

*Dr. Leaventura Kloppenburg*

**A  
MAÇONARIA  
NO BRASIL**

ORIENTAÇÃO

PARA OS CATÓLICOS

VOZES

DR. BOAVENTURA KLOPPENBURG

LEF J 7 U O V U J J 7 K

# A MAÇONARIA NO BRASIL

ORIENTAÇÃO PARA OS CATÓLICOS

II EDIÇÃO



366 10981  
K 66m

1956  
EDITORA VOZES LTDA., PETRÓPOLIS, R. J.  
RIO DE JANEIRO — SÃO PAULO



## Introdução.

O que adiante oferecemos é apenas um ensaio sobre a Maçonaria tal como ela presentemente se encontra e atua no Brasil. Não espere, pois, o leitor uma exposição sobre a Maçonaria em geral; nem mesmo lhe prometemos dissertar sobre a história da Maçonaria no Brasil. Queremos apenas conhecer mais ampla, profunda e exatamente os princípios e os fins desta vasta organização secreta, estendida atualmente por todo o território nacional, em mais de 600 "oficinas de trabalho", e que afirma arregimentar um exército de 150.000 homens escolhidos ocupando geralmente cargos ou postos de importância na vida social, comercial, bancária, militar e mesmo política das nossas cidades do interior e que estão também largamente representados entre os que hoje dirigem os destinos do Brasil. E' ainda intuito nosso contribuir para a solução do seguinte impasse: Sabem os católicos que a Igreja condenou a Maçonaria e lhes proibiu a iniciação nos "mistérios maçônicos"; ao mesmo tempo a Maçonaria continua a fazer propaganda e proselitismo nestes mesmos meios católicos, apresentando-se como sociedade inofensiva e puramente filantrópica, respeitadora de todas as religiões e, de modo particular, da religião católica e, portanto, como injustamente perseguida e condenada pela Igreja. As constantes preocupações nos negócios, cargos e empregos sempre mais complicados pelas exigências legais, a consequente necessidade de distrações e divertimentos cada dia mais refinados, atraentes e absorventes em virtude das amplíssimas possibilidades oferecidas pela aperfeiçoada técnica moderna, generalizaram o desinteresse pelo estudo e pelas coisas do espírito. Nestas condições muitos homens já não têm nem tempo nem cuidado para verificar a verdade das razões alegadas pela Igreja contra a Maçonaria ou para controlar a sinceridade dos motivos apregoados pela propa-

ganda maçônica. Acontece assim que continuam, muitas vezes por mera rotina ou conveniência social, a considerar-se bons católicos e a procurar ao mesmo tempo as vantagens oferecidas pelos Filhos da Viúva. Senhores de conhecimentos apenas muito superficiais e sumários da doutrina católica e dos princípios maçônicos, não percebem sequer as incompatibilidades profundas e radicais que desta maneira entraram em sua vida. Apenas no dia em que o vigário lhes negar algum sacramento ou qualquer outro direito que lhes competiria como católicos, eles sentirão, revoltados, o choque e o impasse. Já então, muitas vezes, será tarde, porque os graves compromissos assumidos com os Irmãos de Hiram não mais lhes permitirão voltar atrás sem consideráveis danos para seus negócios, cargos ou empregos: Temem, e com razão, a perseguição que a Maçonaria promete aos que ela considera perjuros e traidores. Sem força e coragem para abandonar a "Sublime Ordem", vêm-se então reduzidos à condição de "católicos não praticantes". A estes atribulados e iludidos católicos-maçons diremos uma palavra de conforto e esperança no fim do presente ensaio.

Precisamente para que não se repitam ou multipliquem tão desagradáveis e tristes impasses tentamos escrever este livrinho. Dirige-se ele, portanto, em primeiro lugar, aos homens católicos que ainda não se afiliaram à sociedade dos maçons, mas que estão sendo assediados e aliciados pelos seus propagandistas: queremos chamar sua atenção para certos aspectos silenciados por esta propaganda e, também, para o abismo de incompatibilidade em que estão para precipitar-se. Se, não obstante, resolverem fazer-se maçons, usem e abusem da liberdade que o Criador lhes deu: — liberdade, desgraçadamente, também para pecar e mesmo para revoltar-se contra Deus e Sua Santa Igreja. Recordar-lhes-emos apenas estas palavras de Jesus: "Se teu irmão cometer falta contra ti, vai e reprende-o entre ti e ele só. Se te der ouvido, terás lucrado teu irmão; mas se não te der ouvido, toma contigo mais uma ou duas pessoas, para que, pelo depoimento de duas ou três testemunhas, fique tudo apurado. Se, porém, nem ouvir a esses, vai dizê-lo à igreja; se não ouvir à igreja, tem-no em conta de pagão e publicano" (Mt 18, 15-17).

Baseiam-se as informações que a seguir daremos acerca da Maçonaria no Brasil sobre os seguintes documentos, que temos em mão:

*Constituição do Grande Oriente do Brasil*, promulgada no dia 23 de Maio de 1951. Usaremos um exemplar da 3ª edição, feita pela tipografia Irmãos Dupont (São Paulo) em 1955. Nosso exemplar possui o timbre oficial, o número de ordem de expedição e leva a rubrica do Gr. Sec. Ger. da Ord. — Possuímos também exemplares da Constituição de 1892, de 1907 e de 1937. Outras Constituições das demais Potências Maçônicas do Brasil serão oportunamente citadas.

*Regulamento Geral*, modificado pelo decreto n. 1.315, de 20 de Agosto de 1943. Edição de 1945, com todas as exigências do caráter de autenticidade: timbre oficial, número de ordem de expedição e rubrica do Secretário Geral da Ordem. É o Regulamento vigente, pois ainda está sendo elaborado o novo Regulamento que deve basear-se sobre a Constituição de 1951. Possuímos também os Regulamentos de 1892 e de 1907.

*Lei Penal*. Edição de 1945. É a lei penal vigente.

*Código Processual*, modificado pelo decreto n. 1370, de 6 de Maio de 1944. Temos a edição de 1945. É o código hoje em vigor.

*Constituições, Estatutos e Regulamentos* para o governo do Supr. Cons. dos Insp. GGer. do gr. 33. e de todos os CConst. sob sua jurisdição e aprovados em 1.º de Maio de 1786. Edição do "Boletim do Grande Oriente do Brasil", de Junho de 1921, onde está também o decreto que promulga estas leis para o Brasil.

*Resoluções do Congresso de Lausana em 1875*. Edição do "Boletim do Grande Oriente do Brasil", de Junho de 1921, que publica também o respectivo decreto de reconhecimento para o Brasil.

*O Aprendiz Maçon*, por Cayru. 8ª ed. (Rio, 1918). Exemplar devidamente autenticado, com selo, assinatura e tudo.

*Ritual do 1.º Grau-Aprendiz*, editado pelo Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil, Rio de Janeiro 1944. Trata-se do ritual do Rito Escocês Antigo e Aceito. Deste mesmo Ritual possuímos outro exemplar editado pelo Grande Oriente do Amazonas e Acre, em 1929; e mais outro, da Seren. Grande Loja do Estado de São Paulo, editado em 1951, com as devidas Instruções e Catecismo do primeiro grau. — Deste mesmo grau temos também o ritual do Rito Moderno ou Francês, editado pelo Grande Oriente do Brasil em 1916; como também o do Rito Adonhiramita, edição de 1902.

*Ritual do 2.º Grau-Companheiro*, editado pelo Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil, Rio de Janeiro 1923. Este é o ritual do Rito Escocês Antigo e Aceito. Deste mesmo ritual temos

outro exemplar, devidamente autenticado, editado em 1929 pelo Grande Oriente do Amazonas e Acre; e mais outro, da Seren.:. Grande Loja do Estado de São Paulo, edição de 1951. — Do mesmo grau temos o ritual do Rito Moderno ou Francês, editado pelo Grande Oriente do Brasil em 1916; como também o do Rito Adonhiramita, edição de 1902. Tudo autenticado e rubricado.

*Ritual do 3.º Grau-Mestre*, editado pelo Supremo Conselho do Brasil, em 1934. É o ritual do Rito Escocês Antigo e Aceito. Possuímos também a edição feita em 1929 pelo Grande Oriente do Amazonas e Acre, como também a edição de 1951, da Seren.:. Grande Loja do Estado de São Paulo. — Do mesmo grau temos o ritual do Rito Moderno ou Francês, editado pelo Grande Oriente do Brasil em 1916; e o do Rito Adonhiramita, de 1902. Tudo devidamente autenticado e rubricado.

*Ritual do Grau de Cavaleiro Rosa Cruz*, aprovado pelo Grande Capítulo do Rito Moderno, e permitido pelo muito poderoso Supremo Conselho (do Rito Escocês Antigo e Aceito) e pelo Grande Capítulo dos Cavaleiros Noaquitas (do Rito Adonhiramita). Edição feita pelo Grande Oriente do Brasil em 1918. Exemplar com número de ordem de expedição, selo maçônico e assinatura do Grande Secretário Geral da Ordem.

*Os Rituais dos outros Graus*, até o grau 33, podem ser encontrados integralmente no “Diccionario Enciclopédico de la Masoneria”, que adiante será apresentado.

*Rituais Especiais* de Inauguração de Templo, Adoção de Lowtons, Banquete e Pompa Fúnebre, para as Lojas da Federação. Edição do Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil, Rio de Janeiro, 1907.

*Estatutos da Beneficência Maçônica de Santa Catarina*, Florianópolis, 1950.

*Pequena Enciclopédia Maçônica*. Obra especial e única em língua portuguesa, contendo explicação dos símbolos, doutrinas e legislação maçônica e dedicada aos maçons brasileiros, por Octaviano de Menezes Bastos 33.:. 2ª edição ilustrada, em dois volumes, com 823 páginas. São Paulo 1953. — No prefácio à segunda edição declara o Sr. Alvaro Palmeiras 33.:., p. XVI: “Tudo quanto nela se contém é Maçonaria ortodoxa e nisso reside o seu incomparável valor. Tudo nela está conforme as fontes mais seguras da doutrina e os maçons do Brasil terão, por isso, um fundamento largo e firme para os estudos que empreenderem”. Note-se, porém, que este dicionário está tendenciosamente contra o Grande Oriente do Brasil.

*Diccionario Enciclopédico de la Masoneria*. Novíssima edição. Por Don Lorenzo Frau Abrines y Don Rosendo Arus Arderiu. Editorial Kier, Buenos Aires 1947. A obra consta de três grossos tomos e foi atualizada por um corpo de competentes redatores, especialmente nomeados.

*Biblioteca Maçônica ou Instrução Completa.* Editada em Paris, em 1864, e aprovada pelo Grande Oriente do Brasil. A obra consta de dois vols.

*Manual Maçônico* ou Cobridor dos Ritos Escocês Antigo e Aceito e Francês ou Moderno, com estampas. 5ª edição, aumentada com o ritual para a inauguração de um novo templo, o ritual fúnebre para os enterros e exéquias dos maçons brasileiros e o Código ou preceitos maçônicos, etc. Rio de Janeiro 1899.

*Nos Bastidores do Mistério...*, pelo maçom Adelino de Figueiredo Lima. Editora Aurora, Rio 1954, com 366 páginas.

*A Maçonaria e o Cristianismo*, por Jorge Buarque Lyra (Maçon gr. . . 30 e pastor protestante). São Paulo 1947, com 572 páginas.

*Maçonaria e Religião*, por Jorge Buarque Lyra. Rio de Janeiro 1953, com 315 páginas.

*O que é a Maçonaria.* Seus objetivos altruísticos. Não é anti-religiosa. É nacionalista. A Maçonaria orientou os principais episódios de nossa história. Por Charles Lafayette Bronwill. Tradução, notas e comentários de A. Cavalcante de Albuquerque. Editora Aurora, Rio, 1955, com 195 páginas.

*A Maçonaria e a Grandeza do Brasil.* Verdades que os livros ocultam e destruição de mentiras que eles divulgam. Por A. T. Cavalcanti d'Albuquerque. Editora Aurora, Rio, 1955, com 517 páginas.

*Históricos Maçônicos.* Coletânea, por Joaquim Teixeira Lino. Editora "O Malhete", São Paulo 1952, com 93 páginas.

*A Maçonaria*, compilação do Ir. J. Teixeira Lino. São Paulo 1933.

*O Congresso Maçônico* de Fevereiro de 1904, convocado pelo Gr. . . Or. . . Estadual de São Paulo. Teses, propostas, pareceres e resoluções. Trabalho coordenado por A. Ferreira Neves Júnior. São Paulo 1904, com 259 páginas.

*Congresso Maçônico Brasileiro.* Pareceres adotados pela Be. . . Loj. . . Cap. . . "Segredo e Amor da Ordem". Recife 1909.

*Da "Câmara do Meio".* Exclusivamente para maçons. Por Jaime D. M. Barreiros. Sem indicação de data e lugar de publicação. Mas o livro foi editado em Belo Horizonte, em 1954.

*O Segredo do Maçon*, por Franz Carl Endres. Tradução do Ir. . . Hans Bachl, da Loja Simbólica "Amizade ao Cruzeiro do Sul", Joinville 1954, com 119 páginas.

*Sob o Signo do Pentagrama.* Coletânea de artigos, peças de arquitetura e traduções de poemas publicadas anteriormente em diversas revistas maçônicas brasileiras e da autoria do Ir. . . M. Claudius. Exclusivamente para maçons. Joinville 1954, com 73 páginas.



Dispomos, além disso, de estatutos particulares, anuários, revistas, boletins, folhetos de propaganda maçônica, folhas volantes e jornais maçônicos, que serão citados e mencionados oportunamente.

Agradecemos cordialmente a todos que nos ajudaram na aquisição destes documentos sobre a Maçonaria atual no Brasil. Quem conhece o extremo rigor com que a Maçonaria proíbe, persegue e pune a entrega e a publicação de semelhantes documentos não destinados ao mundo “profano”, poderá avaliar as dificuldades que tivemos na sua obtenção e, também, o risco que corremos com sua publicação. Graças a Deus, jamais fizemos o juramento de “nunca revelar, escrever, gravar, traçar, imprimir ou empregar outros meios pelos quais possa divulgar qualquer dos segredos da Maç. . . , sob pena de ter arrancada a língua, o pescoço cortado e meu corpo enterrado nas areias do mar. . .” Não nos sentimos, por isso, sujeito à Lei Penal Maçônica. E se, por desgraça, tivéssemos tido a infelicidade de proferir voto tão cruel, em nome da “liberdade de consciência”, que a Maçonaria não se cansa de pregar, considerar-nos-íamos hoje desobrigado, em consciência e perante Deus, de cumpri-lo. Aos maçons, porém, que não concordarem com esta franca publicação de seus mais secretos libelos, lembramos o princípio da “liberdade de imprensa” que eles se vangloriam de ter introduzido no mundo civilizado de hoje. Com a mesma liberdade com que eles costumam publicar os “monita secreta” dos jesuítas e outros “documentos” provadamente falsos e inautênticos, com esta mesma independência divulgamos seus documentos secretos certamente verdadeiros e por eles mesmos autenticados e rubricados, com o intuito de mostrar aos nossos homens católicos, sistematicamente iludidos pela propaganda maçônica, o que é e como é a nossa Maçonaria em si. E ao mesmo tempo apelamos para todos os nossos eventuais e caridosos leitores no sentido de nos socorrerem com suas experiências pessoais, com novos documentos ainda não citados nesta edição, sobretudo com pranchas, propostas ou pareceres oficiais de lojas brasileiras, com atas de congressos maçônicos no Brasil, ou com outras quaisquer informações que revelem o verdadeiro e autêntico espírito da

Maçonaria Brasileira, tal qual é, sem dissimulações e disfarces, mas também sem mentiras e calúnias. Um só fato particular, urdido por uma loja, nem sempre é a manifestação autêntica do espírito da Maçonaria como tal; mas a coincidência de muitos fatos semelhantes, independentes uns dos outros, é argumento que pode e deve ser ponderado.

FREI BOAVENTURA, O. F. M.  
(Caixa Postal 23, *Petrópolis*, R. J.)

### NOTA À II EDIÇÃO.

**E**m pouco menos de três meses esgotou-se a primeira edição. Nesta nova tiragem só temos a corrigir alguns erros que escaparam à revisão. No mais, nada temos a tirar nem pôr. Às injúrias dos maçons, que nos qualificaram como “grande mentiroso”, “perjuro”, “falsário”, etc., respondemos com a simples reedição deste livro. Não basta afirmar que mentimos ou falsificamos: é preciso mostrar onde, em que página, faltamos à verdade ou adulteramos documentos. Através do grande vespertino carioca *O Globo*, de 26.6.1956, o valente Sr. Bernardo Pinto Silveira lançou o seguinte desafio: “Permita-nos Frei Boaventura Kloppenburg que nos declaremos comprometidos, desde já, a pôr à sua disposição a importância de 1.000 cruzeiros para as suas obras de caridade por prova que possa exhibir em público, de documento, regulamento ou outro elemento qualquer de uso da Ordem e por esta devidamente autenticado, onde Sua Reverendíssima viu escritas as fórmulas de juramentos exigidos aos maçons”. No dia seguinte fomos à Redação do mesmo jornal e, em público, diante de um grupo de redatores para isso especialmente convocados, apresentamos dezenas de documentos maçônicos autenticados, selados e rubricados pelo Grande Secretário Geral da Ordem, o Sr. Porfírio Séca. Aqueles redatores fotografaram e examinaram os documentos, estudaram seu caráter de autenticidade, conferiram os textos por nós publicados com os textos genuínos que tinham diante

de si e testemunharam sua exatidão. De tudo isso *O Globo* deu conta na edição de 28.6.1956, na primeira e quinta páginas do primeiro caderno. Em vista disso, o intrépido Sr. Silveira, em vez de pôr à nossa disposição os mil cruzeiros tão generosamente prometidos, deu instruções a seu advogado a fim de levar-nos ao pretório como incurso no Art. 180 do Código Penal Brasileiro. Nosso crime: Aquisição criminosa de documentos que a Maçonaria não pode vender nem ceder... Tudo isso, afinal, constitui uma prova peremptória e pública de que estamos baseado em boa documentação.

Por outro lado, *O Malhete*, jornal maçônico de Niterói, no número 256, de 8.7.1956, p. 2, concede lisamente a realidade de tais juramentos. Mas, continua o periódico ligado ao Grande Oriente do Brasil, os jesuítas devem prestar um juramento incomparavelmente mais terrível. E revela o pavoroso texto: "... Prometo e declaro que, quando para isso tenha oportunidade, farei e ensinarei a guerra lenta, secreta ou publicamente, contra os heréticos, protestantes e maçônicos; que farei extirpá-los da face do globo; e que não pouparei idade, sexo ou condição: não só queimarei como farei arruinar, estrangular e queimar vivos esses infames heréticos; farei arrancar o estômago e o ventre das mulheres, e esmagarei a cabeça de seus filhos contra as paredes, a fim de aniquilar a execranda raça..." — Pois bem, devidamente patrocinado pela Editora Vozes Ltda., de Petrópolis, R. J., declaramo-nos comprometido, desde já, a colocar à disposição de *O Malhete*, de Niterói, a importância de 50.000 cruzeiros — e ao mesmo tempo perdoamos ao Sr. Silveira os mil cruzeiros que ainda nos deve — por prova que possa exhibir perante a Diretoria da Editora Vozes de documento, regulamento ou outro elemento qualquer de uso da Ordem dos Jesuítas e por esta devidamente autenticado e que contenha o texto do horroroso juramento denunciado pelo jornal maçônico.

Petrópolis,

28 de Setembro de 1956.

B. K.

## I.

### Dados Gerais sobre a Maçonaria no Brasil.

**N**este primeiro capítulo daremos uma introdução geral à Maçonaria tal como ela se apresenta no Brasil. Iniciaremos, 1) com um breve estudo sobre sua história; 2) daremos em seguida informações sobre sua atual situação; 3) passaremos então a indicar as leis e determinações superiores que orientam esta nossa Maçonaria; 4) daremos também as linhas gerais de sua atual organização; 5) informaremos ainda sobre os vários Ritos em que costumam trabalhar suas oficinas; 6) e ressaltaremos, por fim, seu caráter internacional e 7) secreto.

#### 1) Escorço Histórico da Maçonaria no Brasil.

##### a) *As primeiras tentativas.*

O desenvolvimento da Maçonaria no Reino Lusitano data do governo do poderoso Sebastião José de Carvalho, Conde de Oeiras e Marquês de Pombal. Possuímos apenas notícias vagas acerca da existência de maçons avulsos e esparsos em Olinda, Salvador, Rio de Janeiro, Campos e Niterói em fins do século XVIII e logo no início do século passado. Mas não havia organização federativa entre estas lojas: algumas se instalaram subordinadas ao Grande Oriente de Portugal; outras ao Grande Oriente da França; e outras, ainda, independentes. Na opinião de alguns historiadores, principalmente maçons, já a Inconfidência Mineira teria tido inspiração maçônica, como a tiveram, depois, a Inconfidência Carioca de Silva Alvarenga e a Inconfidência Baiana ou a Conspiração dos Alfaiates. Logo no início do século passado encontramos na Capitania pernambucana numerosas sociedades secretas: o Areópago de Arruda Câmara, a Aca-

demia dos Suassunas, a Academia do Paraíso, a Universidade Secreta de Antônio Carlos, a Escola Secreta de Guimarães Peixoto, a Oficina de Igaracu...

Mas a primeira notícia acerca da Maçonaria propriamente dita, no Brasil, nos é fornecida pelo manifesto que José Bonifácio dirigiu em 1832 aos maçons de todo o mundo, comunicando que em 1801 fora instalada a primeira loja simbólica regular, debaixo do título de "Reunião" e filiada ao Grande Oriente da França, tendo adotado o Rito Moderno ou Francês. No ano seguinte, em 1802, encontramos na Baía a loja "Virtude e Razão", funcionando também no mesmo Rito Francês. Escreve por isso, e com razão, o maçom gr. . . 33, Adelino de Figueiredo Lima: "A Maçonaria Brasileira é filha espiritual da Maçonaria Francesa. Da França veio o Rito Moderno com que o Grande Oriente atingiu a maioridade".<sup>1</sup>

Quando o Grande Oriente de Portugal soube da existência, no Brasil, de uma loja regular e obediente ao Oriente francês, enviou, em 1804, um seu delegado a fim de garantir a adesão e a fidelidade dos maçons brasileiros. Mas não foi feliz o delegado lusitano no modo como impôs suas pretensões. Assim resolveu deixar fundadas duas novas lojas, submissas ao Oriente do Reino: eram as lojas "Constância" e "Filantropia". Encontramos assim, desde o início, a semente da discórdia no seio da Maçonaria no Brasil. Outros desentendimentos sobrevieram, de maneira que em 1806 estas duas lojas deixaram de funcionar ou, como se diz na terminologia maçônica, elas "adormeceram", ou "abateram colunas".<sup>2</sup>

Mais felizes foram as iniciativas na Baía. A já mencionada loja "Virtude e Razão", fundada em 1802, constituiu outra em 1807, com o nome de "Humanidade" e mais uma em 1813, a "União". Completo assim o quadro mínimo de três lojas, foi criado, no mesmo ano de 1813, o primeiro Grande Oriente. Mas devido à desastrosa revo-

<sup>1</sup>) Adelino de Figueiredo Lima, *Nos Bastidores do Mistério...*, Rio 1954, p. 125.

<sup>2</sup>) A Maçonaria usa um vocabulário próprio. No Apêndice deste ensaio o leitor poderá encontrar os principais termos em voga entre os Filhos da Viúva.

lução de 1817 este Oriente e suas lojas “adormeceram” também.

Em 1809 fundou-se outra loja em Pernambuco, que, por sua vez, serviria de núcleo para outras três, sendo também estabelecida uma Grande Loja Provincial. Mas como tinham fins pronunciadamente políticos, tiveram que suspender, também em 1817, suas atividades.

No Rio, entretanto, fez-se nova tentativa com a fundação das lojas “Distintiva” e “São João de Bragança”. A primeira no ano de 1812 em São Gonçalo da Praia Grande ou Niterói e a segunda no próprio paço real da corte de D. João VI, mas sem conhecimento do monarca. Também estas duas lojas tiveram mui efêmera existência.

Com a fundação da loja “Comércio e Artes”, em 1815, no Rio, à qual se filiaram numerosos maçons da antiga loja “Reunião”, iniciou-se uma era mais sólida para a Maçonaria no Brasil. Mas esta loja, que existe ainda hoje, (nos quadros do Grande Oriente Unido do Brasil), conseguiu firmar-se definitivamente apenas em 1821, depois de passar pela prova de fogo de 1818, da qual passaremos a falar.

Pois D. João VI, dando-se conta da periculosidade da Maçonaria, lançou o alvará de 30 de Março de 1818, com o seguinte preâmbulo:

“Eu El Rei faço saber aos que este alvará com força de lei virem, que tendo-se verificado pelos acontecimentos que são bem notorios, o excesso de abuso a que tem chegado as Sociedades secretas, que, com diversos nomes de ordens ou associações, se tem convertido em conventiculos e conspirações contra o Estado; não sendo bastantes os meios correcionaes com que se tem até agora procedido segundo as leis do Reino, que prohibem qualquer sociedade, congregação ou associação de pessoas com alguns estatutos, sem que elas sejam primeiramente por mim autorisadas, e os seus estatutos approvados: e exigindo por isso, a tranquillidade dos povos, e a segurança que lhes devo procurar e manter, que se evite a occasião e a causa de se precipitarem muitos vassallos, que antes podião ser uteis a si e ao Estado, se forem separados delles, e castigados os perversos como as suas culpas merecem; e tendo sobre esta materia ouvido o parecer de muitas pessoas doudas e zelosas do bem do Estado, e da felicidade dos seus concidadãos, e de outras do meu Conselho e constituídas em grandes empregos, tanto civis, como militares, com as quais me

conformei: sou servido declarar por criminosas, e proibidas todas e quaesquer sociedades secretas de qualquer denominação que ellas sejam, ou com os nomes e forma já conhecidos, ou debaixo de qualquer nome ou forma que de novo se disponha e imagine; pois que todas e quaesquer deverão ser consideradas d'agora em diante, como feitas para conselho e confederação contra o Rei e contra o Estado".

b) *O Grande Oriente do Brasil.*

Mas a loja "Comércio e Artes" conseguiu vencer as dificuldades. Nela reuniram-se, desde logo, eminentes estadistas, políticos e outras altas autoridades e personalidades. O pensamento predominante era então o da independência do Brasil. E o maior ou mesmo único trabalho da loja era a campanha pela independência. Assim se compreende que até eclesiásticos metidos em política e interessados na independência, se associaram à loja, que oferecia o necessário ambiente de segredo para a conspiração política. Assim encontramos entre os maçons de então o Cônego Januário da Cunha Barbosa, Frei Francisco de Santa Teresa Sampaio e outros.

Era, porém, indispensável que primeiramente a própria loja se tornasse independente do Oriente Lusitano. Foi assim que, no dia 28 de Maio de 1822, a convite do capitão João Mendes Viana, reuniram-se os maçons do Rio de Janeiro em assembléia magna, na loja "Comércio e Artes", com o fim de instalarem um Grande Oriente do Brasil. Para conseguirem o mínimo de três lojas, fundaram naquele mesmo dia mais duas: a "União e Tranquilidade" e a "Esperança de Niterói". Eis o texto da ata, ou, como se diz maçônicamente, o *balaústre* desta notável sessão:<sup>3</sup>

"A Glória do Grande Arquiteto do Universo. — Aos 28 dias do 3.º mês do ano da Verdadeira Luz, de 5822, achando-se abertos os Augustos trabalhos da nossa Ordem em o grau de aprendiz e havendo descido do Oriente o Irmão Graccho, Venerável da Loja "Comércio e Artes", única até este dia existente e regular no Rio de Janeiro e que nessa ocasião réassumia o Povo Maçônico reunido para a inauguração e criação de um Grande Oriente Brasileiro em toda a plenitude de seus poderes, foi por aclamação no-

<sup>3</sup>) Copiamos o texto assim como foi publicado no já citado livro de A. de Figueiredo Lima, *Nos Bastidores do Mistério...*, pp. 137-139.

meado o Irmão Graccho, que acabava de Venerável, para presidente da sessão magna e extraordinária naquela ocasião convocada para a eleição dos oficiais da Grande Loja na conformidade do parágrafo-Capítulo da parte da Constituição jurada. Tomando assento no meio do Quadro, em uma mesa para esse fim preparada, na qual estavam o Evangelho, o Compasso, a Esquadria, a Constituição e uma urna, disse o Irmão Presidente que era mister nomear um secretário e um escrutinador para a apuração dos votos na presente sessão; e sendo eleito o Irmão Magalhães que servira de primeiro Vigilante e o Irmão Aníbal, que servira de segundo, aquele para secretário e este para escrutinador, fez o Presidente ler os artigos da Constituição respeitantes à eleição e logo depois que o Presidente disse que se passasse a fazer a nomeação de Grão Mestre da Maçonaria Brasileira, foi nomeado por aclamação o Irmão José Bonifácio de Andrada. Propôs logo o Irmão Presidente que se aplaudisse tão distinta escolha com a tríplice bateria, e se despachasse ao novo eleito uma deputação a participar-lhe este sucesso e a rogar-lhe seu comparecimento para prestar juramento de tão alto emprego. Foram nomeados para a deputação o Irmão Diderot e o Irmão Demétrio, os quais voltaram dizendo o Irmão Diderot que o Grão Mestre por motivos de obrigação a que o chamava o seu emprego civil não podia comparecer, que aceitava o cargo com que a Loja o honrava e o agradecia; que protestava a todo o corpo maçônico brasileiro a mais cordial amizade; e todos os serviços que lhe fossem possíveis. Procedeu-se depois à nomeação do Delegado do Grão Mestre; e se bem que a Constituição determinasse que fosse ela feita por votos, o mesmo povo dispensou o artigo, fazendo a escolha por aclamação e foi, com efeito, aclamado o Irmão Joaquim de Oliveira Alvarez. Aplaudiu-se a sua eleição, e enviou-se-lhe uma deputação composta do Irmão Turenne e do Irmão Urtubie, a qual, de volta, participou que se achava na sala dos Passos Perdidos o Irmão Grande Delegado. Saiu uma nova deputação de cinco membros, dirigindo-lhe a palavra o Irmão Diderot. Foi depois introduzido na Loja por baixo da abóbada de aço e estrelada, prestando o juramento do ritual, e terminando por afirmar: "... e de empregar todos os meus esforços sempre que forem necessários a bem de todos os maçons, de sustentar a causa do Brasil, quanto compatível for com as minhas forças. Assim Deus me salve". Recebeu aplausos, dirigiu a palavra a toda a Grande Assembléia, e pediu depois que o dispensassem de assistir por mais tempo, porque deveres igualmente sagrados do seu emprego o chamavam a casa. Saindo o Grande Delegado, procedeu-se por cédulas nominais à eleição dos mais oficiais da Grande Loja e saíram com a maioria absoluta, para Primeiro Grande Vigilante, o Irmão Diderot; para Segundo Grande Vigilante, o Irmão Graccho; para Grande Orador, o Irmão Kant; Secretário, o Irmão Bolivar; Promotor, o Irmão Turenne; Chanceler, o Irmão Adamastor. Foram gradualmente aplaudidas as suas nomeações e seguiram-se as nomeações dos Veneráveis das



três Lojas Metropolitanas que se deviam igualmente erigir, e foram eleitos os Irmãos Brutus, Aníbal e Demócrito. Aplaudiu-se a nomeação e em ato sucessivo prestou o Primeiro Grande Vigilante o juramento nas mãos do Presidente, que, subindo ao trono, o deferiu a todos os outros Oficiais e Veneráveis. Mandando depois aos Oficiais da Grande Loja que tornassem aos seus lugares e ordenou aplausos de agradecimento a todos os oficiais da pretérita Loja “Comércio e Artes” pelos seus assíduos desvelos na casa da Maçonaria. Proposta pelo Irmão Primeiro Grande Vigilante para a próxima sessão o sorteamento dos membros e a designação dos Dignatários das Lojas então criadas, o Irmão ex-Orador pediu a palavra, após o uso da qual se deram por terminados os trabalhos desta sessão magna e extraordinária, ficando assim instalada a Grande Loja, ordenando-me o Primeiro Grande Vigilante que eu, Grande Secretário da Grande Loja, lavrasse e exarasse a presente ata para perpétuo documento neste livro que deverá servir para as das Assembléias Gerais e igualmente da Grande Loja. *Graccho*, Presidente, Cavaleiro do Oriente. — *Diderot*, Primeiro Grande Vigilante, Rosa Cruz”.

Os nomes simbólicos que ocorrem nesta ata escondiam as seguintes pessoas:

*Graccho*, capitão João Mendes Viana,  
*Diderot*, Joaquim Gonçalves Ledo,  
*Kant*, Cônego Januário da Cunha Barbosa,  
*Bolívar*, capitão Manuel José Oliveira,  
*Adamastor*, Francisco das Chagas Ribeiro,  
*Turenne*, coronel Francisco Luiz Pereira da Nóbrega Sousa Coutinho,  
*Brutus*, major Manuel dos Santos Portugal,  
*Aníbal*, major Albino dos Santos Pereira,  
*Demócrito*, major Pedro José da Costa Barros.

José Bonifácio, pois, foi o primeiro Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil, que foi oficialmente instalado no dia 17 de Junho de 1822.

Anotaremos aqui uma preciosa informação que nos é fornecida pelo maçom grau 33 A. de Figueiredo Lima, no seu recente livro *Nos Bastidores do Mistério...*, p. 141: “José Bonifácio, que viajara por todos os países onde a Carbonária lançara os seus tentáculos, deixara-se empolgar pelo sistema de organização da poderosa sociedade”. José Bonifácio simpatizara sobretudo com a famosa “Alta Venda”, da Itália, e, como se verá logo mais, ele mesmo fundou depois uma organização semelhante aqui no Brasil. No nosso Apêndice publicaremos alguns documentos extrema-

mente importantes da Alta venda e que eram precisamente deste tempo. Se José Bonifácio não conhecia, talvez, o texto de todos estes documentos, conhecia-lhes, provavelmente, o espírito. Num deles temos o seguinte passo:

“A Alta Venda deseja que, sob um pretexto ou sob outro, se introduzam nas Lojas maçônicas a maior quantidade de príncipes e de ricos que se puder. Os príncipes de casa soberana que não têm a esperança legítima de ser reis pela graça de Deus, querem todos sê-lo pela graça de uma revolução... Outros são deserdados ou proscritos. Lisonjeai todos esses ambiciosos de popularidade; monopolizai-os para a Franco-Maçonaria: a Alta Venda verá depois o que deles poderá fazer de útil para a causa do progresso. Há muitos nesse caso. Fazei deles bons maçons. A Loja conduzi-los-á ao Carbonarismo. Dia virá em que a Alta Venda talvez se digne de filiá-los a si. Até lá, eles servirão de visgo aos imbecis, aos intrigantes, aos citadinos e aos necessitados. E’ esta uma magnífica senha e sempre há tolos dispostos a arrolar-se a serviço de uma conspiração da qual um príncipe qualquer parece ser o arcobotante”.

Era do interesse da Maçonaria que o príncipe Dom Pedro se iniciasse na seita. José Bonifácio encarregou-se de fazer do jovem Bragança um devotado maçom. A 13 de Maio de 1822 a Maçonaria conferiu-lhe o título de Defensor Perpétuo do Brasil. Pouco depois, no dia 2 de Agosto, era o príncipe recebido sob a “abóbada de aço” no Grande Oriente do Brasil, sob o pseudônimo maçônico de Guatimozim.<sup>4</sup> Contra todas as regras, o Aprendiz Guatimozim foi eleito pouco depois Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil. Mas ainda no mesmo ano de 1822 o próprio Grão Mestre D. Pedro I, por desentendimentos entre os maçons, fechou o Grande Oriente.

Com a elevação de Dom Pedro I ao Grão Mestrado José Bonifácio abandonou o Grande Oriente e fundou, com outros maçons dissidentes, uma nova seita secreta, “meio maçônica e meio carbonária”, denominada *Apostolado* ou Nobre Ordem dos Cavaleiros de Santa Cruz. Esta associação tinha fins políticos e era muito semelhante à famosa “Alta Venda” da Itália. Depois também o Imperador-Gua-

<sup>4</sup>) Este nome foi escolhido em lembrança do último imperador azteca, vencido e supliciado por Cortez, mas considerado símbolo do estoicismo.

timozim participou do Apostolado, sendo-lhe conferida a dignidade de Arconte-Rei.

Com uma Carta de Lei de 20 de Outubro de 1823 Dom Pedro revogou e cassou o Alvará joanino de 1818; pela mesma lei, porém, tornaram a ser proibidas as sociedades secretas, sob pena de morte ou de exílio.

Entretanto, em 1831 foi restaurado o Grande Oriente do Brasil. Foi de novo aclamado Grão Mestre o Sr. José Bonifácio de Andrada e Silva, que dirigiu então aos maçons do mundo e do Brasil um famoso "manifesto maçônico", do qual transcreveremos adiante a parte final. Nota-se neste trecho que, naqueles tempos, os maçons usavam exatamente o mesmo modo de falar de hoje. Eis o texto, tal como o encontramos no livro do maçom A. T. Cavalcanti d'Albuquerque, *A Maçonaria e a Grandeza do Brasil*, Rio 1955, pp. 242-244:

"No dia 3 do 9.º mês do ano da Verdadeira Luz de 5831 reuniram-se os membros que existiam do Gr. . . Or. . ., os representantes das velhas e novas LLoj. . . Fluminense, os deputados da Loj. . . Razão ao Or. . . de Mato Grosso, e grande número de MMAç. . . BBras. . . e estrangeiros, de diversos Ritos e Graus, presedida a Assembléia pelo Grão Mestre Delegado, depois de invocar-se em humildade e respeito o auxílio de o Deus da Natureza e dos MMAç. . ., foi reinstaurado em suas funções o adormecido Grande Oriente do Brasil; e de novo nomeado Grão Mestre, o cidadão José Bonifácio de Andrada e Silva, e preenchidas provisoriamente as dignidades vagas, entrou no exercício de seus augustos trabalhos, assinalando o seu começo pelo convite fraternal e conciliatório que faz a algumas outras Lojas existentes.

Está, pois, em vigor o Grande Oriente do Brasil. Resta comunicar esta grande obra a todos os Maçons Brasileiros e do mundo inteiro, convidando a uns para se reunirem a ele e evitarem assim a reaparição das crises que têm perseguido a Maçonaria, neste imenso território, e aos outros para com eles travar mútuos laços de amizade e beneficência. Porém, cumpre declarar primeiramente com a franqueza e candura da verdade quais são os princípios do Oriente Brasileiro.

Nenhum assunto que não tenha conexão com os Graus simbólicos da Maçonaria será tratado no Oriente Brasileiro e nas Lojas de seu círculo; nenhum outro fim terão os seus trabalhos que não seja o aumento da felicidade humana, ensinando e inspirando o amor das virtudes domésticas e sociais, o respeito à Religião, submissão às leis do Estado, a tolerância de todos os cultos e a de todos os Ritos Maç. . . reconhecidos e professados atual-

mente pelos GGr. . . OOr. . . de todo o mundo, fazendo unicamente exceção dos princípios dos iluminados, e dos que forem contrários às leis gerais da Natureza e às positivas do Brasil. A voz da política nunca mais soará no recinto dos nossos Templos, nem o bafo impuro dos partidos e das facções manchará a pureza de nossas colunas.

Maçons do Brasil: se esses princípios, que são os princípios da Maçonaria, vos agradam, vinde unir-vos ao Or. . . do Brasil. Recebereis aí o ósculo da paz, os abraços da fraternidade e a saudação da amizade. Para vós estarão sempre prontos nossos peitos, nossas vidas e nossos auxílios. Irmãos nascidos no mesmo solo, o ditoso solo brasileiro, lancemos mais um elo a esta cadeia natural, juntemos mais uma vara ao feixe misterioso, emblema da verdadeira força. Longe de nós a intolerância: trabalhemos unidos sacrificando no altar da pátria prejuízos que nem devem reinar entre profanos na perfeição da nossa espécie, no melhoramento do nosso estado, na prosperidade da nossa nação. Sejamos nós o primeiro povo que apresente o quadro prático dessa paz divinal, dessa concórdia celeste que deve um dia ligar a todo o mundo e fazer de todos os homens uma só família. Eis o grande fito da Maçonaria.

Maçons de todo o mundo, GGr. . . OOr. . . e GGr. . . LLoj. . . estabelecidas nas quatro partes do globo, recolhei no vosso seio, registrai nos vossos livros d'ouro a profissão de nossos princípios e a expressão de nossa conduta e o restabelecimento de nossa existência.

O Gr. . . Or. . . do Brasil vos assegura a sua leal cooperação na carreira da virtude, digo, da grande obra da felicidade humana. Reconhecendo-vos como mestres na escola da virtude, e da Filosofia, ele vos pede a comunicação de vossas luzes e a partilha de vossos conhecimentos. Prestai aos filhos de nossos Quadros o auxílio em suas desgraças, os socorros em seus negócios, que fielmente prestaremos aos vossos, que vierem abordar em nossa pátria. Nós não reconheceremos diferenças, nem distinções na família humana: como Brasileiros serão tratados por nós o China e o Luso, o Egípcio e o Haitiano, o adorador do sol e o de Mafoma: uma só exceção faremos, será nossa unicamente a presidência dos nossos Quadros e Oficinas. Franqueai-nos, pois, a vossa correspondência, relevando com indulgência fraternal os erros que a inexperiência nos tiver feito cometer, e prestando-nos a vossa cooperação para seguros caminharmos na estrada da virtude e obtermos os grandes fins da Maç. . . — J. B. de Andrada, Gr. . . Mestr. . .”

### c) *Cisões e desentendimentos.*

Inicialmente todas as lojas, no Rio como também na Baía, adotaram o chamado Rito Moderno ou Francês. Só em 1828 foi fundada no Rio a primeira loja no Rito Escocês

Antigo e Aceito, seguido hoje por mais de 90% da Maçonaria Brasileira. Quando em 1832 foi promulgada e jurada a primeira Constituição Maçônica, instalou-se também o Supremo Conselho<sup>5</sup> do Rito Escocês, sob a presidência do Visconde de Jequitinhonha (“Montezuma”), mas independente do Grande Oriente. Dois anos depois, em 1835, cindiu-se este Supremo Conselho em dois: um fiel ao Visconde de Jequitinhonha e outro unido ao Grande Oriente e sob a direção de José Bonifácio. Este último Supremo Conselho, por sua vez, subdividiu-se, ficando parte sob a presidência de Barreto Pedroso (sucedido logo mais pelo Conde de Lajes) e parte sob Cândido Ladislau Japiassu. Em 1838 Japiassu e o Conde de Lajes reuniram-se e aliaram-se ao Grande Oriente, permanecendo, porém, independente o grupo de Montezuma. Posteriormente houve mais algumas cisões e uniões, mas de pouca duração e de secundária importância.

Em 1863 cindiu-se o Grande Oriente, ficando uma facção na rua do Lavradio e outra na rua dos Beneditinos. Estas duas potências, o “Grande Oriente do Lavradio” e o “Grande Oriente dos Beneditinos”, desentenderam-se por largos anos e apenas tornaram a unir suas forças por ocasião da “questão religiosa”. O Oriente dos Beneditinos, sob a batuta de Saldanha Marinho (“Ganganelli”), fundou mais tarde um Supremo Conselho próprio. Em 1864 uniram-se o Supremo Conselho presidido por Montezuma e o Grande Oriente do Lavradio com seu Supremo Conselho, formando então um conjunto que passou a ser denominado oficialmente “Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil”. Afinal, em 1885, também o Oriente dos Beneditinos com seu Supremo Conselho uniu-se ao grupo formado em 1864, sendo então internacionalmente reconhecido como regular e legítimo o Grande Oriente do Brasil. O acordo de 1864 vigorou até 1925, quando foi firmado outro convênio.

<sup>5</sup>) “Supremo Conselho” é um corpo superior de maçons que governa, rege e administra soberanamente os Altos Graus (os graus acima do terceiro) do Rito Escocês Antigo e Aceito, por intermédio de suas oficinas: consistórios, tribunais, areópagos, cortes, capítulos, conselhos e colégios. Segundo as leis fundamentais maçônicas deve haver em cada país um só Supremo Conselho; mas no Brasil existem vários, querendo cada qual ser o autêntico e regular.

Mas em 1927 sobreveio nova e até hoje irreparável cisão entre o Grande Oriente e o Supremo Conselho. Ainda não se conhecem precisamente os motivos desta profunda cisão, pois as graves e mútuas acusações continuam até hoje, em processo que é público e notório. No dia 21 de Junho de 1927 o Supremo Conselho, comandado pelo Sr. Mário Behring, rompeu definitivamente todos os tratados com o Grande Oriente e foi instalar-se em sua nova sede à rua do Carmo, 64. O Grande Oriente foi então declarado irregular pelo corpo dissidente e seu Supremo Conselho é tido como “espúrio, ilegítimo e irregular” pelos demais Supremos Conselhos das outras nações, tanto assim que não foi recebido no Congresso Internacional dos Supremos Conselhos de Paris (1928) e de Bruxelas (1935).

O Manifesto que adiante reproduziremos desenvolve as razões alegadas pelo Supremo Conselho da rua do Carmo. Destacaremos o seguinte: “A atual Constituição do Grande Oriente do Brasil é uma simples paródia da Constituição do Grande Oriente de França. Os seus corpos legislativo e administrativo trabalham no Rito Francês ou Moderno. A Bíblia foi escorraçada do Altar. Os Landmarks da Antiga Maçonaria, desdenhados, desprezados, desconhecidos. As fórmulas de invocação do Gr. . . Arq. . . do Univ. . . foram banidas. Profanos que se jactam do seu confessado ateísmo são iniciados maçons e vão ocupar os mais altos postos na administração. A política profana, os assuntos que mais de encontro vão às leis e às tradições da Ordem são os temas habituais das discussões e dos trabalhos. Moções de caráter nitidamente, caracteristicamente político são propostas em Loja, ou na Assembléia Legislativa do Grande Oriente e, no dia seguinte, têm larga divulgação na imprensa profana. Os candidatos a cargos eletivos têm as suas candidaturas discutidas, adotadas ou repelidas pelos Corpos Maçônicos. O Grande Oriente do Brasil não é mais um corpo maçônico senão no nome. Afronta todas as proibições das leis, usos e tradições maçônicos. E’ apenas um Clube com o rótulo de Maçonaria”.

Os defensores do Grande Oriente, todavia, alegam razões de ordem notavelmente inferior, expressas assim por um de seus defensores: “O Supremo Conselho começou por

uma exigência que suscitava a dúvida no espírito previdente das Lojas. Reclamava para si a parte de leão nas receitas do Grande Oriente. — Para quê?!... — perguntavam no parlamento os deputados maçônicos. O Supremo Conselho nunca fundou uma escola, nunca instituiu um asilo, nunca se preocupou com a sorte das viúvas e órfãos. Não tem nenhum serviço de assistência. Pela sua organização “fechada”, não “deve contas dos seus atos a ninguém”! Para que querem os ilustres membros do Supremo Conselho esse dinheiro que tanta falta faz aos serviços assistenciais do Grande Oriente? Realmente, esse interesse pelo dinheiro dos maçons e Lojas não podia deixar de intrigar a Federação Maçônica. A denúncia no parlamento seguiu-se o decreto 850 do Grão Mestre Otávio Kelly, datado de 2 de Julho de 1927, revogando o tratado por atentatório da Constituição Lauro Sodré, e por violador dos direitos adquiridos pelas Lojas Escocesas da Federação”.<sup>6</sup>

Damos a seguir o texto completo do Manifesto, dirigido pelo Sob. . . Sup. . . Cons. . . do Gr. . . 33 do Rit. . . Esc. . . Ant. . . e Ac. . . para os Estados Unidos do Brasil às Potências Maçônicas Regulares. Copiamo-lo das pp. 65-71 da brochura *Históricos Maçônicos*, S. Paulo 1952:

No mês de Julho do corrente ano de 1927 a Maçonaria brasileira sofreu uma séria crise. Os dois corpos maçônicos que, confederados, vinham trabalhando desde muitos anos, separaram-se. O Supremo Conselho do Rito Escocês viu-se obrigado a romper todas as relações com o Grande Oriente do Brasil e a incluí-lo na categoria das organizações maçônicas irregulares espúrias.

\* \* \*

O Supremo Conselho do Rito Escocês é um Corpo Maçônico de origem regular. Fundou-o o Visconde de Jequitinhonha, Montezuma, em 12 de Novembro de 1832, devidamente autorizado pelo Supremo Conselho para a Bélgica. Em 1848, fundiu-se com outro Supremo Conselho fundado pelo Comodoro David Jewett, oficial da marinha brasileira e filho dos Estados Unidos, que para tal fim obtivera autorização do Supremo Conselho (Jurisdição Norte) dos Estados Unidos. Essa autorização, dada na ignorância da existência das Cartas Patentes e confiadas a Jequitinhonha pela Bélgica, fez com que ao tempo, existissem no Brasil dois Supremos Conselhos que poderiam ambos ser considerados legítimos, dada a

<sup>6</sup>) Cf. Adelino de Figueiredo Lima, *Nos Bastidores do Mistério...*, p. 130.

sua origem, se não fosse a proibição expressa das Grandes Constituições de 1786 — que só permitiram a co-existência desses Corpos na América do Norte, único país independente, à época, em território americano.

A fusão dos dois Supremos Conselhos, em 1848, faz com que o Supremo Conselho do Brasil possa afirmar que possui dupla certidão de batismo, duplo atestado de regularidade.

Em 1864 uniu-se o Supremo Conselho ao Grande Oriente formando uma potência maçônica mista, como aconteceu em diversos países, podendo ser citado a Argentina, o Uruguai, Espanha, o Paraguai, Portugal, Itália, etc.

Um grupo de Maçons reuniu-se no Rio de Janeiro, em 1821, e fundou uma Loja do Rito Francês, a “Comércio e Artes”.

Em 1822, essa Loja desdobrou-se em mais duas, por sorteio entre os Iir.:. do seu quadro e as três constituíram um corpo maçônico intitulado Grande Oriente do Brasil.

Nenhuma outra organização maçônica no globo existente autorizou essa criação; o Grande Oriente do Brasil não possui uma Carta Patente de Grande Oriente ou Grande Loja que o invista das precisas condições de regularidade.

Mal foi criado em Junho de 1822, entrou a trabalhar no campo da política e em Outubro do mesmo ano, teve por esse motivo os seus trabalhos encerrados por ordem do Grão Mestre, o primeiro imperador do Brasil D. Pedro de Alcântara.

Com a abdicação deste, em 1831, renovaram-se os trabalhos do Grande Oriente, mas, nessa época ainda, ao reconstituir-se, não teve quem lhe regularizasse a existência, quem lhe concedesse uma Carta-patente que o fizesse entrar para a categoria das Potências Maçônicas regulares.

O Grande Oriente do Brasil sempre trabalhou no Rito Francês ou Moderno, em sete graus, criado pelo Grande Oriente de França, Rit.:. que não é conhecido como regular senão na França e mesmo assim não por todos os Maçons.

A maioria dos Maçons brasileiros, porém, preferindo o Rito Escocês Antigo e Aceito e na impossibilidade de atrair para o seu seio um dos dois Supremos Conselhos existentes, o Gr.:. Or.:. do Brasil fundou um para o seu uso com cartas patentes do Supremo Conselho irregular que existe no seio do Grande Oriente de França.

Em 1863 houve uma cisão no Grande Oriente do Brasil, separando-se ele em dois corpos: o Grande Oriente do Lavradio e o dos Beneditinos.

A Maçonaria no Brasil enfraqueceu visivelmente com essas lutas. Foi quando, em 1864, o Supremo Conselho legítimo, unindo-se ao Grande Oriente do Brasil, deu-lhe, com a confederação realizada, todos os característicos de regularidade, de legitimidade, conforme verificou o Ir.:. Albert G. Goodall, do Sup.:. Cons.:. para os Estados Unidos (J. N.) em suas viagens; tudo isso cons-



ta dos relatórios apresentados, em 1868, àquele Alto Corpo Maçônico.

Em 1885, uniram-se os dois corpos maçônicos que haviam se separado, podendo considerar-se, então, a Maçonaria brasileira unificada.

A vítima única, porém, dessa unificação foi o Supremo Conselho do Rito Escocês que, desde aquela época, começou a ter as suas prerrogativas anuladas, as suas atribuições invadidas, os seus direitos soberanos desconhecidos por sucessivas reformas que foi sofrendo a lei reguladora da vida da Maçonaria brasileira,

A atual Constituição do Grande Oriente do Brasil é uma simples paródia da Constituição do Grande Oriente de França. Os seus corpos legislativo e administrativo trabalham no Rito Francês ou Moderno. A Bíblia foi escorraçada do Altar. Os Landmarks da Antiga Maçonaria, desdenhados, desprezados, desconhecidos. As fórmulas de invocação ao Gr. . . Arq. . . do Univ. . . foram banidas. Profanos que se jactam do seu confessado ateísmo são iniciados maçons e vão ocupar os mais altos postos na administração. A política profana, os assuntos que mais de encontro vão às leis e às tradições da Ordem são os temas habituais das discussões e dos trabalhos. Moções de caráter nitidamente, caracterizadamente político são propostas em Loja, ou na Assembléia Legislativa do Grande Oriente e, no dia seguinte, têm larga divulgação na imprensa profana. Os candidatos a cargos eletivos têm as suas candidaturas discutidas adotadas ou repelidas pelos Corpos Maçônicos. O Grande Oriente do Brasil não é mais um corpo maçônico senão no nome. Afronta todas as proibições das leis, usos e tradições maçônicas. É apenas um Clube com o rótulo de Maçonaria.

O Supremo Conselho do Brasil guarda do Rito Escocês Antigo e Aceito no Brasil, composto de antigos Maçons que com pesar e mágoa viam o abismo em que fatalmente iria precipitar-se a Maçonaria brasileira, continuando a trilhar por esse caminho errado, mas não desejando que de sua atitude resultasse o desmembramento, apelou para todos os recursos ao seu alcance para pôr termo a semelhantes abusos.

Baldados foram, porém, sempre esses esforços. E demais, é preciso confessá-lo, estava enfraquecido, por isso que as leis do Grande Oriente do Brasil com o qual se confederara, esquecidas dessa confederação e de que o Supremo Conselho era um Corpo Soberano, haviam quase invalidado a sua organização. Foi com o seu comparecimento sucessivo aos Congressos Internacionais de Bruxelas, Washington e Lausane, 1907, 1910 e 1922, que os membros do Supremo Conselho despertaram do letargo em que jaziam e resolveram reivindicar seus direitos soberanos; em 1921, antes de comparecer em Lausane, decretaram em solene reunião do Supremo Conselho (1.º de Junho de 1921) que “estavam em inteiro vigor e observância as Grandes Constituições de 1762 e 1786 e as Decisões dos Congressos Internacionais — únicas leis a que, daquela data em diante, a Maç. . . escocesa no Brasil obedeceria.

Em 1922 compareceu a Lausane o Supremo Conselho do Brasil, já consciente de seus deveres e fortalecido pela convicção de estar cumprindo as obrigações traçadas a cada Corpo Diretor do Rito para ser considerado regular.

Conscientemente, tomou parte nas deliberações e votou, por seu representante, todas as conclusões. Em 1922, votou seus Estatutos privativos e forte, dos seus direitos, convidou o Grande Oriente do Brasil a modificar as suas leis, que eram contrárias às leis de caráter universal do Rito Escocês, para que pudesse ser mantida a confederação.

Desde então, desenhou-se a luta que esteve para se dar em 1925 e só agora em 1927, chegou ao seu período agudo.

Pelas leis do Grande Oriente do Brasil, o chefe da Maçonaria no Brasil é um só. O Maçon eleito para o cargo de Grão Mestre do Grande Oriente fica, por esse fato, investido do cargo de Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho. Os oficiais eleitos para os postos do Grande Oriente exercem os cargos correspondentes do Supremo Conselho. Um Ir.:. pode ser apenas Mestre Maçon de qualquer Rito (e no Grande Oriente existem cinco Ritos, trabalhando uns ao lado dos outros), se as Lojas entenderem de elegê-lo Grão Mestre fica ele por esse fato elevado ao Gr.:. 33 e investido das funções de Chefe do Rito Escocês. Ainda mais, quase todas as Lojas do Grande Oriente do Brasil trabalham nos graus 1 a 18, 1 a 7, 1 a 13 conforme o Rito e um Ir.:., eleito para qualquer cargo ou comissão, seja M.:. M.:. desde 15 dias apenas, fica por esse motivo elevado ao último grau em que a Loja trabalha.

Essa a lei do Grande Oriente do Brasil que o Supremo Conselho, no uso e gozo dos seus direitos, para defesa de sua regularidade e de sua própria existência e ainda dos interesses do Rit.:. Esc.:. Ant.:. e Ac.:. que lhe cumpre zelar, declarou para ele e para o Rit.:. Esc.:. inexistentes. Em 1922, foi eleito Sob.:. Gr.:. Com.:. por cinco anos (prazo fixado em seus Estatutos) o Ir.:. dr. Mário Behring. Ainda no mesmo ano, foi eleito pelas Lojas Grão Mestre do Grande Oriente por três anos. Em 1925, passou o exercício do cargo de Grão Mestre, conservando o de Grande Comendador. De 1922 a 1926, por cinco vezes se reuniu a Assembléia do Grande Oriente para reformar suas leis e não o fez por motivos vários. Em 1925, vários elementos do Grande Oriente aconselharam o Grão Mestre eleito, dr. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva *a empossar-se, mesmo pela violência, no cargo de Grande Comendador, porque a isso o autorizavam as leis do Grande Oriente.*

Não o fez aquele Ir.:., espírito refletido e ponderado de magistrado. Preferiu entrar em um acordo com o Sob.:. Gr.:. Com.:. e com ele firmar um Tratado, delimitando as funções e atribuições de um e de outro corpo.

Esse tratado foi firmado pelo seu sucessor, porquanto, em princípios de 1926, faleceu o Ir.:. Neiva. O Tratado de Junho de

1926 era mais ou menos nos termos do que existe entre o Gr. . . Or. . . e o Sup. . . Cons. . . da Bélgica. Ficava o Gr. . . Or. . . com a Jurisdição sobre o simbolismo do Rit. . . Esc. . .; ao Sup. . . Cons. . . tocava a Jurisdição exclusiva dos Altos graus. Entraria, por essa forma, a Maç. . . brasileira em uma organização regular.

O Tratado foi aprovado pela Ass. . . do Gr. . . Or. . . em Outubro de 1926, depois de acalorada discussão; foi ratificado pelo Supremo Conselho no mesmo mês e ano, entrando logo em vigor.

Aconteceu, porém, que, em Junho de 1927, o Grão Mestre do Grande Oriente, Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, por doente, teve de passar o exercício do cargo. Seu sucessor, influenciado pelos elementos que pregam a supremacia das leis do Grande Oriente sobre quaisquer outras, por um Decreto declarou nulo o Tratado e nulos todos os atos dos seus antecessores que não estiverem de acordo com as leis do Grande Oriente.

Diante desse fato, o Sob. . . Sup. . . Cons. . . retirou-se, denunciando a confederação mantida desde 1864. Acompanharam o Supremo Conselho, em seu gesto, 108 das Lojas Escocesas existentes no Brasil (são no total, de fato, umas 200 lojas de todos os Ritos).

\* \* \*

O Supremo Conselho, de acordo com as leis e tradições do Rit. . . e ainda com a prática seguida por seus congêneres, não desejando manter sob sua Jurisdição o simbolismo, autorizou as Lojas simbólicas a unirem-se, formando Grandes Lojas Soberanas. Assim fizeram elas e, desde já, existem Corpos simbólicos nos Estados do Amazonas, Pará, Paraíba, Baía, Estado do Rio, Minas Gerais, S. Paulo e no Distrito Federal.

Essas organizações maçônicas escocesas trabalham sem nenhuma ligação com o Supremo Conselho, mantêm as leis e tradições do Rito, os Landmarks tradicionais, oferecendo todos os característicos da boa, da pura, da legítima maçonaria. Cada uma é presidida por seu Grão Mestre, de acordo com o disposto em suas respectivas Constituições, provendo a todas as necessidades maçônicas locais.

Esse foi o resultado da quebra da união desde tantos anos mantida pelos dois corpos maçônicos — Supremo Conselho e Grande Oriente.

\* \* \*

O Grande Oriente do Brasil, quando assumiu a atitude que causou o rompimento da confederação, não refletiu nas consequências que poderiam resultar dessa separação entre os dois corpos.

O Sup. . . Cons. . . ao separar-se dirigiu uma circular às Lojas Escocesas expondo-lhes os fatos, dando-lhes plena liberdade para continuarem ligadas ao Gr. . . Or. . . — só uma condição impunha: mudarem de Rito, adotando qualquer dos outros que são praticados no seio do Gr. . . Or. . .

A maioria, porém, preferiu conservar-se no Rit. . . Esc. . . e por isso desligou-se do Gr. . . Or. . .

Este, então, precipitando-se na irregularidade, criou um Supremo Conselho do Rito Escocês em seu seio, subordinado às suas leis. Como todos os Membros Efetivos do Sup. . . Cons. . . houvessem se retirado, lançando mão de alguns Hl. . . do Gr. . . 33, de ex-membros do Sup. . . Cons. . . que já haviam perdido a efetividade, nomeou-os todos o Gr. . . Mest. . ., por decreto, para constituírem o novo corpo.

Hoje, ao lado do Gr. . . Or. . ., nascido por geração espontânea, sem nenhum característico de regularidade, figura também um Sup. . . Cons. . . gestado da mesma forma irregular.

Diante de semelhante atropelo a todas as leis maçônicas, outra coisa não restava ao Sob. . . Sup. . . Cons. . . do gr. . . 33 do Rit. . . Esc. . . Ant. . . e Ac. . . para os Estados Unidos do Brasil senão fazer o que fez: lançar sobre os dois corpos a excomunhão maçônica, proclamando-os a ambos irregulares, clandestinos e espúrios.

\* \* \*

O Gr. . . Or. . . do Brasil enquanto teve ao seu lado, para garantir-lhe a regularidade, um Corpo universalmente reconhecido como o Sob. . . Sup. . . Cons. . . para os Estados Unidos do Brasil, manteve relações com várias PPot. . . Maçônicas espalhadas pela superfície da terra.

Era o Sup. . . Cons. . . a garantia única dessa regularidade.

Hoje, porém, o Sob. . . Sup. . . Cons. . . só reconhece no Brasil, como regulares, os corpos maçônicos citados no corpo deste documento e formados pelas Lojas Simbólicas que se constituíram em Grandes Lojas.

Desses Corpos Soberanos o Sup. . . Cons. . . pode se oferecer como garante e fiador de sua perfeita regularidade. Todas as Lojas têm suas Cartas Constitutivas do Rit. . ., emanadas de sua autoridade, quando ainda era a confederação brasileira vigente.

Nem um outro corpo ele reconhece.

\* \* \*

A Gr. . . Loj. . . da Inglaterra, tão ciosa das boas e legítimas tradições da verdadeira Maçonaria; a Gr. . . Loj. . . da Inglaterra, que rompeu as suas relações com o Gr. . . Or. . . de França, quando esse corpo maçônico aboliu a fórmula de invocação ao Grande Arq. . . do Univ. . . e expeliu a Bíblia dos Altares; a Gr. . . Loj. . . de Inglaterra, que recentemente o mesmo praticou com o Gr. . . Or. . . da Bélgica por idêntico motivo; a Gr. . . Loj. . . da Inglaterra, que considera condições indispensáveis para a regularidade maçônica a crença em Deus e em uma vida futura, pode continuar a manter o Tratado que firmou outrora com o Gr. . . Or. . . do Brasil e pelo qual entregou à Jurisdição desse corpo as Lojas que trabalham no Rit. . . de York em território

brasileiro? Acaso o Board of General Purposes da Gr. . . Loj. . . viu um exemplar da Const. . . do Gr. . . Or. . . do Brasil, e, se o viu, analisou-lhe os artigos? Não o cremos porque se o houvesse feito há muito teria deixado de subsistir aquele tratado.

A condenação à irregularidade do Gr. . . Or. . . do Brasil por todas as PPot. . . MMAçon. . . regulares está na simples leitura de sua constituição — da sua lei básica — da sua organização.

Afastando-se desse Corpo e tentando com as Grandes Lojas Soberanas, criadas em cada Estado da Federação Brasileira, a reorganização da Maç. . . nacional, dentro da Maçonaria Universal, dentro das leis que regem internacionalmente a sua existência, fazendo-a voltar ao culto de suas tradições, dos seus usos, dos seus costumes, o Sup. . . Cons. . . para os Estados Unidos do Brasil julga estar cumprindo um dever sagrado e pugnando pela vitória dos sãos princípios que são a própria essência da Sub. . . Ord. . . Maçon. . .

Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1927.

Pelo Sob. . . Sup. . . Cons. . .

*Mário Behring,*

Sob. . . Gr. . . Com. . .

## 2) Presença Atual da Maçonaria no Brasil.

### a) A presença das Lojas.

Segundo o ideal maçônico todos os maçons de uma nação deveriam constituir uma só Grande Loja ou potência maçônica. Mas, como vimos, aqui no Brasil este ideal foi raras vezes atingido. Hoje, a Maçonaria está dividida, no Brasil, em 16 potências maçônicas inteiramente independentes entre si nos graus simbólicos. Sob o aspecto de “regularidade” ou “irregularidade”, temos atualmente os seguintes corpos maçônicos:

a) *Corpos orientados pela Maçonaria “da rua do Carmo”*, ou seja, pelo Supremo Conselho dissidente:

1) Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios limítrofes, com 31 lojas simbólicas;

2) Grande Oriente do Estado do Rio de Janeiro, com 21 lojas simbólicas;

3) Grande Loja do Pará, com 11 lojas simbólicas;

4) Grande Loja do Piauí, com 4 lojas;

5) Grande Loja do Ceará, com 8 lojas;

6) Grande Loja da Paraíba, com 7 lojas;

- 7) Grande Loja de Pernambuco, com 7 lojas;
- 8) Grande Loja da Baía, com 21 lojas;
- 9) Grande Loja do Rio de Janeiro, com 13 lojas;
- 10) Grande Loja de São Paulo, com 29 lojas;
- 11) Grande Loja do Paraná, com 8 lojas;
- 12) Grande Loja do Rio Grande do Sul, com 32 lojas;
- 13) Grande Loja de Minas Gerais, com 7 lojas.

Todas estas Grandes Lojas, com suas oficinas simbólicas, são reconhecidas como regulares pelo Supremo Conselho da rua do Carmo, mas são consideradas irregulares e ilegítimas pelo Grande Oriente do Brasil, que rompeu com elas quaisquer “relações de amizade” e seus obreiros (maçons) são também irregulares e não podem, sob pretexto algum, ser admitidos nas reuniões dos maçons reconhecidos por este Grande Oriente.

b) *Corpos orientados pelo Oriente “da rua do Lavradio”*, ou seja, pelo Grande Oriente do Brasil, com o Sr. Cyro Wernek de Sousa e Silva como Grão Mestre Geral:

- 1) Grande Oriente do Ceará;
- 2) Grande Oriente de Pernambuco;
- 3) Grande Oriente de São Paulo;
- 4) Grande Oriente do Rio Grande do Sul;
- 5) Grande Oriente Independente do Estado de Minas Gerais.

Não possuímos os números precisos das lojas simbólicas subordinadas ao Grande Oriente do Brasil. Mas todas elas são consideradas irregulares pela “Maçonaria da rua do Carmo” e seus membros declarados “maçons irregulares”, que não podem tomar parte nas reuniões dos “regulares”.

c) *Corpos independentes:*

- 1) O Grande Oriente Unido do Brasil, com sede à rua Ana Barbosa, 16 (Meier), Rio. Tem suas lojas simbólicas distribuídas pelo Brasil inteiro, mas principalmente em Minas Gerais, tendo ao todo sob sua jurisdição 82. As outras potências o consideram legítimo porém não regular, “por invadir território já conquistado”.
- 2) A Grande Loja do Estado de São Paulo.

3) O Movimento Maçônico Renovador, com sede no Rio, Avenida Presidente Vargas, 1093.

Em Agosto de 1950 foi criada uma "Confederação Brasileira da Maçonaria Simbólica", com a finalidade de unir as várias Grandes Lojas Estaduais numa espécie de Corpo Maçônico Nacional, mas independente (e mesmo adversário) do Grande Oriente do Brasil. Os estatutos desta nova Confederação já foram referendados pelos representantes das Grandes Lojas do Pará, Baía, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e do Grande Oriente do Amazonas, Acre e Territórios limítrofes. Foi eleito presidente da Confederação o Sr. Agnelo Bittencourt. Mas não conseguimos obter os estatutos e por isso não sabemos até que ponto esta Confederação restringe a autonomia das ditas Grandes Lojas.

Se for completo o nosso fichário das lojas maçônicas atualmente ativas no Brasil, contando todas, também as independentes e dissidentes, temos ao todo 636 lojas. Por ordem das cidades temos o seguinte quadro, em que não atendemos à qualidade de "regular" ou "irregular", que é questão interna da Maçonaria:

Rio de Janeiro .....	com 56 lojas
São Paulo .....	" 26 "
Recife .....	" 21 "
Belo Horizonte .....	" 19 "
Fortaleza .....	" 16 "
Salvador .....	" 11 "
Porto Alegre .....	" 11 "
Teresina .....	" 7 "
Niterói .....	" 7 "
Manaus . . . . .	" 7 "
Goiânia . . . . .	" 7 "
Curitiba . . . . .	" 6 "
João Pessoa . . . . .	" 5 "
Belém . . . . .	" 4 "
Florianópolis . . . . .	" 3 "

Outras cidades têm duas, uma ou nenhuma lojas. Na cidade do *Rio de Janeiro* as 56 lojas estão divididas entre as seguintes potências maçônicas: 27 subordinadas ao Grande Oriente do Brasil, 19 à Grande Loja do Rio de Janeiro, 10 ao Grande Oriente Unido do Brasil. As 26 lojas da cidade de *São Paulo* estão divididas na seguinte

proporção: 17 sob a direção do Grande Oriente do Brasil, 5 sob a Grande Loja do Estado de São Paulo e 4 sob a Grande Loja Unida de São Paulo. Em *Recife* temos o seguinte quadro: 10 lojas sob a direção do Grande Oriente do Brasil, 9 sob a Grande Loja de Pernambuco e duas são independentes. As lojas de *Belo Horizonte* assim: 8 do Grande Oriente de Minas Gerais, 7 da Grande Loja de Minas Gerais, 2 do Grande Oriente do Brasil e uma do Grande Oriente Unido do Brasil. Em *Fortaleza* 9 lojas permaneceram fiéis ao Grande Oriente do Brasil, 6 são orientadas pela Grande Loja do Ceará e uma depende do Grande Oriente Unido do Brasil. E assim por diante. Vê-se que a cisão e desunião é bastante generalizada.

Com muita razão se declara, pois, em artigo redacional de *O Malhete*, periódico maçônico de Niterói: “A Fraternidade, que é uma virtude e ao mesmo tempo um dever que a lei da Natureza exige do homem com relação aos seus semelhantes, é desta forma, entre nós maçons do Brasil, uma sublime utopia. Este terceiro termo da trilogia [Liberdade, Igualdade, Fraternidade] que sintetiza o espírito da Instituição [Maçônica], é apenas de uso externo”.<sup>7</sup> E outra vez, ainda em artigo redacional, escreve o mesmo jornal ligado ao Grande Oriente do Brasil: “Vivendo num período de franco desmembramento, sintomático de morte não muito remota por inanição, encontra-se um sem-número de Lojas espalhadas por este Brasil afora, submissas que estão, apenas, às cerimônias litúrgicas. E’ que a Maçonaria no Brasil, e como nunca, está dividida em várias Organizações, fracionada em Lojas esparsas, cujas personalidades se perdem na confusão das ambições irrefreadas, ou nas vagas aspirações de um liberalismo que não congrega as almas... O número de autonomias passa a ultrapassar o número de Estados da Federação”.<sup>8</sup> “Admitimos — escreve outro maçom grau 30 — que profunda crise assoberba a Instituição; admitimos que ela é, em alguns lugares, um organismo depauperado, enfraquecido pela tibieza ou pusilanimidade de alguns dos seus mento-

<sup>7</sup>) *O Malhete*, Niterói, de 10-10-1954.

<sup>8</sup>) *O Malhete*, Niterói, de 27-2-1955.



res, que receiam sair à arena das competições sociais e nesse terreno provar a autoridade da Ordem. Admitimos que haja muita dispersão inútil de energias na consecução do programa maçônico; admitimos que em algumas oficinas haja desagregação interna, interesse personalista...”<sup>9)</sup>

b) *A presença dos Maçons.*

Quantos são, atualmente, os maçons no Brasil? Não possuímos dados exatos a este respeito. Os jornais e as revistas maçônicas não mostram nenhuma predileção por estatísticas. Temos apenas as seguintes informações: No dia 12 de Abril de 1950 o então Grão Mestre, Sr. Joaquim Rodrigues Neves, deu uma entrevista a *O Jornal*, do Rio, da qual reproduzimos o seguinte passo, por vários motivos interessante:

A palestra prossegue e o Grão Mestre do Grande Oriente do Brasil esclarece que a Maçonaria foi fundada em nosso país em 1822. Desde então vem trabalhando com afinco em prol do desenvolvimento geral do país. Adianta, a seguir, que existem maçons em nossas altas esferas, isto é, nas Letras, nas Classes Armadas, no Senado e na Câmara.

“Não estou autorizado a lhes revelar os nomes...”

Finalmente, o Sr. Rodrigues Neves, à nossa pergunta sobre o contingente eleitoral dos maçons, responde:

— “Embora não se deva dizer contingente eleitoral, pois não somos partido político, *sabe-se que mais de 100.000 maçons existem no país.* Quando chamados ao dever sagrado do voto, usarão desse direito em plena liberdade, tendo como escopo a felicidade do povo e a glória do Brasil”.

Diz, pois, o Grão Mestre Geral: “mais de cem mil maçons existem no país”. Mas não tem, nem ele, permissão de revelar os nomes. É um dos segredos...

Em 1954 o maçom Adelino de Figueiredo Lima publicou o livro *Nos Bastidores do Mistério...*, obra elogiada “por maçons e lojas”. Aí lemos, na p. 188:

“Seiscentas lojas distribuídas por todo o território nacional com cerca de duzentos mil membros, entre ativos e inativos, formam o inventário de toda a Maçonaria Brasileira. Em todos os momentos críticos, ativos e inativos, estejam onde estiverem, dão-

<sup>9)</sup> Cf. Jorge Buarque Lyra, *A Maçonaria e o Cristianismo*, São Paulo 1947, p. 468.

se mutuamente as mãos e formam a cadeia de unidade. São duzentas mil vontades que se mobilizam e movimentam ao som do sino grande das horas difíceis. Sendo a média clássica de cinco pessoas por família, temos que essas duzentas mil vontades, firmes e conscientes, se transformarão automaticamente num milhão, o que, se não é muito, é, porém, uma cifra respeitável”.

Aqui, portanto, são “cerca de duzentos mil membros, entre ativos e inativos”. Combinando este dado com o do Grão Mestre (“mais de cem mil”), poderemos optar por uma cifra média e dizer que *existem atualmente no Brasil 150.000 maçons*.

Devemos, porém, adiantar um ponto importante, ao qual voltaremos mais adiante, em outro capítulo. Entre os maçons vale este adágio: “Não é maçom quem quer e sim quem pode ser”. Quando o cidadão resolve entrar na Maçonaria e este propósito é comunicado à loja, ele recebe uma carta em que, entre outras coisas, se lê o seguinte: “Chegando ao conhecimento desta Loja de que desejais pertencer à Maçonaria, e que as vossas qualidades morais, intelectuais, físicas e econômicas permitem a realização do vosso desejo...” Portanto a Maçonaria escolhe seus membros a dedo, eles devem possuir determinadas qualidades *morais, intelectuais, físicas e econômicas*.

O art. 1, § 1 da vigente Constituição do Grande Oriente do Brasil é bem preciso neste ponto:

“A admissão de qualquer profano ou a regularização de Maçon só podem ser feitas mediante deliberação de uma Oficina justa, perfeita e regular, por meio de escrutínio secreto, em que todos os presentes tomem parte.

A admissão de profanos depende da verificação na pessoa do candidato dos seguintes requisitos essenciais:

- a) estar em pleno gozo da capacidade civil;
- b) possuir instrução que lhe permita compreender e aplicar o ideal da Instituição;
- c) não ter defeito físico ou moléstia que o impeça de cumprir os deveres maçônicos, podendo ser-lhe exigido atestado médico;
- d) ter bons costumes e reputação ilibada;
- e) ter profissão ou meio de vida lícito, ou dispor de meios que lhe assegurem a subsistência e o cumprimento dos seus encargos maçônicos;
- f) ter pelo menos seis meses de residência no Oriente (cidade), onde funcione a Loja em que for proposto;
- g) não professar ideologias contrárias aos princípios maçônicos e democráticos”.

E não basta à Maçonaria que estas qualidades constem por escrito no documento de petição. O *Regulamento Geral* prescreve rigorosas sindicâncias em torno da vida do candidato. O art. 145 determina que o Venerável (Presidente da loja) nomeie, “separadamente e em segredo, três irmãos do quadro, para procederem às precisas sindicâncias”. Essas indicações devem ser feitas sigilosamente e sem que um saiba quais os outros indicados. O mesmo artigo, § 1, continua: “As sindicâncias deverão ser explícitas sobre os pontos seguintes: estado social do profano e os meios que tem de subsistência, sua moral, caráter, costumes, aptidões e reputação de que goza na opinião pública”. E o art. 146 do Regulamento Geral especifica:

“A nenhum maçom é permitido escusar-se de sindicicar sobre os candidatos à iniciação, sob qualquer pretexto. Se não conhecer o requerente, buscará por todos os modos informações sobre ele e se forem infrutuosas essas diligências, comunicá-lo-á ao Venerável, que dos membros da Loja poderá exigir elementos que julgue oportunos para facilitar o trabalho dos sindicantes. Estes devem ter sempre presentes ao espírito o preceito antigo da Ordem Maçônica: Se a propaganda da Ordem é o mais importante dos trabalhos maçônicos, o mais perigoso é a admissão de um candidato”.

A *Lei Penal* da nossa Maçonaria, art. 17, § 15, considera crime individual de primeira classe “ocultar ou omitir, intencionalmente, ou por negligência, informações desfavoráveis ou quaisquer circunstâncias graves, referentes a profanos ou a maçons irregulares, candidatos à admissão ou à regularização em qualquer corpo maçônico da Ordem”.

Citamos todas essas precisas e rigorosas determinações para mostrar que um exército de 150.000 pessoas assim escolhidas e sindicadas, de acordo com os critérios e fins da Maçonaria, tem uma significação particularmente inquietante.<sup>10</sup> Conhecida é também a preocupação da Maço-

<sup>10</sup>) E' compreensível que, apesar do rigor das leis maçônicas, entre também aí muito elemento demasiadamente interesseiro e humano. A este respeito escreve um maçom grau 33: “Reconhecemos sinceramente, com franqueza, em defesa da verdade, que, no Brasil, a seleção nem sempre é rigorosa. Pessoas sem necessária instrução para compreender os elevados Ideais Maçônicos, outras cujos hábitos pouco recomendáveis não as credenciam, maus chefes de família, etc. têm ingressado na Maçonaria Brasileira. E' uma consequência da preocupação de apresentar quadros numerosos, preo-

naria de escolher homens que ocupem postos-chaves “nas classes armadas, na política, no senado, na câmara”, como dizia o Grão Mestre Joaquim Rodrigues Neves. E’ supérfluo dizê-lo, mas convém lembrar também que se trata de 150.000 *homens*, não crianças, nem mulheres.

Bem dizia, pois, o Sr. Cardeal de São Paulo, “apesar da opinião bastante corrente de que a hora da Maçonaria já passou, discordamos de semelhante parecer”.<sup>11</sup> Podemos mesmo dizer que a Maçonaria, apesar das cisões e dos desentendimentos internos, está em ritmo crescente. O seguinte quadro<sup>12</sup> comprova eloquentemente a tese do zeloso Arcebispo de São Paulo:

Ano	Lojas	Membros
1905	634	27.912
1911	450	50.000
1915	332	20.560
1956	636(?)	150.000(?)

### 3) As Leis que regem a Maçonaria atual no Brasil.

A Maçonaria Brasileira atual é regulada por um notável complexo de leis, regulamentos, instruções e resoluções, alguns de valor universal e internacional, outros de alcance nacional, estadual ou local. E’ necessário conhecer estas leis todas, para podermos investigar a natureza e os fins da Ma-

cupação dominadora de algumas Lojas antimaçônicamente dirigidas” (A. Cavalcanti de Albuquerque, *O que é a Maçonaria*, Rio 1955, p. 49, nota). Aliás essa lamentação nos meios maçônicos não é apenas de hoje. Nas atas do Congresso Maçônico de 1904, amplamente citadas em Apêndice desta brochura, encontramos desabaços assim: “A Loja deve ser um foco de cultura moral, mas infelizmente observamos o contrário. Como podem os governados ser moralizados, quando o governante é, na maioria dos casos, um devasso, bêbado e prevaricador de famílias?... A Loja não tem competência para pregar a moral, porque em maioria é composta de homens inconvenientes” (p. 27). E outra vez, na p. 35, lemos: “Considerando que entre muitas outras, que seria demasiado longo enumerar, são consequências principais e determinantes do estado apático desmoralizado da Ordem: Os péssimos elementos de que se compõem as suas Oficinas, admitidos simplesmente na intenção de aumentar-se os fundos pecuniários das mesmas oficinas...”.

<sup>11</sup>) Cf. *Boletim Eclesiástico*, de São Paulo, Julho-Agosto de 1955, p. 248.

<sup>12</sup>) Os dados referentes aos anos de 1905, 1911 e 1915 se encontram no *Boletim do Grande Oriente do Brasil*, Junho de 1917, pp. 532-535.

çonaria, baseados em documentos autênticos, reconhecidos e válidos.

a) Fundamentalmente, a Maçonaria é dirigida no mundo inteiro por certo número de princípios considerados básicos, universais e imutáveis. Estes princípios estão principalmente contidos nos assim chamados *Landmarks*, ou Antigos Limites ou Lindeiros, que, como dizem os maçons, vêm de eras remotíssimas, e “são considerados como bases invioláveis de nossa Ordem”.<sup>13</sup> No art. 70 a nova Constituição do Grande Oriente do Brasil declara-se explicitamente “respeito e fidelidade aos princípios maçônicos universais, tais como são expressos nos Antigos Lindeiros e na Constituição de Anderson”.

b) A “Pequena Enciclopédia Maçônica”, editada em São Paulo em 1953, diz na p. 138: “Os maçons, qualquer que seja a sua Potência, devem respeitar as Ordenanças Gerais de 1720, compiladas por Jorge Payne, a *Constituição de Anderson* de 1723, reformada em 1737”.<sup>14</sup>

c) No dia 1 de Junho de 1921 o Supremo Conselho, unido ao Grande Oriente do Brasil, promulgou o seguinte pomposo decreto:

“O Muito Poderoso e Ilustre Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito para os Estados Unidos do Brasil resolve, decreta, promulga:

Estão em pleno vigor e observância as CConst. . . , os E Estat. . . , Inst. . . e RReg. . . GGer. . . da Ord. . . Maçon. . . , dados em Bordeaux no ano de 1762 e em Berlim no ano de 1786 (E. . . V. . . ), bem como as resoluções tomadas nos Congressos de Lausanne em 1875, Bruxelas em 1907 e Washington em 1912, únicas reguladoras do Rito Escocês no Brasil.

O Pod. . . Ir. . . Gr. . . Secr. . . Ger. . . do Santo Império fica encarregado da publicação do presente decreto.

Em Assembl. . . do Supr. . . Cons. . . do gr. . . 33. . . do Rit. . . Esc. . . Ant. . . e Ac. . . , a 1.º de Junho de 1921 (E. . . V. . . ), sob a abóbada celeste no ponto vertical correspondente aos 22º, 53', 51" de Lat. . . S. e 0º'56" de Long. . . E.

<sup>13</sup>) Cf. a revista maçônica *Oriente*, n. 7 (1955), p. 6. — São ao todo 24 breves artigos, transcritos nas pp. 6 e 7 da citada revista. Mas não há concordância entre os autores maçons nem quanto ao número, nem quanto à forma destes *Landmarks*.

<sup>14</sup>) As 29 Ordenanças Gerais (“general regulations”) de Jorge Payne formam a base da chamada *Constituição de Anderson*.

(Seguem 24 assinaturas, sendo a primeira do General Thomaz Cavalcanti de Albuquerque, que era então Grão Mestre do Grande Oriente e Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho).<sup>15</sup>

d) Em todas estas leis, ordenanças, constituições ou resoluções até aqui indicadas, devemos procurar os princípios gerais, universais e invariáveis da Maçonaria. Além dessas, há outras variáveis, estabelecidas pelas diferentes agremiações maçônicas em cada nação e que formam a *Constituição* Maçônica do respectivo país. Assim temos, entre nós, a “Constituição do Grande Oriente do Brasil” que, desde 1832, passou por várias reformas, adaptações e modificações acidentais. Temos em mão um exemplar da Constituição de 1892, outro de 1907 e outro de 1937. A última é de 1951, da qual nos servimos para as nossas citações e comprovações. Tomando por base esta Constituição, cada Potência formula seu *Regulamento Geral*, em que são ulteriormente especificadas as determinações da Constituição. A este Regulamento se acrescenta a *Lei Penal* Maçônica e o *Código Processual*. Afinal cada loja local deve ter o seu *Regulamento Interno*.

e) Além disso temos para a parte cerimonial minuciosas determinações e prescrições e que se encontram nos respectivos *Rituais*, conforme o Rito adotado. Para cada grau e solenidade maçônica há rituais próprios. Assim temos, por exemplo, o Ritual do Aprendiz, o Ritual do Companheiro, o Ritual do Mestre, o Ritual do Cavaleiro Rosa Cruz, o Ritual do Cavaleiro Kadosch, o Ritual de Inauguração do Templo, o Ritual de Batismo Maçônico, o Ritual de Banquete, o Ritual Fúnebre, etc. E note-se que estes rituais são estritamente obrigatórios.<sup>16</sup>

<sup>15</sup>) Cf. *Boletim do Grande Oriente do Brasil*, Junho de 1921, pp. 445-446. Nas pp. 479-495 do mesmo fascículo são publicados os textos oficiais das leis e resoluções adotadas e promulgadas neste decreto.

<sup>16</sup>) O art. 3, § único da Constituição do Grande Oriente determina e decreta: “Em caso algum podem ser dispensadas as formalidades estabelecidas nos rituais para a iniciação”. E o art. 19, § 1 da Lei Penal Maçônica declara ser delito coletivo “trabalhar sem as cerimônias e formalidades exigidas pelos Rituais dos respectivos graus”, delito que, segundo o art. 22, é punido com a suspensão da loja.

Desta maneira a Maçonaria Brasileira é, pois, dirigida, orientada e regulada pelas seguintes leis, constituições, regulamentações, determinações ou resoluções:

- 1) Os antigos Landmarks,
- 2) As Ordenanças Gerais de 1720,
- 3) A Constituição de Anderson, de 1723,
- 4) As Constituições, Estatutos e Regulamentos de 1786,
- 5) As Resoluções de Lausana, de 1875,
- 6) As Resoluções de Bruxelas, de 1907,
- 7) As Resoluções de Washington, de 1912,
- 8) A Constituição do Grande Oriente,
- 9) O Regulamento Geral,
- 10) A Lei Penal,
- 11) O Código Processual,
- 12) Os Regulamentos Internos,
- 13) Os mais vários Rituais, conforme o Rito adotado.

Temos todos esses documentos em mão e deles faremos uso quando for necessária qualquer comprovação.

#### 4) A Organização da Maçonaria no Brasil.

As confusas circunstâncias em que se encontra atualmente dividida a Maçonaria no Brasil, nos obrigam a distinguir entre uma situação ou organização de direito e outra de fato. O ideal é que a situação de fato coincida com a de direito. O que adiante explanaremos é a organização de direito. Servimo-nos para isso da última Constituição e do vigente Regulamento Geral do Grande Oriente do Brasil.

Declara o art. 25 da Constituição de 1951: “As Oficinas regidas por esta Constituição e pelas Leis, Regulamento Geral e Regimentos particulares dela derivados, formam entre si uma Federação que, sob a denominação de *Grande Oriente do Brasil*, constitui a Maçonaria Brasileira, com sede e fôro na cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, maçônicamente denominado *Poder Central*, sendo a suprema e exclusiva autoridade simbólica da Ordem Maçônica no Brasil”.

Há uma certa complicação na organização da Maçonaria, devido a variedade de ritos e de graus. Nem todos

os ritos possuem igual número de graus. Mas os três primeiros graus (Aprendiz, Companheiro e Mestre), chamados *simbólicos* e considerados básicos, são iguais em todos os ritos e o conjunto destes graus, quaisquer que sejam os ritos, constitui a *Maçonaria Simbólica*. E a confederação das Lojas desta Maçonaria Simbólica se chama *Grande Oriente* (quando congrega Lojas Simbólicas de vários ritos) ou *Grande Loja* (quando reúne Lojas Simbólicas que adotaram o Rito Escocês Antigo e Aceito). Portanto, o Grande Oriente ou a Grande Loja tem autoridade apenas sobre Lojas Simbólicas. Seguem os chamados "Altos Graus", conferidos depois do grau de Mestre, denominados graus *filosóficos*; seu número difere de rito para rito. O conjunto destes altos graus constitui a *Maçonaria Filosófica* e nesta parte o Grande Oriente como tal, ou a Grande Loja, é incompetente. A Maçonaria Filosófica, com todas as Lojas que funcionarem em graus superiores (como as Lojas Capitulares, os Conselhos de Kadosch ou os Areópagos, etc.), é dirigida por Grandes Oficinas Chefes do respectivo Rito. Tratando-se do Rito Escocês, esta Grande Oficina Chefe recebe o nome de *Supremo Conselho*; no Rito Moderno tem a denominação de *Grande Capítulo*; no Rito Adonhiramita é o *Grande Capítulo dos Noaquitas*, etc. Aqui no Brasil, onde 95% das Lojas trabalham no Rito Escocês, entra em questão principalmente o Supremo Conselho. Por esta sumária descrição já se percebe que são muitas vezes delicadas as relações entre o Grande Oriente e o Supremo Conselho. E justamente a delicadeza destas relações foi a causa das dissensões havidas e ainda em curso no seio da Maçonaria Brasileira.

Mas fixemos a nossa atenção sobre a organização do Grande Oriente. Temos aí o poder executivo, legislativo, judiciário e litúrgico.

a) O Poder Executivo é exercido por um presidente, a quem cabe o título maçônico de Soberano e que toma o nome de *Grão Mestre Geral*. Este é eleito pelo sufrágio livre de todos os maçons da Federação e seu mandato é de cinco anos. Juntamente com ele é eleito o vice-presidente, que toma o nome de Grão Mestre Geral Adjunto. O Grão Mestre é auxiliado no poder executivo pelo *Conselho*



*Federal da Ordem*, composto de 21 membros efetivos, sendo nove de livre escolha e nomeação do Grão Mestre e doze eleitos pela Soberana Assembléia Federal Legislativa. Os membros deste Conselho terão exercício por três anos, renovando-se anualmente sua terça parte. Compete ao Grão Mestre Geral representar o Grande Oriente, presidir todas as reuniões a que comparecer, convocar e presidir o Conselho Federal, nomear representantes e garantes de amizade, administrar todos os negócios do Grande Oriente, autorizar despesas não previstas, sancionar as resoluções da Soberana Assembléia Federal Legislativa ou vetá-las, promulgar as resoluções do Conselho Federal, suspender os maçons que professarem ideologias ou doutrinas contrárias aos princípios da Maçonaria (cfr. art. 32, n. 13), suspender preventivamente do gozo dos direitos maçônicos qualquer oficina ou maçons que hajam transgredido as leis e princípios maçônicos, assinar tratados e convênios, etc. Ao Conselho Federal da Ordem compete formular a proposta do orçamento, resolver sobre a validade ou nulidade das eleições nas oficinas, aprovar ou modificar ou rejeitar os regimentos internos das lojas, promover a criação de novas Lojas, restaurar as oficinas adormecidas, incentivar a criação de Triângulos (deles falaremos em outro capítulo), incorporar à Federação Lojas organizadas fora dela, propor a nomeação de Delegados para as localidades onde não existam lojas e se faça mister a propaganda maçônica, etc.

b) O Poder Legislativo é constituído pela *Soberana Assembléia Federal Legislativa*, composta de membros efetivos e honorários, em número ilimitado e aos quais cabe o título de Deputado, sendo que apenas os efetivos podem votar e ser votados, devendo as deliberações ser tomadas com a presença, pelo menos, de 33 membros efetivos. Cada oficina da Federação pode eleger um membro efetivo. O mandato é de um ano. Esta assembléia legislativa é presidida pelo Grão Mestre Adjunto. Compete a esta assembléia proceder a apuração da eleição do Grão Mestre Geral e do Adjunto e proclamar os eleitos, orçar a receita e fixar as despesas anuais, conceder anistias, conferir títulos honoríficos e recompensas maçônicas, ratificar tratados e convênios, tomar conhecimento dos projetos de leis

e discuti-los, aprová-los ou rejeitá-los por maioria de votos dos presentes, etc.

c) O Poder Judiciário é exercido pelas oficinas por meio de jurados, pelos Tribunais de Justiça, pelo Superior Tribunal, pelo Conselho Federal da Ordem e pela Soberana Assembléia Federal Legislativa, cabendo a esta o julgamento de seus membros. Dispõe de várias instâncias.

a) O Poder Litúrgico é atualmente o pomo de discórdia na Maçonaria Brasileira. Já nos referimos amplamente a esta questão. Com o rompimento do tratado de 1864 entre o Grande Oriente e o Supremo Conselho, o Dr. Mário Behring publicou um manifesto (do qual temos dado o texto integral), dando plena liberdade às lojas do Rito Escocês de optarem em permanecer obedientes ao Grande Oriente, ou acompanharem o Supremo Conselho. Como tivessem ficado com o Grande Oriente regular número de Lojas, foi criada uma Alta Câmara Litúrgica, para não viverem abandonadas, ficando essa Câmara Litúrgica como Oficina Chefe do Rito até que a Maçonaria voltasse a unificar-se por um novo tratado, o que foi tentado, por diversas vezes, sem resultado. No art. 70 da Constituição de 1951 o Grande Oriente reconhece às Grandes Oficinas Litúrgicas o direito de disporem sobre os seus rituais e “reafirma o seu respeito e fidelidade aos princípios maçônicos universais”.

*Os Grandes Orientes Estaduais.* Existindo em algum Estado do Brasil pelo menos quinze Lojas, das quais no mínimo três numa só cidade e com um quadro superior a 250 membros cada uma e em plena atividade, elas poderão confederar-se em Grande Oriente Estadual, mas sempre dependente do Poder Central. Uma vez constituído o Oriente Estadual, a ele ficam subordinadas obrigatoriamente todas as oficinas com sede no Estado. Estes Grandes Orientes elaborarão sua Constituição e Regulamento particular. A Administração destes Orientes tem por órgãos: o Grão Mestrado Estadual, o Conselho Estadual e a Poderosa Assembléia Estadual Legislativa. O art. 92 da Constituição do Grande Oriente do Brasil explica que os Orientes Estaduais “têm por fim concorrer para o progresso e desenvolvimento da Maçonaria nos Estados em que funcionam”.

Sobre a organização e o funcionamento das Lojas faremos em capítulo especial.

### 5) Os Ritos da Maçonaria no Brasil.

São numerosos os Ritos nos quais trabalha a Maçonaria nos diversos países do mundo. Enumeram-se nada menos do que setenta e dois ritos diversos. Eis aí alguns nomes:

- Adonhiramita, com 13 graus, fundado em 1778,
- Alta Observância, com 10 graus, fundado em 1767,
- Americano, ou de York, com 9 graus,
- Arquitetos da África ou Irmãos Africanos, com 11 graus, fund. em 1756,
- Cabalístico, com 9 graus,
- Cavaleiresco, com 19 graus,
- Clerical ou Eleitos Coens, com 9 graus, fundado em 1754,
- Dinamarquês, com 5 graus, fundado em 1782,
- Egípcio ou Adoção da Cagliostro (para senhoras) com 3 graus, de 1780,
- Eclético, com 7 graus, de 1783,
- Eclético Alemão, com 3 graus, de 1783,
- Eleitos da Verdade, com 14 graus, de 1778,
- Escocês Antigo e Aceito, com 33 graus,
- Ordem da Felicidade, com 4 graus, de 1742,
- de Fessler, com 9 graus,
- Francês ou Moderno, com 7 graus, de 1761,
- Iluminados de Avinhão, com 9 graus, de 1776,
- Iluminados da Baviera, com 13 graus, de 1711,
- Iluminados Teósofos, com 15 graus, de 1767,
- Irlandês, com 25 graus, de 1767,
- Investigadores da Verdade, com 12 graus, de 1773,
- de Kilwinning, de 1774,
- Lata Observância, com 15 graus, de 1767,
- Martinismo, com 10 graus, de 1780,
- Melesino, com 7 graus, de 1765,
- Mênfis, ou Oriental, com 92 graus, de 1839,
- Mesmeriano, com 3 graus, de 1782,
- Mexicano, com 9 graus, de 1825,
- Misto Internacional, com 7 graus, de 1882,
- Misraim, com 90 graus, de 1805,
- Noaquitas, com 6 graus, de 1756,
- Noaquitas Franceses, com 3 graus, de 1816,
- Ordem de Cristo, com 6 graus, de 1806,
- Otomano, com 3 graus,
- Perfeição, com 25 graus, de 1740,
- Pitagóricos, com 3 graus,

Primitivo Inglês, com 9 graus, de 1751,  
Reformado de Dresden, com 7 graus, de 1755,  
Ramsay, com 7 graus, de 1728,  
de Schroeder, ou Rosa Cruz Retificado, com 7 graus, de 1779,  
Sofisianos, com 7 graus, de 1710,  
Sueco, com 12 graus, de 1777,  
de Swedenbourg, com 8 graus, de 1721,  
de York, ou Americano, com 9 graus,  
de York, ou Inglês, com 4 graus, de 1717,  
Zodiaco Maçônico, com 12 graus,  
de Zinnendorf, com 7 graus, de 1766,  
Zoroastro, com 7 graus, de 1800,  
etc., etc., como se poderá ver no *Diccionario Enciclopedico de la Masoneria*, sob o verbete "Rito", que dá também a história e o essencial de cada um. Veja-se também a *Pequena Enciclopédia Maçônica*, sob "Rito".

Entre os ritos praticados pelas potências maçônicas, três são os mais adotados em mais de 90% delas, razão por que são tidos como universais: o Rito Escocês Antigo e Aceito, o Rito de York e o Rito de Schroeder. Os maçons de origem inglesa e norteamericana, que representam dois terços da população maçônica universal, adotam geralmente o de York e o Escocês; os alemães o de Schroeder; os franceses costumam trabalhar no chamado Rito Moderno ou Francês, mas que por muitas potências não é reconhecido como regular, por omitir propositadamente qualquer alusão ao Grande Arquiteto do Universo e à imortalidade da alma.

Mas nem todos estes Ritos são considerados válidos no Brasil. A última redação da Constituição do Grande Oriente do Brasil deu, no art. 22, apenas a seguinte indicação a respeito dos Ritos: "As Oficinas adotarão, para seus trabalhos, um dos Ritos reconhecidos como regulares e universalmente aceitos, já praticados no Grande Oriente do Brasil, ou que futuramente venham a ser aceitos". Nas redações anteriores havia determinação precisa. Assim, por exemplo, dizia o art. 73 da Constituição de 1937 (e o mesmo se encontrava no art. 57 da Constituição de 1907):

"O Grande Oriente reconhece, atualmente, os Ritos Escocês Antigo e Aceito, o Adonhiramita, o Moderno ou Francês, o de York e o de Schroeder, respeitando integralmente as leis especiais que os regem em toda a sua amplitude. Sendo, porém, apesar da multiplicidade dos Ritos, a Instituição Maçônica *uma*

e única, têm as oficinas da obediência o direito de adotar e seguir em seus trabalhos qualquer outro Rito, desde que esteja previamente admitido pelos poderes competentes”.

“Uma e única”, portanto, é a Maçonaria e vários os Ritos. A diversidade dos Ritos adotados não divide a Maçonaria nem modifica a finalidade das lojas e dos maçons. “Quaisquer que sejam os [Ritos] adotados pelas Lojas, os seus filiados saíram da mesma Ordem, têm as mesmas doutrinas, tendem ao mesmo fim, são formados com as mesmas regras e a mesma medida, caminham para chegar ao mesmo termo, são ligados pelas mesmas promessas, são lançados no mesmo molde e animados no mesmo espírito”.<sup>17</sup>

No Brasil, o Rito mais difundido é o chamado *Escocês Antigo e Aceito*. A “Pequena Enciclopédia da Maçonaria”, de 1953, informa até, na p. 581: “No Brasil, as Potências regulares só têm, até hoje, admitido o Escocês Antigo e Aceito... e os rituais iniciáticos são os mesmos em todas

---

<sup>17</sup>) Assim lemos em artigo redacional do periódico maçônico *O Malhete*, de Niterói, do dia 23-5-1954. Mas, a bem da verdade, é preciso adiantar que o Rito Moderno ou Francês é muito diferente do Rito Escocês Antigo e Aceito, principalmente no espírito que o anima, pois é professadamente agnóstico e materialista, enquanto o Rito Escocês não se cansa de afirmar a existência de um Ser Supremo (“Grande Arquiteto do Universo”) e o primado do espírito sobre a matéria. O *Ritual do Aprendiz*, editado pelo Grande Oriente do Amazonas (1929), declara por isso que o Rito Moderno ou Francês não é reconhecido como regular, “porque, retirando de seus templos o Livro da Lei [a Bíblia] e abolindo a fórmula de invocação ao G... A... D... U..., fugiu dos princípios fundamentais maçônicos” (p. 51). Não é, pois, exata a informação da *Pequena Enciclopédia Maçônica* (São Paulo 1953), p. 605: “Apesar de diversos, [os ritos] têm todos pontos fundamentais de contacto e de doutrina e em nada alteram o fim essencial da Ordem. A declaração de princípios que a Ordem apresenta em seus estatutos é respeitada por todas as oficinas, qualquer que seja o rito em que trabalhem, de modo que a unidade de doutrina se estabelece... Nada, pois, têm os ritos com a doutrina que fundamenta a Ordem, como malévola e nossos adversários propalam”. Pois esta mesma Enciclopédia, na p. 80, falando dos corpos maçônicos considerados irregulares no Brasil, justificava esta irregularidade com as seguintes palavras: “por jurisdicionarem Oficinas de Altos Graus e vários Ritos, e entre eles o Moderno ou Francês, que tornou facultativo o reconhecimento do espiritualismo, trocou a fórmula “Grande Arquiteto do Universo” pelo lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”, e retirou do altar o Livro da Lei moral [a Bíblia] para substituí-lo pela constituição política da jurisdição”.

as Grandes Lojas”.<sup>18</sup> Esta informação vale apenas para os corpos maçônicos orientados pela Maçonaria da rua do Carmo, inimiga dos maçons que pontificam na rua do Lavradio. Todavia, mesmo um pronunciado adversário do Rito Escocês, como é o maçom Adelino de Figueiredo Lima, concede que “noventa por cento das Lojas do Grande Oriente do Brasil praticam o Rito Escocês”.<sup>19</sup> Se, pois, 100% das lojas orientadas pela “Maçonaria da rua do Carmo” e 90% das lojas dirigidas pelo Grande Oriente da rua do Lavradio seguem o Rito Escocês, temos que *uns 95% de todas as lojas maçônicas do Brasil adotaram este Rito.*

Houve ao todo sete ritos maçônicos “escocêses”:<sup>20</sup>

- 1) Rito Escocês Primitivo, com 25 graus, criado em Paris, no ano de 1758;
- 2) Rito Escocês Primitivo de Namur, com 33 graus, fundado em 1770;
- 3) Rito Escocês Filosófico, com 15 graus, fundado em Paris, no ano de 1776;
- 4) Rito Escocês Filosófico, com 18 graus, criado em Marselha, em 1750;
- 5) Rito Escocês Primitivo de Narbona, com 10 graus, fundado em 1780;
- 6) Rito Escocês Reformado, em 7 graus. Esteve bastante propagado na Prússia e Alemanha e se deriva do Rito Martinista, criado em 1743 pelo Marquês de São Martim;
- 7) *Rito Escocês Antigo e Aceito*, com 33 graus. Tido como organizado em 1786 por Frederico II, com a unificação de todos os demais ritos, então geralmente admitidos e praticados. É o rito atualmente mais praticado no mundo inteiro. Os 33 graus deste Rito têm os nomes seguintes:<sup>21</sup>

- 1) Aprendiz,
- 2) Companheiro,
- 3) Mestre,
- 4) Mestre Secreto,
- 5) Mestre Perfeito,
- 6) Secretário Íntimo ou Mestre por Curiosidade,

<sup>18</sup>) Note-se, todavia, que esta Enciclopédia é tendenciosa, hostil ao Grande Oriente do Brasil e favorável ao Supremo Conselho da rua do Carmo.

<sup>19</sup>) Adelino de Figueiredo Lima, *Nos Bastidores do Mistério...*, Rio 1954, p. 194.

<sup>20</sup>) Cf. *Pequena Enciclopédia Maçônica*, São Paulo 1953, p. 209 s.

<sup>21</sup>) Copiamos os títulos do *Manual Maçônico* ou “Cobridor dos Ritos Escocês Antigo e Aceito e Moderno”, 5ª edição.

- 7) Preboste e Juiz ou Mestre Irlandês,
- 8) Intendente dos Edifícios ou Mestre em Israel,
- 9) Mestre Eleito dos Nove,
- 10) Ilustre Eleito dos Quinze,
- 11) Sublime Cavaleiro Eleito,
- 12) Grão Mestre Arquiteto,
- 13) Real Arco,
- 14) Grande Escocês da Abóbada Sagrada de Jaime VI, ou Grande Eleito, Antigo Mestre Perfeito, Sublime Maçon e Grande Escocês de Perfeição,
- 15) Cavaleiro do Oriente ou da Espada,
- 16) Príncipe de Jerusalém, Grande Conselho Chefe das Lojas,
- 17) Cavaleiro do Oriente e do Ocidente,
- 18) Soberano Príncipe Rosa Cruz,
- 19) Grande Pontífice ou Sublime Escocês, chamado de Jerusalém Celeste,
- 20) Venerável Grão Mestre de todas as Lojas, Soberano Príncipe da Maçonaria, ou Mestre ad vitam,
- 21) Noaquita ou Cavaleiro Prussiano,
- 22) Cavaleiro Real Machado, ou Príncipe do Líbano,
- 23) Chefe do Tabernáculo,
- 24) Príncipe do Tabernáculo,
- 25) Cavaleiro da Serpente de Bronze,
- 26) Escocês Trinitário ou Príncipe de Mercy,
- 27) Grande Comendador do Templo, ou Soberano, ou Soberano Comendador do Tempo de Jerusalém,
- 28) Cavaleiro do Sol, ou Príncipe Adepto, Cavaleiro Adepto ou Querubim, Sublime Eleito da Verdade,
- 29) Grande Escocês de Santo André da Escócia, ou Patriarca dos Cruzados, Cavaleiro do Sol, Grão Mestre da Luz,
- 30) Grande Inquisidor, Grande Eleito, Cavaleiro Kadosch, ou Cavaleiro da Águia Branca e Negra,
- 31) Grande Inspetor, Inquisidor, Comendador,
- 32) Sublime Príncipe do Real Segredo,
- 33) Soberano Grande Inspetor Geral.

Estes 33 graus são divididos em 7 classes e podem ser conferidos pelas *Lojas* os três primeiros; pelas *Lojas de Perfeição* os 4º ao 14º; pelos *Capítulos* os 15º ao 18º; pelos *Conselhos de Kadosch* os 19º ao 30º; pelos *Consistórios* os 31º e 32º; e pelo *Soberano Supremo Conselho* o 33º.

Note-se, entretanto, que todos estes graus não significam uma hierarquia de autoridade. A maior parte são meras distinções. A este respeito informa a *Pequena Enciclopédia Maçônica*: "Há na Maçonaria a hierarquia moral ou litúrgica e a administrativa ou dos cargos. A primeira se baseia no sistema de graus e representa o dever que tem

o maçom de respeitar a situação que o outro adquire com a posse de uma distinção conferida e significativa apenas de honras e de responsabilidade para com o ideal associativo. A segunda, isto é, administrativa ou dos cargos, assegura a unidade, vigilância, execução e regularidade das formas sociais". A maioria dos graus (e isso vale para todos os ritos maçônicos) são simplesmente de distinção e não de autoridade.

*Gráus de meras distinções* no Rito Escocês Antigo e Aceito: 1º, 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 29º.

*Gráus que podem incluir autoridade*: 3º, 18º, 28º, 30º, 31º, 32º, 33º.

Há certos cargos administrativos para os quais só podem ser eleitos maçons com determinado grau. Assim, por exemplo, só pode ser Presidente de uma loja quem estiver colado há mais de três anos no mais elevado grau em que a respectiva loja funcionar. Outro exemplo: os membros do "Sacro Colégio" do Supremo Conselho devem ser todos grau 33. Mas nem todos os maçons grau 33 são também membros efetivos do Supremo Conselho. O art. 15 das Resoluções de Lausana estabelece: "O grau 33, exceto quando for possuído por membros ativos de um Supremo Conselho, não confere poder algum nem no país onde foi conferido, nem em qualquer outro; constitui somente uma graduação ou título maçônico que não são acompanhados de função alguma especial, e logo que o membro ativo de um Supremo Conselho deixa de o ser, em virtude de resignação, retirada ou ausência prolongada de sua jurisdição, todos os seus poderes cessam ipso facto".<sup>22</sup> Mas ele não deixará de ser do grau 33. Portanto, nem todo maçom altíssimamente graduado é também autoridade maçônica. Casos paralelos se dão também com outros graus, principalmente com o 30º e o 18º. Pode, pois, alguém ser altamente graduado, sem jamais ter ocupado algum cargo: será então mera decoração ou distinção.

<sup>22</sup>) O texto destas Resoluções de Lausana, válidas, como vimos, para o Brasil, se encontra no *Boletim do Grande Oriente do Brasil*, Junho de 1921; o citado art. 15 está na p. 490.



## 6) O Caráter Internacional da Maçonaria.

Temos usado diversas vezes a expressão “Maçonaria Brasileira”. Em si, o adjetivo não é correto. Há Maçonaria “no Brasil”, mas não existe pròpriamente Maçonaria “Brasileira”. Pois de fato ela quer ser una e única no mundo inteiro: é universal, internacional, cosmopolita: “A Instituição é una e indivisível”, diz o art. 3 dos “old Landmarks” dos Filhos da Viúva. Nem se pode dizer que a Maçonaria de cada nação seja inteiramente soberana e autônoma, de todo independente das Potências Maçônicas estrangeiras. As relações entre os Grandes Orientes ou as Grandes Lojas não são sempre de mera correspondência de igual para igual. Passaremos a provar com documentos em mão o que acabamos de enunciar:

1) *A Confederação dos Supremos Conselhos.* As resoluções de Lausana, oficial e solenemente reconhecidas no Brasil e mandadas publicar para o devido conhecimento no “Boletim do Grande Oriente do Brasil”, promulgaram o seguinte pomposo decreto:

“Reconhecendo que uma Confederação de todos os Supremos Conselhos do Rito é necessária para dar mais força e harmonia aos esforços de cada um, Nós, Soberanos Grandes Inspetores Gerais, Chefes, Protetores e verdadeiros Conservadores da Ordem, do 33.º e último grau do Rito Escocês Antigo e Aceito, acima nomeados e qualificados, em nome de Nossos Supremos Conselhos respectivos, e em virtude de Nossos plenos poderes, temos estipulado e promulgado, estipulamos e promulgamos o tratado seguinte:

Art. 1º — Desde este momento e para o futuro existe união íntima e Confederação entre os Supremos Conselhos do Rito Escocês Antigo e Aceito...<sup>23</sup>

As potências acima designadas aliam-se e filiam-se reciprocamente.

Esta união federativa, esta filiação tem por fim e elas se prometem mutuamente:

1) Trabalhar de perfeito acordo e sem descanso para o fim único e eminentemente filosófico, moral e filantrópico da Ordem;

<sup>23</sup>) Seguem os nomes, entre os quais não estava o Brasil. Depois entrou também o Brasil na lista, como se pode ver na p. 478 do *Boletim do Grande Oriente do Brasil*, Julho de 1921.

2) Manter os princípios e a doutrina da Ordem em toda a sua pureza, propagar, defender, respeitar e fazer respeitar os mesmos em todo o tempo e em qualquer lugar;

3) Manter, observar, respeitar, defender, fazer observar e respeitar as grandes Constituições, Leis, Estatutos e Regulamentos fundamentais da Ordem;

4) Manter e defender com todo o seu poder, conservar, respeitar e fazer observar e respeitar os direitos, privilégios e a independência do Rito Escocês Antigo e Aceito e a integridade de suas jurisdições territoriais, garantindo-as de qualquer usurpação;

5) Proteger e fazer respeitar os verdadeiros e fiéis maçons escoceses de suas respectivas jurisdições, sobre todos os pontos onde eles possam estender a sua influência.

Para este efeito, as Potências Confederadas se comprometem solenemente a prestar um apoio constante, mútuo e firme em todas as ocasiões.

Art. 2.º — Os Supremos Conselhos que aderem às presentes convenções constituem uma Confederação que toma o título de Confederação dos Supremos Conselhos do Rito Escocês Antigo e Aceito”.

O decreto continua ainda, com 21 artigos, regulamentando os Congressos Gerais regulares e secretos (art. 3), suas relações com os Grandes Orientes (art. 4) e com os novos Supremos Conselhos (arts. 5, 6 e 8), criando um tribunal especial (art. 7), dando normas para as recíprocas representações (arts. 9 e 11), para as questões internas (arts. 10-18) e no art. 19 diz:

“Art. 19.º — A aliança íntima e a Confederação das Potências Maçônicas contratantes estende-se necessariamente, sob seus auspícios, a todas as oficinas e a todos os verdadeiros e fiéis maçons de suas jurisdições respectivas. Conseqüentemente, não poderá ser organizada entre estas diversas oficinas ou entre algumas delas, ou maçons, confederação maçônica particular fora da autoridade dos Supremos Conselhos confederados, sob pena de irregularidade e nulidade, sem prejuízo das outras penas disciplinares que possam ser aplicadas aos contraventores, conforme as leis da Ordem”.

2) *A Frente Maçônica Interamericana.* Durante a Primeira Conferência Interamericana da Maçonaria Simbólica, reunida em Montevideu em Abril de 1947, foi decidido fundar a Frente Maçônica Interamericana. Tomou parte também o Grande Oriente do Brasil. Os estatutos desta nova Confederação<sup>24</sup> declaram:

<sup>24</sup>) As conclusões deste Congresso e os Estatutos da *Frente* podem ser encontrados no *Diccionario Enciclopédico de la Masoneria*, Buenos Aires 1947, tom. III, pp. 907-911.

“A Confederação tem os seguintes fins fundamentais:

- a) Contribuir com todos os meios ao seu alcance para o desenvolvimento e a consolidação de ideal universalista da Maçonaria;
- b) traçar as grandes linhas que sirvam de base para a implantação de uma educação maçônica que, sem menosprezo das preferências ritualísticas de cada Potência Simbólica, constitua o meio eficaz de cumprir as elevadas finalidades a que se refere a letra anterior;
- c) coordenar a Ação Maçônica das Potências Simbólicas aderentes em torno dos problemas que lhe são comuns”.

Os trabalhos desta Frente Maçônica Interamericana continuam bastante animados. Em 1952 realizaram no México sua segunda reunião; neste ano de 1955 congregaram-se pela terceira vez, em Cuba. A próxima conferência foi marcada para 1958, no Chile.

3) *Aliança Fraternal de Potências Maçônicas*. Nos dias 3 e 4 de Julho de 1954 reuniram-se em Paris numerosas potências maçônicas, entre as quais fez-se representar também o Brasil pela Grande Loja do Estado do Pará e da Baía, e que constituíram então uma “Aliança Fraternal de Potências Maçônicas”. Decidiram “assegurar entre elas, com o concurso de um Secretariado Permanente, cuja sede será em Paris, relações periódicas, com o fim de estudar em comum todos os problemas de interesse maçônico geral, de confrontar seus estudos particulares e de contribuir, sem exclusivas nem reservas de nenhuma classe, para a universalidade da Maçonaria, sob o signo da liberdade absoluta de pensamento”.<sup>25</sup>

4) *Relações entre as Potências Maçônicas*. Os artigos 83-85 da Constituição do Grande Oriente do Brasil regulam as relações com potências maçônicas estrangeiras:

Art. 83.º Para a manutenção das boas relações que devem existir entre as Potências Maçônicas espalhadas pela superfície da Terra, o Grande Oriente do Brasil nomeará Garantes de Amizade junto a elas, reconhecendo e honrando, no mesmo pé de igualdade, os Garantes de Amizade que elas, em retribuição, designarem como seus Representantes junto ao Grande Oriente do Brasil.

---

<sup>25</sup>) O texto original espanhol da ata de constituição desta Aliança se encontra nas pp. 4-5 de *O Malhete*, de São Paulo, fasc. de Dezembro de 1955.

§ Único. Os nomes dos Maçons que devem representar as Potências Maçônicas estrangeiras junto ao Grande Oriente do Brasil serão indicados pelo Conselho Federal da Ordem ao Grão Mestre Geral, em lista tríplice, e remetidos pelo Grande Secretário das Relações Exteriores às Potências interessadas para a sua competente nomeação.

Art. 84.º Os Garantes de Amizade das Potências Maçônicas estrangeiras junto ao Grande Oriente do Brasil têm honras de Deputados à Soberana Assembléia Federal Legislativa, sendo recebidos em todos os Corpos e Oficinas com as devidas formalidades.

Art. 85.º O Grande Oriente do Brasil, maçônicamente soberano, não tem relações de dependência com qualquer Potência Maçônica estrangeira ou associação internacional e o seu comparecimento a Congressos ou Convenções internacionais se circunscreve à defesa e desenvolvimento dos princípios maçônicos; ao aperfeiçoamento das relações internacionais maçônicas e à melhor compreensão da solidariedade humana entre os membros da Grande Família Maçônica Universal, mas a sua orientação será sempre brasileira.

Esta última declaração do art. 85 não corresponde inteiramente à realidade: não há propriamente “orientação brasileira” na Maçonaria, pois ela é e quer ser “una e indivisível” em todo o mundo. “A Maçonaria é universal e o universo uma Oficina”, manda o Ritual do Aprendiz dizer ao neo-iniciado; e outra vez: “Como as outras associações, a Maçonaria é regida por leis que lhe servem de norma em todos os países do mundo onde está estabelecida”. “Em nome da Maçonaria Universal, aceito a vossa promessa”, diz o Venerável ao novo Aprendiz, segundo o Rito Moderno. E ao novo Mestre, o Ritual Escocês manda dizer: “A datar de hoje, meu Irmão, sois um verdadeiro elo da grande cadeia universal, constituída, em toda a terra, pela Maçonaria”. Apesar da declaração do art. 85, o Grande Oriente do Brasil, como qualquer outra Potência Maçônica, precisa ater-se rigorosamente aos princípios, à doutrina, às constituições, leis e estatutos gerais e universais da Maçonaria, sob pena de incorrer na irregularidade e de ver rompidas suas relações de amizade com os outros Grandes Orientes. Quando em 1952 a Grande Loja do Uruguai resolveu eliminar de seus livros oficiais qualquer referência ao Grande Arquiteto do Universo, a Loja-Mãe, de Londres, lançou imediatamente o interdito e a declaração de irregularidade sobre a Potência Maçônica do Uruguai e rompeu com ela

as relações de amizade, no que foi imitada pelas outras potências “regulares”. Em 1945 a Grande Loja de New York ordenou à Grande Loja de Cuba recolocasse a Bíblia sobre o altar. São algumas intervenções de que temos casualmente conhecimento, mas que provam não haver completa independência nacional. Sobretudo o tratado que estipula a Confederação dos Supremos Conselhos diminui sensivelmente a liberdade de ação e a autonomia das potências confederadas, como se pode ver pela parte que acima transcrevemos. Aliás, essa mesma Constituição do Grande Oriente do Brasil, de 1951, declara no art. 70: “O Grande Oriente do Brasil reafirma o seu respeito e fidelidade aos princípios maçônicos universais, tais como são expressos nos antigos lindeiros (olds Landmarks) e na Constituição de Anderson, ... só admitindo à iniciação homens livres e de bons costumes, que acreditem num Ente Supremo, Criador de todas as coisas, com a designação de Supremo Arquiteto do Universo”. Já esta última solene declaração de fé é uma concessão extraordinária do nosso Grande Oriente, talvez para conseguir desta maneira o necessário reconhecimento das outras potências maçônicas do mundo, pois nas Constituições anteriores procurar-se-á em vão semelhante profissão de fé em Deus.

## 7) Sociedade Discreta ou Secreta?

Não querem os maçons se diga que sua associação é uma sociedade secreta; propalam que isso é calúnia inventada pelos adversários. Repetem então a famosa distinção: a Maçonaria é *discreta*, não *secreta*. O ponto parece-nos bastante importante, pelo que merece examinado. Deixaremos falar os documentos oficiais, reconhecidos pela Maçonaria no Brasil. Teremos então os elementos necessários para dirimir a questão.

1) A *Constituição do Grande Oriente do Brasil* enumera no art. 4 os deveres dos maçons. O quinto é este: “Nada imprimir nem publicar sobre assunto maçônico ou que envolva o nome da Instituição, sem expressa autorização

do Grão Mestre”.<sup>26</sup> O art. 17 especifica os deveres das lojas; sob a letra *p* vem a determinação seguinte: “Nada expor, imprimir, ou publicar sobre assunto maçônico, sem expressa autorização superior”.

Não só é rigorosamente interdito aos profanos (não-maçons) tomar parte nas sessões comuns das lojas, mas o art. 20 da Constituição ainda decreta: “As oficinas, sob pretexto algum, poderão permitir maçons irregulares ou inativos nos seus trabalhos”.

2) O *Regulamento Geral* vigente da Maçonaria Brasileira repete no art. 92 as determinações do art. 4, n. 5 e art. 17, letra *p*: “Os assuntos de natureza maçônica, não poderão ser impressos ou publicados pelos maçons ou pelas Lojas, sem que haja autorização do Grão Mestre Geral”. E no art. 95 lemos: “Não serão permitidas as polêmicas pela imprensa sobre fatos ocorridos nas Assembléias Gerais e Estaduais, Grandes Oficinas Chefes do Rito, Oficinas ou perante as autoridades judiciárias”.

No art. 163 é regulamentado o modo como o profano deve ser iniciado; no § 3 deste artigo o Regulamento Geral prescreve que o neófito, antes de ser iniciado, “proferirá entre colunas o seguinte compromisso, que fica sendo o seu depoimento oficial de incorporação à Ordem: Prometo servir com honra e desinteresse a Maçonaria, *guardar os seus segredos* e cumprir as suas leis, e praticar com dedicação e sacrifício os seus ideais”. No § 8 do mesmo art. 163 temos: “O compromisso do § 3, depois de pronunciado pelo iniciado, será por ele escrito e assinado, conferido e registado pelo Chanceler e pelo Secretário, referendado pelo Venerável e visado pelo Orador, e será incluído no expediente de admissão do candidato para aí ficar arquivado”.

3) A *Lei Penal* da Maçonaria Brasileira conhece delitos individuais e coletivos. Os individuais podem ser de

<sup>26</sup>) Esta é a formulação atual. Percebe-se a solicitude de evitar a *palavra* segredo, mas a *coisa* aí está. Na Constituição de 1907, o mesmo art. 4, n. 3, dizia assim: “Guardar inviolavelmente os *segredos da Ordem*”. Poderíamos dar outros exemplos. Assim a *Constituição do Grande Oriente de São Paulo*, de 1921, art. 20, n. 5, determina como “dever do maçom”: “Guardar inviolável *segredo* acerca dos mistérios da instituição e de tudo quanto se passar no recinto da Ordem”. E assim outras Constituições.

primeira ou segunda classe. O art. 17 define os delitos individuais de primeira classe (os mais leves) e entre eles temos, no § 3: “A revelação de cerimônias, rituais ou outros mistérios, *não se tratando dos grandes mistérios da Ordem*”. No art. 18 são especificados os delitos individuais de segunda classe, os mais graves; e aí temos, no § 9: “A revelação, a quem quer que, impedido de o saber, *dos grandes segredos da Ordem*”; no § 16: “A publicação, distribuição ou reprodução por qualquer forma gráfica, sem legal licença escrita, de qualquer prancha, documento ou ato maçônico, exceto os que tenham sido publicados anteriormente no Boletim Oficial”; no § 17: “A discussão pública no mundo profano dos atos passados no interior dos Templos e das deliberações das Oficinas”; e no § 18: “O fornecimento, direto ou indireto, a profano ou maçom irregular, de documentos ou quaisquer efeitos maçônicos, sem formal autorização”.

Entre os chamados delitos coletivos, o art. 19 enumera, no § 3: “Iniciar ou sustentar, sem permissão dos Poderes Superiores, correspondência com as potências maçônicas estrangeiras ou autoridades profanas, sobre assunto maçônico”.

4) Os *Rituais* fornecem abundantíssimos esclarecimentos para o ponto em questão. Particularmente expressivos são os sucessivos juramentos. Tomemos alguns exemplos:

O Aprendiz (1º grau) deve, de modo solene, com a mão sobre a Bíblia, jurar “nunca revelar qualquer dos *mistérios da Maçonaria*, que me vão ser confiados, senão a um bom e legítimo Irmão, ou em Loja regularmente constituída; nunca os escrever, gravar, traçar, imprimir ou empregar outros meios pelos quais possa divulgá-los”. O Companheiro (2º grau), por sua vez, promete e jura “nunca revelar aos Aprendizes *os segredos* do grau de Companheiro, que me vão ser confiados, assim como prometi nunca revelar os de Aprendiz”. Da mesma maneira o Mestre (3º grau) deve jurar nunca revelar *os segredos* do grau de Mestre.

E assim por diante, de grau em grau, até o mais alto. Ainda apresentaremos os textos destes juramentos. E no-

te-se que a Maçonaria dá extrema importância a este absoluto sigilo, de tal maneira que o faz sancionar com terríveis ameaças. Assim o Aprendiz deve acrescentar: “Se violar este juramento, seja-me arrancada a língua, o pescoço cortado e o meu corpo enterrado nas areias do mar”; o Companheiro: “se eu for perjuro, seja-me arrancado o coração, para servir de pasto aos abutres”; o Mestre consente que seu corpo “seja dividido ao meio” e suas entranhas “arrancadas e reduzidas a cinzas”, etc. Ora, ter o pescoço cortado, o coração arrancado, o corpo dividido ao meio, já é alguma coisa!

De todos estes documentos oficiais, genuínos e autenticados, pode-se concluir que, também no Brasil de hoje, a Maçonaria é uma sociedade não apenas *discreta*, mas verdadeira e mesmo terrivelmente *secreta*, no sentido próprio e óbvio da palavra. Afirmam estes documentos oficiais que a Maçonaria Brasileira possui os seus “mistérios”, “grandes mistérios”, “segredos” e “grandes segredos”, que, de maneira nenhuma e sob pretexto algum, podem ser revelados. Basta abrir qualquer dicionário e ver o sentido do adjetivo “secreto”, para podermos aplicá-lo em sentido próprio e rigoroso, sem faltar à verdade e sem recorrer à calúnia, à Maçonaria Brasileira: Sim, a Maçonaria, no Brasil, é uma *Sociedade Secreta*. Contestá-lo, seria negar sua Constituição, seu Regulamento Geral, sua Lei Penal, seus Rituais. E há mais um ponto importante a assinalar:

O maçom Aprendiz promete sob juramento não revelar aos profanos o que ficou deliberado entre eles; o maçom Companheiro jura não descobrir aos profanos *nem aos Aprendizes* o que ficou decidido entre eles; o maçom Mestre obriga-se a nada dizer aos profanos *nem aos Aprendizes e Companheiros* sobre o que ficou assentado entre eles; e assim sucessivamente. É proibido aos Aprendizes assistir às reuniões dos Companheiros ou Mestres, etc.; é vedado aos Companheiros associar-se aos conciliábulos dos Mestres, etc.; é interdito aos Mestres participar nos conclaves dos maçons mais graduados, etc. Mas o Mestre pode tomar parte nas assembleias dos Aprendizes e Companheiros. Quer dizer: cada maçom ignora o que se diz ou faz ou resolve nas reuniões de categoria superior à sua. Quando os Cava-



leiros Rosa Cruz (18º grau) se reúnem em “Capítulo”, toda a grande porção da “Maçonaria Simbólica” é proibida de assistir. Quando os Cavaleiros Kadosch (30º grau) se congregam em “Areópagos”, nem os poderosos Príncipes Rosa Cruz, nem os onipotentes Veneráveis das lojas simbólicas (a não ser que sejam também do grau 30) terão a graça de participar nestes importantes conclaves, nem jamais saberão o que foi determinado, pois o Kadosch prometeu e jurou, sob pena de desonra, desprezo e infâmia, “não revelar a ninguém, *maçon* ou profano, as deliberações do Conselho de Kadosch”. E quando os Soberanos Grandes Inspetores Gerais (grau 33) se congregam em Supremo Conselho, nem mesmo o Soberano Príncipe do Real Segredo (grau 32), nem o Grande Inquisidor Inspetor Comendador (grau 31), nem o poderoso Grande Eleito Cavaleiro Kadosch (grau 30), e muito menos a simples plebe dos primeiros graus, poderão escutar as sábias deliberações dos Irmãos grau 33. E quando, afinal, os Soberanos Grandes Comendadores reúnem de cinco em cinco anos os Supremos Conselhos em Congressos Internacionais, então nem a distinção com o grau 33 conseguirá abrir as portas do mistério...

Apresenta-se, assim, a Maçonaria, também no Brasil, não apenas como sociedade secreta, mas como uma *engenhosa superposição de numerosas associações secretas*.

## II.

### A Loja Maçônica.

**V**eremos neste segundo capítulo: 1) algumas informações gerais sobre os vários tipos de lojas e as condições de seu estabelecimento; 2) os deveres e os direitos que a legislação maçônica lhes confere; 3) o local em que costumam fazer suas reuniões; 4) as diversas formas de sessões e sua ordem; 5) a sessão como tal; e 6) uma amostra das cerimônias maçônicas.

#### 1) Informações Gerais.

Agremiam-se os maçons em corporações ou “oficinas de trabalho”, que, de acordo com os graus que conferem, são assim distinguidas:<sup>1</sup>

- 1) *Lojas*, para os graus simbólicos, que são os três primeiros graus de qualquer Rito;
- 2) *Capítulo dos Mestres Eleitos dos Nove*, para os graus 4º até 9º (no Rito Escocês);
- 3) *Colégio do Real Arco*, para os graus de 10º a 13º;
- 4) *Colégio dos Grandes Escoceses*, para o grau 14º;
- 5) *Conselho dos Cavaleiros do Oriente*, para o grau 15º;
- 6) *Conselho dos Príncipes de Jerusalém*, para o grau 16º;
- 7) *Conselho dos Cavaleiros do Oriente e do Ocidente*, para o grau 17º;
- 8) *Capítulo de Rosa Cruz*, para o grau 18º;
- 9) *Capítulo do Cavaleiro Prussiano ou Noaquita*, para os graus 19º a 21º;
- 10) *Corte dos Grandes Comendadores do Templo*, para os graus 22º a 27º;

<sup>1</sup>) Cf. *Pequena Enciclopédia Maçônica*, São Paulo 1953, pp. 451 ss.

- 11) *Grandes Lojas dos Grandes Escoceses de Santo André*, para os graus 28° a 29°;
- 12) *Conselho de Kadosch* ou *Areópago*, para o grau 30°;
- 13) *Supremo Tribunal dos Grandes Inspetores, Inquisidores e Comendadores*, para o grau 31°;
- 14) *Consistório dos Príncipes do Real Segredo*, para o grau 32°;
- 15) *Supremo Conselho*, para o grau 33°.

Administrativamente, porém, não se tornam necessárias todas estas “oficinas”, pois, tendo as mais elevadas a faculdade de conferir não só os graus de sua competência, como os inferiores, desde que não exista oficina própria, ordinariamente só se conhecem, aqui no Brasil, e de acordo com o art. 229 do Regulamento Geral, as seguintes:

- a) *Lojas Simbólicas*, as que somente podem trabalhar até ao grau de Mestre;
- b) *Lojas Capitulares*, as que funcionam até ao grau de Rosa Cruz;
- c) *Conselho de Kadosch* ou *Areópagos*, as que fazem elevações até o grau de Cavaleiro Kadosch.

Note-se, porém, que a última Constituição do Grande Oriente do Brasil, a de 1951, introduziu uma notável novidade: a instalação de oficinas denominadas *Triângulos* e que trabalham apenas com um número de três a seis maçons (cf. art. 11). Estes Triângulos, todavia, só poderão ser fundados nos lugares onde não existirem Lojas da obediência do citado Grande Oriente. Tais oficinas serão instaladas principalmente nos quartéis militares, nas fábricas, a bordo dos navios de guerra e mercantes e em pequenas localidades do interior.

A instalação de uma *Loja Simbólica*,<sup>2</sup> em lugar onde nenhuma exista, pode efetuar-se desde que na sede se reúnam sete maçons revestidos de graus, de Mestre ou superior. Mas quando no lugar já houver loja, a instalação de outra nova só é permitida com 50 maçons pelo menos e quando a outra ou as outras contarem pelo menos 100 membros ativos. A Loja Simbólica que tenha um mínimo de

---

<sup>2</sup>) Tiramos todas estas determinações do *Regulamento Geral*.

sete membros com o grau de Cavaleiro Rosa Cruz (o 18º, no Rito Escocês), ou superior, poderá trabalhar uma vez por mês em sessão “capitular”, devendo para isso obter autorização dos poderes superiores do respectivo Rito. Destas reuniões, porém, são excluídos todos os maçons de grau inferior ao 18º. Mas estas lojas podem reunir-se à vontade, em sessão chamada “Câmara do Meio”, que é reservada aos maçons Mestres (3º grau) ou aos maçons de grau superior, não podendo nela participar os Aprendizes e Companheiros. Mas geralmente as reuniões se farão no grau de Aprendiz (1º grau), para que todos possam tomar parte.

As lojas que funcionarem regularmente nos graus 4º até 18º, com exclusão dos três primeiros graus, chamam-se *Lojas Capitulares*. Quando trabalham regularmente com membros graduados acima do 18º grau, até o 30º, denominam-se *Areópagos* ou Conselhos de Kadosch; nestas reuniões os Cavaleiros Rosa Cruz e todos os maçons inferiormente graduados não podem participar. Semelhante Conselho só pode ser instalado na Capital dum Estado, quando nela funcionarem pelo menos três Lojas Capitulares, cada uma das quais tenha no mínimo 60 membros e entre eles 7 que possuam o grau 30º ou superior. Cada Estado pode ter apenas um Areópago.

As “augustas e respeitáveis” lojas simbólicas são regidas por “dignidades” e oficiais. As dignidades são sempre cinco: o Venerável (que é o presidente), o 1.º Vigilante (vice-presidente), o 2.º Vigilante, o Orador e o Secretário. Os oficiais são: o Tesoureiro, o Chanceler, o 1.º, 2.º e 3.º Experto, o Hospitaleiro, o Mestre de Cerimônias, o Portabandeira, o Arquiteto (encarregado de tudo quanto pertence às decorações), o Mestre de Banquete e o Cobridor (porteiro).

As “augustas, respeitáveis e sublimes” lojas capitulares têm as mesmas dignidades e oficiais, recebendo apenas mais um adjetivo: Grande Venerável, 1.º Grande Vigilante, Grande Secretário, etc.

O mandato para todos os cargos de eleição vigora um ano. Só pode ser eleito Venerável quem estiver colado há mais de três anos no grau de Mestre ou superior.

## 2) Deveres e Direitos da Loja.

a) *Os deveres da Loja.* Estes deveres são enumerados no art. 17 da Constituição do Grande Oriente do Brasil e no art. 236 do Regulamento Geral. Os deveres principais são os seguintes:

1) Observar cuidadosamente e fazer observar tudo quanto diz respeito ao espírito e à forma da Maçonaria, cumprindo as leis e os regulamentos.

2) Executar as determinações e resoluções dos Poderes Superiores.

3) Organizar o seu Regimento Interno de acordo com a Constituição e o Regulamento do Grande Oriente. Este regulamento particular deve estabelecer as prescrições relativas às suas finanças, suas sessões, sua disciplina interna e suas relações exteriores; deve fixar as distinções entre os diversos membros; determinar a contribuição mensal de seus sócios e a tabela de emolumentos; designar a época das novas eleições; etc.

4) Reunir-se em sessão ao menos uma vez por mês, não podendo funcionar sem a presença de sete Mestres pelo menos.

5) Fornecer aos iniciados um exemplar da Constituição, do Regulamento Geral e as instruções do respectivo grau.

6) Enviar ao Grande Oriente do Brasil ou ao Grande Oriente Estadual a que estiver subordinada, cópia ou aviso das propostas de admissão ou regularização, bem como das decisões de rejeição de profanos, dentro do prazo máximo de quinze dias, contados da sessão em que forem apresentadas ou resolvidas.

7) Afixar previamente, durante quinze dias, na sala dos Passos Perdidos, cópia das propostas de admissão ou de regularização, para conhecimento de qualquer Maçon, acompanhada da fotografia do candidato.

8) Não admitir ou regularizar qualquer candidato antes de receber permissão da autoridade competente, e que se haverá por concedida, quando não comunicada às Lojas do Poder Central, passados 30 dias da solicitação, e sessenta dias para as Lojas de outros Orientes, enviando-

lhes todos os documentos do candidato, inclusive folha corrida e atestado de bons antecedentes.

9) Prestar contas da administração, mediante balançetes trimestrais e balanço anual.

10) Contribuir com as quotas ordinárias, prefixadas no orçamento anual do Grande Oriente, e extraordinárias votadas pela Soberana Assembléia Legislativa ou pelo Conselho Federal da Ordem.

11) Fornecer gratuitamente aos poderes competentes as certidões que os mesmos reclamarem para fins de direito.

12) Enviar anualmente à Grande Secretaria Geral da Ordem o quadro integral dos seus membros e o relatório dos trabalhos realizados durante o ano.

13) Nada expor, imprimir ou publicar sobre assunto maçônico, sem expressa autorização superior da autoridade a que estiver subordinada. Toda e qualquer publicação atentatória dos princípios maçônicos ou da unidade da Ordem sujeitará os seus autores às penalidades da lei.

14) Só se dirigir às autoridades profanas por intermédio do Grão Mestre Geral da Ordem, ressalvados os casos imperiosos e urgentes, onde uma ação tardia possa ser prejudicial aos interesses da Loja ou do Grande Oriente, obrigada, porém, a Oficina a dar conhecimento imediato do seu ato, que poderá ser mantido ou não pelos Altos Poderes da Ordem.

15) Nenhuma Loja deve existir inútil à Ordem, indiferente à sua missão e alheia à prática dos seus ideais. Sua atividade maçônica produtiva e exemplar, consiste principalmente no exercício da força coletiva em prol de uma aspiração da Ordem até realizá-la, e realizando-a, até engrandecê-la e propagá-la. As oficinas que, isoladamente ou em grupos, praticarem a Maçonaria com dedicação, sacrifício e nítida compreensão dos seus deveres, gozarão das regalias, auxílio e recompensas que a Assembléia Geral determinar.

b) *Os direitos da Loja.* Encontramos o elenco dos direitos da Loja no art. 18 da Constituição do Grande Oriente do Brasil. Ressaltamos os seguintes:

- 1) Organizar, modificar e interpretar o seu regimento particular, respeitadas as prescrições da Constituição, as leis complementares e as especiais do Rito que praticar.
- 2) Admitir obreiros por iniciação, regularização e filiação, mas não sem prévia permissão das autoridades superiores.
- 3) Mudar de Rito, precedendo autorização do Poder competente.
- 4) Pedir reconsideração de decisões do Conselho Federal da Ordem, dentro do prazo de quinze dias.
- 5) Fundir-se com outras oficinas de sua categoria, mediante prévia autorização dos Poderes competentes.
- 6) Agrupar-se com outras Oficinas para a constituição de Grande Oriente Estadual, satisfeitas as condições previstas na lei.
- 7) Fixar as contribuições ordinárias de seus membros e criar outras especiais para fins determinados.
- 8) Processar e julgar os membros do seu quadro, de acordo com as leis estabelecidas.
- 9) Expedir *placet* aos obreiros do seu quadro, conforme as disposições do Regulamento Geral.
- 10) Propor aos Altos poderes competentes a concessão de recompensas maçônicas, para os membros do seu quadro, justificando a proposta com a discriminação dos serviços relevantes que os mesmos hajam prestado.

### 3) Os "Templos" Maçônicos.

A fim de podermos compreender bem o funcionamento de nossas lojas, é necessário conhecer a estrutura material do local em que os maçons costumam fazer suas reuniões e que é vulgarmente conhecido como "loja", mas que é por eles denominado "templo". As informações que adiante daremos, baseiam-se exclusivamente em dois documentos oficiais da Maçonaria Brasileira: no *Ritual do Aprendiz* e no *Ritual de Inauguração do Templo*.

A construção deve ter interiormente a forma de um retângulo alongado, sendo de desejar que o fundo seja semicircular. Esta parte do fundo, um pouco mais elevada que o resto, chama-se *Oriente*. Corresponde ao chamado

presbitério de nossas igrejas. E' também separada por uma balaustrada. A parte oposta, onde deve estar a entrada, tem o nome de *Ocidente*. O Ritual do Aprendiz diz expressamente: "O Templo não deve ter janelas ou outras aberturas, a não ser que por elas nada se veja do exterior". As decorações das paredes dependem das respectivas cerimônias. Mas ordinariamente são decoradas de vermelho, havendo na friza um cordão que forma, de distância em distância, nós emblemáticos e termina em uma borla pendente em cada um dos lados da porta de entrada. O teto figura uma abóbada estrelada, com estrelas formando grande número de constelações. Na parede do fundo, no Oriente, em um painel, são pintados ou bordados os astros do dia e da noite, ficando a lua no norte e o sol no sul e uma estrela rutilante sobre um triângulo em fundo vermelho. O painel é encimado por um dossel de damasco vermelho com franjas de ouro. Debaxo do dossel está a cadeira do Venerável (Presidente), sobre um trono ou estrado, ao qual se sobe por degraus. Na frente da cadeira está uma mesa retangular fechada na frente e nos dois lados por painéis de madeira, podendo haver no da frente um esquadro entrelaçado com um compasso. Sobre a mesa estarão um candelabro de três luzes, um malhete, um exemplar da Constituição, do Regulamento Geral da Ordem, do Regulamento Particular da Loja e do Ritual. Na frente desta mesa, fora do dossel, está o "altar dos juramentos" que é uma pequena mesa triangular, em cima da qual estão um exemplar da Constituição, do Regulamento Geral, da Bíblia, um compasso, um esquadro e uma espada. Próximo à grade do Oriente, à direita do Venerável, está uma cadeira e mesa para o Orador, e doutro lado o mesmo para o Secretário. No Ocidente (na entrada), de cada lado da porta, há uma coluna oca, bronzada, tendo a da direita a letra B e a da esquerda J. Cada coluna tem à sua frente uma cadeira, que é o lugar dos dois Vigilantes. O Tesoureiro tem o seu lugar à direita da mesa do Orador e o Chanceler fica à esquerda, tendo cada qual uma mesa triangular. Para os demais assistentes estão previstos bancos colocados longitudinalmente em duas ou mais linhas paralelas, conforme as necessidades e dimensões do edifício.



O repartimento que precede o templo é denominado átrio ou vestibulo. O vestibulo é precedido pela chamada "sala dos passos perdidos".

Em lugar possivelmente subterrâneo ou em outra parte anexa, que não deve receber luz de fora, fica a "câmara das reflexões", que é forrada de preto e pintada de emblemas fúnebres. Aí haverá também um esqueleto (ou ao menos um crânio), cadeira, mesa, campainha, papel, tinteiro e penas. Ainda estarão sobre a mesa uma figura de galo e uma ampulheta.

#### 4) Os Vários Tipos de Sessões.

Segundo o Regulamento Geral, art. 258, as oficinas ou lojas podem realizar dois tipos de sessões: as sessões magnas e as sessões econômicas.

a) São consideradas *sessões magnas*:

- 1) as de iniciação, regularização, filiação e colação de graus;
- 2) as de posse ou instalação dos funcionários;
- 3) as de inauguração ou consagração do templo;
- 4) as de festividades maçônicas;
- 5) as de batismo maçônico, ou adoção de lowtons;
- 6) as de pompas fúnebres;
- 7) as de julgamento;
- 8) as de conferências maçônicas;
- 9) as de confirmação do casamento civil.

b) São *sessões econômicas*:

- 1) aquelas em que se tratar dos interesses da Maçonaria em geral ou da loja em particular;
- 2) as de instruções litúrgicas;
- 3) as de eleições;
- 4) as de finanças.

O art. 216 permite que nas sessões magnas de posse, de adoção de lowtons, de confirmação de casamento civil, de pompa fúnebre e nas sessões cívicas e culturais as lojas possam receber em seus templos, mediante convites especiais, as senhoras e profanos de idoneidade. Essas sessões, nas quais os não iniciados podem participar, são denomi-

nadas *sessões brancas*. Nelas fica interdito o emprego de sinais secretos ou de reconhecimento maçônico. Tais sessões, portanto, não têm caráter secreto e, por conseguinte, são sem maior importância e valor maçônicos.

O art. 259 do Regulamento Geral determina minuciosamente a ordem em que os "obreiros" devem colocar-se durante a sessão. Se a oficina adotar para seus trabalhos o Rito Escocês, como é o caso de 95% das lojas do Brasil, observar-se-á a seguinte ordem:

1) À direita do Venerável no sólio, Grande Dignidade da Ordem ou Estadual, o Delegado do Grão Mestre, ou o Grande Venerável do Conselho de Kadosch. A cadeira à esquerda do Venerável é reservada para algum visitante de alta categoria;

2) o 1.º Vigilante, no Ocidente, diante da coluna J ou do norte;

3) o 2.º Vigilante, no Ocidente, diante da coluna B ou do sul;

4) o Orador, no Oriente, do lado da coluna J e à direita do Venerável;

5) o Secretário, no Oriente, do lado da coluna B à esquerda do Venerável;

6) o Tesoureiro, à direita do Orador, fora do Oriente, no topo da coluna J;

7) o Chanceler, à esquerda do Secretário, fora do Oriente, no topo da coluna B;

8) o 1.º Experto, à direita do 1.º Vigilante;

9) o 2.º Experto, à esquerda do 2.º Vigilante;

10) o Hospitaleiro, à direita do Tesoureiro;

11) o Mestre de Cerimônia, à esquerda do Chanceler;

12) o 1.º Diácono, à direita do Venerável, abaixo do sólio;

13) o 2.º Diácono, à esquerda do 1.º Vigilante, por trás do 1.º Experto;

14) o 3.º Experto, à entrada do Templo, ao lado do Norte;

15) o Cobridor, à entrada do templo, ao lado do Sul;

16) o Porta-bandeira, na frente do Orador, um pouco à direita;

17) o Porta-estandarte, na frente do Secretário, um pouco à esquerda;

18) os membros do grau 18° a 33° no Oriente;

19) os do grau 3° a 17°, nas colunas, nas primeiras linhas;

20) os Companheiros, na última linha da coluna J e os Aprendizés na última da coluna B.

Convidados todos por uma pancada de malhete, dada pelo Presidente, a tomar os seus indicados lugares, inicia-se a sessão.

### 5) A Sessão na Loja.

As sessões das oficinas compreendem os seguintes atos, na ordem declarada pelo art. 261 do Regulamento Geral:

1) Assinatura no livro de presença e preenchimento dos lugares;

2) abertura dos trabalhos, conforme o ritual;

3) leitura, discussão e aprovação do balaústre (ata) da sessão anterior e leitura do expediente;

4) giro do saco de propostas, contagem, leitura e destino das respectivas peças;

5) introdução dos visitantes;

6) motivo da reunião, seja iniciação, regularização, filiação, colação de graus, posse, adoção, casamento, pompa fúnebre, etc.;

7) discurso do orador, referente ao ato;

8) giro do "tronco de beneficência" (esmolas);

9) reflexões a bem da Ordem em geral;

10) encerramento da sessão, formação da cadeia maçônica e comunicação da palavra semestral, a qual não será recebida pelos visitantes.

Note-se, porém, que os números 5, 6 e 7 se referem apenas às chamadas sessões magnas e são omitidas nas sessões econômicas.

Lembramos que todas as chamadas sessões econômicas e as sessões magnas de iniciação, regularização, filiação e colação de graus, como também as de inauguração ou consagração do templo e as de julgamento têm um caráter rigorosamente sigiloso e secreto. Por isso a primeira cerimônia prescrita consiste em verificar se todos os presentes

são maçons regulares.<sup>3</sup> Todas as Constituições maçônicas têm um dispositivo semelhante ao determinado pelo art. 19 § único da Constituição do Grande Oriente do Brasil e que soa assim: “As Oficinas sob pretexto algum poderão admitir em seus trabalhos Maçons irregulares (quer dizer de outras potências não reconhecidas pelo Grande Oriente); deverão identificar os visitantes pela palavra semestral”. É evidente que, se o maçom não souber a palavra semestral, mantida sempre em rigoroso segredo,<sup>4</sup> ele não poderá entrar. E se for um visitante de outra loja (que, porém, pertença à mesma potência) e souber a palavra semestral, é submetido ao seguinte interrogatório, determinado pelo Ritual:

P. — Onde vindes?

R. — De uma Loja de S. João, Ven. . . Mestr. . .

P. — O que trazeis, meu Ir. . . ?

R. — Amizade, paz e prosperidade a todos os meus irmãos.

P. — Nada mais trazeis?

R. — O Ven. . . da minha Loja vos saúda por três vezes.

P. — O que se faz na vossa Loja?

R. — Levantam-se templos à virtude e cavam-se masmorras ao vício.

P. — Que vindes fazer aqui?

R. — Vencer as minhas paixões, submeter as minhas vontades e fazer novos progressos na Maçon. . .

P. — Que desejais, meu Ir. . . ?

R. — Um lugar entre vós.

P. — Ele vos é concedido. Ir. . . Mestr. . . de Cer. . . conduz os nossos Iir. . . aos lugares que lhes competem.

Convém recordar também que todos, em virtude de seus juramentos, têm obrigação de guardar absoluto segredo a respeito de tudo quanto ficou deliberado durante a sessão. Este juramento é lembrado no fim da sessão. Por exemplo os estatutos da Loja “Caridade e Firmeza”, de Juiz de Fora, determinam no art. 6, § 1: “No final de cada sessão e antes do encerramento dos trabalhos, o Ven. . . convidará os OObr. . . presentes a, de pé, e à ordem, ratificarem seus compromissos pela seguinte fórmula pronunciada, simultâ-

<sup>3</sup>) Veja no capítulo “Curiosidades Maçônicas” o parágrafo sobre as precauções, infra p. 127.

<sup>4</sup>) Veja-se ainda, no mesmo capítulo sobre as “Curiosidades Maçônicas”, o parágrafo sobre os “sinais de reconhecimento”, p. 115.

neamente, por todos: Prometemos solenemente, perante o Supr. . . Arq. . . do Univ. . . e por nossa honra de MM. . . , não revelar no mundo profano os segredos da Ord. . . nem o que se passou na presente sessão”.

## 6) As Cerimônias na Loja.

As cerimônias e os ritos exercem função importante nas reuniões e sessões maçônicas. Mesmo as simples e ordinárias “sessões econômicas” devem obedecer a minuciosas determinações ritualísticas e que diferem de grau para grau. Mas as mais importantes são as cerimônias de iniciação. Nem todos os graus são sempre ou necessariamente conferidos mediante ritos especiais. Embora existam Rituais para todos os 33 graus do Rito Escocês, apenas cinco são normalmente conferidos por um ritual de iniciação: o 1º, o 2º, o 3º, o 18º e o 30º. Os outros são geralmente concedidos “por comunicação”, mas não é proibido, até é aconselhado, outorgá-los “por iniciação”. Além disso a Maçonaria possui ainda Rituais para a inauguração do “templo”, para o “batismo maçônico”, para o banquete, o ritual de casamento, o ritual fúnebre, etc. Ainda teremos oportunidade de apresentar o essencial de uma ou outra dessas complicadas cerimônias. A fim de dar ao leitor uma idéia precisa do ritualismo maçônico, será inevitável oferecer o próprio texto oficial, tal como ainda hoje vigora nos meios maçônicos do Brasil. Exemplo muito característico seria o rito de iniciação do Aprendiz, que deve submeter-se a curiosas provas. Mas o texto é excessivamente longo; no próximo capítulo o leitor encontrará algumas cenas. As cerimônias para a iniciação no grau de Mestre (3º grau), mais breves que as outras, parecem-nos suficientes para dar uma idéia daquilo que se passa no interior das misteriosas oficinas dos Irmãos de Hiram. Permita-nos, portanto, o paciente leitor a transcrição fiel da primeira parte apenas do *Ritual do Mestre*.

Para esta cerimônia a “loja deve ser forrada de preto e semeada de lágrimas brancas. As cortinas, o dossel, o altar e as mesas deverão igualmente ser forradas de preto. Haverá nas paredes caveiras e ossos em aspas. Sobre o altar e sobre as mesas dos Vigilantes estarão malhetes e lanter-

nas de furta-fogo para servirem no ato da recepção. No centro da loja haverá um ataúde, por cima do qual pendará uma lâmpada de forma antiga”.

Aberta a sessão, no cerimonial comum, prescrito para qualquer reunião em grau de Mestre, o Presidente (que nesta ocasião terá o título de “Respeitabilíssimo”) dará início às cerimônias de iniciação. E segue agora a transcrição fiel do texto oficial, editado pelo Supremo Conselho do Brasil em 1934, pp. 11-22 (exatamente o mesmo texto foi publicado em 1951 pela Gr. . . L. . . de S. Paulo). Lembramos que estas cerimônias são do Rito Escocês Antigo e Aceito, adotado por uns 95% das lojas do Brasil. E tornamos a recordar também o art. 3, § único da Constituição: “Em caso algum podem ser dispensadas as formalidades estabelecidas nos Rituais para iniciação nestes três [primeiros] graus”. Eis, pois, o texto:

*Respeitab. . .* — Meus VV. . . Ilr. . ., por sufrágio unânime concordastes em elevar ao gr. . . de Mestr. . . o Ir. . . F. . . (ou os Ilr. . . FF. . .). Se há algumas razões que a isso se oponham, é esta a ocasião própria de as manifestardes; no caso contrário o vosso silêncio provará que persistis em vosso consentimento.

Reinando silêncio em ambas as col. . ., o Respeitab. . . manda deitar no esquife o Mestr. . . mais moderno, com os pés voltados para o Oriente, os calcanhares em esquadria, a mão direita sobre o coração, a esquerda estendida ao longo do corpo e coberto com um pano mortuário desde os pés até à cintura, junto do avental; o rosto deve estar coberto com um pano de linho tinto de sangue. Estando tudo assim preparado, apagam-se as luzes ficando somente uma lanterna com luz fraca nos altares do Respeitab. . . e dos VVig. . .

*Respeitab. . .* — Ven. . . Ir. . . Mestr. . . de CCer. . . preparai o candidato.

O candidato deve estar com o braço e peito esquerdos nus e não trazer metais (dinheiro) alguns. Na mão direita deve ter um esquadro e na cinta uma corda que dê três voltas. Traz um avental de Comp. . .

O Mestr. . . de CCer. . ., depois de assim o ter preparado, trã-lo à porta do templo, onde bate como Comp. . .; o Cobr. . . vai examinar quem bate, o que lhe cumpre fazer sempre que alguém bate à porta do templo, desde que começam os trabalhos.

Depois do exame do Cobr. . ., o 1º Vig. . . diz:

1.º Vig. . . — Respeitab. . ., o Ven. . . Ir. . . Mestr. . . de CCer. . . bate à porta do templ. . . e conduz um Comp. . ., que acabou o seu tempo e pede para ser elevado ao gr. . . de Mestr. . .

Estas palavras são proferidas, tendo-se entreaberta a porta do templo.

*Respeitab. . . (com voz forte)* — Por que o Ven. . . Ir. . . Mestr. . . de CCer. . . vem perturbar a nossa dor? Ela deveria tê-lo conduzido a afastar de nos toda e qualquer pessoa que fosse suspeita e mormente um Comp. . . Meus Ilr. . ., talvez seja esse Comp. . . um dos que motivaram a nossa dor. Armemo-nos!

— Quem sabe se não é a justiça divina que entrega à nossa justa vingança o criminoso?

— Ven. . . Ir. . . Exp. . ., ide com o Ir. . . Terrível e mais quatro Iir. . . armados e apoderaí-vos desse Comp. . . Examinai-o desde a cabeça até aos pés, apalpai-o e sobretudo vede as suas mãos.

— Tirai-lhe o avental e trazei-mo como testemunho de suas ações.

— Assegurai-vos, finalmente, se sobre ele existe algum vestígio do crime horroroso que foi cometido.

O Exp. . . apodera-se arrebatadamente do candidato, revista-o e arranca-lhe o avental. Depois do que entra no templo, trazendo o avental do candidato, que se conserva da parte de fora entre os quatro Irmãos armados e o Ir. . . Terrível, conservando-se sempre entreaberta a porta do templo até que nela tenha ingresso o candidato.

O Exp. . . logo que entra no templo diz:

1.º Exp. . . — Respeitab. . ., as vossas ordens foram executadas; nada encontrei no candidato que indique ser ele um assassino. As suas vestes estão limpas, as mãos puras e o avental, que vos trago, está sem mancha alguma.

*Respeitab. . .* — VVen. . . Iir. . ., permita o Gr. . . Arq. . . do Univ. . . que eu me tenha enganado e que esse Comp. . . não seja um daqueles que devemos punir! E', porém, mister que o recebamos com toda a precaução e procedamos às mais minuciosas pesquisas, porque, ainda que inocente, ele não ignora a causa da nossa dor. Nós o interrogaremos ao penetrar neste recinto e pelas suas respostas veremos o juízo que dele deveremos formar.

— Se adotais a minha opinião, manifestai-o.

Todos os Iir. . . levantam a mão.

*Respeitab. . .* Ven. . . Ir. . . Exp. . ., visto que todos os nossos VVen. . . Iir. . . são de parecer que o Comp. . . seja introduzido no templo, perguntai-lhe o seu nome.

Dada a devida resposta, que chega ao *Respeitab. . .* por intermédio dos VVig. . ., o *Respeitab. . .* diz:

*Respeitab. . .* — Perguntai-lhe a sua idade maçon. . ., em que tem trabalhado e em que se tem exercitado.

1.º Exp. . . — O Comp. . . diz que tem cin. . . an. . ., que tem trabalhado na pedra polida no interior do templo e que tem preparado as ferramentas.

*Respeitab. . .* — Perguntai-lhe ainda como pôde ele conceber a esperança de ser recebido entre nós.

Esta pergunta, como todas, passa do *Respeitab. . .* ao 1.º Vig. . ., deste ao 2.º e deste finalmente ao Exp. . ., e as respostas transmitidas pelo Exp. . . ao 2.º Vig. . . e deste ao 1.º, que as dá ao *Respeitab. . .*

A resposta a esta pergunta é a seguinte: — Pela palavra de passe.

1.º Exp. . . (*surpreendido*) — O candidato diz que concebeu tal esperança pela palavra de passe.

*Respeitab.*.. (admirado) — Pela palavra de passe! Esta temerária resposta confirma as minhas suspeitas. Como sabe ele a palavra de passe? De certo que por meio do crime que cometeu. Eis aí, VVen. . . MMestr. . ., a prova da sua audácia e do seu atentado! Venerab. . . Ir. . . 1.º Vig. . ., ide escrupulosamente examinar o candidato. . .

O Venerab. . . Ir. . . 1.º Vig. . ., depois de ter cumprido esta ordem, diz:

1.º Vig. . . — *Respeitab.*.., é extrema a sua audácia e o seu procedimento anuncia uma excessiva malvadez.

— Estou convencido de que ele vem espreitar o que aqui se passa e iludir a nossa boa fé.

Continuando a examinar de mais perto o candidato, pega-lhe na mão direita, examina-a e, largando-a imediatamente, diz:

— Céus, é ele!

Agarra-o então pelo colarinho da camisa e, com voz ameaçadora, lhe diz:

— Fala, desgraçado! Como dás tua a palavra de passe? Quem ta comunicou?

*Candidato* — Quem me acompanha a dará por mim, e não eu porque não a conheço.

1.º Vig. . . — *Respeitab.*.., o candidato confessa não saber a palavra de passe; diz, porém, que o seu condutor a dará por ele.

*Respeitab.*.. — Fazei que o seu condutor a dê, Venerab. . . Ir. . . 1.º Vig. . .

O condutor, que é o Exp. . ., dá a palavra de passe ao 1.º Vig. . ., que diz:

1.º Vig. . . — A palavra de passe está justa, *Respeitab.*..

Tudo isso passa-se fora do templ. . ., cuja porta está, como já se disse, entreaberta.

*Respeitab.*.. — Dai ingresso ao candidato.

Este entra seguro pelo Mestr. . . de CCer. . . e de costas.

— Que os VVen. . . IIr. . . que o escoltam, não o deixem um só instante, e coloquem-se com ele no Ocidente.

Todos colocam-se no Ocidente, tendo o Ir. . . Terrível o candidato seguro pela corda.

*Respeitab.*.. — Comp. . ., é mister que sejais bastante temerário e indiscreto para vos apresentardes numa ocasião em que tão justamente desconfiamos de todos os vossos camaradas. A dor e a consternação que divisais nos nossos semblantes, os restos mortais encerrados nesse féretro, tudo vos deve representar a imagem da morte; se ela, porém, tivesse sido o tributo pago à natureza, senti-la-íamos, sim, mas não nos afligiríamos tanto e não nos veríamos compelidos a punir um crime e a vingar o assassinato de um extremoso amigo! — Dizei-me, Comp. . ., tomaste parte neste horrível crime? Sereis do número dos infames CComp. . . que o cometeram? Vede a sua obra.

Mostra-se então ao Comp. . . o corpo que está no ataúde, conduzindo-o do lado do Oriente.



*Comp.*... — Não.

Depois desta resposta, faz-se voltar o *Comp.*... para o lado do *Respeitab.*..., e o *Ir.*... que está no ataúde levanta-se sem ser percebido pelo *Comp.*...

*Respeitab.*... — Fazei o *Comp.*... praticar a sua viagem.

O *Mestr.*... de *CCer.*..., segurando na mão direita do *Comp.*... e o *Ir.*... Terrível por trás, pela corda, e escoltado de cada lado por dois *Ir.*... armados, faz que ele gire pela *Cam.*... do Meio, colocando-se ao lado do *Respeitab.*...

Chegando aí o *Mestr.*... de *CCer.*... manda o *Comp.*... dar uma leve pancada no ombro do *Respeitab.*... Este voltando-se, e dirigindo o malhete ao coração do *Comp.*..., diz:

*Respeitab.*... — Quem vem lá?

*Mestr.*... de *CCer.*... — E' um *Comp.*... que findou o seu tempo e deseja passar à *Cam.*... do Meio.

*Respeitab.*... — Que esperanças nutre ele para conseguir tal fim?

*Mestr.*... de *CCer.*... — Confia na palavra de passe.

*Respeitab.*... — Como a dará, se não a sabe?

*Mestr.*... de *CCer.*... — Eu a darei por ele. (*Dá a palavra de passe*).

*Respeitab.*... — Passe.

Conduz-se então o *Comp.*... para o Ocidente.

*Respeitab.*... — *Ven.*... *Ir.*... *Mestr.*... de *CCer.*..., aproximai o *Comp.*... ao altar dos juramentos, marchando ele sobre o primeiro lado do ângulo reto de um quadrilongo e formando uma esquadria sobre o segundo lado por dois passos, sobre o terceiro por um sòmente.

Faz-se o *Comp.*... dar os sinais e passos de *Apr.*... de *Comp.*... e finalmente de *Mestr.*... Ele se ajoelha, põe a mão direita sobre a *Const.*... tendo as duas pontas de um compasso postas sobre o peito. Estando nesta posição, o *Respeitab.*... desce do altar e vem ditar-lhe o juramento. Todos os *Ir.*... põem-se de pé e à ordem.

*Juramento*: Eu *F.*... juro de minha livre vontade e em presença do *Supr.*... *Arq.*... do *Univ.*... e desta *Resp.*... *Loj.*..., consagrada a São João da Escócia, e solenemente prometo nunca revelar os segredos do *Gr.*... *Mestr.*... Se eu for perjuro, seja o meu corpo dividido ao meio, sendo uma parte lançada ao meio-dia e a outra ao setentrião, e as minhas entranhas arrancadas e reduzidas a cinzas e estas lançadas aos ventos. Assim Deus me ajude. Amém.

Todos os *Ir.*... respondem: — Amém. Findo o juramento, conserva-se de joelhos. O *Respeitab.*... então pega-lhe na mão direita, dando-lhe o toque de *Apr.*... e examina-o até a palavra sagrada de *Comp.*...; e logo que eie a dá, diz:

*Respeitab.*... — Levantai-vos, *Ir.*... *F.*... Ides representar o maior homem do mundo maçõn., o nosso *Resp.*... *Mestr.*... Hiram, assassinado quando a construção do templo tocava no seu maior ponto de perfeição, o que tudo vos explicarei.

Todos os MMestr... reúnem-se ao redor do ataúde, ficando os Hlr... 1º e 2º VVig..., este ao meio-dia, armado de uma régua de 24 polegadas de comprimento, e aquele no Ocidente com um esquadro, lugar onde também fica o Respeitab... com o seu malh... O Comp... é colocado junto ao ataúde.

Diante destas cerimônias só podemos repetir os breves comentários de um autor francês: "Pensar que homens de todas as idades, de toda a condição, que sábios, acadêmicos, generais, marechais de França, altos dignitários, pais de família, homens de bem, têm passado por tudo aquilo, passam e passarão ainda! Isto confunde e é humilhante para o gênero humano!"



### III.

## O Maçon.

**P**assaremos a estudar agora o maçon como tal: 1) como foi atraído pela propaganda maçônica; 2) seus primeiros contactos com os Filhos da Viúva: como foi selecionado, comprometido, sindicado e provado; 3) os juramentos feitos num sombrio e terrível ambiente de ameaça e terror; 4) quais as obrigações e deveres que assumiu; 5) quais os direitos que conquistou; 6) fixaremos ainda a estranha figura do Lowton; 7) e, afinal, indagaremos se haverá também mulheres na Maçonaria Brasileira.

### 1) A Propaganda Maçônica.

Recomenda o art. 146 do Regulamento Geral da Maçonaria Brasileira, atualmente em vigor, que os Irmãos “devem ter sempre presente ao espírito o preceito antigo da Ordem Maçônica: *Se a propaganda da Ordem é o mais importante dos trabalhos maçônicos, o mais perigoso é a admissão de um candidato*”.

Esta propaganda, “o mais importante trabalho maçônico”, tem evidentemente a finalidade de atrair sempre novos obreiros. De que meios, porém, se serve a propaganda maçônica? Que é que impele o profano a ingressar na Maçonaria? Não possuímos nenhum código da propaganda maçônica e por isso não podemos dar indicações completas. Mas esperamos dizer o essencial nos seguintes pontos:

#### a) A Miragem Maçônica.

Basta percorrer os livros e folhetos destinados à propagação da Maçonaria, para verificar que aos profanos, convidados pelos Filhos da Viúva para tomar parte na “Sublime Ordem”, é assegurado e garantido:

que a Maçonaria é uma instituição essencialmente caritativa, filantrópica, filosófica, educativa e progressista;

que ela tem por objeto a indagação da verdade, o estudo da moral e a prática da solidariedade, trabalhando pelo melhoramento material e moral e pelo aperfeiçoamento intelectual e social da Humanidade;

que ela reconhece e proclama a existência de Deus, sob a genial denominação de Grande Arquiteto do Universo e que por isso nenhum ateu pode ser maçom;

que ela absolutamente não é contra a religião e muito menos contra a religião católica;

que em cada loja deve estar a Bíblia, sobre a qual é preciso prestar o seu compromisso maçônico;

que a Maçonaria proclama a prevalência do espírito sobre a matéria, a tolerância e o respeito às convicções dos outros, a autonomia humana, o amor à família, a fidelidade à pátria e a obediência à lei;

que ela considera todos os homens irmãos, qualquer que seja sua raça, nacionalidade ou crença;

que ela não impõe limites à constante e honesta investigação da verdade e proclama a absoluta liberdade de consciência;

que ela jamais recorre à força ou à violência; mas, pelo contrário, combate e aniquila o obscurantismo, a hipocrisia, o fanatismo, a superstição, os preconceitos, a intolerância, a ignorância e a violência;

que ela exige o culto inflexível do dever, a prática desinteressada da beneficência e a investigação constante da verdade;

que ela proíbe expressamente discutir sobre política e religião;

que ela tem como lema constante a gloriosa trilogia: Liberdade, Igualdade e Fraternidade;

que o seu desideratum é estender a todos os homens os laços fraternais que ligam os maçons entre si em toda a superfície do globo;

que muitas pessoas ilustres, até frades, padres e bispos, pertenceram à Maçonaria;

que até mesmo Papas como Pio IX e Leão XIII foram maçons;

que Fulano de tal, homem corretíssimo, é bom católico e excelente maçom;

que não há absolutamente nenhuma incompatibilidade entre Maçonaria e Cristianismo ou Catolicismo;

que a Maçonaria tem mesmo como princípio aceitar somente homens honestos, livres, bons e virtuosos;

que fora da Maçonaria não se encontra Moral mais pura, nem ensinamentos mais proveitosos;

etc., etc.

Poderíamos comprovar cada um destes itens com numerosos textos oficiais e autênticos da Maçonaria Brasileira atual. Daremos a seguir alguns exemplos para amostra:

1) O *Ritual do grau de Aprendiz-Maçom*, editado em 1951 pela Sereníssima Grande Loja do Estado de São Paulo, apresenta inicialmente algumas considerações gerais sobre a Maçonaria. Na p. 9 temos a seguinte definição: "A Ordem Maçônica é uma associação de homens sábios e virtuosos que se consideram irmãos entre si e cujo fim é viver em perfeita igualdade, intimamente unidos por laços de recíproca estima, confiança e amizade, estimulando-se, uns aos outros, na prática das virtudes". E logo explica: "A Ordem Maçônica foi sempre, e deve continuar a ser a união consciente de homens inteligentes, virtuosos, desinteressados, generosos e devotados, Irmãos livres e iguais, ligados por deveres de fraternidade para se prestarem mútua assistência e concorrerem, pelo exemplo e pela prática das virtudes, para esclarecer os homens e para prepará-los para a emancipação progressiva e pacífica da Humanidade". E ainda, na mesma página: "O objetivo da Seren. Grande Loja do Estado de São Paulo é manter, em sempre crescente progresso para a Maçonaria, o seu antigo e verdadeiro caráter de Apostolado da mais Alta Moralidade, da prática das virtudes, da Liberdade e da Igualdade, com consciente subordinação, disciplina e leal Fraternidade, a fim de que os Maçons, ampliando e fortificando todas as faculdades morais e espirituais, possam cumprir seus mútuos deveres e infundir, nos usos e costumes da sociedade civil, os são princípios da filosofia humanitária".

2) Durante as cerimônias prescritas pelos vários Rituais, encontramos sempre de novo o mesmo insistente apelo para as mencionadas virtudes. Inúmeras vezes se repete aí que, para ser bom e verdadeiro maçom, é preciso "ser livre e de bons costumes". Assim, por exemplo, diz a certa altura o Venerável ao neófito: "Se desejas tornar-te um verdadeiro maçom debes primeiro morrer para o vício, para os erros e para os preconceitos vulga-

res e nascer de novo para a virtude, para a honra e para a sabedoria".<sup>1</sup> Em seguida o Venerável instrui o neófito sobre os vários deveres do maçom, insistindo sobretudo no de "vencer as paixões ignóbeis que desonram o homem e o tornam desgraçado; a prática constante da beneficência, socorrer os seus irmãos, prevenir as suas necessidades, minorar os seus infortúnios, assisti-los com seus conselhos e as suas luzes. O que em um profano seria qualidade rara, não passa no maçom do cumprimento dos deveres. Toda a ocasião que ele perde de ser útil é uma infidelidade, todo o socorro que recusa é um perjúrio..."

3) Nas sessões regulares das lojas o Venerável pergunta: "Para que nos reunimos aqui, Irmão 1º Vigilante?" E o interrogado deve responder: "Para combater a tirania, a ignorância, os preconceitos e os erros, e glorificar o Direito, a Justiça e a Verdade; para promover o bem-estar da Pátria e da Humanidade, levantando templos à Virtude e cavando masmorras ao vício". O Venerável torna a perguntar: "Que é a Maçonaria, Irmão Chanceler?" Este, levantando-se, responde: "Uma Instituição que tem por objetivo tornar feliz a Humanidade pelo amor, pelo aperfeiçoamento dos costumes, pela tolerância, pela igualdade e pelo respeito à autoridade e à religião".<sup>2</sup>

4) No Ritual da inauguração dum "templo" maçônico, pelo fim da cerimônia, diz o Presidente: "Meus Irmãos, a luz penetrou neste templo e espalhou o seu brilho nas colunas simbólicas. Podemos de hoje em diante aqui proceder regularmente nos nossos trabalhos. Possa a palavra, essa manifestação do pensamento, que faz do homem o primeiro dos seres, fazer ouvir neste templo os acentos da verdade! Que ela ilumine os nossos obreiros e faça deles homens novos! Nunca esqueçamos que é à regeneração e à felicidade da humanidade que devem tender todos os nossos esforços, e que devemos nos aplicar em libertá-la do jugo vergonhoso da ignorância e dos preconceitos em combater as paixões que a perturbam".<sup>3</sup>

5) Em folhetos de propaganda maçônica jamais faltarão, naturalmente, os chamados "grandes mandamentos da Maçonaria Moderna", e que são os seguintes<sup>4</sup>:

- 1) Sê justo, porque a equidade é o sustentáculo do gênero humano;
- 2) sê bom, porque a bondade entrelaça todos os corações;
- 3) sê indulgente, porque és débil e porque vives entre seres tão débeis como tu;

<sup>1</sup>) *Ritual do Aprendiz*, ed. pelo Grande Oriente do Brasil em 1944, p. 46.

<sup>2</sup>) *Ritual do Aprendiz*, ed. pelo Grande Oriente do Amazonas, 1929, p. 24.

<sup>3</sup>) *Ritual de Inauguração de Templo*, ed. 1907, p. 9 s.

<sup>4</sup>) Cf. A. Cavalcante de Albuquerque, *O que é a Maçonaria*, Rio 1955, p. 58 s.

4) sê agradecido, porque o reconhecimento alimenta e mantém a bondade;

5) sê modesto, porque o orgulho subleva os seres cheios de si mesmos;

6) perdoa as injúrias, porque a vingança eterniza o ódio;

7) sê continente, temperante e casto, porque a intemperança, a voluptuosidade e os excessos destroem o teu ser e te fazem desprezível;

8) faz o bem a quem te ultrajar, a fim de te mostrares maior do que ele e convertê-lo em um amigo;

9) sê bom cidadão, porque a Pátria é indispensável à tua segurança, aos teus prazeres, ao teu bem-estar;

10) sê fiel e submisso à autoridade legal, porque ela foi eleita pelo povo soberano;

11) defende o teu país porque é ele que te faz feliz, porque encerra todos os vínculos e todos os seres queridos ao teu coração, mas não te esqueças nunca de que a Humanidade tem os seus direitos;

12) não permitas jamais que a Pátria, que é mãe comum tua e dos teus concidadãos, seja injustamente oprimida, porque viver nela, então, seria uma tortura. Se te nega o bem-estar, se permite que te oprimam, afasta-te em silêncio, não a perturbes nunca. Suporta com resignação a adversidade.

6) Num livro recente<sup>5)</sup>, também de propaganda maçônica, podem ler-se à vontade frases como essas: "Das mais torpes falsidades é dizer-se que a Maçonaria é anti-religiosa, que ela combate esta ou aquela religião. E' falso, falsíssimo. E' um recurso indigno para tentar incompatibilizar a Instituição com os crentes, sobretudo os católicos. Afirmam seus inimigos, sem o menor fundamento, mentindo irritante e despudoradamente, que a Maçonaria é anti-religiosa. Ao contrário, ela é essencialmente religiosa... A Maçonaria, de acordo com os seus princípios básicos, nega a filiação a ateus, o que evidencia não ser ela ateuista, ao revés disto, ela exige que os seus componentes tenham crença, que acreditem num Ser Supremo. E todos os candidatos a entrar para a Maçonaria, ao preencher a sua proposta, são obrigados a declarar qual a sua religião. Antes de ser iniciada a sessão, é aberta a Bíblia, Livro Sagrado, em mesa especial. Sòmente ao encerrar os trabalhos, é a Bíblia fechada, numa demonstração clara, incontraditável, de que a sessão se realiza sob os auspícios do Livro Sagrado. E' de joelhos, com a mão posta sobre a Bíblia, que o nosso Irmão faz o seu juramento... E' falso, absolutamente falso, que no seio da Maçonaria seja hostilizada esta ou aquela religião, que se travem debates agressivos ou não em torno de assuntos religiosos... E' inadmissível, de todo em todo descabida, improcedente, a fal-

<sup>5)</sup> Cf. A. Cavalcante de Albuquerque, *O que é a Maçonaria*, Rio 1955.

sa, falsíssima afirmação de que a Maçonaria é contra a Igreja Católica. Como pode a Maçonaria ser contra a Igreja Católica, se ela venera a Bíblia, que reputa o Livro dos Livros, o Livro Sagrado por excelência, também assim considerada pelos católicos?... Já é tempo de ninguém mais dar crédito a essa intriga infantil, a essa impostura inqualificável de que a Maçonaria é contra a Igreja Católica...”

7) Possuímos exemplares de folhetos de propaganda maçônica, distribuídos pelo Brasil, em que aparecem numerosos nomes de padres, bispos e mesmo Papas apresentados como maçons. E eles, insiste-se, que conheciam a religião católica e a Maçonaria, não viam absolutamente nenhuma incompatibilidade entre uma e outra. Há mesmo maçons que fazem publicamente declarações semelhantes. Assim, por exemplo, professa o Poderoso Cavaleiro Kadosch A. Cavalcante de Albuquerque, em nota da p. 138 do já citado livro *O que é a Maçonaria*, de 1955: “Devo declarar que sou maçom convicto e católico. Frequento assiduamente a Maçonaria há muitos anos e nada vi que a incompatibilize com a Igreja Católica. Pelo meu grau e pelos meus estudos especializados, não há, para mim, segredo mais na Maçonaria, de sorte que posso falar com conhecimento pleno do assunto”.<sup>6</sup>

Bastam estes exemplos. Poderíamos multiplicá-los indefinidamente. Mas seria monótono. Pois os chavões da propaganda maçônica não brilham pela originalidade nem pela variedade. E' em todo o caso notável a persistência

<sup>6</sup>) Quão profundos sejam os conhecimentos que este ilustre maçom possui acerca de sua religião católica, pode-se avaliar, por exemplo, por esta frase, da p. 13 do mesmo livro: “Em nenhuma passagem da Bíblia Sagrada há referências a inferno nem a purgatório. Foram criados para aterrorizar. Desafio que me citem o capítulo, a passagem da Bíblia Sagrada, o Livro dos Livros, em que existe alusão a inferno ou purgatório. Aí fica um repto à espera de impossível resposta”... Em outra obra, publicada também no Rio em 1955, sob o título *A Maçonaria e a Grandeza do Brasil*, o mesmo poderoso Cavaleiro Kadosch, também à p. 13, escreve: “Sou católico. Frequento Igrejas. Rezo. Creio em Deus, na Onipotência Divina... Sou católico convicto, sou maçom dedicado”. E na página seguinte torna a dar uma manifestação de seus conhecimentos de “católico convicto”: “Em nenhuma passagem das Sagradas Escrituras há referência a inferno”. Mais adiante, na p. 484, é ainda mais explícito: “Creio devotadamente em Deus, como devotadamente sou maçom. Sou *católico praticante* e respeito os sentimentos religiosos de todos, dentro do espírito de tolerância pregada por Jesus”. O grifo do “católico praticante” vai por nossa conta. Se é verdade que nosso católico praticante respeita os sentimentos religiosos “de todos”, é verdade também, como se vê pelo resto do livro, que o Autor só não respeita os sentimentos religiosos dos jesuítas...



com que aí se fala das virtudes que devem ornar o bom e verdadeiro maçom: Ele deve ser virtuoso, exemplar, de bons costumes, morto para o vício, sem erros nem preconceitos, observante da lei, patriota, cumpridor do dever, apóstolo do bem, sábio, inteligente, progressista, investigador da verdade, livre, tolerante, sincero, caridoso, desinteressado, generoso, devotado, confiante, pacífico, irmão de todos, protetor das viúvas, advogado dos oprimidos...

Percebe-se logo que a plataforma apresentada oficialmente pela Maçonaria é excelente. O ideal proposto nestes esquemas é em si inatacável e digno de ser abraçado entusiasticamente por qualquer pessoa de bem — e precisamente por pessoas de bem.

Assim se compreende perfeitamente que excelentes cidadãos nossos — e justamente porque excelentes! — que da Maçonaria conheciam apenas esta fachada ideal e inatacável, se sentissem nobremente atraídos ou até impulsivados para a “sublime Ordem Maçônica”. Talvez se possa mesmo dizer que a absoluta maioria dos maçons dos três primeiros graus (ou da “Maçonaria Simbólica”), que constitui a turba magna da Maçonaria, dela apenas conhece este aspecto simpático.

Mais adiante, em outros capítulos, veremos até que ponto as afirmativas da propaganda maçônica correspondem à realidade.

b) *A promessa do apoio nos negócios.*

Existe, no entanto, outro fator importante e muito usado pela propaganda maçônica e que atrai à Maçonaria cidadãos menos nobres e menos bem intencionados: é o auxílio, o apoio, a proteção nos negócios, empregos, viagens, etc. Tomemos, por exemplo, os Estatutos da Loja “Caridade e Firmeza”, de Juiz de Fora, editados em 1950. No art. 11, letra v, indica-se como dever do maçom o seguinte: “Dar sempre preferência, na prática comercial como na social, ao elemento maçônico, exercendo, desse modo, o sagrado dever de solidariedade, sublime finalidade da Instituição”. É a regulamentação concreta do princípio geral que está, sob várias formas, em todas as Constituições

maçônicas, e que manda prestar aos maçons “todo o auxílio que puder” e “ajudar e proteger seus Irmãos, em quaisquer circunstâncias e, com o risco da própria vida, defendê-los contra as injustiças dos homens”.<sup>7</sup> E precisamente isto é muitíssimo explorado para atrair novos elementos. No comércio, na indústria, na política, etc., os postos-chaves são muitas vezes ocupados por maçons. O cidadão que pretende fazer carreira em qualquer destes ramos, é convidado a entrar na Maçonaria, porque só assim receberá a proteção e o apoio necessários para subir ou para manter-se. Conhecemos concretamente numerosos casos. Os maçons ajudam, é verdade, fazem benefícios, sim, — mas apenas aos Irmãos na Maçonaria; aos outros, aos que, por qualquer motivo, não se resolvem a entrar nas fileiras dos Filhos da Viúva, é negado até mesmo o apoio a que teriam direito como bons e honestos cidadãos. Assim o Sr. Fulano, maçom e gerente do Banco tal, nega o indispensável empréstimo aos empreendimentos do Sr. Sicrano que, embora ofereça todas as garantias legais para o crédito, cometeu o único crime de não querer ser maçom... São histórias que se repetem diariamente em todas as cidades do Brasil. Desta forma a Maçonaria explora as posições que conquistou na classe dirigente dos nossos meios comerciais, bancários, políticos e militares, não apenas para fazer honesta propaganda, mas para obrigar moralmente os cidadãos mais hábeis, inteligentes e capazes a entrar na “Sublime” Ordem. E’ a propaganda pela força, pelo constrangimento, pela pressão, pela boicotagem, a que poderão resistir apenas os que são ricos ou poderosos por herança de família ou por outra sorte extraordinária.

c) *O convite ao proselitismo.*

Temos, ademais, a propaganda maçônica pelo proselitismo. Veremos adiante, quando falarmos dos deveres do maçom, que este deve pagar suas mensalidades. Existe, porém, uma categoria de membros chamados “remidos” e que estão dispensados deste grave dever pecuniário. Pode

<sup>7</sup>) Cf. *Constituição do Grande Oriente do Brasil*, art. 4, n. 1 e 5.

alguém chegar a ser “membro remido” por várias causas: ou “remindo-se” logo pelo pagamento adiantado de uma elevada quantia fixada em tabela especial por cada loja; ou por extraordinários serviços prestados à Instituição; ou ainda por outros motivos equivalentes. Ilustremos estes “outros motivos” com um exemplo concreto, colhido no art. 1, § 3 dos Estatutos da Loja “Caridade e Firmeza”, de Juiz de Fora, que considera membro remido “quem houver proposto vinte (20) candidatos, que tenham sido aceitos e pago todos os emolumentos até o gr. . . 3. . .”. Eis aí um autêntico convite ao proselitismo: conseguir vinte novos sócios ativos e efetivos para a Maçonaria, a fim de tornar-se membro remido.

d) *O fascínio do secreto.*

Afinal, não esqueçamos mais um fator de atração: o fascínio do secreto. Na parte final do primeiro capítulo mostramos que a Maçonaria não é apenas uma sociedade discreta, mas *secreta*, no sentido próprio e usual da palavra. E aqui apraz-nos recordar uma fina observação psicológica de um graduado maçom que dá instruções secretas sobre os meios a empregar para recrutar maçons. O texto completo da instrução poderá ser encontrado no Apêndice da presente brochura (p. 313). Lembramos apenas o seguinte passo: “Deixai cair certas palavras que provoquem (em algum cidadão) o desejo de ser filiado à loja mais próxima. Essa vaidade dos cidadãos ou do burguês, de enfeudar-se à Maçonaria, tem algo de tão banal e de tão universal, que eu pasmo da estupidez humana. Admirame de não ver o mundo inteiro bater à porta de todos os Veneráveis e pedir a esses senhores a honra de ser um dos obreiros escolhidos para a reconstrução do Templo de Salomão. O prestígio do secreto exerce sobre os homens tal poder, que as pessoas se preparam com tremor para as fantasmagóricas provas de iniciação e do banquete fraterno. Ver-se membro de uma Loja, sentir-se, longe da mulher e dos filhos, chamado a guardar um segredo que nunca vos confiam, é para certas naturezas uma volúpia e uma ambição”.

## 2) Os Primeiros Contactos com a Maçonaria.

E', pois, bem possível, como vimos, que certo cidadão excelente e honesto tenha tomado a resolução de entrar na Maçonaria por motivos verdadeiramente superiores e ideais. Tentemos agora acompanhá-lo em seus primeiros contactos reais com a "Sublime Ordem", na qual pretende entrar, como lhe foi prometido, para "cavar masmorras ao vício e levantar templos à virtude".

### a) Os critérios de seleção.

"Não é maçom quem quer e sim quem pode ser". Nem todos têm a ventura de "receber a luz" da Maçonaria: Muitos estão condenados a permanecer por toda a vida "nas densas trevas do mundo profano".<sup>8</sup> Em capítulo anterior, quando falamos do número dos maçons existentes atualmente no Brasil, lembramos algumas qualidades que o profano deve ter para poder alimentar a esperança de ser recebido entre os nobres e virtuosos Irmãos de Hiram. E' este o lugar de insistirmos mais uma vez sobre o ponto.

Nenhum profano é aceito na Maçonaria, se não for apresentado por um ou dois maçons, que passam a ser seus novos "padrinhos". Recebe ele, então, geralmente, um impresso com "Instruções" sobre a associação em cujo seio

<sup>8</sup>) Segundo a terminologia maçônica "receber a luz" significa iniciar-se na Maçonaria. E todo aquele que não é maçom é considerado "profano". E o conceito em que os iluminados maçons têm os profanos é positivamente pouco lisonjeiro. Na "instrução para o grau de Aprendiz" damos com o seguinte diálogo:

*Pergunta:* Por que vos fizestes receber maçom?

*Resposta:* Porque eu estava nas trevas e desejava a luz. A sociedade em cujo meio vivemos é apenas meio civilizada. As verdades essenciais ainda estão para ela cercadas de sombras espessas; os preconceitos e a ignorância cegam-na; a força ainda sobrepuja ao direito. Acreditei e ainda acredito que é nos templos maçônicos, consagrados ao trabalho e ao estudo por homens experimentados e escolhidos, que deve existir a maior soma de verdade e de luz" (cf. *Ritual do Aprendiz*, do Rito Moderno, ed. 1916, p. 47).

A *Biblioteca Maçônica ou Instrução Completa*, aprovada pelo Grande Oriente do Brasil, no vol. II, p. 177, refere-se nestes termos aos profanos: "Os verdadeiros discípulos destes homens célebres (de maçons) olharam sempre com piedade esse tropel de cegos, que erram em torno do Templo da verdade, sem descobrir sua entrada".

deseja entrar.<sup>9</sup> Estas Instruções apresentam a Maçonaria mais ou menos nos termos que já conhecemos: Escola de virtudes, de progressos, de constantes investigações da verdade, etc. Lembra, então, a Instrução, ao possível candidato as qualidades que deve ter para ser admitido:

- 1) Ter 21 anos de idade, ou achar-se emancipado;
- 2) ter reputação e costumes irrepreensíveis;
- 3) ter profissão honesta que assegure os meios de subsistência (e, acrescenta o art. 1, § 1, letra e da Const. do Grande Oriente do Brasil: que assegurem o cumprimento de seus encargos maçônicos, isto é: para que possa cumprir seus deveres pecuniários);
- 4) ter instrução necessária para compreender os fins da Ordem e energia moral para os cumprir;
- 5) não ter defeito corporal que impeça o cumprimento dos deveres maçônicos (“podendo ser-lhe exigido atestado médico”, acrescenta o citado art. 1 da Const.);
- 6) ter pelo menos seis meses de residência na cidade sede da Loja para a qual se pretende entrar;
- 7) obrigar-se ao pagamento da quota e mais encargos pecuniários estabelecidos nos regulamentos;
- 8) crer num Ente Supremo.

O art. 1, § 1 da Constituição do Grande Oriente do Brasil, de 1951, reclama mais ou menos os mesmos requisitos; apenas exige ainda, sob a letra g, como “requisito essencial”, o seguinte: “Não professar ideologias contrárias aos princípios maçônicos e democráticos”.

Os pobres, portanto, os desprovidos da sorte, os que não podem pagar as mensalidades nem cumprir os outros deveres pecuniários, os analfabetos, os ignorantes, os fisicamente defeituosos, os doentes, etc., jamais terão a graça de “receber a verdadeira luz”, estão perpétuamente condenados, pelas leis maçônicas, a viver num ambiente que estas mesmas leis proclamam ser “de trevas, apenas meio civilizado, onde as verdades essenciais ainda estão cercadas de sombras espessas, onde reinam os preconceitos, a

---

<sup>9</sup>) A *Pequena Enciclopédia Maçônica*, de Otaviano Bastos, grau 33, editada em São Paulo, em 1953, apresenta nas pp. 543 ss um exemplar destas “Instruções”.

ignorância, o fanatismo, a superstição, a violência e a força”...<sup>10</sup>

b) *Começam os compromissos com a Maçonaria.*

Verificado que o candidato possui as necessárias qualidades morais, intelectuais, físicas e econômicas que lhe permitem a realização do desejo de entrar na “Sublime Ordem”, ele entregará ao Tesoureiro da loja determinada quantia em dinheiro, que lhe será restituída caso não for admitido.<sup>11</sup> Recebe então uma carta mais ou menos nos seguintes termos<sup>12</sup>:

Sr....

Chegando ao conhecimento desta Loja de que desejais pertencer à Maçonaria, e que as vossas qualidades morais, intelectuais, físicas e econômicas permitem a realização do vosso desejo, temos a honra de enviar-vos as Instruções juntas, a fim de que possais conhecer a Ordem Maçônica e, se, depois de as lerdes, mantiverdes o propósito a que aludimos, rogamos assinar a declaração anexa e devolver este impresso ao Sr.... à Rua...

Certo do vosso favor, somos de V. S.

Crdº Admdor

.....  
(Secretário)

A Declaração a que alude a carta, é a seguinte:

“Eu, abaixo assinado, de minha livre e espontânea vontade e sem coação alguma, PROMETO, pela minha honra, guardar sigilo acerca de tudo o que vir e ouvir por ocasião de comparecer à Maçonaria para iniciar-me, e também nada revelar do que vir e ouvir depois, seja ou não admitido na Ordem Maçônica.

<sup>10</sup>) Cf. supra nota 8. — Quando o profano vai ser iniciado, tem os olhos vendados. E’ um simbolismo que o 1º Vigilante, depois da cerimônia da iniciação, vai explicar assim: “A venda sobre os olhos significa as trevas e os preconceitos do mundo profano e a necessidade que têm os homens de procurar a luz entre os iniciados”. Durante a iniciação, antes do juramento, o Venerável declara ao recipiendário: “Se desejais tornar-vos um verdadeiro Maçon, deveis, primeiro, extinguir as vossas paixões, os vícios e os preconceitos que ainda possuídes, para viverdes com Virtude, Honra e Sabedoria” (cf. *Ritual do Aprendiz*, ed. pelo Grande Oriente do Amazonas, 1929, p. 84 e 34).

<sup>11</sup>) Esta exigência está no final da *Instrução*: “O candidato deve, antes da iniciação, entregar ao Tesoureiro da Loja a quantia de....., que lhe será restituída se porventura não for admitido”.

<sup>12</sup>) O texto da carta e da declaração seguinte está na já citada *Pequena Enciclopédia Maçônica*, p. 545 s.

*Declaro*, também, SOLENEMENTE, sob palavra de honra e sem nenhuma reserva mental, que desejo ser admitido maçom não com a intenção de combater ou prejudicar a Ordem Maçônica ou os seus membros, mas sim com o firme propósito de consagrar a minha inteligência, o meu esforço e até a própria vida ao bem dos meus irmãos e dos meus semelhantes, em prol da instrução moral, da liberdade, da civilização e da sociedade.

Igualmente me OBRIGO, sob minha consciência de homem, a empregar todos os meios ao meu alcance para o bem da Ordem Maçônica, da humanidade e da pátria, contribuindo quanto em mim caiba, para combater toda a tirania, toda a opressão e todo o obscurantismo que se oponha à liberdade política e social do indivíduo, coadjuvando com toda a eficácia a fraternidade universal, que tem por fim constituir de todos os homens uma imensa família, cujos laços sejam o amor, a liberdade e o progresso em todas as suas manifestações.

Se faltar a esta obrigação e promessa, e chegar a infringir o que ela me impõe, consinto que seja publicada a minha falta, para que todos os maçons espalhados pela superfície da Terra conheçam a minha desgraça.<sup>13</sup>

*Data*.....

*Assinatura*.....

#### c) *Sindicâncias sobre o candidato.*

É necessário conhecer as minuciosas determinações prescritas pelo Regulamento Geral. Embora longo, transcrevemos a parte principal do texto oficial. Isso nos mostra o cuidado extremo (ao menos em teoria) que a Maçonaria tem na admissão de novos obreiros. Trata-se de um texto hoje em vigor no Brasil:

Art. 143º — O Candidato à iniciação, possuidor dos requisitos exigidos pelo art. 1º, § 1º da Constituição, deve fazer à loja do Rito que tiver escolhido, mais próxima de seu domicílio, ou de mais fácil acesso, uma petição contendo seu nome, idade, profissão, domicílios atual e anterior, estado, naturalidade e local onde exerce a sua profissão e todas as demais referências que julgar necessárias.

§ único. Esta petição, feita e assinada do próprio punho do candidato e apoiada com assinatura de um ou mais Mestres, membros ativos da loja, será, em sessão desta, lançada ao saco de propostas em invólucro fechado com a seguinte declaração: “reservada ao Venerável”.

<sup>13)</sup> O texto não o diz, mas poderia acrescentar: “... e dificultem por todos os modos os meus negócios e minhas iniciativas”... Quem tiver a paciência de ler todo este capítulo, compreenderá a razão desse acréscimo.

Art. 144º — O Venerável, abrindo a petição e achando que ela não está nos termos do artigo anterior, a guardará, declarando nesta ocasião que é um pedido de iniciação formulado irregularmente, e depois de finda a sessão, mencionará ao Mestre que o apoiou as faltas que notou, para serem preenchidas.

Art. 145º — Se a petição estiver regular, o Venerável fará a sua leitura em voz alta, sem publicar o nome ou nomes dos que a apoiaram, pedindo ao Chanceler a necessária informação do Livro Negro<sup>14</sup>, e conforme os lançamentos que ali encontrar, procederá como determina o presente Regulamento. Se o nome do peticionário não se encontrar no referido livro, o Venerável nomeará separadamente e em segredo três irmãos do quadro, no mínimo, para procederem às precisas sindicâncias.

§ 1º As sindicâncias deverão ser explícitas sobre os pontos seguintes: estado social do profano e os meios que tem de subsistência, sua moral, caráter, costumes, aptidões e reputação de que goza na opinião pública.

§ 2º Os sindicantes farão os seus relatórios por escrito, devidamente assinados, que entregarão particularmente ao Venerável, ou lançarão no saco de propostas e informações, em sessão da loja, dentro de 15 dias, devendo neste último caso ser a sindicância fechada em invólucro com a declaração “reservada ao Venerável”.

§ 3º Quando algum dos sindicantes não apresentar sua informação no prazo determinado, ou no caso de ela ser insuficiente,

<sup>14</sup>) *Livro Negro*: “Chama-se assim o livro onde são registrados os nomes dos profanos e dos maçons recusados por uma oficina e a sua escrituração e guarda estão ao cargo do irmão secretário. Logo que uma proposta de iniciação ao primeiro grau, que qualquer oficina pode conceder, for lida, deve a secretaria mencionar na mesma se o nome do proposto consta ou não do Livro Negro” (cf. *Pequena Enciclopédia Maçônica*, p. 332). Há um erro nesta informação, pois o art. 62, § 3 e o art. 290, § 4 do Regulamento determina que este livro esteja a cargo do chanceler. O art. 158 estabelece o seguinte: “Os nomes dos candidatos recusados serão lançados no Livro Negro e imediatamente comunicados ao Poder Central para o fim de serem competentemente registrados”. Interessantes são também os §§ 9 e 20 do art. 236, em que são especificados os seguintes deveres da loja: “§ 9º Remeter à Grande Secretaria Geral e à Grande Secretaria Estadual, no decurso do mês de Março, o Quadro dos Obreiros existentes a 1º do dito mês, e mensalmente o nome dos profanos que tiverem sido rejeitados”. E o § 20: “Não iniciar nem regularizar qualquer candidato, antes de receber a respectiva resposta dos Poderes competentes”. De modo que existe um controle rigoroso sobre os candidatos. Informa o *Diccionario Enciclopedico de la Masoneria*, edição de 1947, vol. I, p. 627, que, além do Livro Negro, existe também o *Livro Encarnado* (ou Registro da Disciplina), que contém todas as acusações, faltas ou penas dos Irmãos.



o Venerável poderá prorrogar o prazo por mais 7 dias; passados estes, se ainda não o fizer, será nomeado outro sindicante, admoestando o Venerável particularmente ao irmão que for substituído, e comunicando o fato à loja em caso de reincidência, para que esta decida a censura em sessão aberta.

Art. 146º — A nenhum maçom é permitido escusar-se de syndicar sobre os candidatos à iniciação, sob qualquer pretexto. Se não conhecer o requerente, buscará por todos os modos informações sobre ele e se forem infrutuosas essas diligências, comunicá-lo-á ao Venerável, que dos membros da loja poderá exigir elementos que julgue oportunos para facilitar o trabalho dos sindicantes.

§ único. Os sindicantes são responsáveis perante a Ordem e a Loja pelas informações que prestarem, podendo ser punidos por desídia e devendo sê-lo por falsas declarações em abono de um candidato indigno.<sup>15</sup>

Art. 147º — A petição de iniciação será afixada por cópia (sem a assinatura dos apoiadores) pelo espaço de 15 dias na sala dos Passos Perdidos da Loja em que for apresentada. Igual cópia será remetida:

- a) No Poder Central e nos Orientes não compreendidos nas letras *b* e *c* deste artigo, à Grande Secretaria Geral da Ordem;
- b) Nos Estados, em que houver Grandes Orientes Estaduais, à Grande Secretaria respectiva;
- c) Nos demais Estados, aos respectivos delegados do Grão Mestre.

§ 1º Recebida essa comunicação, será ela pelos corpos competentes dirigida em circular a todas as lojas da jurisdição respectiva. As Grandes Secretarias farão afixar, na sala dos Passos Perdidos, as indicações das propostas que lhe forem remetidas; e enviarão semanalmente a todas as Lojas que funcionarem no Oriente em que tiverem sede, uma relação nominal das propostas nas Lojas do mesmo Oriente.<sup>16</sup>

Art. 152º — O expediente de um candidato constará, além da petição, das sindicâncias, da licença do Grande Oriente, da circular dirigida às outras lojas, recibos destas, original do compromisso, e de todos os demais papéis que ao candidato se referirem.

<sup>15</sup>) Note-se ainda que a *Lei Penal* da Maçonaria, no art. 17, § 15, considera crime individual de primeira categoria: "Ocultar ou omitir, intencionalmente, ou por negligência, informações desfavoráveis ou quaisquer circunstâncias graves, referentes a profanos ou a Maçons irregulares, candidatos à admissão ou à regularização em qualquer corpo maçônico da Ordem".

<sup>16</sup>) "Oriente", quer dizer cidade.

Art. 163º, § 3º — Antes de iniciado o cerimonial (de iniciação) o neófito ouvirá a leitura do preâmbulo da Constituição<sup>17</sup>, feita pelo Venerável, e concordando com esses ideais, proferirá entre colunas o seguinte compromisso, que fica sendo o seu depoimento pessoal de incorporação à Ordem:

“Prometo servir com honra e desinteresse a Maçonaria, guardar os seus segredos, respeitar e cumprir as suas leis, e praticar com dedicação e sacrifício os seus ideais”.

§ 8º O compromisso do § 3º, depois de pronunciado pelo iniciando, será por ele escrito e assinado, conferido e registado pelo Chanceler e pelo Secretário, referendado pelo Venerável e visado pelo Orador, e será incluído no expediente da admissão do candidato para aí ficar arquivado.

Será difícil excogitar um sistema mais refinado de sindicância e controle.

### 3) Juramentos em Ambiente de Ameaça e Terror.

Aprovado finalmente o candidato, ele poderá ser iniciado. A iniciação, porém, diz o art. 163 do Regulamento, deve ser feita de acordo com as formalidades litúrgicas, prescritas pelos respectivos Rituais. E o art. 3, § único da Constituição determina: “Em caso algum podem ser dispensadas as formalidades estabelecidas nos Rituais para a iniciação nestes três (primeiros) graus”. A Lei Penal, art. 19, § 1, considera delito coletivo que, segundo o art. 22, é punido com a suspensão ou a eliminação da loja, “trabalhar sem as cerimônias e formalidades exigidas pelos Rituais dos respectivos graus”; ou, no § 4, “mudar de Rito, seguir Rito não reconhecido”. Tendo mais de 90% das Lojas do Brasil adotado o Rito Escocês Antigo e Aceito, acompanhemos nosso candidato em algumas cenas da demorada cerimônia da iniciação segundo este rito.<sup>18</sup> O Ritual prescrito submete o neófito a interrogatórios, provas e instruções interessantes. No momento em que o pro-

<sup>17</sup>) Que contém os mesmos conceitos sobre a Maçonaria que vimos acima, ao falarmos da propaganda maçônica. No capítulo em que apresentamos os princípios da Maçonaria, apresentaremos seu texto completo.

<sup>18</sup>) Seguimos o *Ritual do Aprendiz*, editado em 1944 pelo Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil, devidamente selado, rubricado e autenticado. Por questão de economia de espaço, não daremos aqui o cerimonial completo.

fano, com os olhos vendados, entra no recinto da Loja, o Irmão Experto coloca-lhe a ponta da espada sobre o peito, de modo que o profano a sinta. Segue-se então o seguinte diálogo:

*Venerável:* Vedes alguma coisa, senhor?

*Profano:* Não, senhor.

*Venerável:* Sentis alguma impressão?

*Profano:* O contacto de um objeto aguçado sobre o peito.

*Venerável:* A arma, cuja ponta sentis, simboliza o remorso que há de perseguir-vos, se fordes traidor à associação a que desejais pertencer. O estado de cegueira em que vos achais é o símbolo do mortal que não conhece a estrada da virtude que ides principiar a percorrer. Que quereis de nós, senhor?

*Profano:* Ser recebido Maçon.

*Venerável:* E esse desejo é filho de vosso coração, sem nenhum constrangimento ou sugestão?

*Profano:* Sim, senhor.

E agora o Venerável dirige ao neófito uma advertência muito grave e extremamente importante. Leia-se com atenção o seguinte:

“Refleti bem no que pedis. Não conheceis os dogmas e os fins da Associação a que desejais pertencer (*sic*) e ela não é um simples agrupamento de auxílio mútuo e de caridade (*sic*). Ela tem responsabilidades e deveres para com a Sociedade e para com a Humanidade; necessita de progredir e por esse motivo assiste-lhe o direito de exigir dos seus iniciados o cumprimento de sérios deveres e grandes sacrifícios... Previno-vos, senhor, que a nossa Ordem exigirá de vós um compromisso solene e terrível... Ficai também sabendo que consideramos traidor à nossa Ordem aquele que não cumpre os deveres de Maçon em qualquer circunstância... Se vos tornardes Maçon, encontrareis nos nossos símbolos a terrível realidade do dever. Não deveis combater somente as vossas paixões, mas ainda outros inimigos da humanidade, como sejam: os hipócritas que a enganam; os pérfidos que a defraudam; os fanáticos que a oprimem; os ambiciosos que a usurpam; e os corruptos e sem princípios, que abusam da confiança das massas. Estes não se combatem sem perigo. Possuireis acaso a energia, a resolução e dedicação para combater o obscurantismo, a perfídia e o erro?” O profano responde

afirmativamente. E o Venerável continua: “Pois que é essa a vossa resolução, eu não respondo pelo que vos possa acontecer”.

E vão neste estilo bastante franco, como se vê, as instruções do Venerável. Segue então a seguinte cena:

*Venerável:* Agora que conheceis os principais deveres de um Maçon, dissei-me se vos sentis com força e se persistis na resolução de vos sujeitardes à sua prática.

*Profano:* .....

*Venerável:* Senhor, ainda exigimos de vós um juramento de honra, que deve ser prestado sobre a taça sagrada. Se sois sincero, bebei sem receio, mas se a falsidade e a dissimulação acompanham vossa promessa, não jureis! Afastai antes essa taça e temi o pronto e terrível efeito dessa bebida! Consentis no juramento?

*Profano:* .....

*Venerável:* Irmão Mestre de Cerimônias, conduzi o candidato ao altar. (*O profano é levado ao Oriente*).

*Venerável:* Irmão Sacrificador, apresentai ao candidato a taça sagrada, tão fatal aos perjuros.

O Experto apresenta-lhe um vaso com água açucarada e espera pelo sinal que o Venerável deve fazer para dar a bebida ao neófito (que continua sempre vendado!). Deve estar munido de um vidro com um líquido amargo, que despeja no vaso depois de ter o candidato bebido parte da água.

*Venerável:* Repeti comigo o vosso juramento: Juro guardar o silêncio mais profundo sobre todas as provas a que for exposta a minha coragem. Se eu for perjuro e trair os meus deveres, se o espírito de curiosidade aqui me conduz, consinto que a doçura desta bebida (*o Venerável faz sinal para lhe dar o copo*) se converta em amargura e o seu efeito salutar em sutil veneno (*Faz-se que ele beba e neste instante, sem que o profano o perceba, despeja-se o líquido amargo dentro da taça e o candidato beberá novamente*)

*Venerável (bate fortemente e exclama):* Que vejo, senhor?! Altera-se o vosso semblante! A vossa consciência desmentiria porventura as vossas palavras? A doçura dessa bebida mudar-se-ia em amargor? Retirai o profano.

O profano é conduzido por entre colunas e aí senta-se.

*Venerável:* Senhor, não quero crer que tenhais o desígnio de enganar-nos. Entretanto, ainda podeis retirar-vos, se assim o quiserdes...

Tendo passado depois desta cena pelas provas da Terra, do Ar, da Água e do Fogo (com encenações terríveis, mas inocentes), o candidato é afinal convidado a fa-

zer seu *juramento de Aprendiz*. E' conduzido ao altar dos juramentos e ajoelha-se com o joelho esquerdo, pondo a mão direita sobre a Constituição e a Bíblia, que devem ter em cima a espada, e tendo na mão esquerda o compasso que apóia no lado esquerdo do peito. Todos se levantam e ouvem o seguinte juramento:

“Eu, F., juro e prometo, de minha livre vontade, pela minha honra e pela minha fé, em presença do Grande Arquiteto do Universo, e perante esta assembléia de Maçons, solene e sinceramente, nunca revelar qualquer dos mistérios da Maçonaria que me vão ser confiados, senão a um bom e legítimo Irmão, ou em Loja regularmente constituída; nunca os escrever, gravar, traçar, imprimir ou empregar outros meios pelos quais possa divulgá-los. Juro mais ajudar e defender os meus Irmãos em tudo que puder e for necessário e reconhecer como única Potência Maçônica legal e legítima no Brasil ao Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil, ao qual prestarei inteira obediência. Se violar este juramento, seja-me arrancada a língua, o pescoço cortado e meu corpo enterrado nas areias do mar, onde o fluxo e o refluxo das ondas me mergulhem em perpétuo esquecimento, sendo declarado sacrílego para com Deus e desonrado para com os homens. Amém!”

Em seguida o neófito é conduzido para uma sala contígua ao templo onde já estão colocadas duas urnas com espírito de vinho aceso. Deitado no chão, sobre um pano preto, deve estar um Irmão, como se estivesse morto, amortalhado com a capa do 1º Experto. Todos os irmãos estarão de pé, sem insígnas, e armados de espada que apontam para o neófito. Este é então desvendado pelo Venerável e encontra-se súbitamente num ambiente lúgubre, com inúmeras espadas voltadas para ele. E ouve as graves admoestações do Venerável:

“Este clarão pálido e lúgubre é o emblema do fogo sombrio que há de alumiar a vingança que preparamos aos cobardes que perjuram. Essas espadas, contra vós dirigidas, estão nas mãos de inimigos irreconciliáveis, prontos a embainhá-las no vosso peito se fordes tão infeliz que

violeis o vosso juramento. Em qualquer lugar do mundo em que vos refugiásseis, encontraríeis perseguição e castigo, e a toda parte levaríeis a vergonha do vosso crime. O sinal da vossa reprovação vos precederia com a rapidez do relâmpago e aí acharíeis maçons inimigos do perjúrio e a mais terrível punição".<sup>19</sup>

<sup>19</sup>) Em algumas lojas do Brasil o ambiente de ameaça e terror é ainda mais acentuado. Assim nos Rituais publicados pelo Grande Oriente do Amazonas ou pela Grande Loja do Estado de São Paulo, que adotaram também o Rito Escocês. Tomemos, para exemplo, algumas passagens do Ritual da Grande Loja do Estado de São Paulo, editado em 1951. Leia-se o texto das pp. 41-42 e compreender-se-á porque o cidadão, uma vez iniciado na Maçonaria, sente tanta dificuldade para dela outra vez desfazer-se: Na mesma posição, diante do altar do juramento, já descrita, o neófito, ainda profano, ouve reverentemente as palavras do Venerável, que assim fala:

*Venerável:* De pé e à ordem, meus Irmãos. O Neófito vai prestar seu solene juramento. (*Ao Neófito*). Já ouvistes e meditastes no juramento que ides prestar. Vou lê-lo novamente e a cada uma de minhas perguntas respondereis: *Eu o juro!* (*lendo pausada e solenemente*). Senhor, jurais e prometeis por vossa livre vontade, por vossa honra e vossa fé, em presença do Grande Arquiteto do Universo e de todos os Maçons espalhados pela superfície da Terra, dos quais somos, aqui, os legítimos representantes, nunca revelar os Mistérios da Maçonaria, que vos forem confiados, a não ser em Loja regularmente constituída; nunca os escrever, gravar, traçar, imprimir ou empregar outros quaisquer meios pelos quais possais divulgá-los?

*Profano:* Eu o juro!

*Venerável:* Jurais defender e proteger vossos irmãos esparsos pelo mundo em tudo que puderdes e for necessário e justo?

*Profano:* Eu o juro!

*Venerável:* Jurais, também, conservar-vos, sempre, cidadão honesto e digno, submisso às Leis do País, amigo de vossa Família e Maçon sincero, nunca atentando contra a honra de ninguém, principalmente contra a de vossos irmãos e a de suas Famílias?

*Profano:* Eu o juro!

*Venerável:* Jurais e prometeis reconhecer como única autoridade maçônica legal e legítima, nesta Jurisdição, a Sereníssima Grande Loja do Estado de São Paulo, da qual depende esta Loja; seguir suas leis e regulamentos, bem como todas as decisões ou ordens legais e legítimas dos que vierem a ser vossos superiores maçônicos, procurando aumentar e aperfeiçoar os vossos conhecimentos de acordo com os Landmarks e as Leis da Ordem, procurar, sempre, serdes um elemento de paz, de concórdia e de harmonia no seio da Maçonaria, repelindo toda e qualquer associação, seita ou partido que, por juramento, prive o homem de seus direitos e deveres de cidadão e da liberdade de consciência?

*Profano:* Eu o juro! (sic!)

Rogamos ao leitor de ponderar que não está lendo alguma peça teatral, nem um documento antigo de sombrias épocas de sangue e vingança, mas trata-se do ritual prescrito para a iniciação no primeiro grau da Maçonaria no Brasil em pleno ano de Senhor de 1956.

Dizem alguns maçons que no *Rito Moderno ou Francês* tudo é diferente. Já que no Brasil há lojas com este Rito, parece-nos conveniente ver como aí se faz a iniciação.<sup>20</sup> Apenas introduzido no recinto do “templo”, o candidato recebe a seguinte admoestação: “Senhor, devemos pedir-vos primeiro uma promessa de honra, que acreditamos valer tanto como um juramento.”<sup>21</sup> Prometeis que, *aconteça o que acontecer* (o grifo é nosso), nada revelareis do que vistes ou ouvistes desde que fostes introduzido no lugar de meditação em que estivestes, nem do que puderdes ouvir e ver aqui? Prometeis?” Se a promessa for recusada, o profano é retirado do templo imediatamente, adverte o Ritual. Depois de cerrado interrogatório, o candidato é desvendado e encontra diante de si todos de pé, com as espadas apontadas na direção de seu peito, em posição imóvel e grave. E ouve a voz do Venerável:

*Venerável:* Senhor, essas espadas que vedes, vos anunciam que os maçons de hoje em diante tornar-se-ão vossos defensores, se a vossa vida ou vossa honra forem ameaçadas. Elas vos anunciam também que encontrareis em nós vingadores da Maçonaria e das suas leis, se faltardes ao cumprimento das vossas promessas ou se vos desviardes da senda do dever. — Meus Irmãos, baixai as vossas espadas. Irmão Mestre de Cerimônias, conduzi o neófito ao Oriente, para que faça a promessa solene. — Senhor, colocai a mão direita sobre esse esquadro e sobre o livro que contém a lei maçônica.<sup>22</sup> Vou ler-vos a fórmula da vossa obrigação. Depois direis: Eu o prometo.

*Venerável:* Agora, senhor, repeti as palavras que vou ditar-vos e que são o complemento do vosso juramento: Tudo isso eu prometo cumprir sem sofisma, equívoco ou reserva mental; e se violar esta promessa, que faço sem a mínima coação, seja-me arrancada a língua, meu pescoço cortado, e meu corpo enterrado em lugar ignorado, onde fique em perpétuo esquecimento, sendo eu declarado sacrílego para com Deus e desonrado para com os homens. Assim seja!

*Todos:* Assim seja!

<sup>20</sup>) Seguimos o *Ritual de Aprendiz*, segundo o Rito Moderno, editado pelo Grande Oriente do Brasil em 1916, também devidamente selado e autenticado.

<sup>21</sup>) Segundo este Rito o candidato não precisa fazer um juramento: é apenas uma “promessa de honra”... mas, continua o texto, “que acreditamos valer tanto como um juramento”...

<sup>22</sup>) O Rito Moderno não admite a Bíblia.

— Sobre esse esquadro, emblema da retidão e do direito e sobre esse livro da lei dos maçons, prometeis trabalhar com zelo e constância na obra da Maçonaria?

— Prometeis procurar e espalhar a verdade?

— Prometeis praticar o auxílio aos fracos, a justiça a todos, a dedicação à família e à pátria e a dignidade para convosco?

— Prometeis amar a vossos irmãos, observar fielmente a lei maçônica e nada revelar do que em segredo vos for confiado?

— Prometeis, Senhor?

*Candidato:* Eu o prometo.

*Venerável:* Em nome da Maçonaria Universal, aceito a vossa promessa.

E' assim o juramento do primeiro grau, segundo o Rito Moderno. Como se vê, a ameaça de ter o pescoço cortado, etc., não está aí. Mas algumas páginas adiante, p. 45, damos com o seguinte diálogo de instrução para o primeiro grau:

"P. Como poderei conhecer que sois maçon?

R. Por meus sinais, palavras e toque.

P. Como se faz o sinal?

R. Pela esquadria nível e perpendicular.<sup>23</sup>

P. O que significa?

R. *Que eu prefiro ter a garganta cortada a revelar os segredos que me foram confiados*".

Aí está: também segundo o Rito Moderno prefere ter a garganta cortada...

No *Rito Adonhiramita* é como no Escocês, exatamente no mesmo ambiente de terror e ameaça que já vimos.

Já não precisamos demorar-nos em descrever as cerimônias de iniciação no segundo e terceiro grau (Companheiro e Mestre). Daremos apenas o texto dos juramentos.

*Juramento do Companheiro.* Com o joelho direito inclinado, o pé esquerdo formando uma esquadria, o corpo direito, a dextra sobre a Constituição (já não é mencionada a Bíblia), o braço esquerdo sustentando a ponta de um compasso formando uma esquadria, o candidato ao segundo grau pronuncia o seguinte juramento: "Juro e prometo nunca revelar aos Aprendizés os segredos do Grau de Companheiro que me vão ser conferidos, assim como prometi nunca revelar os de Aprendiz. Se eu for perjuro, seja-

<sup>23</sup>) Faz-se assim este sinal: Estando de pé, levar a mão direita abaixo da garganta, tendo os quatro dedos unidos e o polegar separado, formando esquadria. — Significa: prefiro ter a garganta cortada a revelar os segredos da Maçonaria...



me arrancado o coração para servir de pasto aos abutres. Assim Deus me ajude".<sup>24</sup>

*Juramento do Mestre.* De joelhos, com a mão direita sobre a Constituição, tendo as duas pontas de um compasso postas sobre o peito, o candidato ao terceiro grau deve repetir o juramento que o Respeitabilíssimo lhe vai ditar: "Eu F... juro de minha livre vontade e em presença do Supremo Arquiteto do Universo e desta Respeitável Loja, consagrada a S. João da Escócia, e solenemente prometo nunca revelar os segredos do Grau de Mestre. Se eu for perjuro, seja o meu corpo dividido ao meio sendo uma parte lançada ao meio-dia e a outra ao setentrião, e as minhas entranhas arrancadas e reduzidas a cinzas e estas lançadas aos ventos. Assim Deus me ajude. Amém".<sup>25</sup>

Estes três juramentos são os fundamentais, jamais dispensados<sup>26</sup> e normalmente todo o maçom deve chegar ao terceiro grau, que confere "a plenitude dos direitos maçônicos". Muitos param neste grau, formando assim o conjunto da Maçonaria Simbólica ou Azul.<sup>27</sup> E' sem dúvida a porção mais inocente da Maçonaria e não duvidamos da boa fé e da excelente intenção de grande número destes maçons. Mas fizemos questão de mostrar a longa série de graves compromissos com que eles se prenderam à Maçonaria, sob as mais horrorosas ameaças de vingança e perseguição em caso de infidelidade, perjúrio ou traição. Pois, assim se compreenderá a extrema dificuldade que o maçom sente para desligar-se da "Sublime Ordem", que ele, talvez, agora, já conhece mais profundamente como menos sublime. E sobretudo compreender-se-á sua delicadíssima situação, numa quase impossibilidade moral ou até física de abjurar pública e notoriamente a Maçonaria: toda sorte de

<sup>24</sup>) *Ritual de Companheiro*, editado pelo Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil, em 1923, p. 18.

<sup>25</sup>) *Ritual do Mestre*, editado pelo Supremo Conselho do Brasil, em 1934, p. 21.

<sup>26</sup>) Os três primeiros graus sempre devem ser conferidos por iniciação, observando-se as cerimônias prescritas pelo respectivo Ritual. Os outros graus são muitas vezes conferidos "por comunicação", menos o 18º e o 30º.

<sup>27</sup>) Mas também os maçons mais graduados continuam a pertencer à Maçonaria Simbólica, podendo tomar parte em suas reuniões e congressos.

desforra, vingança e represália contra seus negócios, empreendimentos ou empregos o esperariam. Pois, não ouviu ele a tremenda ameaça do Venerável, quando tantas pontas de espada se voltavam contra ele, logo depois de seu primeiro juramento: “em qualquer lugar do mundo em que vos refugiásseis, encontraríeis perseguição e castigo”? Devemos compreender que, exigir de alguém, nestas condições e circunstâncias, pública abjuração da Maçonaria, pode significar de fato a ruína de seus negócios ou a perda de seu emprego ou ao menos pode dificultar promoções ou novos empreendimentos. Pois, já não é segredo algum o fato que numerosos postos-chaves estão em mãos de maçons ativos que, por sua posição, dispõem de meios e poderes para vingar a Maçonaria e “cortar a garganta”, “arrancar a língua” e “dividir ao meio o corpo” daqueles que eles consideram traidores ou perjuros. Tenhamos presente também este princípio: “O caráter maçônico é indelével; os direitos maçônicos, porém, se perdem”. Uma vez iniciado na Maçonaria, o cidadão, perante a Lei Penal Maçônica, mesmo que não mais queira sê-lo, ainda que deixe de ser “membro ativo”, continua sempre maçom, embora “inativo” e sem direitos, e, como tal, sujeito à Lei Penal, como expressamente se declara no art. 2º, § 2º desta mesma Lei. Daí surge realmente um problema pastoral muito sério, ao qual voltaremos no último capítulo.

#### 4) Os Deveres do Maçon.

Apresentaremos documentos oficiais que definem a série de deveres do maçom:

a) O art. 4 da vigente Constituição do Grande Oriente do Brasil enumera sete deveres:

1) Reconhecer como Irmãos todos os Maçons regulares e prestar-lhes, bem como a suas viúvas, ascendentes e descendentes necessitados, todo o auxílio que puder;

2) frequentar assiduamente os trabalhos das Oficinas, e aceitar e desempenhar com probidade e zelo todas as funções e encargos maçônicos que lhe forem confiados, esforçando-se pelo bem da Ordem em geral, da Pátria e da Humanidade;

3) satisfazer com pontualidade as contribuições pecuniárias que, ordinária ou extraordinariamente, lhe forem legalmente atribuídas;

4) nada imprimir nem publicar sobre assunto maçônico, ou que envolva o nome da Instituição, sem expressa autorização do Grão Mestre, salvo quando em defesa da Ordem ou de qualquer maçom injustamente atacado;

5) ajudar e proteger os Irmãos, em quaisquer circunstâncias e com o risco da própria vida, defendendo-os contra as injustiças dos homens;

6) manter sempre, tanto na vida maçônica como no mundo profano, conduta digna e honesta, praticando o Bem e a Tolerância, respeitando escrupulosamente os ditames da honra, da probidade e da solidariedade humana, e subordinando-se compreensivamente às disposições legais e aos poderes maçônicos constituídos;

7) amar os seus irmãos, mantendo bem alta a flama da solidariedade que deve unir os Maçons em toda a superfície da terra.

Entre os deveres aí enumerados falta um: o de *professar perfeita adesão aos princípios fundamentais da Maçonaria*. Pois, como já vimos, o art. 1, § 1, letra g desta mesma Constituição declara ser “requisito essencial” de um profano, candidato à iniciação, sem o qual não será aceito: “*Não professar ideologias contrárias aos princípios maçônicos e democráticos*”. É por isso que o art. 32, n. 13 confere ao Grão Mestre Geral, ou ao seu substituto legal, a atribuição de “suspender, com motivos fundamentados, para que sejam eliminados pelos poderes competentes, os Maçons que professarem ideologias ou doutrinas contrárias aos princípios da Ordem e da Democracia”. Será, pois, eliminado (nós católicos diríamos: excomungado; é exatamente o mesmo) o maçom que não cumpre este seu dever de professar perfeita adesão às doutrinas maçônicas. Estamos, portanto, diante um dever considerado muito importante pela própria Constituição. Quem conhecer as doutrinas maçônicas, sobre as quais nos demoraremos nos próximos capítulos, compreenderá facilmente a razão por que insistimos na importância deste dever.

b) Geralmente os Regimentos particulares, que, aliás, cada Loja deve ter, são mais explícitos a este respeito. Como exemplo, citaremos os Estatutos da Loja "Caridade e Firmeza", de Juiz de Fora, de 1950. O art. 11 dá o seguinte elenco de "deveres dos membros do Quadro":

1) Professar perfeita adesão aos princípios fundamentais e sublimes da Maçonaria;

2) ser bom pai, bom filho, bom esposo, bom irmão, bom amigo e bom cidadão;

3) ser prudente e discreto, tanto em sessão como fora;

4) nunca usar, durante as sessões ou fora delas, expressões inconvenientes, que possam ofender qualquer dos Irmãos;

5) defender os seus Irmãos de quaisquer acusações ou censuras que possam prejudicá-los na sua honra ou interesses;

6) procurar, por todos os meios possíveis, fazer sentir a máxima solidariedade que deve existir entre os Irmãos do Quadro, bem como impor-se ao respeito de todos os estranhos;

7) trabalhar com todo afinco no sentido de fortalecimento da amizade entre os seus irmãos;

8) abster-se de fazer a menor censura aos seus Irmãos diante de qualquer pessoa estranha;

9) aproveitar todas as ocasiões que se ofereçam para enaltecer as boas qualidades de seus Irmãos;

10) concorrer com todas as forças e influências para que os membros do Quadro não sejam preteridos por profanos em suas justas pretensões;

11) não propor em juízo nenhuma ação contra qualquer Irmão sem primeiro participar à Loja, que procurará encontrar uma solução amigável por meio do "tribunal de honra, conciliação e arbitragem";

12) cumprir as deliberações da Loja, mesmo quando as houver combatido, com tanto zelo como se as tivesse defendido;

13) guardar o mais absoluto segredo acerca dos mistérios da Instituição, bem como de tudo quanto se passar no recinto do Templo;

14) procurar ter o maior conhecimento da Constituição, Regulamentos e Instruções Maçônicas e do Ritual do Grau que atingir;

15) frequentar com assiduidade os trabalhos da oficina, comparecendo às sessões decentemente trajado;

16) praticar a tolerância e a beneficência, evitando a mínima ostentação no exercício de tais deveres;

17) nunca fomentar discussões que melindrem os sentimentos políticos, religiosos e pátrios de quem quer que seja;

18) jamais praticar uma deslealdade, tendo sempre em mira a honradez e a lealdade, como qualidades características do Maçon;

19) pagar adiantadamente, por três meses no mínimo, as suas mensalidades;

20) instruir seus candidatos à iniciação sobre as obrigações prévias que têm de cumprir, avisando-os do dia, lugar e hora em que se deverão encontrar, observando a Tabela da Loja;

21) dar sempre preferência, na prática comercial como na social, ao elemento maçônico, exercendo, desse modo, o sagrado dever de solidariedade, sublime finalidade da Instituição.

c) Convém assinalar mais um dever de muita importância que não está muito explícito nos dois elencos que vimos. No Ritual do Aprendiz, durante a cerimônia da iniciação, o Venerável explica ao candidato os três deveres fundamentais do maçom: 1) o dever do segredo, 2) o dever de tender à virtude e o “terceiro dos vossos deveres a cujo cumprimento só ficareis obrigado depois da vossa iniciação, é o de conformar-vos em tudo com as nossas leis e de *submeter-vos ao que vos for determinado em nome da Associação em cujo seio desejais ser admitido*”.<sup>28</sup>

Documentemos melhor este dever:

No momento em que o maçom é filiado a uma loja, ele deve pronunciar o seguinte juramento: “Juro e prometo, pela minha fé e pela minha honra, cumprir a Constituição, o Regulamento Geral da Ordem e as leis e *resoluções dos poderes competentes* e bem assim o regulamento particular e *deliberações desta Augusta Loja*”.<sup>29</sup>

Entre os deveres da Loja, enumerados pelo art. 17 da Constituição, o primeiro é este: “Observar cuidadosamente tudo quanto diz respeito ao espírito e forma da Instituição, cumprindo e fazendo cumprir esta Constituição e as leis e *decisões dos Altos Corpos da Ordem*”.

“Todo o maçom do Rito Escocês Antigo e Aceito é obrigado a observar fielmente as leis fundamentais da Ordem e as *decisões do Supremo Conselho de sua jurisdição*”, diz o n. 6 das “declarações de princípios” do Congresso de Lausana.<sup>30</sup>

O art. 19, § 11 da Lei Penal da nossa Maçonaria declara ser delito coletivo, que, segundo o art. 22, será pu-

<sup>28</sup>) *Ritual do Aprendiz*, ed. 1944, p. 49.

<sup>29</sup>) *Ritual do Aprendiz*, ed. 1944, p. 30.

<sup>30</sup>) Cf. *Boletim do Grande Oriente do Brasil*, Junho de 1921, p. 483.

nido com a suspensão ou mesmo eliminação definitiva da loja: “A resistência ou desobediência às leis, regulamentos ou resoluções emanadas de autoridade maçônica competente; o sofisma ou tergiversação no cumprimento das deliberações dos corpos superiores”.

Todos estes citados documentos maçônicos nos revelam que um dos deveres mais fundamentais e importantes do maçon é exatamente este: *obedecer, sem discussão nem tergiversação, às resoluções, determinações ou deliberações dos poderes maçônicos superiores!*

d) Ainda uma palavrinha sobre o *dever pecuniário do maçon*. É sabido que a literatura maçônica, como aliás toda a literatura anticlerical, se compraz em atacar a Igreja por causa de certos emolumentos que os fiéis devem pagar por ocasião da administração de alguns Sacramentos. Mas a verdade é que o maçon deve pagar muitíssimo mais do que o católico. É provavelmente uma das razões por que a Maçonaria não aceita candidatos pobres, a não ser que seja para especial utilidade da Ordem (art. 235, § 17 do Regulamento).

1) Antes mesmo de ser iniciado, o candidato deve entregar ao tesoureiro da Loja uma certa quantia, que é determinada nas “Instruções”, de que já falamos.<sup>31</sup>

2) Durante a iniciação, antes do juramento, o Venerável diz ao candidato: “É chegado o momento de cumprirdes um dos deveres maçônicos. Temos nesta loja maçons necessitados, viúvas e órfãos que socorremos constantemente. Dizei, pois, ao ouvido do Irmão que se vos aproxima a quantia que destinais para socorro desses infelizes... Irmão Hospitaleiro, aproximai-vos do profano e informai-vos em voz baixa da sua intenção e depois vinde comunicar-me em segredo o que tiverdes ouvido”.<sup>32</sup>

3) Todo o maçon deve pagar uma mensalidade, fixada em tabela.

4) O art. 235, § 12 do Regulamento Geral concede às lojas o direito de “criar contribuições especiais para fim útil e determinado”.

<sup>31)</sup> Cf. *Pequena Enciclopédia Maçônica*, São Paulo 1953, p. 545.

<sup>32)</sup> *Ritual do Aprendiz*, ed. 1944, p. 62.

5) Durante cada sessão o Irmão Hospitaleiro faz girar o “tronco de beneficência”, devendo cada um contribuir; mesmo no caso em que, por qualquer motivo, alguém deve retirar-se antes, não o poderá fazer sem visitar antes o “tronco de beneficência”.<sup>33</sup>

6) Para receber o certificado de Aprendiz e Companheiro, o diploma de Mestre ou de qualquer outro grau superior, o maçom deverá pagar determinada importância, fixada em tabela.

7) A tabela deve fixar também as jóias de filiação, regularização e colação de novos graus.

8) Qualquer outro certificado de Quite, de Placet, etc., deve ser pago.

9) Atestados ou informações da Secretaria do Oriente do Estado ou do Poder Central reclamam emolumentos especiais.

10) Além das mensalidades, há também anuidades.

Tomemos para ilustração uma tabela de emolumentos para o exercício de 1956, publicada pelo Grande Oriente Unido em *O Malhete* de São Paulo, fascículo de Dezembro de 1955, p. 14:

<i>Iniciação</i> , placet de iniciação, inclusive carteira de Aprendiz e Companheiro, Cadastro e Diploma de Mestre e registro . . . . .	Cr\$ 500,00
<i>Filiação</i> , taxa de filiação, incluindo registro . . . . .	Cr\$ 50,00
<i>Regularização</i> , taxa, com registro . . . . .	Cr\$ 200,00
<i>Patentes</i> , de Ben. . ., Gr. . . Ben. . ., Dignidade da Ordem, Membros do Conselho Geral, inclusive registro . . . . .	Cr\$ 100,00
<i>Cadastros</i> , para Iir. . . iniciados em outra Potência..	Cr\$ 50,00
<i>Registro</i> , de qualquer documento, inclusive diplomas, Patentes ou Certificados . . . . .	Cr\$ 30,00
<i>Segunda Via</i> , de qualquer documento . . . . .	Cr\$ 50,00
<i>Lojas</i> , Cartas Constitutivas para novas Lojas, inclusive regularização . . . . .	Cr\$ 500,00
Segunda Via de Carta Constitutiva . . . . .	Cr\$ 100,00
Cotização anual da Loja . . . . .	Cr\$ 200,00

<sup>33</sup>) Uma das atribuições do Hospitaleiro é justamente esta: “Apresentar o Tronco de Beneficência a todo obreiro que por qualquer motivo tenha de retirar-se da sessão antes de aquele fazer seu giro, agindo de igual maneira para com os que ingressarem no Templo depois de o Tronco haver circulado”.

E note-se que a Maçonaria é bem severa neste ponto. Por exemplo o art. 17 dos Estatutos da Loja “Caridade e Firmeza”, já várias vezes mencionados, determina: “Nenhuma iniciação se fará sem que o candidato satisfaça primeiro as seguintes obrigações pecuniárias: a) jóia de iniciação, b) as doze primeiras mensalidades, c) anuidade, d) quotas dos graus de Companheiro e Mestre, e) emolumentos”.

O maçom que durante mais de um semestre deixar de cumprir seus deveres pecuniários, é processado e perde seus direitos. Diz o art. 196 do Regulamento Geral: “O maçom eliminado da atividade por falta de pagamento de suas obrigações pecuniárias, será considerado coberto (expulso) e privado dos seus direitos maçônicos, não podendo em todo o Grande Oriente, enquanto não se reabilitar, nem filiar-se em outro quadro, nem ser eleito ou nomeado para qualquer cargo ou função maçônica, nem receber aumento de salário (quer dizer: de graus) ou qualquer título honorífico”. E o art. 197, § 2: “Para a reabilitação, além da prova de conduta e declaração do art. 106 da Constituição, deverá o maçom pagar ao Grande Oriente, por intermédio da Loja, a importância das anuidades criadas pelo Decreto nº 1295. Só poderá, porém, voltar à atividade após a aprovação do Conselho Geral da Ordem”. Quer dizer que pesou sobre ele uma espécie de “excomunhão reservada de modo especial ao Poder Central”...

e) Já que estamos a enumerar os deveres do maçom, convém não esquecer um outro grupo de “deveres do verdadeiro liberal”, ou maçom, lembrados pelo periódico maçônico de Niterói, *O Malhete*, de 5-7-1953, p. 4, e que são os seguintes, textualmente:

- 1) Não casar religiosamente na Igreja Católica;
- 2) não batizar seus filhos na mesma Igreja;
- 3) não servir de padrinho desses casamentos, batismos ou confirmações;
- 4) não confiar à Igreja, nem a adeptos seus, a educação de seus filhos;
- 5) declarar querer civil o seu funeral;



- 6) não fazer nem assistir a funerais religiosos;
- 7) não dar à Igreja, seja qual for o pretexto, dinheiro algum;
- 8) não se associar, direta ou indiretamente, a nenhuma cerimônia desta Igreja;
- 9) manter longe de seu lar os chamados "Ministros do Senhor".

Muito embora não precisem de comentários, queremos contudo ilustrar o quinto destes mencionados deveres com um exemplo típico de como um verdadeiro e bom maçom deve morrer. No boletim do Grande Oriente de São Paulo, *A Maçonaria*, de Julho de 1931, folha 2, sob o título "indignidades clericais" é relatado o seguinte fato: O Sr. Miguel Feitoza, em Fortaleza (Ceará), no ano de 1930, sentindo-se próximo à morte, chamou a esposa e os filhos e lhes fez o seguinte pedido: "Sei que vou morrer, por isso faço a vocês um pedido, é o último: não consentirem que daquela porta (e indicou a porta de entrada) para cá, entre padre; justifico o meu pedido: conhecendo-os, sei que serão capazes de aqui entrarem, saírem depois da minha morte, dizendo que abjurei a Maçonaria, por isso poupo-os a mais essa infâmia".

### 5) Os Direitos do Maçon.

É o art. 5º da Constituição do nosso Grande Oriente que vai especificar os direitos do maçom:

- "1) A justa proteção moral e material, para si e para seus parentes definidos no art. 4, n. 1<sup>34</sup>;
- 2) propor, discutir e votar, nos termos desta Constituição, das Leis e dos Regulamentos da Ordem;
- 3) representar e recorrer, nos termos do Regulamento Geral, contra qualquer ato que lhe pareça injusto, contrário à Constituição, ao bem da Ordem, ou ofensivo dos seus direitos;
- 4) passar de uma para outra Loja da Federação, desde que se ache quite, e com observância dos dispositivos regulamentares;
- 5) pedir diretamente aumento de salário (quer dizer: elevação de grau), mostrando achar-se nas condições legais;

<sup>34</sup>) Onde se diz ser dever do maçom "reconhecer como Irmãos todos os Maçons regulares e prestar-lhes, *bem como às suas viúvas, ascendentes e descendentes necessitados*, todo o auxílio que puder".

6) votar e ser votado para quaisquer cargos eletivos, atingida que seja a plenitude dos direitos maçônicos; respeitadas, porém, as restrições legais;

7) fazer parte, no máximo, como efetivo, de seis lojas de um Oriente, desde que sejam de Ritos diferentes, respeitados os direitos adquiridos”.

E' bastante claro o texto. Comentaremos apenas o quinto direito, que é o de *pedir elevação de grau*, ou, como se diz maçonicamente, “aumento de salário”. A questão é esclarecida pelos arts. 180-188 do Regulamento Geral. O aprendiz (1º grau) que houver assistido a quatro sessões, pode pedir o grau de Companheiro. Discutido e aceito o pedido, será o candidato examinado nos sinais, toques, palavras e na doutrina (catecismo) do primeiro grau. Concluído o exame e aprovado o candidato, pode ser iniciado. Assim também o Companheiro (2º grau), tendo assistido a mais quatro sessões e examinado nos respectivos sinais secretos e no catecismo especial deste grau, pode ser iniciado no grau de Mestre. O Mestre, por sua vez, que tiver com a precisa assiduidade frequentado durante dois anos as sessões da Loja, poderá ser elevado ao grau de Rosa Cruz (18º) se no escrutínio secreto sobre sua elevação obter a maioria de votos. Mas este grau não pode ser conferido por Lojas Simbólicas. Cabe ao Conselho de Kadosch ou Areópago (constituído por maçons do grau 30º) conceder, conferir e reconhecer os graus 4º a 18º a obreiros das Lojas não capitulares e os graus 19º a 30º aos das Lojas capitulares a ele subordinadas. A elevação a graus superiores ao 30º é entregue ao Supremo Conselho, dependendo isso dos méritos e das capacidades do maçom e da conveniência para a Maçonaria.

Quanto aos interstícios, pode haver dispensas. Ordinariamente vale o seguinte, no Rito Escocês<sup>35</sup>: 5 meses para o grau de Aprendiz e de Companheiro; 7 para o de Mestre; 3 meses do grau 4º ao 9º; 6 meses do 15º ao 18º; 6 meses do 18º ao 19º; 4 meses do 19º ao 22º; 4 meses do 22º ao 28º; 4 meses do 28º ao 30º; 6 meses do 30º ao 31º; 6 meses do 31º ao 32º; e um ano do 32º

<sup>35</sup>) Cf. *Pequena Enciclopédia Maçônica*, p. 621 s.

ao 33º; ao todo, portanto, 81 meses “para o maçom chegar à plenitude de seus conhecimentos”.

### 6) Várias Categorias de Maçons.

“Todo maçom, para ser *regular*, deve ser membro cotizante, remido, benemérito ou filiando livre de uma loja regular”.<sup>36</sup> Expliquemos a terminologia<sup>37</sup>:

*Cotizante* é o membro que está sujeito ao pagamento das mensalidades. *Remido* é o obreiro que está dispensado por qualquer circunstância do pagamento da mensalidade, geralmente porque inicialmente pagou uma quota elevada, segundo a tabela da Loja. Torna-se alguém *benemérito* por serviços especiais. E *filiando livre* é o membro de uma outra Loja, mas que é admitido nesta com esse título por serviços importantes que tenha prestado, sendo isento do pagamento da jóia de filiação e da mensalidade.

Todos esses membros são considerados maçons ativos *efetivos*. O art. 8º da Constituição do Grande Oriente do Brasil conhece ainda outra categoria: os maçons ativos *honorários*: são membros efetivos de outras Lojas, aos quais se concede, por esse título, apenas o direito de assistir às sessões e tomar parte nas discussões, mas não nas votações e nas regalias concedidas aos efetivos. Não devem ser confundidos com os “filiandos livres”.

É considerado maçom *ativo*, diz o art. 191 do Regulamento Geral, o obreiro que numa Loja regular seja filiando livre, benemérito, remido ou cotizante, devendo neste último caso estar quite com suas mensalidades pelo menos até o semestre anterior e em dia com as outras obrigações pecuniárias.

O art. 7 da Constituição considera *inativo* o maçom que deixa de pertencer a uma Loja regular, ou, segundo o art. 194 do Regulamento Geral, o obreiro efetivo que não satisfaz suas obrigações pecuniárias. Mas o inativo não deixa por isso de ser considerado maçom: apenas perdeu

<sup>36</sup>) Art. 189 do Regulamento Geral.

<sup>37</sup>) Baseamo-nos para isso sobre *O Aprendiz Maçon*, publicação oficial, devidamente autenticada, rubricada e selada, ed. de 1918.

os direitos maçônicos, consoante o axioma: “O caráter maçônico é indelével; os direitos maçônicos, porém, se perdem”.<sup>38</sup>

Finalmente temos ainda os chamados maçons *irregulares*, isto é, todos aqueles que foram iniciados ou promovidos em alguma Loja considerada irregular<sup>39</sup>, ainda que sejam naquela Loja membros ativos. Não se confunda irregular com inativo!

Temos, pois, o seguinte quadro:

Maçon	regular ou ativo	efetivo	cotizante
	irregular		benemérito

### 7) Os Lowtons.

Não seria completo este capítulo sobre o maçon, se não nos referíssemos também aos Lowtons. O art. 18, le-

<sup>38</sup>) Encontramos esta expressão no art. 23 da Constituição do Grande Oriente de São Paulo (de 1927).

<sup>39</sup>) Na situação confusa de cisão em que se encontra atualmente a Maçonaria no Brasil, com 16 Potências Maçônicas independentes, cada Potência considera as outras irregulares. Pode-se dizer que não existe, atualmente, no Brasil, um só maçon considerado “regular” por todos os outros. Assim, por ex., o art. art. 253 do Regulamento Geral diz: “São oficinas irregulares, clandestinas ou espúrias:

§ 1 — As que forem constituídas no Brasil, sem fazerem parte do Grande Oriente do Brasil;

§ 2 — as que, fazendo parte do Grande Oriente do Brasil, se filiaram a qualquer outra agremiação maçônica;

§ 3 — aquelas que forem declaradas refratárias à Constituição e às leis maçônicas”.

Mas as outras potências independentes têm, em seus regulamentos, determinações paralelas. E assim, mutuamente, os tolerantíssimos Filhos da Viúva se excomungam. Veja-se o nosso capítulo sobre a tolerância da Maçonaria.

tra c da Constituição do Grande Oriente do Brasil confere às Lojas o direito de “tomar sob sua proteção, pela cerimônia de adoção, descendentes, enteados ou tutelados de Maçons, de 7 a 17 anos, os quais poderão ser iniciados quando completarem dezenove anos”. No art. 1, § 3 desta mesma Const. estes pequenos maçons são denominados *Lowtons*.

A palavra Lowton aparece, por vezes, também como *Lawton*, *Luston*, *Louweton*, *Luveton*, *Lewis*, *Lobatillo*. Informa a “Pequena Enciclopédia Maçônica”, p. 334, que a designação “vem dos antigos mistérios egípcios, nos quais os iniciados nos mistérios de Ísis traziam sempre em público como distintivo a cabeça de um lobo ou de chacal, pintada em um cartão dourado, por cujo motivo os seus portadores eram chamados de *lobos* ou *chacais*; e este uso se originava da crença que os antigos tinham em uma certa relação entre o lobo e o sol, a quem o candidato representava durante o cerimonial de recepção, porque assim como à aproximação do lobo o rebanho foge e desaparece, assim, diziam eles, as constelações que são ou podem considerar-se como outros tantos rebanhos de estrelas, desaparecem ante a luz do sol”.

Não há outras referências, nem na Constituição nem no Regulamento Geral, a esta curiosa classe de maçons. Mas temos em mão um exemplar do “Ritual de Adoção de Lowtons ou de Batismo Maçônico”, editado pelo Grande Oriente do Brasil e pelo Supremo Conselho. Aí encontramos alguns aspectos mui interessantes da Maçonaria, que ilustram o aspecto *religioso* da “Sublime Ordem” e mostram até que ponto a Maçonaria tenta imitar certo Sacramento instituído por Cristo Nosso Senhor.

Inicialmente o Ritual de Batismo Maçônico diz que por esta cerimônia os Lowtons “tornam-se filhos adotivos da loja, a qual contrai para com eles a obrigação de servir-lhes de tutor e guia na vida social”.

Para a cerimônia deve ser preparado um “altar da consagração”, sobre o qual estarão a naveta com incenso, o turíbulo, diversos vasos com água, sal, mel, vinho, um pão ou bolo triangular ou três pães ou bolos, um esquadro, um compasso, aventais, luvas brancas e uma taça com vinho. E’ permitido convidar também senhoras e outros profanos para esta cerimônia. Começa o Venerável com breve alocução, pedindo a todos que prestem “a mais

religiosa atenção ao grave e solene ato a que vamos proceder”. Dirige-se depois para o altar e, voltando-se para o Oriente, começa uma prece dirigida ao Grande Arquiteto dos Mundos:

“... Nós vimos humildemente render-te uma nova homenagem, unindo ao culto da verdade filhos que amamos... Abençoa também (*estendendo a mão direita sobre o altar*) estes produtos com que a tua bondade nos favorece e que ornam este altar como outros tantos símbolos de nossa fé. Concede-lhes o poder de gravar no coração de nossos filhos adotivos uma perene lembrança, que na idade da razão os torne para sempre fiéis às condições de sua adoção”.

Feita a oração, o Venerável sobe ao trono e os demais sentam-se. Nesse momento batem à porta e o Cobridor anuncia: “São filhos dos nossos irmãos que se acham transviados no mundo profano, onde paixões más ameaçam de arrastá-los ao mal”.<sup>40</sup> Segue então uma viva discussão sobre o que farão com estas crianças. Afinal o Venerável pede ao Orador que dê sua opinião. Este não se faz esperar:

“Julgo que devemos iniciá-las na vida da inteligência; que o véu material que cobre seus olhos desapareça; que sua boca aprenda a proferir somente frases meigas e afáveis; que seu corpo seja purificado; que o amor do trabalho lhes garanta a moralidade de seus costumes; que lhes seja inspirado o espírito de força, de virtude e de união; e que a adoção maçônica lhes abra o caminho da felicidade”.

Tão nobre e comovente programa é imediatamente aceito pelo Venerável e pelos demais, que resolvem deixar entrar as crianças. Abre-se a porta, toca a “coluna da harmonia”, canta-se um hino apropriado e os Lowtons entram solenemente, trazendo a cabeça coberta com um véu branco<sup>41</sup>, cada um acompanhado de seu padrinho; e vão até ao altar da consagração. O Venerável lhes dirige rápidas palavras de saudação. E começa um dos habituais diálogos entre o Venerável, os Vigilantes, o Orador e os Padriños. Segue a cerimônia da *purificação*. Primeiramente o Venerável toma o turíbulo para incensar o altar. E depois:

<sup>40</sup>) Eis aí mais uma bem típica alusão aos “profanos”: O que não é maçom, é treva, são paixões, é mau... Cf. supra nota n. 8.

<sup>41</sup>) Note-se que se trata de rapazes!

— (*Tocando as pálpebras das crianças*): Que vossa vista se expanda à luz da verdade e vos dê a faculdade de descobrir o mal para vencê-lo e o caminho da felicidade para por ele conduzir vossos irmãos.

— (*Tocando-lhes as orelhas*): Que vossos ouvidos se abram ao clamor daqueles que sofrem e escutem a voz do Gr. Arq. do Univ., que disse aos filhos da terra: “Amai-vos e ajudai-vos uns aos outros”.

— (*Borriçando água sobre as mãos de cada criança*): Que vossas mãos fiquem sempre puras e jamais se enxarquem nos lodaçais do vício; que repilam com horror o duelo, a vingança pela força bruta e pela traição, e que nunca tracem escritos nocivos à moral e ao gênero humano.

— (*Tocando-lhes a fronte com algodão impregnado de sal*): Que este sal, dom da natureza e símbolo da sabedoria e da amizade, vos inspire idéias sãs e justas; guie os vossos pensamentos até o bom e até o belo e vos proporcione amigos fiéis e verdadeiros.

E desta maneira continuam as cerimônias: aplicando-lhes com uma espátula mel sobre os lábios; partindo o pão e distribuindo-lhes; dando-lhes vinho; avivando três vezes a chama da pira; cingindo-lhes o avental; entregando-lhes as luvas; beijando-os na fronte e nas faces. Afinal, o Venerável interroga os Padrinhos: “Padrinhos, prometeis, em nome de vossos lowtons, por vossa honra e fé maçônica, que eles serão extrênuos observadores e defensores das virtudes e dos preceitos maçônicos?” Estendendo a mão direita sobre o altar dos juramentos, os padrinhos respondem: “Nós o prometemos”.

Seguem abraços, aplausos, vivas, palmas, com votos de “honra e prosperidade à Maçonaria, que poderá só fazer de todos os homens um povo de irmãos!”

### 8) Mulheres na Maçonaria Brasileira?

Nos documentos oficiais atuais da Maçonaria Brasileira não encontramos um só artigo que possibilite a admissão da mulher na Maçonaria. No século passado o Grande Oriente do Brasil fez publicar a “Biblioteca Maçônica ou Instrução Completa”, da qual possuímos um exemplar. No vol. II, pp. 209-266, se encontram os estatutos e os rituais da “Maçonaria da Adoção”, ou das senhoras. Fundaram-se então diversas lojas de senhoras aqui no Brasil,

à imitação do que acontecia na França, Espanha, Portugal e nos Estados Unidos. As mais notáveis eram as lojas “Filhas da Acácia” (Curitiba), “Anita Bocaiuva” (Campos), “Júlia Valadares” (São João da Barra) e “Teodora” (Itapemerim). Havia entre elas cinco graus: Aprendiz, Companheira, Mestra, Perfeita Maçon e Eleita Escocesa. Eram também iniciadas e, em cada grau, como na Maçonaria masculina, deviam fazer solenes juramentos.<sup>42</sup>

Não sabemos como, quando ou por que terminaram estas lojas femininas no Brasil. Num livro publicado em 1947, escreve o maçom Jorge Buarque Lyra<sup>43</sup> que “há no Rio Grande do Sul uma Loja de senhoras, filiada ao Grande Oriente do Brasil”. E em outra página informa que “no Rio de Janeiro a Ordem já possui Oficinas e se acha em relações com a Maçonaria Teosófica que, por sua vez, dia a dia prospera, mas o Grande Oriente e Supremo Conselho não têm permitido a instalação de Oficinas, quer de Adoção, junto às lojas, quer mistas, receoso da reprodução dos fatos que deram lugar ao fechamento das Lojas de senhoras existentes então, assim dificultando a boa marcha dos negócios da Maçonaria regular; mas, segundo nos consta, há uma forte corrente que pretende a colaboração da mulher na Maçonaria Simbólica, entregando-lhe a parte beneficente, recreativa e instrutiva”.

Em Abril de 1893 foi fundada na França, por Jorge Martin, então Grão Mestre Geral, a *Ordem Maçônica Mista Internacional “Le Droit Humain”*, com caráter cosmopolita e, ainda hoje, com sede em Paris. Como diz o título, a

<sup>42</sup>) Eis aí a fórmula para o 1º grau: “Sobre o conhecimento que tenho do Grande Sob. do Universo, que tirou do caos os quatro elementos para formar a sua arquitetura, prometo guardar e ocultar, debaixo do eterno cadeado do segredo e do silêncio, os segredos da Maç., que me vão ser confiados. Eu me submeto, se faltar à minha palavra, a ser exposta à vergonha e à infâmia que todo o Maç. reserva ao perjuro. Prometo também ouvir, trabalhar e calar-me, sob pena de ser ferida com a espada do anjo exterminador, e que a terra se abra debaixo de meus pés para engolir-me! Eu desejo, para estar livre disso, que uma porção do fogo, que reside na mais alta região, esclareça meu coração, o purifique e o conduza à vereda da virtude. Assim seja!” Cf. *Biblioteca Maçônica*, vol. II, p. 220.

<sup>43</sup>) Jorge Buarque Lyra, *A Maçonaria e o Cristianismo*, São Paulo 1947, p. 338.



Ordem é mista, composta de Irmãos e Irmãs. Possui também 33 graus. Está organizada em Federações, equivalentes aos Grandes Orientes da Maçonaria masculina e clássica. Mas é internacionalmente dirigida por um só Supremo Conselho. E, “para mostrar que cada um é bastante livre para crer ou não na Divindade, tem como invocação geral: A Glória da Humanidade”.<sup>44</sup> Informa o “Diccionario Enciclopédico de la Masonería”, de 1947, vol. III, p. 901, que esta Ordem Mista se “difundiu por todos os continentes, por todos os países da terra, podendo dizer-se que já não existe quase nação onde não haja uma Federação ou Jurisdição”. Mas não temos dados para informar sobre sua existência no Brasil. Será, em todo caso, independente do Grande Oriente e do Supremo Conselho.

Recentemente foi fundada em Cuba a *Ordem das Filhas de Acácia*, também independente da clássica Maçonaria Masculina. Sabemos que no Congresso Maçônico Interamericano, realizado em 1955 em Cuba, o assunto foi um dos temas mais discutidos. Mas faltam-nos notícias precisas a este respeito, nem sabemos se o Brasil abriu suas portas para mais este ramo maçônico.

---

<sup>44</sup>) Jorge Buarque Lyra, *A Maçonaria e o Cristianismo*, São Paulo 1947, p. 391. Semelhantes informações podem ser encontradas também na *Pequena Enciclopédia Maçônica*, de 1953, pp. 356 s. Na p. 357 diz esta Enciclopédia: “Aqui, no Brasil, a Ordem [Maçônica Mista Internacional] já possui Oficinas e se acha em relações com a Maçonaria Teosófica..., mas o Grande Oriente, as Grandes Lojas e o Supremo Conselho não têm permitido instalação de Oficinas...”

## IV.

### Curiosidades Maçônicas.

**A** fim de completarmos o quadro de informações gerais sobre a nossa Maçonaria, reunimos neste capítulo: 1) Os sinais de reconhecimento dos maçons no Brasil; 2) as insígnias e jóias maçônicas; 3) as abreviaturas maçônicas; 4) o alfabeto maçônico; 5) o calendário maçônico; 6) o banquete maçônico; 7) a sacrílega ceia dos Cavaleiros Rosa Cruz; 8) as precauções maçônicas.

#### 1) Sinais de Reconhecimento dos Maçons no Brasil.

O 9º "Landmark" da Maçonaria Universal prescreve o seguinte: "A Maçonaria emprega sinais, toques e palavras secretas para reconhecer seus Irmãos". Estes sinais são determinados pelos respectivos Ritos e não pela Constituição, nem pelo Regulamento Geral das Potências Maçônicas. Tem sido desejo expresso de diversos Congressos Internacionais uniformizá-los para o mundo inteiro. Mas até hoje nada conseguiram de definitivo. Os exemplos de sinais e toques que adiante daremos valem para o Brasil.

Note-se, entretanto, que cada grau possui seu sistema próprio de reconhecimento, denominado "cobridor", que é constituído pelo Sinal de Ordem, Sinal Gutural, Toque, Palavra Sagrada, Palavra de Passe, Marcha e Bateria. Além disso, há a palavra semestral de cada Potência Maçônica.

Demos alguns exemplos para o Aprendiz, o primeiro grau:

a) *Sinal de Ordem*: Estando de pé, levar a mão direita abaixo da garganta, tendo os quatro dedos unidos e estendidos e o polegar separado formando uma esqua-

dria. Este é o único sinal permitido entre os maçons, sempre que estiverem presentes alguns Aprendizes.

b) *Sinal Gutural* (ou saudação maçônica): Estando à ordem (sinal anterior!), levar a mão direita horizontalmente até ao ombro direito e depois deixá-la cair ao longo do corpo, formando assim uma esquadria. — Este sinal recorda o juramento de consentir em ter a garganta cortada em caso de perjúrio. É a saudação comum entre os maçons.

c) *Toque*: Tomar com a mão direita a do Irmão, tocar levemente com a extremidade do polegar a primeira falange do dedo index, dando por um movimento imperceptível três pancadas igualmente espaçadas.

d) *Palavra Sagrada*: Esta palavra é pedida muitas vezes, mas nunca pode ser dada de vez, mas letra por letra. Quando alguém pede esta palavra (ou diretamente, ou cravando ligeiramente a unha do polegar no dedo index do Irmão a quem se deseja interrogar), a resposta deve ser: “Não vos posso dar senão soletrando: dai-me a primeira letra e eu vos darei a segunda”. Aquele que interroga dá então a primeira letra e o interrogado a segunda e assim alternativamente até à última; depois pratica-se o mesmo com cada sílaba.

e) *Palavra de passe* (que deve ser dada ao entrar na loja): não há neste primeiro grau.

f) *Marcha*: Estando à ordem, dar três passos para a frente, começando com o pé esquerdo e unindo o pé direito em esquadria a cada passo, de modo a ter os calcanhares unidos a cada passo; depois fazer o sinal gutural como cumprimento.

g) *Bateria*: o o o (três pancadas igualmente espaçadas).

h) *Aclamação*: Huzzé! Huzzé! Huzzé!

i) A *palavra semestral* (sempre a mesma para todos os ritos da respectiva potência maçônica) é dada pelo Grão Mestre Geral em 21 de Junho e 21 de Dezembro de cada ano e enviada às lojas que estiverem em dia com suas obrigações financeiras para com a Potência Central.

A um maçom que se apresenta como visitante em qualquer loja do Brasil, é exigida a palavra semestral; quem a ignorar, não pode ser admitido. O presidente da loja recebe-a no início do semestre em envelope fechado e só pode abri-lo durante a sessão. É transmitida aos membros da seguinte maneira:

“O Venerável, colocado no Oriente, na frente do seu altar e tendo aos lados o Orador e o Secretário, cruza os braços, segurando com a mão direita a mão esquerda do Irmão que estiver à sua esquerda e com a esquerda segura a direita do que estiver à sua direita, e assim praticam todos os Irmãos, cada um em sua coluna. Em frente ao Venerável ficam os Vigilantes, entre os quais está o Mestre de Cerimônias. Disposta assim a cadeia (chamada “cadeia de união”), o Venerável transmite ao ouvido, em primeiro lugar ao Orador e depois ao Secretário, a palavra semestral, que é do mesmo modo transmitida pelas duas colunas, até chegar ao Mestre de Cerimônias. Este funcionário, desde que tenha recebido a palavra das duas colunas, deixa o seu lugar e, colocando-se à ordem, dirige-se ao Venerável e comunica-lhe ao ouvido a palavra recebida, voltando em seguida ao seu lugar. O Venerável, antes de desfazer a cadeia, pronuncia então as seguintes palavras: “Esta cadeia simboliza a união que deve reinar entre todos os Maçons e o meio de conservá-la para sempre consiste na amizade, na concórdia e na tolerância” (cf. *O Aprendiz Maçon*, p. 34 s).

Observe-se que este é o cobridor do primeiro grau. Assim cada grau possui seu cobridor especial, com saudações, toques, palavra sagrada, etc., especiais, sempre rigorosamente mantidos em segredo e desconhecidos (ao menos em teoria) aos de grau inferior. Verdadeira superestrutura de 33 sociedades secretas.

Alguns outros exemplos:

*Toque do Mestre (3º grau)*: 1º segurar com a mão direita a mão direita do Irmão; 2º unir o pé direito pelo lado interior ao pé direito; 3º unir os joelhos direitos; 4º pôr a mão esquerda sobre o ombro direito do Irmão; 5º unir o peito contra o peito. Nesta posição pronunciam-se alternativamente as três sílabas que formam a palavra sagrada.

*Sinal do Mestre Eleito dos Quinze (10º grau)*: Levar o punhal debaixo da barba, fazê-lo descer ao longo do corpo, como se quisesse abrir o ventre.

*Sinal do Príncipe de Jerusalém* (16º grau): Apresentar-se arrogantemente com a espada levantada, prestes a combater, e a mão esquerda apoiada no quadril.

*Toque do Grande Pontífice* (19º grau): Reciprocamente pôr a palma da mão direita sobre a testa; o primeiro diz: "Aleluia!"; o segundo responde: "Louvai ao Senhor!"; o primeiro replica: "Emanuel!"; e o segundo: "Deus vos ajude!"; ambos ao mesmo tempo: "Amém!".

*Sinal do Cavaleiro Kadosch* (30º grau): Levar a mão direita sobre o coração, com os dedos apartados, deixar depois cair a mão sobre o joelho direito, que se empunha ou agarra, dobrando-o. Depois deste movimento pegar no punhal que está suspenso ao cordão, e levantá-lo à altura do ombro, como para ferir, dizendo: "Nekam, Adonai!" (vingança, Senhor!).

*Toque do Cavaleiro Kadosch* (30º grau): Tocando-se reciprocamente pelas pontas dos pés e dos joelhos direitos, apresentar o punho da mão direita fechado, com o dedo polegar levantado; pegar alternativamente no polegar, deixá-lo escorregar, recuando um passo, e levantando o braço como para ferir com um punhal; quando se faz este movimento, o primeiro diz: "Nekamah-beali (ultio proditorum)"; o segundo responde: "Pharasch-cho (explicitatum est omne)".

*Sinal do Soberano Grande Inspetor Geral* (33º grau): 1º ajoelhar com ambos os joelhos; cruzar os braços sobre o peito, os dedos levantados para cima, o corpo e a cabeça inclinados para diante; 2º tirar o alfange da bainha, cair sobre o joelho esquerdo, e pôr a mão esquerda sobre o coração; 3º beijar por três vezes a folha de seu alfange.

Tiramos todas estas curiosas informações do *Manual Maçônico ou Cobridor*, editado no Rio de Janeiro no ano da V. . . L. . . 5899.

## 2) Insígnias e Jóias Maçônicas.

Dizem-se simples e modestos, os maçons. Estimam a humildade e a pobreza. Revoltam-se contra as pompas do Papa, dos Cardeais, Bispos e Padres da Igreja Católica.

Entre eles não é assim. *Igualdade e Fraternidade!* é o lema.

No entanto...

De uma "Tabela das Insígnias Maçônicas" transcreveremos alguns dados:

Os Aprendizes usam avental de pele branca com a abeta levantada e os Companheiros o mesmo avental com a abeta descida. Até aqui muito simples e quase igual. Começam agora as insígnias para os outros graus do Rito Escocês:

**3º grau:** Fita azul orlada de escarlata a tiracolo da esquerda para a direita, suspensa em baixo a jóia, que é um esquadro e um compasso de ouro entrelaçados; a jóia pode ser cravejada de pedras. Avental branco de pele, forrado e orlado de escarlata com uma algibeira abaixo da abeta, sobre a qual estão bordadas as letras M.. B..

**4º grau:** Fita azul orlada de preto ao pescoço, e em baixo pendente a jóia, que é uma chave de marfim, no meio da qual há um Z.. Avental branco, preso por fitas pretas, abeta, azul, sobre a qual há um olho bordado a fio de ouro; no meio do avental há dois ramos cruzados, um de loureiro e outro de oliveira, no centro a letra Z..

**5º grau:** Fita verde ao pescoço com a jóia pendente, que é um compasso aberto em um ângulo de 60º. Avental com a abeta verde, tendo no meio uma pedra, sobre a qual há um J.. cercado de sete círculos a iguais distâncias.

**6º grau:** Fita carmesim ao pescoço, pendendo como jóia um tríplice triângulo. Avental branco forrado de carmesim, sobre a abeta um triângulo bordado a ouro.

**7º grau:** Fita carmesim ao pescoço, como jóia uma chave de ouro. Avental de cetim branco orlado e forrado de carmesim, com uma algibeira no meio e sobre a abeta uma chave de ouro.

**8º grau:** Fita carmesim da direita para a esquerda; em baixo segura por uma roseta verde a jóia, que é um triângulo; sobre um de cujos lados há as três letras B.. A.. J.. e do outro K.. J.. Avental de cetim branco orlado de carmesim e verde, no meio uma estrela bordada, de nove pontas, sobre a abeta um triângulo com as letras B.. A.. J..

**9º grau:** Fita preta da esquerda para a direita, sobre a qual são colocadas nove rosetas escarlates, quatro adiante, quatro ao lado das costas e a da ponta segurando um punhalzinho, que é a jóia. Avental de cetim branco, forrado e orlado de preto, com os atributos do grau.

**10º grau:** Fita preta da esquerda para a direita, ornada como a precedente, e mais doze lágrimas e três caveiras bordadas a fio de prata; a jóia é a mesma do precedente. Avental de

cetim branco orlado e forrado de preto, com os atributos do grau.

*11º grau:* Fita preta da esquerda para a direita, sobre a qual há bordados três corações inflamados, na ponta da fita pende a jóia, que é a mesma do precedente. Avental de cetim branco orlado e forrado de preto, com algibeira no meio, sobre a qual há uma cruz escarlate.

Etc. Vejamos os últimos três graus.

*31º grau:* Fita branca ao pescoço, sobre a frente da qual está bordado um triângulo radiante com o algarismo 31 no meio, tendo suspensa a jóia, que é uma cruz teutônica de prata. Avental branco debruado e forrado de vermelho com os diversos atributos.

*32º grau:* Fita preta ao pescoço, forrada de vermelho com uma cruz preta sobre esse lado; do lado preto uma dupla águia bordada a fio de prata, sobre uma cruz teutônica vermelha; a jóia é uma cruz teutônica de ouro. Cinto vermelho, com franjas de ouro. Avental de cetim branco forrado e orlado de preto, sobre a abeta um troféu com dupla águia, no centro do avental traçado o campo dos cruzados.

*33º grau:* Fita branca, orlada de ouro e guarnecida de franja igual, a tiracolo da esquerda para a direita; adiante tem um delta radiante atravessado de uma espada, e no centro o algarismo 33 em vermelho; em baixo da fita uma roseta branca, vermelha e verde. A jóia, que é uma águia de duas cabeças com um punhal nas garras, será presa na roseta da fita ou presa em corrente de ouro, pendente ao pescoço. Não há avental neste grau.

### 3) Abreviaturas Maçônicas.

Nos escritos maçônicos é usual abreviar as palavras suprimindo-lhes uma ou mais letras finais. A supressão é indicada por três pontos assim dispostos: . . .

Explica *O Aprendiz Maçon*, livro oficial da nossa Maçonaria, ser regra geral que a supressão se faça sempre no meio de uma sílaba e que a primeira letra suprimida seja uma vogal e a última deixada uma consoante. Exemplos: Maç. . . = Maçonaria; Ven. . . = Venerável; Loj. . . = loja; Mestr. . . de Cer. . . = Mestre de Cerimônia; etc.

O plural dos nomes é representado nas palavras abreviadas repetindo a respectiva inicial. Exemplos: Lloj. . . = lojas; Mmestr. . . = Mestres; Iir. . . = Irmãos; etc.

O uso tem consagrado o modo de fazer certas abreviaturas. Eis alguns exemplos dados pelo *Aprendiz Maçon*:

Am. . ., amor  
 Amer. . ., América  
 Amis. . ., amizade  
 Arq. . ., Arquiteto  
 Car. . ., caro  
 Carid. . ., caridade  
 Cariss. . ., caríssimo  
 Dign. . ., digno  
 Dignid. . ., dignidade  
 L. . ., luz  
 M. . ., maçom

O. . ., Ocidente  
 Or. . ., Oriente  
 Ord. . ., Ordem  
 Resp. . ., respeitável  
 Respeitab. . ., respeitabilíssimo  
 Secr. . ., secretário  
 Secret. . ., secretaria  
 Tes. . ., tesoureiro  
 Un. . ., união ou unido  
 Unid. . ., unidade  
 [ . . . ], loja ou quadro.

#### 4) Alfabeto Maçônico.

Para ser perfeito e completo o caráter secreto (e não apenas discreto) da Maçonaria, era necessário introduzir ainda um sistema especial de grafar as palavras. O sistema adotado pelos maçons do Brasil é chamado sistema inglês moderno. Baseia-se no seguinte desenho:

A	C	E
G	I	K
M	O	Q


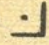
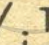

B.	D.	F.
H.	J.	L.
N.	P.	R.

	S	
Y	X	U
	W	

	T.	
Z.	X	V.
	X.	



É essencial atender bem ao ponto nas figuras da direita. Com esta chave é fácil decifrar um documento redigido no alfabeto especial dos maçons. Por exemplo:

A = ; B = ; S = ; T = .

Eis aí uma frase escrita segundo o sistema maçônico:

UJVNCOUN 7 7N 77UL VLF 7JUN7

### 5) Calendário Maçônico.

Os maçons do Rito Escocês Antigo e Aceito adotaram o calendário hebraico. Distinguem entre ano religioso e ano civil. O ano religioso começa com o mês de *Nisan* (que corresponde ao mês de Março). O ano civil começa no mês de *Tisri* (Setembro). Os judeus computavam 13 meses (lunares), mas os maçons contam doze, cuja ordem e nomes são os seguintes:

Nisan . . . . .	Março
Iiar . . . . .	Abril
Sivan . . . . .	Mai
Tamuz . . . . .	Junho
Ab . . . . .	Julho
Elul . . . . .	Agosto
Tisri . . . . .	Setembro
Kesvan . . . . .	Outubro
Kislev . . . . .	Novembro
Tebet . . . . .	Dezembro
Schebet . . . . .	Janeiro
Adar . . . . .	Fevereiro

Para indicar o ano, os maçons somam ao ano corrente da era cristã mais 4.000 anos. Exemplo: o dia 15 de Novembro de 1956 será maçonicamente designado da seguinte maneira: 15º dia do 9º mês do ano da V. . . L. . . 5956. (V. . . L. . . = Verdadeira Luz). Quando citam a data vulgar, acrescentam: E. . . V. . . Exemplo: 1956 (E. . . V. . .). E. . . V. . ., no caso, quer dizer: Era Vulgar.

### 6) Banquetes Maçônicos.

Pedimos inicialmente ao bondoso leitor acredite na autenticidade das informações que a seguir daremos. Pois, ao ler o que sumariamente apresentaremos, poderiam, com muita razão, surgir sérias dúvidas. No entanto, as cerimônias são assim mesmo. O leitor poderá encontrá-las no opúsculo *Rituais Especiais*, editado pelo Grande Oriente e o Supremo Conselho do Brasil; poderá encontrá-las também no *Manual Maçônico*, publicado no Rio, no ano da V. . . L. . . 5899; encontrá-las-á ainda na *Pequena Enciclopédia Maçônica*, recentemente editada em São Paulo (em 1953).

Em regra estes banquetes devem realizar-se nos próprios edifícios maçônicos em salas apropriadas. Mas podem ter lugar também em qualquer outra casa, contanto que tudo se disponha de modo que de fora da sala nada se possa ver ou ouvir. A mesa será disposta em forma de ferradura. Todos os Irmãos deverão estar revestidos de suas insígnias, sendo indispensável o uso dos aventais. Para que se entenda bem o que vai seguir, é necessário explicar preliminarmente a terminologia do banquete maçônico:

A água chama-se *pólvora fraca*; a cerveja *pólvora amarela*; as colheres, *trilhas*; os copos, *armas* ou *canhões*; as facas, *espadas* ou *alfanges*; os garfos, *picaretas*; as garrafas, *barricas*; os guardanapos, *bandeiras*; as iguarias, *materiais*; os licores, *pólvora forte*; as luzes, *estrelas*; a mesa, *bandeja grande*; o pão, *pedra bruta*; a pimenta, *areia amarela*; os pratos, *telhas*; o sal, *areia branca*; a toalha, *bandeira grande*; as travessas, *bandejas*; o vinho, *pólvora forte* (branco ou tinto). Comer, *demolir os materiais* ou *mastigar*. Beber, *fazer fogo*.

Verificado que o recinto está de fato bem fechado e que todos os presentes são apenas maçons, seguem sete "saúdes", observando-se nisso a seguinte ordem: 1º O Venerável manda carregar os canhões e alinhar tudo; 2º adverte se a saúde será feita de pé ou sentados; 3º quando tudo está disposto, um golpe de malhete faz levantar todos os Irmãos: colocam a bandeira no braço esquerdo e

ficam atentos; 4º o Venerável anuncia a saúde que se vai fazer e, se não designa ele mesmo os movimentos, indica o Irmão que o deverá fazer; 5º ordena o exercício do seguinte modo:

- Mão direita à espada!
- Levantar a espada!
- Saúde com a espada!
- Espada na mão esquerda!
- Mão direita às armas!
- Levantar armas!
- Apontar armas!
- Fogo! (bebe-se em três tempos; este é o primeiro)
- Bom fogo! (segundo tempo)
- O mais vivo de todos os fogos! (terceiro tempo)
- Descansar armas!
- Armas em frente!
- Sinal com armas! (A estas palavras todos os Irmãos descrevem com o copo que têm em mão, por três vezes, um triângulo, cuja base é sobre o peito e o vértice em frente).
- Largar armas! Um — dois — três! (Pronunciando-se estes números, descansa-se gradualmente com o copo, e, à palavra “três”, ficam todos a um tempo sobre a mesa).
- Espada na mão direita!
- Espada acima!
- Saúde com a espada!
- Descansar espada!

Por maior seriedade que se deseje manter neste estudo, é difícil deixar de dar uma boa risada. E quando, ao sermos informados sobre semelhantes cerimônias, nos vêm à lembrança alguns nomes muito conhecidos na vida pública do Brasil e dos quais se sabe que são maçons, experimenta-se um triste sentimento...

### 7) A Sacrilega Ceia dos Cavaleiros Rosa Cruz.

Transcrevemos a seguir, sem outros comentários, literalmente, o que o *Ritual do Grau de Cavaleiros Rosa Cruz*, aprovado por todos os vários ritos em que se trabalha nas lojas maçônicas do Brasil e publicado pelo Grande Oriente do Brasil em 1918, descreve na p. 21:

“A ceia é uma refeição frugal e fraternal, usada em certos capítulos. Ela consiste essencialmente em um bolo simbólico, que os CCav. . . Rosa Cruz dividem entre si,

e vinho que bebem em comum, depois de o fazerem circular em um grande cálice emblemático de sua união.

“Os CCav. . . formam a cadeia de união em roda da mesa para isso preparada no meio do templo; o Sap. . ., apelando para os sentimentos que unem os assistentes, dá o sinal, partindo primeiro o bolo e molhando os lábios no cálice que depois faz circular.

“Nenhuma fórmula parece poder ser recomendada especialmente às oficinas; as refeições em comum aparecem, desde a mais alta antiguidade dos tempos históricos, como sendo para os homens o símbolo tangível dos sentimentos e dos laços que os unem.

“A Ceia de Jesus Cristo é o objeto de uma comemoração especial nos Capítulos do Rito Escocês, como glorificação das doutrinas humanitárias do profeta nazareno, considerado vítima do despotismo político e religioso. Para estes, a data da ceia corresponde exatamente à Quinta-Feira de endoenças; apagando e reacendendo as luzes, essas oficinas simbolizam o farol da filosofia, extinto pela ignorância e brilhando depois com uma luz pura.

“Quaisquer que sejam as formas, a Ceia é um símbolo que deve sugerir sentimento de afeição mútua, de intimidade cordial e de igualdade”.

#### 8) **Precauções Maçônicas.**

Já vimos em outro capítulo a grande solicitude da Maçonaria em guardar o mais absoluto segredo acerca de tudo quanto ocorre na loja ou durante a sessão. Assim prescreve o art. 6, § 1º do Regulamento da Loja “Caridade e Firmeza”, já outras vezes citado: “No final de cada sessão e antes do encerramento dos trabalhos, o Ven. . . convidará os OObr. . . presentes a, de pé e à ordem, ratificarem seus compromissos pela seguinte fórmula pronunciada, simultâneamente, por todos: “Prometemos solenemente, perante o Supr. . . Arq. . . do Univ. . . e por nossa honra de MM. . ., não revelar no mundo prof. . . os segredos da Ord. . . nem o que se passou na presente sessão”.

Pois aos maçons parece absolutamente necessário esconder cuidadosamente o seu grande esforço de “aperfeiçoar os homens e exercer a beneficência” (que seria a finalidade deles). Eles tomam ainda outras precauções extraordinárias para evitar sejam surpreendidos em suas lições da mais alta moralidade e da mais acrisolada virtude, ou distribuindo entre os Irmãos a tarefa de ir socorrer os pobres nos bairros a fim de lhes levar toda sorte de auxílios, materiais e morais...

Vejamos algumas destas severas precauções prescritas pelas leis e pelos rituais da Ordem.

Cada loja deve ter um ou dois “Cobridores”, encarregados de “zelar assiduamente pela sua segurança”, diz o art. 297 do Regulamento Geral.

O *Aprendiz Maçon*, publicação oficial já diversas vezes mencionada, ensina: “Para entrar no templo (loja), depois de abertos os trabalhos, deve-se bater na respectiva porta as pancadas da maneira estabelecida para representarem a bateria do grau, de modo a serem ouvidos pelo Cobridor. O Cobridor comunica então em voz baixa ao segundo Vigilante, dizendo: “Batem regularmente (ou maçônicamente) à porta do templo”. O segundo Vigilante, batendo uma pancada de malhete, faz igual comunicação ao primeiro Vigilante e este do mesmo modo ao Venerável. O Venerável, dando outra pancada, diz: “Vede quem assim bate, se for membro do quadro, franqueai-lhe o ingresso anunciando antes o seu grau ou qualidade”. Esta ordem é transmitida da mesma forma pelos Vigilantes até o Cobridor. O Cobridor, informando-se então, abre a porta do templo, dizendo em voz alta o grau ou qualidade do Irmão, se por isso tiver ele direito a alguma formalidade especial na recepção. Concedido o ingresso, o Irmão coloca-se à ordem e dá os passos que constituem a marcha do grau, indo ficar entre os Vigilantes e aí executa o sinal gutural em cumprimento ao Venerável, ao 1º e ao 2º Vigilantes, depois do que vai ocupar o lugar que lhe compete”.

Qualquer sessão inicia invariavelmente com este diálogo:

*Ven.*: Irmão 1º Vigilante, qual é o primeiro dever de um Vigilante em Loja?

*1º Vig.*: Ver se o templo está coberto [quer dizer: ver se o recinto da loja está bem fechado].

*Ven.*: Certificai-vos disso, meu Irmão.

*1º Vig.*: Irmão Cobridor, cumpri o vosso dever.

*Cobr.* (depois de bater regularmente à porta do templo): Irmão 1º Vigilante, o templo está coberto.

*1º Vig.*: O templo está coberto, Respeitável Mestre.

*Ven.*: Qual é o segundo dever de um Vigilante em Loja, Irmão 1º Vigilante?

*1º Vig.*: Ver se todos os presentes são Maçons.

*Ven.*: Verificai se são.

*1º Vig.*: À ordem, meus Irmãos (todos fazem o sinal da ordem). Respeitável Mestre, eles o afirmam em ambas as colunas.

*Ven.*: Irmão 1º Vigilante, a que horas começam os Aprendizes Maçons os seus trabalhos?

*1º Vig.*: Ao meio-dia, Respeitável Mestre.

*Ven.*: Que horas são, Irmão 2º Vigilante?

*2º Vig.*: Meio-dia completo.

O Venerável bate — o o o — o que é repetido pelos Vigilantes, ficando todos de pé e à ordem. O 1º Diácono sobe os degraus do trono, coloca-se em frente do Venerável e ambos fazem o sinal gutural. O Venerável dá depois ao ouvido a palavra sagrada e o Diácono dirige-se ao 1º Vigilante com as mesmas formalidades, transmite-lhe a palavra sagrada e volta ao seu lugar. O 1º Vigilante a envia por intermédio do 2º Diácono e do mesmo modo ao 2º Vigilante.

*2º Vig.*: Tudo está justo e perfeito na coluna do meio-dia.

*1º Vig.*: Tudo está justo e perfeito em ambas as colunas, Respeitável Mestre.

E' esta a cerimônia prescrita para o início de qualquer "sessão econômica" da loja, em que participem os Aprendizes.

Quando o profano, candidato à iniciação no primeiro grau, vai passar da "câmara das reflexões" para o interior da loja, ele é conduzido à porta do templo e então o Mestre de Cerimônias bate profanamente uma ou duas pancadas fortes. Dentro da loja dá-se então a seguinte cena:

*Cobr.* (armando-se): Batem profanamente à porta do templo!

*Ven.*: Fazei ver, meus Irmãos, quem é o temerário que ousa interromper os nossos augustos trabalhos.

Os Vigilantes transmitem a ordem. O Cobridor abre a porta um pouco e coloca cautelosamente a espada no peito do Profano, dizendo em alta voz e áspera:

*Cobr.:* Quem é o temerário que tem o arrojo de querer forçar a entrada deste templo?

*Exp.:* Suspendei a vossa espada, Irmão Cobridor, é o Mestre de Cerimônias que apresenta um Profano a esta Augusta Loja. O Cobridor retira a espada e dá conta da resposta.

*Ven.:* Armai-vos, meus Irmãos, porque um Profano acha-se à porta do nosso Templo. — Irmão Mestre de Cerimônia, que indiscrição é vossa conduzindo aqui um Profano? O que quereis? O que pretendeis?

*Exp.:* Que seja admitido nos nossos Augustos Mistérios.

*Ven.:* E como pôde o Profano conceber tal esperança?

*Exp.:* Porque é livre e de bons costumes...

## V.

### Os Grandes e Imutáveis Princípios da Maçonaria Brasileira.

**A**s constituições, os regulamentos gerais, as instruções e resoluções da Maçonaria falam frequentemente de “grandes princípios invariáveis e imutáveis”, que “devem ser respeitados custe o que custar”, sob pena de irregularidade e ilegitimidade. Assim tem acontecido que em alguns países certos Grandes Orientes foram declarados “irregulares” pelo fato de não aceitarem ou silenciarem um ou outro dos “grandes princípios maçônicos”.

O primeiro e principal dever de cada loja maçônica, de acordo com a determinação do art. 17, letra *a*, da Constituição do Grande Oriente do Brasil, é este: “Observar cuidadosamente tudo quanto diz respeito ao espírito e forma da Instituição”. As lojas, por sua vez, devem ter os seus Estatutos Particulares, em que especificam os deveres de seus obreiros. Assim, por exemplo, determina a loja “Caridade e Firmeza”, de Juiz de Fora, nos Estatutos de 1950, 21 deveres do maçom, sendo o primeiro formulado nestes termos: “Professar perfeita adesão aos princípios fundamentais e sublimes da Maçonaria”. Durante a iniciação no grau de Aprendiz, o Venerável explica ao candidato que um de seus deveres será: “conformar-vos em tudo com as nossas leis”, o que, no contexto, quer dizer “princípios”.<sup>1</sup> O art. 1º, § 1º, letra *g* da atual Constituição do Grande Oriente do Brasil declara ser “requisito essencial” de um profano, do qual depende sua aceitação: “*Não professar ideologias contrárias aos princípios maçônicos e democráticos*”. E o art. 32, n. 13 confere ao Grão

<sup>1</sup>) *Ritual do Aprendiz*, do Rito Escocês, edição de 1944, p. 49.



Mestre Geral da Ordem ou ao seu substituto legal, a atribuição de “suspender, com motivos fundamentados, para que sejam eliminados pelos poderes competentes, os *Maçons que professarem ideologias ou doutrinas contrárias aos princípios da Ordem e da Democracia*”.

Existem, pois, indubitavelmente, “princípios maçônicos” e que devem ser respeitados e permanecer intactos, sob a cominação das mais graves penalidades. A Confederação dos Supremos Conselhos, à qual pertence também o Supremo Conselho do Brasil e da qual já falamos no art. 6 do primeiro capítulo, tem entre suas finalidades: “Manter *os princípios e a doutrina da Ordem* em toda a sua pureza, propagar, defender, respeitar e fazer respeitar os mesmos em todo o tempo e em qualquer lugar”.

Quais são estes princípios fundamentais?

Há duas categorias: uns são princípios universais e imutáveis de ordem *filosófica*, outros de ordem *administrativa* ou disciplinar. Interessa-nos sobretudo conhecer os princípios da primeira categoria.

É claro que estes princípios devem ser procurados no complexo de leis, constituições, determinações e resoluções que regem a Maçonaria aqui no Brasil e que já conhecemos. Transcreveremos adiante os textos principais:

### 1) Os Textos Fundamentais.

1) *Dos Antigos Landmarks*. — Estes “olds Landmarks”, ou Antigos Lindeiros, são considerados absolutamente básicos para toda a Maçonaria. São artigos muito breves, quase em forma de aforismos. Adotamos a compilação apresentada pelo maçom Henrique A. Lecerff, considerado “o mais completo trabalho sobre o assunto”.<sup>2</sup> Os artigos com elementos doutrinários ou filosóficos são os seguintes:

“1) A Maçonaria é a Instituição Orgânica da Moralidade.

2) São seus princípios a Moral Universal e a Lei Natural ditadas pela Razão e definidas pela Ciência; reconhece o Ser Supremo; não admite diferenças entre os homens senão as que se originam da estreita relação entre o mérito e o demérito; não

<sup>2</sup>) Apresentamos a tradução que se encontra na revista maçônica *Oriente*, Rio de Janeiro, Março de 1955, pp. 6-7.

combate nem condena ninguém por sua crença ou opiniões e não estimula debates sobre religião nem política.

3) A Instituição é una e indivisível e seus ensinamentos se comunicam em três graus: Aprendiz, Companheiro e Mestre.

4) Seu espírito, meios de reconhecimento e a lenda do 3º grau são inalteráveis.

5) A Maçonaria respeita a organização civil e política do país em que vive.

6) O mérito pessoal, não a posição social nem a antiguidade, é o que mais a Maçonaria aprecia. Em seu seio todos os irmãos são iguais, sem que a Instituição, entretanto, despoje dos seus direitos civis ao que os possua.

7) Só podem ser admitidos como Maçons homens livres, de bons costumes e maiores.

8) Os maçons devem conduzir-se moralmente dentro e fora da Loja, considerando-se Irmãos e devem-se mutuamente amor, respeito e proteção, vivendo em absoluta harmonia”.

II) *Da Constituição de Anderson.* — A influência do pastor protestante James Anderson, ministro da igreja presbiteriana de Londres, foi tão definitiva na Maçonaria posterior a 1717, que ele é por muitos considerado “Profeta da Ordem”. Em 1721 Anderson foi oficialmente encarregado de elaborar uma definitiva Constituição Maçônica. Dois anos depois, em 1723, seu trabalho foi cuidadosamente revisto por uma comissão especialmente nomeada e recebeu então aprovação oficial. No ano de 1737 (ou, segundo outros, em 1739) foram introduzidas ligeiras modificações, que, todavia, não receberam a esperada aprovação unânime. Os princípios doutrinários estão no primeiro capítulo “sobre Deus e a Religião”. Eis o texto<sup>3)</sup>:

“Um maçom é obrigado, em virtude de seu título, a obedecer à lei moral e, se ele entender bem a arte, jamais será um ateu estúpido ou um irreligioso libertino. Posto que nos tempos antigos os maçons tivessem a obrigação de seguir a religião própria de cada país, qualquer que ela fosse, presentemente julgou-se mais conveniente obrigá-los somente a praticar aquela religião em que todos os homens estão de acordo, deixando-lhes plena liberdade às convicções particulares. Esta religião consiste em serem bons, sinceros, modestos e honrados, quaisquer que

<sup>3)</sup> Colhemos o texto do apêndice de documentos anexos ao livro de Maurice Colinon, *L'Eglise en face de la Franc-Maçonnerie*, Paris 1954, p. 169. Uma versão não muito exata desta Constituição pode ser encontrada também nas pp. 166-170 da *Pequena Enciclopédia Maçônica*, São Paulo 1953.

sejam as denominações ou crenças que os distinguem. Donde se conclui que a Maçonaria é o centro de união e o meio de conciliar verdadeiras amizades entre as pessoas que de outra forma jamais se teriam tornado familiares”.

III) *Das Resoluções de Lausana.* — Destas importantes resoluções, tomadas em 1875 e, como vimos, por decreto expresso e solene, consideradas “em pleno vigor” no Brasil <sup>4</sup>, transcreveremos as seguintes resoluções de ordem doutrinária:

a) A Franco-Maçonaria é uma instituição de fraternidade universal, cuja origem remonta ao berço da sociedade humana; ela tem por doutrina o reconhecimento de uma força superior, cuja existência proclama sob o nome de Grande Arquiteto do Universo;

b) todos os verdadeiros maçons, seja qual for a sua pátria, não constituem senão uma única família de irmãos espalhados pela superfície da terra; eles compõem a Ordem Maçônica;

c) cada Supremo Conselho governa, por estatutos gerais, as oficinas de sua jurisdição; a sua autoridade é soberana e independente em toda a extensão de sua jurisdição territorial, mas sem poder atacar as leis gerais do escocismo e os estatutos fundamentais do rito;

d) atentar contra a independência de um Supremo Conselho regular e reconhecido é atentar contra a independência de todos os outros; é perturbar a Ordem inteira;

e) a ação de um Supremo Conselho não pode legalmente estender-se senão sobre os maçons de sua jurisdição;

f) o primeiro dever do verdadeiro maçom é a fidelidade à sua pátria; ele coloca no número de suas mais sagradas obrigações o respeito aos juramentos que o ligam ao seu rito, à loja onde recebeu a luz e à potência maçônica donde tem seus poderes;

g) a missão de todas as oficinas do rito escocês antigo e aceito é de trabalhar para o fim da Ordem; a dos Supremos Conselhos é de lhes ensinar a doutrina maçônica e de dirigir suas ações pela pureza dos princípios e pela observância dos estatutos fundamentais da Ordem”.

Seguem logo as seguintes *declarações de princípios* do mesmo Congresso de Lausana:

“1º A Maçonaria proclama, como tem proclamado desde sua origem, a existência de um princípio criador, sob o nome de Grande Arquiteto do Universo.

---

<sup>4</sup>) Cf. *Boletim do Grande Oriente do Brasil*, Junho de 1921, p. 445 s; o texto das resoluções e da declaração de princípio que aqui apresentamos, está nas pp. 482-483 do mesmo fascículo.

2º Não impõe limite algum à investigação da verdade, e é para garantir a todos esta liberdade que ela exige de todos a tolerância.

3º A Maçonaria está, pois, aberta aos homens de qualquer nacionalidade, de qualquer raça e de qualquer crença.

4º Ela proíbe nas suas lojas todas as discussões políticas e religiosas, acolhe todos os profanos, quaisquer que sejam as suas opiniões em política e religião, contanto que sejam livres e de bons costumes.

5º A Maçonaria tem por fim lutar contra a intolerância, de baixo de todas as suas formas; é uma escola mútua, cujo programa se resume assim: obedecer às leis de seu país, viver com honra, praticar a justiça, amar o próximo, trabalhar sem descanso para a felicidade da humanidade, por sua emancipação progressiva e pacífica.

6º Todo o maçom do rito escocês antigo e aceito é obrigado a observar fielmente as leis fundamentais da Ordem e as decisões do Supremo Conselho de sua jurisdição”.

*IV. Da Primeira Conferência Interamericana da Franco-Maçonaria Simbólica.* — Realizou-se esta assembléia em Montevideu nos dias 14-20 de Abril de 1947. Nesta oportunidade foi fundada a Confederação Maçônica Interamericana, à qual já nos referimos. Por ocasião deste congresso os maçons julgaram oportuno reafirmar certos princípios doutrinários<sup>5</sup>:

“A Franco-Maçonaria reconhece a possibilidade de melhoramento indefinido do homem e da humanidade, em um princípio superior ideal que denomina Grande Arquiteto do Universo. Tal reconhecimento de um princípio originário e de uma causa primeira, deixa a cada um dos maçons seus pontos de vista particulares sobre a natureza do mesmo, abstendo-se de todo ato confessional. Por conseguinte, não se impõe a seus membros nenhuma convicção religiosa e rejeita-se toda a afirmação dogmática e todo o fanatismo”.

Em seguida o Congresso estabelece alguns postulados de ordem geral sobre a democracia, a política, o laicismo, a educação, a separação entre Igreja e Estado e sobre problemas econômicos e sociais. Transcrevemos estes últimos quatro postulados, por conterem elementos doutrinários:

“*Laicismo:* Constitui uma ética de designação e consagração do finito e não a designação e consagração do infinito. E’ uma

<sup>5</sup>) O texto completo das conclusões está no *Diccionario Enciclopédico de la Masoneria*, vol. III, pp. 907-911.

ética adequada a este mundo e não fora deste mundo. A Franco-Maçonaria considera o laicismo da Sociedade (secularização) como um programa determinado pelo desenvolvimento econômico e social na história da humanidade;

*Educação:* É uma função do Estado, a quem corresponde desenvolver e orientar as capacidades do indivíduo a fim de que se adapte à fisionomia cultural e econômica do país; e utilizar integralmente tais capacidades na forma de permitir a independência econômica e a incorporação de todos os valores intelectuais e materiais que contribuem e possibilitam a evolução crescente da humanidade;

*Separação entre Igreja e Estado:* A função estatal e religiosa devem guardar absoluta independência e conservar-se dentro de suas respectivas órbitas de ação. Só assim se dá inequívoca garantia de liberdade de consciência e tolerância ativa, aspiração suprema da nossa Ordem;

*Problemas econômicos e sociais:* A Ordem não pode considerar o sofrimento humano como o resultado de um pecado original, mas que é devido aos efeitos de uma má organização social”.

#### V. *Da Constituição do Grande Oriente do Brasil.* —

Pode-se dizer que todas as Constituições maçônicas começam por um já famoso preâmbulo. Em sua essência todos eles são iguais, havendo apenas alguma diferença na ordem dos vários itens. Damos o texto da Constituição do Grande Oriente do Brasil, de 1951 e publicado em 1955:

I — A Maçonaria é uma instituição essencialmente filantrópica, filosófica, educativa e progressista. Pugna pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social da Humanidade, por meio do cumprimento inflexível do Dever, da prática desinteressada do Bem e da investigação constante da Verdade.

II — Reconhece a prevalência do espírito sobre a matéria, e afirma o princípio cardinal da Tolerância mútua, para que sejam respeitadas as convicções, a dignidade e a autonomia do indivíduo como personalidade humana.

III — Exige dos Maçons, tanto na esfera individual como na órbita social: Amor, respeito e amparo à Família, devotamento à Pátria e obediência à Lei. Tem por divisa: *Liberdade, Igualdade e Fraternidade*, e inspira-se nos princípios de Verdade, Trabalho, Direito e Justiça.

IV — Defende a absoluta liberdade de consciência, reconhecendo aos Maçons o direito de opinar e intervir, pelos meios legais, em todas as questões relativas à Instituição, proibindo-lhes, contudo, e terminantemente, a discussão sobre matéria política ou religiosa dentro das Oficinas.

V — Exige dos seus membros a mais rigorosa prática das virtudes cívicas e domésticas, e determina-lhes que estendam e li-

beralizem os laços fraternais que unem os Maçons, a todos os homens da superfície da Terra.

VI — Reconhece a existência de um princípio criador, superior, ideal e único sob a denominação de Grande Arquiteto do Universo — Deus, e que provindo todos os homens dessa origem se devem considerar irmãos.

VII — As Três Grandes Luzes da Maçonaria: volume da Lei Sagrada, Esquadro e Compasso, são de uso obrigatório em todos os trabalhos das Oficinas.

VIII — Considera o trabalho um dos deveres essenciais do homem, e julga tão dignificante e nobre o manual quanto o intelectual.

IX — Defende o princípio de que a todo o acusado se deve dar conhecimento oportuno da acusação, em todos os seus pormenores, assegurando-se-lhe, em processo regular, oportunidade de ampla defesa.

X — Considera irmãos todos os Maçons, quaisquer que sejam as raças, nacionalidades ou crenças, e iguais perante a Lei; mas reconhece e recompensa o mérito da inteligência e da virtude, bem como o valor demonstrado na prestação de serviços à Pátria, à Humanidade e à Ordem.

XI — Recomenda a propaganda de sua doutrina pela palavra escrita ou falada e pelo exemplo, e proscreeve terminantemente o recurso à força e à violência.

XII — É uma escola mútua cujo programa se resume assim: obedecer às leis, viver com honra, praticar a justiça, amar o próximo e trabalhar sem descanso para a felicidade do gênero humano, promovendo a sua emancipação progressiva e pacífica.

XIII — O Grande Oriente do Brasil, *Maçonaria Brasileira*, fundado em 17 de Junho de 1882 e constituído pela forma prescrita nesta Constituição, é uma Potência Maçônica Simbólica e Soberana, com jurisdição exclusiva sobre os Três Graus Simbólicos e que traça a sua orientação perante os problemas nacionais e humanos de maneira própria e independente, inspirando-se nos princípios democráticos, e esforçando-se pelo desenvolvimento e cultivo das relações fraternais com as demais potências maçônicas do Universo”.

VI. *Do Ritual do Real Arco.* — Já que mais de 90% das lojas do Brasil adotaram o Rito Escocês Antigo e Aceito, é justo recorrer principalmente aos livros oficiais deste rito. O 13º grau deste rito chama-se Real Arco. Durante a iniciação neste grau trava-se entre o Presidente (Grão Mestre) e o recipiendário o seguinte diálogo, que constitui o ponto alto da cerimônia<sup>6)</sup>:

<sup>6)</sup> As passagens aqui reproduzidas se encontram no *Dicionário Enciclopédico de la Masoneria*, vol. III, p. 688 ss.

“*Grão Mestre*: Estamos nós, maçons, obrigados a proclamar a liberdade de consciência ou a tolerância do culto?”

Responde o candidato; e se a resposta não for satisfatória, o *Grão Mestre* prosseguirá:

*Grão Mestre*: O maçom tem o dever de proclamar a liberdade religiosa em toda a extensão da palavra, defendendo este princípio e propagando-o na sociedade profana a fim de conseguir que se converta em lei do Estado... Desgraçado o país que confunde a educação com a religião, o absoluto com o progresso! Já passaram os séculos de superstição e ignorância. De vosso trabalho e atividade depende destruir o que ainda resta de tão perniciosos males, e propagando a luz da verdade, lutar com decisão para que jamais voltem a reproduzir-se”.

(Mais adiante continua o Mestre sua instrução):

“Até agora destruístes com a brilhante luz dos conhecimentos maçônicos as trevas que vos envolviam no mundo profano; e este é o primeiro trabalho do programa da Ordem. Mas o segundo, que consiste em que os demais homens também progridam, mediante um trabalho continuado de nossos princípios, começou por vós com o estudo dos graus capitulares que possuíis e deve prosseguir com singular ardor no novo grau a que aspirais”.

(E pede então ao candidato fazer neste sentido um juramento especial):

“Eu, N. N., Cavaleiro Eleito e *Grão Mestre* Arquiteto, juro e prometo, sob palavra de honra e do modo mais solene, cumprir todos os deveres que me impõe o grau de Real Arco, ajudando no progresso humano em todas as suas ordens, com quantos esforços possa concorrer. Prometo também reconhecer em todos os homens o direito inalienável e imprescritível de render culto a Deus da maneira que julgar conveniente e de acordo com sua própria razão. Prometo ainda fazer quanto me seja possível em favor da propaganda, a fim de conseguir que, em toda a parte, seja proclamada a liberdade de culto e a emancipação da consciência. Finalmente, comprometo-me a guardar silêncio sobre os trabalhos do grau de Real Arco e de não descansar um momento até ter conseguido minha completa perfeição moral e a de meus semelhantes. Consentirei em ser tratado como traidor da Ordem e de meus Irmãos, se faltar a estas minhas espontâneas e solenes promessas”.

VII. *Do Ritual do Cavaleiro Rosa Cruz*. — Este Ritual, hoje em uso no Brasil, foi aprovado pelo Supremo Conselho do Rito Escocês Antigo e Aceito, pelo Grande Capítulo do Rito Moderno e pelo Grande Capítulo dos Cavaleiros Noachitas. Usamos o texto oficial, devidamente rubricado e selado, publicado pelo Grande Oriente do Brasil em 1918. O Cavaleiro Rosa Cruz é o 18º grau do Rito

Escocês, o 7º do Rito Moderno e o 12º do Rito Adonhiramita. E' considerado um dos principais graus da Maçonaria e só pode ser conferido segundo este prescrito ritual. Por conseguinte, a passagem que vamos apresentar é um texto obrigatório e oficial. A certa altura das cerimônias o presidente (que, neste grau, toma o título de "Sapientíssimo") dirige quatro perguntas ao candidato. E a quarta interrogação é esta:

"Sap.: Dizei-nos: Como compreendeis, no estado atual dos conhecimentos que adquiristes, o fim real de nossa Instituição?"

Resp.: .....

Depois das respostas, o Sap. dá a seguinte explicação:

Sap.: A Maçonaria, meus Irmãos, é a personificação da Humanidade caminhando para a luz. Se ela não é isso em toda a parte, ao menos é o que deveria ser. Seu fim é a felicidade da Humanidade. Seu meio é a Fraternidade Universal. Ela reúne em um templo comum todas as opiniões filosóficas, políticas e sociais que, tendo a razão por guia e a justiça por ideal, querem pôr em prática os três termos de nossa sublime divisa: *Liberdade, Igualdade, Fraternidade.*

Para chegar a este resultado, os nossos esforços devem tender constantemente para libertar o pensamento humano, resistir ao domínio de seitas que se lisonjeiam em servi-lo, desfazer entre os homens os preconceitos de castas, as distinções convencionais ou exclusivas de origens, de opiniões, de nacionalidades, substituir os sonhos, as hipóteses e as idéias subjetivas pelos fatos reais, pela experiência e pelas concepções racionais deles emanados, aniquilar o fanatismo e a superstição, extirpar os ódios internacionais e com eles o flagelo da guerra. E' assim que chegaremos, por um progresso livre e pacífico, a formular o direito eterno e universal que garantirá o desenvolvimento das faculdades do indivíduo.

E é graças a este desenvolvimento que o indivíduo poderá concorrer para a felicidade de todos e para fazer de todo o gênero humano uma só e mesma família de irmãos, unidos pelo amor da verdade, pelo trabalho e pelos laços da solidariedade. A Humanidade inteira deve vibrar em cada um de vós.

Vosso dever, meus Irmãos, consiste, pois, em aperfeiçoar-vos no estudo de todas as idéias generosas, liberais e igualitárias; deveis elevar o vosso espírito à concepção de uma orientação progressista sem desfalecimentos e do papel coletivo que deve desempenhar em toda a superfície do globo o homem permanente e impessoal, de que a Ordem é a personificação. [...]

Prometeis, meus Irmãos, na nova carreira maçônica que ides encetar, fazer tudo o que depender de vós para cooperar no cumprimento do nobre objeto de nossa Instituição, tal como há pouco a defini?



*Resposta dos Candidatos:* Eu o prometo.

(Mais adiante continua o Sapiientíssimo sua explanação):

*Sap.:* Liberdade! Igualdade! Fraternidade! Aí é que está a verdade! E' a palavra! é sempre a velha divisa dos nossos antepassados: *Fé Esperança Caridade*, mais claramente determinada do que eles tinham feito: pois que nós temos *Fé* em sua virtude para assegurar a felicidade dos homens: é ela que nos dá a *Esperança* de vermos os nossos descendentes mais felizes do que nós; a *Caridade*, de que não desconhecemos os benefícios nas épocas intermediárias entre o domínio da Força bruta e o Direito, é por nós chamada Fraternidade, que não comporta para ninguém nem vaidade nem humilhação: a solidariedade humana, essa caridade não mais facultativa e voluntária, mas obrigatória para todos, não é outra coisa senão a Fraternidade posta em prática, fortificada pela dupla idéia do direito e do dever e dando em um pé de igualdade suas naturais consequências.

.....

Tomando lugar entre nós, contraís maiores obrigações. A cada instante temos o direito de pedir-vos contas do que tiverdes feito pela felicidade da Humanidade. O grau que vamos conferir-vos não tem mais por objetivo a pessoa do Maçon, mas o esforço coletivo das oficinas e da Maçonaria em geral para orientar as sociedades humanas no sentido do progresso. Nessa marcha para a frente, a Humanidade é obrigada a lutar constantemente contra a ignorância, a hipocrisia e a ambição dos homens. A principal dificuldade dessa tarefa maçônica consiste em que a obra deve conservar os caracteres de uma obra comum, homogênea e sempre com a mesma orientação, apresentando, segundo os tempos e os meios, condições de funcionamento muito variáveis e às vezes quase dissemelhantes. Nossa fidelidade leal e inabalável ao Grande Oriente do Brasil permitir-nos-á resolver este delicado problema, aplicando-nos a fazer o bem, dizer a verdade e amar os bons.

.....

Colocamos na primeira ordem do que é humanamente necessário à manutenção da unidade fraternal, no seio da Maçonaria universal, apesar do caráter múltiplo e variável de sua ação nos diversos pontos do globo, os quais são tão dissemelhantes no ponto de vista dos temperamentos históricos e dos meios profanos...

Conheceis, meus Irmãos, o caráter dos nossos trabalhos; prometeis, perante esta respeitável assembléia que vos ouve, associar-vos a ela, e estais dispostos a prestar a obrigação exigida de todos os membros do nosso grau?

(Respostas individuais e sucessivas dos candidatos).

*Sap.*: Meus Irmãos, vou ler-vos a fórmula da obrigação; se a aceitardes livre e lealmente, respondereis individualmente: “Eu prometo”, tendo a mão direita estendida sobre a espada:

Sobre esta espada, símbolo da Força, posta ao serviço do Direito, prometeis sustentar sempre a causa do fraco e do oprimido e defender a Maçonaria contra os que a atacam?

Prometeis ainda nunca revelar os sinais e distintivos do grau que vai ser-vos conferido?

Prometeis, finalmente, cumprir os deveres que vos serão impostos por esse grau e observar fielmente, como Rosa-Cruz, a Constituição e Regulamento Geral do Grande Oriente do Brasil?

VIII. *Do Ritual do Batismo Maçônico.* — E' uma cerimônia em que os filhos menores dos maçons, chamados *lowtons*, são admitidos como “filhos adotivos da loja”, a qual contrai para com eles a obrigação de servir-lhes de tutor e guia na vida social. Não nos interessam aqui as cerimônias da “purificação”. Durante o solene ritual o Venerável pede ao Orador proferir “alguns pontos de nossos outros preceitos e de nossa moral”. Pronuncia então o Orador as seguintes palavras<sup>7</sup>:

“Honramos e veneramos o Sob.º Arb.º dos Mundos e lhe agradecemos, pela prática de boas ações para com o próximo, os benefícios que nos prodigaliza. Consideramos todos os homens, seja qual for a sua classe, como nossos iguais e nossos irmãos. Combatemos a ambição, o orgulho, o erro e os preconceitos, lutamos contra a ignorância, a mentira, o fanatismo e a superstição, quatro flagelos que atormentam a humanidade.

Recomendamos a justiça recíproca, verdadeira salvaguarda dos direitos e interesses de todos, a tolerância que deixa a cada um a liberdade de sua consciência e de seu pensamento, lastimamos aquele que se afasta da reta senda que o deve conduzir à felicidade e esforçamo-nos por mostrar-lhe o verdadeiro caminho a seguir, enfim corremos, com todo o nosso poder, em socorro do infortúnio e da aflição”.

## 2) O Elenco dos Princípios.

Uma análise atenta dos documentos apresentados permite-nos especificar os grandes e imutáveis princípios fundamentais da Maçonaria Brasileira (pois fizemos questão de trazer apenas documentos expressamente reconhecidos no Brasil) nos seguintes pontos:

<sup>7</sup>) Cf. *Rituais Especiais*, edição do Grande Oriente do Brasil, 1907, p. 17.

1) Reconhecer um Ser Supremo, uma Força Superior, um Princípio Criador, uma Causa Primeira, sob a conveniente denominação de "Grande Arquiteto do Universo". Consta dos documentos nº I, 2; II; III, a, 1; IV; V, VI; VIII.

2) Admitir a Moral Universal e a Lei Natural, ditadas pela razão e definidas pela ciência; ser bom, sincero, modesto, honrado, generoso e caridoso. Está nos documentos nº I, 2; II; III, 4, 5; V, I, II; e VIII.

3) Admitir a prevalência do espírito sobre a matéria: professar o Espiritualismo. Documento nº V, II.

4) Não combater ninguém por sua crença religiosa: reconhecer direito e liberdade iguais a todas as religiões e cultos; é o inviolável princípio da tolerância: Doc. nº I, 2; II; III, 3, 5; IV; V, II, IV, X; e sobretudo no nº VI e VII.

5) Não discutir sobre questões religiosas no recinto das lojas: I, 2; III, 4; V, IV.

6) Não impor limites à livre e constante investigação da verdade: III, 2; IV; V, I, IV.

7) Proclamar o sagrado e inviolável direito de todo o indivíduo humano de pensar livremente: I, 2; II; III, 2; IV; V, IV; e sobretudo no VII.

8) Reconhecer que o homem deve dirigir seus atos e sua vida exclusivamente de acordo com a sua própria razão: I, 2; II; III, 2; IV; V, IV; e sobretudo nos documentos nº VI e VII.

9) Reconhecer que todos os homens são livres, iguais entre si e irmãos; daí a trilogia: Liberdade Igualdade Fraternidade: I, 8; III, a; V, III, V; VII; VIII.

10) Combater e aniquilar o obscurantismo, a hipocrisia, o fanatismo, a superstição e os preconceitos: III, 5; V, IV, XII; VII; VIII.

11) Praticar as virtudes domésticas e cívicas, na família e na pátria: amar a família e respeitar as leis da pátria: I, 5, 8; III, f, 5; V, III, V, XII.

12) Ser absolutamente fiel aos juramentos, deveres e princípios maçônicos; conformar-se em tudo com as leis e constituições que regem a Maçonaria; e submeter-se às ordens recebidas dos poderes superiores: III, c, f, 6.

13) Reconhecer o trabalho manual e intelectual como um dever essencial do homem: V, VIII.

14) Trabalhar positivamente ajudando a Maçonaria no seu empenho de orientar as sociedades humanas no sentido do progresso: III, g; V, XII; VI; VII.

15) Proscrever sistemática e terminantemente o recurso à força e à violência: V, XI.

Examinaremos, nos capítulos seguintes, mais especificadamente alguns destes princípios maçônicos.

## VI.

### O Grande Arquiteto do Universo.

"**D**e modo algum pode um ateu iniciar-se nos mistérios maçônicos ou permanecer na atividade das Lojas", informa perentoriamente a *Pequena Enciclopédia Maçônica*, editada em São Paulo em 1953. E outro autor, Cavaleiro Kadosch, numa obra publicada em 1955, revela que a Maçonaria "exige que seus componentes tenham crenças, que acreditem num Ser Supremo"; a Maçonaria, continua o graduado Filho da Viúva, é uma "instituição que não admite ateus, que exige que todos os seus componentes sejam crentes, que acreditem em Deus".<sup>1</sup>

Esta exigência é antiga na parte mais pura e ortodoxa da Maçonaria. "Um maçom, estabelecia a veneranda Constituição de Anderson, jamais será um ateu estúpido ou um irreligioso libertino". Pois, declaram as "imutáveis resoluções" de Lausana, expressamente reconhecidas pelo Grande Oriente e o Supremo Conselho do Brasil, "a Maçonaria proclama, como tem proclamado desde a sua origem, a existência de um princípio criador, sob o nome de *Grande Arquiteto do Universo*". O profano que quer a graça de ser recebido na Maçonaria, antes da iniciação, é conduzido à "câmara das reflexões", onde deve exarar seu testamento moral e filosófico, respondendo a cinco perguntas que lhe são propostas. A primeira questão é assim redigida: "Quais os deveres do homem para com Deus?"<sup>2</sup> Depois, durante a cerimônia da iniciação, o

<sup>1</sup>) Bronwill-Albuquerque, *O que é a Maçonaria*, Rio 1955, pp. 19 e 23.

<sup>2</sup>) Isso, segundo o Rito Escocês Antigo e Aceito, que é o Rito adotado por mais de 90% das lojas do Brasil. No Rito Moderno ou Francês, também reconhecido pelo Grande Oriente do Brasil, esta pergunta, como, aliás, quaisquer outras referên-

Venerável Ihe dirige a solene interrogação: “Credes em um Ente Supremo?” Se o profano responder negativamente, é convidado a retirar-se...

A Maçonaria merece sem dúvida nossos mais vivos aplausos pelo fato de manter intransigentemente, em repetidas e solenes declarações de princípios, a crença num Ser Supremo e mesmo na espiritualidade e imortalidade da alma e no primado do espírito sobre a matéria. Na vigorosa afirmação deste princípio não podemos incriminar a Maçonaria; pelo contrário: deve merecer o nosso reconhecimento e louvor.

Permitimo-nos, todavia, fazer algumas considerações de ordem crítica em torno da teodicéia maçônica:

1) A preferida e sempre repetida expressão “Grande Arquiteto do Universo”, para designar o Ser Supremo, não é feliz. Pois parece rebaixar o Criador de todas as coisas à categoria de mero coordenador da matéria.

2) A Maçonaria proclama enfaticamente apoiar-se sobre a razão e buscar a Verdade pelos dados da razão humana. No entanto, em todos os documentos maçônicos à nossa disposição (e possuímos documentação abundante), o princípio da existência do Ser Supremo jamais é racionalmente demonstrado e provado. Satisfazem-se com a simples e mera afirmação e repetição deste princípio, como se fosse uma verdade imediatamente evidente em si.

3) Não se percebe como conciliar a constante e intransigente reafirmação da necessidade de admitir um Ser Supremo, sob pena de ser tachado como “ateu estúpido” (cf. Constituição de Anderson) e, o que é pior, sob pena de não ser admitido na Maçonaria ou dela ser expulso, com outras não menos incessantes e perentórias declarações de ilimitada tolerância e liberdade de pensamento e de consciência. Pois os assim denominados “grandes e imutáveis princípios da Maçonaria” declaram ser sagrado e inviolável em todo o indivíduo humano o direito de pensar li-

---

cias a Deus, foi eliminada. Deve-se conceder que esta atitude é muito mais consequente com os restantes princípios fundamentais e universais da Maçonaria.

vrentemente; estabelecem também que o homem deve dirigir seus atos e sua vida exclusivamente de acordo com sua própria razão; que, portanto, é o próprio indivíduo que deve regular suas relações com o Ser Supremo; que qualquer coação ou influência externa, seja mesmo de ordem moral, no sentido de dirigir ou orientar o pensamento do cidadão, deve ser considerado atentado contra um direito natural e sagrado; que, conseqüentemente, o meio ambiente em que vive o indivíduo (e, portanto, também a mesma loja maçônica) deve manter-se rigorosamente neutro em questões relativas ao Ser Supremo, sem hostilizar nem favorecer positivamente idéias religiosas. Ora, os filósofos ateus bem intencionados, os materialistas e agnósticos de boa fé recorrem precisamente a estes mesmos princípios e, com toda sinceridade e lealdade, pensam que além da matéria nada mais existe. Mas excluí-los todos da Maçonaria ou impossibilitar-lhes a entrada nesta “Sublime Ordem” para que aprendam também a “levantar templos à virtude e cavar masmorras ao vício”, parece realmente irreconciliável com o áureo princípio de tolerância universal e da liberdade de pensamento...

4) Todavia, não são apenas os ateus e materialistas que se sentem frontalmente atingidos pelo intransigente princípio maçônico de que é preciso admitir a existência do Grande Arquiteto do Universo. Pois nos rituais não são raras as ocasiões em que o Venerável deve proferir preces ao Grande Arquiteto. Ora, isto já é um modo concreto e bem determinado de render culto a Deus. Como conciliar este culto maçônico, prescrito pelos rituais (que têm caráter obrigatório!) com o outro princípio maçônico (veja-se o juramento do Real Arco!) que diz que “todos

---

\*) O art. 3, § único da Constituição do nosso Grande Oriente estabelece: “Em caso algum podem ser dispensadas as formalidades estabelecidas nos Rituais para a iniciação”. Também o art. 163 do Regulamento Geral da Maçonaria no Brasil determina que a iniciação deve ser feita de acordo com as formalidades litúrgicas prescritas pelos respectivos Rituais. E esta obrigação é tão grave que o art. 19, § 1 da Lei Penal Maçônica considera delito coletivo que, segundo o art. 22, é punido com a suspensão ou eliminação da loja, o “trabalhar sem as cerimônias e formalidades exigidas pelos Rituais dos respectivos graus”.

os homens têm o direito inalienável e imprescritível de render culto a Deus da maneira que julgar conveniente, de acordo com sua própria razão?"

5) E há mais. Dizem as famosas declarações de princípios "que a Maçonaria, embora reconheça o Supremo Arquiteto do Universo, não se pronuncia sobre a natureza de Deus". Assim, por exemplo, lemos na Declaração de Montevideu, de 1947: "Tal reconhecimento de um princípio originário e de uma causa primeira, deixa a cada um dos maçons seus pontos de vista particulares sobre a natureza do mesmo".<sup>4</sup> Ora, analise-se este mesmo texto e ver-se-á que nele já se encontra um pronunciamento sobre a natureza de Deus: é "princípio originário" e "causa primeira"! Mas um panteísta, por exemplo, ou um monista, muito embora admita uma vaga espécie de Ser Supremo, se quiser ser conseqüente, não poderá admitir que este Ser seja a "causa primeira". De modo nenhum, porém, pode um panteísta ou monista acompanhar o Venerável na seguinte oração, prescrita pelo Ritual do Aprendiz: "Humi-lhemo-nos, meus Iir. . ., ante o Soberano Árbitro dos Mundos e reconheçamos o seu infinito poder e nossa infinita fraqueza. Contendo os nossos corações nos limites da retidão e dirigindo os nossos passos pela estrada da virtude, elevemo-nos até o Grande Arquiteto do Universo; *ele é um só e subsiste por si mesmo e todos os seres devem-lhe a existência. Tudo faz e tudo domina; invisível aos nossos olhos, vê e lê no fundo de nossas almas. . .*"<sup>5</sup>

No Ritual Fúnebre, entre muitas outras orações, salmos e belos trechos do livro de Job, damos com esta prece: "Gr. . . Arq. . . do Univ. . ., potência infinita, fogo sagrado, que fecundas tudo quanto existe, ser misericordioso que se concebe, mas que se não pode definir, imutável autor das incessantes transformações, tudo vive e transpira em ti e por ti! A luz e as trevas são para ti iguais! Tu nos vês na morte, bem como nos hás visto ao nascer!

<sup>4</sup>) O texto completo das conclusões do Congresso de Montevideu pode ser encontrado no *Diccionario Enciclopédico de la Masonería*, vol. III, pp. 907-911.

<sup>5</sup>) Cf. *Ritual do Aprendiz*, do Rito Escocês, editado pelo Grande Oriente do Brasil em 1944, p. 42.



Para ti são visíveis os segredos do túmulo. Possa o nosso sempre chorado Ir. . . . . viver para todo o sempre contigo, como ele viveu entre nós! Possa a sua morte ensinar-nos e preparar-nos para gozar com ele, no teu seio paternal, da verdadeira imortalidade".<sup>6</sup>

Nestas e noutras orações prescritas (e que são inegavelmente modos concretos de render culto a Deus!<sup>7</sup>), temos numerosos e precisos pronunciamentos sobre a natureza de Deus: é um só, subsiste por si mesmo, é criador de todos os seres, tudo faz e tudo domina, vê e lê no fundo de nossas almas, tudo vive e respira nele e por ele, etc. Tudo isso é flagrante e aberta contradição com os outros grandes princípios sempre apregoados pela Maçonaria. Não só os ateus e materialistas se sentem profundamente chocados com semelhantes orações, tão contrárias aos seus próprios pontos de vista, mas também os politeístas, panteístas, monistas e outros não poucos livres-pensadores e filósofos.

6) Conclui-se daí que os rituais maçônicos ultrapassam enormemente os limites oficialmente proclamados pela Maçonaria. Os maçons são muito mais religiosos do que deveriam ser! O fato de usarem em suas lojas os livros sagrados da Bíblia, para fazer sobre ela seus sacrílegos juramentos, é outra inconsequência que deveria afastar das lojas maçônicas todos os judeus e não-cristãos. Narra o Bispo Ketteler que muitas lojas da Alemanha substituíram consequentemente a Bíblia por um livro todo em branco, tendo apenas esta única palavra: *Deus*. Eis aí um símbolo autêntico e natural da teodicéia maçônica: Deus, e nada mais que acompanhe esta palavra; um Deus de papel em

---

<sup>6</sup>) Cf. *Ritual Fúnebre*, do Rito Escocês, editado pelo Grande Oriente do Brasil em 1907, p. 37.

<sup>7</sup>) Em flagrante desrespeito ao outro princípio maçônico de não permitir um modo concreto e prescrito de render culto a Deus: "Cada um pode louvar o Ser Supremo segundo suas idéias". Constantemente a Maçonaria proclama "abster-se de qualquer ato confessional". Mas as cerimônias a que aludimos, oficialmente prescritas pelos Rituais aprovados e adotados, são formalmente e verdadeiros "atos confessionais"...

branco, que nada ensina, nada revela, nada manda, nada proíbe; um Deus sem credo e sem decálogo: o zero! <sup>8</sup>

7) De tudo isso o Grande Oriente da França e outros maçons que o acompanharam, tiraram a última e a mais lógica consequência: suprima-se de todo qualquer alusão a Deus. Pois o grande princípio maçônico que manda abstrair de qualquer crença ou ato confessional não permite que, sem inconsequência, se prescreva como obrigatória uma fórmula que afirme a existência de Deus. Na assembléia geral, convocada pelo Grande Oriente da França e presidida pelo Grão Mestre, general Mellinet, em Julho de 1867, houve acalorados debates sobre esta questão, considerada então vital. Duzentos e sessenta e nove delegados, representando cento e vinte e três lojas, tomaram parte no debate. A importante sessão é relatada pelo *Mundo Maçônico* de Julho de 1867. Os adversários da fórmula em favor da existência de Deus sustentaram que “a Maçonaria devia dar uma definição de Deus, ou não falar dele, porque admitir todos os deuses seria uma negação; que a moral não precisa apoiar-se sobre Deus; e que a Maçonaria, se afirmasse esta idéia de Deus, passaria ao estado de Igreja”. Mas naquela ocasião a fórmula ainda foi mantida. Dez anos mais tarde, em 1877, o Grande Oriente da França resolveu, afinal, suprimir de todo a velha declaração de fé na existência do Grande Arquiteto do Universo. Foi modificado então o Rito Moderno ou Francês, que eliminou de seus rituais todas as orações e alusões a Deus ou ao Grande Arquiteto do Universo. Este rito é hoje reconhecido pelo Grande Oriente do Brasil e não poucas lojas do Brasil o adotaram. <sup>9</sup>

<sup>8</sup>) Cf. N. Deschamps, *Les Sociétés Secrètes et la Société*, Paris 1881, vol. I, p. 122.

<sup>9</sup>) Esta é também uma das causas da atual cisão entre o Supremo Conselho e o Grande Oriente do Brasil. Cf. a *Pequena Enciclopédia Maçônica* (São Paulo 1953, p. 80), onde o Grande Oriente é acusado de “tornar facultativo o reconhecimento do espiritualismo e trocar a fórmula “Grande Arquiteto do Universo” pelo lema “Liberdade, Igualdade e Fraternidade”. — O *Ritual do Aprendiz*, editado em 1929 pelo Grande Oriente do Amazonas, que também se revoltou contra o Grande Oriente do Brasil, diz na p. 51 que o Rito Moderno não é reconhecido como regular “porque, retirando de seus templos o Livro da

Mas a Grande Loja da Inglaterra, considerada Loja-Mãe da Maçonaria, não se conformou com tão radical supressão de um dos “imutáveis princípios da Maçonaria” e tomou medidas severas, proibindo o acesso às lojas a todo maçom que não professasse a crença no Grande Arquiteto do Universo e declarou “irregular” o Grande Oriente da França. Lançara, portanto, a Loja-Mãe o interdito e a excomunhão sobre a filha rebelde. Ainda recentemente, em 1952, a mesma Loja-Mãe condenou e interditou a Grande Loja do Uruguai por não querer reconhecer a fé em Deus. As Grandes Lojas de outros muitos países declararam-se solidárias com a Loja-Mãe e romperam suas “relações de amizade” com o Grande Oriente da França e os outros Orientes que o imitaram. Entrou assim profunda cisão na Maçonaria Universal.

Em 1908 o Grande Oriente do Brasil submeteu à apreciação das Lojas a seguinte tese: “O atual momento histórico exige a simplificação dos rituais, de modo que domine no interior de todos os templos o princípio da mais larga tolerância, abrigando no seio da Maçonaria os deístas e *ateus*, os sectários de quaisquer religiões e os livre-pensadores”. Esta foi uma das teses formulada pelo Grande Oriente do Brasil conforme consta do decr. n. 406, “expedido no 24 do 10º mês do ano de 5908 V. . . L. . . pelo Sob. . . Gr. . . Mest. . . Gr. . . Comm. . . da Ord. . . no Brasil”. Infelizmente não nos foi possível conseguir as respostas e os pareceres das lojas. Temos em mão apenas uma única resposta dada pela Be. . . Loj. . . Cap. . . “Segredo e Amor da Ordem”, de Recife, e publicada em caráter secreto pela mesma loja. Mas esta resposta é um documento que vale a pena ser arquivado. Eis o texto:

“Somos pela simplificação dos rituais no sentido proposto pela tese.

Associação tolerante como universalmente se declara, sob suas colunas de templo da igualdade, nenhuma consciência digna tem direito de recusar, para a obra comum e sublime a que todos os homens de bem são chamados, o concurso de quem quer que se confesse portador de um credo religioso ou negue convicções deístas.

Ao ateu, ao livre-pensador, ao que sem estar obrigado a cumprir mandamentos de moral religiosa, livremente exerce o bem que nenhuma religião deixa de recomendar, por que julgar incapaz de ser maçom?

---

Lei [a Bíblia] e abolindo a fórmula de invocação ao Gr. . . A. . . D. . . U. . . [Grande Arquiteto do Universo], fugiu dos princípios fundamentais maçônicos”.

Por que, sobre o reconhecimento de sua dignidade, não ser tolerante para com o ceticismo da sua filosofia?

Por que e como julgar necessária a neutralidade entre religião ou extra-religiões?

Há quem se sinta ofendido em sua fé — e recordamos aqui o incidente, que ainda perdura, entre as maçonarias francesa e alemã — por uma questão que nem de longe afeta às crenças íntimas de qualquer maçom.

Dissentiram-se ambas, ou antes, a última cortou quase relações com a primeira, porque esta eliminara de seus trabalhos a velha fórmula: A... G... D... G... A... D... U... [A Glória do Grande Arquiteto do Universo].

Talvez não seja oportuno citar aqui a dissensão lamentável como exemplo melhor, mas não é, certo, justiça silenciar que a França colocou a Maçonaria ao largo abrigo de atritos intestinos que lhe pudessem mais tarde estorvar a marcha liberal.

Para eterna glória do direito ela viu, com um critério que lhe faz honra à cultura, que a imposição de crença num deus qualquer entre maçons equivalia à imposição de determinados preceitos de moral política da parte do Estado para com o indivíduo.

Ela compreendeu que a Maçonaria não trabalha para glória de nenhum deus — tanto é esta instituição alheia a indagações metafísicas e tanto é certo e conhecido que há deuses adversos entre homens que são maçons — e alargou as fronteiras da liberdade de consciência até aos máximos limites, honrando assim todos os homens e todos os princípios da fé.

.....  
Queremos, por todos os santíssimos deveres que juramos, a colaboração dos ateus, a ação do livre pensamento, o amor imortal de todos os corações por todos os corações nos templos da Maçonaria”.

Eis aí o caminho natural para um completo e confessado ateísmo: “Do Cristianismo ao deísmo, do deísmo à neutralidade simpática, da neutralidade simpática à neutralidade hostil, da neutralidade hostil ao laicismo, do laicismo ao ateísmo declarado”.<sup>10</sup>

<sup>10</sup>) No boletim oficial do Grande Oriente do Estado de São Paulo, *A Maçonaria*, fascículo de Janeiro de 1929, p. 7, sob o título “Deus na Escola”, lemos o seguinte: “... Desde que haja a louca pretensão de conservar Deus na escola, toda a aspiração para a Bondade e para a Justiça fica reduzido a Zero... Conservar Deus na escola equivale a conservar na escola a Mentira, condenando as gerações do futuro ao mesmo espírito de subserviência, à mesma atmosfera de intolerância, sob que gemeram e agonizaram as gerações extintas. Conservar a Deus na escola — para quê? Disse Madame Curie — essa grande mulher, honra e glória do feminismo mundial — que Deus é pro-

8) Mais uma consideração de ordem crítica se impõe em face do princípio maçônico que reconhece o Supremo Arquiteto do Universo. Verificamos que ele não satisfaz nem pode contentar aos materialistas e ateus. Averiguamos que ele não pode também receber a aprovação dos politeístas, monistas e panteístas. Vimos que a fórmula, unida à Bíblia, não pode agradar aos judeus nem aos não-cristãos. Comprovou-se ainda que a fórmula, unida ao princípio da absoluta tolerância e liberdade de pensamento, não concorda nem mesmo com as elementares exigências da lógica e da razão humana. Precisamos agora lembrar que a fórmula também não pode conciliar-se com os princípios fundamentais do verdadeiro cristão.

O cristão não deve cultuar a Deus atendendo apenas às exigências da razão, mas ele deve, sobretudo, seguir à revelada vontade de Deus. O cristão sabe que Deus, em sua infinita bondade e misericórdia para com os homens, se dignou de dar-nos, Ele mesmo, ensinamentos explícitos sobre sua natureza e o modo como deve ser cultuado. O Deus dos cristãos não é apenas o Deus da razão e dos filósofos: Ele é, em primeiríssimo lugar, o próprio Deus da Revelação. O Deus dos cristãos não é apenas o Grande Arquiteto do Universo, mas é o Deus Uno e Trino tal como Se revelou por Nosso Senhor Jesus Cristo. O cristão não pode, de maneira alguma, contentar-se com render culto a um vago e indeterminado Ser Supremo, mas ele adora e dá glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo. O Deus dos cristãos não é um deus como o da fábula das rãs, que deixe fazer tudo quanto der na gana. Semelhante deus não existe; não seria Deus. O Deus verdadeiro é certamente mais exigente que o tal "Deus feito tolerância". A Maçonaria prega a honestidade; mas esta honestidade obriga em primeiro lugar a dar a cada um o que lhe pertence, *a começar por Deus*. Serão ainda homens de honra e honestidade, aqueles que (como os católicos), sabendo que

---

duto da nossa ignorância e do nosso terror... Deus não faz falta na escola..." — Esta posição, evidentemente, já não é de neutralidade perante a religião e perante o Ser Supremo, mas de declarada hostilidade e revolta: é o ateísmo declarado e formal.

o Filho de Deus se fez Homem, ensinou uma doutrina e fundou uma Igreja, confundem essa doutrina com qualquer outra, não se importam com essa Igreja e, à religião única, que Cristo ensinou, preferem a religião vaga e indeterminada dos maçons?<sup>11</sup>

Ora, os rituais da Maçonaria, ainda quando se dignam de falar de Deus ou do Ser Supremo, mesmo os do Ritô Escocês, *ignoram propositadamente a Santíssima e Augusta Trindade, não mencionam, uma vez sequer, o santíssimo nome de Jesus, jamais se dirigem a Deus mediante Cristo.* Um verdadeiro cristão não pode aprovar semelhante abstração total do Cristianismo e muito menos pode conviver com ela. Se a Loja-Mãe de Londres e a maioria das outras Grandes Lojas do mundo inteiro se julgaram com direito de lançar o interdito sobre o Grande Oriente da França e a Grande Loja do Uruguai, considerando-os irregulares pelo fato de terem riscado de seus rituais e outros livros maçônicos toda a alusão ao Grande Arquiteto do Universo, princípio fundamental de qualquer espiritualismo, devemos conceder também à Igreja-Mãe de Roma o direito de desaprovar e considerar irregular e infiel a Maçonaria como tal, pelo fato de ter riscado de seus rituais, orações e princípios toda e qualquer alusão à Augusta e Santíssima Trindade, ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo, o princípio fundamental de qualquer Cristianismo. E aqui encontramos de fato uma primeira e necessária razão que justifica plenamente a condenação da Maçonaria por parte da Igreja. Note-se, todavia, o seguinte: a Igreja não condenou a Maçonaria porque proclama a existência dum Ser Supremo (pelo contrário, nisso a Maçonaria é louvável), mas porque não quer proclamar nem dar glória ao Deus Uno e Trino tal como Ele mesmo se nos revelou. A Igreja não rejeitou a Maçonaria porque defende os princípios fundamentais do espiritualismo (ainda nisso ela é digna de louvor), mas porque faz questão de ignorar sistematicamente os princípios básicos do cristianismo.

<sup>11</sup>) Cf. Agostinho Veloso, S. J., *Naturalismo Rotário e Sobrenaturalismo Cristão*, Porto 1955, p. 179.

Voltar ao abstrato, vago e indeterminado “Grande Arquiteto do Universo” da Maçonaria, significa de fato retornar às incertezas e ao ceticismo dos filósofos pagãos antes do misericordioso advento do “Verbo que se fez carne e habitou entre nós”. Abstrair dos ensinamentos e das determinações concretas e positivas de Cristo, como o faz a Maçonaria, não significa apenas assumir uma atitude indiferente e neutra perante Cristo, mas é o mesmo que pôr positivamente em dúvida a autenticidade e realidade de Sua missão divina. E seria o primeiro passo dado para a apostasia. Pois o indiferentismo perante Cristo é impossível: “Quem não está comigo, disse Jesus, está contra mim” (Mt 12, 30). Mas o verdadeiro maçom, em virtude dos “imutáveis princípios” que deve professar, não pode “estar com Cristo” e seguir *todos* os seus ensinamentos e obedecer a *todos* os seus mandamentos. Ou abraçará o Deus Concreto do Cristianismo (e não poderá conformar-se com as positivas abstrações da Maçonaria), ou aceitará o abstrato “Grande Arquiteto do Universo” (e duvidará da veracidade das revelações do Unigênito Filho de Deus). Em outros termos: não é possível ser maçom verdadeiro e regular e ao mesmo tempo cristão autêntico e convicto.

## VII.

### Os Princípios do Liberalismo Religioso na Maçonaria Brasileira.

No V capítulo vimos que a Maçonaria dá extraordinário valor às chamadas idéias liberais em questões religiosas. A importância que suas constituições, rituais e declarações de princípios dão a estas questões evidencia que com isso entramos no âmago da filosofia maçônica, na própria razão de ser e existir da associação dos Filhos da Viuva. Pode-se dizer que a secular e por vezes dramática luta da Maçonaria foi uma constante batalha em torno dos ideais contidos no liberalismo religioso. E isso vale também particularmente para o Brasil. Tão fundamental princípio maçônico deve, por conseguinte, merecer nossa especial atenção. Apresentaremos primeiramente, com os documentos oficiais da Maçonaria Brasileira que temos em mão, os pensamentos que a este respeito são considerados essenciais. Será inevitável repetir algumas passagens já mencionadas. Desta forma o atento leitor poderá mais facilmente controlar a exatidão de nossas formulações. Passaremos em seguida a fazer nossas ponderações críticas em torno das principais teses do liberalismo maçônico.

#### A. O PENSAMENTO DA MAÇONARIA NO BRASIL.

Para podermos conhecer com exatidão qual seja a este respeito o preciso pensamento endossado, propagado e defendido pela Maçonaria no Brasil, oferecemos à apreciação dos leitores os seguintes documentos oficiais:

a) Quando o candidato ao 13º grau do Rito Escocês vai ser iniciado, ele recebe do presidente a seguinte instrução:



“O maçom tem o dever de proclamar a liberdade religiosa em toda a extensão da palavra, defendendo este princípio e propagando-o na sociedade profana, a fim de conseguir que se converta em lei do Estado... Desgraçado o país que confunde a educação com a religião, o absoluto com o progresso! Já passaram os séculos de superstição e ignorância. De vosso trabalho e atividade depende destruir o que ainda resta de tão perniciosos males, e propagando a luz da verdade, lutar com decisão para que jamais voltem a reproduzir-se”. Depois de mais alguns diálogos o candidato é convidado a fazer o seu juramento. Já transcrevemos em outro capítulo o texto. Mas é necessário recordar agora, mais uma vez, esta passagem: “Prometo reconhecer em todos os homens o direito inalienável e imprescritível de render culto a Deus da maneira que julgar conveniente e de acordo com sua própria razão”.

b) A Constituição de Anderson, válida também para a Maçonaria no Brasil, determina no Cap. 1:

“Posto que nos tempos antigos os maçons tivessem a obrigação de seguir a religião própria de cada país, qualquer que ela fosse, presentemente julgou-se mais conveniente obrigá-los somente a praticar aquela religião em que todos os homens estão de acordo, deixando-lhes plena liberdade às convicções particulares”.

c) Devemos relembrar também parte da declaração da Conferência Interamericana da Maçonaria Simbólica, realizada em Montevideu em 1947. Depois de declarar e reconhecer a existência do Ser Supremo, continua o texto:

“Tal reconhecimento de um princípio originário e de uma causa primeira deixa a cada um dos maçons seus pontos de vista particulares sobre a natureza do mesmo, abstendo-se de todo o ato confessional. Por conseguinte, não se impõe a seus membros nenhuma convicção religiosa e rejeita-se toda afirmação dogmática e todo fanatismo”.

d) A “Biblioteca Maçônica” ou *Instrução Completa*, vol. II, p. 274, explica tudo isso assim:

“Cada um podendo louvar o Ser Supremo segundo suas idéias e segundo os diferentes cultos, a Maçonaria não admite discussões sobre a excelência de tal ou tal culto; porque ela tolera e compreende indistintamente a todos”.

e) O “Syllabus Maçônico”, enviado em seu tempo a todas as lojas e publicado no órgão oficial do Gr. . . Or. . . do Estado de São Paulo (*A Maçonaria*, Maio de 1911), é particularmente expressivo na formulação dos princípios liberais da Maçonaria. Leiam-se as seguintes passagens:

1) “A Maçonaria não reconhece outras verdades além das fundadas na razão e na ciência e combate, servindo-se somente dos resultados obtidos pela ciência, as superstições e os preconceitos sobre os quais baseiam as igrejas a sua autoridade”.

2) “A tolerância é sua lei fundamental; solenemente inscreveu, no preâmbulo de sua Constituição geral, o respeito a todas as crenças, a todas as idéias e a todas as opiniões e a sua propaganda é benévola, pois sabe que os corações são débeis e os cérebros ignorantes. Não impõe aos seus adeptos nenhum dogma. Não lhes pede mais que boa vontade na livre investigação das verdades científicas, morais, políticas e sociais”.

3) “A moral da Maçonaria não está ligada a nenhuma crença religiosa ou seita filosófica. Constitui-se do fundo comum de preceitos que ensinam o homem a ser melhor para se tornar mais feliz e que se encontram em todas as religiões e filosofias”.

4) “Não procura a Maçonaria as origens das idéias do dever, do bem, do mal e da justiça, nem em pretensas revelações divinas, nem nas concepções da metafísica; a ciência lhe demonstra que tais idéias nascem das relações familiares e sociais que os homens mantêm entre si e que lhes são impostas pelas leis naturais mais implacáveis”.

5) “Como a Maçonaria coloca a base da moral na observação científica do homem e da natureza, assim também retira os princípios políticos da fecunda fonte dos direitos naturais de que gozam os homens pelo simples fato do nascimento. E’ na hereditariedade do homem que a ciência põe a origem das idéias relativas aos direitos individuais: direito de gozar livremente do fruto do próprio trabalho; direito de dizer e escrever o que se pensa; direito de reunião onde e quando se queira para fazer o que bem pareça; direito de associação para qualquer obra comum, material e intelectual; direito de pôr em prática as próprias idéias e opiniões; direito de ensinar o que aprendeu por meio da experiência, da vida e do estudo pela observação ou sobre os escritos dos outros homens; direito, enfim, de reclamar da sociedade que imponha a todos os seus membros o respeito à liberdade de cada um”.

f) Não seria difícil respigar dos livros e artigos de autores maçons numerosos textos semelhantes. Apenas mais um exemplo, para amostra, de um livro publicado entre nós em 1955<sup>1</sup>:

Na p. 14 lemos que a Maçonaria “tem por princípio a Tolerância mútua, o respeito aos outros e não impondo dogmas, não exigindo subserviência espiritual, concede a seus componentes amplo direito de pensar, de discutir livremente. Considera as con-

<sup>1</sup>) C. Lafayette Bronwill e A. Cavalcante de Albuquerque, *O que é a Maçonaria*, Editora Aurora, Rio 1955.

cepções metafísicas como sendo do domínio exclusivo da apreciação individual dos seus membros e não admite afirmações dogmáticas que não possam ser debatidas racionalmente". Na p. 98 está escrito: "A Maçonaria sobrepõe-se a todas as religiões, porque confraterniza em seus Templos os adeptos de todas as religiões".

Estes textos são suficientes para mostrar que existe um princípio maçônico segundo o qual *cada cidadão possui o sagrado, inviolável e imprescritível direito de cultuar a Deus e praticar a religião do modo como ele mesmo bem entender, sem nenhuma interferência ou influência alheia*. Qualquer intromissão nas idéias religiosas do cidadão é considerada violência, injustiça, tirania, ambição, fanatismo e condenável intolerância. E a Maçonaria tem no seu programa, como uma de suas finalidades principais, defender, custe o que custar, este direito do indivíduo e aniquilar, com uma guerra sem tréguas, toda e qualquer pretensão contrária. E' um propósito constantemente repetido através das páginas dos rituais. "Juro combater o fanatismo, a superstição, a tirania e a injustiça", declara o Cavaleiro Kadosch. E o Real Arco, por sua vez: "Prometo fazer quanto puder em favor da propaganda, a fim de conseguir que em toda a parte seja proclamada a liberdade de cultos e a emancipação da consciência".

A Maçonaria considera-se a protetora e defensora do ideal religioso no indivíduo e da liberdade de culto, de crença, de consciência e de pensamento. Precisamente para que o cidadão possa exercer livremente estes seus direitos inalienáveis de pensar, crer e ter religião, para resguardá-lo contra as múltiplas influências externas do meio ambiente e da sociedade, a Maçonaria ensina, defende e propaga que a sociedade, e de modo particularíssimo o Estado, não só não deve ter oficialmente nenhuma religião, mas deve excluir e eliminar do ambiente público tudo quanto se relaciona diretamente com qualquer religião. O ideal que a Maçonaria defende em tese não é um Estado ou uma sociedade diretamente atéia, nem uma sociedade adversa ou inimiga da religião, mas uma sociedade rigorosamente *indiferente* perante a religião, qualquer que ela seja, justamente para que neste ambiente libertado e livre

todos e cada um dos cidadãos possam exercer, sem nenhuma coação externa, nem física nem moral, seu sagrado direito individual e pessoal de pensar e de cultivar o Ser Supremo do modo como eles mesmos o entendem. A Maçonaria, portanto, declara não condenar nenhuma religião e muito menos a idéia religiosa como tal. Vimos até que ela defende intransigentemente a existência do Grande Arquiteto do Universo. Em princípio ela reclama que cada pessoa humana tenha sua religião. Mas ela se nega a discutir sobre as qualidades boas ou más de tal ou tal religião concreta. A Constituição de Anderson chega mesmo a obrigar os maçons “a praticar aquela religião *em que todos os homens estão de acordo*, deixando-lhes plena liberdade às convicções particulares. Esta religião — continua a Constituição — consiste em serem [os homens] bons, sinceros, modestos e honrados, quaisquer que sejam as denominações ou crenças que os distinguem. Donde se conclui que a Maçonaria é um centro de união e o meio de conciliar verdadeiras amizades entre as pessoas que de outra forma jamais se teriam tornado familiares”. E’, pois, pensamento da Maçonaria que existe um determinado *fundo comum a todas as religiões*, com pontos fundamentais em que não há nem pode haver divergências. Estes elementos comuns são: reconhecer um Ser Supremo (mas deve-se abster de qualquer pronunciamento sobre sua natureza, pois neste caso já teríamos matéria para desentendimentos); ser bom, sincero e honrado; praticar o bem; cultivar as virtudes; combater os vícios e os pecados. A “Biblioteca Maçônica” ou *Instrução Completa*, vol. II, p. 273, fala dum “grande princípio”, que seria também a primeira finalidade da Maçonaria: “Este princípio é o reconhecimento de uma religião, a *religião primitiva*, que consiste em adorar um Ser Supremo, único e criador. Esta religião nos ordena sermos bons, honestos e virtuosos”.

Em última análise, por conseguinte, o grande ideal da Maçonaria é esta *religião natural*, que reúne apenas os elementos religiosos “em que todos os homens estão de acordo”. Se todos estão de acordo (e esta é a suposição) já não haverá motivos de discórdias, desentendimentos, lu-

tas, brigas, rixas e guerras. Tem-se assim a base para um entendimento universal, para uma paz mundial, enfim para a verdadeira e completa *Liberdade, Igualdade e Fraternidade*. E' o grande e luminoso ideal, incansavelmente apregoado pela Maçonaria. "Para chegar a este resultado — diz o Sapiientíssimo aos novos Cavaleiros Rosa Cruz<sup>2</sup> — os nossos esforços devem tender constantemente para libertar o pensamento humano, resistir ao domínio de seitas que se lisonjeiam em servi-lo, desfazer entre os homens o preconceito de castas, as distinções convencionais ou exclusivas de origens, de opiniões, de nacionalidades, substituir os sonhos, as hipóteses e as idéias subjetivas pelos fatos reais, pela experiência e pelas concepções racionais dela emanadas<sup>3</sup>, aniquilar o fanatismo e a superstição, extirpar os ódios internacionais e com eles o flagelo da guerra. E' assim que chegaremos, por um progresso livre e pacífico, a formular o direito eterno e universal que garantirá o desenvolvimento das faculdades do indivíduo".

\* \* \*

Procuramos expor com toda a sinceridade e objetividade estes pensamentos e ideais básicos da Maçonaria. Para maior clareza compendiaremos nas proposições seguintes o que acabamos de explanar de modo global:

1) E' sagrado e inviolável em todo o indivíduo humano o direito de pensar livremente. — E' o princípio do *livre pensamento*.

2) O homem deve dirigir seus atos e sua vida exclusivamente de acordo com o parecer de sua própria razão. — E' o princípio da *autonomia da razão*.

3) Consequentemente é o próprio indivíduo que deve regular suas relações com o Ser Supremo. — E' o princípio da *liberdade de culto*.

4) Qualquer coação ou influência externa, seja de ordem física ou de ordem moral, no sentido de dirigir ou

<sup>2</sup>) Cf. *Ritual do Cavaleiro Rosa Cruz*, ed. 1918, p. 11 ss.

<sup>3</sup>) Notem-se aqui os princípios do positivismo. Será inútil pedir ao eloquente Sapiientíssimo nos informe mais exatamente o que são os "sonhos", as "hipóteses" e as "idéias subjetivas" que ele quer substituir por "fatos reais".

orientar o pensamento ou a consciência do indivíduo deve ser considerada com atentado contra um direito natural e sagrado e deve por isso ser denunciada como violência e injustiça. A Maçonaria considera seu dever principal combater esta violência, ambição e fanatismo. — E' o princípio da *liberdade de consciência*.

5) Por isso o meio ambiente em que vive o indivíduo deve manter-se rigorosamente neutro, sem hostilizar nem favorecer religião alguma determinada. — E' o princípio do *indiferentismo religioso*.

6) Em consequência, a sociedade e mormente o Estado deve manter-se oficialmente indiferente perante qualquer religião concreta. — E' o princípio do *Estado neutro*.

7) Sobretudo o ensino público, dado e mantido pelo Estado, seja absolutamente leigo ou neutro em assuntos religiosos. — E' o princípio do *ensino leigo*.

8) A moral não deve estar ligada a nenhuma crença religiosa nem fundar-se em pretensas revelações divinas. — E' o princípio da *moral independente*.

9) A religião oficial e pública da humanidade deve manter-se nos limites da religião natural indicados pelas verdades básicas, pacificamente aceitas e comuns a todas as religiões: o reconhecimento de um Ser Supremo; a necessidade de ser bom, sincero e honrado; a necessidade de combater os vícios e evitar o mal. — E' o princípio da *religião natural*.

Passemos agora a tecer considerações críticas em torno destes nove princípios do liberalismo religioso que a Maçonaria oficialmente endossa, propaga, defende, tem procurado e ainda tenciona aplicar no Brasil.

## B. CONSIDERAÇÕES CRÍTICAS.

### 1) O Livre Pensamento.

Primeira tese maçônica: *E' sagrado e inviolável, em todo indivíduo humano, o direito de pensar livremente*. Note-se que a Maçonaria não defende uma liberdade restrita e regulada, mas completa, universal e absoluta em toda a extensão. E' o que dizem os textos acima citados,

onde se afirma inequivocamente a liberdade total, o direito universal, absoluto, ilimitado de crer o que se queira e como se queira, ou de nada crer absolutamente, direito declarado anterior e superior a todas as crenças religiosas. Sustentar o contrário seria, segundo a terminologia deles, tirania, preconceito, superstição, opressão, injustiça, ditadura, fascismo...

Que diremos a isso? Contestaremos ao homem a liberdade de pensar?

1) E' sem dúvida certíssimo que o homem é livre. Ser espiritual e racional, o homem não deve dirigir-se pelos impulsos do instinto cego ou dos caprichos da hora, nem pela despótica e arbitrária imposição da vontade alheia, mas pelas decisões conscientes e livres de sua vontade. Contestar a liberdade no homem seria negar-lhe o que ele possui de mais próprio, individual, sagrado e digno; ele deixaria de ser homem. A Igreja defendeu constantemente esta liberdade contra as numerosas filosofias deterministas e seitas fatalistas que surgiram durante os vinte séculos de sua história.

2) Mas é um manifesto erro filosófico dizer que esta liberdade é absoluta, sem limites. *Anteriores* ao homem e dele *independentes*, existem verdades objetivas e absolutas. O pensamento humano não produz, não cria verdades; mas descobre-as. O mundo e tudo quanto nos rodeia, bem como as leis e os princípios que os dirigem, existiram antes de nós e não dependem, na continuação de sua existência, do nosso assentimento ou do nosso raciocínio. Que dois mais dois sejam quatro; que o todo seja maior que a parte; que Tóquio seja a capital do Japão, etc., são verdades objetivas anteriores ao pensamento do cidadão e dele de todo independentes; e se queremos livremente pensar sobre todas estas coisas, será condição primordial adaptar inteiramente nosso pensamento a estas realidades objetivas. Nosso pensamento será correto, verdadeiro e digno de nós na proporção em que ele se conformar com o objeto externo. Temos pleníssima liberdade de pensar que dois mais dois sejam quatro, etc.; mas não temos nem o direito nem a liberdade de pensar que dois

mais dois são cinco, que Tóquio é a capital da Argentina, etc. E', portanto, limitada nossa liberdade de pensar: ela é demarcada pela realidade objetiva. Querer pensar livremente contra estas normas, seria sinal evidente de loucura e transtorno do funcionamento regular da razão. Esta espécie de liberdade de pensamento só seria aceitável num manicômio...

Concedemos, pois, ao homem amplo direito de investigar, de procurar, de descobrir a realidade existente. Aí temos para isso as mais várias ciências. Mas a regra fundamental será sempre acomodar nosso pensamento aos fatos, à realidade objetiva exterior; e não vice-versa.

3) Bem sabemos que os advogados do livre-pensamento querem aplicar seus princípios não às ciências experimentais, naturais, matemáticas ou mesmo históricas (pois o absurdo seria demasiado evidente), mas à chamada ciência teológica ou religiosa. E' aí que eles querem ser livres; é neste campo que eles reclamam para si o direito de pensar o que querem e como querem.

"Mas o que é Livre-Pensamento?" pergunta-se no boletim do Gr. Or. do Estado de São Paulo, *A Maçonaria*, Abril de 1911, p. 154. E a resposta vem aí mesmo: "Livre-pensadores são aqueles que repelem qualquer dogma, qualquer imposição teológica; o livre-pensamento é, pois, um protesto contra todas as religiões". Aí está a confessada e franca finalidade dos livre-pensadores maçons: querem libertar-se da religião e, conseqüentemente, das graves e muitas vezes incômodas obrigações religiosas, espirituais e morais. O mesmo órgão maçônico de São Paulo, no fascículo seguinte, p. 174, retorna ao assunto e escreve: "O livre-pensamento não tem dogma: há verdades de ontem que não são verdades de hoje, e há verdades de hoje que não são verdades de amanhã. O pensamento não pode sofrer domínio algum..." Perguntaremos apenas: Como, com que direito podem estes mesmos senhores exigir que se admita a existência de um Ser Supremo, o primado do espírito sobre a matéria e outros princípios "imutáveis" da Maçonaria?...

Propalam que não são ateus nem materialistas; o que quer dizer que admitem a existência de Deus, a espiritualidade e a sobrevivência da alma humana. Pois, indagamos: Deus e todo o conjunto de seres espirituais têm eles existência real, objetiva, anterior a nós e independente do nosso pensamento? Ou será todo esse mundo es-



piritual mero produto do nosso raciocínio e, portanto, apenas seres imaginados e fantásticos, semelhantes às caprichosas produções do sonhador? Para fugir ao ateísmo e ao materialismo, será inevitável conceder que a existência de Deus e de todo o mundo espiritual independe do nosso pensamento. Deus não existe porque nós o pensamos; nem deixa de existir porque nós o negamos. Por conseguinte, perante Deus e o mundo espiritual nossa liberdade de pensar deve submeter-se às mesmas normas e às mesmas limitações reclamadas pelo mundo sensível e material; isto é: não temos a liberdade de pensar sobre Deus o que e como queiramos; temos apenas a liberdade de acomodar nosso pensamento à realidade divina e espiritual preexistente.

A partir do momento em que ficou cientificamente demonstrado que, por exemplo, Júlio César viveu do ano 102 até 44 a. C. e foi imperador de Roma, perdemos o direito de pensar livremente o contrário, já não há, a este respeito, liberdade de pensamento. Da mesma forma, desde o instante em que ficou comprovado cientificamente que Deus se revelou aos homens, deu-lhes ordens e mandamentos, instruiu-os sobre o modo como deve ser adorado e cultuado e, por fim, a tal ponto os amou que lhes enviou Seu Filho Unigênito como Salvador; desde o momento em que ficou certamente demonstrado que o Verbo Eterno se fez carne e habitou entre nós; desde que Cristo confirmou abundantemente sua missão divina e determinou meios concretos de salvação; — a partir de então o homem (para sua felicidade, aliás), que tomou conhecimento destas verdades, deixou de ser livre de pensar o que queira e como queira a respeito das coisas divinas, espirituais e religiosas. Seu único trabalho será estudar e aprender estas verdades na Escola de Jesus, o Verbo Eterno e Mestre Infalível. Perdeu, com isso, o homem, algo de sua dignidade e de sua verdadeira liberdade humana? O cidadão livre, que se dedica a estudar e adaptar seu pensamento à realidade comprovada pelas ciências, perderá ele o mínimo que seja de sua nobreza racional? Haveremos de amaldiçoar todos os cientistas que viveram antes de nós pelo fato de nos obrigarem hoje a estudar e a acei-

tar os definitivos resultados de suas penosas investigações? Diminuíram eles nossa liberdade de pensar? Ou não aumentaram eles, imensamente, nossas possibilidades de aperfeiçoar e enriquecer nosso pensamento? E' assim que também Deus veio em nosso auxílio, enriquecendo-nos superabundantemente com Seus ensinamentos sobre Sua própria natureza e vida íntima, sobre nossa vida póstuma, sobre os meios que mais seguramente nos poderão garantir a Vida Eterna, etc.

Liberdade de pensar? Sim; agora poderemos livremente, na Escola de Jesus, pensar, meditar e contemplar os próprios pensamentos de Deus...

## 2) A Autonomia da Razão.

Segunda tese maçônica: *o homem deve dirigir seus atos e sua vida exclusivamente de acordo com o parecer de sua própria razão.* O "Syllabus Maçônico", acima citado, di-lo claramente: "A Maçonaria não reconhece outras verdades além das fundadas na razão e na ciência e combate, servindo-se somente dos resultados obtidos pela ciência, as superstições e os preconceitos sobre os quais baseiam as igrejas a sua autoridade". E mais adiante o mesmo documento declara: "Não procura a Maçonaria as origens das idéias do dever, do bem, do mal e da justiça nem em pretensas revelações divinas, nem nas concepções da metafísica..." Quando o maçom é elevado ao 19º grau (Grande Pontífice ou Sublime Escocês) deverá, entre outras coisas, jurar o seguinte: "Eu, N. N., na presença do Grande Arquiteto do Universo e dos Grandes Pontífices deste Conselho, juro e prometo, sob palavra de honra, ... não reconhecer outro guia senão a Razão".

Embora não seja um documento direto da Maçonaria Brasileira (aliás, ela é substancialmente igual no mundo inteiro, como vimos no cap. I, art. 6), apraz-nos citar aqui a solene declaração feita por 700 delegados maçons do mundo inteiro (não sabemos se, entre eles, havia também delegados nossos) por ocasião do Anti-Concílio de Nápoles, em 1870 (para protestar contra o Concílio do Vaticano). Eis a declaração:

"Os livre-pensadores reconhecem e proclamam a liberdade de consciência e o exame livre. Eles consideram a ciência como única base de qualquer crença e conseqüentemente *repelem todo*

*dogma fundado sobre qualquer revelação.* Eles reclamam a instrução para todos, gratuita e obrigatória, exclusivamente leiga e materialista. No que respeita à questão filosófica ou religiosa, considerando que a idéia de Deus é a fonte e o sustentáculo de todo o despotismo e de toda a iniquidade; considerando que a religião católica é a mais completa e a mais terrível personificação desta idéia; que o conjunto de seus dogmas é a negação mesma da Sociedade, os livre-pensadores assumem o compromisso de trabalhar para a pronta e radical abolição do Catolicismo, para o seu aniquilamento, por todos os meios, inclusive pela força revolucionária” (cf. Deschamps, *Les Sociétés Secrètes et la Société*, Paris 1881, vol. I, p. 114).

Nesta mesma oportunidade os maçons, como é costume generalizado entre eles, fizeram também uma declaração de princípios nos seguintes termos:

“Os abaixo-assinados, delegados de diversas nações do mundo civilizado, reunidos em Nápoles para tomar parte no Anti-Concílio, afirmam os princípios seguintes: Eles proclamam a *autonomia da razão* contra a autoridade religiosa, a independência do homem contra o despotismo da Igreja e do Estado, a escola livre contra o ensino do clero; *não reconhecendo outra base de crenças humanas que a ciência*, eles proclamam o homem livre e a necessidade de abolir toda a igreja oficial. A mulher deve ser libertada dos laços que a Igreja e a legislação opõem ao seu pleno desenvolvimento. A moral deve ser completamente independente de toda a intervenção religiosa” (cf. Deschamps, *ibidem*, p. 113).

Resumem-se nossas observações críticas nos seguintes pontos:

1) Os moralistas católicos sempre consideraram a consciência individual como norma próxima subjetiva e obrigatória de ação. Quando a própria consciência manda ou proíbe fazer alguma coisa, é obrigação seguir fielmente seus ditames, mesmo quando for de fato e objetivamente (mas invencivelmente) errônea. Os moralistas católicos proclamam unânimemente ser ilícito e pecaminoso agir contra a consciência, ou, o que no fundo dá no mesmo, contra a própria razão, ainda que errôneamente formada. Bem outra, todavia, é a questão da *formação da consciência*: como, com que critérios ou normas deverá, cada um, formar ou orientar sua consciência? A doutrina maçônica ensina que cada qual deve formar sua consciência *apenas* “de acordo com o parecer de sua própria razão”, *excluindo toda e qualquer intervenção alheia, mesmo divina*. Isto pressupõe

uma autonomia e soberania absolutas da razão humana. Entretanto, poder-se-ia, com razão, perguntar se esta mil vezes reafirmada suficiência, autonomia e soberania de fato existe. Os maçons apenas afirmam, não provam. Fosse provada a infalibilidade da razão humana e a de cada cidadão, este princípio poderia, talvez, ser objeto de debate sério. Mas tendo em vista a falibilidade manifesta, diária, comum da razão humana, mesmo das inteligências mais possantes e geniais (e o que diríamos da inteligência normal dos homens em geral! digam-no os professores...) não é possível tomá-la por norma suprema e única, fonte e juiz definitivo e inapelável da verdade. Já para resolver os negócios e problemas mais corriqueiros da vida costumamos recorrer aos conselhos e à experiência dos outros. E haveríamos de desprezar estes conselhos e esta experiência em questões de alta importância para a vida moral e espiritual? Mas, objetam, isso seria contra a dignidade e a soberania da razão! Sim; entretanto isto prova também que esta alardeada dignidade, autonomia e soberania *não existem*; são fantasias. A experiência cotidiana, os fatos na vida de todos nós, a própria razão e o bom-senso proclamam a falibilidade, os estreitos limites e a insuficiência da razão humana individual. A legítima autonomia da razão não consiste em não poder receber ensinamentos de outros ou de Deus, mas em não poder ser constrangido a admitir absurdos.

2) Não querem os maçons aceitar outras verdades “além das fundadas na razão e na ciência”; não admitem “outro guia senão a razão”; não “reconhecem outra base de crenças humanas que a ciência”, etc. Em si este postulado maçônico poderia receber benigna interpretação, não viesse sempre e invariavelmente acompanhado com expressões como essas: “Repelimos por isso todo dogma fundado sobre qualquer revelação”; “não procuramos inspirar-nos em pretensas revelações divinas”, etc. Como se a priori fosse impossível qualquer revelação divina! Como se Deus, cuja existência e infinita sabedoria eles proclamam, fosse tão inepto ou tão néscio que não encontrasse modos ou meios de manifestar ao homem Seu pensamento

e Sua vontade de tal maneira que este, o homem, pudesse reconhecer com certeza ter sido de fato Deus quem se comunicara com ele! Como se fosse indigno e degradante para o homem ser ilustrado por Deus quando este mesmo homem é e deve constantemente ser instruído por outro homem!

Querem admitir apenas verdades fundadas na razão e na ciência? Pois não! Mas também o próprio fato histórico da revelação divina (como qualquer outro fato histórico) está fundado na razão e pode ser e é investigado e reconhecido pela ciência. E' a mais rigorosa e crítica ciência histórica que nos garante e diz que Jesus de Nazaré viveu de fato no início da era cristã, se apresentou e comprovou como senhor absoluto sobre a vida e a morte, afirmou e provou sua missão divina, etc. São  *fatos*  verificados pela mais rigorosa  *ciência*  histórica. Estudem os liberais, maçons e racionalistas qualquer manual de Epistemologia Teológica ou de Teologia Fundamental e verão com que seriedade e rigor a Igreja exige o apuro e a investigação dos fundamentos da fé cristã. Somos crentes, mas não crédulos; somos racionais mas não racionalistas.

Não é este o lugar para escrever um tratado sobre as bases racionais da fé cristã. Tais livros já foram escritos, e muito bons, também entre nós. Quem quiser séria, serena e desapassionadamente informar-se sobre tudo isso, leia os dois volumes  *Ciência e Religião* , de Mons. Salim (Editora Vozes Ltda., Petrópolis), ou a axcelente obra  *Jesus de Nazaré* , de Dom Hilarino Felder, O. F. M. Cap. (Editora Vozes Ltda., Petrópolis), ou ainda  *A Caminho da Verdade Suprema*  (os preâmbulos da fé), do Pe. Pedro Cerruti, S. J. (Rua S. Clemente, 340, Rio de Janeiro), etc. Apenas para darmos um exemplo do extremo rigor com que a Igreja estuda os fatos preternaturais relacionados com a revelação divina, parece-nos oportuno, a esta altura, mostrar aos racionalistas que, preconcebidamente, negam qualquer possibilidade de milagre ou intervenção divina, um método  *científico e racional*  (fundado, portanto, como eles querem, "na razão e na ciência") de verificar semelhantes fatos preternaturais e milagrosos. Trata-se do método atual de verificação dos milagres de Lourdes. Abramos, para isso, por alguns instantes, a recente obra dos dois conhecidos médicos franceses François Leuret e Henri Bon:  *Les Guerisons Miraculeuses Modernes* . Desde que em Lourdes começaram a dar-se curas consideradas milagrosas, instalou-se naquela cidade, em caráter oficioso, um

secretariado especial dirigido por médicos competentes, com a finalidade de fazer as necessárias investigações dos fatos extraordinários que vinham surgindo. Em 1884 o "Bureau Médical de Lourdes" (BML) recebeu um caráter oficial. Em 1947 este secretariado passou por uma reorganização total, tendo sido notavelmente ampliado. Este grande secretariado está sempre à disposição de todos os estudiosos e médicos do mundo que desejem tomar parte nos debates dos casos que lhe são propostos ou que queiram estudar ou reexaminar outros casos. Em Lourdes aparecem médicos incrédulos, agnósticos, racionalistas, liberais, maçons, protestantes, ateus, judeus, muçulmanos, budistas, etc. No dia 15 de Outubro de 1949 inscreveu-se no BML o 25.000º médico. E entre eles também os mais famosos professores de medicina e especialistas nas mais variadas doenças. Todas as curas oficialmente reconhecidas e proclamadas como milagrosas devem passar invariavelmente por uma série de organismos filtrantes. Todo o complicado processo de reconhecimento dum milagre passa pelas seguintes quatro instâncias: *Primeira instância*: Ao primeiro sinal de alguma cura, a pessoa beneficiada é levada ao BML, que abre então o processo de investigação. Faz-se um rigoroso exame da pessoa; são recolhidos todos os documentos e as primeiras testemunhas do fato; procura-se estabelecer com todo rigor possível o exato estado anterior à cura, etc. E' então designado um relator especial que exporá o caso circunstanciadamente em assembléia geral do BML, com assistência de todos os médicos presentes, sejam quais forem suas convicções religiosas ou filosóficas e que, com plena independência e liberdade, podem tomar parte nas discussões. Todo expediente que não apresentar a necessária consistência, é sumariamente eliminado. Se a doença era de ordem puramente funcional, o caso nem sequer é debatido. Mas se o expediente passar substancialmente inatacado por este primeiro processo, é aprovado pelos médicos presentes e arquivado para o ano seguinte. A pessoa que se diz curada é entregue ao controle de um médico que se encarrega de observar o paciente durante um ano inteiro, buscando também novos documentos, outras testemunhas, etc. — *Segunda instância*: Só um ano depois é o caso outra vez proposto ao BML e novamente estudado e discutido em todas as suas particularidades e circunstâncias em nova assembléia geral. Qualquer dúvida positiva e prudente que surgir neste novo exame será motivo suficiente para eliminar definitivamente o caso do rol das curas reconhecidas. Assim, para exemplificar, em 1946 foram aprovados em primeira instância 36 expedientes de curas alegadas; destes 36, apenas 14 foram apresentadas em segunda instância e somente 4 resistiram ao novo exame. Em 1947 os expedientes aprovados em primeira instância foram 75, voltaram 11, e apenas 6 permaneceram depois da segunda instância. Em 1948 passaram no primeiro exame 83 casos, voltaram no ano seguinte apenas 15, e somente

9 foram aprovados. O caso que desta maneira passar incólume, irá à *terceira instância*: É a comissão médica nacional permanente (Commission Médicale Nationale), constituída atualmente por 15 dos mais famosos médicos franceses, que deverá examinar agora o caso. Esta comissão nomeia então um relator especial que deve apresentar o processo à assembléia geral, onde peça por peça é reestudada e os prós e contras são implacavelmente pesados. Só depois que esta alta comissão aprovar integralmente o expediente e declarar que houve verdadeira cura extraordinária e de todo inexplicável do ponto de vista científico e médico, a questão é levada adiante. — *Quarta instância*: Para cada caso é constituída uma comissão canônica especial, nomeada pelo Bispo do qual juridicamente depende a pessoa curada. Longe de procurar milagres, como insinuem frequentemente os inimigos da Igreja, estas comissões canônicas atuam com tal rigor nos princípios, com tanta minuciosidade nos detalhes, no processo e no protocolo que, quando um caso consegue filtrar-se através de todos esses organismos, pode-se ter a segurança racional e científica (segundo as exigências dos racionalistas e liberais) que é realmente extraordinário e que está indubitavelmente acima das leis naturais e, portanto, é milagroso. A Igreja, com efeito, não procura o milagre; ela assume invariavelmente uma atitude de expectativa. Mas ela também não é contra o milagre: uma vez comprovado e reconhecido, ela aceita o milagre de coração agradecido e entoia o solene Te-Deum em ação de graças.

3) Para o cristão, portanto, a tese maçônica de “não reconhecer outro guia senão a razão”, no sentido exclusivo em que ela é apregoada pelos Irmãos de Hiram, é simplesmente blasfema. O cristão é suficientemente humilde para reconhecer os acanhados limites de sua razão. Ele não tem nem o orgulho, nem a pretensão de querer ser infalível. Ele sabe que acima de sua razão falível e limitada está a inteligência infinita do misericordioso Deus. E ele sabe (com certeza científica) que este Deus infinitamente sábio e veraz, que não Se engana nem nos pode iludir, Se dignou de nos socorrer com Sua santa Palavra. “Muitas vezes e de modos diversos falou Deus, antigamente, aos nossos pais pelos profetas; nos últimos dias, porém, falou-nos por meio de seu Filho”, escreve S. Paulo aos hebreus (Heb 1, 1). Por isso o cristão tem a obrigação de *formar sua consciência* não apenas segundo o parecer exclusivo de sua própria razão, mas também, e sobretudo e em primeiríssimo lugar, de acordo com a vontade de Deus que nos falou e que — agora sim! — não

erra nem pode falir. Agir de modo contrário, seria declarada e aberta rebelião contra Deus. Eis aí mais um motivo evidente por que o cristão não pode ser maçom, sob pena de deixar de ser cristão; o verdadeiro seguidor de Cristo de maneira alguma poderia pronunciar o iníquo juramento do 19º grau do Rito Escocês, o de “não reconhecer outro guia senão a Razão”, porquanto Cristo, “o Caminho, a Verdade e a Vida”, também é guia e guia incomparavelmente mais importante e superior.

4) Os documentos maçônicos acima citados mostram que o princípio da autonomia da razão leva a consequências verdadeiramente desastrosas e absurdas: “Repelimos todo dogma fundado sobre qualquer revelação”! Leão XIII, que foi o Papa que mais de perto teve que enfrentar os exageros do liberalismo, do racionalismo e do naturalismo, recorda ainda outra consequência: “Tal doutrina traz o maior dano tanto ao indivíduo como à sociedade. Realmente, se o homem faz depender sò e unicamente do juízo da razão humana o bem e o mal, suprime a diferença essencial entre o bem e o mal; o honesto e o desonesto já não diferem na realidade, mas sòmente na opinião e no juízo de cada um: o que agrada será permitido. Desde que se admita semelhante doutrina moral, que não basta para reprimir ou pacificar os movimentos desordenados da alma, dá-se acesso a todas as corrupções da vida”.<sup>4</sup>

Afinal, este princípio nega, em sua raiz, todas as verdades de fé, pois contesta radicalmente os direitos de Deus e de Cristo sobre os indivíduos e as sociedades. “Nega a necessidade da divina revelação e a obrigação que tem o homem de a admitir, se quer alcançar seu último fim; nega o motivo formal da fé, isto é, a autoridade de Deus que revela, admitindo da doutrina revelada só aquelas verdades que seu curto critério alcança; nega o magistério infalível da Igreja e do Papa e, portanto, todas as doutrinas por ele definidas e ensinadas. E, depois desta negação em geral e em globo, nega cada um

<sup>4</sup>) Leão XIII, Enc. *Libertas Praestantissima*, Ed. Vozes, Doc. Pont. n. 9, p. 16.



dos dogmas, parcialmente ou em concreto, à medida que, segundo as circunstâncias, os encontra opostos ao seu critério racionalista".<sup>5</sup>

### 3) A Liberdade de Culto.

Terceira tese maçônica: *E' o próprio indivíduo que deve regular suas relações com o Ser Supremo.* Esta terceira tese é um simples corolário das duas anteriores e com elas cai. Apenas mostra mais cruamente a orgulhosa presunção da atitude maçônica perante Deus: é ele mesmo, o maçom, não o Ser Supremo, quem vai fixar o modo como prestará sua homenagem a Deus. Quando Cristo ensinar aos Apóstolos: "Assim haveis de rezar: Pai nosso que estais no Céu..." (Mt 6, 9; Lc 11, 2), levantar-se-á o maçom com o dedo em riste, e, em nome da liberdade de culto, protestará contra tão inaudita quão injusta intervenção... Quando Cristo, o Unigênito Filho de Deus, ordenar: "Ide pelo mundo inteiro e fazei discípulos meus todos os povos, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo e ensinando-os a observar tudo o que eu vos tenho mandado; quem crer e for batizado será salvo, quem não crer será condenado" (cf. Mt 28, 19-20; Mc 16, 15-16), a Maçonaria em peso, com todos os seus Grão-Mestres à frente, em nome da liberdade e da tolerância, farão um clamor imenso dos mais vivos protestos contra esta inominável opressão, tirania e fanatismo... Quando o Verbo Eterno soprar sobre os apóstolos e disser: "Recebei o Espírito Santo; a quem vós perdoardes os pecados, ser-lhes-ão perdoados; e a quem vós os retiverdes, ser-lhes-ão retidos" (Jo 20, 22-23), todo o exército dos Cavaleiros Kadosch ou da Águia Branca e Negra hão de recordar-se mutuamente os solenes juramentos feitos no sentido de fazer uma guerra sem tréguas contra tão revoltantes superstições... Quando o Divino Salvador der aos discípulos suas precisas instruções sobre a Igreja que irá fundar e declarar solenemente: "Se alguém não ouvir a Igreja, seja para vós um pagão e um publi-

<sup>5</sup>) Cf. D. Felix Sarda y Salvani, *O Liberalismo é Pecado*, São Paulo 1949, p. 20.

cano” (Mt 18, 7), a seleta turba dos Príncipes Rosa Cruz julgará ter finalmente soado a hora de cumprir o grave compromisso de aniquilar para sempre a tirania, o obscurantismo, o fanatismo e a intolerância desta intransigente Igreja de Cristo... Quando, enfim, Nosso Senhor e Deus anunciar a todos: “Se não comerdes a carne do Filho do Homem e não beberdes o seu sangue, não tereis a vida em vós” (Jo 6, 53); “quem não ficar em mim será lançado fora como o sarmento e secará” (Jo 15, 6); “se não vos converterdes perecereis todos” (Lc 13, 3); “quem não renascer pela água e o Espírito Santo não pode entrar no reino de Deus” (Jo 3, 5); “quem crê no Filho tem a vida eterna; quem, pelo contrário, descrê do Filho, não verá a vida, mas pesa sobre ele a ira de Deus” (Jo 3, 36); etc., então, todos os Soberanos Grandes Inspectores Gerais convocarão seus Supremos Conselhos para deliberar sobre medidas eficazes e extremas com o fim de salvar a humanidade contra os graves e ameaçadores perigos de uma eterna e crudelíssima escravidão...

A frontal oposição é evidente: Cristo e sua doutrina dum lado, a Maçonaria e seus “grandes e imutáveis princípios” doutro lado. São dois campos opostos. São dois adversários irreconciliáveis: ou Cristo ou a Maçonaria; ou a mensagem do Unigênito Filho de Deus, ou os intransigentes princípios dos Irmãos de Hiram. Querer servir ao mesmo tempo a um e outro, querer estar bem com Cristo e com a Maçonaria, querer jurar fidelidade a Jesus e lealdade às Lojas, querer obedecer às ordens de Cristo e seguir as determinações dos Grandes Orientes, querer ser cristão e maçom — é tão impossível como repugna ser ao mesmo tempo frio e quente, branco e preto, quadrado e redondo. Não é preciso ser nem cristão nem maçom para verificá-lo. Basta ser pensador e conhecer o Cristianismo e a Maçonaria.

#### 4) A Liberdade de Consciência.

Quarta tese maçônica: *Qualquer coação ou influência externa, seja de ordem física, seja de ordem moral, no sentido de dirigir ou orientar o pensamento ou a consciên-*

cia do individuo, deve ser considerada como atentado contra um direito natural e sagrado e por isso deve ser denunciada como violência e injustiça. A Maçonaria considera seu dever principal combater esta violência, ambição e fanatismo. A primeira coisa, portanto, que a Maçonaria deve fazer, é fechar quanto antes todas as escolas, desde as primárias até às superiores. Pois, os professores todos não têm outro ofício senão o de dirigir e orientar o pensamento dos alunos. A segunda coisa que a Maçonaria deve fazer é cerrar imediatamente todas as suas lojas ou oficinas. Pois, o art. 17, letra *b*, da Constituição do Grande Oriente do Brasil determina que é *dever* das lojas “trabalhar com todo o esforço pela Instituição e pelo aperfeiçoamento *moral* do povo”. E o art. 236, § 13, do Regulamento Geral da Maçonaria no Brasil declara que é “principal dever” de uma loja regular “celebrar sessões de instrução, observando os rituais e as normas litúrgicas dos respectivos Ritos”. A terceira coisa que a Maçonaria deve fazer sem demora é reunir todos os Rituais e os Catecismos de todos os Ritos e graus e queimá-los solenemente em praça pública. Porquanto estes livros todos estão repletos de instruções e até mesmo de tremendas ameaças em caso de desobediência ou de perjúrio. A quarta coisa que a Maçonaria deve fazer ainda hoje é interditar, proibir e combater a própria Maçonaria. Pois, ela se define a si mesma como “instituição essencialmente filantrópica, filosófica, *educativa* e progressista, que pugna pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social da Humanidade”.<sup>6</sup> Só então, quando ela tiver sido conseqüente consigo mesma e quando já não mais existir, ela poderá pensar em combater outras associações que também têm a finalidade de aperfeiçoar a Humanidade...

Para não cairmos nestes extremos absurdos, concedamos que nem toda a influência externa no sentido de dirigir ou orientar o pensamento de um cidadão é logo um atentado contra sua liberdade. Pelo contrário: instruir os ignorantes foi sempre tido como excelente obra de cari-

<sup>6</sup>) Cf. o início do preâmbulo à Constituição do Grande Oriente do Brasil.

dade. Não queremos, naturalmente, defender a legitimidade da coação externa, nem a violência física, nem a moral. Qualquer coação seria de fato tirania e injustiça e mereceria nossa inteira reprovação. E não se diga que a Igreja violenta ou coage os homens a aceitarem a mensagem de Cristo. Obediente ao mandamento divino de “ir por todo o mundo e pregar o Evangelho a todos os povos”, a Igreja propõe, mas não impõe, a doutrina de Cristo. A aceitação da fé em Cristo deve ser sempre um ato espontâneo da vontade livre do homem. O Direito Canônico diz expressamente no cânon 1751: “*Ad amplexandam fidem catholicam nemo invitus cogatur*: Ninguém deve ser coagido contra a sua vontade a abraçar a fé católica”. E’, aliás, costume da Igreja velar com o maior cuidado por que ninguém seja forçado a abraçar a fé católica contra sua vontade, porquanto, como observa sàbiamente S. Agostinho, “o homem não pode crer senão querendo”.<sup>1</sup> De outro lado, é certo também que o homem tem o direito de seguir, segundo a consciência do seu dever, a vontade de Deus, sem que ninguém, nem mesmo o Estado, possa impedi-lo. Esta liberdade está acima de toda a opressão e de toda a violência e foi sempre o objeto dos mais solícitos desejos da Igreja. Foi a liberdade que os Apóstolos reivindicaram, que os apologistas defenderam nos seus escritos e que os mártires consagraram com o seu sangue. Leão XIII disse muito bem que esta doutrina dá liberdade “ninguém a prega mais alto e a afirma com mais constância do que a Igreja Católica; ela a tem ensinado em todos os tempos e a defende como um dogma”.<sup>2</sup>

Assim como o homem pode lícitamente ser ensinado por outros homens sem que isso implique para ele um rebaixamento (apenas supõe o humilde reconhecimento de um fato: a limitadíssima pequenez de sua inteligência), assim o homem pode ser instruído também por Deus. E como a aceitação da verdade ensinada por um professor não se opõe nem à dignidade, nem às exigências, nem à au-

<sup>1</sup>) Cf. Leão XIII, *Immortale Dei*, Ed. Vozes, Doc. Pont. n. 14, p. 23.

<sup>2</sup>) Leão XIII, *Libertas Praestantissimum*, Ed. Vozes, Doc. Pont. n. 9, p. 6.

tonomia legítima da razão humana, do mesmo modo, e muito menos, a aceitação da verdade revelada por Deus se opõe à verdadeira e real autonomia da pessoa humana. O conhecimento da verdade é sempre um aperfeiçoamento da inteligência. E para uma inteligência indiscutivelmente limitada, como é de fato a nossa, nada há de humilhante ou de indigno em ser ajudada por uma inteligência superior. E quando esta ajuda nos vem diretamente da sabedoria divina, da qual sabemos que é certamente infalível e veraz, recebemos um enriquecimento que deve ser acolhido com sentimentos de libertação, de engrandecimento, de alegria e de agradecimento. Totalmente irracional, ilógico e contrário à razão seria rejeitar a oferta do auxílio superior e recolher-se numa obstinada autonomia e independência que não existe, que é um sonho, uma verdadeira quimera fantasiada pelo liberalismo radical dos maçons.

#### 5) O Indiferentismo Religioso.

Quinta tese maçônica: *O meio ambiente em que vive e respira o indivíduo deve manter-se rigorosamente neutro, sem hostilizar nem favorecer religião alguma determinada.* Esta posição só é sustentável em vista da tese precedente. Mas a mesma falsidade do princípio anterior vicia também a máxima agora em questão. Aqui temos a formulação expressa do que se denomina indiferentismo religioso, que tolera igualmente todas as religiões e declara que todas elas são igualmente boas. Esse indiferentismo seria, talvez, defensável se Deus, em sua infinita bondade e misericórdia, nada nos tivesse revelado a respeito do modo como quer ser cultuado e do modo como o homem deve chegar a Ele; se tivesse deixado os homens em absoluta ignorância a respeito da nossa vida póstuma; se não existisse nenhum mandamento positivo de origem certamente divina. Seria aceitável o princípio apregoado pela Maçonaria se o Verbo Eterno não tivesse assumido a natureza humana e “habitado entre nós” (Jo 1, 14); se Cristo não tivesse percorrido a Galiléia e Judéia “ensinando”, transmitindo doutrinas, dando mensagens, etc. Uma vez,

porém, que consta que “muitas vezes e de modos diversos *falou Deus*, antigamente, aos nossos pais pelos profetas, nos últimos dias por meio de seu Filho, e a quem constituiu herdeiro universal” (Heb 1, 1-2); já que sabemos que “toda a Escritura *divinamente inspirada* é útil para ensinar... a fim de que o homem seja perfeito” (2 Tim 3, 15 s); e que os autores sagrados da Bíblia “falaram de Deus *por impulso do Espírito Santo*” (2 Ped 1, 21); — não podemos pôr em pé de igualdade a religião revelada por Deus com todas as outras religiões. Dizer que todas as religiões são igualmente boas, com direitos exatamente idênticos, é supor implicitamente que nenhuma delas foi revelada por Deus. E isso significa negar pela base todo o Cristianismo ou conceder ao erro os mesmos direitos que se conferem à verdade.<sup>9</sup> Por isso o verdadeiro e autêntico cristão não pode aceitar nem defender o princípio maçônico do indiferentismo religioso. E aí temos mais uma razão porque o cristão não pode ser maçom.

Escreve mui acertadamente um autor moderno: “O indiferentismo é: uma *revolta orgulhosa*, pois se arroga o direito de cultuar e servir a Deus como bem entende; uma *contradição*, pois supõe igualmente boas e verdadeiras religiões entre si contrárias no dogma e na moral; uma *blasfêmia*, pois nega a veracidade, a ciência e a santidade de Deus, considerando como igualmente legítimas e portanto igualmente agradáveis a Deus religiões contrárias, isto é, a verdade e o erro, o bem e o mal; uma *infelicidade* para o indivíduo, pois o afasta da observância da religião revelada, único caminho que conduz ao fim último; uma *calamidade* fatal para a religião e a sociedade, pois nega a obrigação de obedecer a Deus, fonte da obrigação de todos os deveres, sem os quais não podem subsistir nem a religião nem a sociedade”.<sup>10</sup> E Leão XIII pondera que “pensar que é indiferente tenha a religião formas dispara-

<sup>9</sup>) Em sua alocução de 6 de Dezembro de 1953 aos juristas católicos, lembra Pio XII: “O que não corresponde à verdade e à norma moral, não tem direito algum, nem à existência, nem à propaganda, nem à ação” (cf. REB 1954, p. 197).

<sup>10</sup>) P. Pedro Cerruti, S. J., *A Caminho da Verdade Suprema*, Rio de Janeiro 1954, p. 728, nota 677.

tadas e contrárias equivale simplesmente a não querer nem escolher nem seguir qualquer delas. E' o ateísmo, menos o nome. Efetivamente, quem quer que creia em Deus, se for conseqüente e não quiser cair no absurdo, deve necessariamente admitir que os diversos cultos em uso, entre os quais há tanta diferença, disparidade e oposição, mesmo sobre os pontos mais importantes, não podem ser todos igualmente bons, igualmente agradáveis a Deus".<sup>11</sup>

### 6) O Estado Neutro.

Sexta tese maçônica: *A sociedade e mormente o Estado deve manter-se oficialmente indiferente ou neutro perante qualquer religião concreta.* E' a tese do agnosticismo moral e religioso do Estado e de suas leis. Segundo esta norma, as leis divinas não devem regular a vida do Estado e os poderes públicos podem livremente desviar-se das ordens de Deus e legislar sem as ter em conta alguma. E' o extremo *laicismo*, que sempre encontrou nos maçons os melhores e mais fanáticos propugnadores. Os textos maçônicos acima referidos, principalmente os do capítulo V, são claros e expressivos. Para ilustração da tese, lembraremos ainda alguns fatos:

Quando o governo do Sr. Getúlio Vargas fez colocar a imagem de Cristo no Júri, levantou-se a Maçonaria em peso para protestar. Em "prancha" circular, dirigida a todas as lojas do Brasil, declararam que a "presença de Cristo no Júri" seria uma "indignidade", seria "espesinhar a Constituição no que ela tem de mais nobre, que é justamente a outorga da nossa liberdade de pensar". E estes mesmos ilustres senhores maçons ficam sumamente irritados quando se lhes diz que não são cristãos... Ah! se o são! Mas longe de Cristo. Pois com Cristo, acabou-se a liberdade... Acontecem estas coisas num país cristão, onde o povo todo, em absolutíssima maioria e com pleníssima liberdade, sem constrangimento ou coação de espécie alguma, perguntado oficialmente, não pelas autoridades religiosas, mas pelo próprio Estado Neutro (nos recenseamentos), proclama e faz questão de dizer que é cristão. Em moção de protesto, dirigida por esta mesma ocasião ao Presidente da República, exprimem os maçons seus verdadeiros temores: "Empós desse ato viria o ensino religioso nas escolas, depois a oficialização da religião [cristã], e eis o

<sup>11</sup>) Leão XIII, Enc. *Immortale Dei*, Ed. Vozes, Doc. Pont. n. 14, p. 19.

Brasil lançado na mais horrenda das tragédias, eis o Brasil, cujos passos titubeantes e difíceis vêm conquistando terreno no mundo civilizado, recuando para o plano de qualquer republiqueta, sob a tirania de uma casta, eis a anarquia, enfim". Vejam-se estes documentos todos em *A Maçonaria*, boletim do Grande Oriente do Estado de São Paulo, fasc. de Março de 1931. Nos números seguintes são sem fim os protestos das lojas. "De Norte a Sul do País, a Maçonaria se agita e formula seus protestos", informa a mesma revista em Julho, folha 4.

Querem, pois, os maçons, mesmo num país professadamente cristão, uma sociedade e um Estado oficialmente neutro, leigo, indiferente, sem Deus e sem Cristo. Aos maçons que ainda acreditam, embora vagamente, num Ser Supremo, que é, como eles dizem, Criador, Causa e Origem de todos os seres; aos maçons que continuam a sustentar o primado do espírito sobre a matéria e a vida póstuma das almas humanas; aos maçons que reafirmam a necessidade de praticar as virtudes e de evitar os vícios; aos maçons que tão vivamente desejam o bem da pátria e a felicidade verdadeira da humanidade; aos maçons que estudam e pensam; a eles perguntamos se é razoável, aceitável, viável, digno, eficiente ou ao menos possível um Estado completamente alheio de seu Criador e de quaisquer cogitações religiosas. A razão, o bom-senso e a experiência, pelo contrário, nos dizem que o Estado como tal tem *obrigação* e tem *necessidade* da Religião e, por conseguinte, não pode ser arreligioso ou neutro. Eis os argumentos <sup>12</sup>:

1) *O Estado tem obrigação de ter Religião, pois:*

a) A sociedade ou o Estado, enquanto tal, é também criatura de Deus, que deu ao homem a racionalidade e a natureza sociável. Os progressos e o aperfeiçoamento do indivíduo dependem também de sua vida social. E, portanto, enquanto criatura, o Estado deve a Deus *sujeição*. O Papa Leão XIII, na Encíclica *Immortale Dei* <sup>13</sup> desenvol-

<sup>12</sup>) Os argumentos aqui citados foram colhidos do excelente livro do Pe. Pedro Cerruti, S. J., *A Caminho da Verdade* (Rio 1954) pp. 604-605 e 616-617, livro cuja leitura, estudo e meditação vivamente recomendamos aos liberais, maçons e indiferentes.

<sup>13</sup>) Leão XIII, *Immortale Dei*, Ed. Vozes, Doc. Pont. n. 14, p. 7.



ve assim este argumento: “Se a natureza e a razão impõem a cada um a obrigação de honrar a Deus com um culto santo e sagrado, porque nós dependemos de Seu poder e porque, saídos d’Ele, a Ele devemos tornar, à mesma lei adstringem a sociedade civil. Realmente, unidos pelos laços de uma sociedade comum, os homens não dependem menos de Deus do que tomados isoladamente; tanto, pelo menos, quanto o indivíduo, deve a sociedade dar graças a Deus, de quem recebe a existência, a conservação e a multidão incontável dos seus bens. E’ por isso que, do mesmo modo que a ninguém é lícito descuidar seus deveres para com Deus, e que o maior de todos os deveres é abraçar de alma e de coração a religião, não aquela que cada um prefere, mas aquela que Deus prescreveu e que provas certas e indubitáveis estabelecem como a única verdadeira entre todas, assim também as sociedades não podem, sem crime comportar-se como se Deus absolutamente não existisse, ou prescindir da religião como coisa estranha e inútil, ou admitir uma indiferentemente, segundo o seu beneplácito. Honrando a divindade, devem elas seguir estritamente as regras e o modo segundo os quais o próprio Deus declarou querer ser honrado”.

b) O Estado deve a Deus sua conservação e outros inúmeros bens e benefícios. Por isso ele deve a Deus *gratidão*. Ora, sujeitar-se a Deus e agradecer Seus benefícios são atos estritamente religiosos.

c) O Estado como ser contingente precisa também, e frequentemente, graças e auxílios especiais. Donde *petições* ou orações em forma social ou pública.

d) Assim como há méritos sociais, assim também há pecados ou deméritos sociais ou nacionais; logo deve haver também *reparação*, desagravo ou penitência social, nacional, público; o que é também um ato essencialmente religioso.

e) O fim do Estado é o bem comum temporal dos cidadãos. Mas este bem é e deve estar essencialmente subordinado e ligado ao fim último destes mesmos cidadãos, pois os maçons que se dizem espiritualistas e não querem ser materialistas, admitirão que esta nossa vida

terrestre ainda não é o fim último do homem, mas apenas um meio. Por isso o poder civil, na procura do bem temporal, deve subordiná-lo, como meio, ao fim último do homem. “Origem e fim essencial da vida social — disse Pio XII em sua Mensagem de Natal de 1952 <sup>14</sup> — deve ser a conservação e o desenvolvimento da pessoa humana, ajudando-a a realizar retamente as normas e os valores da religião e da cultura, assinalados pelo Criador a cada homem e a toda a humanidade, já no seu conjunto, já nas suas ramificações naturais. Uma doutrina ou construção social que renegue esta interna e essencial conexão com Deus, de quanto respeita ao homem, ou disso prescindida, segue falso caminho; ao passo que edifica com uma mão, prepara com a outra os meios que, cedo ou tarde, insidiarão e destruirão a obra feita”. — E Leão XIII, na Encíclica *Libertas Praestantissimum* <sup>15</sup>, recorda que “a própria natureza proclama ser necessário que a sociedade dê aos cidadãos os meios e as facilidades de passarem a sua vida segundo a honestidade, isto é, segundo as leis de Deus; pois que Deus é o princípio de toda a honestidade e de toda a justiça. Repugnaria, por isso, absolutamente que o Estado pudesse desinteressar-se destas mesmas leis ou ir mesmo contra elas, fosse no que fosse. Demais, aqueles que governam os povos devem certamente procurar à causa pública, pela sabedoria de suas leis, não somente as vantagens e os bens exteriores, mas também e principalmente os bens da alma. Ora, para conseguir estes bens, nada mais eficaz pode imaginar-se do que essas leis de que Deus é o autor; e, por isso, aqueles que não querem, no governo dos Estados, ter em conta alguma as leis divinas, desviam realmente o poder político da sua instituição e da ordem prescrita pela natureza”.

O Estado, pois, tem obrigação de ter religião: 1) porque é criatura e como tal deve sujeitar-se ao Criador; 2) porque recebe de Deus inúmeros benefícios e por isso

<sup>14</sup>) Pio XII, *Radiomensagem do Natal de 1942*, Doc. Pont. n. 67, p. 7.

<sup>15</sup>) Leão XIII, *Libertas Praestantissimum*, Doc. Pont. n. 9, p. 18.

Lhe deve gratidão; 3) porque é contingente e precisa sempre novos auxílios e por isso deve implorá-los; 4) porque comete faltas e pecados públicos que exigem também pública reparação; 5) porque tem a obrigação essencial e natural de respeitar e facilitar a aquisição do fim último de todos os cidadãos.

2) *O Estado tem necessidade de ter Religião*, pois, para alcançar sua finalidade, que é procurar o bem comum temporal de seus membros, ele precisa da *cooperação ordenada das vontades*; e para obter esta indispensável cooperação, é absolutamente necessário:

a) Que haja uma autoridade legítima, que possa competentemente orientar e impor a coordenação dos membros da sociedade. Ora, todo o poder legítimo vem em última análise de Deus: “E’ por mim, diz o Senhor, que os reis reinam, e’ por mim que os soberanos mandam, que os árbitros dos povos fazem justiça” (Prov 8, 15-16). “Prestai ouvido, vós que governais as nações, porque por Deus é que vos foi dado o poder; a autoridade nos vem do Altíssimo” (Sab 6, 3-4). “Foi Deus quem prepôs um chefe ao governo de cada nação” (Ecli 17, 14). Quando o governador romano se gaba perante Cristo do poder que tem de absolvê-lo ou condená-lo, o Salvador lhe responde: “Não terias poder algum sobre mim se esse que possuis não te tivesse sido dado do alto” (Jo 19, 11). Logo o princípio de autoridade, necessário à vida social, está essencialmente fundado sobre as nossas relações com Deus, isto é: sobre a religião.

b) Que os súditos sejam obedientes; sê-lo-ão se reconhecerem no poder civil uma participação do poder divino, ao qual se deve obediência. Mas, diz Leão XIII na encíclica sobre a Maçonaria e que transcrevemos integralmente em Apêndice, “suprimi o temor de Deus e o respeito devido às suas leis; deixai cair em descrédito a autoridade dos governantes; dai livre curso e incentivo à mania das revoluções; largai a brida às paixões populares; quebrai todo freio, salvo o dos castigos, e pela força das coisas ireis ter a uma subversão universal e à ruína de todas as instituições...”

c) Que haja leis justas e equitativas. Mas se não houver submissão à lei moral, o legislador não atenderá tanto ao bem comum quanto ao favor de alguns, conforme a própria ambição ou utilidade; e os súditos não se julgarão obrigados em consciência a obedecer e procurarão burlar a lei sempre que o puderem. E desta forma, em vez da cooperação ordenada das vontades, só ficará um regime de coação e polícia, pouco eficaz para a realização do bem comum, finalidade suprema do Estado e da sociedade.

d) Que sejam praticadas as virtudes sociais: sem a dedicação, abnegação, responsabilidade e justiça é impossível a convivência social e a cooperação eficaz na procura do bem comum e no aperfeiçoamento físico, intelectual e moral da humanidade. Mas estas virtudes não são da alçada das leis positivas humanas e se o bem comum não for considerado como entrando no plano da Lei Eterna, para cuja realização cada cidadão deve colaborar, ninguém se sentirá realmente *obrigado* a prestar a sua colaboração, submetendo-se aos sacrifícios exigidos pela prática das virtudes sociais. “Nenhum Estado, diz um autor, subsiste sem um *Direito*, nenhum direito sem um *Dever*, nenhum dever sem *Deus*; e reconhecer a Deus, eis a necessidade da *Religião*”. As nações começaram a apostatar de Cristo, equiparando a religião cristã aos falsos cultos; depois julgaram poder dispensar-se do próprio Deus; “frutos desta apostasia, diz Pio XI, são os germes de ódio esparsos por toda parte, as invejas e rivalidades entre nações, que alimentam as discórdias internacionais e dificultam ainda agora a restauração da paz; frutos desta apostasia as ambições desenfreadas, que muitas vezes se encobrem com a máscara do interesse público e do amor da pátria, e suas tristes consequências: dissensões civis, egoísmo cego e desmedido, sem outro fito nem outra regra mais que vantagens pessoais e proveitos particulares. Fruto desta apostasia a perturbação da paz doméstica, pelo esquecimento e desleixo das obrigações familiares, o enfraquecimento da união e estabilidade no seio das famílias, e por fim o abalo da sociedade toda, que ameaça ruir”.<sup>16</sup>

<sup>16</sup>) Pio XI, *Quas Primas*, Ed. Vozes, Doc. Pont. n. 20, p. 18.

### 7) O Ensino Leigo.

Sétima tese maçônica: *O ensino público, dado e mantido pelo Estado, deve ser absolutamente leigo ou neutro em assuntos religiosos.* Os maçons reclamam “a instrução para todos, gratuita, obrigatória e exclusivamente leiga”. Não é apenas de hoje o unísono grito das lojas contra a instrução religiosa *facultativa* nas escolas. Porque a intolerantíssima tolerância dos maçons, constantemente a reclamar liberdade absoluta para tudo e para todos, em nome da liberdade, não permite nem mesmo como ponto facultativo o ensino da religião e muitíssimo menos da religião católica, que é a de mais de 90% dos nossos cidadãos. Sempre que em algum Estado da União um governo permitiu o ensino facultativo da religião nas escolas, imediatamente, em nome da liberdade, choveram os gritos de protestos dos Irmãos de Hiram. Assim, quando o Dr. Antônio Carlos, então Presidente de Minas Gerais, concedeu a permissão de dar uma aula de catecismo, logo foi ele bombardeado pelas lojas maçônicas, como se pode ver nas revistas maçônicas de 1929.<sup>17</sup> E quando o governo provisório do Sr. Getúlio Vargas permitiu o ensino facultativo da religião nas escolas, os sentimentos de revolta dos maçons e das lojas já não conheciam limites. Uma revista maçônica oficial informa que “no seio das LLoj. . . de Norte a Sul do País” era debatido o assunto. E observe-se que não se tratava de ensinar uma doutrina ou religião contrária à vontade dos pais ou responsáveis. Os maçons anunciam a liberdade de ensino. Esta liberdade, porém, se transforma em verdadeira intolerância, perseguição e tirania. A liberdade que ela promete a todos, é negada à Igreja e ao próprio Deus. Sob o título “Deus nas escolas” lemos no boletim oficial do Grande Oriente do Estado de São Paulo, fascículo de Janeiro de 1929, p. 7: “... Desde que haja a louca pretensão de

<sup>17</sup>) No fascículo de Junho de 1929 do boletim de São Paulo, *A Maçonaria*, pp. 105-106 está, por exemplo, um longo e veemente protesto do Sob. . . Gr. . . Mest. . . Adj. . . do Gr. . . Or. . . do Brasil, datado do Gab. . . do Grão-Mestrado da Or. . . ao Or. . . do Pod. . . Cent. . ., no Rio de Janeiro, em 15 de Maio de 1929 E. . . V. . .

conservar Deus na escola, toda a aspiração para a Bondade e para a Justiça fica reduzida a Zero... Conservar Deus na escola equivale a conservar na escola a Mentira, condenando as gerações do futuro ao mesmo espírito de subserviência, à mesma atmosfera de intolerância, sob que gemeram e agonizaram as gerações extintas. Conservar a Deus na escola — para quê? Disse Madame Curie — essa grande mulher, honra e glória do feminismo mundial — que Deus é produto da nossa ignorância e do nosso terror... Deus não faz falta na escola...”

Nem Deus, nem o representante de Deus. Eis um trecho das resoluções apresentadas pela Loja Sete de Setembro, de São Paulo, ao Congresso Maçônico de 1904, tal como está na p. 169 s. das Atas: “Não é com estes filhos de Loiola, com estes descendentes dos Torquemadas e Malagridas que, de esgares brutais, ferozes, carniceiros incitavam os verdugos aos tormentos do santo ofício, com a imagem do divino crucificado à frente, escárnio estúpido contra a divindade do Homem-Deus que espalhou a paz e o amor sobre a terra; não é com essa gente que, ainda hoje encarregada da educação da infância, pompeando de cachaço gordo e nédio, presidindo ao ensino das escolas, que se há de conseguir o aperfeiçoamento intelectual, social e moral da humanidade. O que se poderá ver é o insucesso, o retrocesso, a decadência. Mas requerem que se atinja a perfeição moral, social da humanidade? *Proíba-se o funcionamento das com caráter religioso, onde predomina a roupeta.* E’ o que se está fazendo na culta França e no nobre Portugal. *A nenhum padre a natureza dá o direito de educar.* A escola é um templo, um santuário, onde o padre pode entrar, *mas não pode presidir, onde não pode ter voz ativa.* Na escola prepara-se o homem-criança no amor da família, da pátria e dos concidadãos. O padre não sabe trabalhar: estudou só para rezar. O padre e o frade não têm família, nem pátria definida. A sua pátria, onde se concentram a sua alma, o seu espírito, as suas idéias, é o Vaticano... Mal avisado andaré um povo que entregue seus filhos às congregações religiosas para serem educados. Este povo não pode esperar nada desses filhos que lhe ficarão idiotas, à força de sermões ociosos e idéias infernais e diabólicas, que constantemente os padres e frades lhes trombeteiam aos ouvidos”. Etc.

Na realidade, porém, o ensino leigo ou a escola neutra dos liberais e maçons é insuficiente, propaga o ateísmo, é incapaz de sustentar sua neutralidade e violenta as consciências:

1) *E' insuficiente.* A finalidade da escola é *educar*. Mas a educação, pondera Pio XI, consiste “essencialmente na formação do homem, como ele deve ser e portar-se, nesta vida terrena, em ordem a alcançar o fim último para que foi criado”.<sup>18</sup> A verdadeira educação procura formar e desenvolver harmônicamente todas as faculdades do homem. Não basta esclarecer a inteligência, é preciso educar também a vontade, fomentando o desenvolvimento de bons costumes. Adiante, quando falarmos sobre a ineficácia da chamada Moral Independente (outro postulado liberal), veremos que sem o ideal religioso é impossível sancionar eficazmente a ordem moral.

2) *A escola leiga propaga o ateísmo e o materialismo:* “Não falar de Deus à criança durante sete anos”, reclamava um professor, “enquanto que a instruímos seis horas por dia, é fazer-lhe crer positivamente que Deus não existe ou que não temos necessidade alguma de nos ocuparmos dele; explicar à criança os deveres do homem para si mesmo e para os seus semelhantes e guardar um silêncio profundo sobre os deveres do homem para com Deus, é insinuar-lhe claramente que esses deveres não existem ou não têm nenhuma importância... A escola neutra, queiram ou não, tornar-se-á logicamente, forçosamente, a escola atéia, a escola sem Deus”. Pretender formar homens íntegros, cumpridores de seus deveres individuais, familiares e sociais, sem lhes falar de Deus e sem mencionar Cristo e Seu Evangelho, equivale a tornar dispensável o Criador e implica a negação do caráter obrigatório da mensagem cristã. “A escola com pretensões a neutra em questões que, *de sua natureza*, não comportam neutralidade, resolve-se de fato numa escola anticristã e atéia. O laicismo é, no domínio da pedagogia, o corolário do materialismo e da incredulidade”, escrevia L. Franca. Perante Deus e Cristo, com efeito, a neutralidade é impossível: “Quem não é por mim, disse Cristo, é contra mim” (Mt 12, 30; Lc 11, 23).

<sup>18</sup>) Pio XI, Encíclica *Divini Illius Magistri*, de 1929. Grande e importante documento que deve ser lido e estudado pelos maçons.

Graças aos constantes esforços da Maçonaria temos no Brasil o ensino oficial leigo. Há mais de 50 anos este ensino forma as nossas gerações agnósticas. E quais os frutos do realizado ideal maçônico? Fale o Sr. Perilo Gomes<sup>19</sup>: “Essas gerações são as que hoje dirigem a causa pública, pontificam nas cátedras, dominam no comércio, nas indústrias e representam a moderna cultura brasileira. São as gerações que levaram o País ao desastre de nossos dias, à angústia intelectual, econômica, política e espiritual em que nos debatemos. E’ essa gente apressada, ávida de sensações e de prazeres, meio voltaireana, sem compromisso com o passado nem esperanças no futuro; empolgada pelo imediatismo em tudo quanto empreende; geração de remadores, de futebolistas, de gente de “muque”; que polarizou a sua cultura entre os “cabarets” e as sociedades esportivas; que não conhece as nossas tradições, abomina a existência em família e não tolera a menor restrição ao seu programa de vida sem peias; geração sem fé, sem educação e sem princípios. Eis os frutos da escola leiga entre nós. Eis as verdadeiras causas causais da crise que sofremos no Brasil”.

3) *O ensino leigo é incapaz de sustentar sua neutralidade*<sup>20</sup>:

a) *Impede-o a personalidade dos professores*: só as personalidades nulas é que podem ser “neutras”. Qualquer homem medianamente formado deve ter suas convicções e a elas adaptar os seus atos exercendo, assim, uma influência, quando não pela palavra, ao menos pelo exemplo.

b) *Impede-o a própria atividade pedagógica*. “A pedagogia ou cessa de ser pedagogia ou cessa de ser neutra”, afirma com razão Leonel Franca. “Todo sistema pedagógico é necessariamente baseado numa filosofia de vida. Não é possível formar um homem sem ter uma concepção de sua natureza, dos seus destinos, das suas relações com outros seres”. E’ impossível educar uma

<sup>19</sup>) Perilo Gomes, *O Liberalismo*, 1933, p. 51 s.

<sup>20</sup>) Transcreveremos este e o seguinte argumento quase textualmente do excelente artigo de Maurício Levy Júnior: “Ensino Religioso e Ensino Leigo”, *Vozes de Petrópolis*, 1947, p. 44 ss.



criança sem inculcar profundamente em seu espírito um conjunto de princípios diretores que ela compreende e que dêem motivos suficientes à sua vontade para que ela se oriente nos casos particulares.

c) Impede-o a *psicologia do educando*. As respostas ao desejo infantil de saber e às perguntas múltiplas ou vão terminar em Deus ou pairam nas criaturas, tirando ao Criador seu papel de princípio e fim de todas as coisas.

d) Impede-o, finalmente, a *própria natureza das matérias estudadas*. A Filosofia, as Ciências Naturais, a História Universal, etc., apresentam capítulos relacionados às grandes verdades religiosas, que não podem deixar de ser encaradas e apreciadas. Como estudar os problemas da origem do mundo e do homem, como investigar a natureza da alma, como inquirir sobre as questões da finalidade dos seres, do universo e do homem, se em tudo isso devemos prescindir rigorosamente de tudo que se relaciona com a religião e com Deus? A Maçonaria quer ser uma “instituição filosófica” e quer praticar “a investigação constante da verdade” (como reafirmam suas Constituições) — mas como, se ela ao mesmo tempo proíbe discorrer precisamente sobre as questões mais básicas? Na verdade, ou o ensino leigo será ateu e materialista (e portanto contra a religião) ou o ensino leigo é uma utopia que não existe porque é impossível.

4) *O ensino leigo, oficial e obrigatório violenta as consciências*. Os católicos rejeitam a escola leiga por ser incompatível com os deveres de sua consciência: para eles a escola deve reforçar e completar a educação religiosa do lar e não destruí-la, como desejariam os maçons. Ora, o Estado que tornasse o ensino leigo obrigatório, deixaria de respeitar os direitos espirituais e a liberdade de consciência de grande parte da população, para colocar-se, como diria Leonel Franca, “ao lado de todos os ceticismos, de todos os indiferentismos, de todos os sectarismos agressivos contra os direitos de quantos... conservam fidelidade a uma religião positiva”. Teríamos então uma dupla exorbitância da autoridade estatal: de um lado privaria a família dos justos e naturais direitos de escolher

a escola que deseja para os seus filhos; de outro, teríamos a imposição de uma doutrina filosófica uniforme (pois a neutralidade ou a total ausência de doutrina religiosa já é uma doutrina) a indivíduos que professam doutrinas diversas. Num país em que a maioria do povo é católica, tal imposição, efetuada por uma minoria não católica, seria e é intolerável violentação das consciências.

Os maçons dirão, talvez, que esta violação é inexistente porque o Estado permite a organização de escolas particulares, segundo as próprias convicções. Mas a ingenuidade desta defesa se torna manifesta diante da seguinte pergunta: Que diriam os maçons se a escola oficial fosse obrigatoriamente religiosa para todos, permitindo, porém, as autoridades que os liberais fundassem, à própria custa, escolas particulares segundo sua pedagogia ar-religiosa?...

#### 8) A Moral Independente.

Oitava tese maçônica: *A moral não deve estar ligada a nenhuma crença religiosa nem fundar-se em pretensas revelações divinas.* A crer nas numerosas declarações oficiais, a finalidade da Maçonaria seria “o estudo e a prática da Moral”. Que moral? A “Moral Universal”! responde o segundo Landmark. E em que consiste esta pomposa “moral universal”? O já citado Syllabus Maçônico é explícito: “A moral da Maçonaria não está ligada a nenhuma crença religiosa ou seita filosófica...”; “não procura a Maçonaria as origens das idéias do dever, do bem, do mal e da justiça nem em pretensas revelações divinas, nem nas concepções da metafísica”.

E', pois, uma moral independente de Deus e de considerações religiosas, filosóficas e metafísicas. Moral sem Deus nem religião...

Mostraremos que, além de ímpia e arreligiosa, esta estranha forma de moral é *ineficaz* e *desconhece a verdadeira natureza do homem e da própria religião*:

1) *E' ineficaz*, totalmente insuficiente, carece de solidez e verga ao sopro das paixões. Pois sem Deus e sem a obrigação de nos submetermos a Ele, desaparece a base

real para uma ordem moral eficaz e obrigatória. Na verdade, observam com boa psicologia os moralistas católicos, “nem a nossa vontade, nem o ditame da consciência individual, nem o senso inato da honestidade, nem o amor da ordem, nem a beleza da virtude, nem as leis e sanções civis têm *por si mesmos* o poder eficaz de nos impor uma estreita obrigação de observarmos a moral”. A experiência prova que, onde quer que principie a reinar semelhante moral sem Deus e sem religião, desaparecem prontamente a honestidade, a probidade e a integridade dos costumes e começam a florescer vícios de toda sorte.

Há mais de dois mil anos o sacro e inspirado autor da *Sabedoria* descreveu com admirável realismo e psicologia as verdadeiras e lógicas consequências da moral independente de Deus e da Religião:

“Pois nesciamente disseram a si mesmos os que não raciocinam:

Curta e triste é a nossa vida  
e não há remédio quando chega o fim do homem,  
nem se sabe que alguém tenha voltado do inferno.  
Por acaso viemos à existência  
e depois desta vida seremos como se não houvéramos existido,  
porque fumo é o nosso alento,  
e o pensamento uma centelha da pulsação do nosso coração.  
Extinto este, o corpo vira cinza,  
e o espírito dissipa-se como tênue ar.  
Nosso nome cairá no olvido com o tempo,  
e ninguém terá memória de nossas obras;  
e a nossa vida passará como rastro de nuvem  
e dissipar-se-á como nevoeiro ferido pelos raios do sol  
o qual, ao calor deste, se desvanece.  
Como passagem de uma sombra é nossa vida  
e sem retorno o nosso fim,  
porque se põe o selo e já não há quem retorne.  
— Vinde, pois, e gozemos dos bens presentes  
demo-nos pressa em desfrutar de tudo na nossa juventude.  
Fartemo-nos de ricos e generosos vinhos,  
e não nos escape nenhuma flor primaveril.  
Coroemo-nos de rosas antes que murchem;  
e não haja prado que a nossa voluptuosidade não cheire.  
Nenhum de nós falte às nossas orgias,  
fique por toda parte rastro das nossas leviandades,  
porque esta é a nossa porção e a nossa sorte.  
Oprimamos o justo desvalido,  
não poupemos a viúva,

nem respeitemos os cãs do ancião provecto.

Seja nossa força a norma da justiça,  
pois a fraqueza bem se vê que não serve para nada.

Armemos ciladas ao justo que nos amofina  
e se opõe ao nosso modo de obrar

e nos lança em rosto as infrações da Lei

e nos exprobra os nossos extravios.

Ele pretende ter a ciência de Deus

e chamar-se filho do Senhor.

E' censor da nossa conduta;

até o vê-lo nos é insuportável.

Porque a sua vida em nada se parece com a dos outros

e as suas sendas são mui diferentes das nossas.

Ele nos tem por pessoas vãs

e se afasta das nossas sendas como de impurezas;

enaltece o fim dos justos

e gloria-se de ter a Deus por pai.

Veremos se as suas palavras são verdadeiras

e experimentaremos qual é o seu fim;

porque, se o justo é filho de Deus, Ele o acolherá

e o livrará das mãos de seus inimigos.

Provemo-lo com ultrajes e tormentos

e vejamos a sua resignação

e provemos a sua paciência.

Condenemo-lo a uma morte afrontosa

pois, segundo ele diz, Deus o protegerá.

— Assim pensaram, mas enganaram-se, porque a sua malícia os cegou. Ignoraram os desígnios secretos de Deus e não esperaram a recompensa da justiça, nem estimaram o glorioso prêmio das almas puras. Porque Deus criou o homem para a imortalidade e o fez à imagem de sua natureza..." (Sab 2, 1-24).

2) A moral independente *desconhece a verdadeira natureza do homem*. Existe em nós uma estranha desarmonia e luta e que os antigos denominavam "concupiscência" ou "estopim do pecado" ("fomes peccati"), em virtude do qual nos sentimos muito mais inclinados ao mal ou ao vício do que ao bem ou à virtude. "Ninguém vem a este mundo inocente", lamentava-se o poeta Ovídio; "inclinamos sempre para o proibido", constatava Cícero. E o grande apóstolo S. Paulo foi ainda mais sincero, e falou por todos nós quando confessou aos romanos: "Não sei o que faço; não faço o que quero e faço o que aborreço... Há em mim vontade de fazer o bem, *mas não tenho o poder de fazer o bem*... Entretanto faço o que não quero, não sou eu que faço, é o pecado que habita em mim... Com-

prazo-me na lei de Deus segundo o homem interior; mas vejo nos meus membros outra lei que luta contra a lei da minha razão e que me cativa à lei do pecado que está em meus membros” (Rom 7, 15-23). E o Apóstolo exclama: “Que desgraçado que sou! Quem me livrará deste corpo de morte?” E logo responde: “A graça de Deus, por Jesus Cristo, Nosso Senhor” (Rom 7, 24-25). S. Paulo sabe por experiência própria que a lei moral só será eficaz em união com Deus, mediante Cristo. Mas a Maçonaria *nega esse pecado original* e exagera o poder e a excelência da natureza. Conseqüentemente, diz o Papa Leão XIII na Encíclica *Humanum Genus*, sobre a Maçonaria (e que publicamos adiante, em apêndice), os maçons “não podem sequer conceber a necessidade de fazer constantes esforços e de desenvolver uma grandíssima coragem para comprimir as revoltas da natureza e impor silêncio aos seus apetites. Por isso vemos multiplicar e pôr ao alcance de todos os homens tudo o que lhes pode lisonjear as paixões. Jornais e brochuras de onde a reserva e o pudor são banidos; representações teatrais [e cinematográficas] cuja licença excede os limites; obras artísticas em que se ostentam, com um cinismo revoltante, os princípios disso a que hoje em dia se chama o *realismo*; invenções engenhosas destinadas a aumentar as comodidades e os gozos da vida; numa palavra, tudo é posto em obra para satisfazer o amor do prazer, com o qual acaba se pondo de acordo a virtude adormecida”.

3) A moral leiga ou independente *desconhece também a verdadeira natureza da religião*. Pois religião e moral estão intrínseca e essencialmente ligadas entre si. Não há religião amoral, nem moral arreligiosa; seriam conceitos contraditórios. Por sua natureza a religião é uma relação *moral* e não apenas física e ontológica que une o homem a Deus. Física e ontologicamente todos os seres criados, também os inanimados e irracionais, estão relacionados com o Criador. Mas no ser racional e livre, no homem portanto, esta relação deve ser também moral, isto é: racional, conhecendo e reconhecendo esta dependência física e os deveres dela resultantes: com sua inteligência proclama teòricamente e com a vontade venera praticamente a Deus

como a seu Primeiro Princípio, seu Supremo Legislador e seu Último Fim. A criatura humana tem dívidas de estreita justiça para com seu Criador e precisamente nisso está o seu primeiro e supremo dever, ao qual nenhum direito humano, nem individual nem social, pode legitimamente opor-se, pois que seria violar os direitos inalienáveis de Deus e perverter a ordem da natureza. Não pode, por isso, pretender ser verdadeiramente moral e honesto o homem irreligioso: pois não paga o que deve ao seu primeiro e principal credor, Deus. E' assim a religião o fundamento e a base de toda a ordem moral: Deus é o seu fim último, a Lei Eterna é a sua norma suprema, a Vontade divina é a causa da sua obrigação e da sua sanção eficaz e a fonte dos direitos.<sup>21</sup>

### 9) A Religião Natural.

Nona tese maçônica: *A religião oficial e pública da humanidade deve manter-se nos limites da religião natural indicados pelas verdades básicas, pacificamente aceitas e comuns a todas as religiões* e que são: a) o reconhecimento de um Ser Supremo, convenientemente denominado Grande Arquiteto do Universo; b) a necessidade de ser bom, sincero e honesto; c) a necessidade de combater os vícios e evitar o mal. Os textos maçônicos que comprovam esta tese já foram citados e não reclamam maiores comentários.

Diante desta nova tese liberal, o primeiro pensamento que nos vem está nesta interrogação de Leão XIII, Encíclica *Humanum Genus*, sobre a Maçonaria: "Realmente, querer destruir a religião e a Igreja estabelecidas pelo próprio Deus e por ele asseguradas de uma perpétua proteção, para restabelecer entre nós, após dezoito séculos, os costumes e as instituições dos pagãos, não é o cúmulo da loucura e da mais audaciosa impiedade?"

Mas a mesma formulação dos três itens, que resumiriam os elementos essenciais de toda e qualquer religião,

<sup>21</sup>) Sobre o verdadeiro conceito da religião, cf. P. Cerutti, S. J., *A Caminho da Verdade Suprema*, Rio 1954, pp. 589-601.

é vaga e abstrata. O primeiro, que se refere ao Ser Supremo ou Grande Arquiteto do Universo, já foi analisado no capítulo anterior; e verificamos que é absolutamente insuficiente e de todo inaceitável para um cristão. O mesmo vale para os outros dois. Com efeito, não há dúvida que é preciso ser “bom”, “sincero”, “honrado”; que é necessário combater os “vícios” e evitar o “mal”. Mas surgem inevitavelmente as perguntas: o que é “bom”? o que é “sincero”? o que é “honrado”? E, sobretudo, o que é “vício”? o que é “mal”? Supõe-se evidentemente a necessidade de um critério para a aplicação prática e concreta do princípio vago e abstrato indicado pela Maçonaria. Os ilustrados Filhos da Viúva respondem que este critério está na razão ou na consciência do próprio indivíduo que deve agir: fulano deve fazer o que ele mesmo, fulano, em sua consciência, formada ou orientada por sua própria razão, julgar “bom” ou “honrado”; e deve evitar e combater o que ele mesmo pensa ser um “vício” ou “mal”. E com isso caímos outra vez no princípio maçônico da autonomia da razão humana ou individual, que é, como vimos, um princípio insustentável e absurdo. Pois isso nos levaria a admitir que uma mesma ação pode ser ao mesmo tempo “boa” e “má”, simplesmente porque a razão de sicrano diz que é “boa” e a de beltrano julga que é “má”. E assim estaríamos no mais crasso e extremo subjetivismo. Os filósofos hedonistas dizem: tudo o que nos agrada é “bom”; os utilitaristas ponderam: o que for útil será “bom”. Por exemplo: é “bom” ser humilde, estar desapegado das coisas materiais, obedecer aos superiores, jejuar, castigar o corpo com o fim de conseguir o domínio do espírito, dar esmolas a pobres, observar a perfeita castidade antes do matrimônio, conservar absoluta fidelidade no matrimônio mesmo em caso de prolongada ausência ou enfermidade da esposa, etc., etc.? Nossa vida cotidiana está cheia desses casos concretos. A Maçonaria resolverá todos eles com o invariável princípio: é preciso ser bom, sincero e honrado; é necessário combater os vícios! E ficamos sem saber se a humildade é uma virtude que precisa ser desenvolvida ou um vício a ser combatido; se é necessário cultivar o desapego das coisas materiais como virtude ou

desprezá-lo como coisa ridícula e supérflua; etc. Pois têm havido filósofos que exaltaram a humildade e o desapego e tem havido pessoas que os condenaram. E assim por diante. Diante de tudo isso o maçõn, coerente com seus *grandes e imutáveis* princípios, voltará a insistir em seu eterno estribilho: cada um siga sua razão! E' um relativismo irritante, que nada resolve, deixa tudo como está. Ou, então, a contradição flagrante que identifica o bem ao mal, a virtude ao vício, a verdade ao erro.

E a tudo isso a Maçonaria chama de "investigação constante da verdade"... O resto, estudar, ver e determinar o que é objetivamente bom ou mau, virtuoso ou vicioso, verdadeiro ou falso, isso é intransigência, fanatismo, orgulho, espírito de domínio, violência, injustiça, opressão e até superstição que deve ser combatido em nome do sempre trombeteado amor à liberdade, igualdade e fraternidade...

Oh! a Sublime Ordem da Maçonaria! Genial invenção para justificar e defender todos os desejos, caprichos e desmandos da vontade humana...

Mas a tese maçônica da religião natural não é apenas insuficiente em si, por ser demasiado vaga e abstrata, ela significa também uma consciente *volta ao paganismo*. A divina figura de Cristo e sua augusta mensagem se tornam facultativas! Nas Constituições, nos rituais, nas orações maçônicas, prescinde-se de Cristo. Não se encontrará aí nenhuma palavra, nem a mais leve referência a Jesus. Ora, esta atitude de indiferença perante Cristo não pode ser a de um verdadeiro cristão, não é digna de Jesus. E' impossível permanecer indiferente perante Cristo: "Quem não for por mim, será contra mim; e quem não recolhe comigo, dispersa" (Lc 11, 23). E outra vez disse Jesus: "Quem me confessar diante dos homens também eu o confessarei diante de meu Pai celeste. Mas quem me negar diante dos homens também eu o negarei diante de meu Pai celeste. Não penseis que vim trazer a paz à terra; não vim trazer a paz, senão a espada. Vim para fazer separação entre filho e pai, entre filha e mãe, entre nora e sogra; e os inimigos do homem serão os próprios companheiros de casa. Quem ama ao pai ou à mãe mais do



que a mim não é digno de mim. Quem não tomar a sua cruz e me seguir não é digno de mim. Quem procurar possuir a sua vida perdê-la-á; mas quem perder a sua vida por minha causa possuí-la-á” (Mt 10, 32-39). Jesus é exigente e radical. Ou seremos todo dele, ou não seremos dele de maneira nenhuma. Apresentar Jesus como um “divino modelo da tolerância”, ver em Cristo apenas o “meigo Nazareno”, o “doce Jesus”, é uma grande ilusão, é desfigurar a verdadeira figura do Salvador. O Cristianismo não é a religião de fácil acomodação, da contemporização com o mal e da condescendência com o erro. Para ser cristão não basta dizer e repetir que o somos: precisamos demonstrá-lo com as obras de nossa vida. “Nem todo aquele que me disser: Senhor! Senhor! entrará no reino dos céus; mas somente aquele que fizer a vontade de meu Pai celeste... Quem ouve estas minhas palavras e as põe por obras, assemelha-se a um homem sensato que edificou sua casa sobre rocha. Desabaram aguaceiros, transbordaram os rios, sopraram os vendavais, e deram de rijo contra essa casa; mas ela não caiu, porque estava construída sobre rocha. Quem, pelo contrário, ouve estas minhas palavras e não as põe por obras, parece-se com um homem insensato que edificou sua casa sobre areia. Desabaram aguaceiros, transbordaram os rios, sopraram os vendavais, dando de rijo contra aquela casa, e ela caiu, ruindo por terra com grande fragor” (Mt 7, 21-27). Com estas palavras terminou Jesus seu grande sermão do monte. E outra vez admoesta: “Esforçai-vos por entrar pela porta estreita; porque vos digo que muitos procurarão entrar, e não o conseguirão. Uma vez que o dono da casa se tenha levantado e cerrado a porta, ficareis vós da parte de fora, batendo à porta e clamando: Senhor, abre-nos! Ele, porém, vos responderá: Não sei donde sois vós. Então começareis a dizer: Nós comemos e bebemos em tua presença, e tu andaste ensinando pelas nossas ruas. Ele todavia vos tornará: Não sei donde sois vós; apartai-vos de mim, todos vós, malfeitores!” (Lc 13, 24-27).

Ah! é difícil ser cristão! Exige muita virtude, muita humildade, muita obediência às leis de Deus e aos mandamentos de Cristo, muita submissão ao ensino do Unigê-

nito Filho de Deus. “Quem crê no Filho tem a vida eterna; quem, pelo contrário, descrê do Filho não verá a vida, mas pesa sobre ele a ira de Deus” (Jo 3, 36); “quem crer e for batizado será salvo; mas quem não crer, será condenado” (Mt 16, 16).

Poderíamos lembrar inúmeros outros ditos de Jesus. Mas bastam estes. Mostram que Cristo não foi nenhum liberal. Ao maçom, perfeitamente identificado com as idéias liberais da Maçonaria, parecerão duras estas palavras; ele não se conformará com elas, porque destroem seu castelo de liberdades sem peias. E’ a melhor demonstração de que há incompatibilidade frontal e total entre os princípios maçons e os ensinamentos de Cristo. E’ prova de que não é possível ser ao mesmo tempo maçom e cristão.

\* \* \*

A esta altura interviria, talvez, algum maçom para esclarecer que a Maçonaria não é tão exclusiva assim, que ela concede pleníssima liberdade a todos e tolera que seus associados pratiquem, em sua vida profana ou particular, qualquer religião que queiram, inclusive uma religião revelada ou a cristã, pois que ela respeita igualmente todas as religiões.

A isso respondemos:

1) Os abundantes documentos maçônicos acima citados (releia-se o nosso V capítulo e a secção A do presente capítulo) não foram inventados por nós, foram apenas e cuidadosamente transcritos: são textos genuínos e muitos deles devidamente autenticados, que querem exprimir a verdadeira doutrina e atitude maçônicas. E o modo de falar é incisivo e exclusivo: querem apenas e exclusivamente a razão, a ciência, o naturalismo, etc.; não querem nem admitem qualquer revelação divina. “Não admitimos outro guia senão a razão”; “repelimos todo dogma fundado sobre qualquer revelação”; “queremos liberdade de pensamento, de culto e de consciência”; “a sociedade e o Estado devem ser neutros e indiferentes em matéria religiosa”; “o ensino público deve ser leigo”; “nossa moral não depende de Deus nem da religião”; “reconhece-

mos apenas a religião natural”; etc. Quem duvidar, releia os textos. A posição oficial da Maçonaria, em todos estes pontos, é marcante e clara. Não acrescentamos nada que não ficasse bem documentado. Nosso único trabalho consistiu em chamar a atenção para esses pontos centrais da atitude maçônica.

2) Mostraremos adiante, no capítulo IX (p. 221), quando falarmos da tolerância maçônica, que a palavra “tolerar” implica desaprovação e censura. Não costumamos “tolerar” o bem, a virtude ou a verdade; toleramos o mal, o vício ou o erro. Por isso, quando a Maçonaria “tolera” que seus associados pratiquem, na vida profana, uma religião revelada, ela, só por esse fato e modo de falar, desaprova e censura esta mesma religião.

3) Aliás, o modo de falar e agir dos maçons supõe que possa existir uma religião e moral reveladas que sirvam para certas ocasiões (na vida “profana”) e que em outras oportunidades (por exemplo, durante as sessões na loja) possam ser colocadas de lado como coisas supérfluas, desnecessárias ou até incômodas. Seria isso uma autêntica dicotomia espiritual, uma vida cortada em duas partes autônomas. Mas na realidade a fé e a moral devem ser tais que se identifiquem com a consciência e invadam e orientem todas as ações e manifestações da vida humana. O cidadão, como o católico, que tem certeza que uma religião positiva é revelada por Deus e lhe é destinada, tem o grave dever de abraçá-la e praticá-la sempre e em todas as circunstâncias e oportunidades de sua vida. Não basta aceitá-la no momento em que estamos na igreja e deixá-la de parte na hora em que nos entregamos à vida profissional. Não é suficiente a justaposição do sagrado e do profano; é mister que haja interpenetração e que a mensagem de Cristo informe e oriente também toda a vida familiar, profissional e social de cada indivíduo. A religião não é como um sobretudo ou chapéu que a gente tira e deixa à entrada do consultório, do escritório, do gabinete de trabalho ou da loja maçônica. Seria querer servir a dois senhores. E isso é desagregador, ilógico e impossível. “Ninguém pode servir a dois senho-

res: ou há de aborrecer a um e amar a outro; ou respeitá a este e desprezará aquele” (Mt 6, 24).

4) Se a Maçonaria reverencia ou não todas as religiões, é questão que não discutiremos agora. Interessa-nos apenas saber se ela, aqui no Brasil, respeita de fato também a religião católica professada por mais de 90% de nossa população. E’ assunto que exigirá um capítulo especial. Passemos, pois, a ver mais este princípio maçônico (o de acatar todas as religiões e de não discutir sobre elas no interior das lojas), abrindo novo e interessante capítulo.

## VIII.

### Os Amores da Maçonaria Brasileira à Igreja Católica...

**É** corrente, na Maçonaria, a distinção entre profanos e iniciados. Iniciados são os que “receberam a Luz Maçônica”; os que ainda erram nas trevas do mundo são qualificados como profanos. Para uns e outros há literatura maçônica especializada. Livros ou documentos destinados exclusivamente aos iniciados não podem ser entregues aos profanos. Os próprios segredos ou “mistérios da Maçonaria” só aos poucos e de grau em grau são comunicados aos iniciados, que devem prometer, sob juramento, nada revelar nem aos profanos, nem aos maçons menos graduados. É dever fundamental do maçom e da loja “nada imprimir, nem publicar sobre assunto maçônico ou qualquer outro, sem expressa permissão do Grão Mestre Geral”. Assim está no art. 4, n. 4 e no art. 17, letra *p* da Constituição do Grande Oriente do Brasil. O art. 18, § 9 da vigente Lei Penal Maçônica considera delito individual grave “a revelação, a quem quer, impedido de o saber, dos grandes segredos da Ordem”; e o § 18 do mesmo artigo vê igual delito no “fornecimento, direto ou indireto, a profano ou a maçom irregular, de documentos ou quaisquer efeitos maçônicos, sem formal autorização”. São considerados tão graves esses delitos, que o art. 21 da mesma Lei Penal os pune com a “eliminação da Ordem” ou com a “suspensão de todos os direitos maçônicos”.

Assim, pois, existe uma literatura maçônica para os profanos e outra para os iniciados. Uma é de *propaganda maçônica* e outra é de *instrução e ação maçônica*. Estudaremos neste capítulo a posição da Maçonaria perante a Igreja Católica. Examinaremos primeiro a literatura para

uso dos profanos e depois os documentos reservados aos iniciados.

### 1. O que dizem ou mandam dizer.

Não se cansa a Maçonaria de apresentar-se públicamente como a protetora e defensora da liberdade religiosa. Eis aí alguns exemplos típicos da propaganda maçônica destinada ao mundo profano com a finalidade de angariar novos simpatizantes e adeptos da "Sublime Ordem":

"Das mais torpes falsidades é dizer-se que a Maçonaria é anti-religiosa, que ela combate esta ou aquela religião. E' falso, falsíssimo. E' um recurso indigno para tentar incompatibilizar a Instituição com os crentes, sobretudo os católicos. Afirmam seus inimigos, sem o menor fundamento, mentindo irritante e despudoradamente, que a Maçonaria é anti-religiosa. Ao contrário disso, ela é essencialmente religiosa. Nela cultua-se a Verdade e pratica-se o Bem... A Maçonaria, de acordo com os seus princípios básicos, nega filiação aos ateus, o que evidencia não ser ela ateuista, ao revés disto, ela exige que os seus componentes tenham crença, que acreditem num Ser Supremo... E' falso, absolutamente falso, que no seio da Maçonaria seja hostilizada esta ou aquela religião, que se travem debates agressivos ou não em torno de assuntos religiosos. Fácil de comprovar essa afirmativa, de destruir asseverações mentirosas de detratores desprovidos de argumentos verdadeiros. Nos Estatutos dos Orientes, constituídos por agrupamentos de Lojas, e nos regulamentos das Lojas, figura, entre os primeiros artigos, um que proíbe terminantemente qualquer discussão sobre matéria política ou religiosa. Há um motivo imperioso que impõe fiel respeito a este artigo. Não sendo a Maçonaria uma instituição sectarista, nem de caráter político partidário, ela aceita em seu seio todos os homens livres e de bons costumes, de sorte que se agrupam nela pessoas de várias religiões e filiadas a uma multiplicidade de partidos políticos. Entre elas deve ser mantido o mais sólido sentimento de Fraternidade. Ora, se fossem permissíveis discussões sobre matéria religiosa ou política, desentender-se-iam os presentes e estaria compro-

metido o sentimento de Fraternidade que deve unir e realmente une todos os maçons, sem distinção de raça, crença ou filiação política... E' inadmissível, de todo em todo descabida, improcedente, a falsa, falsíssima afirmação de que a Maçonaria é contra a Igreja Católica".<sup>1</sup>

Continua o Autor neste estilo, garantindo a absoluta inocência da Maçonaria, e seu profundo respeito particularmente para com a religião católica. Resumindo sua posição, que seria a da Maçonaria, cita em seu abono um escritor italiano: "Já é tempo de ninguém mais dar crédito a essa intriga infantil, a essa impostura inqualificável de que a Maçonaria é contra a Igreja Católica. Nos estatutos, nos regulamentos internos da Maçonaria, não há um só dispositivo hostil contra a Igreja Católica. Nas sessões há proibição expressa de tratar de assuntos religiosos. Quando, pois, há na Maçonaria atos de oposição ou orientação contrária à Igreja? Exploração da ignorância é o que pretendem os inimigos da Maçonaria".<sup>2</sup>

A crer, pois, nestas e noutras palavras semelhantes, que poderíamos multiplicar à vontade, a Maçonaria é inocentíssima em seu profundo respeito a todas as religiões, e particularmente à religião católica.

No discurso pronunciado no dia 24 de Junho de 1953 pelo neo-eleito Grão Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, o Sr. Almirante Benjamim Sodré, ao tomar posse de seu cargo, referiu-se também ao tema "Maçonaria e Religião". Tratava-se de um discurso solene, mas para o público em geral, também o profano e a peça pertence, portanto, à propaganda maçônica. Reafirmou-se nesta oportunidade, talvez pela milésima vez, não existir incom-

<sup>1</sup>) Bronwill-Albuquerque, *O que é a Maçonaria*, Editora Aurora, Rio 1955, pp. 18-23.

<sup>2</sup>) *Ib.*, p. 25 — Estas e outras declarações de simpatia e amor à Igreja Católica não impedem, entretanto, ao mesmo Autor de atacar, nas pp. 26-29, violentamente a Igreja. Semelhantes e flagrantes contradições o Sr. A. T. Cavalcanti d'Albuquerque repete em seu outro livro *A Maçonaria e a Grandeza do Brasil*, lançado pela mesma Editora já no fim de 1955. Na p. 484 deste último livro lemos: "Creio devotamente em Deus, como devotadamente sou maçom. Sou *católico praticante* e respeito os sentimentos religiosos de todos, dentro do espírito de tolerância pregada por Jesus". A expressão "católico praticante" foi grifada por nossa conta.

patibilidade entre a Maçonaria e a Igreja Católica. O ilustre Grão Mestre fez questão de frisar: “Entretanto, se existe prevenção por parte da Igreja, não há reciprocidade da nossa parte, antes olhamos para a Igreja e seus Sacerdotes com admiração e simpatia, vendo nela um dos maiores esteios sociais da nação e estamos dispostos a com ela trabalhar nos múltiplos pontos em que os nossos objetivos coincidem”.

E' interessante notar que lemos este discurso no periódico maçônico de Niterói, *O Malhete*, de 5-7-1953. A passagem citada encontra-se na p. 4. Duas páginas adiante o mesmo jornal lembra e enumera os “deveres de um verdadeiro liberal”, ou maçom, e que será conveniente relembrar a esta altura:

- 1) Não casar religiosamente na Igreja Católica;
- 2) não batizar seus filhos na mesma Igreja;
- 3) não servir de padrinho desses casamentos, batismos ou confirmações;
- 4) não confiar à Igreja nem a adeptos seus, a educação de seus filhos;
- 5) declarar querer civil o seu funeral;
- 6) não fazer nem assistir a funerais religiosos;
- 7) não dar à Igreja, seja qual for o pretexto, dinheiro algum;
- 8) não se associar, direta ou indiretamente, a nenhuma cerimônia dessa Igreja;
- 9) manter longe de seu lar os chamados “Ministros do Senhor”.

Não é raro, também, o caso de vir algum maçom a público para dizer que é católico e que como tal se sente perfeitamente à vontade. Um exemplo: Depois de declarar alto e bom som que “não há antagonismo entre Maçonaria e Catolicismo”, certo Autor acrescenta em nota: “Devo declarar aqui que sou maçom convicto e católico. Freqüento assiduamente a Maçonaria há muitos anos e nada vi que a incompatibilizasse com a Igreja Católica. Pelo meu grau e pelos meus estudos especializados, não há, para mim, segredo mais na Maçonaria, de sorte que posso falar com conhecimento pleno do assunto”.<sup>3</sup> E outra vez exclama: “Sou católico, convicto, sou maçom dedicado”.

Não queremos pôr em dúvida os profundos conhecimentos maçônicos, apregoados pelo ilustre Autor, que é Cavaleiro Kadosch (30° grau). Mas temos fundadas dúvidas acerca de seus conhe-

<sup>3</sup>) Bronwill-Albuquerque, *O que é a Maçonaria*, Rio 1955, p. 138.



cimentos do Catolicismo. Apenas alguns exemplos para amostra: Nas pp. 12-13 ele investe contra a doutrina do inferno, que é, como se sabe, uma doutrina catolicíssima porque clarissimamente ensinada por Cristo. Depois de declarar que “como cristão, venero Jesus Cristo, um Deus Boníssimo, que ensina o culto do Bem, que nos manda perdoar”, etc., o Autor dá mostras de seus profundos conhecimentos da doutrina de Cristo, quando escreve: “Em nenhuma passagem da Bíblia Sagrada há referências a inferno nem a purgatório. Foram criados para aterrorizar”. Sic! isso está na p. 13. E o Autor continua, valente: “Desafio que me citem o capítulo, a passagem da Bíblia Sagrada, o Livro dos Livros, em que existe alusão a inferno ou purgatório”. Sic! Está na p. 13. Mas o Autor que se diz católico, é benigno e paciente, acrescentando: “Aí fica um repto à espera de impossível resposta”.

Pois vá o ilustre e poderoso Cavaleiro Kadosch à loja maçônica, tome o Livro dos Livros, abra-o e leia: Sab 5, 1 ss; Prov 1, 24 ss; Mt 5, 29; Mt 10, 28; Mt 13, 40-42; Mt 13, 49-50; Mt 18, 18; Mt 25, 1-3; Mt 25, 14-30; Mt 25, 41-46; Mc 3, 29; Mc 9, 43-48; Mc 10, 23; Lc 6, 24; Lc 10, 13-15; Lc 12, 5; Lc 13, 3; Lc 13, 23-28; Lc 16, 19-31; etc. etc.

Outro Cavaleiro da Águia Branca e Negra, que se denomina também “Ministro do Evangelho”, da Academia de Letras de São Paulo, declara perentoriamente: “A Maçonaria nunca se intrometeu e não se intromete na vida da Igreja, senão quando solicitada e para fazer-lhe o bem”<sup>4</sup>; que “a Maçonaria em nosso país é puramente cristã”<sup>5</sup>; que “é injusta, injustíssima, a acusação de que a Maçonaria combate a Igreja Católica Romana. Ela não combate a religião católica, nem religião alguma”<sup>6</sup>; que “a Maçonaria não combate a Igreja Romana nem Igreja alguma. O que ela combate é o jesuitismo, como símbolo de intolerância e de opressão”<sup>7</sup>.

<sup>4</sup>) Jorge Buarque Lyra, *A Maçonaria e o Cristianismo*, São Paulo 1947, p. 211.

<sup>5</sup>) *Ib.*, p. 308.

<sup>6</sup>) *Ib.*, p. 397. Note-se que esta é a primeira frase de um capítulo sobre “a Maçonaria e o Jesuitismo”, em que o autor resume os fantásticos “dados históricos” de *O Papa Negro* de Ernesto Mezzabota, capítulo que fecha com as palavras: “A verdade é esta: seja onde for que houver o espírito diabólico do jesuitismo, aí a Subl. . . Ord. . . lhe dará combate sem tréguas, desagrada a quem desagradar, sofre o que sofrer”. Admirável tolerância maçônica. . .

<sup>7</sup>) *Ib.*, p. 210. Mas na p. 418 escreve: “Nenhum maçom verdadeiro pode rezar, in totum, pela cartilha romana ou jesuítica”.

## 2. O que fazem ou querem fazer.

Respeito absoluto à liberdade religiosa! Proibição rigorosa de discutir, dentro das oficinas, sobre matéria religiosa! — Eis as altissonantes palavras de ordem que a Maçonaria buzina pelo mundo afora. Diversas vezes oficialmente interrogados sobre sua religião, por ocasião dos recenseamentos promovidos pelo Estado, a absolutíssima maioria dos brasileiros, mais de 90%, responderam que são católicos. E isso, sem nenhuma espécie de coação. Estamos, pois, diante duma manifestação libérrima da vontade do povo brasileiro: São e fazem questão de ser católicos. De acordo com seus alardeados amores à liberdade religiosa, a Maçonaria no Brasil não só deve respeitar, mas até defender e favorecer esta vontade livre e repetidamente manifestada do nosso povo de ser e querer ser católico.

Pois bem, o que tem feito a Maçonaria no Brasil para executar este seu nobre e tantas vezes anunciado programa? Infelizmente não é fácil ter conhecimento das deliberações e resoluções tomadas nas Lojas, nos Conselhos, nos Areópagos, nos Supremos Conselhos e nos Congressos Maçônicos. O regime de segredo, selado por terríveis juramentos, mantém os maçons herméticamente fechados. As pranchas, as atas, os boletins oficiais não estão à disposição do público.<sup>8</sup> Só raros exemplares, e ainda esses por

---

Já identifica Romanismo com Jesuitismo. Aliás este refúgio ao vocábulo “jesuitismo” é apenas hábil recurso para efeitos de propaganda. A este respeito escreveu Dom Antônio Macedo Costa em uma de suas Cartas Pastorais: “Servem-se os ímpios contemporâneos deste nome *Jesuitismo* como um meio estratégico e dissimulado para combaterem a Igreja Católica. Se eles dissessem claro: *Nós atacamos sempre o Catolicismo*, o povo saberia o que isto quer dizer, e se afastaria deles; por isso dizem: *Nós atacamos sempre o Jesuitismo*, procurando enganar aos incautos com este vão fantasma, em que eles mesmos não acreditam e de que são os primeiros a rir” (cf. Carta Pastoral “Contra os erros de um papel espalhado ultimamente sob o título de *Protesto do Partido Liberal*”, Belém 1872, p. 31).

<sup>8</sup>) Pois a *Lei Penal da Maçonaria no Brasil*, art. 18, § 16, pune gravemente qualquer maçom que publicar, distribuir ou reproduzir por qualquer forma gráfica, sem legal licença escrita, qualquer prancha (carta), documento ou ato maçônico, exceto os que tenham sido publicados anteriormente no Boletim Oficial.

mero acaso, vêm às mãos dos profanos. E assim é extraordinariamente difícil historiar os fatos maçônicos.

Não nos referiremos mais demoradamente ao já conhecido conflito maçônico-religioso de 1872, geralmente denominado *questão religiosa*, conflito que foi dirigido pelos dois Grão Mestres, o Visconde do Rio Branco (então Chefe do Governo Brasileiro) e Saldanha Marinho (ou Ganganelli).<sup>9</sup> Em sessão solene, realizada aos 16 de Abril de 1872, sob a presidência e por conselho do Visconde do Rio Branco, foi resolvido atacar o Episcopado pela imprensa e convidar todos os maçons do Brasil a tomar parte na batalha que ia travar com a Igreja. Tudo isso consta de documentos autênticos da Maçonaria, principalmente do Boletim do Lavradio, que então começou a ser publicado. Em vários pontos do país foram fundados novos jornais, com o título franco de “*órgão da Maçonaria*”, tendo como finalidade confessada combater o que chamavam de “ultramontanismo”, ou seja, “jesuitismo”, mas que era exatamente a Igreja Católica. Surgiu assim uma vasta imprensa sectária, liderada pelo Grão Mestre Saldanha Marinho, sob o pseudônimo de Ganganelli. Nos jornais e escritos então abundantemente difundidos por toda a nação, negavam os maçons redondamente todos os ensinamentos da Igreja, atacavam sem dó todos os dogmas da religião católica, principalmente a Santíssima Trindade, a Divindade de Cristo, o Santíssimo Sacramento da Eucaristia, etc... O clero era mimoseado com palavras como estas: padrecos, ferrenhos detratores, maltrapilhos, capadócius de grande força, irrisórios pedagogos, pedantescos, sicofantes, etc... Temos em mão um livro de 570 pp., escrito por Ganganelli e publicado no Rio de Janeiro em 1873, sob o título *Igreja e Estado*. Da primeira à última página é um ataque constante, virulento, rancoroso e sobretudo violento à Igreja

<sup>9</sup>) Naquela ocasião a nossa Maçonaria estava dividida em duas grandes facções: O Grande Oriente da rua do Lavradio, presidido pelo Visconde do Rio Branco, e o Grande Oriente da rua dos Beneditinos, presidido por Saldanha Marinho ou Ganganelli. Estas duas potências maçônicas, que até então se digladiavam por divergências políticas, uniram-se em 1872 numa ação conjunta contra a Igreja.

e a tudo quanto é querido e sagrado aos católicos. E' claro que, também aqui, seus furores visam em primeiro lugar à hierarquia, ao clero. Apenas duas passagens para exemplificar:

Na p. 133 escreve o Muito Poderoso Grão Geral: "... E porque seja mister levar à maior evidência a necessidade, indeclinável de expurgar o Brasil dessa horda de bandidos, desses negociantes de consciências, desses soldados da Cúria Romana que, *mansa e suavemente*, vão-se apossando deste país, cujo futuro domínio elas almejam..."

E outra vez, na p. 525, diz o tolerantíssimo Grão Mestre, que jurou defender a liberdade religiosa de todos, principalmente dos brasileiros, que em absoluta maioria fazem questão de ser católicos: "Aos poderes do Estado cumpre prevenir contra os males que nos preparam os padres de Roma. Matá-los em princípio, afugentar do Brasil a praga que o pretende devorar, livrar, enquanto é tempo, esta terra das garras dos abutres negros que esvoaçam sobre ela, é o principal dever, dever sagrado dos que, à testa dos negócios públicos, devem firmar a felicidade e prover à segurança do país. Em tão críticas circunstâncias, *malditos* sejam aqueles que, descuidosos, incapazes e frouxos, deixam que o partido clerical romano nos tome de assalto e nos aniquile. Não cuidemos de nós somente. As gerações futuras nos merecem tudo".

O resto da história na "questão religiosa", movida pela tolerante Maçonaria no Brasil, a prisão e condenação de padres e bispos, é conhecido.

Vamos, pois, a outros exemplos, mais recentes:

Aos 24 do 10º mês do ano de 5908 V... L... o Sob... Gr... Mestr... Gr... Comm... da Ord... no Brasil expediu o decreto n. 406, em que submeteu à apreciação das lojas do Brasil uma série de teses que deviam preparar um Congresso Maçônico Brasileiro. Entre estas teses assim oficialmente propostas pela maior autoridade maçônica no Brasil, encontramos as seguintes:

"Decretada, sob o novo regime político vigente em nossa pátria, a separação da Igreja e do Estado, e feita a completa discriminação de esferas de competência dos poderes espiritual e temporal, não é admissível que a República mantenha uma legação junto à Santa Sé".

"Devendo ser leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos de instrução pública, não podem a este ser equiparados os institutos mantidos por Congregações religiosas".

“Tendo o Casamento deixado de ser considerado um Sacramento, consagrando-o a lei civil como um contrato solene e sui generis, a que estão ligados os mais vitais interesses da família e da sociedade, é lógico desse caráter jurídico deduzir-se, como natural e necessário, o divórcio a vínculo”.

“Sendo a ciência a grande benfeitora da humanidade, e cabendo-lhe a direção material, intelectual e moral da sociedade, os serviços de catequese e civilização dos selvagens não são da competência exclusiva ou especial dos representantes das religiões do passado”.

“A Maçonaria condena como contrária à moral, retrógrada e antisocial a existência de corporações religiosas, que segregam seres humanos da sociedade e da família”.

Nesta mesma importante prancha do Grande Oriente encontram-se outras teses de ordem política, sobre o casamento civil, contra a subvenção e os auxílios dados à Igreja, contra os diplomas conferidos por religiosos, etc...

Este documento foi publicado pela B. . . Loj. . . Cap. . . “Segredo e Amor da Ordem”, de Recife. Infelizmente não possuímos as respostas das lojas do Brasil. Formaria sem dúvida um bem documentado e interessante volume. Temos apenas a resposta da dita loja de Recife e as conclusões gerais do anunciado Congresso Maçônico Brasileiro. Sendo, porém, muito extensa a resposta da citada loja “Segredo e Amor da Ordem”, apresentamos aqui somente o parecer oficial da loja sobre os religiosos, que é um comentário à última tese do Grande Oriente acima transcrita. Pensam assim esses ilustres e mui tolerantes maçons de Recife que juraram defender a liberdade religiosa de todos:

“E’ preciso varrer do país essa hediondez.

“E’ preciso que a pátria brasileira não continue sendo o reservatório para onde a dignidade universal dos povos faça correrem os condenados pela eterna luz inapagável da verdade.

“Freiras, monjas, abadessas — mulheres ensandecidas pelo fanatismo, deprimidas moralmente pelo cilício e pelas obscenidades misteriosas dos conventos, — mulheres que se insinuem no lar alheio pelo veículo da crença, é preciso que saiam tangidas pela voz imperiosa do querer nacional.<sup>10</sup>

<sup>10</sup>) Chamamos a atenção do leitor para este intolerantíssimo, injustíssimo e calunioso parecer da tolerante, liberal e veraz Maçonaria sobre as nossas religiosas.

“Somos pela política de Waldeck-Rousseau na França e queremos que, assim como na França gloriosa, a Maçonaria trabalhe pela extinção das Congregações religiosas no Brasil”.

Enfim, as conclusões finais deste Congresso Maçônico Brasileiro, relativas às teses acima citadas, foram estas:

“A Maçonaria se empenhará para que seja supressa a legação junto à Santa Sé;

que se torne obrigatória a precedência do casamento civil;

que se decrete o divórcio a vínculo;

que se negue a competência especial aos representantes das religiões para a catequese e civilização dos selvagens;

que seja condenada como contrária à moral, retrógrada e anti-social, a existência de corporações religiosas que segregam seres humanos da sociedade e da família”.

Esta é a vontade deliberada e oficial não de um ou outro maçon isolado e anticlerical, nem mesmo de alguma loja particular, mas da Maçonaria Brasileira em peso, tendo sido anteriormente interrogadas todas as lojas do território brasileiro sobre cada um destes pontos em particular.

Apesar do jurado compromisso dos maçons de nada revelar nem escrever nem publicar sobre as discussões havidas e as resoluções tomadas nas reservadas e secretas reuniões maçônicas, temos em mão um exemplar, impresso para uso das lojas, que contém todas as teses, propostas, pareceres e resoluções do Congresso Maçônico de Fevereiro de 1904, convocado pelo Grande Oriente Estadual de São Paulo.<sup>11</sup> E' um documento extraordinariamente rico, porque traz também todos os pareceres particulares das lojas, o que nos permite conhecer com exatidão o pensamento geral predominante nos nossos meios maçônicos. Tivemos a paciência de copiar os pareceres e as propostas mais notáveis das lojas consultadas e que são expressi-

<sup>11</sup>) A obra, estritamente reservada às lojas, tem este título: “O Congresso Maçônico de Fevereiro de 1904, convocado pelo Gr. Or. Estadual de São Paulo. Teses, propostas, pareceres e resoluções. Trabalho coordenado por A. Ferreira Nunes Júnior, Secretário, Geral”. O livro tem 260 pp.

vos exemplos da inefável tolerância e do sempre alardeado amor à liberdade religiosa dos nossos sublimes e poderosos Filhos da Viúva. Em apêndice publicaremos algumas respostas das lojas paulistas. Aqui diremos apenas o essencial:

A Assembléia do Grande Oriente Estadual de São Paulo,

“considerando que uma ação uniforme das Potências Maçônicas Sul-Americanas será de grande proveito para o progresso da Ordem, seu prestígio e força moral, em face da imigração nefasta que se está dando de frades de todas as procedências, tocados dos países da Europa, que, embora tarde, estão percebendo quão nocivas são as Ordens religiosas à tranquilidade e boa ordem da administração pública;

considerando que os governos em geral, com o temor de desagradarem à parte católica da população, em vez de porem barreiras, acoroçam com a sua tolerância demasiada essa invasão perigosa, pois que não lhes convém, pelo pouco tempo que administram, pôr-se em atrito com o povo católico e com o clero, sem se incomodarem de tal, com essa maneira de agir estão acumulando perigosos males para a Pátria, males que fatalmente virão, pois se não bastassem para no-lo assegurar as lições da história, aí estariam as lições contemporâneas que nos estão dando as nações do velho mundo;

considerando que só a Maçonaria, agindo de modo uniforme e insistente, poderá conseguir que as nações sul-americanas reajam desde já contra esses inimigos irreconciliáveis do progresso, da liberdade e do poder temporal”;

pede às lojas sob sua jurisdição respondam às seguintes perguntas:

“1. Há conveniência na ação conjunta e uniforme da Maçonaria do Sul da América, para fazer frente à invasão do clericalismo?

2. A Maçonaria assim unida poderá conseguir que as nações sul-americanas reajam desde já contra semelhante invasão?

3. Quais os meios a empregar?

4. As Lojas sentem-se com força para a luta e contam com elementos para agir por si ou auxiliando os Poderes Superiores?”

As conclusões gerais, aprovadas pelo Congresso Maçônico de São Paulo, referentes a estas questões propostas, são as seguintes:

“1. Há conveniência na ação conjunta e uniforme da Maçonaria no Sul da América, para fazer frente à invasão do clericalismo.

2. A Maçonaria unida pode conseguir que as nações sul-americanas reajam desde já contra semelhante invasão.

3. Os meios a empregar são a propaganda pelas conferências, pelas publicações, pelo ensino da mulher, desviando-a das seitas fanáticas e pela escola.

4. As Lojas, salvo algumas exceções, não se acham em condições de poderem sustentar a luta com o clericalismo, sem que haja completa remodelação na Ordem”.

Para oferecermos alguns exemplos concretos desses propalados amores da Maçonaria Brasileira à Igreja Católica e do alto respeito que as lojas e os maçons têm à religião da absolutíssima maioria do nosso povo, como também para mostrar concretamente em que sentido nossa Maçonaria fomenta e protege a liberdade religiosa de nossa gente católica, daremos a conhecer algumas propostas oficiais feitas pelas lojas do Estado de São Paulo, para enfrentar a invasão do clericalismo. As indicações de página se referem às Atas do mencionado Congresso Maçônico:

1. Recordar aos maçons que ocupam altas posições políticas seus solenes compromissos de defender os grandes princípios da Maçonaria, contra as pretensões da Igreja (p. 21).

2. Agir perante os governos no sentido de impedir e dificultar a atividade do clero (p. 22).

3. Propor aos Congressos projetos de leis próprias e necessárias que proíbam a entrada de padres estrangeiros (p. 59).

4. A Maçonaria unida deve exigir do Governo leis e medidas que expulsem o clero e proíbam sua invasão (pp. 136, 143).

5. Aos maçons políticos, que fizerem parte das corporações legislativas, deve-se pedir que sejam pertinazes na apresentação de projetos de lei proibindo o noviciado ou mesmo taxando os eclesiásticos com impostos pesados, sendo o produto aplicado na construção de asilos para velhos e em conforto dos que padecem, etc., etc.,



de modo a tornar esse imposto simpático aos olhos dos desgraçados mesmo que sejam católicos (p. 160).<sup>12</sup>

6. Conseguir a eleição de um maçom adiantado e ativo para Presidente da República (p. 76).

7. Procurar conseguir preponderância absoluta, mas secreta, dos maçons nos meios governamentais (pp. 44, 97, 97, 108, 193).

8. Intervir indiretamente nas eleições para elevar maçons dedicados aos altos cargos da administração pública (p. 91).

9. Unir todas as forças maçônicas para uma ação conjunta e uniforme contra o clero (pp. 65, 108, 127, 136, 139, 157, 173).

10. Reunir também os elementos estranhos à Ordem para despertar e fomentar a reação em todas as classes sociais contra o clero; esclarecer a opinião pública sobre os perigos da invasão clerical (p. 130).

11. As Lojas devem dirigir pranchas (cartas) a seus irmãos e aos maçons todos que ocupam posições elevadas nos Governos, nas Câmaras Federais e Estaduais, nas Repartições Públicas, de todos os ramos administrativos, aos professores públicos e particulares, aos maçons que dirigem empresas industriais, enfim a todos colocados

---

<sup>12</sup>) Note-se o maquiavelismo desta proposta maçônica: pouco lhes importa o asilo como tal: será apenas um meio simpático para impor impostos pesados e dificultar ou mesmo impossibilitar a vida dos padres. — Damos a seguir um exemplo de projeto de lei, proposta pela Loja "Independência" de Campinas, num manifesto à nação, em que se pede a modificação da Constituição e são propostos ainda os seguintes itens legislativos (o texto está na folha 4 do boletim do Grande Oriente de São Paulo, *A Maçonaria*, Maio de 1931):

"a) Separada a Igreja do Estado, pela Constituição e na prática — separação real, positiva, verdadeira — este (Estado) não poderá fazer concessão alguma a credo algum;

b) as igrejas, centros ou associações, sedes de cultos religiosos quaisquer que sejam, ficam sujeitos ao pagamento dos impostos que recaem sobre os demais prédios, terras ou propriedades;

c) ficará expressamente proibido tocar-se o hino nacional em atos ou festas religiosas, bem como a exibição nas mesmas ocasiões da bandeira nacional;

d) os sacerdotes de qualquer religião não têm direito de votar e nem ser votados para quaisquer cargos públicos, não podendo, igualmente, envolverem-se (!) em questões políticas".

em lugares eminentes, pedindo o seu concurso na representação ao clericalismo (p. 160).

12. Todos os maçons dedicados, consoante as normas do livre pensamento militante, deverão assumir perante as Lojas um compromisso de coerência exemplar da doutrina com os atos, remodelando a educação da família de modo a afastar a mulher e os filhos do contacto pernicioso do padre (p. 158).

13. Isoladamente e em conjunto os maçons devem negar sistematicamente todo e qualquer auxílio material e moral às associações religiosas e ao clero em geral (p. 21).

14. Cada chefe de família deve fazer o possível para evitar que sua família seja contaminada pelos sentimentos e práticas pregadas pelo clero (p. 53).

15. Devemos contrariar os desígnios das Confrarias existentes, estorvando suas rendas, não só pelo não reconhecimento das habilitações por elas atestadas, isto é, pela extinção das equiparações de seus ginásios ao Nacional, como pela divulgação de seus defeitos, insensatez de seus méritos, falseamento de seus dogmas, em toda parte onde houver uma reunião na imprensa e no lar (p. 174).

16. Laicizar a sociedade atual por meio da imprensa (p. 97).

17. Demonstrar a nefasta influência do jesuitismo na sociedade humana (p. 37).

18. Servir-se da imprensa, livro, revista, conferências, congressos, etc., para aclarar os espíritos sobre o perigo latente no clero, criando um grupo de Irmãos dedicados e inteligentes para guiar a nação à Canaã da liberdade do pensamento (p. 87).

19. Ordenar às Lojas que organizem e promovam conferências públicas e congressos contra o clero (pp. 59, 87, 96, 140, 180, 193, 200).

20. A Maçonaria unida deve fazer propaganda ativa e persistente, destinada à demonstração dos erros e perigos da educação fradesca (p. 158).

21. Defender e propagar a instrução pública eminentemente leiga, afastando os padres das escolas (p. 77).

22. Tomar medidas eficazes que garantam a laicidade do ensino (p. 46).

23. Proíba-se o funcionamento das instituições educativas com caráter religioso, onde predomina a roupetta (p. 169).

24. A nenhum padre a natureza dá o direito de educar. A escola é um templo, um santuário, onde o padre pode entrar, mas não pode presidir, onde não pode ter voz ativa (p. 170).

25. Impedir a influência do padre sobre a mulher (p. 53).

26. O principal empenho dos pedreiros livres deve consistir em livrar a mulher e os filhos da influência clerical aplicada no confessionário e no púlpito (p. 158).

27. Afastar a mulher do confessionário, emancipá-la da tutela que sobre ela pretende ter o padre é o passo mais agigantado para se combater esse monstro audaz e terrível que se denomina clericalismo (p. 160).

28. Devemos mover guerra sem tréguas ao elemento clerical, na exposição constante por meio de conferências (p. 180).

29. E' necessário enfrentar o clericalismo até enforcar o último Papa com os intestinos do último frade (p. 110).

\* \* \*

E não se diga que nos atuais meios maçônicos brasileiros já passou semelhante mentalidade anticlerical e anticatólica. Leia-se a prancha dirigida em Setembro de 1954 pela Gr. . . e Resp. . . Loj. . . Cap. . . "Comércio e Artes" aos maçons do Brasil e que transcrevemos do periódico maçônico *O Malhete*, de São Paulo (Out.-Nov. de 1955, p. 7). Não se sabe o que mais admirar nesta estranha carta circular: se o profundo desprezo pelo ensino religioso, o entranhado ódio ao clero e à Igreja, a afetada malícia na argumentação, ou a crassa ignorância da doutrina católica sobre Deus, os efeitos dos sacramentos e as condições para recebê-los. Leia-se o texto:

Rio de Janeiro, Setembro de 1954.

Prezados Iir. . .

Estamos convencidos de que uma campanha civilista faz falta ao Brasil, e iniciada, daria frutos certos ao povo e glória à Instituição.

Ocorre que é uma idéia maravilhosa e, por si só poderia reunir todos os MMAç. . .

Desde o descobrimento que o Brasil é dominado pela religião católica, ou melhor, pelo Clero, e essa dominação nada tem feito de bom, de útil, ou de belo. Até hoje diz o Clero que noventa e nove por cento dos brasileiros são católicos, e desses 99% é que necessariamente saem os criminosos, os analfabetos, a multidão de desquitados, os corruptores.

Logo, os fatos dizem e ensinam que o Clero fracassou, mormente quando tornou o Papa infalível e criou um "Index", onde toda obra contra a Igreja e a favor da Verdade vai inevitavelmente parar.

Houve, entretanto, uma digna reação, um período áureo na vida brasileira: aquele que vai da implantação da República até 1930; nesse período floresceram e se firmaram grandes homens e a causa disso se poderá ver na separação da Igreja do Estado, na liberdade de consciência e, principalmente, no culto científico da Moral, mormente na substituição do ensino religioso obrigatório pela *Instrução Moral e Cívica*.

O Clero, porém, não via com bons olhos o ensino, a *Instrução Moral e Cívica*, porque se baseava na ciência e não no medo de um "deus clerical todo-poderoso" que nada vê de bom nas crianças, mas só as pequeninas faltas para eternamente castigá-las. Depois, substituído o catecismo pela *Instrução Moral e Cívica*, teria o governo tirado a arma maçabra do Clero, constante do martelar ininterrupto dos vocábulos vazios do catecismo na cabeça tenra dos jovens, vinculando-os nos pequeninos cérebros para toda a vida e criando uma série de complexos lamentáveis, bem como substituindo a idéia do Dever pela idéia do lucro e da utilidade, porque, pelo catecismo, "o deus clerical" troca favores por dinheiro e dá eterna impunidade àqueles que se confessam, pois só o padre tem o direito de perdoar o roubo, a preguiça, má fé, constituindo a confissão um "habeas corpus" para a prática de todos os atos sujos que enodoam o Brasil, cujo reflexo se nota hoje, na vida pública. Basta-nos observar o seguinte: é "verdade" para a Igreja e para os católicos que aquele que comungar e confessar-se durante algumas primeiras sextas-feiras do mês (exercícios da boa morte), esse jamais morrerá em pecado mortal; conclusão lógica: esses exercícios são um passaporte para a impunidade. Daí se conclui que o Clero só poderá criar oportunistas, fingidos, aproveitadores, venais, medrosos, homens sem coragem moral, sem energia e utilitaristas.

A história do Brasil nestes últimos anos mostra as consequências do ensino religioso obrigatório e da “moral clerical” sempre de braços com os poderosos, com os que ocupam cargos públicos e com os que têm bens terrenos em detrimento do *Dever*, da *Justiça*, da *Verdade* e de *Deus*.

Urge, portanto, lutar pela Pátria, cultivando os jovens que são a esperança do Brasil, e, por esse motivo, estamos enviando aos Ilr. . . a sinopse de um manual da *Instrução Moral e Cívica* (autor: Gaspar de Freitas — curso primário) pela qual poderão aquilatar da necessidade da volta dessa disciplina aos currículos primário, secundário e superior.

Esperando receber sugestões de nossos Ilr. . ., aguardamos oportunidade para colocá-los ao corrente das atividades desta Of. . . em prol do ensino da *Instrução Moral e Cívica*.

Sem mais, e pela Maç. . . unida e forte, atenciosamente, subcrevemo-nos,

A DIRETORIA.

Outro exemplo. No dia 21 de Abril de 1955 a Aug. . . e Resp. . . Loj. . . Cap. . . “Paz e Progresso II<sup>a</sup>”, de Governador Valadares (M. G.) dirigiu um Memorial “aos Resp. . . MM. . . de todas as Potências”. Inicia o documento com a declaração mui maçônica de que não se encontrará no Memorial “nenhum insulto ou ataque inusitado à fé ou a crença respeitáveis de quem quer que seja”. Entretanto, nem quinze linhas adiante fala-se “do que se prepara, feloninamente, à sombra dos pátios bispalinos sob ordens expressas do monarca absolutista que reina no Estado do Vaticano espalhando o rastro sinistro de seus agentes nefandos em todos os pontos da terra”. Através de todo o documento, quando se fala do clero, surgem expressões deste estilo: “rédua-fradesca”, “hiena papalina”, “padralhada fradesca”, “pobres diabos”, “o monstro”, etc.; o colégio dos cardeais não passa de “sacro-colégio de sacripantas”; o mais diretamente atingido é o autor destas linhas de orientação para os católicos e que tem a honra de ser o “espoleta-mor do clero romano”, “o quisling vaticanino”, “o desenfreado doutor Boaventura dogmático-catedralino”, etc. Apenas uma passagem: “O ladino Frei Dr. Boaventura vem desencadeando a moldes nazi-fascistas uma campanha de instrução abjecta para os corifeus de seu credo e tonsura”. O Memorial fala dos “propósitos de dominação vaidosa e em-

pedernida da hierarquia católico-romana”; da “intensidade opressiva sempre crescente desse clero absorvente e insaciável”; do “monstro que recomeça a obra macabra de assalto covarde, frio e deliberado contra as instituições livres”; das “iníquas e astuciosas medidas de agressão dos bispos-romanos”; dos “sacerdotes estrangeiros que distilam a virulência de seus métodos imperialistas para a grande investida contra o coração de nossa pátria”; fala da “máquina infernal dos confessionários”, das “bolorentas tradições do Syllabus venenoso e despótico”; etc. etc. E, por fim, termina nestes termos:

“A verdade aí aparece, meus ir., patente para quem tenha olhos de ver; a hierarquia católico-romana está em crise palpável e já testemunhada em pública confissão de má-fé. Os agentes do papado se esforçam para ilaquear a boa-fé da nossa gente usando os recursos da astúcia e da charlatanaria mais vulgar. A eles, sim, é preciso desmascarar sem perda de tempo para que não venhamos a formar ao lado de Portugal e da Espanha sacrificados pelo ditador de todos os séculos, o Santo Padre, que Deus nos livre de tal santidade e de cuja paternidade prescindimos. E’ mister sair a campo razo com todas as forças disponíveis em nosso coração; lutemos, pois, com desassombro, usando os recursos inesgotáveis da nossa fortaleza moral junto dos poderes públicos, a fim de refrear os abusos da prepotência e da intolerância clericais. Que as nossas vozes mais autorizadas e mais sábias se façam ouvir no congresso; que nossa ação saneadora rebrilhe mais intensamente, porque o momento não comporta temporizações. Nossas potências são elevadas e o clero ignora o seu poder conforme o declara a REB; nossa união e disciplina se encontram intactas e prontas para entrar em ação. Organizemos, portanto, e sem mais delongas, a inevitável reação, buscando reestabelecer o equilíbrio das forças em litígio; no sagrado instituto do lar que com tanto amor edificamos e que nossos postulados defendem com honra e dignidade, cortemos cercas as asas ao abutre-romano, tomando-lhe a presa sempre fácil e inerte, geralmente, nossas esposas e nossas filhas inocentes, em cujos corações, sem que nós o percebamos, os padres destilam os venenos sutis de traição. Sim. Façamos valer os nossos direitos legítimos no lar e a padralhada fradesca se recolherá acovardada aos seus antros conventuais, tristes quartéis de triste disciplina monástica vazia e ineducante...

O Brasil é um celeiro inexaurível e a hierarquia odiosa ronda famulenta, aguardando o momento em que desferirá, inevitavelmente, seu bote traiçoeiro contra a nossa soberania. Já atingimos a maioria espiritual e, por isso mesmo, é mister situar

a batina e a tonsura onde devem permanecer. Esse trabalho patriótico pertence-nos de direito: *Proclamemos a nossa independência espiritual também...*

Que Deus vos ilumine e guarde, meus Irmãos.  
Tudo pela Maçonaria Unida e Forte”.

Basta.

Repita o ilustre Grão Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil: “Olhamos para a Igreja e seus Sacerdotes com admiração e simpatia, vendo nela um dos maiores esteios sociais da nação...”;

repita a Constituição da Maçonaria que nas lojas “é terminantemente proibida qualquer discussão sobre matéria religiosa...”;

repita a propaganda maçônica: “É falso, absolutamente falso, que no seio da Maçonaria seja hostilizada esta ou aquela religião”; “é inadmissível, de todo em todo descabida, im procedente, a falsa, falsíssima afirmação de que a Maçonaria é contra a Igreja Católica”; “já é tempo de ninguém mais dar crédito a essa intriga infantil, a essa impostura inqualificável de que a Maçonaria é contra a Igreja Católica”; “a Maçonaria nunca se intrometeu na vida da Igreja, senão quando solicitada para fazer o bem”; etc., etc.

— temos motivos fundados e documentados para pôr em dúvida a boa fé desses estranhos inimigos da violência e da injustiça, desses paradoxais amigos da mais ampla tolerância, da mais desenfreada liberdade, da mais decantada igualdade e da mais inquebrantável fraternidade...

### 3. “A incompatibilidade é radical”.

Um dos “grandes e imutáveis princípios da Maçonaria Universal”, sempre de novo recordado e anunciado, é o seguinte: “Não falar jamais, quer direta, quer indiretamente, contra o Estado ou a Religião do País”. Já percebeu o leitor que possuímos, infelizmente, documentos demasiadamente abundantes e expressivos para não acreditar na sinceridade do propalado axioma. A propaganda maçônica, para uso dos não-iniciados ou profanos, anuncia que “não há incompatibilidade entre Maçonaria e Catolicismo”, que é possível ser maçom con-

victo e católico praticante, etc. A esta altura seria interessante e instrutivo um confronto entre os princípios fundamentais da Maçonaria e os da Igreja Católica. Mas pareceu-nos melhor deixar o confronto para o capítulo XI. Aqui queremos recordar apenas algumas declarações colhidas na literatura maçônica não destinada ao público profano e sem finalidade propagandística. Nesta espécie de literatura os maçons costumam falar com mais franqueza.

No fascículo de Abril de 1930, folha 4, do boletim do Grande Oriente do Estado de São Paulo, *A Maçonaria*, sob o título “Maçon e Católico”, lemos:

“O maç... pode ser católico-romano?

O católico-romano pode ser maç...?

— Não pode; a incompatibilidade é radical”.

“Não, o católico-romano não pode ser maç...; nem o maç... pode ser católico-romano”.

Na mesma revista, no número de Dezembro de 1913, p. 162, sob o título “O Catolicismo”, escreve o Sr. João José Corrêa, da Loj... “Ordem e Progresso”:

“Apesar da tolerância que a Maçonaria aconselha, será tolerável a religião católica entre maçons?

Sendo tolerável, estará de acordo com os princípios filosóficos e sociais da Maçonaria?

Em caso negativo, não seria uma necessidade inadiável abrir-se uma campanha de morte lenta, mas tenaz contra o Catolicismo?

Pois ainda haverá quem duvide que o Catolicismo não passa de uma caverna de leões, em que tudo entra e nada sai?

Assim sendo, como de fato é, por que não havemos de nos unir com todas as nossas forças possíveis para darmos caça e morte a essa hidra de milhares de cabeças que tanto infelicitava a humanidade com a sua filosofia falsa e simplesmente absorvente?

E' chegado o momento de darmos combate ao monstruoso Catolicismo, o nosso maior inimigo, e também de toda a humanidade: portanto, *a união faz a força!*, aproveitemo-la em toda a sua extensão, para que a nossa batalha seja terrível e decisiva a nosso favor, porque a nossa vitória será, sem contestação possível, a vitória da humanidade ludibriada e roubada pelo nefasto Catolicismo Romano!

Sejamos na luta a fraternidade redentora do maior dos males, e na vitória: Liberdade, Igualdade e Fraternidade”.

Sob o título “Seleção Conveniente”, ainda na mesma revista, de Fevereiro de 1914, p. 20, lemos:



“Sendo a religião católica o laço negro do crime e da vindicta, não pode ser aceita pela Maçonaria...”

Se efetivamente a Maçonaria combate a religião católica, é porque nela reconhece um elemento pernicioso à sociedade e por conseguinte deve ser combatida por todos os meios, não só pela Maçonaria, porém por todos os que são adeptos das idéias modernas, os que possuem uma consciência liberal e caritativa e que estão ao par do evoluir dos tempos presentes...

Um maçõn não pode ser católico-romano porque sabe que será envolvido pela disciplina da Igreja e, mais ainda, porque seis Pontífices Romanos lançaram sua excomunhão contra a Maçonaria.

... Não existe, pois, outro caminho senão a luta, e luta sem tréguas, luta que deve levar ao triunfo da ciência e da consciência. A este respeito é inútil insistir: o maçõn é um homem livre, o católico-romano é um escravo submetido a uma disciplina forçada do espírito e por conseguinte nada mais incompatível com o espírito maçõnico.

Que fiquem bem assentes estas últimas palavras, para não vermos de frequente maçõns com trajes carnavalescos de frades dominicanos, tocha em punho, acompanhando procissões!

Há guerra, há luta, há incompatibilidade entre a Maçonaria e a religião católica.

Precisamos não recuar; precisamos combater em todo o transe essa religião criminosa e salvaguardar os nossos direitos, que são os direitos da Humanidade.

Devemos, e com toda a força da nossa atividade, combater esses falsos apologistas da sã moral, cancos vivos do bem-estar social”.

No *Anuário Maçõnico* de Moreira Sampaio e Otaviano Bastos, primeiro ano, editado no Rio de Janeiro em 1929, em artigo da redação intitulado “A Maçonaria e seus Rituais”, depois de mostrar que as iniciais INRI, inscritas na cruz do Cavaleiro Rosa Cruz (18º grau do Rito Escocês) não significam “Jesus Nazarenus Rex Iudaeorum”, damos, na p. 57, com o seguinte passo:

“Cai, pois, a hipótese do significado que alguns maçõns querem dar às iniciais INRI, fazendo disto cavalo de batalha, para provar que a Maçonaria é e deve ser católica. Aqueles que assim acreditam, sabem que procuram iludir aos demais, iludindo-se a si próprios; são aqueles que pensam que pode-se ser maçõn e ir à Missa nos dias santificados; são aqueles que pensam que pode-se ser Venerável de uma Loja Maçõnica e provedor de qualquer confraria; são aqueles que nos templos maçõnicos glorificam o anticlericalismo, mas assistem e acompanham as procissões religiosas empunhando uma vela. E estes não podem ser bons maçõns. Só a ambição dos cargos ou outro fim

recôndito os fazem entrar para a Maçonaria e nela permanecer, porque é incompatível, e eles bem o sabem, a qualidade de verdadeiro maçom com a de católico militante...”

A Aug. . . e Resp. . . Loj. . . Cap. . . “União Espanhola”, ao Or. . . de São Paulo, a 13 de Fevereiro de 1916, tirou de tudo isso a conclusão lógica, quando publicou uma circular em que, depois de diversos considerando, termina pela seguinte resolução:

“Que nenhum dos membros que fazem, ou venham a fazer parte da Loj. . . “União Espanhola” compareça a culto algum com fito religioso, principalmente católico — seja para assistir à Missa, seja para batizar ou casar, considerando que pratica falta imperdoável de dignidade maçônica quem, do seu quadr. . ., a tais práticas assista ou realize, ou mesmo auxilie moral ou materialmente dita seita, sendo, portanto, desligado desta of. . . aquele que conscientemente faltar a estes princípios maçônicos”.

\* \* \*

Quando o profano é iniciado no grau de Aprendiz, o Venerável lhe pergunta se quer ser maçom e se este desejo é leal e sincero. Obtida a resposta afirmativa, o Venerável lhe dirige a seguinte grave advertência:

“Refleti bem no que pedis. Não conheceis os dogmas e os fins da Associação a que desejais pertencer e ela não é um simples agrupamento de auxílio mútuo e de caridade...”<sup>13</sup>

E’ profundamente verídica a advertência do Venerável...

<sup>13</sup>) Cf. *Ritual do 1º grau, Aprendiz*, editado pelo Grande Oriente e Supremo Conselho do Brasil em 1944, p. 38.

## IX.

### A Intolerância da Igreja e a Tolerância da Maçonaria.

**É** vezo comum dos anticlericais — e em vista do capítulo precedente dispomos agora de ampla base para qualificar assim os maçons — marcar a Igreja Católica com o estigma da intolerância. Irrita-se o verdadeiro maçom, torna-se nervoso e perde o necessário controle sobre suas palavras e expressões, quando fala ou escreve sobre a posição firme e intransigente da Igreja: “E’ intolerante!...”

#### 1. A Intolerância da Igreja.

Esta intolerância da Igreja consistiria, segundo eles, principalmente nos seguintes pontos:

- a) Ela exige fidelidade absoluta aos seus princípios de fé e moral (os “dogmas”), revelados por Deus e como tais propostos pelo Magistério Eclesiástico;
- b) ela considera excomungado, isto é, excluído do rol de seus fiéis todo adulto batizado que consciente e contumazmente negar alguma verdade de fé;
- c) ela reclama o direito de censura prévia dos livros que pretendem expor sua doutrina de fé ou moral;
- d) ela interdiz aos católicos a leitura de determinadas obras colocadas no Índice dos livros proibidos;
- e) ela nega-se a administrar os Santos Sacramentos aos excluídos do rol de seus fiéis, isto é, aos excomungados;
- f) ela não admite como padrinhos de batismo e crisma pessoas de outras crenças ou desligadas da Igreja pela excomunhão;

g) a estas mesmas pessoas ela nega o chamado enterro eclesiástico como também quaisquer outros ofícios fúnebres;

i) ela se recusa a abençoar o matrimônio de seus fiéis com pessoas de outra religião ou sem nenhuma religião;

j) ela proíbe aos seus fiéis tomar parte em atos de culto não-católicos;

l) ela não permite aos filhos de pais católicos frequentarem escolas de outras religiões ou positivamente atéias.

São esses os elementos principais da disciplina católica, pelos quais a Igreja é considerada e condenada como intransigente e intolerante. Não é nossa intenção justificar agora todos esses pontos. Seria matéria para um livro. Aliás, já existem obras em abundância sobre todas estas e outras semelhantes questões. Esclareceremos apenas alguns aspectos sobre a tolerância e a intolerância em geral e a da Igreja em particular.

Muito usada e abusada pela Maçonaria, a palavra *tolerância* não é por ela definida. Que é a tolerância? A falar com exatidão, observa Artur Vermeersch, S. J.<sup>1</sup>, a tolerância tem sempre por objeto um mal, um defeito físico, um erro intelectual ou uma deformidade moral. O que é belo, bom, verdadeiro, correto e perfeito não é tolerado, mas é aprovado. O que é feio, mau, errado, inexato e defeituoso é tolerado, não aprovado. Nunca dizemos “tolerar o bem, tolerar a virtude”. Mas costumamos “tolerar uma afronta, tolerar uma injúria”. Conhecem-se “casas de tolerância”. Por conseguinte, a palavra “tolerância” exprime uma atitude perante o mal, o erro, o defeito. Tolerância implica *desaprovação*. Mas nem toda desaprovação é tolerância: é necessário ainda outro elemento. Quem reprova de modo violento, vingativo ou colérico, não é tolerante. Dizemos por isso que no conceito da tolerância deve entrar o elemento da *moderação*, calma, suavidade, indulgência e paciência, que faz com que a coisa tolerada não seja im-

<sup>1</sup>) Arturo Vermeersch, S. J., *La Tolerancia*, Ed. Plantín, Buenos Aires, 1950, p. 13.

pedida. Reconhecemos o erro, o vício ou o defeito, mas não o impedimos: suportamo-lo indulgente e pacientemente. Tolerar, portanto, significa *reprovar mas não impedir o mal*.

Notemos desde já que, em si, a expressão maçônica “tolerar todas as religiões” quer dizer: considerá-las como um mal que não podemos ou não queremos impedir. Mas querer apenas “tolerar a religião” já implica radical condenação.

Pode haver tolerância particular ou pública. A tolerância particular pode ser de igual para igual, de inferior para superior e de superior para inferior. A tolerância pública pode ser civil ou eclesiástica, que, por sua vez, será ou doutrinária ou disciplinar.

Temos, portanto, o seguinte esquema:

Tolerância	particular	de igual para igual	{ doutrinária disciplinar
		de inferior para superior	
	pública	de superior para inferior	
		civil	
		eclesiástica	

A intolerância será exatamente o contrário; será, pois, *reprovar e impedir o mal*, o erro ou o defeito. Também pode ser particular e pública, tendo cada uma as mesmas subdivisões.

Em relação à *tolerância particular de igual para igual*, pode-se dizer que a Igreja é uma grande escola de tolerância: ensina que devemos sofrer pacientemente os defeitos do próximo; proscree o ódio e o orgulho; proíbe alimentar sentimentos de raiva ou vingança; manda mesmo amar o inimigo, recomendando, assim, as virtudes cristãs da paciência, da resignação, da humildade, etc. O mesmo se deve dizer da tolerância particular de inferior para superior, com as virtudes da obediência e submissão.

Nesses casos, portanto, a tolerância é verdadeiramente uma virtude cristã e não se poderá acusar a Igreja de ser intolerante.

Muito diferente, porém, é o caso da *tolerância particular de superior para inferior*, de pai para filho, de

professor para aluno, etc. O superior, o pai, o professor, o educador, o tutor, etc., assumem deveres e direitos para com seus subordinados. Nestes casos a tolerância (isto é: reprovar mas não impedir algum mal) pode ser pecaminosa. O pai que concede plena liberdade aos filhos e às filhas, que não impede, mesmo com mão forte quando for o caso, a depravação e a imoralidade no lar; o professor que não corrige o erro do aluno, o educador que não persegue o vício do educando, não merecem esse nome. Nestes casos a tolerância seria criminosa, seria impunidade, debilidade de caráter e covardia frente aos deveres; e a intolerância (isto é: reprovar e impedir o mal) seria cumprimento do dever e virtude. Pode acaso ser tachada de intolerância a resistência pronta, clara e decidida que o pai opõe ao invasor de seu lar, ao intruso que, por astúcia, ameaça ou sedução, quer arrebatá-los os filhos? permitirá o bom pai, mesmo que seja maçom, sob pretexto de tolerância, em sua casa toda a sorte de livros imorais e revistas pornográficas, ou usos e costumes que ameaçam contaminar o santuário doméstico?

Nestes casos, portanto, a tolerância é condenável e a intolerância se impõe como um dever e uma virtude. Não se pode, pois, alardear, como fazem os maçons, uma tolerância absoluta e universal. Tudo tem seus limites, também a tolerância.

O que dissemos da tolerância particular de superior para inferior, vale também e, como se diz, *a fortiori*, da tolerância pública, seja civil, seja eclesiástica. Restringiremos nossas considerações à tolerância pública eclesiástica.

Lembramos inicialmente os pontos pelos quais a Igreja seria intolerante. De fato, devemos conceder que ela, nos indicados pontos, é realmente intransigente. Ela nunca o negou. Nem jamais trombeteou sua tolerância nestas coisas. Pelo contrário, sempre teve a lealdade e a dignidade de afirmar publicamente sua firmeza em questões de princípios sobre a fé e a moral; sempre fez questão de ser intransigente perante o erro, o vício e o pecado. Fraquejaria em sua missão, se condescendesse com estas coisas. Pois a Igreja não se considera autora, mas somente guar-

diã e defensora do sagrado depósito da fé. Ela apenas continua a mesma missão confiada por Cristo aos apóstolos quando disse: “A mim me foi dado todo o poder no céu e na terra. Ide, pois, e *fazei discípulos meus todos os povos*, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, e *ensinando-os a observar TUDO o que eu vos tenho mandado*. E eis que estou convosco todos os dias até à consumação dos séculos. Quem crer e for batizado, será salvo; *quem não crer será condenado*” (Mt 28, 18-20 e Mc 16, 16).

Ensinar, governar e santificar as almas e prepará-las para o céu: eis sua missão e obrigação essencial. Para isso ela precisa ensinar *toda* a doutrina de Cristo, guardá-la incólume através dos séculos, a fim de poder transmiti-la a todos os povos, até à consumação. A Igreja não recebeu nenhuma autorização de mudar a mensagem de Cristo, nem pode permitir que outros a modifiquem e ao mesmo tempo a apresentem como doutrina cristã. “Quem vos ouve a mim me ouve; quem vos despreza a mim me despreza; mas quem me despreza, despreza aquele que me enviou” (Lc 10, 16), dissera Cristo aos Apóstolos e seus sucessores. E mais: “Se alguém não ouvir a Igreja, seja para vós um pagão e um publicano” (Mt 18, 17). E ainda: “Em verdade vos digo que tudo o que vós ligardes sobre a terra, será também ligado no céu; e tudo o que vós desligardes sobre a terra, será também desligado no céu” (Mt 18, 18). Essas e outras passagens são o fundamento da autoridade da Igreja que Cristo lhe conferiu com o fim de perpetuar sua obra através dos séculos.

Portanto, guardiã de um inviolável depósito recebido por Deus, a Igreja deve, custe embora o seu sangue, conservá-lo puro e íntegro e opor um imutável “non possumus” a todas as tentativas de mescla ou de corrupção. “Quem não crer, será condenado”, dissera Cristo. Por isso a Igreja considera condição indispensável para ser verdadeiro discípulo de Cristo aceitar *toda* a mensagem cristã, sem escolha nem transação. É esta a *intolerância doutrinária* da Igreja. Veremos adiante que a Maçonaria defende

para si exatamente esta mesma espécie de intolerância, apenas com a diferença de não ter para isso nem a missão, nem a autoridade divina da Igreja.

Todavia, é preciso recordar também isto, se a Igreja se mostra inflexível e intolerante para com o erro e o pecado, porque assim o pedem a verdade e o bem, ela se apresenta também gravemente condescendente, tolerante e compassiva para com os transviados e os pecadores que, reconhecendo sua falta, imploram o perdão. Intransigente na fé, ela é, no entanto, tolerante na caridade. Ela tolera todas as pessoas, mas não transige com o erro. Os erros, não os homens, são seus inimigos. Mas como o erro está ligado ao homem, é produzido e propagado por homens, por isso, para combater o erro, é por vezes inevitável denunciar e combater os que pertinaz e obstinadamente produzem, defendem ou propagam o erro ou o vício. Caridade nunca foi sinônimo de temporização, transigência, anarquia ou moleza; nem impede agir com mão firme, decidida, coerente e forte. O amor que os pais têm aos filhos não proíbe a repreensão e o castigo; mas reclama-os quando necessário.

Mais: a Igreja ensina expressamente que cada um deve seguir a voz de sua própria consciência, também quando de boa fé está errôneamente formada. Nestes casos ela não apenas tolera, mas respeita os que estão no erro. E', porém, seu vivo desejo que todos os homens procurem formar suas consciências de acordo com a vontade de Deus, revelada principalmente por Cristo. Mas ela sabe que nem todos conhecem a mensagem de Cristo, outros receberam-na talvez deturpada mas de boa fé. De todos eles vale a explicação do Papa Pio IX: "Aqueles que, ignorando invencivelmente a nossa santa religião, observam a lei natural e os mandamentos por Deus inscritos no coração de todo o homem, e estão prontos a obedecer a Deus e vivem honestamente, todos eles podem, sob a ação da luz sobrenatural, e da graça divina, alcançar a Vida Eterna". A severa palavra de Cristo: "quem não crer, será condenado" (Mc 16, 16), vale para aqueles que, conhecendo a doutrina cristã, sabendo ser ela de origem divi-



na, não obstante a negam ou rejeitam pertinazmente; ou não procuram pautar sua vida de acordo com estes ensinamentos cristãos.

Nem jamais proibiu a Igreja a livre investigação dos fundamentos de nossa fé. Desde o princípio ela tem favorecido de todos os modos o estudo sério e aprofundado das verdades da fé. Se há católicos que não mostram interesse por sua fé; se existem até intelectuais que se dizem católicos e que desconhecem as noções mais elementares de sua fé, a culpa será deles mesmos: o seu desinteresse pelas coisas santas e a sua negligência em se instruir são os únicos responsáveis.

## 2. A Tolerância da Maçonaria.

Declara a Constituição do Grande Oriente do Brasil, no segundo item do preâmbulo: "A Maçonaria afirma o princípio cardeal da tolerância mútua, para que sejam respeitadas as convicções, a dignidade e a autonomia do indivíduo como personalidade humana". O segundo e o quinto princípio maçônico, proclamados pelo Congresso de Lausana (e as resoluções deste Congresso foram expressamente reconhecidas pelo Oriente e Supremo Conselho do Brasil) estabelecem:

"2) A Maçonaria não impõe limite algum à investigação da verdade; e é para garantir a todos esta liberdade que ela exige de todos a tolerância.

5) A Maçonaria tem por fim lutar contra a intolerância, de baixo de todas as suas formas".

Em livros de propaganda maçônica são comuníssimas frases assim: "A Maçonaria tem por princípio a Tolerância mútua e não impondo dogmas, não exigindo subserviência espiritual, concede aos seus componentes amplo direito de pensar, de discutir livremente. Considera as concepções metafísicas como sendo do domínio exclusivo da apreciação individual dos seus membros e não admite afirmações que não possam ser debatidas racionalmente".

Mas isso não impede que o mesmo Autor, algumas páginas adiante, declare que a Maçonaria "não admite ateus, que exige que todos os seus componentes sejam crentes, que acreditem em

Deus” (veja Bronwill-Albuquerque, *O que é a Maçonaria*, Rio 1955, p. 23). E no capítulo em que expõe os pontos principais da doutrina maçônica, cita como autoridade máxima uma declaração de princípios que é “igualmente definitiva e imutável desde 22 de Setembro de 1875” (p. 54)...

Portanto, o princípio está claro: a Maçonaria quer ser ilimitadamente tolerante ou transigente. Infelizmente ela não tem o costume de definir seus conceitos. Limita-se a formulações vagas e abstratas: “Somos tolerantes; combatemos a intolerância!” Nos textos oficiais da Maçonaria procuraremos em vão uma definição destes conceitos. O que entende ela por “ser tolerante”? O que é, em seu conceito, a “intolerância”? Não há explicação oficial destes vocábulos. Mas o modo como ela emprega e aplica os termos projeta alguma luz sobre o conceito. Assim, não há dúvida que, segundo a literatura maçônica, a Igreja Católica é o protótipo da verdadeira intolerância. Ora, já vimos os principais pontos em que a Igreja é considerada intransigente. Na tolerantíssima Maçonaria, por conseguinte, deveria ser exatamente o contrário. Pois, pelo modo como ela fala de suas atitudes liberais e condescendentes, a gente tem a impressão e deveria mesmo esperar que nela não há princípios firmes, nem doutrinas constantes e que cada qual pode pensar, dizer, escrever e fazer o que bem entende e, ao mesmo tempo, continuar maçom regular e mesmo excelente. Mas vejamos como é na realidade.

A) A Maçonaria acusa a Igreja de intolerância por manter-se firme e indeclinável nos princípios de fé e moral recebidos de Deus; ela exige que a Igreja conceda aos católicos plena liberdade de aceitar as verdades de fé ou delas discordar à vontade, continuando, porém, a considerá-los como verdadeiros católicos.<sup>2</sup> Mas a Maço-

<sup>2</sup>) Aliás, convém lembrar mais uma vez que a Igreja de fato quer que o ato de fé ou de adesão às verdades de fé seja absolutamente livre. Ela não aceita nem reconhece uma fé forçada. Diz o Direito Canônico: “Ad amplexandam fidem catholicam nemo invitus cogatur” (cân. 1351), o que quer dizer: Ninguém deve ser forçado contra sua livre vontade a aceitar a fé católica. Mais: o cidadão que resolve livremente ser católico e depois, por quaisquer motivos, decide livremente discordar de alguma verdade de fé ou de todas elas, faça o que bem entender em sua consciên-

naria mesma quer que os Grandes Orientes, as lojas e os maçons aceitem integralmente seus assim chamados “grandes e imutáveis princípios”. No art. 32, n. 13, a Constituição do Grande Oriente do Brasil atribui ao Grão Mestre Geral o poder de “suspender, com motivos fundamentados, *para que sejam eliminados* pelos Poderes competentes, os Maçons que professarem ideologias ou doutrinas contrárias aos princípios da Ordem e da Democracia”! A terceira resolução do Congresso de Lausana concede autonomia aos respectivos Supremos Conselhos, mas nestes termos: “A sua autoridade é soberana e independente em toda a extensão de sua jurisdição territorial, *mas sem poder atacar as leis gerais do escocismo e os estatutos fundamentais do Rito*”. E na solene declaração, o mesmo Congresso formula o sexto princípio nestas palavras: “*Todo o maçom do Rito Escocês Antigo e Aceito é obrigado a observar fielmente as leis fundamentais da Ordem e as decisões do Supremo Conselho de sua jurisdição*”. E a Constituição do Grande Oriente do Brasil, enumerando no art. 17 os deveres das lojas, manda em primeiro lugar, sob a letra *a*, o seguinte: “*Observar cuidadosamente tudo quanto diz respeito ao espírito e forma da Instituição, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição, as Leis e*

*cia, sob a condição, porém, de que não queira exigir a aprovação da Igreja para seu ato de apostasia. Este cidadão, usando ou abusando de sua liberdade, perde evidentemente o direito de ser ainda considerado ou tratado como verdadeiro católico ou fiel. Isso é lógico. Considerando-o excluído do rol dos fiéis, a Igreja é apenas coerente, não intolerante. Agora, se este cidadão, não obstante, negar obstinadamente uma ou mais verdades de fé, fizer questão de continuar a dizer-se “católico” e, além disso, propagar e anunciar esta sua negação como “católico”, a Igreja usa de um justo direito seu quando o declara publicamente excomungado (isto é, excluído do rol dos fiéis). Também nisso não há nenhuma intolerância: ela é apenas consequente e coerente com aquilo que o cidadão livremente escolheu ou decidiu. Em outras palavras, o que a Igreja exige é o seguinte: todo aquele que quiser ser católico e gozar de todos os direitos dos católicos, deve aceitar as verdades de fé e moral da Igreja; se não quiser, não se diga católico, nem queira reclamar para si os direitos dos católicos. A Maçonaria procede exatamente da mesma forma: ela exige que o maçom professe perfeita adesão aos princípios e às doutrinas maçônicas; se não quiser, é eliminado e perde os direitos de maçom.*

decisões dos Altos Corpos da Ordem". O mesmo dispositivo é repetido pelo art. 236, § 1, do Regulamento Geral. Quando, por isso, o Grande Oriente da França decidiu riscar o primeiro dos grandes princípios da Maçonaria, que se refere ao Ser Supremo, imediatamente a Loja-Mãe de Londres declarou-o irregular e rompeu com ele suas relações de amizade. E todas as Grandes Lojas regulares do mundo inteiro fizeram a mesma coisa. Idêntico caso deu-se ainda recentemente, em 1952, com a Grande Loja do Uruguai, que também resolvera eliminar de seus livros e rituais qualquer alusão ao Grande Arquiteto do Universo. Na tolerantíssima Maçonaria é assim. Mas quando a Igreja declara "irregular" alguma associação que decide riscar de seus livros ou de suas reuniões qualquer alusão à Santíssima Trindade ou a Cristo e, conseqüentemente, rompe com ela suas "relações de amizade"<sup>3</sup>, então erguem-se todas as lojas maçônicas do mundo inteiro e, a uma voz, concordemente, condenam a Igreja e acusam-na de insuportável intolerância...

B) A Maçonaria não se cansa de dizer que a Igreja é intolerante porque elimina do rol de seus fiéis (isto é: excomunga) os que pertinazmente se obstinam na desobediência a certas determinações graves do Direito Canônico. Mas ela mesma, a tolerante Maçonaria, exclui da "Sublime Ordem" todo membro efetivo "que não satisfaz suas obrigações pecuniárias nos termos do art. 203"<sup>4</sup>, portanto, por motivos puramente materiais e interesseiros. Não custa imaginar o grito de revolta que os maçons do mundo inteiro levantariam no dia em que a Igreja resolvesse excomungar todos quantos não pagaram o prescrito "dízimo" ou todos quantos se atrasaram por mais de meio ano no cumprimento deste dever. Os maçons que se dizem católicos seriam os primeiros... Mas o art. 196 do Regulamento Geral precisa: "O Maçon eliminado da atividade"<sup>5</sup> por falta de pagamento de suas obrigações pe-

<sup>3</sup>) Falamos maçônicamente.

<sup>4</sup>) Cf. art. 194 do Regulamento Geral da Maçonaria.

<sup>5</sup>) "Eliminar da atividade" é uma expressão maçônica e quer dizer: "Deixar de pertencer à loja", segundo a definição do art.

cuniárias, será considerado coberto<sup>6</sup> e privado dos seus direitos maçônicos nela, não podendo, em todo o Grande Oriente, enquanto não se reabilitar, nem filiar-se em outro quadro, nem ser eleito ou nomeado para qualquer cargo ou função maçônica, nem receber aumento de salário<sup>7</sup> ou qualquer título honorífico”.<sup>8</sup>

Será interessante e muito instrutivo, para conhecermos melhor a decantada e buzizada tolerância maçônica, abrir a *Lei Penal* da Maçonaria Brasileira:

Segundo o art. 17, combinado com o art. 20, perde todos os direitos maçônicos, por suspensão de 4 meses a dois anos, o maçom que:

— “faltar ao respeito e acatamento devido aos dignitários e sobretudo ao Presidente”<sup>9</sup>;

— “fomentar ou provocar a rivalidade ou desarmonia entre Oficinas ou Irmãos;”<sup>10</sup>;

— “for negligente na execução das obrigações dos cargos para que foi eleito, ou comissões para que foi designado;”<sup>11</sup>;

— “revelar as cerimônias, os rituais ou outros pequenos mistérios da Ordem”;

7, letra e da Constituição do Grande Oriente do Brasil: “Maçons inativos são os que deixaram de pertencer a uma loja regular”.

<sup>6</sup>) “Coberto”, é outra expressão maçônica para dizer: expulso.

<sup>7</sup>) “Aumento de salário”, expressão maçônica para dizer: promoção a um grau superior.

<sup>8</sup>) E note-se o extremo rigor. Determina o art. 197 § 2: “Para a reabilitação, além da prova de conduta e declaração do art. 106 da Constituição, deverá o maçom pagar ao Grande Oriente, por intermédio da Loja, a importância total das Anuidades criadas pelo Decreto n. 1.295. Só poderá, porém, voltar à atividade após a aprovação do Conselho Geral da Ordem”. Em linguagem católica diríamos: “Excommunicatio speciali modo Sanctae Sedi reservata”...

<sup>9</sup>) Mas não suportam que a Igreja determine penas semelhantes para os que faltarem ao respeito e acatamento devido aos seus dignitários.

<sup>10</sup>) Mas não permitem à Igreja castigar com a privação de direitos eclesiásticos os católicos rixentos e desordeiros.

<sup>11</sup>) Mas não concedem à Igreja o direito de sancionar suas determinações. Toda a famosa “questão religiosa” surgiu unicamente por causa da indisciplina de certos membros de Irmandades *Católicas*, membros que, contra repetidas e expressas determinações da competente autoridade, ingressaram na Maçonaria e queriam continuar nas Irmandades.

— “desobedecer às resoluções legais da Loja ou dos Corpos Superiores”<sup>12</sup>;

— “prejudicar Irmãos ou Corpos Maçônicos em seus interesses ou reputação, quer aliciando ou convocando outros com esse intuito, quer acusando-os injustamente”<sup>13</sup>;

— “introduzir ou fomentar nas lojas, de qualquer categoria, o espírito de rebelião contra a Constituição e as leis promulgadas por suas legítimas autoridades”<sup>14</sup>;

— “propagar idéias antimaçônicas, por palavras ou por escrito”<sup>15</sup>;

— “ocultar ou omitir, intencionalmente, ou por negligência, informações desfavoráveis ou quaisquer circunstâncias graves, referentes a profanos ou a maçons irregulares, candidatos à admissão ou à regularização, em qualquer corpo maçônico da Ordem”<sup>16</sup>;

etc.

De acordo com o art. 18, combinado com o art. 21 da vigente Lei Penal da nossa Maçonaria, é eliminado da Ordem (isto é, segundo a terminologia católica: é excomungado), o maçom que:

— “reincidir em qualquer um dos delitos anteriormente mencionados”;

— “praticar alguma ação desonrosa”<sup>17</sup>;

— “trair, difamar ou injuriar a Maçonaria ou o Grão Mestre Geral”<sup>18</sup>;

<sup>12</sup>) Mas quando são católicos reclamam para si o direito e a liberdade de fazer o que bem entendem. Veja-se a nota precedente.

<sup>13</sup>) Mas quando são católicos querem a liberdade de dizer e publicar calúnias e difamações contra o clero.

<sup>14</sup>) Mas como católicos desobedecem acintosamente às leis e determinações das legítimas autoridades eclesiásticas.

<sup>15</sup>) Mas acusam a Igreja de imperdoável intolerância quando proíbe publicações anticlericais ou anticatólicas.

<sup>16</sup>) Até isso, meu Deus! Imagine-se uma lei semelhante na Igreja...

<sup>17</sup>) Imagine-se uma lei da Igreja que declarasse excomungado o católico que cometer o adultério... O fato de a Igreja considerar excomungado quem praticar o aborto já é considerado intolerância...

<sup>18</sup>) Mas quando católicos exigem para si o direito de injuriar ou difamar a Igreja, o Papa ou os Bispos — e aí do Bispo que excomungar semelhante difamador: seria marcado para sempre com a pecha da intolerância.

- “violar o juramento prestado, quer não o cumprindo inteiramente, quer iludindo-o ou o negando”;
  - “revelar os grandes segredos da Maçonaria” [que, portanto, existem...];
  - “estiver habitualmente embriagado”;
  - “publicar, distribuir ou reproduzir por qualquer forma gráfica, sem legal licença escrita, qualquer prancha [carta circular], documento ou ato maçônico, exceto os que tenham sido publicados anteriormente pelo Boletim Oficial”;
  - “discutir públicamente, no mundo profano, os atos passados no interior das lojas e suas deliberações”;
  - “fornecer, direta ou indiretamente, a profano ou maçom irregular documentos ou quaisquer efeitos maçônicos, sem formal autorização”;
- etc.

Consoante o art. 19, combinado com o art. 22 da mesma Lei Penal, é suspensa ou até definitivamente fechada e proibida de funcionar a Loja que:

- “trabalhar sem as cerimônias e formalidades exigidas pelos Rituais dos respectivos graus”;
- “negligenciar ou faltar de zelo no cumprimento das prescrições da Constituição e do Regulamento Geral e dos decretos e deliberações das autoridades competentes”;
- “iniciar ou sustentar, sem permissão dos Poderes Superiores, correspondência com as potências maçônicas estrangeiras ou autoridades profanas, sobre assunto maçônico”<sup>19</sup>;
- “admitir ou consentir nos trabalhos maçom regular que a eles não deva assistir, ou obreiro não munido de todos os necessários documentos maçônicos”<sup>20</sup>;
- “resistir ou desobedecer às leis, regulamentos ou resoluções emanadas de autoridade maçônica competente”;
- “sofismar ou tergiversar no cumprimento das deliberações dos corpos superiores”;

<sup>19</sup>) Também isso!

<sup>20</sup>) Atenda-se bem a este ponto. Tudo isso, em Maçonaria, é ilimitada tolerância, absoluta liberdade, igualdade e fraternidade...

— “ocultar informações, fabricar ou alterar documentos, para defraudar os interesses financeiros, o bom crédito da Ordem ou de qualquer corpo maçônico”;

— “faltar à verdade ou procurar ocultá-la em informações ou esclarecimentos aos corpos superiores, a requisição destes, ou no encaminhamento de papéis ou recursos”;

etc.

Eis aí alguns exemplos expressivos da propalada tolerância maçônica. E há mais:

C) A Maçonaria acusa a Igreja de ser intolerante porque proíbe aos católicos tomar parte em atos de cultos acatólicos. Mas ela mesma, a Maçonaria, apesar de anunciar constantemente sua ilimitada tolerância, a universal fraternidade e a total liberdade para tudo e para todos, oferece em suas várias Constituições<sup>21</sup> comoventes exemplos de fraternidade, liberdade, igualdade e tolerância. Leiam-se estes textos:

— “As oficinas<sup>22</sup>, sob pretexto algum, poderão admitir em seus trabalhos maçons irregulares<sup>23</sup>, devendo identificar os visitantes pela palavra semestral” (art. 19, § único, da Constituição do Grande Oriente do Brasil, 1951).

— “As oficinas não poderão, qualquer que seja o pretexto, admitir maçons irregulares em seus trabalhos” (art. 19 da Constituição do Grande Oriente Unido).

— “Às lojas é vedado, em absoluto, admitir maçons irregulares e profanos em seus trabalhos” (art. 18 da Constituição do Grande Oriente do Amazonas, Acre e demais Territórios limítrofes).

— “Nenhuma loja poderá admitir aos seus trabalhos maçons irregulares ou inativos...” (art. 26 da Constituição do Grande Oriente do Estado do Rio de Janeiro).

<sup>21</sup>) Pois, como é sabido, no Brasil a Maçonaria não está unida em uma só Potência Nacional, como deveria ser, mas em 16 Potências autônomas que mutuamente se excomungam.

<sup>22</sup>) “Oficinas” são lojas.

<sup>23</sup>) “Maçons irregulares”, no caso, são todos aqueles que pertencem a uma loja não submetida ao Grande Oriente do Brasil, mas a outra Potência Maçônica, não reconhecida pelo Grande Oriente.



— “E’ vedado a qualquer Loja admitir em seus trabalhos maçons inativos ou irregulares” (art. 88 da Constituição do Grande Oriente Simbólico do Estado do Rio de Janeiro).

— “São deveres das lojas: Só manter relações de correspondência ou de intervisitação, oficiais ou particulares, por seus membros, individualmente ou incorporados, com Lojas filiadas a Corpos Maçônicos Regulares, com os quais a Grande Loja mantenha tratados de amizade ou mútuo reconhecimento” (art. 7, letra e da Constituição da Grande Loja do Rio de Janeiro).

D) A Maçonaria acusa a Igreja de intolerância por exigir censura prévia dos livros que pretendem expor sua doutrina de fé ou moral. Mas ela mesma, a tolerantíssima Associação dos Filhos da Viúva, estabelece no art. 4, n. 4, da Constituição do Grande Oriente do Brasil: E’ dever do maçom “nada imprimir nem publicar sobre assunto maçônico ou que envolva o nome da Instituição, sem expressa autorização do Grão Mestre”. E no art. 17, letra p: E’ dever de uma oficina de qualquer categoria “nada expor, imprimir ou publicar sobre assunto maçônico, sem expressa autorização superior”. O art. 92 do Regulamento Geral insiste: “Os assuntos de natureza maçônica não poderão ser impressos ou publicados pelos maçons ou pelas lojas sem que haja autorização do Grão Mestre Geral”. E a Lei Penal da nossa Maçonaria, no art. 19 § 3, proíbe, sob pena de suspensão temporária ou fechamento definitivo (cf. art. 22) “iniciar ou sustentar, sem permissão dos Poderes Superiores, correspondências com as potências maçônicas estrangeiras ou autoridades profanas, sobre assunto maçônico”.

E assim por diante. Poderíamos continuar o interessante paralelo entre a indulgente intolerância da Igreja e a intransigente tolerância da Maçonaria. Poderíamos mostrar que a Maçonaria é muito mais exigente nas qualidades dos “padrinhos” no chamado “batismo maçônico”. Reclamam eles que a Igreja admita qualquer cidadão para padrinho de Batismo ou Crisma, mas de maneira nenhuma permitem “qualquer cidadão” como padrinho em suas

cerimônias de adoção de Lowtons. Poderíamos recordar também a maravilhosa espécie de tolerância maçônica manifestada nos rituais de iniciação e, particularmente, nos tremendos juramentos que a Sublime Ordem exige dos candidatos.

E certamente, se não nos fosse interdito o livre acesso (outra original e larga tolerância maçônica...) às bibliotecas da Maçonaria, se pudéssemos obter e ler à vontade os periódicos, as revistas, as atas, etc., da Maçonaria (em vão tentamos conseguir assinaturas de jornais e revistas) encontraríamos sem dúvida rico material para ilustrar a apregoada tolerância dos liberais Irmãos da Sublime Ordem.<sup>24</sup>

Por fim, ilustremos toda essa tolerância maçônica com um exemplo concreto. Segundo eles, a famosa Revolução Francesa seria um dos pontos altos de sua história. "A Maçonaria pode com legítimo orgulho considerar a Revolução como obra sua; nas origens da Revolução havia tão somente a Maçonaria": são frases muito comuns nas obras de propaganda maçônica. Pois, em nome da Tolerância, da Liberdade, Igualdade e Fraternidade foram então praticados os maiores crimes. Seguimos as indicações de Taine.<sup>25</sup> Terminado o Terror, a lista total de fugitivos e desterrados compreendia mais de 150.000 nomes. "Sem contar mais de 40.000 cárceres improvisados, 1.200

<sup>24</sup>) No Boletim Oficial do Grande Oriente de São Paulo, A Maçonaria, de Out./Dez. de 1932, folha 3 (boletim que por mera coincidência veio parar às nossas mãos), encontramos mais um expressivo exemplo. Publica-se aí o texto de um decreto-lei, aprovado pela Pod.: Assmb.: do Gr.: Or.: do Estado, de 22 de Abril de 1929, que proíbe a admissão de fascistas na Maçonaria. Recorda-se então que semelhante medida poderia aparecer contrária à tolerância. Responde-se, porém, a esta objeção com as seguintes ponderações: "Tolerância, do latim *tollere* ou *tolere*, é consentir, condescender com as idéias de outros; ser indulgente com os erros de nosso próximo. E' a boa disposição com que ouvimos opiniões contrárias às nossas. A tolerância maçônica não pode ser uma tolerância criminosa de papalvos. Tolerar não é pactuar com absurdos ou com violências... A tolerância para o inimigo que nos investe é um crime. A Maçonaria é tolerante, mas dentro de seus direitos e de sua dignidade. Somos tolerantes, mas não somos idiotas e nem cretinos".

<sup>25</sup>) Taine, *Révolution Française*, tom. III.

prisões, cheias e abarrotadas, contém cada uma mais de 200 presos”, escreve Taine, na p. 383. “Cento e oitenta e oito tribunais, dos quais quarenta são ambulantes, pronunciam em todas as comarcas do território sentenças de morte, que são executadas no lugar e no instante... Julgam-se crianças de sete anos, de cinco anos, de quatro anos. Condena-se o pai pelos filhos e o filho pelo pai”. Além do cadafalso (com mais de 17.000 vítimas), há fuzilamentos (mais de 2.000 fuzilados em Toulon); muitíssimos condenados a morrer afogados (em Nantes sucumbiram 4.800 homens, mulheres e crianças); enfim assassinios populares (cerca de 10.000 pessoas apenas na província de Anjou pereceram de morte violenta sem aparência de julgamento). “Pode-se calcular, diz Taine, p. 392, que nos onze departamentos do Oeste a cifra de mortos de toda idade e de ambos os sexos se aproxima a meio milhão”.

*Liberté! Liberté! Combien de crimes on commet en ton nom!*

\* \* \*

“Mas podem ser livres os maçons, no seu credo religioso?”, pergunta um autor que é Cavaleiro Kadosch.<sup>26</sup> E eis sua cândida resposta: “E’ claro que sim, individualmente considerados e desde que, como maçons, se obriquem a nada ensinar nem pregar que seja contrário aos intuítos da Ordem — intuítos do bem, da verdade, da justiça e da razão”. E o autor continua: “Presume-se que cada maçom tenha ouvido, no processo de sua iniciação, quais os fins e intuítos da Ordem, tenha julgado bem destes e se tenha conformado com eles. Não é a Ordem que se adapta à crença de cada um, respeitando-a sem adotá-la; é sim o homem que se adapta aos intuítos gerais da Ordem, integralizando-se nesta e sendo com esta um só corpo e uma só ação”.

<sup>26</sup>) Jorge Buarque Lyra, *A Maçonaria e o Cristianismo*, São Paulo 1947, p. 439.

## X.

### Os Princípios Humanitários da Maçonaria Brasileira.

"**A** Maçonaria é uma instituição essencialmente filantrópica, filosófica, educativa e progressista. Pugna pelo aperfeiçoamento moral, intelectual e social da Humanidade, por meio do cumprimento inflexível do dever, da prática desinteressada do bem e da investigação constante da verdade". Esta é a primeira frase da Constituição do Grande Oriente do Brasil. E poderíamos citar aqui páginas e mais páginas, principalmente das obras de propaganda maçônica — e, portanto, destinadas ao público profano — em que a Maçonaria é apresentada como associação filantrópica e caritativa, que procura apenas o bem-estar, a liberdade, a igualdade e a fraternidade de todos os homens; que condena e nega todo e qualquer recurso à violência, à vingança e à represália; que pretende implantar apenas o império da virtude e da mais alta moralidade; enfim, uma sociedade que redescobriu o esquecido mandamento de Cristo: "amai-vos uns aos outros". O Ritual do Aprendiz, editado em 1951 pela Grande Loja do Estado de S. Paulo, define a Maçonaria com estas palavras: "União consciente de homens inteligentes, virtuosos, desinteressados, generosos e devotados, Irmãos livres e iguais, ligados por deveres de fraternidade para se prestarem mútua assistência e concorrerem, pelo exemplo e pela prática das virtudes, para esclarecer os homens e para prepará-los para a emancipação progressiva e pacífica da Humanidade". E depois: "Sua doutrina se condensa toda nesta máxima: Ama a teu próximo".

Belas e nobres aspirações, sem dúvida, e capazes de atrair os mais delicados corações humanos. Examinemos,

porém, mais concretamente os grandes ideais humanitários da nossa Maçonaria; e vejamos, sobretudo, como ela é concretizada em atos.

### 1. A Beneficência Maçônica.

Lembraremos desde logo a severa advertência que o Venerável dirige, durante a cerimônia da iniciação, ao profano que aspira ser iniciado no grau de Aprendiz. Eis a admoestação: “Refleti bem no que pedis. Não conheceis os dogmas e os fins da Subl. . . Ord. . . a que desejais pertencer e *ela não é uma simples associação de auxílio mútuo e de caridade. . .*”<sup>1</sup>

Mas vejamos as determinações concretas da legislação maçônica a este respeito.

1) *A Constituição* do Grande Oriente do Brasil fala três vezes deste grande ideal maçônico: nos artigos 4, 17 e 106.

No art. 4, ao mencionar os deveres do maçom, lembra em primeiro lugar: “Reconhecer como Irmãos todos os Maçons regulares e prestar-lhes, bem como a suas viúvas, ascendentes ou descendentes necessitados, todo o auxílio que puder”.

No art. 17 vão enumerados os deveres da loja e, em terceiro lugar, letra *c*, recorda-se o dever de “prestar assistência material e moral aos seus obreiros e, bem assim, às suas viúvas, descendentes, ascendentes e irmãs solteiras necessitadas”.

O art. 106 é uma novidade introduzida pela Constituição de 1951; nas Constituições anteriores não se encontra este capítulo especial sobre a “Assistência Social Maçônica”. Vejamos, pois, o texto completo desta nova lei:

“Art. 106. — A Assistência Social Maçônica tem por fim prestar aos Maçons regulares, bem como às suas viúvas, ascendentes ou descendentes necessitados, o auxílio que fôr possível e os serviços médicos, odontológicos e judiciários de acordo com o que for regulamentado pelo Conselho Federal da Ordem. Terá

<sup>1</sup>) *Ritual do Aprendiz*, do Rito Escocês, editado pelo Grande Oriente do Brasil em 1944, p. 38.

um diretor de livre nomeação do Grão Mestre Geral, assistindo às Sessões do Conselho Federal, sem direito de voto.

E, tendo em vista que a previdência social é um fator decisivo, na solução dos problemas que mais preocupam a humanidade, o Grande Oriente do Brasil empregará os seus melhores esforços para que:

a) se institua na Federação o Seguro Social Obrigatório para todos os seus membros;

b) as Lojas instituem pecúlios para os seus membros criando, no âmbito da sua autonomia administrativa, as contribuições respectivas;

c) se mantenha a prática da concessão de pensões já em uso, de acordo com o Regulamento Geral da Ordem, e se facultem auxílios de emergência aos irmãos necessitados;

d) se instituem concursos para a publicação de trabalhos maçônicos sobre todas as modalidades de previdência social, com o estabelecimento de prêmios aos seus autores em relação aos trabalhos mais notáveis.

Basta a simples leitura destes artigos, para verificar que se trata de uma assistência *exclusivamente entre maçons* ou membros diretamente ligados a eles (filhos menores, viúvas e irmãs solteiras). Nada mais.

2) O *Regulamento Geral* da Maçonaria, mais explícito em suas determinações, possui um capítulo especial: Capítulo XII, "Da Assistência Maçônica". Para o devido controle do leitor, daremos o texto completo também desta regulamentação:

"Art. 79º. — Os serviços de assistência médica, odontológica e judiciária, iniciados em 1º de Fevereiro de 1942 e em cumprimento do disposto no art. 104 da Constituição, serão prestados por irmãos profissionais ou pelos que, não pertencendo à Ordem, os ofereçam e sejam aceitos:

I — Esses serviços serão prestados aos Maçons em atividade, mediante a apresentação de sua carteira Cadastro e guia da Gr. . . Secret. . . e, excepcionalmente, aos Maçons inativos, comprovadamente sem recursos;

II — Os medicamentos, materiais dentários e custas judiciais correrão por conta exclusiva dos Maçons que deles se servirem;

III — No caso comprovado de não dispor o Maçon de recursos para o pagamento de medicamentos, material dentário e custas judiciais em processo crime a que responder e de caráter não infamante, bem como em ações de despejo e executivos em que seja réu, serão as despesas pagas pela Gr. . . Te-sour. . ., pela verba competente;

IV — As custas judiciais recebidas, findo o processo, serão recolhidas à importância dispendida;

V — Em casos especiais, comprovada a falta de recursos, será prestada fiança em favor do Maçon ativo autuado em flagrante;

VI — Em caso de falta absoluta de recursos e necessidade de internação em casa de saúde, poderá a Ord. . . auxiliar, em parte ou totalmente, essa internação;

VII — Os serviços serão prestados pelos Ilr. . . profissionais, em seus consultórios e escritórios e, quando fora dos mesmos, serão indenizados das despesas que fizerem;

VIII — Nos Estados os serviços serão prestados por intermédio das Lojas, que farão a comunicação ao Poder Central, não podendo, porém, fazer qualquer despesa sem sua prévia autorização. Esses serviços obedecerão a um regulamento interno, elaborado pelos Ilr. . . que deles façam parte e aprovado pelo Il. . . Cons. . . Ger. . . da Ord. . .”

3) Temos em mão um exemplar dos *Estatutos da Beneficência Maçônica de Santa Catarina*, editado em 1950. Vejamos, portanto, como funciona a caridade dos maçons nos Estados. O art. 3º do primeiro capítulo diz o seguinte:

“Art. 3º — A Beneficência Maçônica tem por fim:

a) concorrer, imediatamente após o falecimento de cada sócio, com uma quantia em dinheiro, na seguinte base: vinte por cento (20%) sobre o fundo social verificado em caixa ao tempo do falecimento do associado, quando aquele fundo social for inferior a quatro mil cruzeiros; oitocentos cruzeiros fixos, quando o fundo social em caixa for de quatro mil cruzeiros até oito mil cruzeiros; um mil cruzeiros, quando constituir-se o mesmo fundo de mais de oito mil cruzeiros até doze mil cruzeiros, acrescentando-se duzentos cruzeiros, na proporção do aumento de quatro mil cruzeiros no capital até cem mil cruzeiros; (etc.)

b) Essa quantia será entregue aos herdeiros legítimos do associado ou, em sua falta, a quem o sócio tiver especialmente designado, ou pela diretoria empregado nas despesas de seu funeral, quando não tiver família na sede da Beneficência.

c) Só terá direito ao pecúlio o sócio que tiver seis meses de inscrição na data de seu falecimento”

Interessante é também o segundo capítulo:

“Art. 4º — Para ser admitido sócio, são condições indispensáveis:

- a) ser maçom regular ou inativo, ou esposa dele;
- b) ser proposto por um sócio;
- c) provar estar em perfeita saúde...
- f) ter no máximo 55 anos de idade. (Etc.).

Art. 5º — Todo o sócio da Beneficência é obrigado:

a) a contribuir mensal e adiantadamente com a quantia de dez cruzeiros, no mínimo, para a formação do fundo social... além de jóia de cinquenta cruzeiros;

Art. 8º — Todo o sócio perde o direito por eliminação:

a) quando atrasar-se três meses em suas contribuições sem motivo justificado e seis meses com motivo justificado, a critério da Diretoria ouvido o Conselho Consultivo.

Art. 9º — O sócio eliminado de acordo com o disposto na alínea a, do art. 8º, só poderá ser readmitido, mediante novo pedido de admissão e pagamento prévio de nova jóia e das contribuições em atraso até a data de sua eliminação”.

De todos estes documentos oficiais sobre a apregoada beneficência maçônica podemos tirar a seguinte conclusão: ela é exclusivamente para maçons e à custa da contribuição pecuniária do próprio beneficiado. Justamente aqueles que necessitam do amparo alheio, os pobres, os doentes e os velhos, não são socorridos pela Maçonaria e isso mui simplesmente pelas seguintes razões:

1) Segundo o art. 1, letra e, da Constituição do Grande Oriente do Brasil, uma das condições para se poder ser admitido na Maçonaria é não ser pobre (pois o pobre não poderia cumprir os graves deveres pecuniários).

2) O art. 4, letra c, dos Estatutos da Beneficência Maçônica, que acabamos de citar, declara ser condição indispensável, para ser admitido como sócio, “estar em perfeita saúde”; e a letra f, do mesmo artigo, estabelece outra condição: “ter no máximo 55 anos de idade”... E, segundo o art. 8º, quando o sócio que se atrasar, por mais de três meses, no pagamento da mensalidade, sem motivo justificado, ou quando se atrasar seis meses *com motivo justificado* (por exemplo: é pobre), então é sumariamente eliminado da Beneficência Maçônica... Lemos em artigo redacional dum recente periódico maçônico a seguinte singela confissão: “São vários os Corpos Maçônicos espalhados no Brasil, e cada qual se propõe a mais fazer pelo progresso e aperfeiçoamento da Humanidade. Definir-se, no entanto, o seu conceito de aperfeiçoamento é que não é nada fácil, e isto porque — perdemos-nos se exageramos — nada há a registrar de me-



lhoria, nesse particular e como resultado da existência de tantas Entidades...".<sup>2</sup> Pois, explica ainda o mesmo jornal maçônico, em outro artigo, também redacional, a Maçonaria no Brasil "está hoje transformada — salvo honrosas exceções — em clubes onde se disputam cargos eletivos e onde os dirigentes déspotas anatematizam os que não aceitam suas imposições, negando-lhes o cumprimento fraterno ou virando na primeira esquina, se possível for, para não o saudar na rua".<sup>3</sup> Não são palavras nossas: são apenas mui espontâneas manifestações daqueles que, como maçons e redatores de periódicos maçônicos, conhecem a realidade concreta da "Sublime Ordem".

## 2. "Liberdade, Igualdade, Fraternidade".

a) *Liberdade*. Já falamos, em capítulo especial, sobre o liberalismo maçônico. Para completar o quadro, lembremos aqui alguns pontos. A palavra "liberdade" é, talvez, a mais alardeada nos documentos oficiais da Maçonaria. Apenas aceitam "homens livres"; querem "libertar a humanidade"; garantem a liberdade para todos e para tudo: liberdade de pensamento, liberdade de consciência, liberdade de culto, liberdade de ter ou não ter religião, liberdade de falar, liberdade de escrever e publicar, liberdade de ação, etc. etc.

O maçom é um alucinado pela liberdade, manifesta verdadeira ânsia, uma quase obsessão e loucura pela liberdade e libertação. Como se desejasse possuir ardentemente uma coisa que não possui, que já teve, mas que lhe foi arrebatada...

De fato, desde o momento em que o cidadão começou a ligar-se à Maçonaria, foi perdendo sempre mais a liberdade, viu-se sucessivamente enredado em insolúveis compromissos com os Filhos da Viúva: a declaração que teve que assinar antes da iniciação: a sindicância de sua vida e ações ordenada pelo Venerável; os juramentos nas sucessivas iniciações em ambiente de ameaça e terror, etc.

<sup>2</sup>) O *Malhete*, de Niterói, folha de 22-11-1953, p. 2.

<sup>3</sup>) O *Malhete*, de Niterói, folha de 3-1-1954, p. 1.

“Juro nada revelar... Se violar este juramento, seja-me arrancada a língua, o pescoço cortado...” Etc., como já vimos.

Liberdade de pensar? — Aí está o Regulamento Interno para proclamar: “E’ dever do maçõn professar perfeita adesão aos princípios fundamentais da Ordem”; aí está a última redação da Constituição do Grande Oriente do Brasil, em sua edição de 1955, a atribuir, no art. 32, n. 14, ao Grão Mestre Geral, o poder de “suspender preventivamente do gozo dos direitos maçõnicos qualquer oficina, sua administração, ou Maçons, que hajam transgredido as leis e princípios da Ordem e da Democracia...”; aí está a mesma Constituição, a conferir, ainda no mesmo art. 32, n. 13, ao Grão Mestre Geral, a atribuição de suspender, “para que sejam eliminados pelos Poderes Competentes, os Maçons que professarem ideologias ou doutrinas contrárias aos princípios da Ordem e da Democracia”...

Liberdade de ação? — Aí está o compromisso de filiação: “Juro e prometo cumprir as resoluções dos poderes competentes e as deliberações desta Augusta Loja”...

Liberdade de falar? — Aí estão os repetidos juramentos: “Juro nada revelar”...

Liberdade de escrever? — Aí está o art. 4, n. 4 da Constituição: “E’ dever do maçõn nada imprimir nem publicar sobre assunto maçõnico, sem expressa autorização do Grão Mestre”...

E se, não obstante, usar destas liberdades: — Aí estará a Lei Penal da Maçonaria a punir severamente todas as graves transgressões...

b) *Igualdade*. — “Na Maçonaria não há primeiro nem último; não há forte nem fraco; não há grande nem pequeno: todos são Irmãos, todos são iguais. O ódio, a ambição e a inveja são banidos dos seus Templos, onde não se praticam baixezas, não se obtêm grandezas, nem se receiam insolências: neles os Maçons só tratam da indagação da verdade, de se amarem e socorrerem-se mutuamente”. Assim lemos na *Instrução Completa*, ou “Biblioteca Maçõnica”, vol. II, p. 309.

Ora, confessamos francamente que esta frase nos deixou de queixo caído, boca aberta e olhar abstrato...

Pode-se dizer que, entre todas as sociedades do mundo, não existe outra mais hierarquizada, com maior desigualdade entre os membros, com mais elevado número de títulos altissonantes e bombásticos, do que precisamente na Maçonaria.

Basta abrir, por exemplo, qualquer "Cobridor do Rito Escocês Antigo e Aceito". De acordo com as cerimônias a que assistimos na Loja, encontraremos um Venerável, Mui Respeitável Mestre, Respeitabilíssimo Mestre, Três vezes Poderoso, Três vezes Poderoso e Respeitável Mestre, Três vezes Ilustre, Mui Soberano Mestre, Grão Mestre Arquiteto, Soberano, Muito Justo e Reto Príncipe, Sapiantíssimo, Cavaleiro Comandante Lugar-Tenente, Grande Soberano Sacrificador, Poderosíssimo, Poderosíssimo Grão Mestre, Ilustríssimo e Valorosíssimo, Grande Comendador, Grande Soberano, Perfeitíssimo Presidente, Soberano dos Soberanos, Mestre Comandante em Chefe... Estes os vários títulos que são reservados apenas ao Presidente. Os outros oficiais, por sua vez, serão honrados com outros títulos. Assim por exemplo o Vigilante (que em linguagem comum teria o simples título de "porteiro") passa sucessivamente por estas metamorfoses: Venerável Mestre, Inspetor, Ilustre Irmão, Três vezes Ilustre Inspetor, Grande Inspetor, General de Ciro, Mui Esclarecido Príncipe, Mui Excelente e Perfeito Mestre, Grande Sacerdote, Poderoso, Ministro, Soberaníssimo Comendador (sic!), Irmão da Verdade, Servo dos Servos de Deus, Tenente-Comandante, Soberano Lugar-Tenente Comendador... Há também um Chefe de Eloquência (orador), Grande Cinzelador (secretário), Ministro de Estado, Tesoureiro do Santo Império...

Já vimos também que no Rito Escocês há trinta e três graus diversos, tendo cada um sua denominação especial e rebuscada. Recordamos apenas alguns nomes: Mestre, Mestre Perfeito, Secretário Íntimo, Preboste e Juiz, Intendente dos Edifícios, Mestre Eleito dos Nove, Sublime Cavaleiro Eleito, Real Arco, Grande Escocês da

Abóbada Sagrada de Jaime VI, Grande Conselho Chefe das Lojas, Soberano Príncipe Rosa-Cruz, Grande Pontífice, Soberano Príncipe da Maçonaria (não se assustem, é apenas o vigésimo grau), Cavaleiro Real Machado, Chefe do Tabernáculo, Cavaleiro da Serpente de Bronze, Sublime Eleito da Verdade, Grão Mestre da Luz, Soberano Grande Inspetor Geral...

E' uma verdadeira inflação e desvalorização de títulos.

Mas não é nesses pomposos nomes que se manifesta a maior desigualdade entre os maçons. Recordamos ainda a impenetrabilidade que existe entre os maçons de diversos graus da mesma loja. Já denunciámos em outro lugar a Maçonaria como uma superestrutura de numerosas sociedades secretas: o maçom grau inferior não tem direito de assistir às reuniões privativas dos graus superiores. Em cada novo grau o maçom jura nada revelar não só aos profanos, mas nem mesmo aos maçons de grau inferior. Os Filhos da Viúva vivem de fato separados pelos mais invioláveis sigilos de cada grau.

E a isso chamam: Igualdade.

c) *Fraternidade*. — “Todos os verdadeiros maçons, seja qual for a sua pátria, não constituem senão uma única família de irmãos espalhados pela superfície da terra”, diz a segunda declaração de Lausana. E o preâmbulo da Constituição do Grande Oriente proclama: “A Maçonaria considera irmãos todos os Maçons, quaisquer que sejam as raças, nacionalidades ou crenças...”

Mas estes laços de fraternidade, note-se bem, estendem-se apenas aos “verdadeiros maçons”, aos maçons considerados regulares e fiéis; não aos maçons irregulares ou inativos; e muito menos aos chamados profanos.

Os profanos, com efeito, os que ainda não receberam a luz maçônica, são escravos de paixões e vícios, de preconceitos e superstições; vivem nas trevas da ignorância e do erro, onde não há nem moralidade nem virtude, onde não há luz nem sabedoria...

E' sabido que, atualmente, a Maçonaria no Brasil está dividida e subdividida em mais de quinze potências soberanas e independentes. O pior, todavia, é que estas

potências, em vez de manterem tratados de reconhecimento, amizade e fraternidade, declaram-se mutuamente interditas, irregulares e espúrias. Cada potência possui sua Constituição própria, em que não faltará, como já vimos ao falar da tolerância maçônica, um artigo com estes ou semelhantes dizeres: "As Oficinas, sob pretexto algum, poderão admitir em seus trabalhos Maçons irregulares, devendo identificar os visitantes pela palavra semestral". A isso dão um doce nome: Fraternidade...

Como exemplo de tolerância e fraternidade maçônica, transcrevemos algumas linhas de um artigo publicado em *O Malhete*, jornal maçônico de São Paulo, fascículo de Nov.-Out. de 1955, p. 5, sob o notável título de: "Lavradio, — Sinagoga de Satanás!" E por Lavradio entenda-se a sede do Grande Oriente do Brasil. Veja-se este passo cheio de fraternidade maçônica: "E' o Reino de Satanás instalado na rua do Lavradio. Pobre Maçonaria! A que te reduziram esses capetas que te governam!! Até já começo a crer no Diabo, aceitando-o como uma realidade, e não como uma ficção religiosa. A Maçonaria está mesmo no fim, senhores. Definha dia a dia; desmoraliza-se constantemente. Então, por que não vendemos seu patrimônio material e não o aplicamos em obras de caridade, beneficiando alguns milhares de sofredores e isentando os maçons da responsabilidade moral pela vida da Instituição? Acabemos com isso, que outra coisa não é senão uma triste palhaçada! Para que tomar o tempo, já tão escasso, dos maçons? Para servir, tão somente, de engodo aos profanos de boa fé?! Isto é um crime monstruoso, senhores! Ao invés de nos destruímos mutuamente, por que não dissolvemos a sociedade maçônica e não desmontamos esse circo de comédias? Não temos, senhores, vocação para palhaços! Bem sabemos que estas verdades, ditas sem rebuscos e sem rodeios, vão nos custar a eliminação do Lavradio. Mas pouco importa. Será até uma honra, ser eliminado por haver dito a verdade nua e crua aos vendilhões da Ordem". Etc. — No fascículo de Dezembro de 1955 do mesmo jornal maçônico lemos na primeira página e em grande destaque mais uma alusão à "tremenda ofensiva que o Lavradio lançou contra a Maçonaria, espalhando com um desplante único, com uma senvergonhice descarada, que tudo o que existe fora do Lavradio é irregular e ilegítimo". Informa-se também, na mesma página, que "todas as Lojas receberam uma ordem expressa [do Lavradio] de combater por todos os meios as Lojas regulares das outras Potências, tiveram instruções para proclamar mesmo no mundo profano, e até neste principalmente, que as Lojas não pertencentes ao Lavradio são, não somente irregulares e ilegítimas, mas até falsas e perigosas".

Fraternidade Maçônica! Lembre-se o Aprendiz-Maçon da cena de sua própria iniciação, logo depois de pronunciado o terrível juramento, quando se viu súbitamente rodeado pelos “irmãos”, de espadas erguidas, e ouviu a ameaçadora voz do Venerável da loja: “Essas espadas, contra vós dirigidas, estão nas mãos de inimigos irreconciliáveis, prontos a embainhá-las no vosso peito se fôrdes tão infeliz que violeis o vosso juramento. Em qualquer lugar do mundo em que vos refugiásseis, encontraríeis perseguição e castigo e a toda parte levaríeis a vergonha do vosso crime. O sinal da vossa reprovação vos precederia com a rapidez do relâmpago e aí acharíeis maçons inimigos do perjúrio e a mais terrível punição”.<sup>4</sup>

O maçom Adelino de Figueiredo Lima, *Nos Bastidores do Mistério...* (Rio 1954), p. 30, reproduz os artigos dos estatutos secretos da “Maçonaria Florestal Italiana”. São outra amostra da “fraternidade maçônica”. Eis os artigos:

“Art. 1º — Tendo reconhecido os horríveis males do poder absoluto e não podendo confiar inteiramente numa sociedade monárquica constitucional, devemos trabalhar para a fundação de uma república una e indivisível.

Art. 2º — A indecisão e a covardia incidem nas penas que reservamos aos traidores.

Art. 3º — Aqueles que não obedecerem às ordens da Sociedade, as desvirtuarem, ou não colocarem o Bem comum acima dos seus interesses pessoais; os que refugarem o sentimento da Pátria e os que divulgarem os segredos da Instituição, serão apunhalados sem apelo.

Art. 4º — O Tribunal Secreto pronunciará a sentença e sorteará um ou mais filiados para sua execução imediata.

Art. 5º — Aqueles que se recusarem a executar as sentenças serão declarados perjuros e, como tais, mortos imediatamente.

Art. 6º — Qualquer Tribunal Secreto será competente não só para julgar os adeptos culpados, mas também para condenar e mandar executar os que hajam incorrido nos seus anátemas”.

O Pe. Teófilo Dutra, em seu livro *As Seitas Secretas*, publicado em Juiz de Fora em 1931, conta nas pp. 121-122 o seguinte caso:

4) *Ritual do Aprendiz*, do Rito Escocês, editado pelo Grande Oriente do Brasil em 1944, p. 65.

“Um fazendeiro do interior, com o ânimo enleado pela quimérica beneficência da seita, filiou-se a ela, e frequentava certa loja no Rio de Janeiro. Por coisa de pouco vulto, ou melhor, por incrível perversidade, foi por ela condenado à morte, dando-se-lhe a liberdade de escolher o gênero de morte... veneno, punhal, etc. Escolheu ele o veneno, e veio para a sua fazenda não se impressionando muito com o caso porque considerava tudo aquilo uma patacuada. Correram muitos dias, passaram-se longos meses e ele, ocupado com os inocentes trabalhos dos campos, quase se não lembrava de sua sentença. Eis que de improviso aparecem três senhores desconhecidos, do Rio, dizendo-lhe: “Estamos percorrendo as lavouras do interior para delas darmos notícia, e sabemos que o Sr. tem a sua mui bem tratada, desejamos visitá-la com sua permissão”. O proprietário que levava em gosto mostrar sua lavoura, de feito tratada a capricho, prontificou-se a correr com eles todos os terrenos cultivados. Incidia sobre a terra um grande sol, sol cruel e nu, e nossos homens voltaram à casa suando por todos os poros. O bom do fazendeiro ofereceu-lhes então cerveja e eles responderam que preferiam um refresco preparado com limão. Imediatamente trouxeram à sala água, açúcar e limão. Um dos excursionistas, pondo a mão no ombro do outro, disse ao fazendeiro: “Este é médico, sabe preparar bem o refresco”. Dizendo isto, pôs-se a conversar com o proprietário dirigindo-se com ele para uma janela. Avisados de que estava pronto o refresco, voltaram para junto à mesa, onde o *médico* deu a cada um seu copo. Imediatamente após o refresco puseram-se os hóspedes a caminho, tendo dado os devidos agradecimentos. Em seguida logo começou o dono da fazenda a sentir-se mal, sofrendo estranhas cólicas. E, em resumo, vinte e quatro horas depois já era cadáver”.

### 3. A Maçonaria e a Política.

Outro princípio constantemente anunciado pela propaganda maçônica e que se encontra inevitavelmente no preâmbulo das Constituições e nas costumeiras e pomposas “declarações de princípios”, é o de que a Maçonaria proíbe discussões sobre matéria política, que ela é, rigorosamente, apolítica.

Tomamos a liberdade de dizer algumas palavras sobre esta um tanto delicada questão. Se tomarmos um livro de propaganda maçônica, como por exemplo a recente e já diversas vezes mencionada obra de A. Cavalcante de Albuquerque, *O que é a Maçonaria* (Rio 1955), daremos também aqui com a clássica afirmativa de que

a Maçonaria não se mete em questões políticas, que é rigorosamente interdito discutir sobre política nas lojas, etc. Mas ao mesmo tempo o autor nos revela que foi a Maçonaria quem fez a revolução francesa (pp. 74 ss.), quem libertou a América do Sul (pp. 78 ss.), quem emancipou os Estados Unidos (pp. 85 ss.), quem unificou politicamente a Itália (pp. 89 ss.), quem incitou a Inconfidência Mineira (pp. 123 ss.), quem causou a independência do Brasil (pp. 129 ss.), quem tramou e proclamou a República do Brasil (pp. 144 ss.), etc. E, informa o A., a nossa Independência foi tramada nas lojas maçônicas, de tal maneira que já no dia 20 de Agosto de 1822 as lojas reunidas proclamaram a Independência (veja-se a descrição minuciosa nas pp. 133-139). Com relação à proclamação da República o Autor é preciso: “Foi a proclamação da República, indiscutivelmente, um movimento promovido, organizado pela Maçonaria” (p. 146). “Pela Maçonaria”, e não por alguns maçons. E mais: “No dia 14 [de Novembro de 1889], à noite, foi resolvido *numa Loja Maçônica* que o Irmão Marechal Deodoro da Fonseca seria o chefe do movimento... O primeiro Ministério republicano foi integralmente de Maçons” (p. 146 s.). O grifo nesta citação é nosso: donde se conclui que a proclamação da República foi tramada “numa Loja Maçônica”, que é, aliás, devemos confessá-lo, o melhor ambiente para tramar...

Com isso não queremos, de modo nenhum, pronunciar-nos nem contra a República, nem contra a Independência. Mas há de se conceder que tanto a proclamação da Independência como a da República *são atos essencialmente políticos*. A política é, em si, coisa excelente e necessária, nem negamos à Maçonaria o direito de trabalhar neste setor. Mas neste caso contestamos aos Filhos de Hiram o direito de proclamar-se apolíticos.

Poderíamos acumular argumentos neste mesmo sentido, mostrando que a Maçonaria, as lojas maçônicas e os maçons, aqui no Brasil, sempre foram muito políticos. Poderíamos coligir material abundante de outra obra do mesmo Sr. A. T. Cavalcanti d’Albuquerque, *A Maçona-*



ria e a Grandeza do Brasil (Rio 1955), com 517 páginas; poderíamos recorrer à *História Secreta do Brasil*, do ilustre acadêmico e historiador Gustavo Barroso. Poderíamos mesmo mostrar que, também nos dias de hoje, a Maçonaria continua ativa na vida política, quando, por exemplo, o atual Grão Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil afirma, em seu Relatório distribuído às lojas obedientes ao Lavradio, que “recomendou aos Deputados maçons a aprovação da Cédula Oficial”, como se pode ver em *O Malhete* de S. Paulo, Dezembro de 1955, p. 5.

Lemos, por isso, num artigo de fundo do Boletim oficial da Maçonaria de S. Paulo, Fevereiro de 1927, p. 18: “Muitos julgam que a ação da Maçonaria deve ser restrita, isto é, limitar-se à parte litúrgica, praticar a caridade e outras quejandas de somenos importância, não devendo se cogitar do problema político social, quando este é o verdadeiro programa maçônico... Urge, pois, que a Maçonaria tome parte ativa na política, não na política profissional que degrada quem a pratica, mas na política sã dos bons princípios, cumprindo desta arte o seu programa...” E na *Pequena Enciclopédia Maçônica*, de 1953, lemos à p. 348: “A participação na política, que é o exercício do direito de todo cidadão, é um dever para o Maç. . . por isso mesmo que é maç. . . . . A Igreja é o núcleo necessário de todos os partidos autoritários, conservadores e reacionários; a Maç. . . é o centro não menos obrigatório dos partidos liberais, progressistas e reformistas. Por outro lado, fazendo a Igreja política, tendo-a feito durante séculos e não podendo eximir-se a fazê-la, a Maçon. . . fez política, faz, fará e não poderá deixar de a fazer. Em cidades sem número se pergunta com que se ocupariam as LL. . . se não fizessem política”. E na p. seguinte confessa: “Do resultado das eleições entre nós, o que se deduz é que a Maç. . . é, em política, um poder exclusivamente influente”.

Num parecer da Comissão Central da Sob. . . Assembléia Geral encontramos a seguinte explanação<sup>5</sup>:

<sup>5</sup>) O texto do Parecer se encontra na *Pequena Enciclopédia Maçônica*, São Paulo 1953, pp. 526-538; a passagem citada na p. 531 s.

“Se, porém, encararmos a questão política sob sua outra face, seu lado acadêmico, impossível será interdizê-lo à Maçonaria, pois que a denominação é geral, e a arte de governar é quase a sociologia, ciência pura, cuja influência salutar só pode produzir no indivíduo um desenvolvimento de altruísmo, porque seu interesse material imediato não está em jogo. E de fato, esse deve ser o grande trabalho das Lojas. Mais ou menos teòricamente, com mais ou menos ciência e imaginação, serão abordados todos os problemas sociais, cuidadosamente examinados, e dessas sábias discussões surgirão idéias sábias, que, se espalhando no mundo profano, farão sua obra de propaganda oculta, que é a verdadeira ação maçônica”.

## XI.

### O Maçon perante a Igreja Católica.

**É** notório e público que a Suprema Autoridade da Igreja, em numerosíssimos documentos, condenou a Maçonaria. Veremos, por isso, a seguir: 1) as razões desta reprovação; 2) a condenação como tal e seus efeitos; 3) a possibilidade de reconciliação.

#### 1. As Razões da Condenação da Maçonaria.

Quem acompanhou atentamente o que foi exposto e analisado nos capítulos precedentes, já deve ter percebido que a Igreja não podia deixar de condenar a Maçonaria. Os motivos da condenação se encontram na própria exposição e análise da Maçonaria. E' por isso que agora teremos apenas o trabalho de lembrar e resumir alguns pontos.

##### a) *Frontal oposição de doutrinas.*

A primeira e principal razão por que a Igreja devia condenar a Maçonaria e declará-la proibida para os católicos, pode ser compendiada no seguinte silogismo: E' dever essencial do Maçon professar perfeita adesão aos princípios fundamentais da Maçonaria; ora, estes princípios fundamentais são frontalmente opostos às doutrinas básicas do Cristianismo; logo, é dever essencial do maçon professar princípios frontalmente contrários à doutrina cristã. Mas é também dever essencial do católico professar perfeita adesão às doutrinas básicas do Cristianismo; ora, o maçon tem o dever de admitir princípios opostos a esse mesmo Cristianismo; logo, é de todo em todo impossível ser ao mesmo tempo católico e maçon.

Vejamus este raciocínio por partes, mostrando que: 1º) o maçon deve professar os princípios fundamentais da Maçonaria; 2º) estes princípios são frontalmente opostos à doutrina cristã.

1º) O maçon tem o dever de professar os princípios fundamentais da Maçonaria. Para provar este ítem precisamos recordar alguns documentos já citados em capítulos anteriores. Lembramos apenas os seguintes: O art. 1. § 1, letra g da Constituição do Grande Oriente do Brasil (de 1951) determina: “A admissão de profanos depende da verificação na pessoa do candidato do seguinte requisito essencial: *Não professar ideologias contrárias aos princípios maçônicos*”. — O art. 32 n. 13 da mesma Constituição atribui ao Grão Mestre Geral o poder de “suspender, com motivos fundamentados, *para que sejam eliminados* pelos poderes competentes, *os maçons que professarem ideologias ou doutrinas contrárias aos princípios da Ordem*”. — Por isso os Estatutos da Loja “Caridade e Firmeza”, de Juiz de Fora, (para darmos apenas um exemplo concreto de alguma loja particular), de 1950, estabelece no art. 11, letra a: “E’ dever dos membros do Quadro *professar perfeita adesão aos princípios fundamentais e sublimes da Maçonaria*”. — E assim está provado nosso primeiro ítem. Verifiquemos agora o segundo, o mais importante:

2º) Estes princípios maçônicos são frontalmente opostos à doutrina cristã. Em capítulo especial já vimos o elenco dos princípios fundamentais da Maçonaria; queira o paciente leitor verificar mais uma vez o cap. V: “Os grandes e imutáveis princípios da Maçonaria Brasileira”. Nos capítulos subsequentes estes mesmos princípios foram analisados criticamente; aí conseguimos, em resumo, os seguintes resultados, que o leitor, pessoalmente, queira ter a bondade de controlar:

*Doutrina Maçônica:*

1) Existe um Ser Supremo, convenientemente denominado “Grande Arquiteto do Universo”.

*Doutrina Católica:*

1) Existe um Ser Supremo, Criador e Conservador de todos os seres contingentes, que

*Doutrina Maçônica:*

2) Para o conhecimento da natureza íntima do Ser Supremo a razão humana permanece entregue às suas próprias luzes e forças naturais; pois não consta que Deus se tenha revelado aos homens.

3) E' sagrado e inviolável, em todo indivíduo humano, o direito de pensar livremente.

4) O homem deve dirigir seus atos e sua vida exclusivamente de acordo com a sua própria razão e consciência.

5) E' o próprio indivíduo que deve regular suas relações com o Ser Supremo e o modo como cultuá-l'O.

6) Qualquer coação ou influência externa, seja de ordem física, seja de ordem moral, no sentido de dirigir ou orientar o pensamento do indivíduo, deve ser considerada como atentado contra um direito natural e sagrado e por isso deve ser denunciada como violência e injustiça. A Maçonaria considera seu dever principal combater esta violência, ambição e fanatismo.

*Doutrina Católica:*

com sua paternal Providência vela sobre cada uma de suas criaturas.

2) Para o conhecimento da natureza íntima do Ser Supremo a razão humana, entregue apenas às suas próprias luzes e forças naturais, é radicalmente insuficiente; foi por isso que o próprio Deus, principalmente por Seu Filho Unigênito, Jesus Cristo, Se dignou de falar sobre Si aos homens.

3) E' sagrado e inviolável, em todo indivíduo humano, o direito de orientar livremente o seu pensamento de acordo com a realidade objetiva preexistente; não, porém, contra esta realidade, porquanto o erro não tem direitos.

4) O homem deve dirigir seus atos e sua vida de acordo com a sua própria consciência e, sobretudo, de acordo com os mandamentos revelados positivamente por Deus.

5) E' em primeiro lugar o próprio Deus que regula o modo como deve ser cultuado pelo homem, sua criatura; e o homem deve acomodar-se às determinações divinas.

6) Ninguém deve ser coagido contra sua vontade a abraçar a fé na Revelação Cristã; mas pelo ensino, pela educação e formação, o homem pode e deve ser influenciado e melhorado por outros; e isso não só não é violência alguma, ou injustiça, mas é excelente obra de caridade cristã. A Igreja Católica considera seu dever principal trabalhar na instrução e na educação moral e religiosa de todos os homens.

*Doutrina Maçônica:*

7) O meio ambiente em que vive e respira o indivíduo humano deve manter-se rigorosamente neutro, sem hostilizar nem favorecer religião alguma determinada, nem mesmo a religião cristã.

8) A sociedade e mormente o Estado devem manter-se oficialmente indiferentes perante qualquer religião concreta.

9) O ensino público, dado e mantido pelo Estado, deve ser absolutamente leigo ou neutro em assuntos religiosos.

10) A Maçonaria aceita e defende os elementos da religião natural e abstrai da religião cristã, mas sem hostilizá-la.

11) A Maçonaria reconhece que todas as religiões são boas e iguais perante Deus.

12) A Maçonaria não exige a necessidade da fé cristã e do batismo cristão.

13) A Maçonaria não exige a necessidade de "comer

*Doutrina Católica:*

7) O meio ambiente em que vive e respira o indivíduo humano deve estar impregnado dos princípios religiosos e morais certamente revelados e ordenados por Deus.

8) O ideal seria que a sociedade e mormente o Estado dessem oficialmente aos cidadãos os meios e as facilidades de passarem sua vida inteiramente segundo as leis e prescrições de Deus.

9) O ensino público, dado e mantido pelo Estado, não pode abstrair de Deus e de Suas leis e determinações. Concretamente, o ensino leigo ou neutro é impossível e resvala para o ateísmo.

10) A Igreja Católica aceita e defende os elementos verdadeiros da religião natural e abraça com amor e gratidão a religião cristã, sabendo ser impossível permanecer indiferente perante Cristo: "Quem não for por mim, será contra mim" (Lc 11, 23).

11) A Igreja Católica reconhece que, perante Deus, só é boa e aceitável a religião ensinada pelo próprio Deus, mediante Cristo Jesus. "Nem todo aquele que me disser: Senhor! Senhor! entrará no reino dos céus; mas somente aquele que fizer a vontade de meu Pai celeste" (Mt 7, 21).

12) "Quem crer e for batizado, será salvo; mas quem não crer será condenado" (Mt 16, 16).

13) "Se não comerdes a carne do Filho do Homem e não

*Doutrina Maçônica:*

a carne de Cristo e beber o seu sangue” (a Comunhão ou Eucaristia).

14) A Maçonaria condena como contrária à moral, retrógrada e anti-social a existência de corporações religiosas que segregam seres humanos da sociedade e da família.

15) A Maçonaria proclama que o Matrimônio não é sacramento e que o divórcio, em certos casos, é uma exigência da lei natural.

Poderíamos continuar desta forma a lista e o paralelismo. A frontal oposição entre uma e outra doutrina é manifesta: a Igreja e sua doutrina dum lado, a Maçonaria e seus “grandes e imutáveis princípios” doutro lado. São, como se vê, dois campos opostos. São duas sociedades irreconciliáveis em sua doutrina: ou a Igreja ou a Maçonaria. Querer aceitar a doutrina de uma e de outra é impossível. E’ por isso que o maçom, que tem o dever essencial de professar perfeita adesão aos princípios da Maçonaria, se quiser ser consequente, se quiser conservar o bom senso e a lógica, deve necessariamente renegar as doutrinas da Igreja. Mas é também por isso que o católico, que igualmente tem como dever imprescindível professar perfeita adesão à doutrina da Igreja, deve consequentemente renegar os princípios da Maçonaria.

E aí está a primeira razão, evidente, clara, imposta pela lógica e pelo bom senso, por que a Igreja devia proibir

*Doutrina Católica:*

beberdes o seu sangue, não te-reis a vida em vós” (Jo 6, 53).

14) “Se queres ser perfeito, vai, vende todos os teus bens e dá-os aos pobres, e terás um tesouro no céu; depois, vem e segue-me” (Mt 19, 21); “em verdade vos digo que todo aquele que por causa de mim e do evangelho deixar casa, ou irmãos, ou irmãs, ou pai, ou mãe, ou filho, ou campo, receberá, já nesta vida, no meio de perseguições, o cêntuplo em casas, irmãos, irmãs, pai, mãe, filhos e campos; e no mundo futuro terá a vida eterna” (Mt 19, 29-30).

15) A Igreja Católica ensina que o Matrimônio é um vínculo santo e sagrado, verdadeiro sacramento (quer dizer: meio de santificação) e que, em caso algum, é permitido o divórcio.

aos seus fiéis a iniciação na Maçonaria: é pura e simplesmente um caso de coerência. Condenar-se-ia a si mesma a Igreja, se permitisse ou tolerasse maçons em suas associações religiosas (caso que foi tão comum aqui no Brasil e que foi a causa da infeliz “questão religiosa”), se não excluísse da recepção dos sacramentos os que, por princípio, não mais crêem nestes meios de santificação instituídos por Cristo.

b) *Juramentos ilícitos e blasfemos.*

A segunda razão por que a Igreja condena a Maçonaria, e em que os documentos pontifícios insistem muito, pode ser resumida nos seguintes pontos: a) a Maçonaria exige de seus membros terríveis juramentos, pelos quais se comprometem a guardar inviolável segredo sobre tudo quanto viram, ouvirem ou ficou deliberado ou resolvido nas sessões das lojas ou nas reuniões secretas dos maçons; b) estes juramentos e segredos são mantidos sob as mais horrorosas ameaças de morte e de implacável perseguição; c) o maçon deve comprometer-se solenemente a obedecer, sem discussão nem tergiversação, às resoluções, determinações, deliberações ou ordens recebidas dos competentes poderes maçônicos. Também estes pontos já foram largamente comprovados e documentados em capítulos anteriores dessa brochura (veja-se o capítulo III).

A Igreja Católica reconhece, em tese, a liceidade dum juramento promissório ou voto, mas reclama para isso as seguintes condições (cfr. cân. 1307, § 1): a) que seja proferido com suficiente conhecimento daquilo que se vai prometer sob juramento; b) que seja feito sem coação interna ou externa; c) que tenha por objeto uma coisa possível, boa ou melhor do que aquilo que lhe é diretamente oposto; d) que haja suficiente motivo para recorrer à forma solene do juramento.

Pergunta-se agora: Realizar-se-ão estas quatro condições no juramento maçônico? Nossa resposta será totalmente negativa. Com efeito:

1º) O juramento maçônico não é proferido com suficiente conhecimento da-



quilo que se vai prometer. Os próprios textos dos juramentos provam este asserto: o maçom jura não revelar os segredos que lhe “vão ser confiados”. As gravíssimas e por vêzes ridículas medidas de precaução, as tremendas ameaças de castigo e vingança em caso de traição e perjúrio, o ambiente de punhais, espadas e sinais de morte, tudo isso está a indicar que as resoluções a serem tomadas em semelhantes reuniões secretas não são de caráter puramente beneficente ou filantrópico. Quem quer praticar apenas o bem e a virtude, mesmo discretamente, não tem necessidade de ocultar-se tanto, não precisa temer a luz do dia, não liga seus companheiros de ação a horrorosos juramentos, não ameaça com morte e perseguição em caso de traição. A loja maçônica é o ambiente natural de antros de conjuração e conspiração, de maquinações e de tramas. Atrás do frontispício maçônico deve haver alguma outra coisa, além das anunciadas práticas de virtude e beneficência. E esta “outra coisa”, eis o grande segredo da Maçonaria, desconhecido ao próprio maçom na hora do juramento. E’ illusório e ridículo dizer que os segredos da Maçonaria estão nos sinais e toques de reconhecimento, na palavra sagrada e semestral, nas provas e cerimônias do rito de iniciação, etc. Pois os rituais maçônicos, com seus “mistérios” e “segredos”, podem ser encontrados até em bibliotecas públicas! Tudo isso ainda não é o “segredo da Maçonaria”; tudo isso, pelo contrário, são apenas meios para guardar “o segredo”. E este tão falado segredo, já não temos dúvidas a este respeito, é pura e simplesmente o seguinte: são as deliberações, resoluções e decisões planejadas e urdidas nas reuniões secretas das Lojas, dos Capítulos, dos Areópagos, dos Supremos Conselhos e dos Congressos Maçônicos. Quando se reúnem maçons, de qualquer grau e em qualquer tipo de loja, a fim de deliberar sobre medidas a serem adotadas para impedir a ação da Igreja (vejam-se no Apêndice os documentos maçônicos!), ou para modificar os rumos da vida pública, é então que estamos diante do verdadeiro “segredo da Maçonaria”. Para semelhantes conventículos, sim, compreendem-se perfeita-

mente as severíssimas medidas de precaução e de defesa. E para a pronta e obediente execução de seus planos eles dispõem de um enorme exército de maçons muitas vezes inocentes, que se comprometeram, sob pena de castigo e perseguição sem trêguas, a executar sem discussão nem sofismas as ordens que irão receber. Tornemos a lembrar o art. 19, § 11 da Lei Penal Maçônica, atualmente vigente no Brasil, que considera delito coletivo, a ser punido com a sumária eliminação ou suspensão da loja (cfr. art. 22): “O sofisma ou tergiversação no cumprimento das deliberações dos corpos superiores”. Lembre-se também o leitor deste juramento que cada maçon deve proferir: “Juro e prometo, pela minha fé e pela minha honra, cumprir as resoluções dos poderes competentes e as deliberações desta Augusta Loja”. Veja-se, como exemplo, um tipo de ordem superior e de pronta obediência, num caso referido pelo “poderoso” Cavaleiro Kadosch e ao mesmo tempo pastor protestante, o Sr. Jorge Buarque Lyra, no seu livro *Maçonaria e Religião*, Rio de Janeiro 1953, pp. 290-292:

“A entrada do Evangelho em Manhuassu, a quem a devemos? Que o diga o Rev. Matatias Gomes dos Santos, que era o pastor em Alto Jequitibá.

Transcrevemos sua correspondência para *O Puritano*: “... Um fato, entretanto, acentuava-se: a evidente aliança do Padre Lucas Evangelista de Barros com o capitão Pedro Faria. Agora não havia mais dúvidas: o padre impediria, quanto pudesse, a entrada do evangelismo em Manhuassu e o capitão trataria de extingui-lo no Jequitibá e arredores. Embora não fosse das suas finalidades, entre as quais realçavam a fraternidade humana, a liberdade de consciência e a equidade no exercício de práticas religiosas, ou seja a igualdade dos direitos culturais perante a lei.

Lembrei-me que, na infância da obra evangélica, em Sorocaba e em outros pontos do Estado de São Paulo, e em todo o Brasil, os pioneiros da evangelização, quando em dificuldades, ou nas angústias das perseguições, sempre receberam decisivo, desinteressado e incondicional apoio da Maçonaria. Haveria alguma razão plausível para não obter ou para rejeitar o auxílio maçônico, justo e lícito, sobretudo na dura emergência em que nos achávamos?

Vim a saber que na Loja de Manhuassu se congregavam as autoridades e pessoas gradas do Município, tanto as que revelavam simpatia pelos evangélicos como as indiferentes. Lem-

brei-me de que o grande evangelista Alvaro Reis (“expoente máximo do evangelismo nacional” — *Estandarte* de 22-4-1926) era “Príncipe Rosa-Cruz”, e que, como consequência, deveria ter fácil acesso ao “Grande Oriente do Brasil”.

Dirigi-lhe, então, a seguinte carta: “Prezadíssimo colega e amigo: Cordiais saudações. As coisas aqui no Alto-Jequitibá vão mal, no que diz respeito ao livre exercício da liberdade de consciência e de cultos. Vão mal e pioram de dia para dia. Seria talvez mais certo dizer — de hora em hora. Parece inevitável o choque. A destruição do nosso Templo e a minha expulsão do Jequitibá e da Mata foram marcados para o dia do “embarreamento” da capela romanista, dia que está para muito breve. Rogo-lhe que vá, com toda a urgência, ao “Grande Oriente do Brasil” e obtenha que seja enviada uma “prancha” à Loja Maçônica de Manhuassu, determinando que os maçons daquela cidade se ponham ao nosso lado e procurem por todos os meios lícitos a vitória da causa sagrada da liberdade de consciência e de cultos. A situação parece gravíssima! Não podemos perder um momento! A providência que peço é urgentíssima”.

Pela volta do correio veio a resposta: “Matatias! Recebi ontem a tua carta e fui imediatamente ao “Grande Oriente”. A “prancha” para a Loja de Manhuassu deve ter seguido hoje ou seguirá imediatamente”.

Passei a observar os horizontes e a direção dos ventos no sentido de verificar o efeito da “prancha” do “Grande Oriente do Brasil” sobre a pequenina e esquecida Loja do Manhuassu.

Não se fez demorada a notícia. O efeito fôra eletrizante! A “prancha” sobreveio como uma bomba, e bomba atômica! (Bomba atômica — diríamos em linguagem moderna). Os maçons da Mata ficaram assombrados! Jamais receberam um documento assim, tão direto e quase pessoal, de tamanha importância! Era, pois, um caso digno de consideração o constrangimento que promoviam contra os evangélicos do Jequitibá!

Poucos dias depois, eu recebia do próprio capitão João Lima, brioso oficial da Força Pública, um ofício com os seguintes dizeres: “Sr. Matatias Gomes dos Santos. — Alto Jequitibá: Acho-me na cidade de Manhuassu com trinta praças da Força Pública e trago instruções especiais do governo estadual, no sentido de garantir o funcionamento do culto evangélico aí no Alto Jequitibá. Das informações que colhi, verifico, entretanto, que o arraial do Jequitibá não dispõe de capacidade para aquartelar essa força, pelo que, eu o autorizo a preparar a resistência, uma vez que seja feita com absoluta discricção. No caso de um ataque, cumpre a V. S. resistir e mandar com urgência um portador para avisar-me, pois imediatamente me transferirei com a força para o Jequitibá e tornarei efetiva a garantia”.

Chegara, enfim, o dia marcado para o “embarreamento” da Igreja Romana, para destruição do nosso Templo e para outras

violências truculentas e malignas. A polícia ocupou de madrugada as duas únicas entradas do arraial. Logo nas primeiras horas da manhã, foram chegando os convidados para o “mutirão” do “embarreamento”. Um por um foram desarmados, antes de entrarem no arraial. Acrescia o desânimo dos chefes, ao verificarem, com tamanha evidência, que tinham contra si as autoridades distritais, municipais e estaduais. Sentiam-se humilhados e desmoralizados e a sua gente sem entusiasmo, sem exaltação, visivelmente possuída de medo, já nas vizinhanças do pânico e do terror. A situação dos nossos adversários tornara-se precária, insuportável e angustiosa.

Oh! Para que tiveram essa idéia do “embarreamento”?! E começaram as deserções, tendo muitos desistido de receber da polícia as armas entregues pela manhã.

Ao cair da noite, éramos nós, — eu, João Leandro de Faria, o major Leandro e mais três ou quatro vizinhos que restavam no arraial. Os nossos inimigos tinham abandonado tudo em nossas mãos.

Lembre-mos de que hoje essa região contém dois grandes presbitérios com centenas de igrejas, congregações e pontos de pregação. Aí vemos o poder e a bondade da Maçonaria”.

2º) O juramento maçônico não é feito sem coação. Quem conhece o ambiente das demoradas cerimônias de iniciação, psicologicamente bem arquitetadas, deve conceder que o candidato, à altura do juramento, quando o Venerável lhe pergunta se ainda está disposto a entrar na Maçonaria, deve ter uma vontade quase heróica para voltar atrás. Torne-se a ler nosso IIIº capítulo, sobre o Maçon, na parte em que falamos dos juramentos proferidos em ambiente de ameaça e terror (pp. 91-99).

3º) O juramento maçônico não tem objetivos bons: “Não revelar os segredos que me vão ser confiados”. Este objeto, assim como soa e no ambiente em que é colocado, não é bom, porque pode facilmente ser explorado para fins maus, em que um verdadeiro católico não pode colaborar, como vimos no exemplo acima citado. Outros juramentos, em graus superiores, contêm até elementos diretamente heréticos em si. Por exemplo o Real Arco (13º grau) deve prometer sob juramento: “reconhecer em todos os homens o direito inalienável e imprescritível de render culto a Deus da maneira que julgar conveniente, de acordo com a sua própria razão”. Como se não devêssemos, antes de tudo, reconhecer em

Deus o direito inalienável e imprescritível de indicar o modo como deve ser cultuado. Para um cristão, portanto, um católico que crê na realidade da Revelação Divina, este juramento é simplesmente uma blasfêmia: coloca os direitos da razão humana acima dos direitos da infinita soberania do Criador. E' também intrinsecamente mau o objeto do juramento do Grande Pontífice ou Sublime Escocês (19° grau): "Eu, N. N., na presença do Grande Arquiteto do Universo e dos Grandes Pontífices deste Conselho, juro e prometo, sob palavra de honra, . . . não reconhecer outro guia senão a Razão"! Um verdadeiro cristão e católico, que admite a realidade da Revelação Divina, não pode absolutamente fazer este juramento, que seria para ele pura e simplesmente blasfemo: para ele, além e acima da razão, existe, graças a Deus, "outro guia", infinitamente mais inteligente, veraz e santo que sua própria limitada e falível razão humana: é Jesus Cristo, o Unigênito Filho de Deus: "Pois a tal ponto amou Deus o mundo que lhe deu o seu Filho Unigênito, para que todo o que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna. Porquanto, Deus não enviou seu Filho ao mundo para condenar o mundo; mas sim, para que o mundo se salve por ele. Quem nele crer não será condenado; mas quem não crer já está condenado, por não crer no nome do Filho Unigênito de Deus". Assim falou Cristo a Nicodemos (Jo 3, 16-18). O cristão ouve a palavra de Jesus: "Eu sou a luz do mundo; quem me segue não anda em trevas, mas terá a luz da vida" (Jo 8, 12). O cristão, pois, que, como Grande Pontífice maçom, jura e promete "não reconhecer outro guia senão a Razão", jura e promete não reconhecer nem seguir a Cristo e tal juramento é a mais solene declaração de apostasia de Cristo. — Do mesmo modo é também intrinsecamente mau o juramento do Príncipe Rosa Cruz e do Cavaleiro Kadosch. Em tudo isso temos razões gravíssimas que obrigaram à Igreja a proibir aos seus fiéis os juramentos maçônicos. Não há nisso, mais uma vez o repetimos, nenhuma intolerância da parte da Igreja, mas apenas coerência e cumprimento do sagrado dever de salvaguardar os próprios fundamentos do Cristianismo.

Incoerentes e profundamente ilógicos são os “cristãos” que proferem estes e outros juramentos e, ao mesmo tempo, fazem questão de quererem ser considerados e tratados como fiéis seguidores de Jesus...

4º) Não há motivo suficiente para invocar o Santíssimo nome de Deus como testemunha da sinceridade e fidelidade das promessas maçônicas. Já é surpreendente o mero fato de invocar-se o augusto nome de Deus para aquelas promessas e naquele ambiente. Certos maçons, para defender o juramento, costumam alegar que ele não tem propriamente significado algum. Vem a propósito lembrar aqui um breve diálogo referido pelo Sr. Mário Amaral Novais (*O Cristão e a Maçonaria*, São Paulo 1953, p. 40): Certa ocasião o pastor protestante A. C. Dixon, ex-maçom, conversando com um senhor a respeito do juramento obteve o seguinte esclarecimento: “Ele não tem significado algum. É verdade que nos sujeitamos a esse ritual; entretanto, não significa coisa alguma”. E o pastor, surpreso com o que acabara de ouvir, retrucou: “Não significa coisa alguma? Se isso for verdade, o senhor é réu da mais vil blasfêmia pela qual alguém já foi condenado; isto é, no caso de ter jurado fazer algo terrível, sem, entretanto, dar-lhe o devido valor. Se der o valor que tem, é um assassino; caso contrário, um blasfemo”.

Os juramentos maçônicos, portanto, são gravemente ilícitos, pecaminosos, blasfemos e intrinsecamente maus e imorais e, por conseguinte, nulos e inválidos. O cidadão que teve a fraqueza ou a infelicidade de proferir semelhantes juramentos, não só não tem nenhuma obrigação, em consciência, de mantê-los ou observá-los, mas, pelo contrário, não pode, sob pena de gravíssima ofensa ao Criador, considerar-se ligado e comprometido perante Deus por promessas tão cruéis, injustas, más e ilícitas.

No *Ritual de Aprendiz*, editado em 1951 pela Grande Loja do Estado de São Paulo, p. 42, o Venerável pergunta ao iniciando: “Jurais e prometeis... repelir toda e qualquer associação ou seita que, por juramento, prive o homem de seus direitos e deveres de cidadão e da li-

berdade de consciência?" E o candidato deve responder: "Eu o juro!" Duas páginas antes a fórmula era algo diferente: "Juro e prometo... repelir toda e qualquer associação, seita ou partido que, por juramento, prive o homem dos direitos e dos deveres de cidadão e de sua liberdade de consciência..." Este juramento, contraditório em si, lembra o feitiço que vira contra o feiticeiro. Com estas solenes palavras o neófito acaba de condenar e repelir a própria sociedade secreta a que ia associar-se...

c) *Mas ...e os Papas, bispos e padres maçons?...*

Para mostrar que não existe absolutamente nenhuma incompatibilidade entre a Igreja e a Maçonaria, as obras e os folhetos de propaganda maçônica virão indefectivelmente com este argumento: até Papas, bispos e padres entraram na Maçonaria! E citam os clássicos exemplos: Pio IX foi maçom; o conde de Irajá, bispo do Rio de Janeiro, e Dom José Joaquim de Azeredo Coutinho, bispo de Olinda, eram maçons; cônego Januário, frei Caneca, frei Sampaio, frei Montalverne e outros entraram na Maçonaria...

a) *Pio IX maçom?* — Vejamos primeiramente a argumentação dos Filhos da Viúva. O maçom A. Cavalcanti de Albuquerque, em *O que é a Maçonaria*, Rio 1955, p. 37, escreve textualmente:

"Dentre os Papas, destacou-se pelo ódio anticristão contra a Maçonaria Pio IX. Mostrou-se rancoroso contra a Instituição, depois de papa. Pio IX chamava-se Giovanni Ferreti Mastai. Ele foi maçom, tendo pertencido ao quadro de obreiros da Loja Eterna Cadena, de Palermo (Itália). Sob o nº 13715 foi arquivada, em 1839 na Loja Fidelidade Germânica, do Oriente de Nuremberg, uma credencial de que foi portador o Irmão Giovanni Ferreti Mastai, devidamente autenticada, com selo da Loja Luce Perpétua, de Nápoles. Como Irmão, como maçom, Giovanni Ferreti Mastai foi recebido na Loja Fidelidade Germânica!"

O nome verdadeiro do Papa Pio IX era Giovanni Mastai-Ferretti e não Giovanni Ferreti Mastai. Toda a acusação provém da maliciosa confusão de nomes, afirmando-se que Ferreti Mastai, jovem de vida solta, conhecido em Roma pelos seus desvarios, era o mesmo conde Mastai-Ferretti, bispo de Ímola e mais tarde Papa Pio IX.

Informa um autor que o primeiro que publicou esta infame balela foi Carlos Gasola, no *Positivo* de Roma, a 23 de Março de 1849; e na mesma folha retratou-se aos 18 de Junho de 1857. Por causa de tão torpe calúnia foi o *Frondeur* de Lyon condenado no tribunal, em 18 de Novembro de 1875, a requisição do Sr. Lourens, advogado e delegado da insuspeita república francesa.

Outros contam a história de maneira diferente: Dizem que Pio IX foi recebido numa loja maçônica de Filadélfia e citam seus discursos aí proferidos e bom número de autógrafos arquivados na loja. Para tornar ainda mais verídica a história, chegaram a publicar a fotografia de Pio IX com insígnias maçônicas. Mas, desgraçadamente para o caso, Filadélfia está no mundo civilizado, onde se sabe ler e escrever. Averiguou-se que nem sequer existe naquela cidade uma loja com o nome dado; encontrou-se que nenhuma loja de Filadélfia havia recebido jamais a Giovanni Mastai-Ferretti; nenhuma loja foi capaz de apresentar nem discursos nem autógrafos, e isso pelo simples fato que Giovanni Mastai-Ferretti nunca esteve em Filadélfia. O próprio Grão Mestre do Oriente de Filadélfia desmentiu a ridícula invenção, como também o *Monde Maçonique* de Paris a desmentiu.

b) *Bispos e padres brasileiros maçons.* — Não queremos negar o fato. Resta, contudo, saber que intuitos levaram a Maçonaria a aliciar para suas fileiras bispos e padres. E, sobretudo, é preciso ver que tipos de padres ela conseguiu atrair. Todos os nomes dos bispos, padres e frades por eles citados, são geralmente do início do século passado, quando, em muitos meios políticos, predominava a idéia da independência do Brasil. A própria Maçonaria de então foi fundada no Brasil com finalidades pronunciadamente políticas. As lojas de Pernambuco e da Baía, lá pelos anos de 1810, como também as do Rio pelos anos de 1820, eram, de fato, centros políticos que tramavam a independência. Até os livros maçônicos insistem neste particular. O maçon Adelino de Figueiredo Lima, *Nos Bastidores do Mistério...* (Rio 1954, p. 137), ao falar da fundação do Grande Oriente, escreve: “E encerrou-



se a sessão sob o juramento solene de que a nova potência maçônica independente tinha um fim específico a cumprir: fazer a independência do Brasil". E não faltaram então padres e frades patriotas e políticos que alimentavam o mesmo ideal. Tem-se dito até que a revolução de Pernambuco, em 1817, foi uma revolução de padres. Frei Caneca, frei Sampaio, cônego Januário e outros foram, talvez, excelentes patriotas e hábeis políticos; mas não se pode por isso dizer que fossem também sacerdotes disciplinados e religiosos exemplares. Identificavam-se assim os ideais políticos destes padres com os ideais políticos da Maçonaria de então, que, ao menos no Brasil, ainda não manifestara provas de anticlericalismo. E para conseguir a independência, conjugaram suas forças. Não como sacerdotes, mas como políticos, apesar de sacerdotes, tornaram-se maçons. Por outro lado, aqueles políticos e padres não se sentiam adstritos, em consciência, às leis da Santa Sé que condenavam e interditavam a Maçonaria, já que o regalismo reinante na época se negava a dar-lhes seu necessário "Beneplácito", para obterem força de lei.

## 2. A Condenação da Maçonaria.

"... Proibimos, portanto, sèriamente, em nome da Santa Obediência, a todos e cada um dos fiéis de Cristo, de qualquer estado, posição, condição, classe, dignidade e preeminência que sejam, leigos ou clérigos, seculares ou regulares, de ousar ou presumir entrar, por qualquer pretexto, debaixo de qualquer cor, nas sociedades de maçons, ou propagá-las, sustentá-las, recebê-las em suas casas, ou dar-lhes abrigo e ocultá-las alhures, ser nelas inscrito ou agregado, assistir às suas reuniões, ou proporcionar-lhes meios para se reunirem, fornecer-lhes o que quer que seja, dar-lhes conselho, socorro ou favor às claras ou em segredo, direta ou indiretamente, por si ou por intermédio de outro, de qualquer maneira que a coisa se faça, como também exortar a outros, provocá-los, animá-los a se instruírem nessa sorte de sociedade, a se fazerem

membros seus, a auxiliarem-nas, ou protegerem-nas de qualquer modo. E ordenamos-lhes absolutamente que se abstenham por completo dessas sociedades, assembleias, reuniões, corrilhos ou conventículos, e isto debaixo de pena de excomunhão, na qual se incorre pelo mesmo fato e sem outra declaração, e da qual ninguém pode ser absolvido senão por Nós, ou pelo Pontífice Romano reinante [ou seu delegado], exceto em artigo de morte”.

Esta circunstanciada condenação já vem do ano 1738, da Constituição Apostólica que começa com as palavras *In eminenti*, do Papa Clemente XII. Ela foi confirmada posteriormente por quase todos os Papas, como se poderá ver na documentação que deixaremos para o Apêndice.

A disciplina vigente é determinada claramente pelo Direito Canônico que, em vários cânones, precisa a atual posição da Igreja perante a Maçonaria e perante os maçons. Vejamos as determinações hoje em vigor:

a) *Os cânones que se referem à Maçonaria.*

*Can. 684.* — Fideles... caveant ab associationibus secretis, damnatis, seditiosis, suspectis aut quae studeant sese a legitima Ecclesiae vigilantia subducere.

*Can. 693.* — A catholici et damnatae sectae adscripti... valide recipi nequeunt.

*Can. 1065* — § 1. Absterreantur fideles a matrimonio contrahendo cum iis qui... societatibus ab Ecclesia damnatis adscripti sunt.

*Can. 1065.* — § 2. Parochus praedictis nuptiis ne assistat, nisi consulto Ordinario, qui, inspectis omnibus rei adiunctis, ei permittere poterit ut matrimonio intersit, dummodo urgeat gravis causa et pro suo prudenti arbitrio Ordinarius iudicet satis cautum esse catholicae

*Cân. 684.* — Os fiéis... fujam das associações secretas, condenadas, suspeitas ou das que procuram subtrair-se à vigilância legítima da autoridade eclesiástica.

*Cân. 693.* — Não podem ser admitidos validamente (às associações religiosas)... os inscritos em sociedades condenadas.

*Cân. 1065.* — § 1. Os fiéis sejam desaconselhados de contrair matrimônio com os que... são inscritos em sociedades condenadas pela Igreja.

*Cân 1065.* — § 2. O pároco não assista aos preditos casamentos sem prévia consulta do Bispo, que, tendo examinado todas as circunstâncias, pode permitir-lhe a assistência, se houver grave causa e se, segundo o seu prudente parecer, o Bispo julgar que sejam ga-

educationi universae prolis et remotioni periculi perversionis alterius coniugis.

*Can. 1240.* — § 1. Ecclesiastica sepultura privantur, nisi ante mortem aliqua dederint poenitentiae signa... sectae massonicae aliisve eiusdem generis societatibus notorie addicti.

*Can. 1241.* — Excluso ab ecclesiastica sepultura deneganda quoque sunt tum quaelibet Missa exsequialis, etiam anniversaria, tum alia publica officia funebria.

*Can. 2339.* — Qui ausi fuerint mandare seu cogere tradi ecclesiasticae sepulturae... contra praescriptum can. 1240, § 1, contrahunt excommunicationem latae sententiae nemini reservatam; sponte vero sepulturam eisdem donantes, interdictum ab ingressu ecclesiae Ordinario reservatum.

*Can. 2335.* — Nomen dantes sectae massonicae... contrahunt ipso facto excommunicationem Sedi Apostolicae simpliciter reservatam.

São esses os cânones do Direito Canônico ou Eclesiástico que falam diretamente dos maçons. Temos, pois as seguintes determinações muito claras:

1) Todo aquele que se iniciar na Maçonaria, incorre, só por este fato e sem outra qualquer declaração (ipso facto) na pena ou censura da excomunhão (cân. 2335).

2) Por ter incorrido na excomunhão, todo e qualquer maçom:

a) deve ser afastado dos sacramentos (confirmação, confissão, comunhão, extrema-unção), ainda que os peça de boa fé (cân. 2138, § 1);

rantidas a educação de toda a prole e a remoção do perigo de perversão do outro cônjuge.

*Cân. 1240.* — § 1. São privados de sepultura eclesiástica, se não derem alguns sinais de arrependimento antes de morrer... os que aderiram à seita maçônica ou a outras sociedades deste gênero.

*Cân. 1241.* — Ao que for privado de sepultura eclesiástica deve também negar-se não somente qualquer Missa exequial, mesmo de aniversário, senão também outros ofícios fúnebres públicos.

*Cân. 2339.* — Os que ousarem mandar ou obrigar a ser dada sepultura eclesiástica... contra o disposto no cân. 1240, § 1, incorrem sem mais em excomunhão, a ninguém reservada; porém os que espontaneamente dão aos mesmos sepultura, incorrem no interdito "ab ingressu ecclesiae", reservado ao Bispo.

*Cân. 2335.* — Os que dão seu nome à seita maçônica... incorrem sem mais na excomunhão "simpliciter" reservada à Santa Sé.

b) perdeu o direito de assistir aos ofícios divinos, como sejam: a Santa Missa, a recitação pública do Ofício Divino, procissões litúrgicas, cerimônias da bênção dos ramos, etc. (cf. cân. 2259, § 1; 2256, n. 1);

c) é excluído dos atos legítimos eclesiásticos (cân. 2263), pelo que não pode ser padrinho de Batismo (cân. 765, n. 2), nem de Crisma (cân. 795, n. 1);

d) não tem parte nas indulgências, sufrágios e orações públicas da Igreja (cân. 2262, § 1).

3) O maçon não pode ser admitido válidamente às associações ou irmandades religiosas (cân. 693).

4) Os fiéis devem ser vivamente desaconselhados de contrair matrimônio com maçons (cân. 1065, § 1).

5) Só após prévia consulta do Bispo e garantida a educação católica dos filhos, pode o pároco assistir ao casamento com um maçon (cân. 1065, § 2).

6) O maçon falecido, sem sinal de arrependimento, deve ser privado da sepultura eclesiástica (cân. 1240).

7) Deve-se negar aos mesmos qualquer missa exequial, mesmo de aniversário, como também quaisquer ofícios fúnebres públicos (cân. 1241).

#### b) A censura da Excomunhão

O cânon 2335, que declara excomungados todos quantos “dão seu nome à seita maçônica”, ainda merece particular elucidação. Faz-se por vêzes um alarde muito grande em torno da palavra “excomunhão”, como se a Igreja, pelo fato de declarar alguém excomungado, fosse particularmente intolerante, injusta e cruel. O Direito Canônico define, no cânon 2241, a excomunhão como censura pela qual alguém é excluído da comunhão dos fiéis e perde todos os direitos concedidos aos verdadeiros católicos. Toda e qualquer sociedade organizada tem o direito de eliminar os sócios rebeldes ou indisciplinados. Qualquer clube de futebol se julga — e mui justamente, aliás, — com o direito de garantir a ordem e a disciplina da associação por meio de severas medidas disciplinares, inclusive pela sumária eliminação do sócio delinquente. A própria Maçonaria, como vimos no capítulo IX, sobre “a

intolerância da Igreja e a tolerância da Maçonaria”, prevê em sua *Lei Penal* numerosos casos de indisciplina e que são punidos pela suspensão dos direitos maçônicos ou até, e o caso não é raro, pela eliminação do maçom culpado, ou, como se diz maçonicamente, pela “redução à inatividade”. Pois bem, a lei eclesiástica conhece exatamente este mesmo castigo. Apenas a palavra é diferente: em vez de “eliminação” ou “redução à inatividade”, a Igreja, há quase dois mil anos, emprega o termo “excomunhão”. E não teria a Igreja, como sociedade, o mesmo direito que tem um clube de futebol ou uma associação de maçons? A Maçonaria, que considera justo e legal “eliminar os maçons que professarem ideologias ou doutrinas contrárias aos princípios da Ordem” (cf. Const., art. 32, n. 13), deve considerar também justo e legal que a Igreja elimine os Católicos que professarem ideologias ou doutrinas contrárias aos princípios da Igreja. Os maçons que por isso acusam a Igreja de intolerância, devem conseqüentemente reconhecer também uma igual intolerância na Maçonaria.

São, pois, e mui justamente, excomungados os maçons e, como tais, perderam todos os direitos concedidos aos bons católicos. Ou melhor: o católico que resolveu tornar-se maçom, por este fato, excluiu-se a si mesmo da Igreja; aderindo aos princípios fundamentais da Maçonaria, renegou as doutrinas básicas da Igreja. As autoridades eclesiásticas, por isso, são apenas coerentes com a atitude que o católico feito maçom assumiu espontaneamente, quando o consideraram excluído do rol dos fiéis. Tratando-o, portanto, como estranho e mesmo adversário (pois, ele contesta e, como legítimo maçom, deve contestar as doutrinas católicas), a Igreja se mostra até mesmo respeitosa para com a posição que o católico-maçom livremente assumiu: quis sair da Igreja?, pois que fique fora!

Já que o católico-maçom resolveu livremente abandonar a comunhão com os fiéis, a Igreja é ainda coerente quando determina:

— que o maçom não tem direito de assistir aos ofícios divinos (não é verdade que o maçom inativo ou eli-

minado também não tem o direito de assistir aos vários tipos de sessões da loja?);

— que o maçon não pode receber sacramento algum, nem a confissão, nem a comunhão, etc. (não é verdade que o maçon inativo ou eliminado também não pode assistir aos banquetes maçônicos, etc.?);

— que o maçon não pode entrar válidamente em associações ou fraternidades religiosas da Igreja, como Ordem Terceira, Irmandade do Santíssimo Sacramento, etc. (pois não é verdade que também o maçon inativo não pode entrar em outras associações maçônicas, como Beneficência maçônica, etc.?);

— que o maçon não pode ser aceito como padrinho de batismo ou de crisma (pois não é verdade que também o maçon inativo não é aceito como padrinho dos lowtons?);

— que o maçon não pode reclamar o batismo católico de seus filhos (pois não é verdade que também os filhos dos maçons eliminados não podem ser lowtons?);

— que o maçon não pode reclamar o casamento religioso na igreja (pois não é verdade que também o maçon eliminado não pode realizar na loja a cerimônia do reconhecimento do casamento?);

— que o maçon falecido como maçon, sem sinal de arrependimento, não pode receber a sepultura eclesiástica nem outro qualquer ofício fúnebre público, como Missa de sétimo dia, de aniversário, etc., (pois não é verdade que também aos falecidos maçons eliminados a loja nega o ritual fúnebre?).

Em tudo isso é intolerante a Igreja? Que seja; mas ao menos os maçons não têm nenhum direito de atirar contra ela a primeira pedra, visto que exatamente esta mesma intolerância se verifica na Maçonaria. E, no entanto, quantas maledicências e críticas injustas contra a Igreja no dia em que um vigário resolver aplicar leis e determinações de tão elementar bom senso e coerência.

Tomemos, a título de ilustração, um caso recente e típico. No fascículo de Outubro-Novembro de 1955 *O Malhete*, de São Paulo, publicou, sem comentários, o se-

guinte sensato “aviso paroquial” do zeloso e conhecido Mons. Ascânio Brandão:

*A Maçonaria.*

Vim a saber com grande amargura que em nossa Paróquia de São Dimas se vai fundar uma Loja Maçônica, cuja sede, já preparada na Vila Ema, receberá dentro em breve os novos adeptos. E' meu dever de Pastor das almas prevenir o rebanho que me foi confiado.

Ninguém se iluda. A Maçonaria é uma seita secreta condenada reiteradas vezes pela Igreja Católica, e não é possível a nenhum católico ser a um tempo maçom e filho da Santa Igreja. Há uma incompatibilidade radical entre a Maçonaria e a Igreja Católica.

Por mais que os maçons procurem iludir os fiéis dizendo se tratar apenas de uma sociedade beneficente e de fins altruísticos, não é possível conciliação alguma entre as duas ideologias. Não se pode ser católico e maçom. Ficam pois assim prevenidos todos quantos estejam para se filiar à Maçonaria que incorrem na pena de excomunhão.

E como excomungados não podem participar da vida da Igreja. Estão excluídos do grêmio da Santa Igreja desde o momento em que prestem o juramento maçônico. Esta excomunhão foi lançada pelos Papas Clemente XII, Bento XIV, Pio VII, Gregório XVI, Pio IX, Leão XIII, Pio X e Pio XI. O Código do direito Canônico nos cânones 342, 693, 1065, 1241, 1453, 2353, 2339, inculca penas contra a Maçonaria e os que a ela se filiam.

Que mais é preciso para um católico? A Igreja venerável que luta há vinte séculos pela integridade da fé há de ter razões muito graves para fulminar tais e tão graves penas. Querem alguns católicos dar lições à Velha Igreja de Cristo? Quem deseje obstinadamente se filiar a Maçonaria que o faça. Não podemos lhe tirar a liberdade.

Todavia fiquem sabendo todos, e para evitar futuros dis-sabores e mal entendidos, quem se faz maçom não procure a Igreja para os Sacramentos, nem para qualquer ato da sua vida espiritual e litúrgica. O excomungado, como diz a palavra, está excluído da Igreja Católica. Não pode existir católico maçom nem maçom católico. Nada de confusões!

Se, por desgraça, algum dos meus paroquianos se fizer maçom, julgue-se excluído do seio da Igreja. E' um excomungado na legítima expressão do termo. E como tal não pode receber os Sacramentos, a não ser que renuncie a Maçonaria e abjure o erro. Não pode ter funerais na Igreja após a morte, nem Missa de sétimo ou trigésimo dia, etc.

Não se celebram Missas por excomungados. Previno pois às famílias dos mortos na Maçonaria sem se terem reconciliado com a Igreja e abjurado a seita, que não insistam, nem sejam imprudentes querendo exigir sufrágios por defuntos maçons.

O maçon não se apresente como padrinho de batismo ou de crisma, nem tome parte alguma em festas de Igreja ou em qualquer atividade religiosa.

Fiquem todos pois assim prevenidos para que não venham criar casos nem celeumas na Igreja, em lamentáveis questões que já tem trazido sérios conflitos entre sacerdotes e maçons. Peço aos maçons de minha paróquia um pouco mais de coerência e sinceridade nas suas atitudes. Considerem-se excomungados, desligados da Igreja Católica na qual foram batizados e viveram, e à qual renunciaram pela Maçonaria, seita condenada muitas vezes pela Santa Igreja. E repito: *Não se pode ser católico e maçon, nem maçon católico.*

Nada de confusões! Não desejo abrir luta contra a Maçonaria, nem polêmicas estéreis. Quero, e isto é meu dever, avisar o rebanho que me foi confiado que a *Maçonaria é uma sociedade secreta, dezenas de vezes condenada pela Igreja, e que são excomungados os maçons.* E peço aos maçons de minha paróquia esta sinceridade, esta coerência de atitudes: não se imiscuem em coisa alguma da vida da Igreja, e como excomungados, não se digam católicos. "*Tirem a máscara*" como dizia Leão XIII.

E fiquem avisados os fiéis para que não ousem convidar para padrinhos de batismo ou de crisma ou testemunhas de casamento, ou festeiros, enfim para qualquer manifestação externa da vida da Igreja, a um maçon. Evitemos incidentes desagradáveis. Sejam prudentes os senhores maçons, e como excomungados retirem-se da Igreja.

Este aviso será afixado na porta da Matriz de São Dimas e de todas as Igrejas da paróquia.

São José dos Campos, Dezembro de 1953.

*Mons. Ascânio Brandão*  
Pároco de São Dimas

Pois bastou este justo, claro, sensato e mesmo caridoso aviso, para que no fascículo seguinte do mesmo jornal (Dezembro de 1955) aparecesse a seguinte objurgatória:

*Ao Reverendo Padre Ascânio Brandão*

Resposta e Esclarecimentos sobre Maçonaria

Embora com algum atraso, respondemos ao Mons. Ascânio Brandão. Congratulamo-nos com o Pod. . . Ir. . . J. Teixeira Lino,



Diretor e Redator do *O Malhete*, que, sempre vigilante no que tange os interesses e bom nome da Ord. . . Maç. . ., teve o cuidado de publicar sem comentários, em seu jornal de Outubro e Novembro findo, um aviso aos católicos, expedido pelo Reverendo Ascânio Brandão, pároco da Igreja de São Dimas (em S. José dos Campos), cujo aviso foi fixado na porta da mencionada Igreja, fazendo farta distribuição de iguais avisos em todas as Igrejas de São José dos Campos. (Central do Brasil neste Estado).

Trata-se de um verdadeiro "libelo" contra a Ord. . . Maç. . . e seus filhos. O citado aviso demonstra claramente a fobia que aquele ilustre prelado nutre pela Maçonaria.

O Reverendo Ascânio Brandão fala em excomunhão, cita diversas encíclicas, ameaçando seus paroquianos com a excomunhão, caso alguém passe a fazer parte da Loj. . . Maçônica, que, a esta hora, desde há muito, deve estar trabalhando, legal e regularmente, em São Dimas.

O Reverendo padre Ascânio Brandão deve haver perdido a noção do tempo. Esqueceu o ilustre sacerdote que estamos em 1955. As encíclicas, com que o Reverendo pretende atemorizar seus paroquianos, perderam a razão de ser; já estão fora de moda; pertencem ao passado; seria de bom alvitre esquecer; e, de fato, estão esquecidas, prova-o o fato de que os paroquianos de São Dimas esclareceram-se ao ponto de fundarem uma Loj. . . maçônica.

Como vêdes, Senhor Reverendo, o mundo marchou, e com ele marcharam vossos paroquianos, que, sem sombra de dúvida, não se atemorizam às ameaças que lhes fazeis. O Reverendo Ascânio Brandão sabe melhor do que nós que as excomuniões não atemorizam mais nem mesmo as crianças que frequentam as aulas de catecismo, quanto mais a homens esclarecidos que desejam conhecer a verdade.

O ilustre Reverendo Ascânio Brandão, pelo que escreveu em seu infeliz aviso paroquial, demonstra conhecer profundamente os "cânones" dos Direitos Canônicos.

Entretanto, desconhece o que seja a Maçonaria, o que é lamentável. Um ministro da Igreja, culto, como demonstra ser o Reverendo, tem por obrigação conhecer os prós e contras.

Não queremos que o ilustre Reverendo conheça a história da Maçonaria, o que seria pretender muito, mas pelo menos conhecer trechos da História Pátria. Leia, Senhor Reverendo, a História do Brasil, de Rocha Pombo, que ela vos esclarecerá sobre a atuação da Maçonaria e dos maçons na formação da nossa nacionalidade.

Reverendo Pe. Ascânio Brandão: Não somos contra a Igreja, ou qualquer religião, e muito menos contra a Católica, que reconhecemos já foi oficial do País, e, ainda é de um considerável número de brasileiros. Somos, isso sim, contra a arrogância, os desmandos, e a ingerência da Igreja no que não lhe diz respeito,

como também combatemos maus procedimentos de prelados indignos. Reverendo Pe. Ascânio Brandão, se a imprensa brasileira fosse menos sectária, vossa Reverência conheceria, assim como nós conhecemos, fatos escabrosos que a todos os dias e horas são cometidos por indignos sacerdotes. Isso talvez vos esclareceria, e com certeza, vos abrandaria a fobia com que tratais os maçons e a Ord. . Maçônica, que tantos benefícios tem proporcionado à humanidade durante sua longa trajetória. Não só benefícios materiais, coisa comum a todos os espíritos conscientes e bem formados. Referimo-nos ao progresso, à civilização, à moral, à cultura e todas as virtudes peculiares aos maçons, e a todos os homens de bem, pertençam eles às religiões que quiserem.

Saiba, Reverendo Pe. Ascânio Brandão, que na Maçonaria não cogitamos de religião, nem mesmo perguntamos aos novos iniciados qual sua religião. No entanto, temos nossa crença, reverenciamos e cultuamos o Grande Arquiteto do Universo, que é Deus. Para vosso governo desejamos dar-vos alguns esclarecimentos sobre inúmeros e ilustres prelados que pertenceram à Ord. . Maç. ., que souberam honrar nos postos que ocuparam na hierarquia maçônica, tanto quanto a ordem sacerdotal. Ainda hoje, contamos em nossas sagradas CCol. . com ilustres e respeitáveis prelados, dignos de toda nossa consideração e acatamento, por serem homens honestos e virtuosos, que, no afã de bem servir a humanidade, espalharam às mancheias os ensinamentos maçônicos, fazendo, desses sagrados preceitos, um complemento ampliado de suas atribuições clericais. Reverendo Pe. Ascânio Brandão: para terminar nossos esclarecimentos, citaremos o nome de diversos ilustres prelados, que honraram a Instituição, que vossa reverendíssima tanto detesta. São eles: Pe. Januário da Cunha Barbosa, um dos principais fautores da Independência de nossa Pátria, Pe. Joaquim Anselmo de Oliveira, que durante anos exerceu o alto posto de venerável de uma das LLoj. . de São Paulo; Pe. Joaquim José Barbosa, Pe. José da Costa, Pe. Ildefonso Xavier, Pe. Matias Valadão, Pe. Francisco de Assis, Pe. Fortunato José da Costa, Pe. Andrade Guimarães, Frei Vicente Ferreira, Frei Francisco de Montalban e muitos outros, incluído o Bispo do Rio de Janeiro, que, em 1822, ungiu e coroou o Imperador do Brasil, o Príncipe Dom Pedro I. Portanto, Reverendo Pe. Ascânio Brandão, ouça um conselho de um velho maçom: procurai não mais mexer nas célebres encíclicas, coisas que só servem para criar bolor nas estantes das bibliotecas, a fim de justificar um passado doloroso, que a humanidade procura esquecer. Tempo esse, em que os Papas, apesar de exercerem o poder temporal, eram subjugados às vontades da nobreza, retrógrada, tirana e sanguinária.

Reverendo Pe. Ascânio Brandão, procure acalmar-se e não reverberar conceitos errôneos que faz acerca da Instituição Ma-

çônica; seja bonzinho e tolerante com seus paroquianos, sejam eles maçons ou não, e, se eles o desejarem, batize-lhes os filhos, case-os e recomende-lhes os corpos, pois um grande número de maçons brasileiros não atingiram ainda a objetividade que vossa animosidade lhes atribui; objetividade essa, que de fato deveriam ter como o que assina estas notas, que, embora tendo sido levado à pia batismal, é antes e acima de tudo: Maçon.

RANASTRAS.

E' apenas um exemplo. Casos assim, de brigas e rixas, são comuníssimos em nossas cidades do interior. Os maçons dirão: a causa de tudo isto é a intolerância da Igreja. Mas na realidade a causa de tudo isso está na falta de coerência dos maçons! Ou na verdade não sabem o que é a Maçonaria e são uns grandes iludidos; ou conhecem perfeitamente a Maçonaria e querem arrastar também outros à mesma anti-Igreja. Os abundantes documentos por nós citados no presente ensaio, documentos oficiais genuínos e devidamente autenticados e selados pelas próprias autoridades maçônicas, documentos da Maçonaria daqui do Brasil e do Brasil de hoje, mostram e comprovam que esta nossa Maçonaria Brasileira atual é, em seus princípios, contra a doutrina da Igreja Católica e trama, em suas lojas, atos que visam diretamente dificultar ou até impossibilitar a ação desta mesma Igreja. Temos razões de sobra e fatos demais para não acreditar na sinceridade do trombeteado amor e respeito da nossa Maçonaria à Igreja Católica. Torne-se a percorrer o capítulo VIII, que escrevemos sobre isso. Nada inventamos; limitamo-nos a recolher ditos e fatos no arquivo maçônico que está à nossa disposição.

### 3. A Possibilidade de Reconciliação.

No momento em que o maçom, por qualquer motivo previsto na Lei Penal Maçônica, é eliminado da "Sublime Ordem", seu nome será inscrito no *Livro Negro* e imediatamente comunicado ao Poder Central que, por sua vez, o transmitirá às lojas de sua jurisdição, onde ficará exposto, durante determinados dias, na "sala dos passos perdidos". Realiza-se desta maneira a ameaça que o Venerável

fizera, logo depois do juramento de Aprendiz, na sala contígua ao templo, em ambiente pálido e lúgubre, com as espadas dos demais Irmãos voltadas para o candidato, pronunciando as seguintes palavras de terror: “Este clarão pálido e lúgubre é o emblema do fogo sombrio que há de alumiar a vingança que preparamos aos cobardes que perjuram. Essas espadas, contra vós dirigidas, estão nas mãos de inimigos irreconciliáveis, prontos a embainhá-las no vosso peito se fordes tão infelizes que violeis o vosso juramento. Em qualquer lugar do mundo em que vos refugiásseis, encontraríeis perseguição e castigo, e a toda parte levareis a vergonha do vosso crime. O sinal de vossa reprovação vos precederia com a rapidez do relâmpago e aí acharíeis maçons inimigos do perjúrio e a mais terrível punição”.

Não é assim a Igreja.

O católico infiel, que se faz maçon, é excluído, sim, do rol dos fiéis, como devia ser; mas não é denunciado nem perseguido. A Igreja não tem Livros Negros. Pelo contrário, a Igreja acompanha com suas orações os filhos pródigos que abandonaram a casa paterna. Quantos braços estarão neste momento erguidos em sinal de súplica e prece a Deus, pedindo perdão pelas infidelidades, implorando a graça divina pela conversão dos pecadores e oferecendo-se à justiça infinita em reparação e desagravo. Há comunidades inteiras de religiosos e religiosas que, oficialmente, não têm outra incumbência senão a de suplicar e fazer penitência pelos católicos que pecaram e se obstinam no pecado. E não se cansa a Igreja de recomendar a todos a insistente e frequente oração pela conversão dos pecadores e dos transviados. E’ assim que a Igreja persegue... E com que paciência! Sempre de braços abertos, pronta a receber o filho pródigo que retorna arrependido à casa paterna.

Figuremos agora um católico que se filiou à Maçonaria e deseja voltar à Igreja. Que deverá fazer?

A resposta é muito simples: procure um padre e exponha-lhe francamente sua situação.

A primeira coisa que o prudente e zeloso sacerdote fará, é examinar o caso concreto e estudar se, de fato, neste caso, o cidadão que o veio procurar incorreu na censura da excomunhão. Pois não nos parece supérfluo recordar aqui um princípio geral do Direito Eclesiástico: Para incorrer na censura da excomunhão, é necessário cometer um delito *formal*, feito de modo consciente e contumaz. Ora, já vimos que, com efeito, o cânon 2335 considera delito suficiente para incorrer na excomunhão o mero fato de alguém “dar o nome à seita maçônica”, quer dizer: iniciar-se na Maçonaria. Mas também este delito deve ser formal, quer dizer; para que alguém, por ter entrado na Maçonaria, deva ser considerado e tratado como excomungado, é preciso verificar:

- a) se o fez consciente e voluntariamente;
- b) se sabia que a Maçonaria era incompatível com sua fé católica;
- c) se sabia também que, filiando-se à Maçonaria, haveria de incorrer na censura da excomunhão.

Quem, portanto, entrou na Maçonaria ou por coação física, ou de boa fé, ou sem saber que por este motivo seria excomungado, — de fato não incorreu na censura enquanto permanecer uma destas três causas. Mas desde o momento em que cessou a causa escusante, se depois disso continuou na Maçonaria, contraiu a censura da excomunhão ou eliminação do rol dos fiéis.

Considerando o que no capítulo III temos explanado acerca da propaganda maçônica, parece-nos bem possível resolver-se alguém de boa fé a entrar na Maçonaria. Pois, como vimos, o profano, candidato à iniciação, é sistematicamente iludido a respeito da verdadeira doutrina e dos fins reais da Maçonaria. Ainda mesmo durante a cerimônia da iniciação, o Venerável declara francamente ao candidato: “Refleti bem no que pedis! *Não conheceis os dogmas e os fins da Associação a que desejais pertencer e ela não é um simples agrupamento de auxílio mútuo e de caridade*”... Neste momento o candidato deve ter sofrido sua primeira decepção.

Suponhamos, todavia, que nosso maçom tenha de fato incorrido na excomunhão. Seja porque quer sinceramente retornar à prática de sua religião, da qual esteve durante tanto tempo afastado; seja porque já não lhe agrada a Maçonaria, que ele chegou a conhecer melhor em sua doutrina e em seus verdadeiros fins; ou seja ainda por qualquer outro motivo justo, o certo é que ele gostaria de ser absolvido da censura. Paira, porém, diante de sua mente um grande obstáculo: *Jurou fidelidade à Maçonaria* e consentiu que, “se violar este juramento, seja-me arrancada a língua, o pescoço cortado”, etc. Já vimos que o juramento maçônico é intrinsecamente mau, blasfemo e imoral e por isso *inválido* perante Deus e a consciência. Mas a ameaça de perseguição e castigo, solenemente prometida pelo Venerável no momento da iniciação, continua de pé. É preciso que o sacerdote compreenda caridosamente a situação realmente difícil e perplexa do maçom: ou permanecerá na Maçonaria (e pesará sobre ele a censura da excomunhão), ou voltará à Igreja, abjurando a Maçonaria (e contará com a vingança certa dos Filhos da Viúva). Exigir dele, nestas circunstâncias, uma pública abjuração, pode significar de fato a ruína de seus negócios, cargo ou emprego. Pois neste caso os maçons considerá-lo-ão como perjuro e traidor. É esta, a nosso ver, a situação psicológica que faz com que muitos maçons, aliás excelentes cidadãos, não consigam dar o passo decisivo que os faça retornar à Igreja. Se, nestas críticas horas, encontrassem um sacerdote compreensivo, que os ajudasse e esclarecesse com bondade e caridade, voltariam com mil amores.

Como, pois, se poderá resolver tão delicada e perplexa situação?

Fixemos claramente os pontos essenciais e absolutamente indispensáveis:

a) Nosso suposto maçom deve estar leal e sinceramente contrito e arrependido de ter ingressado na Maçonaria. Será uma questão do foro interno e da consciência do próprio penitente. Se faltar este arrependimento, faltará a base para quaisquer medidas ulteriores; e tam-

bém quaisquer posteriores medidas que se tomassem sem esta base, seriam inválidas e sem efeito.

b) Nosso maçõn arrependido deverá estar disposto a romper inteira e definitivamente quaisquer relações futuras com a Maçonaria. E' o que se chama propósito, que é também do foro interno do penitente. Sem este propósito, que deve ser firme e eficaz, será ainda inútil e inválida qualquer outra medida.

c) Como consequência do arrependimento e do propósito, nosso imaginário penitente deverá, de fato, abjurar a Maçonaria, revogar os juramentos feitos e entregar todos os livros, manuscritos, diplomas e insígnias da seita secreta. No entanto, *esta abjuração não precisa ser pública e notória, ainda que se trate de um maçõn públicamente conhecido como tal*. Basta que se abjure ou deteste a seita maçõnica perante o confessor, sem testemunhas e sem nenhuma outra formalidade especial. Esta concessão especialíssima foi dada pela Santa Sé em declaração do Santo Ofício, dada no dia 3 de Agosto de 1898. Nossa *Pastoral Coletiva* acrescenta ainda no n. 297: "Quando não for possível abandonar imediatamente a seita, por se temer dano gravíssimo, poderão os penitentes esperar ocasião oportuna para fazê-lo, devendo, entretanto, abster-se de qualquer comunicação com a seita, e de qualquer intervenção, ainda material".

Como, porém, se há de romper com a Maçonaria? Entre os maçõns vale o adágio seguinte: "O caráter maçõnico é indelével". Perante a Maçonaria, portanto, o nosso ex-maçõn continuará sempre maçõn, embora "inativo", e ficará sujeito à Lei Penal. Mas a Igreja exige, e com muita razão, que o maçõn se separe completamente da seita. Perante a lei maçõnica esta separação pode ser feita de diversas maneiras: ou violenta ou amigavelmente. Não vemos razão por que deva o nosso maçõn convertido desligar-se de modo violento da sociedade secreta, sobretudo quando deve temer vingança e perseguição. Lembramos, por isso, a possibilidade de uma separação em base amistosa; os artigos 202-205 do vigente Regulamento Geral da

Maçonaria Brasileira prevêem esta possibilidade. Eis aí o texto da lei maçônica:

“Art. 202 — O Obreiro que quiser afastar-se da Loja a que pertencer solicitará à Oficina seu desligamento por petição acompanhada de certidão do que constar de sua matrícula ou folha e prova da quitação de suas obrigações pecuniárias.

Art. 203 — Lidos esses documentos em sessão e não sendo mencionados os motivos dessa resolução, ou, se a causa alegada for considerada pela Oficina suscetível de entendimento ou conciliação, o Ven. . . nomeará Com. . . para tratar de demover o peticionário dessa intenção e poderá presidir a Com. . . se não preferir agir por si.

Art. 204 — Declarando a petição que a resolução é inabalável ou se o motivo for mudança de residência ou outro de conveniência do peticionário que não envolva desarmonia no seio da Loja; ou ainda querer passar a exercer sua atividade em outra Loja, o Ven. . . determinará a expedição do Título de desligamento independente de resolução da Oficina, por tratar-se de direito constitucional do Maçon.

Art. 205 — O Título de desligamento conterà o que constar da matrícula, que deve mencionar toda a vida do Obreiro na Loja, sua quitação, a data e a declaração de ter o Maçon se desligado no pleno gozo de seus direitos maçônicos.

§ único — O Título de desligamento vigorará por seis meses, após esse prazo o maçon passará a inativo, e sujeito às exigências da regularização”.

Ou também, de acordo com o art. 198, o maçon poderá pedir a demissão de membro ativo, pedido este que pode ser dado verbalmente em sessão, “ou comunicado por escrito, assinado e remetido ao Venerável”. E’ então concedido o prazo de um mês para retirar o pedido e, “findo este prazo e não tendo retirado a demissão, a Loja lhe enviará o seu *placet*, se estiver quite”. E assim acabou-se tudo em paz. “*Placet*”, explica a *Pequena Enciclopédia Maçônica*, p. 523, “é o documento passado por uma Oficina em favor de um Irmão, no qual se declara haver o mesmo se desligado do quadro”. O mais prático, portanto, seria que o nosso maçon, antes mesmo de procurar um sacerdote, adquira o *Placet* de sua loja, que já seria também um documento que atestasse a sinceridade de seu arrependimento e a lealdade de seu propósito.

\* \* \*



Retorna, assim, à casa paterna o filho pródigo que se perdera entre os Irmãos de Hiram, os Filhos da Viúva... “O pai avistou-o de longe, e, movido de compaixão, correu-lhe ao encontro, lançou-se-lhe ao pescoço e beijou-o. Disse-lhe o filho: “Pai, pequei contra o céu e diante de ti; já não sou digno de ser chamado teu filho. O pai, porém, ordenou a seus servos: Depressa, trazei o vestido mais precioso e vesti-lho; ponde-lhe um anel no dedo e sapatos nos pés. Buscai também o novilho gordo e carnei-o. Comamos e nos banquetecemos! porque este meu filho estava morto, e ressuscitou; andava perdido, e foi encontrado” (Lc 15, 20-24).



APÊNDICES.



## O CONGRESSO MAÇÔNICO DE 1904, OU DOCUMENTOS SOBRE O ESPÍRITO ANTICLERICAL DA MAÇONARIA NO BRASIL.

### I.

Um dos chavões da propaganda maçônica consiste em repetir que a Maçonaria não é contra a Religião e, particularmente, não é contra a Religião Católica. Tornaremos a lembrar, como exemplo, esta passagem: “Já é tempo de ninguém mais dar crédito a essa intriga infantil, a essa impostura inqualificável de que a Maçonaria é contra a Igreja Católica. Nos estatutos, nos regulamentos internos da Maçonaria, não há um só dispositivo hostil contra a Igreja Católica. Nas sessões há proibição expressa de tratar de assuntos religiosos. Quando, pois, há na Maçonaria atos de oposição ou orientação contrária à Igreja? Exploração da ignorância é o que pretendem os inimigos da Maçonaria” (cf. A. Cavalcante de Albuquerque, *O que é a Maçonaria*, Rio 1955, p. 25).

No VIII capítulo tivemos oportunidade de documentar, com abundantes ditos e fatos, colhidos nos anais da Maçonaria Brasileira, que também ela, a nossa Maçonaria, é contra a Igreja Católica. Naquele capítulo citamos ainda numerosas propostas do Congresso Maçônico, convocado pelo Grande Oriente Estadual de São Paulo e realizado nos dias 22, 23 e 24 de Fevereiro de 1904. Queremos oferecer agora uma documentação mais ampla e explícita. Transcreveremos fielmente o texto exato das respostas de algumas lojas do Estado de São Paulo. Não se trata aqui de expressões isoladas de um ou outro maçom irresponsável e fanático: são pareceres oficiais, discutidos e aprovados em loja regular, como respostas a

uma consulta, também oficial, dos competentes Poderes Maçônicos superiores. Nem se pode alegar que estamos abusando do pensamento de uma ou outra loja particularmente anticlerical: O que daremos, são respostas de numerosas lojas (e poderíamos multiplicá-las, pois todas as lojas consultadas, com honrosa exceção de apenas uma única, responderam no mesmo sentido anticlerical), aprovadas, ademais, em sua substância, pela assembléia geral na sessão final do próprio Congresso. Estamos, pois, diante de uma manifestação coletiva de um dos mais fortes grupos da Maçonaria Brasileira. Podemos, por conseguinte, afirmar que o espírito nitidamente anticlerical e, portanto, anticatólico, deste Congresso é a manifestação espontânea do verdadeiro espírito que anima a Maçonaria no Brasil. Se citamos justamente este Congresso de São Paulo, é simplesmente porque a rigorosa disciplina do segredo, apoiada nos mais horrorosos juramentos de que há memória, não nos abriu ainda os anais de outros Congressos semelhantes. Tivéssemos acesso livre aos arquivos maçônicos do Brasil, apresentaríamos seguramente um material ainda mais expressivo e abundante. A documentação, pois, que adiante daremos, se encontra literalmente na obra que tem o título seguinte: "*Congresso Maçônico de Fevereiro de 1904, convocado pelo Gr. . . Or. . . Estadual de S. Paulo. Theses, propostas, pareceres e resoluções. Trabalho coordenado por A. Ferreira Neves Junior, Secretário Geral. 1904*".

### 1) Considerações e Perguntas Oficiais.

A Assembl. . . do Gr. . . Or. . . Estadual de São Paulo:

Considerando que uma ação uniforme das PPot. . . MMAçon. . . Sul-Americanas será de grande proveito para o progresso da Ord. . ., seu prestígio e força moral, em face da imigração nefasta que se está dando de frades de todas as procedências, tocados dos Países da Europa, que embora tarde estão percebendo quão nocivas são as ordens religiosas à tranquilidade e boa ordem da administração pública;

Considerando que os Governos em geral, com o temor de desagradarem à parte católica da população em vez de porem barreiras acoroçam com a sua tolerância demasiada essa invasão perigosa, pois que não lhes convém pelo pouco tempo que

administram pôr-se em atrito com o povo católico e com o clero, sem se incomodarem de tal, com essa maneira de agir, estão acumulando perigosos males para a Pátria, males que fatalmente virão, pois se não bastassem para no-lo assegurarem as lições da história, aí estariam as lições contemporâneas que nos estão dando as Nações do velho mundo;

Considerando que só a Maç. . . agindo de modo uniforme e insistente, poderá conseguir que as Nações Sul-Americanas reajam desde já contra esses inimigos irreconciliáveis do progresso, da liberdade e do poder temporal;

.....  
*Resolve* solicitar da Sob. . . Assembl. . . Ger. . . do Gr. . . Or. . . do Brasil, que por uma lei especial autorize o Sob. . . Gr. . . Mestr. . . a convocar o Congresso das PPot. . . MMAç. . . Sul-Americanas, para reunir em São Paulo, a fim de discutirem teses vazadas nos moldes das consideranda, resolução e outras que forem adotadas por uma comissão que o Sob. . . Gr. . . Mestr. . . nomear.

Por ordem da Pod. . . Ass. . . (*assinado*) A. Ferreira Neves Júnior, 33. . ., Secret. . . Ger. . . do Gr. . . Or. . . Estadual de São Paulo.

(*Seguem as quatro perguntas relativas aos três primeiros considerandos, dirigidas às lojas da jurisdição do Gr. . . Or. . . Estadual de São Paulo*):

1) Há conveniência na ação conjunta e uniforme da Maçonaria do Sul da América, para fazer frente à invasão do clericalismo?

2) A Maçonaria assim unida poderá conseguir que as Nações Sul-Americanas reajam desde já contra semelhante invasão?

3) Quais os meios a empregar?

4) As LLoj. . . sentem-se com força para a luta e contam com elementos para agir por si ou auxiliando os PPd. . . SSup. . .?

## 2) Parecer da Loja "Luso-Brasileira", de São Paulo.

Quanto aos três considerandos, da 1ª série, do voto do Gr. . . Or. . . Estadual, a Comissão é de parecer que "há conveniência na ação conjunta e uniforme da Maçonaria do Sul da América, para fazer frente à invasão do clericalismo" e que "assim unida poderá conseguir que as Nações Sul-Americanas reajam desde já contra semelhante invasão".

Este ponto é de maior importância para a Maçonaria, que "trabalhando pelo melhoramento material e moral e pelo aperfeiçoamento intelectual e social da Humanidade", não pode, sob pena de falsear os seus princípios básicos e renegar as suas tradições muitas vezes seculares — cruzar os braços ante esse

grande perigo que ameaça o continente Sul-Americano: — a instalação das ordens religiosas estrangeiras em seu solo.

Este ponto, repetimo-lo, é de grande importância para a Maçonaria e oferece margem para discussões importantíssimas e um estudo moderado e criterioso.

Muitos países da Europa, que é a terra nativa dos frades e dos conventos, vão conseguindo emancipar-se do jugo despótico do clero, não só tirando-lhe a instrução da mocidade que é o futuro — o dia de amanhã — como levando além das suas fronteiras, como causas nocivas, dezenas de congregações religiosas.

Isto está se dando na Europa, onde o clericalismo, apesar do seu poder secreto e das suas disciplinas rigorosas, não conseguiu matar, através de muitos séculos de lutas terríveis, a liberdade de consciência.

Cumpra, portanto, que a Maçonaria unida reaja contra a invasão do clero europeu, tendo em mira que a sua instalação na Sul América constitui um grave perigo para o futuro do continente.

Os meios a empregar para isso conseguir devem ser os mais enérgicos e revestidos de uma força nova.

E' preciso, em primeiro lugar, que os maçons do continente se aproximem uns dos outros, levados pelos mesmos sentimentos de solidariedade, tocados pelo mesmo desejo de serem úteis à Humanidade e leais à nossa Sub. . . Inst. . .

Em segundo lugar é preciso que os maçons que vivem nas altas posições políticas não esqueçam por lá os compromissos que tomaram no Altar e sejam, ao contrário, no mundo profano, as sentinelas avançadas da nossa Ord. . .

Em terceiro lugar, é imprescindível que o maçom isoladamente ou não, recuse, por sistema, todo e qualquer auxílio material e moral às congregações religiosas e ao clero em geral.

Sobre estes dois últimos pontos, é fácil provar que em todos os ramos da administração pública — nos gabinetes dos ministros, nas antecâmaras dos parlamentos, nos palácios presidenciais, nas secretarias dos tribunais, enfim — são justamente os maçons os maiores protetores dos frades e das freiras!

Acresce que são igualmente os maçons os mais interessados em prestigiar moral e materialmente todas as irmandades religiosas e todos os atos do culto externo da igreja católica — a inimiga natural da Maçonaria.

Em quarto lugar, enfim, depois de preparada a resistência nas LLoj. . ., e em cada maçom isoladamente, os Congressos MMAç. . . agirão perante os governos sul-americanos da maneira a mais prática e realizável, a exemplo do que, em diversas questões, têm feito os Congressos realizados na Europa (pp. 20-22).

### 3) Parecer da Loja "Luz à Humanidade", de Jundiáí.

I. "Há conveniência na ação conjunta e uniforme da Maçonaria do Sul da América, para fazer frente à invasão do clericalismo?"

Há. E isso porque, sendo as nações Sul-Americanas escolhidas pela Águia do Vaticano para campo de suas sinistras intenções, dos seus tenebrosos desejos, à Maçonaria sem dúvida alguma cabe o dever de, num pensamento uniforme, impedir que o clericalismo avance com suas idéias torpes e consiga penetrar onde se encontra a principal guarda das sociedades como é a nossa Ordem.

Há conveniência porque à Maçonaria deste pedaço da América incumbe opor-se a que transforme-se a nossa sociedade futura, a nossa sociedade presente mesmo, amolgando-as se essas astuciosas aves de rapina humanas conseguirem imiscuir-se entre a família contemporânea.

Há conveniência, porque a nossa divisa é zelar pelo interesse da humanidade, pela sua honra, pela sua moral e pelo seu progresso, enfim.

II. "A Maçonaria assim unida poderá conseguir que as nações Sul-Americanas reajam desde já contra semelhante invasão?"

Talvez... O seu reconhecido prestígio perante o Universo, a sua capacidade intelectual, o seu amor pelo progredimento social, tudo nos faz crer que as nações sul-americanas reajam contra o que se deve chamar o perigo negro:

E, é um ponto incontroverso mesmo: as nações, sentindo que o esfacelamento das sociedades se avizinha, que esse horrível perigo se esboça nos horizontes como um gigante que quer empolgar, na sua insaciável sede, tudo o que está sólidamente estabelecido, hão de forçosamente tomar providências tendentes a impedir que a horda escura, a horda sombria de Loiola venha exercer a sua influência reconhecidamente nefasta.

Quando se der o contrário, a luta entre a Maçonaria e o clero far-se-á sentir, quem sabe! — de um modo verdadeiramente titânico, verdadeiramente horrível. E o certo é que a força triunfante da Maçonaria sul-americana há de levar tudo de vencida, porque nós não abdicamos uma linha do nosso dever santo, da honrosa conduta partidária em prol da Maçonaria.

III. "Quais os meios a empregar?"

Demonstrar a influência nefasta do jesuitismo, apenas *pró-forma* aos governos e exigir deles o cumprimento de um dever que a França, o berço da civilização contemporânea, está cumprindo com o aplauso espontâneo e unânime das nações cultas.

Esse é o único meio a empregar. Outros meios seriam ociosos e pouco eficazes na prática.



O que é muito necessário é propagar-se a instrução pública, eminentemente leiga, instituir-se asilos e mais obras de beneficências e caridade.

IV. “As lojas sentem-se com força para a luta e contam com elementos para agir por si ou auxiliando os poderes superiores?”

Por nós respondemos. A nossa loja está disposta ao sacrifício que fará da maior boa vontade. Respondemos por nós: os nossos elementos nos assegurarão uma vitória infalível porque aqui morre-se, mas se cumpre o dever que a obrigação nos impõe (pp. 36-38).

#### 4) Parecer da Loja “Autonomia e Liberdade”, de Santos.

I. Há conveniência na ação conjunta e uniforme da Maçonaria do Sul da América para fazer frente à invasão do clericalismo?

Não se deve discutir a conveniência dessa ação — ela se impõe de um modo absoluto, irrestrito, não diretamente como muralha de momento erguida para se opor à invasão do clericalismo, mas como sentinela sempre alerta, desde o lar até a escola, desde o ensino primário até aos cursos superiores. O que se deve é pensar no modo de agir dessa ação: onde ele deve aparecer terminante com o calor da resistência, às claras, sem receio e onde ela deve se acautelar, para ser sentida mas não percebida.

E' preciso não olvidar o caráter do inimigo que a Maç. quer combater, assim como é necessário, embora isso nos pese, não desconhecer que na América do Sul, principalmente no Brasil, a Maç. destrilhou a sua orientação, perdendo o seu modo de ser intelectual e, por consequência, a única superioridade que lhe restava para contender com esse tipo perseverante, trabalhador, crente, completamente alheio aos interesses do momento, mas de olhos muito abertos sobre o que muito distante pareça ainda estar, que se chama o jesuitismo — vontade e osso, corpo e inteligência de todas essas variadas agrupações que formam o clericalismo.

A questão é muito complexa e, neste momento, conexas com os problemas que mais afetam a vida das Nações Sul-Americanas, eivadas, das plantas aos cabelos, do *morbis* religioso desse clericalismo dez vezes secular pela ação, centena de vezes ultrasecular pelas lendas das religiões em que se enroupou para adquirir o prestígio diabòlicamente deslumbrante com que sugestiona as massas. Eis aí por que, em lugar de discutir a conveniência dessa ação, melhor seria promover o estudo do modo de exercê-la.

Quando nos aventuramos a enfrentar o clericalismo, esquecemo-nos de certo de que temos de enfrentar com tudo quanto

nos rodeia, — com aquilo que nos falta e com aquilo que nos sobra, aqui vícios, ali virtudes, — a começar pela nossa família no lar e a terminar pelas nossas relações na vida social em comunicação direta com esse lar.

O repúdio que esse clericalismo está sofrendo na Europa provém, deveis sabê-lo, duma situação com o seu caráter transitório, não estabelecendo nada de definitivo com o caráter duma solução. Não há dúvida que dessa situação resultam consequências que não podem ser desprezadas, mas ainda assim é preciso atender às condições de inferioridade em que as Nações Sul-Americanas estão em relação àquelas da Europa em que essa situação foi criada.

Por lá a Maç. . andou sempre passo a passo, pela imprensa e pelo livro, pela escola e pela tribuna, nos comícios religiosos e nos comícios políticos, na jurisprudência e na legislação, à frente do Jesuíta, tropeçando-lhe o caminho, opondo-lhe barreiras à sua sede de vassalagem. E a despeito disso, nenhuma dessas nações se pode gabar de ter enfrentado com o clericalismo, mesmo porque não se pode enfrentar com sombras.

Ora, nós, não temos escolas dignas deste nome, — veículos de idéias, como vacina do espírito contra o *morbus* que o enferma; não temos colégios e em tudo, desde o berço em que embalamos os nossos filhos até à lágrima com que choramos os nossos mortos, deixamos impregnar-se o hálito do jesuíta, que se internou tanto em nossa organização moral, pela nossa desídia, que não podemos deixar de pressenti-lo no suor da nossa organização física.

Para arrancar de nosso corpo esta túnica de Nessus, sem dilacerar as carnes, que havemos de fazer?

Prepararmo-nos lentamente para a luta e lutar, então, quando estivermos aparelhados para isso.

Não será numa dezena de anos, será numa dezena de séculos, que isso conseguiremos? Que importa! A questão é que consigamos. O tempo nada é em face do progresso humano. Temos o direito de retardar a nossa ação, por cautela, mas não temos o direito de precipitá-la por imprudência.

A Maç. . tem o dever de opor-se a essa invasão, como guarda avançada do progresso, como paladino de todas as liberdades, como propulsora da felicidade humana, como motor das modernas ciências, estabelecendo as regras da existência pelas leis da própria natureza e não forçadas nas oficinas do embuste, para amortecer os espíritos, dominar as consciências e abafar as aspirações dos homens.

Pode afirmar-se com toda a convicção que em época alguma, desde o seu estabelecimento até hoje, a igreja sofreu uma repulsa, experimentou uma reação tão forte e decisiva como a que presentemente a oprime.

A guerra que se lhe move por toda parte é acentuada e definida; o espírito moderno dos povos esforça-se para despedaçar por completo a cadeia de preconceitos que há séculos o traz amarrado ao poste do fanatismo.

Mas é igualmente incontestável que a resistência dos clericais nunca foi tão pertinaz, tão bem combinada, tão persistente, tão poderosa como a que está desenvolvendo neste momento, afrontando com supremo desdém todos os obstáculos que se lhe opõem, caminhando sempre, com passo vagaroso, mas firme, numa perseverança de obstinado, certo de chegar ao fim, através de todos os perigos.

E a única força que existe arregimentada para opor-se à marcha triunfal dos inimigos do progresso e do desenvolvimento social e intelectual da geração moderna, é a Maçonaria e a ela compete, como um dever iniludível, coligar-se para uma forte resistência, que esteja na altura dos elementos a combater.

II. A Maçonaria assim unida poderá conseguir que as Nações Sul-Americanas reajam desde já contra semelhante invasão?

Não é fácil acreditá-lo.

O clericalismo, é uma seita poderosíssima e forte em todos os sentidos e dispõe de grandes recursos tanto pecuniários como intelectuais, dirigida por homens de profundos conhecimentos, que se dedicam exclusivamente ao seu desenvolvimento, à sua grandeza, ao seu predomínio.

E' uma seita que tem a regê-la um conjunto de leis austeras, sàbiamente combinadas; que educa desde o berço os seus soldados, num regime de humilde austeridade, numa obediência passiva, numa disciplina imutável como o destino, numa intransigência de doutrinas e de idéias, que os isolam completamente da existência comum, fechando-os no círculo traçado pelas conveniências da seita.

E' uma associação sàbiamente organizada, dispendo de homens aptos para tudo, de uma atividade pasmosa, insinuando-se por toda parte, fundando indústrias, estabelecendo oficinas, criando estabelecimentos agrícolas, empolgando hospitais e exercendo aparentemente a caridade — eles, que deveriam implorá-la e que a exploram sem exercê-la!

Acima de tudo isso, porém, está o monopólio que insensivelmente fizeram da instrução popular, fundando colégios e colégios onde o espírito da mocidade recebe o germe das suas doutrinas, o princípio das suas idéias, o dogma das suas teorias e a convicção de falsos princípios.

O clericalismo enroscou-se ao tronco da sociedade, tão intimamente, desde a raiz à folhagem, que se torna quase impossível eliminá-lo sem ferir a sociedade em seus fundamentos.

E essa intimidade de existência cada vez mais se unifica em todos os sentidos, de modo que dentro em pouco, se não houver contra essa intimidade uma reação forte e decisiva, a

parasita, alimentando-se incessantemente da seiva do tronco, acabará por apodrecê-lo e será então ela, que na sua pujança o sustentará de pé, como um cadáver petrificado e inútil.

Se lançarmos os olhos pelas várias associações, tanto de caráter restrito como genérico, chegaremos sem esforços à conclusão evidente, palpável e desalentadoramente verídica de que o clericalismo é a [sociedade] mais sàbiamente organizada, a que conserva mais uniformidade em sua disciplina, a que dispõe de maior prestígio e influência sobre as massas populares, a que mostra e põe em ação maior força de coragem e de tenacidade, sempre vigorosa e forte, erguendo-se intrépida por sobre as próprias ruínas.

Eis a largos traços o que é, presentemente, essa instituição cheia de vigor que a Maçonaria se propõe a reter na sua marcha de expansão.

Vejamos para isso quais os elementos de que dispõe.

E' talvez injustiça pensar que a Maç. . . esteja em todas as Repúblicas da América do Sul nas mesmas condições em que se acha entre nós, sem força e sem prestígio, sem elementos sólidos para uma séria resistência contra a invasão clerical.

Se atendermos, porém, a que a Maçonaria tem forçosamente que participar dos vícios ou das virtudes do meio em que existe, porque é composta dos elementos que constituem esse meio:

Se atendermos a que o estado político de uma nacionalidade tem forçosamente que refletir-se no seio da associação e disso temos entre nós doloroso exemplo, somos forçados a concluir que a Maç. . . nas diversas Repúblicas Sul-Americanas não pode estar em condições muito melhores do que a nossa, porque a sua situação política não é também das mais lisonjeiras.

Porque é necessário deixarmo-nos de ilusões e de utopias e encarar as coisas pelo seu lado real: a Maç. . . entre nós não dispõe de coesão, não possui elementos pecuniários nem intelectuais, generalizando a teoria, não mantém entre os seus obreiros a disciplina que seria para desejar, nem tem unidade de vistas; a maior parte das Off. . . não sabem por que existem e limitam-se a aumentar os seus quadros com obreiros que não estão à altura de compreender o que é a Maç. . . nem de avaliar o sacrifício que deles poderá exigir um dado momento.

Qual a ação política que a Maç. . . exerce entre nós? Nenhuma.

E se é certo que homens de posições políticas fazem parte de algumas Off. . ., também não é menos certo que nenhum esforço fazem para prestigiá-la ou para converter em leis os seus princípios e as suas doutrinas.

A Maçonaria, sem o concurso eficaz dos governos, nada pode fazer, e o seu primeiro objetivo devia ser uma preponde-

rância absoluta mas secreta, nos governos das respectivas nações, como acaba de fazer a da França.

Em vez, porém, da Maçonaria esforçar-se por fazer parte dos governos, imploram que os governos façam parte da Maçonaria, aparentando assim um prestígio que não tem.

E' seguindo o exemplo que a França nos acaba de dar, que poderemos nos opor à invasão clerical, mas para isso necessário se torna prepararmos-nos secretamente, num trabalho sério e perseverante, acabando de vez com estas ostentações ridículas com que nos exibimos perante o mundo profano e que acabam de nos tirar todo o prestígio, nascido da nossa existência cercada de mistérios, e fazendo alguma coisa útil.

A Maçonaria por si, quase divorciada dos governos, como se acha, não pode opor-se eficazmente à invasão do clericalismo na América do Sul.

III. As lojas contam com força para a luta e contam com elementos para agir por si ou auxiliando os PPod. . . SSup. . . ?

A resposta deve estar na consciência de todos: — Não!

As lojas são compostas, na sua maior parte, de elementos cujo valor intrínseco é quase nulo, porque se tem mais em conta a quantidade do que a qualidade e isto contra todas as leis estabelecidas.

Como hão de as lojas dispor de forças para combater o clericalismo, quando a maior parte de seus obreiros fazem parte de ordens religiosas, concorrendo assim para o seu sustentáculo e o seu prestígio, e, apresentando-se em público, nos dias de procissão, adornados de opas, cabeça descoberta, numa obediência silenciosa, empunhando tochas e acompanhando o andor?

Como hão de as lojas de ter forças para combater o clericalismo, quando é certo que lá dentro existem obreiros cheios de superstições e incapazes de uma vontade própria?

Como é possível que as lojas tenham forças para opor-se à invasão do clericalismo, quando é certo que os obreiros não têm unidade de vistas, nem a necessária coragem para romper com os preceitos religiosos no seio da própria família, onde preponderam os falsos princípios da igreja, as ficções por ela atiradas por sobre os espíritos fracos e as consciências tímidas, que se curvam a todas as imposições do clérigo? (pp. 39-45).

##### 5) Parecer da Loja "Cruzeiro Central", de Cruzeiro.

A comissão nomeada para dar parecer sobre as teses a que se refere o Decreto nº 18, de 12 de Janeiro do corrente ano, do Grande Oriente Estadual de São Paulo, vem respeitosamente apresentar-vos o resultado do seu trabalho, pedindo desculpas por não corresponder, no desempenho de tão honrosa missão, à confiança que lhe foi depositada por esta Aug. . . Off. . .

Assim, passa a dar seu parecer:

Atendendo ao estado ainda embrionário da civilização na América do Sul, onde um espírito de superstição católica é o característico da população, cujo nível intelectual ainda não está emancipado da educação dos primeiros povoadores, é de parecer que, a bem da liberdade de consciência e conseqüente progresso do nosso continente do Sul, intervenha (aliás em sua função) a Maçonaria contra a pronunciada invasão do clericalismo estrangeiro que, como bando de vorazes aves de rapina, se precipita sobre as fontes vitais das nacionalidades, apropriando-se da educação da infância.

A Maçonaria deve dirigir toda a sua atenção para que medidas eficazes garantam a laicidade do ensino que não pode participar, sob pena de ser um elemento perigoso, do cunho sectário. E para isso convém que laços de solidariedade mais acentuada se estabeleçam entre as nações Sul-Americanas por intermédio da Maçonaria, cuja ação conjunta constituirá força respeitosa e que se fará sentir nos Congressos das diversas nações.

O espírito manifesto de dissolução de quase todas as LLoj. . . que tanto se desvirtuam da ação maçônica, não dá esperanças de que elementos de vitória coroem as primeiras tentativas; mas, confiados na educação maçônica dos nossos Iir. . . e na sua integridade moral, pensamos que auxiliarão *totis viribus* os esforços empregados em tão santa cruzada a bem da salvaguarda e dignificação dos puros princípios do nosso ideal comum, auxiliando os poderes supremos.

Em resumo, é de parecer que a ação maçônica se faça sentir e que as nações Sul-Americanas reajam por seu intermédio, estabelecendo leis que tornem efetivas as conquistas liberais de nosso século, partindo o impulso iniciado das Off. . . , cuja ação deve ser encaminhada nesse objetivo, conjugando-se com a dos poderes superiores (pp. 46-47).

#### 6) Parecer da Loja "Cosmopolita Amparense", de Amparo.

Que a ordem, unida para ser forte, deve combater por todos os meios e modos o clericalismo que atualmente invade o seio de nossa sociedade, combate esse que deve ser imediato, tanto mais quanto é certo que a demora só servirá para maior incremento tomar esse elemento que, hipócritamente, tenta se impor, empregando como seu meio principal a família na quietação do lar. Unida a Maç. . . de todas as Nações Sul-Americanas (aquelas para as quais mais tem convergido a migração do clero expulso da Europa), com unidade de vistas e ação, com energia e coragem, poderemos um dia opor um óbice a semelhante invasão. Contrariamente, se houver o menor descuido, o elemento clerical tomará vulto, e, então, não mais será possível a sua expurgação da nossa sociedade.

Como arma de combate, deverá cada chefe de família fazer no seu lar o *quantum satis* para evitar a contaminação dos sentimentos e práticas, pregadas pelo clero. E', naturalmente, a mulher um dos principais elementos com que conta tal gente para se impor.

Assim, pois, tratemos de fazer cessar a causa, e, forçosamente, cessará o efeito. As LLoj. . ., uma vez unidas e bem orientadas, poderão servir de grande auxiliar aos PPod. . . SSup. . ., pois destes recebem a inspiração. Unidas, serão fortes e poderão ser um centro de resistência à influência perniciosa do clericalismo, que com ardor se está introduzindo no nosso meio social (pp. 52-53).

### 7) Parecer da Loja "Estrela d'Oeste", de Ribeirão Preto.

1) Há urgência e conveniência dessa ação conjunta e uniforme da Maç. . . do Sul da América, para se fazer frente à invasão do clericalismo.

2) A Maç. . . assim, unida no Brasil, pode obter a ação das Nações do Sul da América, evitando a entrada do clericalismo nos seus territórios.

3) Quais os meios a empregar?

Nomear dois ou três PPod. . . Ilr. . . eruditíssimos, como Delegados do Gr. . . Or. . . do Brasil, junto aos GGr. . . OOr. . . do Sul da América, para conseguirem dos Congressos Legislativos redigirem leis próprias e necessárias para obterem dos Presidentes das Nações Sul-Americanas a decretação dessas leis, que contêm a ação necessária para evitar a invasão do clericalismo.

Ordenar a todas as LL. . . da Confederação dos GGr. . . OOr. . . Estaduais e do Gr. . . Or. . . do Brasil, a fazerem conferências mensais públicas e em todas as SSes. . . os Ilr. . . OOrad. . . influírem no espírito dos Ilr. . . o modo da propaganda que devem fazer contra a invasão do clericalismo.

4) Não podemos dar opinião sobre todas as LLoj. . . desta zona, porém as LLoj. . . deste Or. . . sentem-se com forças de auxiliar os PPod. . . SSupr. . . No entanto, depois das resoluções do Congresso Maçônico, poderemos influir a propaganda nas LL. . . desta zona.

Porém, referindo-nos à luta, parece-nos que, havendo uma ação (íntima) dos GGr. . . OOr. . ., o direito dos GGov. . . Federais concederem aos GGr. . . OOr. . . de criarem Brigadas Nacionais de MMAç. . . sendo as listas de OOfic. . . feitas pelos GGr. . . OOr. . . e enviadas aos Presidentes Federais para serem aprovadas (pp. 59-60).

## 8) Parecer da Loja "Brasílica", de Bragança.

I. Seria ocioso opor dúvidas a respeito deste considerando, atendendo-se aos fins da Maçonaria Universal. A Constituição Maçônica Brasileira, modelada pelas constituições das mais cultas Pot. . . Maç. . . do Universo, estatui, claramente, no seu artigo 1º, os princípios cardeais, em prol dos quais se têm empenhado a Maçonaria. Não é preciso acentuarmos nítida e longamente por meio de extensas considerações, a influência nefasta do clericalismo no seio da sociedade moderna, para se deduzir a necessidade absolutamente indeclinável de opormos um dique intransponível contra as pretensões fradescas, um paradeiro ao perigo iminente que se aproxima de ser absorvida toda a atividade social, intelectual e material das nações em benefício exclusivo das ordens religiosas estrangeiras, absorção esta atentatória contra os mais sagrados direitos e deveres individuais.

O governo fanático de Filipe II da Espanha, o reinado de D. Maria, a Louca, em Portugal, são exemplos frisantes do aniquilamento gradual das forças de uma nação pelo fanatismo, que conseguiram incutir nas testas coroadas os jesuítas, então transformados em verdadeiras potências, predominando moralmente em todos os ramos da administração política destes países.

Essa absorção das forças manifestadas e latentes de uma nação, eles a realizam astuciosa e sornateiramente, tendo como armas o embuste, a hipocrisia e a coação moral sobre as almas tímidas, suscetíveis de sugestões externas. Amigos das trevas, adoradores e propugnadores do obscurantismo, eles advogam princípios diametralmente opostos aos beneméritos intuitos da Maç. . . — guarda avançada da Paz e da Ordem, sentinela do progresso, coorte invencível empenhada na difusão dos sãos princípios humanitários, exército disciplinado e em atividade constante na propagação das fontes do Saber e meios de assecurança do bem-estar da sociedade universal. A Maç. . ., no louvável intuito de nulificar as artimanhas e manobras sinistras dos clericais, de obviar os males que resultam da sua ação maléfica, reuniu forças, entrou resoluta na arena do combate e empós renhidas pelepas vitoriosamente ostenta os mais brilhantes troféus obtidos nessas lutas heróicas. Os resultados benéficos que se redundam em benefício da humanidade, as consequências salutareas de um ataque uniforme, de uma ação enérgica e conjunta da Maç. . . Sul-Americana contra esses solapadores do grandioso edifício social, são visíveis e nem podem suscitar óbices e dificuldades a um espírito culto e que tem, como arma poderosa de análise, a lucidez da inteligência de par com a razão consciente. As consequências imediatas são: moralidade social, liberdade de consciência, difusão da instrução, extinção ou atenuação do fanatismo religioso — tentáculo poderoso peando o progresso nacional — e outras vantagens.



II. Múltiplos são os meios eficazes que a Maç. . . pode pôr em prática para conseguir a resolução desse magno problema. Possuindo influência real em todos os países Sul-Americanos, fraternizada pelos laços da mais incondicional solidariedade na defesa sagrada dos seus princípios essenciais, em correspondência constante com os GGr. . . OOr. . . da Maç. . . Sul-Americana, ela está aparelhada para enfrentar o inimigo e colher os mais belos e apetecíveis frutos dessa labuta insana, desse combate sem tréguas nem quartéis.

III. A condição primordial para se atingir o ponto de convergência da ação moralizadora da Instituição Maçônica é a harmonia de vistas do mundo maçônico Sul-Americano, é a unidade de idéias entre os diversos OOr. . . Centrais de todos os países.

Essa uniformidade das medidas a tomar, essa solidariedade de opiniões, recursos e providências a empreender só poderá ser combinada por meio de um Congresso Internacional Sul-Americano, onde deputações de todos os OOr. . . de cada República, legalmente acreditadas, discutirão e aprovarão as resoluções de real utilidade e imediata aplicação prática, tais como: divulgação de idéias anticlericais pela imprensa; representação das LLoj. . . oficialmente ou com caráter popular para que coíba a entrada de congregações religiosas no território nacional.

As LLoj. . . ligadas aos OOr. . ., qualquer que seja o seu rito reconhecido pela nossa Constituição, instruídas pelas LLuz. . . Sup. . . deverão na medida de suas forças empreender a luta nos domínios da sua circunscrição, por meio de conferências e por intermédio da imprensa. As LLoj. . . por si só, sem o auxílio poderoso das LLoj. . . Centrais, não possuem, na nossa opinião, meios bastante suficientes para a realização para a luta. E' preciso que ao esforço isolado das LLoj. . . se una a dos Pod. . . Cent. . . que dispõem de recursos mais prontos e uma esfera de ação mais vasta e poderosa (pp. 64-66).

#### 9) Parecer da Loja "Estrela de Ibitinga", de Ibitinga.

Há toda a conveniência na ação conjunta e uniforme da Maç. . . do Sul da América para fazer frente à invasão do clericalismo, e este deve ser o escopo da Maç. . . nesta parte do novo continente.

Difícil será a tarefa, tanto mais que, no Brasil principalmente, apesar da decantada separação da Igreja do Estado, nós vemos que os membros dos governos acoroçam oficial e particularmente essa imigração de frades estrangeiros, que nos têm buscado desde a luta das Filipinas; entretanto, é sabido e incontestável que a união faz a força; e, se tivermos em vista o muito que vale a alma pujante das raças neo-latinas da América, será fácil compreender que é possível reagir desde já contra semelhante invasão.

Diversos são os meios a empregar para a consecução desse desideratum: a imprensa, as conferências entre OObr... com o fim de aclarar-lhes o espírito, mostrando-lhes o perigo latente, e até mesmo as conferências públicas; entre PProf... criando-se mesmo um apostolado composto de Ilr... dedicados e que disponham de dotes intelectuais necessários a guiar a Nação à Canaã da Liberdade do pensamento; porque a imigração da horda que vem fugindo ao ódio da França e até da *Católica* Espanha é composta nem mais nem menos que dos jesuítas, que abordam às nossas plagas sob a capa hipócrita de outros títulos de ordens, ora se dizendo Lazaristas, ora Maristas, etc..., mas tendo só em vista o desejo de dominar a Humanidade em nome de seu *Geral*, opondo entraves à consciência e proibindo a liberdade de pensar.

Esta Aug... e Resp... Loj... na medida de suas fracas forças será sempre encontrada pelos PPod... Sup... na brecha, desejosa de provar o seu amor à Ord... e à humanidade, fazendo o quanto em si caiba, pela liberdade de pensamento, que desaparecerá de fato da América do Sul, se não se opuser um dique à negra invasão (pp. 87-88).

#### 10) Parecer da Loja "Estrela do Sul", de Tatuí.

Atendendo aos fins da Maç... bem assim, apreciando-a em seu passado desde o mais remoto dos tempos, sem tentar fazer o seu histórico, porque pelas suas relações de antiguidade com os povos, se tal pretendesse teria a com... de escrever uma verdadeira história universal, conclui ser de conveniência e necessidade, a ação conjunta e uniforme da Maçonaria do Sul da América para fazer frente ao clericalismo, que atualmente invade o nosso continente, certo de que a Maç..., uma vez unida, poderá conseguir que as nações Sul-Americanas entrem em luta de reação contra essa invasão.

Os meios a empregar para se conseguir tal desideratum devem ser indiretos, pois, agindo no regime da tolerância, não pode entrar em luta senão dentro de seus moldes.

E' assim que lembra o alvitre da laicização da sociedade atual por meio da imprensa, baluarte poderoso tanto dos fortes como dos fracos, bem como o combate e a luta pela palavra por meio de conferências que devem as LLoj... promover em seus Orientes.

Entende a Com... que a Loj... "Estrela do Sul", pela qual oferece o presente parecer, sente-se preparada para a luta, contando com elementos para levá-la a efeito, uma vez que sejam empregados os meios acima mencionados, meios esses que, segundo seu modo de pensar, são os adequados para o combate à invasão do clericalismo (pp. 97-98).

### 11) Parecer da Loja "Piratinga", de São Paulo.

a) Sim. A ação uniforme da Maçonaria será a única força organizada capaz de enfrentar o clericalismo.

b) Ela poderá conseguir a reação das Nações, uma vez que com prestinação, critério e inteligência iniciem sua ação.

c) Dentre os meios a empregar será o primeiro a moralização da Ordem, a união e a obediência, o estudo e a dedicação, a palavra, a imprensa e principalmente a ação enérgica da Maç. . . nos corpos legislativos da Nação, e concorrência dos MMAç. . . eleitores às urnas para escolherem os eleitos que se comprometam a defender as suas idéias.

d) A Ben. . . Loj. . . Cap. . . Piratinga já pela sua tradição, já pelos mmaç. . . que conta em seu seio, já pelas suas condições econômicas, sente-se com força e capacidade para lutar por si ou auxiliando os PPod. . . Super. . . Entendem porém que toda ação deve partir de cima para ser apoiada com o concurso de todos (p. 108).

### 12) Parecer da Loja "Justiça e Caridade", de Vila Bonfim.

I Série 1º, 2º, 3º considerandos respondemos sim, é necessário enfrentar o clericalismo até enforçar o último papa com os intestinos do último frade. Meio a empregar: energia constante; sentimo-nos com força e coragem e contamos com bastante elemento (p. 110).

### 13) Parecer da Loja "Amor e Luz", de Sertãozinho.

1) Há conveniência na ação conjunta e uniforme da Maç. . . no Sul da América para fazer frente à invasão do clericalismo?

Há conveniência. Porque hoje está mais que provado que o Clericalismo é um elemento entorpecedor das atividades e das forças que impulsionam a família humana à conquista da perfeição que é a regeneração e progresso sustentados pela ordem Maç. . . em seus alicerces fundamentais.

2) A Maçonaria assim unida poderá conseguir que as nações sul-americanas reajam desde já contra semelhante invasão?

E' de supor que sim. Porque tratando-se de interesses de uma coletividade, ou antes de uma ordem que exerce sua ação civilizadora e progressista em todo o mundo, uma vez reconhecido como inimigo comum o clericalismo e a necessidade de guerrear-lo, é de supor que secundem os nossos esforços no intuito de uma reação contra a invasão do inimigo.

3) Quais os meios a empregar? — Falta-nos competência para indicação destes meios, visto que tratando-se de relações internacionais só compete ao Gr. . . Or. . . e Supr. . . Conselho iniciar os trabalhos diplomáticos que a ocasião exige; ainda mais

a falta de indicação dos meios a empregar em nada prejudica a matéria em discussão.

4) As LLoj. . . sentem-se com forças para a luta e contam com elementos para agir por si ou auxiliando os PPod. . . SSupr. . . ?

A esta pergunta a Ben. . . Loj. . . Amor e Luz desconhecendo os elementos de que possam dispor as suas Co-Irmãs, só pode responder por si e afirma espontaneamente que não poupará sacrifício por mais doloroso que seja, isto é, aceitará de bom grado e secundará o Gr. . . Or. . . Estad. . . de São Paulo nas medidas que forem aceitas, votadas e convertidas em lei (pp. 111-112).

#### 14) Parecer da Loja "Emílio Zola", de Franca.

A Maçonaria, julgando, como todo o mundo, o clericalismo um mal, *o inimigo* na frase de Gambetta, e vendo o seu desenvolvimento na América, especialmente no Brasil, pela invasão, sempre crescente, dos frades expulsos de todas as partes, sem ofensa a Deus e à religião e com proveito para a Humanidade explorada, fanatizada sempre, por eles, a despeito dos protestos dos liberais, vítimas muitas vezes, em todos os tempos, hoje como ontem, da nefasta influência, inegável, propensa ao crime latente e manifesto do elemento clerical, deve apelar para os Ilr. . . mais altamente colocados no mundo profano, a fim de salvar do *inimigo* os países interessados da América, pela repulsa do *padre mau e suspeito* (p. 118).

#### 15) Parecer da Loja "Sete de Setembro", de São Paulo.

Como resposta aos considerandos da 1ª série subordinada às teses relativas ao voto do Gr. . . Or. . . Estadual avançamos o seguinte:

1) Mais que conveniente, é necessária a ação conjunta e uniforme da Maçonaria do Sul da América para fazer frente à invasão do clericalismo, porquanto a natureza cosmopolita da instituição maçônica pressupõe solidariedade de esforços como fonte perene e primordial de força e garantia previsora de vitória na luta secular da liberdade contra a opressão.

Ora, sendo da essência institucional da Or. . . a cooperação uniforme como resultante da comunhão doutrinária, é fora de dúvida que a delimitação semi-continental lembrada para convergência de atividades defensivas contra a invasão da onda negra inibidora, consulta a palpitância do momento histórico Sul-Americano, sem quebra das normas de confraternização mundial ditadas pelas aspirações maçônicas igualitárias, uma vez que a agremiação bipartida do novo continente se impõe como estratégia de atualidade mesológica, sem perigo da unidade de vistas

reclamada pelos interesses coletivos em toda a vasta superfície do planeta humano.

2) A Maçonaria assim unida poderá conseguir que as Nações Sul-Americanas reajam desde já contra semelhante invasão pelos meios seguintes: uma propaganda ativa e persistente destinada à demonstração dos erros e perigos da educação fradesca.

Neste intuito, ouvindo as lições da História e os exemplos da atualidade, todos os maçons dedicados, consoante as normas do livre pensamento militante, deverão assumir perante as LLoj. um compromisso de coerência exemplar da doutrina com os atos, remodelando a educação da família de modo a afastar a mulher e os filhos do contacto pernicioso do padre, embora sem ataque imediato e direto à crença, que poderá ao mesmo tempo remodelar-se por uma orientação de intuito mais especulativo do que sentencioso e dogmático.

Ardilosa como é, a igreja romana tem sempre procurado afetar a sensibilidade feminina e infantil, preferindo os sentidos corporais de maior suscetibilidade.

O primor caprichoso dos quadros fascinando a vista; a harmonia tocante da música encantando o ouvido; o incenso perfumando os ares e a hóstia no seu misticismo completa os meios de enervamento sugestivo destinado a inibição mental.

E assim como a embriaguez, fenômeno fisiológico, determina perturbações subjetivas consequentes, também as sensações visuais, auditivas, olfativas e palatinas conduzem a mulher e a criança às turbações psicológicas de observações crendezas até às alucinações fanáticas, pelo atuar dos atos corporais sobre o sentimento espiritual.

Acresce ainda que a gratuidade aparente das festividades litúrgicas, permitindo a concorrência habitual aos templos, facilita a constância fascinadora dos sentidos, normalizando o vício das potências costumeiras.

Ora, sendo a abstenção o melhor fator de resistência contra o hábito, o principal empenho dos pedreiros-livres deve consistir em livrar a mulher e os filhos da influência clerical aplicada no confessionário e no púlpito.

Mas, como jamais se consegue destruir sem substituir, todos os maçons devem começar por fazer o lar doméstico sempre mais atrativo pela leitura, pela pátria, pela dedicação e pelo amor.

Passando depois ao aconchego da família para o convívio social eles devem combater o egoísmo masculino das recreações exclusivistas, moralizando e barateando os divertimentos públicos honestos de modo a torná-los extensivos à mulher e às crianças, que assim terão nas belezas naturalistas da arte consorciada com os reclamos positivos da ciência uma compensação edificante das insinuações fantasiosas do embuste e da mentira.

Então a apoteose dos gênios, a comemoração das revoluções libertadoras, a glorificação dos mártires da ciência, as peregrina-

nações científicas e as cruzadas libertárias, proporcionando às massas populares os ensinamentos da história e as previsões da ciência, em cultuações privadas e públicas de admiração para o belo, de preitos à verdade e homenagens à justiça, projetarão no tempo e no espaço ondas de luz bastante ao ofuscamento completo dos círios cambiantes da fé.

Mas, para que essa luz irradie em todos os cérebros, produzindo a necessária harmonia social, é preciso que a mulher, como o belo pedestal onde se firma toda a felicidade doméstica, seja educada sem os preconceitos que perturbam e as credices que lhe atrofiam o entendimento.

A mulher, como sabem, aparece em todas as fases da vida humana, com a sua influência suave mas poderosa, e o seu prestígio, reconhecidos até pelos mais ferrenhos adversários da família. E' ela, como mãe, palavra doce e encantadora que não precisa descerrar os lábios para o proferir, quem tem mais poder sobre os pequenos seres aos quais deu a existência, porquanto sabe insuflar com seus carinhos inigualáveis não só excesso do sentimentalismo como a convicção errônea de antigos preconceitos que perduram nos corações dos filhos.

Neste caso a mãe é como o escultor que amolda à sua vontade a fragilidade espiritual dos entes que, entre dores e sorrisos, põem sobre o regaço caricioso da misteriosa Fortuna. Como esposa, ela tem o condão de destruir, mais pelo sorriso do que pelos argumentos, as convicções daqueles sobre quem predominam pelo coração, sugestionando-lhes as idéias mais disparatadas, contanto que elas sejam enunciadas de forma encantadora que é o segredo da mulher formosa. Portanto, resumindo, parece-nos ser incontestável que a educação deverá principiar pela mulher para que ela seja salutar e benéfica a toda a família.

Da mulher pode derivar o bem ou o mal, e os clericais que tal reconhecem, apoderam-se do ente mais fraco, para, por meio dela, espalharem as suas perniciosas doutrinas.

Afastar a mulher do confessionário, emancipá-la da tutela que sobre ela pretende ter o padre, é o passo mais agigantado para se combater esse monstro audaz e terrível que se denomina clericalismo.

Devemos, mais, conseguir que as LLoj. . . dirijam pranchas aos seus irmãos e aos maçons todos que ocupam posições elevadas nos Governos, nas Câmaras Federais e Estaduais, nas Repartições Públicas, de todos os ramos administrativos, aos professores públicos e particulares, aos maçons que dirigem empresas industriais, enfim a todos colocados em lugares eminentes, pedindo o seu concurso para o fim almejado.

Aos maçons políticos que fizerem parte das corporações legislativas, deve-se pedir que sejam pertinazes na apresentação de projetos de Lei, proibindo o noviciado ou mesmo taxando os eclesiásticos com impostos pesados, sendo o produto aplicado na

construção de asilos para velhos e em conforto dos que padecem etc. etc..., de modo a tornar esse imposto simpático aos olhos dos desgraçados mesmo que sejam católicos (pp. 157-160).

\* \* \*

Como introduzir, reorganizar reformas radicais na vida social dos povos? As escolas. Eis o nosso ponto de apoio. Reformai, reorganizai a Escola, reformai a Pedagogia, eivada de erros e maus preconceitos que tolhem pela raiz a sociedade e obtaremos o aperfeiçoamento moral e social da humanidade.

A devassidão da Corte de Luís XV, alimentada disfarçadamente pelo elemento jesuítico, chegou até aos paços dos reis portugueses, e as doutrinas e a influência da companhia se alastrou pelas escolas como fogos fátuos, vapores mefíticos, que em altas noites se destacam das necrópoles. A sociedade, com efeito, estava corrupta; viciada a instrução, definhadas as indústrias. Surge o vulto do Marquês de Pombal que põe cobro a este estado de coisas. Extingue os jesuítas, que compreende e compreende bem que os jesuítas, afora a sua perversidade, não serviam para mais nada. O próprio Voltaire, ex-aluno de um colégio jesuíta, pôde um dia mais tarde dizer, com razão, na sua lúcida inteligência:

“Os jesuítas não me ensinaram senão asneiras e latim”.

*“Les jésuites ne m’ont enseigné que des sottises et du latin”.*

E, com efeito, não é com estes filhos de Loiola, com estes descendentes dos Torquemadas e Malagridas que, de esgares brutais, ferozes, carniceiros incitavam os verdugos aos tormentos do Santo Ofício, com a imagem do Divino Crucificado à frente, escárnio estúpido contra a divindade do Homem-Deus que espalhou a paz e o amor sobre a terra; — não é com essa gente que, ainda hoje, se encarrega da educação da infância, pompeando de cachaço gordo e nédio, presidindo ao ensino das escolas, que se há de conseguir o aperfeiçoamento intelectual, social e moral da humanidade. O que se poderá ver é o insucesso, o retrocesso, a decadência. Mas requerem que se atinja à perfeição moral, social da humanidade? Proíba-se o funcionamento das [escolas] com caráter religioso, onde predomina a roupeta.

E’ o que se está fazendo na culta França e no nobre Portugal. A nenhum padre a natureza dá o direito de educar. A escola é um templo, um santuário, onde o padre pode entrar, mas não pode presidir, onde não pode ter voz ativa.

Na escola prepara-se o homem-criança no amor da família, da pátria e dos seus concidadãos. O padre não sabe trabalhar: estudou só para rezar. O padre e o frade não têm família, nem pátria definida. A sua pátria, onde se concentram a sua alma, o seu espírito, as suas idéias, é o Vaticano.

O virtuoso Fr. Bartolomeu dos Mártires, arcebispo bracaraense, reconhecendo o mal que advinha à sociedade portuguesa,

pretendeu dar uma família aos padres, extinguindo o celibato clerical, propondo em concílio que os padres fossem casados. Isto, porém, não convinha ao consistório cardinalício, e o santo prelado debalde advogou esta pretensão, sendo fulminado de grave censura.

Que sejam mestres e pedagogos só quem está nos casos de ser pai e mãe, quem pode ter filhos e quem tenha nascido com propensão para tão melindroso cargo e mister; e, como só quem é pai, é que pode avaliar, gozar, fruir em infinito grau o amor dos filhos e da família, ninguém melhor, pois, de que um pai e uma mãe pode discernir mais docemente, transmitir esse puríssimo amor aos meninos cuja educação lhes é confiada.

E, portanto, ninguém melhor do que estes podem contribuir para o aperfeiçoamento das sociedades e da humanidade em geral. Se não é com estes elementos que podemos conseguir o nosso *desideratum*, não sabemos com o que seja.

Que quadro de sublime, encantadora poesia não nos oferece o pastor protestante, a um tempo ministro de sua religião, chefe de família amoroso e preceptor exemplar! Este, sim, que tem todos os predicados abonatórios: ministro de sua religião, pai e mestre! Não tem Roma nem Vaticano. Tem uma pátria que adora, incitando simultaneamente os seus filhos, os seus pequenos concidadãos, os seus discípulos amados ao engrandecimento dela.

Finalmente, na boa orientação pedagógica e escolar é que está o germe fecundíssimo das letras, das ciências e das artes que dão brilho e realce às Nações, fazendo na extensão da palavra, a perfectibilidade intelectual, moral e social dos povos ou da humanidade.

E mal avisado andaré um povo que entregue seus filhos às congregações religiosas para serem educados. Este povo não pode esperar nada desses filhos que lhe ficarão idiotas, à força de sermões ociosos e idéias infernais e diabólicas, que constantemente os padres e frades lhes trombeteiam aos ouvidos.

E' o que se está vendo por aí a cada passo e a cada momento. Contra fatos não há que argumentar. Eles estão à evidência.

E compete à Maçonaria reparar, de antemão, este deprimente estado social, providenciando (pp. 168-172).

#### 16) Parecer da Loja "Caridade Mocoquense", de Mococa.

Ao 1º item. — Sim. A comissão é de parecer que há grande conveniência na ação conjunta e uniforme da Maç. . . do Sul da América para fazer frente à invasão do clericalismo.

Ao 2º item. — Sim. Os meios a empregar se reduzem à obtenção de um acordo geral das LLoj. . . Sul-Americanas no sentido de mover-se guerra surda e sem tréguas ao elemento cle-



rical, na exposição constante por meio de conferências dentro das Off. . . perante mmaç. . ., em que se expliquem os perigos que advêm do aferro não só ao clericalismo como a qualquer confissão religiosa.

Ao 3º ítem. — Sim. *In partibus*. A nossa Loj. . . desconhece os elementos com que pode contar a ordem no Brasil para a obtenção do grandioso desideratum; entretanto, sente-se com forças para agir em auxílio dos PPod. . . Supp. . . (p. 180).

### 17) Proposições Finais Aprovadas pelo Congresso.

Há conveniência na ação conjunta e uniforme da Maçonaria no Sul da América para fazer frente à invasão do clericalismo.

A Maçonaria unida pode conseguir que as Nações Sul-Americanas reajam desde já contra semelhante invasão.

Os meios a empregar são a propaganda pelas conferências, pelas publicações, pelo ensino da mulher, desviando-a das seitas fanáticas e pela escola.

As Lojas, salvo algumas exceções, não se acham em condições de poderem sustentar a luta com o clericalismo, sem que haja uma completa remodelação na Ord. . . (p. 241).



## II.

### DOCUMENTOS DA ALTA VENDA.

Os documentos que adiante estamparemos, pela primeira vez, quanto nos consta, em língua portuguesa, não precisam de comentários especiais. Procedem todos eles da Suprema Alta Venda, parte militante da Maçonaria Italiana do século passado. Era um grupo escolhido de 40 homens, dirigidos por um distinto senhor dos meios diplomáticos de Roma e que se escondeu sob o nome de "Nubius". Quando em 1846 faleceu um dos membros da Alta Venda, estes documentos foram apreendidos pela polícia dos Estados Pontifícios de então. Nos primeiros dias de Março de 1846 o Papa Gregório XVI entregou-os pessoalmente a Crétineau-Joly, que mais tarde os publicou, com a expressa aprovação de Pio IX, na obra *L'Eglise Romaine en face de la Révolution*. Depois foram publicados mais uma vez por Mgr. Henri Delassus, em *La Conjuration Antichrétienne*, tom. III, pp. 1035-1093. Nossa tradução se baseia sobre o texto francês publicado por Delassus. Apenas por questão de economia de espaço deixamos de publicar algumas cartas que nos pareceram menos importantes e excessivamente longas. Foram dois os motivos que nos decidiram à publicação destes documentos: primeiro, por seu extraordinário valor intrínseco, revelando-se aí o verdadeiro espírito maçônico, sem símbolos e sem palavras veladas ou genéricas; segundo, porque o Sr. José Bonifácio, que foi o fundador do Grande Oriente do Brasil e que, como Grão Mestre Geral, orientou e dirigiu por várias vezes e por longos anos os destinos da Maçonaria do Brasil, precisamente nos anos em que a Alta Venda iniciava o seu período de apogeu, viajou pela Itália, onde estudou o sistema de organização desta poderosa sociedade secreta, pela qual se deixa-

ra empolgar, como nos é revelado pelo maçom patricio Adelino de Figueiredo Lima em *Nos Bastidores do Mistério...*, obra maçônica editada no Rio em 1954.

### 1) Instrução Secreta e Permanente da Alta Venda.

Data este documento de 1819. Traça planos tenebrosos e verdadeiramente diabólicos contra a Igreja, os Cardeais, os padres, as famílias cristãs e a juventude. É a expressão mais crassa possível do mais avançado maquiavelismo.

Desde que nos constituímos em corpo de ação e que a nossa Ordem reina tanto no fundo da Venda mais distante, como da que mais se avizinha do centro, um pensamento há que sempre preocupou os homens que aspiraram à regeneração universal: é a libertação da Itália, donde deve resultar em dia determinado a alforria do mundo inteiro, a república fraternal e a harmonia da humanidade. Este pensamento ainda não foi compreendido pelos nossos irmãos dalém dos Alpes. Eles crêem que a Itália revolucionária só pode conspirar na sombra, distribuir algumas punhaladas a esbirros e traidores, e sofrer tranquilamente o jugo dos sucessos que se verificam além dos montes pela Itália, mas sem a Itália. Este erro já muitas vezes nos foi fatal: não devemos combatê-lo com frases; seria o mesmo que propagá-lo: é mister acabar com ele por meio de fatos. Por isso entre os cuidados que têm o privilégio de agitar os espíritos mais poderosos das nossas Vendas, uns há que não devemos esquecer.

O Papado exerceu sempre ação decisiva nos negócios da Itália. Pelo braço, voz, pena e coração dos seus numerosos Bispos, padres, frades, religiosos e fiéis de todos os países, o Papado tem sempre pessoas dedicadas para o martírio e para o entusiasmo. Em toda parte onde os chama, encontra amigos que morrem por ele ou de tudo se privam por sua causa. É uma imensa alavanca, cuja força só alguns papas avaliaram, empregando-a todavia com muita parcimônia. Não se trata hoje para isso de restabelecer esse poder, cujo prestígio momentaneamente se acha debilitado; o nosso fim principal é o de Voltaire e da Revolução Francesa: o aniquilamento perpétuo do catolicismo e até da idéia cristã, que, no caso de permanecer de pé sobre as ruínas de Roma, viria perpetuar-se mais adiante. Para atingir porém com mais certeza esse fim e não prepararmos com satisfação reverses, que adiam indefinidamente e comprometem no futuro o êxito de uma boa causa, não devemos escutar esses franceses vaidosos, nem os nebulosos alemães, nem os melancólicos ingleses, que julgam uns e outros matar o Catolicismo ora com uma canção obscena, ora com uma dedução ilógica, ora com um sarcasmo insolente, que passa como contrabando, como os algodões da Inglaterra. O Catolicismo tem vida mais tenaz do que isto. Viu inimigos mais implacáveis e terríveis e diverte-se

em lançar água benta no túmulo dos mais furiosos. Deixemos, pois, nossos irmãos daqueles países entregar-se às intemperanças estereis de seu zelo anticatólico: consintamos-lhes até que zombem das nossas Imagens de Nossa Senhora e da nossa aparente devoção. Com este passaporte podemos conspirar à vontade, e pouco a pouco chegar ao termo proposto.

O Papado há dezesseis séculos que é inerente à história da Itália. Não pode ela respirar nem mover-se sem licença do pastor supremo: com ele tem os cem braços de Briareu: sem ele está condenada a lamentável impotência. Só tem divisões para fomentar, ódios para patentear, hostilidades para levantar desde a primeira cordilheira dos Alpes até ao último monte dos Apeninos. Nós não podemos querer semelhante estado de coisas; importa, pois, procurar remédio a esta situação. Achado está o remédio. O Papa, seja ele quem for, não virá para as sociedades secretas: a estas é que cumpre dar os primeiros passos para a Igreja, a fim de vencê-los a ambos (o Papa e a Igreja).

O trabalho que vamos empreender não é obra nem de um dia, nem de um mês ou ano: pode durar muitos anos, um século talvez; mas, em nossas fileiras, morre o soldado e o combate continua.

Não está em nossa mente angariar os Papas para a nossa causa, fazer deles neófitos para os nossos princípios, propagadores de nossas idéias. Seria sonho ridículo e por qualquer modo que os sucessos volteiem, que os cardeais e prelados, por exemplo, hajam entrado por vontade ou surpresa em uma parte dos nossos segredos, não é isto uma razão para desejarmos a sua elevação à cadeira de Pedro. Esta elevação perder-nos-ia: bastava a ambição para os impelir à apostasia, a necessidade do poder havia de forçá-los a imolar-nos. O que devemos pedir, procurar e encontrar, como os judeus esperam o Messias, é um Papa adaptado às nossas necessidades. Alexandre VI, com todos os seus crimes particulares, não nos conviria, porque nunca errou em matéria de fé. Um Clemente XIV, pelo contrário, seria o que nos convinha em toda a extensão. Bórgia era um libertino, verdadeiro sensualista do século XVIII extraviado no XV. Apesar dos seus vícios foi anatematizado por todos os vícios da filosofia e da incredulidade, e incorreu neste anátema pelo vigor com que defendeu a Igreja. Ganganelli entregou-se de pés e punhos ligados aos ministros dos Bourbons que lhe incutiam medo, aos incrédulos que apregoavam a sua tolerância, e Ganganelli tornou-se um grande papa. Pouco mais ou menos outro assim é que nos convinha agora, sendo possível. Assim marcharemos com mais firmeza ao assalto da Igreja, do que por meio dos escritos de nossos irmãos da França, e até do ouro da Inglaterra. Quereis saber a razão? E' porque, deste modo, para destruímos o rochedo sobre o qual fundou Deus a sua Igreja, não precisamos de vinagre corrosivo, pólvora, ou mesmo de nossos braços: tere-

mos o dedinho do sucessor de Pedro envolvido na conspiração e este dedinho vale, em tal cruzada, todos os Urbanos II e S. Bernardos da Cristandade.

Não duvidamos chegar a este termo supremo de nossos esforços; mas quando e como? Ainda se não acha desembaraçada a incógnita. Sem embargo, como nada nos deve desviar do plano traçado e, pelo contrário, tudo deve concorrer para ele, como se o êxito feliz devesse coroar desde o dia de amanhã a obra apenas planejada, queremos nesta instrução que ficará secreta para os simples iniciados, dar aos prepostos da Alta Venda conselhos que eles deverão transmitir à universidade dos irmãos, sob a forma de doutrina ou memorandum. Importa principalmente, usando de certa discrição cujos motivos são palpáveis, nunca deixar pressentir que estes conselhos dimanam das ordens desta Venda. Manobra-se aí em demasia com o clero para que possamos a esta hora brincar com ele como com um desses pequenos soberanos ou príncipes que um sopro faz desaparecer.

Pouco há que fazer com velhos Cardeais ou Prelados cujo caráter é bastante decidido: é mister deixar os incorrigíveis à escola de Gonsalvi, ou procurar nos nossos arsenais de popularidade as armas que lhes tornarão ridículo ou inútil o poder quando o tiverem nas mãos. Uma palavra que se inventa com habilidade e se tem a arte de derramar no seio de certas famílias honradas e escolhidas para que daí desça aos botequins e destes às ruas: uma palavra pode algumas vezes matar um homem. Se um padre chegar de Roma para exercer alguma função pública nos confins da província, indagai logo qual é o seu caráter, antecedentes, qualidades e defeitos principalmente. É ele um inimigo declarado? Um Albani, um Palotta, um Bernetti, um Della Genga, um Rivarola? Envolvei-o com todos os laços que puderdes armar-lhe debaixo dos pés: criai-lhe uma dessas reputações que atemorizam as crianças e as velhas; pintai-o cruel e sanguinário, contai alguns feitos de crueldade que possam facilmente gravar-se na memória do povo. Quando os jornais, por intervenção nossa, se aproveitarem destas narrações, que eles aformosearão inevitavelmente, pelo respeito à verdade, mostrai ou antes fazei mostrar por algum respeitável imbecil, essas folhas onde estão relatados os nomes dos indivíduos e os excessos inventados. Na Itália não faltarão, como não faltam para as mentiras úteis à boa causa. Com jornal, cuja língua ele não compreende, mas onde encontrar o nome do seu juiz ou delegado, o povo não precisa de outras provas. Ele está na infância do liberalismo, crê nos liberais como depois crerá em nós, não sabemos muito em que.

Esmagai o inimigo quem quer que ele seja, esmagai o poderoso à força de maledicência ou de calúnias; mas principalmente esmagai-o no ovo. A mocidade é que devemos dirigir-nos, a ela é que devemos seduzir, sem que disso desconfie, sob

o estandarte das sociedades secretas. Para caminhar com passos contados, mas seguros, nesta via perigosa, duas coisas são indispensáveis. Deveis simular a simplicidade das pombas e a prudência das serpentes. Vossos pais, filhos e mulheres, até, devem sempre ignorar os segredos que guardais no peito; e se vos aprouvesse, para melhor iludir as vistas inquisitoriais, ir muitas vezes à confissão, estais como de direito autorizados a guardar o silêncio mais absoluto sobre estas coisas. Vós sabeis que a mínima revelação, o mais leve indício que escape no tribunal da Penitência ou em outra qualquer parte, pode acarretar grandes calamidades, e que o revelador voluntário ou involuntário assina a sua sentença de morte.

Ora, pois, para assegurar um papa como nós o queremos, deve-se-lhe adaptar uma geração digna do reinado que imaginamos. Deixai de lado a velhice e a idade madura: ide à mocidade, e, se possível for, até à infância. Nunca tenhais para ela uma palavra de impiedade ou impureza: *Maxima debetur puero reverentia*, nunca esqueçais estas palavras do poeta, porque elas vos servirão de salvaguarda contra as licenças de que importa essencialmente abster-se no interesse da causa. Para fazê-la frutificar no seio de cada família, para terdes direito de asilo no lar doméstico, deveis apresentar-vos com todas as aparências de homem grave e moral. Estabelecida a vossa reputação nos colégios, liceus, universidades e seminários, tendo captado a confiança dos professores e estudantes, esforçai-vos principalmente para conseguir que os que se alistam na milícia clerical procurem a nossa convivência. Nutri-lhes o espírito com o antigo esplendor de Roma papal: existe sempre no fundo do coração do italiano um pesar pela Roma republicana. Confundi estas duas recordações com habilidade. Excitai, eletrizai essas naturezas tão suscetíveis de inflamar-se, tão cheias de patriótico orgulho. Oferecei-lhes primeiramente, mas sempre em segredo, livros inofensivos, poesias fulgentes com ênfase nacional, e pouco a pouco trareis os vossos babosos ao grau requerido. Quando em todos os pontos do Estado eclesiástico este trabalho cotidiano tiver derramado nossas idéias como a luz, então podereis apreciar a prudência do conselho de que tomamos a iniciativa.

Os acontecimentos que, como pensamos, se precipitam com grande velocidade, vão chamar necessariamente daqui a alguns meses uma intervenção armada da Áustria. Há loucos que, com alegria, se comprazem em arremessar os outros nos perigos; e sem embargo são eles que em hora certa arrastam até os prudentes. A revolução que se faz meditar à Itália só terminará em desgraças e proscricções. Nada está maduro ainda, nem os homens, nem as coisas, e nada sê-lo-á ainda por muito tempo; mas estas desgraças poderão facilmente servir-vos para fazer vibrar nova corda no coração do clero novo, e será o ódio ao estrangeiro. Fazei com que o alemão se torne ridículo e odioso

antes mesmo da sua entrada prevista. A idéia de Supremacia Pontifícia ajuntai sempre a lembrança das guerras do sacerdócio com o império. Ressuscitai as paixões mal apagadas dos Guelfos e Gibelinos e assim com pouco trabalho alcançareis uma reputação de bom católico e patriota puro.

Esta reputação dará entrada às nossas doutrinas no seio do clero novo, assim como no fundo dos conventos. Dentro de alguns anos este clero terá, pela força das coisas, invadido todas as funções: governará, administrará, formará o conselho do soberano; será chamado para a escolha do futuro Pontífice, e este Pontífice, como a maioria de seus contemporâneos, estará mais ou menos imbuído nos princípios italianos e humanitários que vamos principiar a pôr em giro. E' um grãozinho de mostarda que confiamos à terra; mas o sol das justiças fá-lo-á germinar até à sua mais elevada potência, e vereis um dia que rica seara há de produzir este pequeno grão.

No caminho que abrimos aos nossos irmãos, há grandes obstáculos a vencer, dificuldades de mais de uma espécie que superar; pela experiência e pela perspicácia é que se há de triunfar; mas o fim é tão bom que para atingi-lo importa soltar todas as velas. Quereis revolucionar a Itália? Procurai o Papa, cujo retrato acabamos de esboçar. Quereis estabelecer o reinado dos eleitos no trono da prostituta de Babilônia? Ande o clero debaixo das nossas bandeiras, pensando que marcha sempre sob o estandarte apostólico. Quereis fazer desaparecer o último vestígio dos tiranos e opressores? Lançar as vossas redes como Simão Bar-Jona? Lançai-a no fundo das sacristias, dos seminários e conventos, antes do que no fundo dos mares; e se nada precipitardes, nós vos prometemos pesca mais miraculosa do que a dele. O pescador de peixes torna-se pescador de homens; chamareis amigos em torno da cadeira apostólica. Tereis pescado uma revolução com tiara e capa de asperges, marchando com a cruz e com a bandeira, revolução que só precisará de ser um pouco aguilhoadada para incendiar os quatro cantos do mundo.

Deve cada um dos atos da nossa vida tender à descoberta desta pedra filosofal. Os alquimistas da Idade Média perderam o seu tempo e ouro em procura deste sonho. O das sociedades secretas realizar-se-á por uma razão muito simples — porque funda-se nas paixões humanas. Não desanimeis, pois, com uma derrota, revés ou contratempo; preparemos as nossas armas no silêncio das Vendas; assestemos as nossas baterias; lisonjeemos todas as paixões, tanto as mais perversas, como as mais generosas, e tudo nos induz a crer que este plano será bem sucedido algum dia, mesmo além de nossos cálculos os mais improváveis.

## 2) Instruções sobre os Meios de Recrutar novos Maçons.

E' a carta de um judeu, designado na seita sob o nome de "Piccolo-Tigre". Ela dá aos membros da Venda dos Carbonários, que Piccolo-Tigre havia formado em Turim, instruções sobre os meios a empregar para recrutar novos maçons. E' datada de 18 de Janeiro de 1822:

Na impossibilidade em que nossos irmãos e amigos ainda se acham de dizer a sua última palavra, foi julgado bom e útil propagar por toda parte a luz e dar o impulso a tudo o que aspira a movimentar-se. E' neste intuito que não cessamos de vos recomendar filiades toda espécie de gente a toda sorte de congregações tais quais, contanto que o mistério domine nelas. A Itália está coberta de Confrarias religiosas e de Penitentes de diversas cores. Não vos arreceeis de insinuar alguns dos nossos no meio desses rebanhos guiados por uma devoção estúpida; estudem eles com cuidado o pessoal dessas Confrarias, e verão que, aos poucos, não faltam nelas colheitas a fazer. Sob pretexto o mais fútil, porém nunca político ou religioso, criai por vós mesmos, ou, melhor ainda, fazei criar por outros, associações que tenham por objeto o comércio, a indústria, a música, as belas-artes. Reuni num lugar ou noutra, nas próprias sacristias ou nas capelas, as vossas tribos ainda ignorantes; ponde-as sob o cajado de um padre virtuoso, bem notado, porém crédulo e fácil de enganar; infiltraí o veneno nos corações escolhidos, infiltraí-o em pequenas doses e como por acaso: depois, com a reflexão, vós mesmos ficareis admirados do vosso êxito.

O essencial é isolar o homem de sua família, fazer-lhe perder os costumes dela. Pelo pendor do seu caráter, ele é disposto a fugir dos cuidados do lar, a correr atrás de prazeres fáceis e de alegrias proibidas. Gosta das grandes conversas dos cafés, da ociosidade dos espetáculos. Arrastai-o, subtraí-o, dai-lhe uma importância qualquer; ensinai-o discretamente a aborrecer-se dos seus trabalhos diários, e, por esse manejo, depois de o separardes da mulher e dos filhos, e de lhe mostrardes quanto são penosos todos os deveres, inculcar-lhe-eis o desejo de outra existência. O homem nasceu rebelde; atiçai esse desejo de rebelião até o incêndio, mas que o incêndio não irrompa. E' uma preparação para a grande obra que deveis começar. Quando houverdes insinuado em algumas almas o tédio da família e da religião (quase sempre um segue o outro), deixai cair certas palavras que provoquem o desejo de ser filiado à Loja mais próxima. Essa vaidade do cidadão ou do burguês, de enfeudar-se à Franco-Maçonaria tem algo de tão banal e de tão universal, que eu pasmo da estupidez humana. Admiro-me de não ver o mundo inteiro bater à porta de todos os Veneráveis, e pedir a esses senhores a honra de ser um dos obreiros escolhidos para a reconstrução do Templo de Salomão. O prestígio do secreto exerce sobre os homens tal poder, que as pessoas



se preparam com tremor para as fantasmagóricas provas da iniciação e do banquete fraterno.

Ver-se membro de uma Loja, sentir-se, longe da mulher e dos filhos, chamado a guardar um segredo que nunca vos confiam, é para certas naturezas uma volúpia e uma ambição. Bem podem as Lojas, hoje em dia, procriar glutões: jamais procriarão cidadãos. Janta-se demais em casa dos T... C... e T... R... F... de todos os Orientes; mas é um lugar de depósito, uma espécie de coudelaria, um centro pelo qual há que passar antes de chegar a nós. As Lojas fazem apenas um mal relativo, um mal temperado por uma falsa filantropia e por cantigas ainda mais falsas, como na França. Isso é demasiado pastoral e por demais gastronômico, mas tem uma finalidade que cumpre incentivar incessantemente. Ensinando-o a trazer arma com o seu copo, a gente se apodera da vontade, da inteligência e da liberdade do homem. Dispõe-se dele, vira-se-o, estuda-se-o. Advinham-se-lhe os seus pendores, os seus afetos e as suas tendências; quando ele está maduro para nós, dirigimo-los para a Sociedade secreta, da qual a Franco-Maçonaria já não pode ser senão a antecâmara bastante mal iluminada.

A Alta Venda deseja que, sob um pretexto ou sob outro, se introduzam nas Lojas maçônicas a maior quantidade de príncipes e de ricos que se puder. Os príncipes de casa soberana que não têm a esperança legítima de ser reis pela graça de Deus, querem todos sê-lo pela graça de uma revolução. O duque de Orléans é maçom, também o foi o príncipe de Carignan. Não faltam deles, na Itália e alhures, que aspiram às honras assaz modestas do avental e da trolha simbólicas. Outros são deserdados ou proscritos. Lisonjeai todos esses ambiciosos de popularidade; monopolizai-os para a Franco-Maçonaria: a Alta Venda verá depois o que deles poderá fazer de útil para a causa do progresso. Um príncipe que não tem reino a esperar é uma boa fortuna para nós. Há muitos nesse caso. Fazei deles bons Maçons. A Loja conduzi-los-á ao Carbonarismo. Dia virá em que a Alta Venda talvez se digne de filiá-los a si. Até lá, eles servirão de visgo aos imbecis, aos intrigantes, aos cidadãos e aos necessitados. Esses pobres príncipes farão o nosso desejo acreditando só trabalhar para o deles. E' esta uma magnífica senha, e sempre há tolos dispostos a arrolar-se a serviço de uma conspiração da qual um príncipe qualquer parece ser o arcobotante.

Uma vez que um homem, que um príncipe mesmo, e sobretudo um príncipe, tenha começado a ser corrompido, ficai persuadidos de que ele não se deterá no declive. Há poucos costumes, mesmo entre os mais morais, e anda-se muito depressa nessa progressão. Não vos espanteis, pois, de ver as Lojas florescentes, quando o Carbonarismo se recruta com dificuldade. E' com as Lojas que nós contamos para duplicar as nossas fileiras;

elas formam, sem o saberem, o nosso noviciado preparatório. Discorrem sem fim sobre os perigos do fanatismo, sobre a ventura da igualdade social e sobre os grandes princípios de liberdade religiosa. Entre dois festins, elas têm anátemas fulminantes contra a perseguição. E isto é mais do que é preciso para fazer adeptos. Um homem imbuído dessas belas coisas não está distanciado de nós; já não resta senão arregimentá-lo. A lei do progresso social está aí, e toda aí; não vos deis o trabalho de procurá-la alhures. Nas circunstâncias presentes, nunca tireis a máscara. Contentai-vos com rondar em torno do redil católico; mas, como bom lobo, agarrai de passagem o primeiro cordeiro que se oferecer nas condições queridas. O burguês tem de bom, e o príncipe ainda mais. Entretanto, que esses cordeiros não se transmudem em raposas, como o infame Carignan. A traição do juramento é um decreto de morte, e todos esses príncipes, fracos ou covardes, ambiciosos ou arrependidos, nos atraioçam e nos denunciam. Por felicidade, eles só sabem pouca coisa, nada mesmo, e não podem pôr alguém nas pegadas dos nossos verdadeiros mistérios.

Na minha última viagem à França, vi com satisfação profunda que os nossos jovens iniciados punham extremo ardor na difusão do Carbonarismo; mas acho que eles precipitam um pouco o movimento. A meu ver, eles fazem por demais, do seu ódio religioso, um ódio político. A conspiração contra a Sé romana não deveria confundir-se com outros projetos. Estamos expostos a ver germinar no seio das Sociedades secretas ambições ardentes; mas, uma vez senhoras do poder, podem essas ambições abandonar-nos. A rota que nós seguimos ainda não está bem traçada, para nos entregarmos a intrigantes ou a tribunus. Precisamos descaticolizar o mundo, e um ambicioso chegado ao seu escopo guardar-se-á bem de nos secundar. A revolução na Igreja é a revolução em permanência, é o derrubamento obrigatório dos tronos e das dinastias. Ora, um ambicioso não pode querer essas coisas. Nós visamos a mais alto e a mais longe; tratemos, pois, de nos poupar e de nos fortalecer. Conspiraremos só contra Roma: para isso, sirvamo-nos de todos os incidentes, ponhamos a proveito todas as eventualidades. Defendamo-nos principalmente dos exageros de zelo. Um bom ódio bem frio, bem calculado, bem profundo, vale mais do que todos esses fogos de artifício e do que todas essas declamações de tribuna. Em Paris, não querem compreender isso; mas em Londres eu vi homens que compreendiam melhor o nosso plano e a ele se associavam com mais fruto. Oferecimentos consideráveis foram-me feitos: breve nós teremos em Malta uma impressora à nossa disposição. Poderemos, pois, com impunidade, de certo, e sob pavilhão britânico, difundir, de uma ponta à outra da Itália, os livros, brochuras, etc. que a Venda julgar oportuno pôr em circulação.

### 3) Quem é o Nosso Chefe?

Da carta de Malegari, de Londres, ao Dr. Breidenstein, escrita em 1835. Este fragmento faz suspeitar que existam chefes internacionais maçônicos desconhecidos aos próprios maçons graduados. Fornece também outra interessante informação.

Nós formamos uma associação de irmãos em todos os pontos do globo; temos desejos e interesses comuns: tendemos todos à libertação da humanidade; queremos quebrar toda espécie de jugo, e há um que não se vê, que mal se sente, e que pesa sobre nós. Donde vem? onde está? Ninguém o sabe, ou, pelo menos, ninguém o diz. A associação é secreta, mesmo para nós veteranos das associações secretas. Exigem-se de nós coisas que, às vezes, são de fazer eriçar os cabelos na cabeça; e o Sr. acreditaria que me mandam dizer de Roma que dois dos nossos, bem conhecidos pelo seu ódio ao fanatismo, foram obrigados, por ordem do chefe supremo, a ajoelhar-se e a comungar na última Páscoa? Eu não discuto a minha obediência, mas confesso que bem quisera saber até onde levaremos semelhantes capuchinadas.

### 4) Novos Planos da Alta Venda.

Esta carta, datada de 9 de Agosto de 1838, foi escrita por "Vindice", de Castellamare, e dirigida a "Nubius", chefe da Alta Venda. Desenvolve e propõe novos planos maquiavélicos.

Os morticínios de que a nossa gente se torna culpada ora na França, ora na Suíça, e sempre na Itália, são para nós uma vergonha e um remorso. E' o berço do mundo explicado pelo apólogo de Caim e Abel; e nós estamos por demais em progresso para nos contentarmos com semelhantes meios. Para que serve um homem morto? Para meter medo aos tímidos e para afastar de nós todos os corações audaciosos. Os nossos predecesores no Carbonarismo não compreendiam o seu poder. Não é no sangue de um homem isolado, ou mesmo de um traidor, que se deve exercer esse poder, é sobre as massas. Não individualizemos o crime; a fim de aumentá-lo até às proporções do patriotismo e do ódio contra a Igreja, devemos generalizá-lo. Uma punhalada não significa nada, não produz nada. Que fazem ao mundo alguns cadáveres desconhecidos, lançados na via pública pela vingança das Sociedades secretas? que importa ao povo que o sangue de um operário, de um artista, de um fidalgo, ou mesmo de um príncipe, tenha corrido em virtude de uma sentença de Mazzini ou de alguns dos seus sicários brincando sèriamente de Sainte-Vehme? O mundo não tem tempo de prestar ouvidos aos últimos gritos da vítima; passa e esquece. Nós, meu Nubius, só nós, é que podemos suspender a marcha do mundo. O Catolicismo não tem mais medo de um estilete bem acerado do que a monarquia; mas estas duas bases da ordem social

podem ruir sob a corrupção; nunca nos cansemos, pois, de corromper. Tertuliano dizia, com razão, que o sangue dos mártires gerava cristãos. Está decidido nos nossos conselhos que nós não queremos mais cristãos: não façamos, pois, mártires, mas popularizemos o vício nas multidões. Respirem-no elas pelos cinco sentidos, saturem-se dele; e esta terra, onde o Aretino semeou, está sempre disposta a receber lúbricos ensinamentos. Fazei corações viciosos, e já não tereis católicos. Afastai o padre do trabalho, do altar e da virtude; procurai jeitosamente ocupar em outra coisa seus pensamentos e suas horas. Tornai-o ocioso, glutton e patriota, e ele se tornará ambicioso, intrigante e perverso. Tereis assim cumprido mil vezes melhor a vossa tarefa do que se houvésseis embotado a ponta dos vossos estiletos nos ossos de alguns pobres diabos. Não quero, nem você também quer, não é? amigo Nubius, dedicar minha vida aos conspiradores para me arrastar na velha rotina.

E' a corrupção em grande escala que havemos empreendido, a corrupção do povo pelo clero e do clero por nós, a corrupção que deve conduzir-nos a pôr, um dia, a Igreja no túmulo. Últimamente eu ouvia um amigo nosso rir de maneira filosófica dos nossos projetos e dizer: "Para abater o Catolicismo é preciso começar suprimindo a mulher". A palavra é verdadeira; mas, já que não podemos suprimir a mulher, corrompamo-la com a Igreja. *Corruptio optimi pessima*. O objetivo é bastante belo para tentar homens tais como nós. Não nos afastemos dele por algumas míseras satisfações de vingança pessoal. O melhor punhal para ferir a Igreja no coração é a corrupção. Mãos à obra, pois, até o fim!

### 5) Escrúpulos da Alta Venda.

Esta carta data de 13 de Janeiro de 1844. E' "Gaetano", que se dirige a "Nubius". Depois de contribuir, tanto quanto podia, para a perversão do povo, vieram as reflexões e Gaetano dirige conselhos que são uma demissão antecipada.

Antes de responder às suas duas últimas cartas, meu Nubius, devo participar-lhe algumas observações das quais bem quereiria fazê-lo aproveitar. No espaço de alguns anos nós adiantamos consideravelmente as coisas. A desorganização social reina por toda parte; está ao norte como ao sul, no coração dos fidalgos como na alma dos padres. Tudo tem sofrido o nível ao qual queríamos abaixar a espécie humana. Aspirávamos a corromper para chegarmos a governar, e não sei se, como eu, você se assusta da nossa obra. Receio ter ido longe demais; teremos corrompido demais; e, estudando a fundo o pessoal dos nossos agentes na França, começo a crer que não encaixaremos à vontade a torrente que fizemos transbordar. Há paixões insaciáveis que eu não adivinhava, apetites desconhecidos, ódios selvagens que fermentam em torno e acima de nós. Paixões, ape-

tites e ódios, tudo isso pode, um belo dia, devorar-nos, e, se ainda fosse tempo de levar remédio a essa gangrena moral, seria para nós um verdadeiro benefício. Foi fácil perverter: será igualmente fácil açaimar sempre os pervertidos? Ai, para mim, está nisso a questão grave. Muitas vezes procurei tratá-la com você, mas você evitou a explicação. Hoje já não é mais possível recuá-la, pois o tempo urge, e na Suíça como na Áustria, na Prússia como na Itália, os nossos seides, que amanhã serão nossos amos (e que amos, ó Nubius!) aguardam apenas um sinal para quebrar o velho molde. A Suíça propõe-se dar esse sinal; mas esses radicais helvéticos, albardados dos seus Mazzini, dos seus Comunistas, da sua aliança dos santos e do Proletariado-ladrão, não são de molde a conduzir as Sociedades secretas ao assalto da Europa. E' preciso que a França imprima o seu cunho a essa orgia universal; esteja bem convencido de que Paris não faltará à sua missão. Dado e recebido o impulso, para onde irá esta pobre Europa? Inquieto-me com isto, pois estou ficando velho, perdi as minhas ilusões, e não quereria, pobre e destituído de tudo, assistir como um figurante de teatro ao triunfo de um princípio que eu houvesse incubado e que me repudiasse, confiscando-me a fortuna ou tirando-me a cabeça.

Nós nos extremamos em muita coisa. Tiramos ao povo todos os deuses do céu e da terra que lhe tinham a homenagem. Arrancamos-lhe a sua fé religiosa, a sua fé monárquica, a sua probidade, as suas virtudes de família; e agora, que ouvimos ao longe os seus surdos rugidos, trememos, pois o monstro pode devorar-nos. Aos poucos despojamo-lo de todo sentimento honesto: ele será sem misericórdia. Quanto mais penso nisto, tanto mais convencido fico de que seria preciso procurar uma moratória. Ora, que faz você neste minuto talvez decisivo? Você está apenas num ponto; desse ponto você irradia, e com dor fico sabendo que todos os seus desejos tendem a um abraçamento geral. Não haveria um meio de recuar, de retardar, de adiar esse momento? Julga você bastante bem tomadas as suas medidas para dominar o movimento que nós mesmos imprimimos? Em Viena, quando o alarma revolucionário soar, nós seremos tragados pela turba, e o chefe precário que dela sairá está talvez hoje na cadeia ou em algum mau lugar. Na nossa Itália, onde se joga uma dupla partida, vocês devem estar trabalhados pelos mesmos temores. Não revolvemos a mesma lama? Essa lama sobe à tona, e tenho medo de morrer sufocado por ela.

Seja qual for o futuro reservado às idéias que as Sociedades secretas propagaram, seremos vencidos e acharemos senhores. Não era esse o nosso sonho de 1825 nem eram as nossas esperanças de 1831. A nossa força não é mais do que efêmera, passa a outros. Deus sabe onde se deterá esse progresso que ruma ao embrutecimento. Eu não recuaria ante as minhas obras se nós pudéssemos sempre dirigi-las, explicá-las ou aplicá-las.

Mas o receio que eu experimento em Viena você também não o sente? Você não confessa a si mesmo, como eu confesso a mim, que, se ainda é tempo, é preciso parar no templo antes de fazer alto sobre ruínas? Essa parada ainda é possível, e só você, ó Nubius, pode decidi-lo. Será que, avindo-se nisso com jeito, não se poderia fazer o papel de Penélope e romper durante o dia a trama que se teria preparado durante a noite?

O mundo está lançado na encosta da Democracia, e, desde algum tempo, para mim, democracia quer sempre dizer demagogia. Os nossos vinte anos de "complots" correm o risco de apagar-se ante alguns tagarelas que vieram lisonjear o povo e atirar nas pernas da nobreza depois de metralharem o clero. Sou fidalgo, e mui sinceramente confesso que me custaria privar com a plebe e esperar do seu beneplácito o meu pão de cada dia e a luz que brilha. Com uma revolução tal como a que se apresta, nós podemos perder tudo, e eu faço questão de conservar. Assim também deve pensar você, caro amigo, pois possui, e não haveria de gostar, mais do que eu, de ouvir ressoar aos seus ouvidos a palavra confisco e proscricção, das Églogas, o fatal grito dos espoliadores:

*Haec mea sunt; veteres, migrate, coloni.*

Eu tenho, quero ter, e a Revolução pode tirar-nos tudo fraternalmente. Outras idéias me preocupam ainda, e estou certo de que à mesma hora preocupam vários dos nossos amigos. Ainda não tenho remorsos; mas estou agitado de temores, e, no lugar de vocês, na situação em que percebo os espíritos na Europa, eu não quisera assumir sobre minha cabeça uma responsabilidade que pode levar José Mazzini ao Capitólio. Mazzini no Capitólio! Nubius na rocha Tarpéia ou no esquecimento! Eis aí o sonho que me persegue, se o azar realizasse os desejos de vocês. Acaso este sonho lhe sorri, Nubius?

## 6) O Fracasso da Alta Venda.

De Livorno, escreve "Beppo" a "Nubius", com a data de 2 de Novembro de 1844, prevendo o fracasso total dos esforços da Alta Venda.

Marchamos com grandes guias, e cada dia incorporamos novos, fervorosos neófitos ao "complot". *Fervet opus*; porém o mais difícil ainda resta não somente fazer, porém mesmo esboçar. Temos adquirido, e sem excessivas dificuldades, monges de todas as ordens, padres de quase todas as condições, e certos "monsignori" intrigantes ou ambiciosos. Não é, talvez, o que há de melhor ou de mais respeitável; mas não importa. Para o fim colimado, um *Frate*, aos olhos do povo, é sempre um religioso; um prelado será sempre um prelado. Fracassamos completamente sobre os Jesuítas. Desde que conspiramos, foi impossível pôr a mão num Inaciano, e seria preciso saber por que essa obsti-

nação tão unânime. Não acredito na sinceridade da fé deles e da sua dedicação à Igreja; mas por que então nunca pudemos, junto a um só deles, dar com a falha da couraça? Não temos Jesuítas conosco; mas podemos sempre dizer e fazer dizer que os há, o que daria absolutamente no mesmo. Assim já não será quanto aos Cardeais; eles todos escaparam às nossas redes. As lisonjas mais bem combinadas de nada serviram, de tal sorte que na hora presente nos achamos tão pouco adiantados como na primeira. Nem um só membro do Sacro Colégio caiu no laço. Aqueles que nós sondamos, que auscultamos, todos, à primeira palavra sobre as Sociedades secretas e sobre o poder delas, fizeram sinais de exorcismo, como se o diabo fosse carregá-los para cima da montanha; e, morrendo Gregório XVI (o que vai suceder próximamente), nós nos achamos como em 1823, por ocasião da morte de Pio VII.

Que fazemos nesta ocorrência? Renunciarmos ao nosso projeto não é mais possível, sob pena de um ridículo indelével. Esperar a sorte na loteria sem termos tomado números, parece-me maravilhoso demais; continuar a aplicação do sistema sem poder esperar uma "chance" mesmo incerta, isto produz-me o efeito de jogar com o impossível. Eis-nos que tocamos o termo dos nossos esforços. A Revolução avança a galope, trazendo na garupa motins sem fim, ambiciosos sem talento, e subversões sem valor; e nós, que havíamos preparado todas essas coisas, nós que havíamos procurado dar a essa revolução um supremo derivativo, sentimo-nos feridos de impotência no momento de agir soberanamente. Tudo nos foge, só a corrupção nos fica, para ser explorada por outros. O papa futuro, qualquer que ele seja, jamais virá a nós; e poderemos nós jamais ir a ele? ele não será como os seus predecessores e os seus sucessores, e não fará como eles? Nesse caso, ficaremos na estacada e aguardaremos um milagre? O tempo disto já passou, e nós já não temos esperança senão no impossível. Morto Gregório, ver-nos-emos adiados indefinidamente. A Revolução, cuja hora se aproxima um pouco por toda parte, talvez dê um novo curso às idéias. Ela mudará, modificará; mas, para falar a verdade, não será a nós que ela elevará. Nós nos encerramos por demais na meia-luz e na sombra; não tendo sido bem sucedidos, sentir-nos-emos riscados e esquecidos por aqueles que puseram a proveito os nossos trabalhos e os seus resultados. Não chegamos a resultado, não podemos chegar; temos, pois, que sucumbir e resignar-nos ao mais cruel dos espetáculos, o espetáculo de vermos o triunfo do mal que fizemos e não partilharmos desse triunfo.

### 7) Últimas Esperanças da Alta Venda.

E' Piccolo-Tigre, que ainda ignora a retirada forçosa de seu chefe, que, de Livorno, com a data de 5 de Janeiro de 1846, dirige esta carta ao seu chefe "Nubius".

A viagem que acabo de fazer à Europa foi tão feliz e tão produtiva quanto o esperamos. Doravante já não nos resta senão pôr mãos à obra para chegarmos ao desfecho da comédia. Em toda parte achei os espíritos mui propensos à exaltação; todos confessam que o velho mundo estala, e que os reis já viveram o seu tempo. A messe que colhi foi abundante; neste envelope você achará as primícias dela, das quais não necessito que você me passe recibo, pois gosto pouco de contar com meus amigos, poderia dizer com meus irmãos. A messe feita deve frutificar, e, se eu der crédito às notícias que me são comunicadas aqui, chegamos à época tão desejada. A queda dos tronos já não faz dúvida para mim, que acabo de estudar na França, na Suíça, na Alemanha, e até na Rússia, o trabalho das nossas Sociedades. O assalto que, daqui a alguns anos, e quiçá mesmo a alguns meses, será desfechado contra os príncipes da terra, sepultá-los-á sob os destroços dos seus exércitos impotentes e das suas monarquias caducas. Em toda parte há entusiasmo entre os nossos e apatia ou indiferença entre os inimigos. E' sinal certo e infalível de êxito; mas essa vitória, que será tão fácil, não é a que provocou todos os sacrifícios que temos feito. Há uma mais preciosa, mais duradoura, e que nós almejamos há longo tempo. As suas cartas e as dos nossos amigos dos Estados romanos permitem-nos esperá-la; é a meta para que todos nós tendemos, é o termo onde queremos chegar. Efetivamente, que foi que pedimos em reconhecimento das nossas penas e dos nossos sacrifícios?

Não foi uma revolução numa região ou noutra. Isso se obtém sempre, quando bem se quer. Para matar seguramente o velho mundo, acreditamos que seria preciso sufocar o germe católico e cristão, e você, com a audácia do gênio, ofereceu-se para ferir na testa, com a funda de um novo David, o Golias pontifício. Está muito bem; mas quando é que você ferirá? Tenho pressa de ver as Sociedades secretas a braços com esses cardeais do Espírito Santo, pobres naturezas estioladas, que nunca se deve fazer sair do círculo em que a impotência ou a hipocrisia os encerra.

No curso das minhas viagens, vi muita coisa e pouquíssimos homens. Teremos uma multidão de dedicações subalternas, e nem uma só cabeça, nem uma só espada, para comandar: o talento é mais raro do que o zelo. Esse bravo Mazzini, com quem repetidas vezes me encontrei, tem sempre na cachola e na boca o seu sonho de humanidade unitária. Mas, à parte os seus pequenos defeitos e a sua mania de fazer assassinar, há algo de



bom nele. Pelo seu misticismo ele atrai a atenção das massas, que não compreendem nada dos seus grandes ares de profeta e dos seus discursos de iluminado cosmopolita. As nossas impressoras da Suíça estão em bom caminho; produzem livros tais como os desejamos; mas é um pouco caro. Consagrei a essa propaganda necessária uma parte bastante forte dos subsídios recolhidos. Vou utilizar o resto nas Legações. Estarei em Bolonha lá pelo dia 20 deste mês. Pode você fazer-me ter ali as suas instruções no endereço ordinário. De lá transportar-me-ei para os pontos onde você achar que a minha presença áurea será mais necessária. Fale, estou pronto a executar.

### III.

## DOCUMENTOS PONTIFÍCIOS SOBRE A MAÇONARIA.

### 1) Constituição "In Eminentí", de Clemente XII.

Data já de 1738 a primeira condenação expressa e formal da Maçonaria, por parte da suprema autoridade da Igreja Católica. A razão principal da condenação, indicada por Clemente XII, está no caráter sigiloso e secreto desta associação, segredo que é mantido sob juramentos e penas graves.

Clemente, Bispo, servo dos servos de Deus, a todos os fiéis de Jesus Cristo, saúde e Bênção Apostólica.

Elevado ao trono pontifício pela Divina Providência, temos levado todos os sentidos, e com todo o zelo de nossa solicitude, sobre o que pode, cerrando a porta aos erros e aos vícios, servir para conservar a integridade da religião ortodoxa, e banir do mundo católico o perigo das perturbações, nestes difíceis tempos que atravessamos.

Sabemos que por aí se desenvolvem, progredindo cada dia, certas sociedades, assembléias, reuniões, corrilhos ou conventículos, que se chamam vulgarmente de franco-maçons — ou que têm outra denominação, segundo a variedade das línguas — nas quais se ligam homens de todas as religiões e seitas, sob aparência de honestidade natural, por um pacto estreito e impenetrável, conforme leis e estatutos por eles criados, obrigando-se debaixo de juramento e sob penas graves a ocultar por um silêncio inviolável tudo o que praticam nas sombras do segredo.

Mas, como é da natureza do crime trair a si mesmo, deixando escapar vozes que descubram e denunciem, as sociedades, ou conventículos supracitados, geraram no espírito dos fiéis suspeitas tão sérias, que quem faz parte delas fica, aos olhos das pessoas de probidade e de prudência, marcado com o ferrete da malícia e da perversidade. E estas suspeitas cresceram em tanta maneira que, em vários Estados, as ditas sociedades foram proscritas e banidas, como elemento perigoso à segurança dos reinos.

Eis por que nos, ponderando os grandes males, que por via de regra resultam dessas espécies de sociedade ou conventículos, não somente para a tranquilidade dos Estados temporais, mas ainda para a salvação das almas, pois de maneira alguma podem harmonizar-se com as leis civis e canônicas; considerando o

nosso dever de velar dia e noite, como servo prudente e fiel, para que esse gênero de homens não forcem a casa, como ladrões, ou, quais raposas, não estraguem a vinha do Senhor, pervertendo os corações simples, e varando-os com seus dardos envenenados; para obstruirmos a larga estrada, por onde poderiam advir-nos muitas iniquidades cometidas impunemente, e por outras causas justas e razoáveis por nós conhecidas, de conformidade com o parecer de nossos Veneráveis Irmãos, os Cardeais da Santa Igreja Romana, com conhecimento certo, e depois de madura deliberação de nosso pleno poder apostólico, resolvemos e decretamos condenar e proibir as mencionadas sociedades, assembléias, reuniões, corrilhos ou conventículos de franco-maçons, como de fato os condenamos e proibimos por esta nossa Constituição válida para sempre.

Proibimos, portanto, sèriamente e em nome da Santa Obediência a todos e a cada um dos fiéis de Cristo, de qualquer estado, posição, condição, classe, dignidade e preeminência que sejam; leigos ou clérigos, seculares, ou regulares, ousar ou presumir entrar por qualquer pretexto, debaixo de qualquer cor, nas sociedades de franco-maçons, propagá-las, sustentá-las, recebê-las em suas casas, ou dar-lhes abrigo e ocultá-las alhures, ser nelas inscrito ou agregado, assistir às suas reuniões, ou proporcionar-lhes meios para se reunirem, fornecer-lhes o que quer que seja, dar-lhes conselho, socorro ou favor às claras ou em secreto, direta ou indiretamente, por si ou por intermédio de outro, de qualquer maneira que a coisa se faça, como também exortar a outros, provocá-los, animá-los a se instruírem nessas sortes de sociedade, a se fazerem membros seus, a auxiliarem-nas, ou protegerem-nas de qualquer modo. E ordenamos-lhes absolutamente que se abstenham por completo dessas sociedades, assembléias, reuniões, corrilhos ou conventículos, e isto debaixo de pena de excomunhão, na qual se incorre pelo fato e sem outra declaração, e da qual ninguém pode ser absolvido senão por nós, ou pelo Pontífice Romano reinante, exceto em artigo de morte.

Dada em Roma, em Santa Maria Maior, aos 28 de Abril do ano da Encarnação de Nosso Senhor 1738, e 8º de nosso pontificado.

## 2) Constituição "Provida", de Bento XIV.

Treze anos depois da primeira condenação, em 1751, a suprema autoridade da Igreja, pela voz de Bento XIV, mais uma vez denunciou a Maçonaria, para confirmar a declaração anterior.

Bento, Bispo, servo dos servos de Deus.

Razões justas e graves obrigam-nos a confirmar e munir da força de nossa autoridade as sábias leis e sanções dos pontífices romanos, nossos predecessores, não sòmente as que receamos

sejam pelo tempo destruídas ou enfraquecidas, mas ainda aquelas que se acham em pleno vigor, e em toda a sua força.

Clemente XII, nosso antecessor, de clara memória, em suas Letras Apostólicas *In Eminentí*, datada aos 28 de Abril de 1738, condenou e proibiu para sempre, debaixo de pena de excomunhão, certas sociedades, assembleias, reuniões, corrilhos ou conventículos, denominados vulgarmente de franco-maçons, que então se propagavam em alguns países, crescendo de dia para dia.

.....

Mas chegou à nossa notícia que não trepidam alguns em assegurar e divulgar que a pena de excomunhão fulminada pelo nosso antecessor cessou, porque não foi confirmada a supracitada Constituição, como se fosse exigida a confirmação do Papa sucessor, para que continuassem a subsistir as Constituições apostólicas do Papa predecessor. Por isso nos insinuaram homens piedosos e tementes a Deus que, para certarmos todos os subterfúgios dos caluniadores, e declararmos a conformidade de nossa intenção com a vontade de nosso predecessor, vinha muito a propósito ajuntar a nossa confirmação às suas mencionadas letras.

Quando concedemos benigno — o que se deu principalmente no ano do jubileu, e algumas vezes antes — a absolvição da excomunhão a vários fiéis arrependidos de terem violado as leis da referida Constituição, prometendo abandonar de todo em todo tais sociedades ou conventículos condenados; quando comunicamos aos penitenciários nossos delegados a faculdade de dar em nosso nome e autoridade a mesma absolvição aos penitentes que a eles recorriam contritos; quando exortamos com solícitude e vigilância os juizes e tribunais competentes a procederem contra os violadores da mesma Constituição conforme a gravidade do delicto; em todas essas ocasiões apresentamos argumentos, não só plausíveis, evidentes e indubitáveis, dos quais devia deduzir-se a nossa firme e deliberada vontade em relação à força e ao vigor da censura lançada por nosso antecessor Clemente XII.

Contudo, para que se não possa dizer que imprudente omitimos alguma coisa do que pode barrar a boca à mentira e à calúnia, resolvemos confirmar, como de fato confirmamos pelas presentes Letras, a Constituição acima referida, corroborando-a, renovando-a com toda a plenitude de nosso poder apostólico em tudo e sem reserva, como se fosse publicada por nós mesmo, por nossa própria autoridade, em nosso nome, e queremos e mandamos que tenha força e eficácia para sempre.

Finalmente, entre as causas mais graves das supraditas proibições e condenações enunciadas na Constituição acima inserida, — a primeira é: que nas tais sociedades e assembleias secretas, estão filiados indistintamente homens de todos os credos; daí ser evidente a resultante de um grande perigo para a pureza da religião católica;

— a segunda é: a obrigação estrita do segredo indevassável, pelo qual se oculta tudo que se passa nas assembléias secretas, às quais com razão se pode aplicar o provérbio (do qual se serviu Caecilius Natalis, em causa de caráter diverso, contra Minúcius Félix): “As coisas honestas gozam da publicidade; as criminosas, do segredo”;

— a terceira é: o juramento pelo qual se comprometem a guardar inviolável segredo, como se fosse permitido a qualquer um apoiar-se numa promessa ou juramento com o fito de furtar-se a prestar declarações ao legítimo poder, que investiga se em tais assembléias secretas não se maquina algo contra o Estado, contra a Religião e contra as Leis;

— a quarta é: que tais sociedades são reconhecidamente contrárias às sanções civis e canônicas; o direito civil proíbe ajuntamentos e sodalícios, como se pode conferir no XLVII livro de Pandectas, tit. 22 de *Collegiis et Corporibus illicitis* e na célebre carta de Plinius Caecilius II, que é a XCVII, livro 10, na qual diz ser proibida pelo Imperador a existência de “Hetérias”: isto é, sociedade alguma ou reunião podia existir e constituir-se sem a devida autorização do príncipe;

— a quinta é: que em muitos países as ditas sociedades e agregações foram proscritas e eliminadas por leis de príncipes seculares;

— a última enfim é: que as tais sociedades e agregações são reprovadas por homens prudentes e honestos e, no pensar deles, quem quer que se inscreva nelas merece o ferrete da depravação e perversidade.

Enfim, nosso predecessor, na Constituição acima inserida, conclama os Bispos e Superiores Prelados e outros Ordinários dos lugares, a que não deixem de solicitar o poder secular, se necessário, para a execução da mesma.

Tudo isso não só aprovamos e confirmamos e respectivamente recomendamos e ordenamos aos superiores eclesiásticos, mas também nós mesmo, por dever de solicitude apostólica, pelas presentes Letras, requeremos um esforço conjunto, e invocamos o auxílio e forças do poder secular, para a execução das mesmas.

E uma vez que os príncipes soberanos e os poderes são designados por Deus, são defensores da fé e protetores da Igreja, por obrigação devem empenhar-se com toda a sorte de boas razões que sejam observadas à risca as Constituições Apostólicas. E’ o que lhes lembraram os padres do Santo Concílio de Trento, na 25ª sessão, cap. 20 e já mui anteriormente havia esplêndidamente declarado o Imperador Carlos Magno, que, após ter recomendado a todos os seus súditos a observância das leis eclesiásticas, acrescentou: “De modo algum podemos reconhecer por fiéis os súditos infiéis a Deus e desobedientes aos seus sacerdotes”. E por isso ordenou a todos os chefes e oficiais de seu

Império que obrigassem a todos os súditos à observância e obediência das leis da Igreja, sancionando penas muito severas aos infratores. Entre outras, disse: "Aqueles que forem reconhecidamente (o que Deus não o permita) negligentes ou desobedientes neste ponto, saibam que não podem ocupar lugar algum em nosso Império, sejam embora nossos filhos, nem viver no palácio, e menos ainda ter qualquer sociedade ou comunicação, nem conosco, nem com os nossos, mas sofrerão as penas de fome, sede e prisão".

Queremos que a transcrição das presentes letras, igualmente as impressas, seja subscrita por notário público e munida com o sigilo de pessoa revestida de dignidade eclesiástica e mereça assim a mesma fé que o original, caso for exibida.

A ninguém, pois, seja lícito infringir esta página de nossa confirmação, inovação, aprovação, requisição, decreto e vontade ou temerariamente contrariar. Caso alguém o presumir, saiba que incorrerá na ira de Deus Onipotente e de seus bem-aventurados apóstolos Pedro e Paulo.

Dado em Roma, em Santa Maria Maior, aos 18 de Maio do ano da Encarnação, 1751, 2º de nosso pontificado.

### 3) Constituição "Quo Graviora", de Leão XII.

No dia 13 de Março de 1825 o Papa Leão XII condenou ainda de modo particular certas associações secretas universitárias e denunciou vigorosamente o ataque feito pela Maçonaria às verdades de fé. Transcrevemos a seguir a parte principal da Constituição:

Aplicamo-nos ao exame do estado, do número e da força das associações secretas, verificando logo que a sua audácia se tinha aumentado com a adunção de novas seitas, que com elas se irmanaram. Prendeu-nos a atenção de modo particular a que se denomina *Universitária*, e estabeleceu a sua sede em diversas universidades, onde a mocidade, em lugar de ser instruída, é pervertida por mestres iniciados em mistérios, que merecem chamados de iniquidades e formados em todo o gênero de crimes.

E' este o motivo por que as sociedades secretas não cessaram ainda os seus condenados esforços, apesar de ser tanto tempo decorrido depois que pela primeira vez acenderam na Europa o facho revolucionário, e a despeito das brilhantes vitórias sobre elas alcançadas pelos mais poderosos príncipes, tão brilhantes que esperávamos lhes dessem cabo. Não é para se temer haja novas perturbações e novas sedições ainda naquelas partes, em que parecia ter serenado a tempestade? Não se devem temer os ímpios punhais, que destinaram à morte? Quantas lutas terríveis não tem sustentado a autoridade, para manter a tranquilidade pública?

A essas seitas devemos ainda atribuir as tristes calamidades que afligem a Igreja, e cuja lembrança nos sangra o coração

com dor profunda. Atacam audaciosamente os seus dogmas e os seus mais sagrados preceitos; procuram aviltar a sua autoridade; e a paz, de que por direito devia gozar, quase podemos dizer que é, não somente perturbada, mas destruída.

Não se pense que falsa e caluniosamente atribuímos às associações secretas estes males e mais outros que passamos em claro. As obras sobre a religião e sobre a república que seus membros ousam dar à luz da publicidade, seus desprezos para com a autoridade, seu ódio à soberania, seus ataques contra a divindade de Jesus Cristo, o materialismo que professam, seus códigos e estatutos, pondo às claras seus projetos e intentos, provam o que relatamos sobre seus esforços para derrubarem os príncipes legítimos e aluírem os fundamentos da Igreja. E o que é igualmente certo é que essas diversas associações, posto tenham denominações diferentes, estão coligadas entre si para realizarem seus infames projetos.

Nestas circunstâncias julgamos ser nosso dever condenar de novo tais associações secretas, para que nenhuma delas possa pretender estar fora de nossa sentença apostólica e servir-se deste meio para imbuir em erro homens fáceis de enganar. Assim, depois de termos ouvido o parecer de nossos Irmãos, os Cardeais da Santa Igreja Romana, com conhecimento certo e depois de maduras reflexões, e debaixo das penas infligidas nas Bulas de nossos predecessores, as quais confirmamos, proibimos todas as associações secretas, tanto as que de presente se acham formadas, como as que se possam formar futuramente, e as que concebem contra a Igreja, e contra toda a autoridade legítima, os projetos que acabamos de assinalar.

#### 4) Alocução "Multiplices Inter Machinationes", de Pio IX.

Tem-se dito que o Papa Pio IX era maçom. Entretanto, precisamente este Pontífice, em mais de vinte documentos renovou a condenação da Maçonaria. Eis alguns: Na encíclica *Qui Pluribus* de 1846; na alocução *Quibus Quantisque* de 1849; na encíclica *Noscitis et Nobiscum* de 1849; na alocução *Singulari Quadam* de 1854; na alocução *Maxima quidem Laetitia* de 1862; na encíclica *Quanto Conficiamur* de 1863; na alocução *Multiplices inter Machinationes* de 1865; na constituição *Apostolicae Sedis* de 1869; na encíclica *Etsi multa Luctuosa* de 1873; na carta *Exortae in ista Ditione* de 1876. O texto que a seguir daremos, foi pronunciado no Consistório de 25 de Setembro de 1865:

Entre as muitas maquinações e artificios pelos quais os inimigos do nome cristão têm ousado atacar a Igreja de Deus e procurado, ainda que debalde, abatê-la e destruí-la, devemos contar sem dúvida alguma aquela perversa sociedade de homens, vulgarmente chamada maçonaria, a qual, a princípio contida nas trevas e na obscuridade, acabou por manifestar-se para ruína comum da religião e da sociedade humana.

Desde que os nossos predecessores, os Pontífices Romanos, fiéis ao seu ofício pastoral, desmascararam suas fraudes e in-

sídias, julgaram que não havia tempo a perder para reprimi-la por sua autoridade, fulminando anátema e exterminando a essa seita que respira crimes e ataca as coisas santas e públicas.

Assim, nosso predecessor Clemente XII, por suas Letras Apostólicas, proscreeu e reprovou a mesma seita; advertiu a todos os fiéis não só que não se associassem a ela, mas também que não a propagassem e a animassem de qualquer maneira que fosse, sob pena de excomunhão reservada ao Pontífice Romano.

Bento XIV confirmou por sua Constituição essa justa e legítima sentença de condenação e não deixou de exortar os soberanos católicos a que consagrem todas as suas forças e solicitude em reprimir essa seita profundamente perversa e em defender a sociedade contra o perigo comum. Prouvera a Deus que esses soberanos tivessem atendido às palavras de nosso predecessor! Prouvera a Deus que em negócio tão grave não tivessem eles obrado com tanta fraqueza! De certo não teríamos nunca tido, nem tão pouco nossos antepassados, que deplorar tantas sedições, tantas guerras incendiárias que conflagraram toda a Europa, nem tantos e tão acerbos males que têm afligido e ainda hoje afligem a Igreja.

Mas o furor dos perversos longe de abrandar-se, Pio VII, nosso predecessor, anatematizou uma seita de origem recente, a dos carbonários, a qual se propagou principalmente na Itália, onde tinha muitos adeptos. E inflamado do mesmo zelo pelas almas, Leão XII condenou por suas Letras Apostólicas não só as sociedades secretas, que acabamos de mencionar, senão também todas as outras, qualquer que fosse o seu nome, que conspirassem contra a Igreja e o poder civil, e severamente as proibiu a todos os fiéis sob pena de excomunhão.

Todavia, esses esforços da Sé Apostólica não tiveram os sucessos que se deviam esperar. A seita maçônica de que falamos nem foi vencida nem coibida, pelo contrário tanto se tem desenvolvido, que nestes difíceis tempos apresenta-se por toda parte impunemente e ergue a frente mais audaciosa do que nunca.

Desde logo julgamos necessário voltar sobre este assunto, visto que, em virtude da ignorância em que talvez estejam muitos a respeito dos iníquos desígnios que se tratam nessas reuniões clandestinas, poderiam crer falsamente que a natureza dessa sociedade é inofensiva, que ela não tem outro fim que socorrer os homens e ajudá-los em suas adversidades e que enfim nada há a temer da parte dela para a Igreja de Deus.

Quem, entretanto, não vê quanto esse modo de pensar está longe da verdade? Que pretende então essa associação de homens de todas as religiões e crenças? Para que essas reuniões clandestinas, esse juramento tão rigorosamente exigido dos iniciados, que prometem nunca revelar o que possa dizer-lhes respeito? Por que, finalmente, essa inaudita atrocidade de penas



a que se votam os iniciados no caso em que venham a faltar à fé do juramento?

Certamente deve ser ímpia e criminosa a sociedade que foge do dia e da luz. Quão diferentes dessas são as pias associações dos fiéis que florescem na Igreja Católica! Aqui nada há de oculto, nada de segredo. Os regulamentos que as regem estão aos olhos de todos e todos podem ver também as obras de caridade praticadas segundo a doutrina da Igreja.

Com dor de Nossa alma temos visto em alguns lugares perseguidas, destruídas até, estas associações de fiéis, tão salutares, tão beneficentes, próprias para excitarem a piedade, ao passo que se protege, ou ao menos tolera-se, a tenebrosa seita maçônica, inimiga jurada da Igreja e de Deus e tão perigosa para a segurança dos reinos.

Confrange-se-nos o ânimo, Veneráveis Irmãos e uma dor profunda sangra-nos o coração, ao vermos indiferentes e quase adormecidos, quando lhes cumpre reprovar esta seita, conforme as Constituições Apostólicas, muitos daqueles cujas funções deviam torná-los vigilantes e cheios de ardor em assunto de tanta importância. Se alguém pensa que as Constituições Apostólicas, anatematizando as seitas ocultas, seus adeptos e fatores, não vigoram nos países onde elas são toleradas pela autoridade civil, labora em grande e lamentável erro. Acaso o soberano poder de apascentar e dirigir o rebanho universal, poder que os Romanos Pontífices receberam de Jesus Cristo na pessoa do bem-aventurado Pedro, deve depender da autoridade civil, podendo esta cerceá-lo e restringi-lo a seu sabor?

Nesta conjuntura, receando que homens incautos e sobretudo a mocidade não se deixem enganar e que o nosso silêncio dê lugar a alguém para proteger o erro, resolvemos erguer a nossa voz apostólica e dizer: Reprovamos e condenamos a sociedade maçônica e as outras do mesmo gênero que, sendo diferentes na aparência, formam-se todos os dias com o mesmo fim, e conspiram patente ou clandestinamente contra a Igreja e os poderes legítimos. E ordenamos sob as mesmas penas já especificadas nas Constituições dos nossos predecessores, a todos os cristãos, de qualquer condição, grau ou dignidade de qualquer país que tenham essas sociedades como proscritas e reprovadas por nós.

##### 5) Carta "Quamquam Dolores", a Dom Frei Vital, de Pio IX.

E' conhecida a "questão religiosa" no Brasil, provocada por um inevitável atrito entre a Maçonaria e, principalmente, Dom Frei Vital, apostólico e zeloso Bispo de Olinda. Nesta oportunidade o Papa Pio IX, com a data de 29 de Maio de 1873, dirigiu a Dom Vital a seguinte veneranda carta:

Venerável Irmão, Saúde e Bênção Apostólica.

Conquanto exacerbasse nossas mágoas o que nos expusestes acerca do vírus maçônico por aí de tal sorte derramado, que até as próprias irmandades religiosas tem invadido e algumas

delas corrompido completamente; não podemos deixar de louvar a confiança com que depositastes em nosso coração a dor pungente que por este motivo sentis, bem como o zelo com que vos empenhastes e ainda vos empenhais em obviar a tão grande mal. E' essa peste antiga, que a seu tempo já foi profligada pela Igreja e denunciada, ainda que sem fruto algum, aos povos e aos seus imperantes, que por causa dela corriam perigo. Já desde o ano de 1728, Clemente XII, de veneranda memória, lastimou em sua Encíclica *In Eminentí*, de 28 de Abril, "progreddissem por toda parte algumas sociedades, vulgarmente chamadas "dos maçons", nas quais homens de todas as religiões e seitas, contentando-se com fementida aparência de honestidade, coligam-se em estreita e impérvia aliança" devendo-se empregar toda a vigilância "para que semelhante gente, como fazem os ladrões, não arrombe as portas da casa, e à maneira das raposas, não tente estragar as vinhas", proibiu tais conventículos, qualquer que fosse o seu nome, mandando a todo e qualquer fiel deles se afastasse, sob pena de excomunhão *incurrenda ipso facto*, sem mais declaração alguma, da qual não possa ser absolvido senão pelo Romano Pontífice, salvo em artigo de morte.

Essa Constituição Bento XIV, seu sucessor, depois inseriu-a e mais amplamente explicou-a em sua Encíclica *Provida*, de 16 de Março de 1751, confirmando as penas e decretos estatuídos pelo seu predecessor. Não obstante, essa ímpia sociedade, dividida em várias seitas, diversamente denominadas, unidas porém pela mesma idéia e pela mesma iníqua maldade, foi sempre crescendo ocultamente até que, largamente propagada, e sobremodo aumentadas as suas forças, rebentando de seus antros, pôde patentear-se e mostrar aos homens assisados com quanta razão fora condenada pelos atalaias de Israel.

Tornou-se, pois, patente, pelos seus catecismos, suas constituições e suas obras que é propósito seu acabar com a Religião Católica, e por isso mover guerra à Cátedra Apostólica, centro da unidade; derrubar toda a autoridade humana, constituir o homem autônomo, independente de qualquer lei, desligando-o de todo vínculo de família e unicamente escravo das suas paixões. Bem revelaram este satânico espírito da seita as truculentas revoluções da França que, no fim do século passado, abalaram o mundo inteiro e manifestaram como inevitável a completa dissolução da sociedade humana, se não fossem enfraquecidas as forças dessa tão ímpia seita.

Pelo que Pio VII, de santa memória, com a sua Encíclica *Ecclesiam*, expedida a 13 de Setembro de 1821, não só tornou evidente aos olhos de todos a índole, a malícia, o perigo de tais sociedades, como até reiterou, e com maior gravidade, a condenação e as penas espirituais, contra os seus membros, cominadas pelos seus antecessores. Tudo isto foi depois confirmado, já por Leão XII, de feliz memória, em suas Letras

Apostólicas *Quo Graviora* de 13 de Março de 1826, já por Nós mesmo na Encíclica *Qui pluribus* de 9 de Novembro de 1846.

Portanto, depois de tão repetidos decretos da Igreja, munidos de gravíssimas sanções, depois de manifestados os atos dessas ímpias sociedades, os quais revelaram os verdadeiros intentos das mesmas, depois das desordens, calamidades e inúmeras carnificinas perpetradas por elas em toda parte e de que insolente e impudentemente se gloriam em escritos públicos; por certo que nenhuma desculpa pareceria aproveitar àqueles que lhe são filiados.

Todavia, considerando Nós que estas malvadas seitas não revelam seus mistérios senão àqueles que, por sua impiedade, se mostram aptos e capazes de recebê-los, exigindo, em consequência, de seus adeptos, severíssimo juramento, pelo qual eles prometam nunca e em caso algum descobrir, aos não-filiados à sociedade, coisa alguma concernente a ela, e assim também comunicar aos que estão nos graus inferiores aquilo que pertence aos graus superiores; acobertando-se a cada passo com a capa da beneficência e auxílio mútuo, e podendo assim facilmente iludir os incautos e inespertos com aparência de fingida honestidade; pensamos que se deve achar um modo de usar misericórdia com esses filhos pródigos, cuja ruína deplorais, Venerável Irmão, a fim de que, atraídos por essa brandura, deixem os seus péssimos caminhos e volvam ao grêmio da Santa Madre Igreja, da qual vivem separados.

Portanto, lembrando-nos que nós fazemos as vezes daquele que não veio chamar os justos senão os pecadores, julgamos dever seguir os passos de nosso já citado Predecessor Leão XII, e por isso suspendemos, por espaço de um ano, depois que forem conhecidas estas Nossas Letras, a reservação das censuras em que incorreram os que deram o seu nome a estas seitas, podendo ser absolvidos por qualquer confessor, aprovado pelo Ordinário do lugar em que se acham. Mas se este remédio de clemência não servir para afastar os culpados de seu nefando propósito e retrai-los de seu gravíssimo crime, é nossa vontade que, passado o referido prazo de um ano, imediatamente reviva a reservação das censuras que por Nossa Autoridade Apostólica de novo confirmamos; e formalmente declaramos que nenhum, absolutamente, dos adeptos dessas sociedades fique imune dessas penas espirituais, sob qualquer pretexto, quer de sua boa fé, quer da extrínseca aparência de probidade que as referidas seitas soem ostentar. Por conseguinte ficam todos no mesmo perigo de eterna condenação enquanto a elas aderirem.

Além disso, vos concedemos pleno poder para procederdes com a severidade das leis canônicas contra aquelas irmandades que por essa impiedade tão torpemente viciaram a sua índole, dissolvendo-as completamente e criando outras que correspondam ao fim de sua primitiva instituição. Praza a Deus que a con-

sideração da perversidade das seitas, nas quais não coram de inscrever-se tantos homens que se arrogam o nome de cristãos, a lembrança dos anátemas com que repetidas vezes foram feridas pela Igreja; a notícia da clemência desta Santa Sé para com os enganados, chegando por meio destas Letras aos ouvidos das ovelhas tresmalhadas, reconduza-as ao caminho da salvação, evite a ruína de tantas almas e vos poupe a necessidade de usar de rigor. E' o que nós, com fervorosas preces, pedimos a Deus; é o que ardentemente desejamos ao vosso zelo pastoral; é o que rogamos a todos esses nossos filhos iludidos.

E porque os mesmos votos estendemos a todas as demais dioceses desse Império, onde grassam os mesmos males, desejamos comuniquéis estas letras aos vossos Veneráveis Irmãos, a fim de que cada um deles entenda ser dito a si e a seu povo tudo quanto ora vos escrevemos. E ao mesmo tempo que rogamos à Divina Clemência digne-se favorecer os nossos desejos e solitudes, como presságio do auxílio divino e de todos os dons celestes, e juntamente em penhor de Nossa Benevolência, vos lançamos com toda efusão de nosso amor a vós, Veneráveis Irmãos, e a toda vossa diocese, a Bênção Apostólica.

Dada em Roma, junto a São Pedro, aos 29 de Maio de 1873, e 28º ano de nosso Pontificado.

#### 6) Sobre a Maçonaria no Brasil, de Pio IX.

Ainda por ocasião da questão religiosa entre a Maçonaria e alguns Bispos do Brasil, Pio IX dirigiu, em 1876, uma Carta Apostólica aos nossos Exmos. Srs. Bispos, na qual condena ainda explicitamente a Maçonaria Brasileira. Já antes, em carta a Dom Pedro II, com a data de 9 de Fevereiro de 1875 Pio IX escrevera: "Bem sei que absolutamente não diferem [os maçons da América] dos que aqui existem, e que têm as mesmas tendências, as mesmas regras, o mesmo objetivo e assim como estão condenados os maçons da Europa, não resta dúvida que incidem os maçons da América na mesma condenação".

Veneráveis Irmãos, saúde e Bênção Apostólica.

As perturbações que nestes últimos anos apareceram nesse Império, provocadas pelos sectários da Maçonaria, que se haviam introduzido nas pias irmandades cristãs, assim como vos arrastaram, Veneráveis Irmãos, a um grave conflito, particularmente nas dioceses de Olinda e de Belém do Pará, assim também, como sabeis, sobremodo nos magoaram e afligiram o coração. Pois não era possível vissemos sem dor aquela perniciosa e pestífera seita, corrompendo as referidas irmandades, de modo que institutos criados para desenvolver o verdadeiro espírito de fé e piedade, por esta funesta cizânia largamente neles semeada, caíram em mísera condição.

Por isso pelo amor paternal que votamos a essa porção do rebanho do Senhor, entendemos que sem demora era mister acudir com o remédio a esse mal, e assim por Nossas Letras de 29 de Maio de 1873, dirigidas ao Venerável Irmão Bispo de

Olinda, levantamos a voz profligando tão deplorável perversão nas irmandades cristãs, usando todavia de tal brandura e clemência para com os membros enganados e iludidos da seita maçônica, que, por tempo conveniente, suspendemos a reserva das censuras em que haviam incorrido, e isto a fim de que, aproveitando-se eles da Nossa Benignidade, detestassem os seus erros, e abandonassem as condenadas reuniões de que faziam parte. Demais, ordenamos ao nosso Venerável Irmão Bispo de Olinda, que se, passado aquele prazo, se não houvessem eles arrependido, suprimisse e declarasse supressas as referidas irmandades, e as restaurasse inteiramente conforme ao fim primitivo de sua instituição, admitindo novos, imunes de todo o vírus maçônico.

Além disso tendo Nós, em desempenho de Nosso Cargo, procurado na Carta-Encíclica de 1º de Novembro de 1873, dirigida a todos os Bispos do orbe católico, premunir todos os fiéis contra as artes e insídias dos sectários, claramente lembramos-lhes, por essa ocasião, que as Constituições Pontifícias atingem não só as associações maçônicas estabelecidas na Europa, senão também todas quantas existem na América e nas demais regiões do orbe.

Não foi sem grande admiração, Veneráveis Irmãos, que vimos ao serem levantados por autoridade Nossa, na esperança de obter a salvação dos transviados, os interditos impostos nesse país a algumas igrejas e irmandades, compostas em grande parte de membros da maçonaria, tomar-se daí ocasião para divulgar que a sociedade maçônica existente nessas regiões estava excluída das condenações Apostólicas, e que, por conseguinte, podiam tranquilamente os mesmos sectários fazer parte das pias irmandades cristãs.

Quanto, porém, tais asserções distam da verdade e da Nossa intenção, bem claro o estão demonstrando não só os atos que acima temos relatado, senão também a Carta que em data de 9 de Fevereiro de 1875 escrevemos ao Sereníssimo Imperador dessa Nação, na qual prometemos-lhe Nós que seria tirado o interdito lançado a algumas igrejas dessas dioceses, logo que os Veneráveis Irmãos Bispos do Pará e Olinda, então detidos em injusto cárcere, fossem restituídos à liberdade; contudo ajuntamos esta reserva e condição, a saber, que os membros da maçonaria seriam removidos dos cargos que ocupam nas irmandades.

Com este Nosso modo de providenciar não podemos, nem podíamos ter outro propósito, senão, satisfeitos nesta parte os desejos do Imperador e restabelecida a tranquilidade dos ânimos, oferecer ao Governo Imperial a oportunidade de restituir ao antigo estado as pias confrarias, expurgando-as da infecção maçônica; e de concorrer assim para que os membros da seita condenada, movidos pela Nossa Clemência para com eles, tratassem de se apartar dos caminhos da perdição.

Entretanto para que em assunto tão grave não possa restar dúvida alguma, nem haver lugar a algum engano, Nós não omitimos nesta ocasião novamente declarar e confirmar que as sociedades maçônicas, quer as que existem nesse país, quer em qualquer outra parte do mundo, sociedades que muitos, ou enganados ou enganadores, afirmam só terem em mira a utilidade e o progresso social, e o exercício da mútua beneficência, são proscritas e fulminadas pelas constituições e condenações apostólicas; e que todos os que desgraçadamente se alistarem nas mesmas seitas, incorrem ipso facto em excomunhão maior reservada ao Romano Pontífice.

Desejamos, porém, vivamente, Veneráveis Irmãos, que ou por vós mesmos, ou por vossos cooperadores admoesteis os fiéis a respeito de tão perniciosa peste, e vos esforceis por conservá-los imunes da influência dela, lançando mão de todos os meios a vosso alcance. E com não menor solícitude recomendamos ao Vosso zelo que, pela pregação da palavra de Deus e por oportunas instruções, e cuidadosamente se ensine a esse povo cristão a doutrina religiosa; pois bem sabeis a grande utilidade que desta parte do sagrado ministério, quando bem desempenhada, resulta para o rebanho cristão, e, quando negligenciada, os gravíssimos danos que daí procedem.

Além de quanto temos até aqui tratado, somos ainda forçados a deplorar o abuso de poder da parte daqueles que presidem às referidas irmandades, pois, como chegou ao Nosso conhecimento, tomando eles tudo à sua conta, atrevem-se a usurpar um direito indébito sobre as coisas e pessoas sagradas, e sobre o que é de origem espiritual, de modo que os Sacerdotes e os próprios Párocos, no exercício de suas funções, ficam totalmente sujeitos ao poder deles. Fato este que não só se opõe às leis eclesiásticas, senão à própria ordem constituída em sua Igreja por Nosso Senhor Jesus Cristo, pois não foram os leigos postos por Jesus Cristo para reitores das coisas eclesiásticas, mas devem por sua utilidade e salvação estar sujeitos a seus legítimos Pastores, lembrando-se cada um, conforme o seu estado, a coadjuvar o Clero sendo-lhe vedado ingerir-se naquelas coisas que foram por Jesus Cristo confiadas aos sagrados Pastores.

Assim, pois, nada reconhecemos mais necessário do que reformarem-se devidamente os estatutos das ditas irmandades, e que tudo o que nelas há de irregular e incongruente nesta parte se conforme convenientemente às leis da Igreja e à disciplina canônica.

Para atingir este fim, Veneráveis Irmãos, atendendo Nós às relações que existem entre as mesmas irmandades e o poder civil relativamente à constituição e administração delas na parte temporal, havemos oportunamente ordenado ao Nosso Cardeal Secretário de Estado que se entenda com o Governo Imperial; e de acordo com ele se esforce por conseguir os desejados efei-

tos. Confiamos que sobre este assunto o poder civil há de unir cuidadosamente os seus esforços aos Nossos, e com instâncias suplicamos a Deus, de quem procedem todos os bens, se digne promover e auxiliar com sua graça esta obra que interessa à paz da Religião e da sociedade civil.

A fim de vermos realizados estes votos, juntai vós também, Veneráveis Irmãos, as vossas preces às Nossas, e em penhor de Nosso sincero amor recebei a Bênção Apostólica que a vós, ao Clero e fiéis confiados a cada um de vós afetuosamente vos outorgamos no Senhor.

Dada em Roma, junto a São Pedro, aos 29 de Abril de 1876, ano 30º do Nosso Pontificado.

### 7) Encíclica "Humanum Genus", de Leão XIII.

Um dos mais notáveis documentos contra as sociedades secretas, e particularmente contra a Maçonaria, é a encíclica *Humanum Genus* de Leão XIII, de 20 de Abril de 1884. Embora longo, julgamos necessário apresentar o texto completo, pois suprirá todas as deficiências do nosso ensaio sobre a Maçonaria, principalmente na parte em que procuramos analisar e criticar a doutrina maçônica.

Carta Encíclica a todos os Nossos Veneráveis Irmãos Patriarcas, Primazes, Arcebispos e Bispos do orbe católico, em graça e comunhão com a Sé Apostólica: *sobre a Maçonaria*.

Veneráveis Irmãos, Saudação e Bênção Apostólica.

*As duas cidades.* — Desde quando, *pela inveja do demônio*, miseravelmente se separou de Deus, a quem era devedor do seu chamado à existência e dos dons sobrenaturais, o gênero humano dividiu-se em dois campos inimigos, que não cessam de combater, um pela verdade e pela virtude, o outro por tudo o que é contrário à virtude e à verdade. — O primeiro é o reino de Deus na terra, a saber, a verdadeira Igreja de Jesus Cristo, cujos membros, se lhe quiserem pertencer do fundo do coração e de maneira a operar a sua salvação, devem necessariamente servir a Deus e a seu Filho único, com toda sua alma, com toda a sua vontade. O segundo é o reino de Satanás. Sob o seu império e em seu poder se acham todos os que, seguindo os funestos exemplos do seu chefe e de nossos primeiros pais, recusam obedecer à lei divina e multiplicam seus esforços, aqui para prescindir de Deus, ali para agir diretamente contra Deus. Esses dois reinos, viu-os e descreveu-os Santo Agostinho com grande perspicácia sob a forma de duas cidades opostas uma à outra quer pelas leis que as regem, quer pelo ideal que colimam; e, com engenhoso laconismo, pôs em relevo nas palavras seguintes o princípio constitutivo de cada uma delas: *Dois amores deram nascimento a duas cidades: a cidade terrestre procede do amor de si até ao desprezo de Deus; a cidade celeste procede do amor de Deus levado até ao desprezo de si* (De Civit. Dei, lib. XIV, c. 17).

A *sociedade dos maçons*. — Em toda a série dos séculos que nos precederam, essas duas cidades não têm cessado de lutar uma contra a outra, empregando toda sorte de táticas e as armas mais diversas, posto que nem sempre com o mesmo ardor, nem com a mesma impetuosidade. Na nossa época, os fautores do mal parecem haver-se coligado num imenso esforço, sob o impulso e com o auxílio de uma Sociedade difundida em grande número de lugares e fortemente organizada, a Sociedade dos *maçons*. Estes, com efeito, já não se dão o trabalho de dissimular as suas intenções, e rivalizam entre si em audácia contra a augusta majestade de Deus. E' publicamente, a céu aberto, que empreendem arruinar a Santa Igreja, a fim de, se possível fosse, chegarem a despojar completamente as nações cristãs dos benefícios de que são devedoras ao Salvador Jesus Cristo. Gemendo à vista desses males, e sob o impulso da caridade, muitas vezes nos sentimos levado a clamar para Deus: *Senhor, eis que os vossos inimigos fazem grande bulha. Os que vos odeiam levantaram a cabeça. Urdiram contra o vosso povo projetos cheios de malícia, e resolveram perder os vossos santos. Sim, disseram eles, vinde e expulsemos-os do seio das nações* (Sl 82, 2-4).

Entretanto, em tão urgente perigo, em presença de um ataque tão cruel e tão obstinado desfechado contra o cristianismo, é dever Nosso assinalar o perigo, denunciar os adversários, opor toda a resistência possível aos seus projetos e à sua indústria, primeiro para impedir a perda eterna das almas cuja salvação Nos foi confiada, e depois a fim de que o reino de Jesus Cristo, que somos encarregado de defender, não somente fique de pé e em toda a sua integridade, mas faça pela terra toda novos progressos, novas conquistas.

*Exortações dos Romanos Pontífices*. — Em suas vigilantes solitudes pela salvação do povo cristão, Nossos predecessores bem depressa reconheceram esse inimigo capital no momento em que, saindo das trevas de uma conspiração oculta, se lançava ao assalto em pleno dia. Sabendo o que ele era, o que queria, e lendo por assim dizer no futuro, eles deram aos príncipes e aos povos o sinal de alarma, e os alertaram contra os embustes e os artifícios preparados para surpreendê-los. O perigo foi denunciado pela primeira vez por Clemente XII (Const. *In eminenti*, 28 de Abril 1738) em 1738, e a constituição promulgada por esse Papa foi renovada e confirmada por Bento XIV (Const. *Providas*, 18 de Maio 1751). Pio VII (Const. *Ecclesiam a Jesu Christo*, 13 de Setembro 1821) seguiu as pegadas dos Pontífices, e Leão XII, enfeixando na sua constituição apostólica *Quo graviora* (Const. de 13 de Março 1825) todos os atos e decretos dos precedentes Papas sobre essa matéria, ratificou-os e confirmou-os para sempre. No mesmo sentido falaram Pio VIII (Enc. *Traditi*, 21 de Maio 1829), Gregório XVI (Enc. *Mirari*, 15 de



Agosto 1832) e, repetidas vezes, Pio IX (Enc. *Qui pluribus*, 9 de Novembro 1846; Alloc. *Multiplices inter*, 25 de Setembro 1865, etc.).

O intuito fundamental e o espírito da seita maçônica tinha sido posto em plena luz pela manifestação evidente dos seus modos de agir, pelo conhecimento dos seus princípios, pela exposição das suas regras, dos seus ritos e dos seus comentários, aos quais, mais de uma vez, se haviam juntado os testemunhos dos seus próprios adeptos. Em presença desses fatos, simplíssimo era que esta Sé Apostólica denunciasse publicamente a seita dos maçons como uma associação criminosa, não menos perniciosa aos interesses do cristianismo do que aos da sociedade civil. Decretou, pois, contra ela as penas mais graves com que a Igreja costuma fulminar os culpados, e proibiu filiar-se a ela.

Irritados com essa medida, e esperando, já pelo desdém, já pela calúnia, poder escapar às condenações ou lhes atenuar a força, os membros da seita acusaram os Papas que as haviam lançado, ora de haverem proferido sentenças iníquas, ora de haverem excedido a medida nas penas infligidas. Assim foi que se esforçaram por burlar a autoridade ou diminuir o valor das Constituições promulgadas por Clemente XII, Bento XIV, Pio VII e Pio IX. Todavia, nas próprias fileiras da seita não faltaram associados para confessar, mesmo a contragosto, que, dadas a doutrina e a disciplina católicas, os Pontífices romanos nada haviam feito senão de mui legítimo. A essa confissão cumpre juntar o assentimento explícito de certo número de príncipes ou de chefes de Estados que tiveram a peito ou denunciar a Sociedade dos maçons à Sé Apostólica, ou fulminá-la por si mesmos como perigosa, decretando leis contra ela, conforme foi praticado na Holanda, na Austria, na Suíça, na Espanha, na Baviera, na Sábóia e em algumas partes da Itália.

*A confirmação dos fatos.* — Importa sumamente fazer notar o quanto os acontecimentos deram razão à sabedoria dos Nossos predecessores. As suas solitudes previdentes e paternais nem em toda parte nem sempre tiveram o êxito desejado: o que cumpre atribuir quer à dissimulação e à astúcia dos homens alistados nessa seita perniciosa, quer à imprudente leviandade daqueles que, no entanto, teriam tido o interesse mais direto em vigiá-la atentamente. Daí resulta que, no espaço de século e meio, a seita dos maçons fez progressos incríveis. Empregando simultaneamente a audácia e a astúcia, invadiu ela todas as categorias da hierarquia social, e começa a assumir, no seio dos Estados modernos, um poder que equivale quase à soberania. Dessa rápida e formidável extensão resultaram justamente para a Igreja, para a autoridade dos príncipes, para a salvação pública, os males que Nossos predecessores desde muito haviam previsto. Chegou-se ao ponto de haver razão para conceber pelo futuro os receios mais sérios; não, por certo, no

que concerne à Igreja, cujos sólidos fundamentos não podem ser abalados pelos esforços dos homens, mas com relação à secularidade dos Estados, no seio dos quais se tornaram poderosíssimas ou essa seita da Maçonaria ou outras associações similares que se fazem suas cooperadoras e seus satélites.

Por todos estes motivos, mal deitáramos a mão ao leme da Igreja, claramente sentimos a necessidade de resistir a tamanho mal e de contra ele dirigir, tanto quanto possível, a Nossa autoridade apostólica. — Por isto, aproveitando todas as ocasiões favoráveis, havemos tratado as principais teses doutrinárias sobre as quais as opiniões perversas da seita maçônica parecem ter exercido a maior influência. Foi assim que, na Nossa encíclica *Quod apostolici muneris*, Nos esforçamos por combater os monstruosos sistemas dos socialistas e dos comunistas. Nossa outra encíclica *Arcanum* permitiu-Nos pôr em luz e defender a noção verdadeira e autêntica da sociedade doméstica, de que o matrimônio é a origem e a fonte. Na encíclica *Diuturnum*, fizemos conhecer, consoante os princípios da sabedoria cristã, a essência do poder político, e mostramos as suas admiráveis harmonias com a ordem natural, tanto quanto com a salvação dos povos e dos príncipes. Hoje, a exemplo dos Nossos predecessores, resolvemos fixar diretamente a nossa atenção sobre a sociedade maçônica, sobre o conjunto da sua doutrina, sobre os seus projetos, sentimentos e atos tradicionais, a fim de pôr em evidência mais brilhante o seu poder para o mal, e deter nos seus progressos o contágio desse flagelo funesto.

*Conspiração de diversas seitas.* — Existe no mundo um certo número de seitas que, embora difiram umas das outras pelo nome, pelos ritos, pela forma, pela origem, se assemelham e estão de acordo entre si pela analogia da finalidade e dos princípios essenciais. De fato, elas são idênticas à Maçonaria, que é para todas as outras como que o ponto central de onde elas procedem e para o qual convergem. E, se bem que no presente elas tenham a aparência de não gostarem de ficar ocultas, se bem que façam reuniões em pleno dia e sob as vistas de todos, se bem que publiquem seus jornais, todavia, se se for ao fundo das coisas, pode-se ver que elas pertencem à família das Sociedades clandestinas e que lhes conservam os usos. Com efeito, há nelas espécies de mistérios que a sua constituição proíbe com o maior cuidado serem divulgados não somente às pessoas de fora, porém mesmo a bom número de seus adeptos. A esta categoria pertencem os Conselhos íntimos e supremos, os nomes dos chefes principais, certas reuniões mais ocultas e interiores, bem como as decisões tomadas, com os meios e os agentes de execução. Para esta lei do segredo concorrem maravilhosamente: a divisão, feita entre os associados, dos direitos, officios e cargos; a distinção hierárquica, sàbiamente organizada, das ordens e graus; e a disciplina severa a que todos

são sujeitos. Na maioria das vezes, os que solicitam a iniciação devem prometer, muito mais, devem fazer o juramento solene de nunca revelar a ninguém, em momento nenhum, de maneira alguma, os nomes dos associados, as notas características e as doutrinas da sociedade. E' assim que, sob aparências mentirosas, e fazendo da dissimulação uma constante regra de conduta, como outrora os maniqueus, os maçons não poupam esforço algum para se ocultarem e só aos seus cúmplices terem por testemunhas. — Sendo o seu grande interesse não parecerem o que são, eles fingem de amigos das letras ou de filósofos reunidos para cultivar as ciências. Só falam do seu zelo pelos progressos da civilização, do seu amor ao pobre povo. A lhes dar crédito, o seu único intuito é melhorar a sorte da multidão e estender a maior número de homens as vantagens da sociedade civil. Mas, suposto fossem sinceras, estariam essas intenções longe de lhes esgotar todos os desígnios. Com efeito, os que são filiados devem prometer obedecer cegamente e sem discussão às injunções dos chefes; manter-se sempre prontos, à menor notificação, ao mais leve sinal, para executar as ordens dadas, votando-se de anemão, em caso contrário, aos tratamentos mais rigorosos e mesmo à morte. De fato, não é raro que a pena do último suplício seja infligida aos dentre eles que são convencidos ou de haverem entregue a disciplina secreta, ou de haverem resistido às ordens dos chefes; e isso se pratica com tal destreza que, na maioria das vezes, o executor dessas sentenças de morte escapa à justiça estabelecida para velar sobre os crimes e vingá-los. — Ora, viver na dissimulação e querer ser envolvido de trevas; acorrentar a si pelos laços mais estreitos, e sem lhes haver feito previamente conhecer a que é que se comprometem, homens assim reduzidos ao estado de escravos; empregar em toda sorte de atentados esses instrumentos passivos de uma vontade estranha; armar para o morticínio mãos com cujo auxílio é assegurada a impunidade do crime; aí estão práticas monstruosas condenadas pela própria natureza. A razão e a verdade bastam, pois, para provar que a Sociedade de que falamos está em oposição formal com a justiça e a moral naturais.

Outras provas, de grande clareza, juntam-se às precedentes e fazem ver ainda melhor o quanto, pela sua constituição essencial, essa associação repugna à honestidade. Efetivamente, por maiores que possam ser entre os homens a astuciosa habilidade da dissimulação e o hábito da mentira, impossível é que uma causa, seja qual for, não se deixe trair pelos efeitos que produz: *Uma árvore boa não pode dar maus frutos, e uma árvore má não pode dar bons frutos* (Mt 7, 18). Ora, os frutos produzidos pela seita maçônica são perniciosos e dos mais amargos. Eis aqui, com efeito, o que resulta do que precedentemente indicamos, e esta conclusão nos entrega a última palavra dos

desígnios dela. Trata-se, para os maçons — e todos os seus esforços tendem a este fim — trata-se de destruir completamente toda a disciplina religiosa e social que nasceu das instituições cristãs, e de substituí-la por uma nova, formada de acordo com as idéias deles, e cujos princípios fundamentais e leis são tirados do naturalismo.

Tudo o que acabamos de dizer ou que Nos propomos dizer deve ser entendido da seita maçônica encarada no seu conjunto, enquanto abrange outras Sociedades que são para ela irmãs e aliadas. Não pretendemos aplicar todas estas reflexões a cada um dos seus membros tomado individualmente. Entre eles, com efeito, alguns podem-se achar, e mesmo em bom número, que, embora não isentos de culpa por se haverem filiado a semelhantes Sociedades, não coparticipam dos seus atos criminosos e ignoram o escopo final que essas Sociedades forcejam por atingir. Do mesmo modo ainda, pode suceder que alguns dos grupos não aprovelem as conclusões extremas a que a lógica deveria forçá-los a aderir, visto decorrerem elas necessariamente dos princípios comuns a toda a associação. Porém o mal traz consigo uma torpeza que, por si mesma, repele e assusta. Além disto, se circunstâncias particulares de tempo ou de lugares podem persuadir a certas frações ficarem aquém do que desejariam fazer, ou do que fazem outras associações, nem por isso daí se deve concluir que esses grupos sejam alheios ao pacto fundamental da Maçonaria. Esse pacto pode ser apreciado, menos pelos atos praticados e pelos seus resultados, do que pelo espírito que o anima e pelos seus princípios gerais.

*Os ensinamentos do Naturalismo.* — Ora, o primeiro princípio dos naturalistas é que em todas as coisas a natureza ou a razão humana deve ser senhora e soberana. Isto posto, se se trata dos deveres para com Deus, ou eles fazem pouco caso deles, ou lhes alteram a essência por opiniões vagas e sentimentos errôneos. Negam que Deus seja o autor de qualquer revelação. Para eles, fora daquilo que a razão humana pode compreender, não há nem dogma religioso, nem verdade, nem mestre em cuja palavra, em nome do seu mandato oficial de ensino, se deva ter fé. Ora, como a missão inteiramente própria e especial da Igreja Católica consiste em receber na sua plenitude e em guardar numa pureza incorruptível as doutrinas reveladas por Deus, tanto como a autoridade estabelecida para ensiná-las com os outros socorros dados pelo céu em mira a salvar os homens, é contra ela que os adversários desenvolvem mais sanha e dirigem os seus ataques mais violentos. — Agora, veja-se a seita dos maçons em obra nas coisas que dizem respeito à religião, principalmente onde quer que a sua ação pode exercer-se com liberdade mais licenciosa: e diga-se se ela não parece ter-se dado por mandato pôr em execução os decretos dos naturalistas. — Assim, ainda quando lhe custasse um longo

e obstinado labor, propõe-se ela reduzir a nada, no seio da sociedade civil, o magistério e a autoridade da Igreja; donde esta consequência que os maçons se aplicam a vulgarizar e pela qual não cessam de combater, a saber: que é preciso absolutamente separar a Igreja do Estado. Por consequência, eles excluem das leis, tanto quanto da administração da coisa pública, a salutaríssima influência da religião católica, e terminam logicamente na pretensão de constituir o Estado inteiro fora das instituições e dos preceitos da Igreja. — Não lhes basta, porém, excluir de toda participação no governo dos negócios humanos a Igreja, esse guia tão prudente e tão seguro: mister se faz ainda que a tratem como inimiga e usem de violência contra ela. Daí a impunidade com que, pela palavra, pela pena, pelo ensino, é permitido atacar os próprios fundamentos da religião católica. Nem os direitos da Igreja, nem as prerrogativas com que a Providência a dotara, nada lhes escapa aos ataques. Reduz-se a quase nada a liberdade de ação dela, e isso por leis que, em aparência, não se afiguram demasiado opressivas, mas que, na realidade, são expressamente feitas para agrilhoar essa liberdade. No número das leis de exceção feitas contra o clero, assinalaremos particularmente as que teriam como resultado diminuir notavelmente o número dos ministros do santuário e reduzir sempre mais os seus meios indispensáveis de ação e de existência. Os restos dos bens eclesiásticos sujeitos a mil servidões são colocados sob a dependência e o beneplácito de administradores civis. As comunidades religiosas são suprimidas ou dispersadas.

*Perseguição da Sé Apostólica.* — A respeito da Sé Apostólica e do Pontífice romano, a inimizade desses sectários tem redobrado de intensidade. Depois de, sob falsos pretextos, haverem esbulhado o Papa da sua soberania temporal, garantia necessária da sua liberdade e dos seus direitos, reduziram-no a uma situação simultaneamente iníqua e intolerável, até haverem enfim, nestes últimos tempos, os fautores dessas seitas chegado ao ponto que desde muito tempo era o escopo dos seus secretos designios, a saber: proclamar chegado o momento de suprimir o poder sagrado dos Pontífices romanos e de destruir inteiramente esse Papado que é de instituição divina. Para pôr fora de dúvida a existência de um tal plano, à míngua de outras provas bastaria invocar o testemunho de homens que pertenceram à seita, e cuja maioria, quer no passado, quer em época mais recente, têm atestado como certa a vontade em que estão os maçons de perseguirem o catolicismo com inimizade exclusiva e implacável, com a firme resolução de só pararem depois de haverem arruinado completamente todas as instituições religiosas estabelecidas pelos Papas. — Se nem todos os membros da seita são obrigados a abjurar explicitamente o catolicismo, esta exceção, longe de prejudicar o plano geral da Maçonaria, serve-lhe antes aos interesses. Permite-lhe primeiro enganar mais fá-

cilmente as pessoas simples e sem desconfiança, e torna acessível a um maior número a admissão na seita. Ademais, abrindo suas fileiras a adeptos que a elas vêm de religiões as mais diversas, eles se tornam mais capazes de acreditar o grande erro do tempo presente, que consiste em relegar para a categoria das coisas indiferentes o cuidado da religião, e em colocar em pé de igualdade todas as formas religiosas. Ora, por si só, esse princípio basta para arruinar todas as religiões, e particularmente a religião católica, porquanto, sendo a única verdadeira, não pode ela, sem sofrer a última das injúrias e das injustiças, tolerar lhe sejam igualadas as outras religiões.

*Negação dos princípios fundamentais.* — Vão ainda mais longe os naturalistas. Audaciosamente embrenhados na trilha do erro sobre as questões mais importantes, são arrastados e como que precipitados pela lógica até às consequências mais extremas dos seus princípios, seja por causa da fraqueza da natureza humana, seja pelo justo castigo com que Deus lhes fere o orgulho. Daí se segue não mais guardarem eles sua integridade e na sua certeza nem mesmo as verdades acessíveis à simples luz da razão natural, tais como são seguramente a existência de Deus, a espiritualidade e a imortalidade da alma. Enveredando por essa nova trilha de erro, a seita dos maçons não tem escapado a esses escolhos. Com efeito, embora, tomada em seu conjunto, a seita faça profissão de crer na existência de Deus, o testemunho dos seus próprios membros estabelece que essa crença não é, para cada um deles individualmente, objeto de assentimento firme e de certeza inabalável. Eles não dissimulam que a questão de Deus é entre eles causa de grandes dissentimentos. Está mesmo provado que há pouco tempo se travou entre eles séria controvérsia a este respeito. De fato, a seita deixa aos iniciados liberdade inteira de pronunciar-se em tal ou tal sentido, quer para afirmar a existência de Deus, quer para negá-la; e os que negam resolutamente esse dogma são tão bem recebidos à iniciação como os que, de certo modo, o admitem ainda, mas desnaturando-o, como os panteístas, cujo erro consiste justamente em, embora retendo do ser divino não se sabe que absurdas aparências, fazer desaparecer aquilo que há de essencial na verdade da sua existência. Ora, quando esse fundamento necessário é destruído ou sequer abalado, por si mesmo resulta vacilarem na razão humana os outros princípios da ordem natural, e não saber ela mais a que se ater, nem sobre a criação do mundo por um ato livre e soberano do Criador, nem sobre o governo da Providência, nem sobre a sobrevivência da alma e a realidade de uma vida futura e imortal que sucede à vida presente.

*Corrupção dos costumes.* — O desmoronamento das verdades que são a base da ordem natural e que tanto importam à conduta racional e prática da vida, terá repercussão sobre os cos-

tumes privados e públicos. — Passemos em silêncio essas virtudes sobrenaturais que, a não ser por um dom especial de Deus, ninguém pode nem praticar nem adquirir; essas virtudes de que é impossível achar qualquer vestígio nos que fazem profissão de ignorar desdenhosamente a redenção do gênero humano, a graça, os sacramentos, a felicidade futura a conquistar no céu. — Falamos simplesmente dos deveres que resultam dos princípios da honestidade natural. Um Deus que criou o mundo e o governa pela sua Providência; uma lei eterna cujas prescrições ordenam respeitar a ordem da natureza e proíbem perturbá-la; um fim último colocado para a alma numa região superior às coisas humanas e para além desta hospedaria terrestre; eis as fontes, eis os princípios de toda justiça e honestidade. Fazei-os desaparecer (e é esta a pretensão dos naturalistas e dos maçons), e impossível será saber em que é que consiste a ciência do justo e do injusto, ou em que é que ela se apóia. Quanto à moral, a única coisa que achou indulgência perante os membros da seita maçônica, e na qual eles querem que a juventude seja instruída com cuidado, é aquela a que eles chamam "*moral cívica — moral independente — moral livre*" — noutros termos, moral que não dá lugar algum às idéias religiosas. Ora, o quanto uma tal moral é insuficiente, até que ponto carece de solidez e verga ao sopro das paixões, pode-se vê-lo bastante pelos tristes resultados que ela já tem dado. Com efeito, onde quer que, depois de tomar o lugar da moral cristã, ela começou a reinar com mais liberdade, viu-se prontamente perecerem a probidade e a integridade dos costumes, crescerem e se fortificarem as opiniões mais monstruosas, e a audácia dos crimes transbordar por toda parte. Esses males provocam hoje em dia queixas e lamentações universais, às quais fazem eco às vezes bom número daqueles mesmos que, muito a contragosto, são forçados a prestar homenagem à evidência da verdade.

Além disso, tendo sido a natureza humana viciada pelo pecado original e havendo-se, por causa disso, tornado muito mais disposta ao vício do que à virtude, a honestidade é absolutamente impossível se os movimentos desordenados da alma não forem reprimidos e se os apetites não obedecerem à razão. Nesse conflito, muitas vezes é forçoso desprezar os interesses terrenos e resolver-se aos trabalhos mais duros e ao sofrimento, para que a razão vitoriosa fique de posse do seu principado. Mas, não emprestando nenhuma fé à revelação que recebemos de Deus, os naturalistas e os maçons negam que o pai do gênero humano tenha pecado e, por conseguinte, que as forças do livre arbítrio estejam de algum modo "debilitadas ou inclinadas para o mal" (Conc. Trid., Sess. VI, *De Justif.*, c. I). Muito pelo contrário, exageram o poder e a excelência da natureza e, colocando unicamente nela o princípio e a regra da justiça, não podem sequer conceber a necessidade de fazer constantes

esforços e de desenvolver uma grandíssima coragem para comprimir as revoltas da natureza e impor silêncio aos seus apetites. Por isso vemos multiplicar e pôr ao alcance de todos os homens tudo o que lhes pode lisonjear as paixões. Jornais e brochuras de onde a reserva e o pudor são banidos; representações teatrais cuja licença excede os limites; obras artísticas em que se ostentam, com um cinismo revoltante, os princípios disso a que hoje em dia se chama o *realismo*; invenções engenhosas destinadas a aumentar as delicadezas e os gozos da vida; numa palavra, tudo é posto em obra para satisfazer o amor do prazer, com o qual acaba se pondo de acordo a virtude adormecida. Seguramente, são culpados, mas ao mesmo tempo são consequentes consigo mesmos, aqueles que, suprimindo a esperança dos bens futuros, rebaixam a felicidade ao nível das coisas perecíveis, a mais baixo mesmo do que os horizontes terrenos. Em abono dessas asserções, fácil seria aduzir fatos certos, posto que incríveis em aparência. De feito, não obedecendo ninguém com tanto servilismo a esses hábeis e astutos personagens como aqueles cuja coragem se enervou e quebrou na escravidão das paixões, têm-se achado na Maçonaria sectários para sustentarem que era preciso sistematicamente empregar todos os meios de saturar a multidão de licenças e vícios, bem certos de que com essas condições ela estaria toda nas mãos deles e poderia servir de instrumento ao cumprimento dos seus projetos mais audaciosos.

*Consequências na vida doméstica.* — Relativamente à sociedade doméstica, eis aqui a que se resume o ensino dos naturalistas. O matrimônio é uma mera variedade da espécie dos contratos; pode, pois, ser legitimamente dissolvido à vontade dos contratantes. Os chefes do governo têm poder sobre o vínculo conjugal. Na educação dos filhos, não há nada a lhes ensinar metódicamente nem a lhes prescrever em matéria de religião. A cada um deles compete, quando estiver em idade, escolher a religião que lhe aprouver. — Ora, não somente os maçons adereem inteiramente a estes princípios, mas se aplicam a fazê-los passar aos costumes e às instituições. Já, em muitos países, mesmo católicos, está estabelecido que, fora do casamento civil, não há união legítima. Noutros lugares, a lei autoriza o divórcio, que outros povos se aprestam a introduzir na sua legislação o mais depressa possível. Todas essas medidas apressam a realização próxima do projeto de alterar a essência do matrimônio e de reduzi-lo a não passar de uma união instável, efêmera, nascida do capricho de um instante, e podendo ser dissolvida quando esse capricho mudar. A seita concentra também todas as suas energias e todos os seus esforços em se apoderar da educação da juventude. Os maçons esperam poder facilmente formar de acordo com suas idéias essa idade tão tenra, e dobrar-lhe a flexibilidade no sentido que eles quiserem, nada devendo ser



mais eficaz do que isso para preparar à sociedade civil uma raça de cidadãos tal como eles sonham dar-lhe. E' por isso que, na educação e na instrução das crianças, não querem eles tolerar os ministros da Igreja, nem como censores, nem como professores. Já em vários países eles conseguiram fazer confiar exclusivamente a leigos a educação da juventude, como também proscrever totalmente do ensino da moral os grandes e santos deveres que unem o homem a Deus.

*Consequências políticas.* — Vêm em seguida os dogmas da ciência política. Eis aqui quais são nesta matéria as teses dos naturalistas: os homens são iguais em direitos, todos, e sob todos os pontos de vista são de igual condição. Sendo todos livres por natureza, nenhum deles tem o direito de mandar a um de seus semelhantes, e é fazer violência aos homens pretender submetê-los a uma autoridade qualquer, a menos que essa autoridade proceda deles mesmos. Todo poder está no povo livre; os que exercem o mando só são detentores pelo mandato ou pela concessão do povo, de tal sorte que, se a vontade popular mandar, há que destituir da sua autoridade os chefes do Estado, mesmo contra a vontade deles. A fonte de todos os direitos e de todas as funções civis reside quer na multidão, quer no poder que rege o Estado, mas quando este foi constituído de acordo com os novos princípios. Além disto, deve o Estado ser ateu. De feito, ele não acha nas diversas formas religiosas razão alguma para preferir uma à outra; portanto, todas devem ser postas em pé de igualdade.

Ora, que essas doutrinas sejam professadas pelos maçons, que tal seja para eles o ideal segundo o qual entendem constituir as sociedades, isto é quase sobejamente evidente para precisar ser provado. Já há muito tempo que eles trabalham abertamente para realizá-lo, empregando nisso todas as suas forças e todos os seus recursos. Abrem assim o caminho a outros sectários numerosos e mais audaciosos, que se mantêm prontos a tirar desses falsos princípios conclusões ainda mais detestáveis, a saber, a repartição igual e a comunidade dos bens entre todos os cidadãos, depois que toda distinção de categoria e de fortuna tiver sido abolida.

*Resumo dos erros.* — Os fatos que acabamos de resumir põem em luz suficiente a constituição íntima dos maçons e mostram claramente por que estrada eles se encaminham para a sua meta. Os seus dogmas principais estão em desacordo tão completo e tão manifesto com a razão, que nada se pode imaginar mais perverso. Realmente, querer destruir a religião e a Igreja estabelecidas pelo próprio Deus e por ele asseguradas de uma perpétua proteção, para restabelecer entre nós, após dezoito séculos, os costumes e as instituições dos pagãos, não é o cúmulo da loucura e da mais audaciosa impiedade? Mas o que não é nem menos horrível nem mais suportável é ver

repudiar os benefícios misericordiosamente adquiridos por Jesus Cristo, primeiro para os indivíduos e depois para os homens agrupados em famílias e em nações: benefícios que, no testemunho dos próprios inimigos do cristianismo, são do mais alto preço. De certo, em plano tão insensato e tão criminoso bem lícito é reconhecer o ódio implacável de que Satanás está animado para com Jesus Cristo, e a sua paixão de vingança. O outro intento para cuja realização os maçons empregam todos os seus esforços consiste em destruir os fundamentos principais da justiça e da honestidade. Com isso fazem-se eles auxiliares daqueles que quereriam que, a exemplo do animal, não tivesse o homem outra regra de ações a não serem os seus desejos. Este intento não tende a nada menos do que a desonrar o gênero humano e a precipitá-lo ignominiosamente na sua perdição.

O mal aumenta com todos os perigos que ameaçam a sociedade doméstica e a sociedade civil. Conforme expusemos alhures, todos os povos, todos os séculos concordam em reconhecer no matrimônio algo de sagrado e de religioso, e a lei divina tem provido a que as uniões conjugais não possam ser dissolvidas. Mas, se elas se tornarem puramente profanas, se lícito for rompê-las ao gosto dos contraentes, logo a constituição da família será presa da perturbação e da confusão; as mulheres serão descoroadas da sua dignidade; toda proteção e toda segurança desaparecerão para os filhos e para os seus interesses.

Quanto à pretensão de fazer o Estado completamente alheio à religião e podendo administrar os negócios públicos sem levar em conta a Deus mais do que se ele não existisse, é uma temeridade sem exemplo, mesmo entre os pagãos. Estes traziam tão profundamente gravada no mais íntimo de suas almas não somente uma idéia vaga dos deuses, mas a necessidade social da religião, que, no senso deles, mais fácil seria a uma cidade manter-se de pé sem estar apoiada no solo do que privada de Deus. De fato, a sociedade do gênero humano, para a qual a natureza nos criou, foi constituída por Deus, autor da natureza. Dele, como princípio e como fonte, promanam na sua força e na sua perenidade os benefícios inúmeros com que ela nos enriquece. Por isto, assim como a voz da natureza lembra a cada homem particular a obrigação em que está de oferecer a Deus o culto de uma piedosa gratidão porque a Ele é que somos devedores da vida e dos bens que a acompanham, dever semelhante se impõe aos povos e às sociedades. — Daí resulta com a última evidência que os que querem quebrar toda relação entre a sociedade civil e os deveres da religião não cometem só uma injustiça, mas, pelo seu procedimento, provam a sua ignorância e inépcia. Efetivamente, é pela vontade de Deus que os homens nascem para ser reunidos e para viverem em sociedade; a autoridade é o vínculo necessário à manutenção da sociedade civil, de tal sorte que, quebrado esse vínculo, ela se

dissolve fatal e imediatamente. A autoridade tem, pois, por autor o mesmo ser que criou a sociedade. Por isto, seja qual for aquele em cujas mãos o poder reside, ele é o ministro de Deus. Por conseguinte, na medida em que o exigem o fim e a natureza da sociedade humana, cumpre obedecer ao poder legítimo que manda coisas justas, como à própria autoridade de Deus que governa tudo; e nada é mais contrário à verdade do que sustentar que da vontade do povo depende recusar essa obediência quando lhe aprouver.

Do mesmo modo, se considerarmos que todos os homens são da mesma raça e da mesma natureza e que devem todos atingir o mesmo fim último, e se olharmos aos deveres e aos direitos que decorrem dessa comunidade de origem e de destino, não é duvidoso que eles sejam iguais. Mas, como nem todos eles têm os mesmos recursos de inteligência, e como diferem uns dos outros, seja pelas faculdades do espírito, seja pelas energias físicas: como, enfim, existem entre eles mil distinções de costumes, de gostos, de caracteres, nada repugna tanto à razão como pretender reduzi-los todos à mesma medida e introduzir nas instituições da vida civil uma igualdade rigorosa e matemática. Com efeito, do mesmo modo que a perfeita constituição do corpo humano resulta da união e do conjunto dos membros, que não têm nem as mesmas forças nem as mesmas funções, mas cuja feliz associação e concurso harmonioso dão a todo o organismo a sua beleza plástica, a sua força e a sua aptidão para prestar os serviços necessários, assim também, no seio da sociedade humana, acha-se uma variedade quase infinita de partes dissemelhantes. Se elas fossem todas iguais entre si e livres cada uma por sua conta de agir a seu talante, nada seria mais disforme do que tal sociedade. Pelo contrário, se, por uma sábia hierarquia dos merecimentos, dos gostos, das aptidões, cada uma delas concorre para o bem geral, vedes erguer-se diante de vós a imagem de uma sociedade bem ordenada e conforme à natureza.

*Perigos para os Estados.* — Os maléficos erros que acabamos de relembrar ameaçam os Estados com os perigos mais temíveis. De feito, suprimi o temor de Deus e o respeito devido às suas leis; deixai cair em descrédito a autoridade dos príncipes; dai livre curso e incentivo à mania das revoluções; largai a brida às paixões populares, quebrai todo freio, salvo o dos castigos, e pela força das coisas ireis ter a uma subversão universal e à ruína de todas as instituições: tal é, em verdade, o escopo provado, explícito, que demandam com seus esforços muitas associações comunistas e socialistas; e a seita dos maçons não tem o direito de se dizer alheia aos atentados delas, de vez que lhes favorece os desígnios e, no terreno dos princípios, está inteiramente de acordo com elas. Se esses princípios não produzem imediatamente e em toda parte as suas consequên-

cias extremas, não é nem à disciplina da seita nem à vontade dos sectários que cumpre atribuí-lo; mas primeiramente à virtude dessa religião divina que não pode ser aniquilada, e depois também à ação dos homens que, formando a parte mais sã das nações, recusam suportar o jugo das sociedades secretas, e lutam com coragem contra as insensatas empresas delas.

E oxalá que todos, julgando a árvore pelos seus frutos, soubessem reconhecer o germe e o princípio dos males que nos acabrunham, dos perigos que nos ameaçam! Lidamos com um inimigo astuto e fecundo em artifícios. Ele prima em fazer cócegas agradavelmente nos ouvidos dos príncipes e dos povos; tem sabido prender uns e outros pela doçura de suas máximas e pelo engodo das suas lisonjas. — Os príncipes? Têm-se os maçons insinuado no favor deles sob a máscara da amizade, para fazerem deles uns aliados e uns poderosos auxiliares, com a ajuda dos quais oprimissem mais seguramente os católicos. A fim de aguilhoar mais vivamente o zelo desses altos personagens, eles perseguem a Igreja com calúnias impudentes. E' assim que a acusam de invejar o poder dos soberanos e de lhes contestar os direitos. Seguros, por essa política, da impunidade da sua audácia, eles começaram a gozar de um grande crédito sobre os governantes. Aliás, mantêm-se sempre prontos a abalar os fundamentos dos impérios, a perseguir, a denunciar e mesmo a expulsar os príncipes, todas as vezes que estes parecem usar do poder diversamente do que exige a seita. — Os povos? Eles zombam deles adulando-os por processos semelhantes. Têm sempre na boca os termos "*liberdade*" e "*prosperidade pública*". A crê-los, foi a Igreja, foram os soberanos que sempre fizeram obstáculo a que as massas fossem arrancadas a uma servidão injusta, e libertadas da miséria. Têm seduzido o povo por essa linguagem falaz, e, excitando nele a sede das mudanças, têm-no lançado ao assalto dos dois poderes, eclesiástico e civil. Todavia, a realidade das vantagens esperadas fica sempre abaixo da imaginação e dos seus desejos. Bem longe de se haver tornado mais feliz, o povo, esmagado por uma opressão e uma miséria crescentes, vê-se ainda destituído das consolações que com tanta facilidade e abundância poderia achar nas crenças e práticas da religião cristã. Quando os homens atacam a ordem providencialmente estabelecida, por uma justa punição do seu orgulho acham, muitas vezes, a aflição e a ruína em lugar da fortuna próspera com que temerariamente haviam contado para a satisfação de todos os seus desejos.

*Igreja e Estado.* — Quanto à Igreja, se acima de tudo ela ordena aos homens obedecerem a Deus, soberano Senhor do universo, far-se-ia contra ela um juízo calunioso se se acreditasse ser ela invejosa do poder civil ou cogitar de se arrogar os direitos dos príncipes. Longe disto. Ela coloca sob a sanção do dever e da consciência a obrigação de dar ao poder civil aqui-

lo que lhe é legitimamente devido. Se ela faz emanar do próprio Deus o direito de mandar, daí resulta para a autoridade um acréscimo considerável de dignidade e uma facilidade maior de conciliar a si a obediência, o respeito e a boa vontade dos cidadãos. Aliás, sempre amiga da paz, é ela quem entretém a concórdia, abraçando todos os homens na ternura da sua caridade materna. Únicamente atenta a promover o bem dos mortais, não se cansa de lembrar que se deve sempre temperar a justiça pela clemência, o mando pela equidade, as leis pela moderação; que o direito de cada um é inviolável; que é um dever trabalhar para a manutenção da ordem e da tranquilidade geral, e em toda a medida do possível, pela caridade privada e pública, vir em auxílio dos sofrimentos dos infelizes. Mas, para empregar muito a propósito as palavras de Santo Agostinho, *eles crêem ou procuram fazer crer que a doutrina cristã é incompatível com o bem do Estado, porque querem fundar o Estado não na solidez das virtudes, mas na impunidade dos vícios* (Epist. 137 ad Volusianum, c. V, n. 20). Se tudo isso fosse mais bem conhecido, príncipes e povos dariam prova de sabedoria política e agiriam conformemente às exigências da salvação geral, unindo-se à Igreja para resistir aos ataques dos maçons, ao invés de se unirem aos maçons para combater a Igreja.

*Em busca de remédios.* — Suceda o que suceder, o Nosso dever é aplicar-Nos a achar remédios proporcionados a um mal tão intenso e cujas devastações são apenas sobejamente extensas. Bem o sabemos: a nossa melhor e mais sólida esperança de cura está na virtude dessa religião divina que os maçons odeiam tanto mais quanto mais a temem. Sumamente importa, pois, fazer dela o ponto central da resistência contra o inimigo comum. Por isso, todos os decretos emitidos pelos Pontífices romanos, Nossos predecessores, em mira a paralisar os esforços e as tentativas da seita maçônica; todas as sentenças por eles pronunciadas para desviar os homens de filiar-se a essa seita ou para determiná-los a sair dela, entendemos ratificá-los de novo, tanto em geral como em particular. Cheio de confiança a este respeito, na boa vontade dos cristãos, em nome da sua salvação eterna lhes suplicamos e pedimos terem para si como uma obrigação sagrada de consciência nunca se afastarem, nem sequer de uma linha, das prescrições promulgadas a esse respeito pela Sé Apostólica.

Quanto a Vós, Veneráveis Irmãos, rogamo-Vos, conjuramo-Vos a unirdes Vossos esforços aos Nossos, e empregardes todo o Vosso zelo em fazer desaparecer o contágio impuro do veneno que circula nas veias da sociedade e a infeta toda. Trata-se para Vós de promover a glória de Deus e a salvação do próximo. Combatendo por tão grandes causas, nem a coragem nem a força Vos hão de falhar.

*Arrancar as máscaras.* — Pertence-Vos determinar, na Vossa sabedoria, por que meios mais eficazes podereis triunfar das dificuldades e obstáculos que se levantarem contra Vós. — Porém, já que a autoridade inerente ao Nosso múnus Nos impõe o dever de Vos traçar por Nós mesmo a linha de conduta que consideramos a melhor, dir-Vos-emos: Em primeiro lugar, arrancai à Maçonaria a máscara com que ela se cobre, e fazei-a ver tal qual é. Em segundo lugar, por Vossos discursos e por Cartas Pastorais especialmente consagradas a esta questão, instruí Vossos povos; fazei-lhes conhecer os artificios empregados por essas seitas para seduzir os homens e atraí-los às suas fileiras, mostrai-lhes a perversidade das suas doutrinas e a infâmia dos seus atos. Lembrai-lhes que, em virtude das sentenças várias vezes proferidas pelos Nossos predecessores, nenhum católico, se quiser permanecer digno do seu nome e ter da sua salvação o cuidado que ela merece, sob qualquer pretexto, pode filiar-se à seita dos maçons. Que ninguém, pois, se deixe enganar por falsas aparências de honestidade. Algumas pessoas, com efeito, podem crer que, nos projetos dos maçons, não há nada formalmente contrário à santidade da religião e dos costumes. Todavia, sendo condenado pela moral o princípio fundamental que é como que a alma da seita, não pode ser permitido aliar-se a ela, nem auxiliá-la de qualquer modo.

*Instrução religiosa.* — Em seguida, com o auxílio de instruções e exortações frequentes, importa fazer com que as massas adquiram o conhecimento da religião. Neste intuito, aconselhamos muito expordes, seja por escrito, seja de viva voz e em discursos *ad hoc*, os elementos dos princípios sagrados que constituem a filosofia cristã. Esta última recomendação tem sobretudo por fim curar, por uma ciência de bom quilate, as doenças intelectuais dos homens, e premuni-los conjuntamente contra as formas múltiplas do erro e contra as numerosas seduções do vício, mormente num tempo em que a licença dos escritos corre parrelhas com uma insaciável avidez de aprender. Para realizá-lo, tereis antes de tudo o auxílio e a colaboração do Vosso clero, se derdes todos os Vossos desvelos a bem formá-lo e a mantê-lo na perfeição da disciplina eclesiástica e na ciência das sagradas letras.

Todavia, uma causa tão bela e de tão alta importância chama ainda em seu socorro a dedicação inteligente dos leigos que unem os bons costumes e a instrução ao amor da religião e da pátria. Ponde em comum, Veneráveis Irmãos, as forças dessas duas ordens, e dai todos os Vossos desvelos a que os homens conheçam a fundo a Igreja Católica e a amem de todo seu coração. Porque, quanto mais esse conhecimento e esse amor crescerem nas almas, tanto mais aversão se conceberá pelas Sociedades secretas, tanto mais solicitude se terá por fugir delas.

*A Ordem Terceira de São Francisco.* — Propositadamente aproveitamos o novo ensejo que nos é oferecido para insistir sobre a recomendação por Nós já feita em favor da Ordem Terceira de São Francisco, a cuja disciplina aduzimos prudentes moderações. Cumpre pôr um grande zelo em propagá-la e firmá-la. De feito, tal como foi estabelecida pelo seu autor, ela consiste toda nisto: atrair os homens ao amor de Jesus Cristo, ao amor da Igreja, à prática das virtudes cristãs. Pode ela, pois, prestar grandes serviços em ajudar a vencer o contágio dessas seitas detestáveis. Faça, pois, essa santa Associação todos os dias novos progressos. Entre as numerosas vantagens que se podem esperar dela, uma há que prima sobre todas as outras: essa Associação é uma verdadeira escola de Liberdade, de Fraternidade, de Igualdade, não segundo a maneira absurda como os maçons entendem estas coisas, porém tais como com elas Jesus Cristo quis enriquecer o gênero humano, e como São Francisco as pôs em prática. Falamos, pois, aqui da liberdade dos filhos de Deus, em nome da qual recusamos obedecer a senhores iníquos que se chamam Satanás e as más paixões. Falamos da fraternidade que Nos prende a Deus como ao Criador e Pai de todos os homens. Falamos da igualdade que, estabelecida sobre os fundamentos da justiça e da caridade, não sonha com suprimir toda distinção entre os homens, mas excele em fazer da variedade das condições e dos deveres da vida uma harmonia admirável e uma espécie de concerto maravilhoso com que naturalmente aproveitam os interesses e a dignidade da vida civil.

*Grêmios e Confrarias.* — Em terceiro lugar, uma instituição devida à sabedoria de nossos pais e momentâneamente interrompida pelo curso dos tempos poderia, na época em que estamos, tornar a ser o tipo e a forma de criações análogas. Queremos falar daquelas corporações operárias destinadas a proteger, sob a tutela da religião, os interesses do trabalho e os costumes dos trabalhadores. Se a pedra de toque de uma longa experiência tinha feito os nossos antepassados apreciarem a utilidade dessas associações, talvez a nossa idade tirasse delas maiores frutos, tantos recursos preciosos elas oferecem para combater com êxito e para esmagar o poder das seitas. Aqueles que só escapam à miséria à custa do labor de suas mãos, ao mesmo tempo que, pela sua condição, são sumamente dignos da caridosa assistência dos seus semelhantes, são também os mais expostos a ser enganados pelas seduções e astúcias dos corifeus da mentira. Mister se faz, pois, ajudá-los com grande habilidade, e abrir-lhes as fileiras de associações honestas, para impedi-los de ser alistados nas más. Em consequência, e para a salvação do povo, ardentemente desejamos ver se restabelecerem, sob os auspícios e patrocínio dos Bispos, essas corporações apropriadas às necessidades do tempo presente. Não é para Nós medíocre alegria o já termos visto constituírem-se em vários lugares asso-

ciações desse gênero, bem como Sociedades patronais, sendo o fim de umas e de outras auxiliar a honesta classe dos proletários, assegurar-lhes às famílias e aos filhos o benefício de um patrocínio tutelar, fornecer-lhes os meios de conservar, com bons costumes, o conhecimento da religião e o amor da piedade.

*Conferências de São Vicente de Paulo.* — Não poderíamos aqui passar em silêncio uma Sociedade que tem dado tantos exemplos admiráveis e que tanto tem merecido das classes populares: queremos falar daquela que tomou o nome de seu pai, São Vicente de Paulo. Conhecem-se bastante as obras realizadas por essa Sociedade e o fim que ela se propõe. Os esforços dos seus membros tendem unicamente a aplicar-se, por uma caridosa iniciativa, ao socorro dos pobres e dos infelizes, o que eles fazem com maravilhosa sagacidade e não menos admirável modéstia. Porém, quanto mais essa Sociedade oculta o bem que opera, tanto mais apta está a praticar a caridade cristã e a aliviar as misérias dos homens.

*Cuidado com a juventude.* — Em quarto lugar, a fim de mais facilmente alcançarmos a meta dos nossos desejos, recomendamos com nova insistência à Vossa fé e à Vossa vigilância a juventude, que é a esperança da sociedade. — Aplicai à formação dela a maior parte das vossas solitudes pastorais. Quaisquer que já possam ter sido a este respeito o Vosso zelo e a Vossa previdência, crede que nunca fareis o bastante para subtrair a juventude às escolas e aos mestres junto aos quais estaria ela exposta a respirar o sopro peçonhento das seitas. Por entre as prescrições da doutrina cristã, há uma sobre a qual deverão insistir os pais, os pios educadores, os curas, sob o impulso de seus Bispos. Queremos falar da necessidade de lhes premunir os filhos ou os alunos contra essas Sociedades criminosas, ensinando-os cedo a desconfiar dos artifícios pérfidos e variados com o auxílio dos quais seus prosélitos procuram enlaçar os homens. Os que têm encargo de preparar os jovens para receber os sacramentos como convém, agiriam sábiamente se induzisses cada um deles a tomar a firme resolução de não se agregar a nenhuma Sociedade sem ciência dos pais, ou sem haverem consultado antes seu cura ou seu confessor.

*Recurso à oração.* — De resto, sabemos muito bem que nossos comuns labores para arrancar do campo do Senhor essas sementes perniciosas seriam totalmente impotentes se, do alto do céu, o Senhor da vinha não secundasse os nossos esforços. Necessário é, pois, lhe implorarmos a assistência e o socorro com grande ardor e por solicitações reiteradas, proporcionadas à necessidade das circunstâncias e à intensidade do perigo. Ufana dos seus sucessos precedentes, a seita dos maçons levanta insolentemente a cabeça, e sua audácia parece já não conhecer limites. Ligados uns aos outros pelo vínculo de uma federação crimi-



nosa e dos seus projetos ocultos, prestam-se esses adeptos mútuo apoio e se provocam entre si a ousar e a fazer o mal. A um ataque tão violento deve responder uma defesa enérgica. Unam-se, pois, também as pessoas de bem, e formem uma imensa coligação de oração e de esforços. Em consequência, pedimo-lhes fazerem entre si, pela concórdia dos espíritos e dos corações, uma coesão que as torne invencíveis contra os assaltos dos sectários. Além disso, estendam elas para Deus mãos súplicas, e esforcem-se seus gemidos por obter a prosperidade e os progressos perseverantes do cristianismo, a tranquila fruição, para a Igreja, da liberdade necessária, o retorno dos transviados ao bem, o triunfo da verdade sobre o erro, da virtude sobre o vício.

Roguemos à Virgem Maria, Mãe de Deus, se faça nossa auxiliar e nossa intérprete. Vitoriosa de Satanás desde o primeiro instante da sua concepção, desenvolva ela o seu poder contra as seitas reprovadas que tão evidentemente fazem reviver entre nós o espírito de revolta, a incorrigível perfídia e a astúcia do demônio. Chamemos em nosso auxílio o príncipe das Milícias celestes, São Miguel, que precipitou nos infernos os anjos revoltados; depois São José, o esposo da Santíssima Virgem, o celeste e tutelar padroeiro da Igreja Católica, e os grandes apóstolos São Pedro e São Paulo, esses infatigáveis semeadores e esses campeões invencíveis da fé católica. Graças à proteção deles e à perseverança de todos os fiéis na oração, temos a confiança de que Deus se dignará de enviar um socorro oportuno e misericordioso ao gênero humano exposto a tamanho perigo.

Nesse ínterim, como penhor dos dons celestes e como testemunho da Nossa benevolência, do fundo do coração Vos enviamos a bênção apostólica, a Vós, Veneráveis Irmãos, bem como ao clero e aos povos confiados à Vossa solicitude.

Dado em Roma, em São Pedro, a 20 de Abril de 1884, sétimo ano do nosso Pontificado.

#### IV.

### VOCABULÁRIO MAÇÔNICO.

**Abater colunas**, diz-se da oficina (ou loja) que deixou de funcionar. O mesmo que “adormecer”.

**Abóbada de aço**, cerimonial usado quando se tributam honras a um Irmão Maçon: consiste em cruzar no alto as pontas das espadas.

**Abraço**, o abraço fraternal que os maçons se dão consiste em passar o braço direito por cima do ombro esquerdo do Irmão e o braço esquerdo por baixo do braço direito do mesmo. Estando os dois nesta posição, batem brandamente com a mão direita as pancadas que constituem a bateria do grau. Feito isto, invertem-se as posições dos braços. Por fim invertem-se novamente, voltando à primeira posição, e repete-se a formalidade da bateria.

**Acácia** é uma árvore considerada sagrada entre os maçons. E' muito usada nas cerimônias fúnebres maçônicas para lembrar a imortalidade da alma, porque antigamente esta árvore era considerada incorruptível e inatacável pelos insetos.

**Adormecer**, o mesmo que “abater colunas”.

**Alfange**, em loja de mesa dá-se este nome às facas.

**Alta Maçonaria**, diz-se da atividade das oficinas de Altos Graus, isto é, daquelas que se conferem depois do grau de Mestre, de acordo com os seus respectivos Rituais.

**Altos Graus**, são os conferidos depois do 3º, o grau Mestre, não passando de meras dignidades, cuja posse obriga o estudo da parte doutrinária inerente aos mesmos.

**Aprendiz**, é o iniciado no primeiro grau, em qualquer Rito da Maçonaria.

**Areia**, no banquete maçônico significa o sal ou a pimenta: a areia branca é o sal, a amarela a pimenta.

**Areópago**, veja Conselho.

**Armas**, em banquete maçônico são os copos.

**Arte-Real**, título honroso com que a Maçonaria se identifica.

**Ativo**, o maçom que pertence a uma loja de potência maçônica regular e nela goza de todos os direitos.

**Aumento de salário**, promoção a um grau superior.

**Avenida**, palavra genérica que serve para designar todas as partes que conduzem ao Templo (isto: à loja).

**Avental**, emblema de trabalho: primeira insígnia do maçom e

sem o qual ele não deve entrar na loja.

**Balaústre**, ata da sessão.

**Bandeira**, chamam-se assim os guardanapos no banquete maçônico.

**Bateria**, difere segundo o grau. A bateria de alegria dá-se nas mãos e é seguida de "vivas" ou de "houzé!" A bateria de tristeza dá-se no braço e é seguida da palavra "Gem...!"

**Beijo de paz**, sinal de amizade ou de reconciliação entre os maçons.

**Betume**, em loja de mesa dá-se este nome aos manjares ou viandas.

**Breve**, título que concede o grau de Rosa Cruz; é expedido pela Grande Oficina Chefe do Rito Escocês.

**Cadeia de união**, faz-se esta cadeia quando se comunica a palavra semestral, ou no fim dos banquetes, reunindo-se todos os irmãos em círculo e pegando nas mãos uns dos outros.

**Câmara do meio**, designação da loja quando funciona no grau de Mestre.

**Câmara das reflexões**, lugar subterrâneo ou forrado de preto, onde fica o candidato antes da sua recepção. Não deve receber luz de fora, sendo alumada apenas por uma lâmpada.

**Cálice da amargura**, bebida que se dá ao candidato na recepção de certo grau, para garantir seu silêncio.

**Capítulo**, é a denominação da agremiação maçônica que trabalha no grau de Rosa Cruz

(18º grau), conferindo este grau e os anteriores, desde o quarto. É constituído sempre em uma loja que tenha no mínimo 33 membros efetivos, dos quais 7 pelo menos estejam colados no grau de Rosa Cruz. A loja, enquanto não tem o seu capítulo, denomina-se "simbólica" e, depois de possuir o capítulo, passa a denominar-se "capitular".

**Chover**, estar presente algum profano.

**Cobrir o Templo**, fechar o templo; retirar-se da Loja em plena sessão.

**Coluna gravada**, proposta ou "prancha" depositada no saco de propostas e informações.

**Coluna de harmonia**, maçons ou também senhoras que se encarregam da parte musical em qualquer solenidade maçônica.

**Colunas**, há duas no interior da loja e tanto uma como outra no Ocidente; na do Norte está a letra J e na do Meiodia a letra B. — Dá-se também este nome às ordens de maçons colocados na direção de cada coluna.

**Companheiro**, o maçom que chegou a segundo grau de qualquer Rito.

**Compasso**, considerado emblema da justiça.

**Conselho**, é uma agremiação maçônica de Rito Escocês que trabalha no grau de Cavaleiro Kadosch (30º grau) e confere esse grau e os anteriores, desde o 19º. Chama-se também "Areópago". Em cada Estado do Brasil só pode haver um Areópago ou Conselho de Kadosch.

**Consistório** é uma agremiação maçônica do Rito Escocês que irabalha nos 3 últimos graus. Só o Consistório pode também conferir estes 3 últimos graus.

**Cordão de união**, cordão que tem uma borla em cada uma de suas extremidades; é o emblema simbólico da fraternidade maçônica.

**Diácono**, nas lojas de rito escocês dá-se este nome ao portador de ordens.

**Diploma**, título que concede o grau de Mestre; é expedido pelas lojas.

**Emblemas maçônicos**, representam-se da maneira seguinte: a "espiga" é a recompensa do trabalho; as "perpétuas" da probidade; a "acácia" da prudência; o "touro" do merecimento; a "oliveira" da felicidade, etc.

**Espada flamígera**, considerado como emblema da justiça e símbolo da força da Maçonaria.

**Esquadria**, emblema da retidão e que se apóia no Livro da Lei.

**Esquadro**, simboliza, para o maçom, a perfeição de sua obra e caráter.

**Estrela**, tocha que serve para a introdução na loja de maçons de altos graus ou cargos elevados.

**Estrelas**, as luzes de uma loja.

**Falso irmão**, dá-se este nome aos maçons que não cumprem seus juramentos e aos indivíduos que violaram os segredos maçônicos, ou foram

recebidos em uma loja irregular.

**Filhos da Viúva**, maçonicamente se denomina "filho da viúva" o iniciado moderno em atenção a ter sido Hiram filho de uma viúva de Dan. Outros relacionam a expressão com Manés que teria sido adotado por uma viúva, passando assim essa denominação para todos os discípulos de Manés.

**Filiação livre**, esta filiação das fintas, para com a loja, aquele que a obtém.

**Finta**, soma que se paga anualmente para contribuir às despesas da loja.

**Foice**, como a caveira, é símbolo da morte.

**Grande Arquiteto do Universo**, Deus.

**Grande Capítulo do Rito Moderno**, é a Grande Oficina Chefe que dirige o Rito Moderno ou Francês.

**Grande Loja**, o equivalente de Grande Oriente, nos lugares onde esta designação foi admitida.

**Grande Oriente**, senado maçônico.

**Gravar**, escrever.

**Goteira**, indivíduo que, não sendo maçom, está entre maçons.

**Hiram**, arquiteto do templo de Salomão, e que estava encarregado da direção dos trabalhos.

**Houzé**, exclamação de alegria entre os maçons de rito escocês.

**Irmão isolado**, maçom que não pertence a loja alguma.

**Irmão terrível**, oficial que conduz o candidato durante a recepção, é encarregado de conhecer se um maçom que se apresenta em loja é regular e de estorvar a entrada da loja aos profanos.

**Irregular**, é o iniciado em loja clandestina ou não-reconhecida, bem como o que, iniciado em loja regular, se filiou a qualquer corpo irregular.

**Levantar colunas**, diz-se da loja que abateu colunas (ver isto!) e que volta a funcionar.

**Lira**, símbolo de música.

**Livro de arquitetura**, livro de atas de uma loja.

**Loja**, local em que se reúnem os maçons. Maçonicamente é denominada também "templo". Tem interiormente a forma de um retângulo e o fundo, sendo possível, será semi-circular. Não deve ter janelas ou outras aberturas a não ser que por elas nada se veja do exterior.

**Loja** é a agremiação maçônica que confere os três primeiros graus, os chamados graus simbólicos, e efetua ordinariamente seus trabalhos no grau de Aprendiz.

**Loja Mãe**, aquela em que o maçom foi iniciado.

**Loja de Adoção**, festa consagrada às mulheres iniciadas. As lojas de adoção foram estabelecidas na França em 1773.

**Loja irregular**, assembléia de maçons irregulares.

**Loja de mesa**, trabalhos durante o banquete.

**Lowton**, filho menor de maçom que passou pela cerimônia da adoção, chamada batismo maçônico; completando 18 anos de idade, assiste-lhe o direito de ser iniciado, não podendo, porém, ser elevado a maçom antes de 21 anos. Tem direito de assistência e proteção maçônica. A palavra é de origem egípcia e significa "lobo" ou "chacal".

**Luz**, diz-se maçonicamente que um profano "recebe a luz", quando é iniciado na Maçonaria. — A palavra "luz" toma-se sempre na Maçonaria por instrução, ciência, saber.

**Luzes**, são os cinco primeiros oficiais de uma loja, isto é: o Venerável, os dois Vigilantes, o Orador e o Secretário.

**Maçon irregular**, 1º aquele que, iniciado fora de loja regular, não regularizou sua situação, entrando numa oficina regular; 2º o maçom que pertencer a qualquer corpo maçônico não-reconhecido pelo Grande Oriente do Brasil; 3º o expulso da Maçonaria.

**Maçonaria simbólica**, a dos três primeiros graus: Aprendiz, Companheiro e Mestre, que são comuns a todos os Ritos.

**Malhete**, pequenos malhos de madeira ou marfim, e o emblema das autoridades maçônicas. Simboliza também o trabalho, a força e a lógica.

**Medalha cunhada**, dinheiro ou moeda.

**Meio dia**, parte mais iluminada da loja, à exceção do Oriente; lugar onde têm assento os mestres e os compa-

nheiros; hora de abrirem-se os trabalhos maçônicos nas lojas.

**Meia noite**, hora em que se encerram os trabalhos das lojas.

**Mestre**, maçom que chegou a terceiro grau.

**Metais**, dinheiro.

**Mistérios**, dá-se este nome às cerimônias, aos emblemas e às figuras da Maçonaria.

**Ne varietur**, meio de verificar se um indivíduo é realmente maçom, comparando sua assinatura com a do "ne varietur" de seu diploma.

**Nível**, emblema da igualdade.

**Norte**, parte da loja onde se colocam os Companheiros e Mestres.

**Ocidente**, o lado da loja que fica perto da entrada.

**Oficina**, nome genérico que designa as diferentes agremiações maçônicas, que podem ser: loja, capítulo, conselho, consistório.

**Oriente**, lugar do Venerável, na loja. Oriente também significa cidade.

**Oriente do Poder Central**, compreende a cidade do Rio de Janeiro, de Niterói e os Municípios de Nova Iguaçu e São Gonçalo.

**Orla dentada**, guarnição que serve de barra ao teto da loja, no segundo grau.

**Padrinho**, nome que o novo iniciado dá ao que o apresenta em loja.

**Palavra de passe**, cada grau tem sua palavra de passe.

**Palavra sagrada**, há uma palavra sagrada própria a cada grau.

**Palavra semestral**, que o Grande Oriente manda de seis em seis meses às lojas que estiverem em dia com suas obrigações. A um maçom que se apresenta como visitante em uma loja do Brasil pode ser exigida a palavra semestral e ele fica na obrigação de dá-la e se o não fizer poderá ser-lhe recusado assistir aos trabalhos. E' também um meio para precaver-se dos profanos ou falsos maçons.

**Patente**, título que concede os graus superiores ao 18º; é expedida pela Assembléia Geral ou por alguma Grande Oficina.

**Peça de Arquitetura**, discurso escrito ou falado.

**Pedra bruta**, em linguagem de mesa significa pão.

**Pentalfa**, figura composta de cinco triângulos, que se coloca no fundo do vestíbulo da loja; é o emblema da paz.

**Perpendículo** ou **linha de prumo**, emblema do prumo e da retidão.

**Picaretas**, em linguagem de mesa, são os garfos.

**Pincel**, pena.

**Placet**, documento passado por uma loja em favor de um maçom, no qual se declara haver o mesmo se desligado do quadro; título de desligamento que pode ser exigido por qualquer maçom.

**Poder Central** é a denominação maçônica da cidade do Rio de Janeiro, por ser a sede do Grande Oriente do Brasil.

**Polir**, escrever, redigir.

**Potência**, maçônicamente é o corpo diretor de uma federação de lojas (ou oficinas várias), com poderes soberanos. No Brasil são as Grandes Lojas Estaduais para os graus simbólicos e o Supremo Conselho (veja este termo!) para os Altos Graus.

**Pontos cardeais**, dá-se este nome aos lados paralelogramos da loja, para indicar que o Templo maçônico é o emblema do universo.

**Prancha**, ofício ou carta maçônica.

**Prancha dos desenhos**, ata dos trabalhos de uma sessão, ou balaústre.

**Prancha desenhada**, carta dirigida a uma loja. Escrito maçônico qualquer.

**Profano**, indivíduo que não é maçom.

**Punhal**, símbolo da traição.

**Quadro**, dá-se este nome principalmente aos maçons que compõem uma loja.

**Ramos**, emblema da alegria e da candura.

**Receber a luz**, iniciar-se na Maçonaria.

**Recreação**, suspensão momentânea dos trabalhos em uma sessão.

**Requisitória**, quando uma discussão é contrária aos regulamentos, o Orador faz uma "requisitória", isto é, reclama a execução dos regulamentos.

**Régua**, símbolo da retidão.

**Romãs**, simbolizam as raças humanas e a fecundidade da natureza.

**Saco das proposições**, manda-se circular este saco antes de se fecharem os trabalhos maçônicos. E' nele que se deitam as petições, etc., que os maçons têm que apresentar à loja.

**Saudação maçônica**, quando um maçom entra em loja, faz sempre o sinal do Aprendiz, que é a saudação maçônica.

**Sessões econômicas**, são aquelas em que se tratar dos interesses da Maçonaria em geral ou da loja em particular; as de instruções litúrgicas ou rituais; as de eleições; e as de finanças.

**Sessões magnas**, são as sessões solenes de iniciação, filiação e colação de graus, as de posse ou instalação dos funcionários; as de inauguração ou "consagração" do "templo" (loja); as de adoção de lowtons ou de "batismo"; as de pompas fúnebres; as de julgamento; as de casamento maçônico.

**Sinal de Ordem**: estando de pé, levar a mão direita abaixo da garganta, tendo os quatro dedos unidos e estendidos e o polegar separado formando uma esquadria. Faz-se este sinal sempre que se estiver de pé durante os trabalhos. E' o sinal próprio do Aprendiz, mas é a comum na Maçonaria. Significa: podem cortar o meu pescoço se eu faltar ao meu juramento!

**Sinal de socorro**, o maçom que tem o terceiro grau (Mestre) e que se acha em perigo deve levar as mãos acima da cabeça com os dedos entrelaçados e as palmas voltadas

para fora, dizendo: "A mim, filhos da Viúva!" Todo o Mestre que ouvir isto, deve correr em socorro do outro, mesmo expondo sua própria vida para o salvar.

**Sono**, uma loja que deixa de funcionar, diz-se que adormece.

**Sul**, parte da loja onde se colocam os Aprendizes.

**Supremo Conselho**, é um corpo superior de maçons que governa, rege e administra soberanamente os Altos Graus do Rito Escocês Antigo e Aceito, por intermédio de suas oficinas: consistórios, tribunais, areópagos, cortes, capítulos, conselhos, colégios. Há em cada país um só Supremo Conselho. Mas no Brasil há vários, que brigam entre si, querendo cada um ser o autêntico. Começou a cisão em 1927 e continua até hoje.

**Telhas**, em linguagem de mesa dá-se este nome aos pratos.

**Templo**, denominação dada ao lugar em que se reúnem os maçons. Loja.

**Toque**, sinal manual entre os maçons, para se reconhecerem. Cada grau tem um toque que lhe é próprio.

**Traje**, o traje dos maçons nas "sessões econômicas" (veja este termo!) não é de rigor; nas "sessões magnas" exige-se que seja preto, com gravata branca e luvas brancas.

**Triângulo**, oficina maçônica que trabalha com o número de três a seis irmãos.

**Trolhas**, em linguagem de mesa dá-se este nome às colheres.

**Trolhar**, verificar se um maçom é regular, tomando o toque e as palavras.


**Vale**, a cidade ou localidade onde se estabelece uma loja; chama-se Oriente nos graus simbólicos (os três primeiros) e Vale nos altos graus.

**Venerável**, primeiro oficial de uma loja.

**Ver a luz**, iniciar-se na Maçonaria.

**Vestir-se**, é pôr as insígnias pertencentes ao grau que se tem.





I M P R I M A T U R  
POR COMISSÃO ESPECIAL DO EXMO.  
E REVMO. SR. DOM MANUEL PEDRO  
DA CUNHA CINTRA, BISPO DE PE-  
TRÓPOLIS. FREI DESIDÉRIO KALVER-  
KAMP, O. F. M. PETRÓPOLIS, 20-X-1956.



ÍNDICE



## ÍNDICE

Introdução . . . . .	5
I. Dados Gerais sobre a Maçonaria no Brasil . . . . .	13
1) Escorço histórico da Maçonaria no Brasil . . . . .	13
a) As primeiras iniciativas . . . . .	13
b) O Grande Oriente do Brasil . . . . .	16
c) Cisões e Desentendimentos . . . . .	21
2) Presença Atual da Maçonaria no Brasil . . . . .	30
a) A presença das lojas . . . . .	30
b) A presença dos maçons . . . . .	34
3) As leis que regem a Maçonaria no Brasil . . . . .	37
4) A organização da Maçonaria no Brasil . . . . .	40
5) Os Ritos da Maçonaria no Brasil . . . . .	44
6) O caráter internacional da Maçonaria . . . . .	50
7) Sociedade discreta ou secreta? . . . . .	54
II. A Loja Maçônica . . . . .	59
1) Informações gerais . . . . .	59
2) Deveres e direitos das Lojas . . . . .	62
3) Os "templos" maçônicos . . . . .	64
4) Os vários tipos de sessões . . . . .	66
5) A sessão na Loja . . . . .	68
6) As cerimônias na Loja . . . . .	70
III. O Maçon . . . . .	76
1) A propaganda maçônica . . . . .	76
a) A miragem maçônica . . . . .	76
b) A promessa do apoio nos negócios . . . . .	82
c) O convite ao proselitismo . . . . .	83
d) O fascínio do secreto . . . . .	84
2) Os primeiros contactos com a Maçonaria . . . . .	85
a) Os critérios de seleção . . . . .	85
b) Começam os compromissos com a Maçonaria . . . . .	87
c) Sindicâncias sobre o candidato . . . . .	88
3) Juramentos em ambiente de ameaça e terror . . . . .	91
4) Os deveres do Maçon . . . . .	99
5) Os direitos do Maçon . . . . .	106
6) Várias Categorias de Maçons . . . . .	108
7) Os Lowtons . . . . .	109
8) Mulheres na Maçonaria Brasileira? . . . . .	112

IV. Curiosidades Maçônicas .....	115
1) Os sinais de reconhecimento dos maçons no Brasil .....	115
2) As insígnias e jóias maçônicas .....	118
3) As abreviaturas maçônicas .....	120
4) O alfabeto maçônico .....	121
5) O calendário maçônico .....	122
6) O banquete maçônico .....	123
7) A sacrílega Ceia dos Cavaleiros Rosa Cruz .....	124
8) As precauções maçônicas .....	125
V. Os Grandes e Imutáveis Princípios da Maçonaria Brasileira .....	129
1) Os textos fundamentais .....	130
2) O elenco dos princípios .....	139
VI. O Grande Arquiteto do Universo .....	142
VII. Os Princípios do Liberalismo Religioso na Maçonaria Brasileira .....	153
A. O pensamento da Maçonaria no Brasil .....	153
B. Considerações críticas .....	159
1) O livre pensamento .....	159
2) A autonomia da razão .....	163
3) A liberdade de culto .....	170
4) A liberdade de consciência .....	171
5) O indiferentismo religioso .....	174
6) O estado neutro .....	176
7) O ensino leigo .....	182
8) A moral independente .....	187
9) A religião natural .....	191
VIII. Os Amores da Maçonaria Brasileira à Igreja Católica .....	198
1) O que dizem ou mandam dizer .....	199
2) O que fazem ou querem fazer .....	203
3) "A incompatibilidade é radical" .....	216
IX. A Intolerância da Igreja e a Tolerância da Maçonaria .....	220
1) A intolerância da Igreja .....	220
2) A tolerância da Maçonaria .....	226
X. Os Princípios Humanitários da Maçonaria Brasileira .....	237
1) A beneficência maçônica .....	238
2) "Liberdade, Igualdade, Fraternidade" .....	242
3) A Maçonaria e a política .....	248

XI. O Maçon Perante a Igreja Católica .....	252
1) As razões da condenação da Maçonaria .....	252
a) Frontal oposição de doutrinas .....	252
b) Juramentos ilícitos e blasfemos .....	257
c) Mas... e os Papas, bispos e padres maçons? .....	264
2) A condenação da Maçonaria .....	266
a) Os cânones que se referem à Maçonaria .....	267
b) A censura da excomunhão .....	269
3) A possibilidade de reconciliação .....	276

## APÊNDICES

I. O Congresso Maçônico de 1904, ou Documentos sobre o Espírito Anticlerical da Maçonaria no Brasil .....	285
1) Considerações e perguntas oficiais .....	286
2) Parecer da Loja "Luso-Brasileira", de São Paulo .....	287
3) Parecer da Loja "Luz à Humanidade", de Jundiá .....	289
4) Parecer da Loja "Autonomia e Liberdade", de Santos ...	290
5) Parecer da Loja "Cruzeiro do Sul", de Cruzeiro .....	294
6) Parecer da Loja "Cosmopolita Amparense", de Amparo..	295
7) Parecer da Loja "Estrela d'Oeste", de Ribeirão Preto ...	296
8) Parecer da Loja "Brasílica", de Bragança .....	297
9) Parecer da Loja "Estrela de Ibitinga", de Ibitinga .....	298
10) Parecer da Loja "Estrela do Sul", de Tatuí .....	299
11) Parecer da Loja "Piratininga", de São Paulo .....	300
12) Parecer da Loja "Justiça e Caridade", de Vila Bonfim ...	300
13) Parecer da Loja "Amor e Luz", de Sertãozinho .....	300
14) Parecer da Loja "Emílio Zola", de Franca .....	301
15) Parecer da Loja "Sete de Setembro", de São Paulo ...	301
16) Parecer da Loja "Caridade Mocoquense", de Mococa ...	305
17) Proposições finais aprovadas pelo Congresso .....	306
II. Documentos da Alta Venda .....	307
1) Instrução secreta e permanente da Alta Venda .....	308
2) Instruções sobre os meios de recrutar novos Maçons ...	313
3) Quem é o nosso Chefe? .....	316
4) Novos planos da Alta Venda .....	316
5) Escrúpulos da Alta Venda .....	317
6) O Fracasso da Alta Venda .....	319
7) Últimas esperanças da Alta Venda .....	321
III. Documentos Pontifícios sobre a Maçonaria .....	323
1) Constituição "In Eminentí", de Clemente XII .....	323
2) Constituição "Provida", de Bento XIV .....	324

3) Constituição "Quo Graviora", de Leão XII .....	327
4) Alocução "Multiplices inter Machinationes", de Pio IX...	328
5) Carta "Quamquam Dolores", a Dom Frei Vital, de Pio IX.	330
6) Sobre a Maçonaria no Brasil, de Pio IX .....	333
7) Encíclica "Humanum Genus", de Leão XIII .....	336
IV. Vocabulário Maçônico . . . . .	355







## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA